

OFÍCIO GP Nº 117/2025

São Luís - MA, 14 de agosto de 2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES - Processo Administrativo nº 2025.110222.10750-SES**, estamos encaminhando Proposta e seus anexos (IMPRESSA e em PEN DRIVE), para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA - SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, objetivando a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do **PROJETO: AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Vale ressaltar, que esta Fundação oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, atendendo as especificações e quantidades e demais condições, descritas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES - Processo Administrativo nº 2025.110222.10750-SES.**

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

WALTER
CEZAR
NUNES:0986
2064153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
15:35:20 -03'00'

Ilmo. Sr.

Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA

Nesta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

São Luís, 14 de agosto de 2025

À

Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA

ATT: Sr. Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde do Maranhão

Senhor Secretário,

A Fundação infra-assinada oferece os serviços especializados em Execução e Gestão de Projetos, dessa forma, apresentamos proposta para celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA/Secretaria Adjunta de Atenção Primária em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, objetivando a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** (Apoio Administrativo), conforme as especificações e quantidades e demais condições, descritas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A nossa Proposta em anexo apresenta a descrição detalhada dos serviços a serem prestados bem como os dados da proponente.

Estamos informando, também, os Dados Bancários desta Fundação:

Banco do Brasil S/A - Agência 3846-6 – Conta Corrente 1702-7

Informamos ainda que estamos cientes e aceitamos as condições estabelecidas no referido Edital.

Atenciosamente,

Walter Cezar Nunes

Presidente

CPF: 098.620.641-53

Carteira de Identidade: 0286312920050 – SSP/MA

Celular: (98) 988452000

Telefone da Fundação Sôusândrade: (98) 4009-1000/1005

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2 OBJETO	7
3. JUSTIFICATIVA/CONTEXTUALIZAÇÃO	7
4. OBJETIVOS	13
4.1 Geral	13
4.2 Específicos	14
5. RESULTADOS ESPERADOS	15
6. PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA	16
7. DURAÇÃO DO PROJETO E EIXOS A SEREM TRABALHADOS	19
8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	21
8.1 Componente I – Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão	22
8.2 Componente II – Mobilização Social e Educação em Saúde	22
8.3 Componente III – Ações De Qualificação	23
8.4 Componente IV – Participação em Eventos	24
8.5 Componente V – Pesquisa, Inquérito e Investigação de Saúde Pública	25
8.6 Componente VI – Consultoria	27
8.7 Componente VII – Consultoria	27
8.8 Seleção, Formação e Contratação de Equipe Técnica	28
9. AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA	29
10. QUADRO RESUMO DAS METAS	30
11. METODOLOGIA GERAL	31
12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)	33
13. PRODUTOS	34
14. PLANILHA DE CUSTO	35
15. VALOR TOTAL DA PROPOSTA	36
16. PERÍODO DE EXECUÇÃO	36
17. PAGAMENTO	36
18. RECURSOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS SEM CUSTO PARA O PROJETO	36
19. EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO	36
20. ANEXOS	38
ANEXO I: SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM	
ANEXO II: SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
ANEXO III: MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO	
ANEXO IV: MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA	

**ANEXO V: EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO
CHAMAMENTO**

**ANEXO VI: CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES
DESTA FUNDAÇÃO**

ANEXO VII: ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO VIII: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DOIS PROJETOS

ANEXO IX – DECLARAÇÕES

ANEXO X: PEN DRIVE, CONTEÚDO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, através da PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, que tem como objetivos, dentre outros, os seguintes:

- apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Áreas Multidisciplinares;
- apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- executar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
- explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
 - concursos públicos e processos seletivos;
 - cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino à Distância (EaD);

- estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
- gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios da Universidade apoiada;
- organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos;
- desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, esta Fundação vem apresentar proposta para prestação de serviços especializados em **Execução e Gestão de Projetos**, dando apoio administrativo a execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, atuando na execução, acompanhamento, monitoramento, supervisão, avaliação, estudos de caso, pesquisas, fortalecimento do desenvolvimento humano e institucional, juntos aos municípios do Estado, desenvolvendo, também, ações de capacitação, participação de técnicos do projeto em eventos de abrangência estadual e nacional, oficinas/workshop, treinamento para operacionalização dos sistemas, dentre outras atividades no âmbito do Projeto, bem como trabalhar atividades nos Programas e Serviços de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis, de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, de Fatores de riscos e ações da Política de Promoção da Saúde, com a finalidade de dar celeridade à execução de ações, de forma complementar às executadas diretamente pela SES/MA, propiciando um incremento importante em seu desempenho, promovendo, dessa forma, melhor acesso, equidade, eficácia e eficiência econômica ao Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica, assumindo o compromisso de disponibilizar a estrutura técnica administrativa bem como os recursos materiais necessários à execução do Projeto, conforme demonstrado no **Currículo da Instituição, Declaração de Estrutura e recursos materiais disponíveis e Atestados de Capacidade Técnica**, em anexo,

que comprovam a vasta experiência demonstrada em trabalhos anteriores, firmados com órgãos da estrutura governamental. Cabe ressaltar, na área da saúde, os contratos de Prestação de Serviços Técnicos firmados com a SES, desde 2004, destacando dentre estes trabalhos os seguintes projetos:

- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 501/2008/SES/FSADU, Valor: R\$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010;
- CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, Convênio nº 20/2004/SES/FSADU, Valor: R\$ 155.497,15 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2004 a 11 de maio de 2007; Convênio nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 237.875,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008; 1º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2008; 2º TERMO nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 47.575,00 (quarenta e sete, quinhentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2008; 3º TERMO ADITIVO nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009;
- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R\$ 9.539.203,44 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013;
- AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 109/2005/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.882.150, 00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais), Vigência: 05 de dezembro de 2005 a 04 de dezembro de 2006; Termo Aditivo, Vigência: 27 de fevereiro a abril de 2007;
- PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Contrato nº 13/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2009;

- CURSOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RADIOLOGIA, SAÚDE BUCAL E OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE, Contrato nº 268/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 4.081.929,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais), Vigência: 26 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012;
- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 273/2011/SES/FSADU, Valor: R\$1.786.001,74 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, um real e setenta e quatro centavos), Vigência: 28 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2013;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, Contrato nº 230/2007/SES/FSADU, valor de R\$ 7.287.587,88, vigência: 28 de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2009;
- PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013;
- CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI NEONATAL, Contrato nº 261/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 3.299.555,39 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Vigência: 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015;
- PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019;

- PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Termo de Colaboração nº 001/2019/SES/FSADU/1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º aditivo, valor R\$ 52.087.134,50 (cinquenta e dois milhões oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 02 de outubro de 2019 a 01/09/2025.

2 OBJETO

O termo de colaboração terá por objeto a execução de um conjunto de AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com os interesses da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA.

3. JUSTIFICATIVA/CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) constitui um conjunto de ações e serviços de saúde destinados à promoção da qualidade de vida para toda a população brasileira, sendo regulamentado pelos artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Este arcabouço legal estabelece marcos conceituais fundamentais, incluindo a Promoção da Saúde que compreende intervenções sobre determinantes sociais e ambientais da saúde, e a Vigilância que integra práticas de atenção e prevenção de doenças, articulando-se com outras áreas, tais como política, planejamento, territorialização, condições de vida, saúde do (a) trabalhador (a) e processos de trabalho.

Assim, a vigilância epidemiológica é um instrumento essencial de prevenção e controle de doenças, contribuindo para o planejamento, organização e normatização das atividades técnicas de saúde, mitigando riscos à saúde pública e reduzindo a morbimortalidade.

Em 12 de junho de 2018, a Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), instituiu uma Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), que orienta o planejamento de ações de vigilância em saúde em âmbito nacional, definindo responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias.

No Estado do Maranhão, a gestão da Vigilância em Saúde é realizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), que, conforme Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01 a 06/2017, possui atribuições como a execução de ações complementares e suplementares à vigilância municipal, à administração de estoques estratégicos, à capacitação de recursos humanos, à gestão de sistemas de informação epidemiológica e à coordenação estadual do

Programa Nacional de Imunização. As ações da SES/MA buscam atender às demandas regionais e locais, assessorando a organização de serviços de vigilância sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.

O fortalecimento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças exige ações planejadas, integradas e projetadas por equipes multidisciplinares, organização entre diferentes setores do SUS e instituições públicas, privadas e filantrópicas. Essa política de caráter universal e transversal é essencial para garantir a integralidade da atenção à saúde nos territórios, priorizando populações em situação de vulnerabilidade e promovendo equidade no acesso aos serviços.

Os desafios enfrentados pelo Maranhão incluem a oscilação de casos de COVID-19 e circulação de novas variantes, surtos de arboviroses como dengue, chikungunya e zika, e doenças endêmicas como hanseníase, tuberculose e malária. Outras preocupações incluem o enfrentamento da febre do Nilo Ocidental e da febre de Mayaro, surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar, acidentes de trânsito e doenças crônicas, que permanecem como principais causas de mortalidade no estado.

A implementação de um Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), fundamentada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014) é proposta como uma estratégia eficaz para aprimorar a capacidade técnica e operacional da SES/ MA, tendo em vista:

- Qualificar as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças no Estado;
- Garantir maior efetividade e agilidade na resposta a emergências de saúde pública;
- Fortalecer a integração e a transversalidade das ações públicas de vigilância com as políticas de saúde;
- Ampliar a articulação intersetorial, otimizando resultados por meio de parcerias com setores públicos, privados e filantrópicos;

De acordo com a Portaria nº 1378/2013 – MS que substitui a Portaria nº 3252/2009 - MS, a Vigilância em Saúde, envolve práticas e processos de trabalhos, voltados para toda população brasileira, tais como:

- vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública;
- detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública;
- vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis;

- vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências;
- vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde;
- vigilância da saúde do trabalhador;
- vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde; e
- outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicos e privados nos vários níveis de atenção, laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

O Projeto irá alcançar toda a população maranhense, priorizando, territórios, pessoas e grupos em situação de maior risco e vulnerabilidade, com a expectativa de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a igualdade na atenção, incluindo intervenções intersetoriais.

Com base Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, em seu Art. 6º, para efeito desta Política serão utilizadas as seguintes definições:

- Ações laboratoriais: aquelas que propiciam o conhecimento e a investigação diagnóstica de doenças e agravos e a verificação da qualidade de produtos de interesse de saúde pública e do padrão de conformidade de amostras ambientais, mediante estudo, pesquisa e análises de ensaios relacionados aos riscos epidemiológicos, sanitários, ambientais e do processo produtivo;
- Ações de promoção da saúde: estimular a promoção da saúde como parte da integralidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde, articuladas com as demais redes de proteção social, abrangendo atividades voltadas para adoção de práticas sociais e de saúde centradas na equidade, na participação e no controle social, para o favorecimento da mobilidade humana e a acessibilidade e promovendo a cultura da paz em comunidades, territórios e municípios;
- Análise de situação de saúde: ações de monitoramento contínuo da situação de saúde da população do País, Estado, Região, Município ou áreas de abrangência de equipes de atenção à saúde, por estudos e análises que identifiquem e expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde abrangente;
- Centro de Informação e Assistência Toxicológica: Estabelecimento de saúde ou serviço de referência em Toxicologia Clínica com atuação em regime de plantão permanente, podendo prestar atendimento via teleatendimento exclusivo ou via teleatendimento e presencial, provendo informações

toxicológicas aos profissionais da saúde, à população e a instituições, relativas a intoxicações agudas e crônicas e acidentes com animais peçonhentos;

- Emergência em saúde pública: situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Integralidade da atenção: um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Deve compreender o acesso às ações, serviços e produtos seguros e eficazes, indispensáveis para as necessidades de saúde da população, objetivando promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes;
- Linha de Cuidado (LC): uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância;
- Modelo de Atenção à Saúde: sistema lógico que organiza o funcionamento das redes de atenção à saúde, articulando, de forma singular, as relações entre os componentes da rede e as intervenções sanitárias, definido em função da visão prevalecente da saúde, das situações demográfica e epidemiológica e dos determinantes sociais da saúde, vigentes em determinado tempo e em determinada sociedade.
- Rede de Atenção à Saúde: arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;
- Vigilância em saúde ambiental: conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde;
- Vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora: conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora, por meio da integração de ações

que intervenham nas doenças e agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento, de processos produtivos e de trabalho;

- Vigilância epidemiológica: conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde.
- Vigilância sanitária: conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde. Abrange a prestação de serviços e o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e descarte;
- Vulnerabilidade: designa tanto os processos geradores quanto as características das populações e territórios que possuem maiores dificuldades em absorver os impactos decorrentes de diferentes e variados graus de eventos de risco;
- Risco: Compreende a probabilidade de ocorrência de evento adverso ou inesperado, que cause doença, danos à saúde ou morte em um ou mais membros da população, em determinado lugar, num dado período de tempo.

Neste contexto, a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, também, irá desenvolver ações nas seguintes áreas programáticas:

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Dengue e Febre Amarela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Tuberculose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hanseníase;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Leishmanioses;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Hepatites Virais;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hantavirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Leptospirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Malária;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Esquistossomose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Doença de Chagas;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Meningites;

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Exantemáticas – Sarampo, Rubéola e Varicela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Coqueluche, Difteria;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Raiva;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Acidentes com animais Peçonhentos;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar;
- Investigação dos óbitos Maternos, Infantis e Fetais;
- Programa Estadual de Imunização;
- Vigilância Epidemiológica do Câncer
- Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violência;
- Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, Crônicas e Degenerativas;
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta Rápida;
- Gestão geral da área de Vigilância Epidemiológica;
- Núcleos de Epidemiológica Hospitalar;
- Programa de Vigilância e Controle do TRACOMA;
- Programa de Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas;
- Vigilância da Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG).

Para vencer os desafios, a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças desenvolverá apoio e cooperação técnica com a gestão das Unidades Regionais de Saúde e dos Municípios, com vista a contribuir para o desenvolvimento da compreensão maior das necessidades das regiões de saúde, orientando os investimentos e fluxos que precisam ser desenhados para qualificar as Ações de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças, para tanto, haverá uma articulação técnica dos vários departamentos da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, em torno de objetivos comuns, para fortalecer a relação entre Estado e Municípios.

Os apoiadores serão técnicos de referência dos Departamentos da SAPAPVS/SES:

- Departamento de Epidemiologia;
- Departamento de Vigilância em Saúde; SAPAPVS/SES Núcleo de Controle de Endemias;
- Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis;
- Centro de Informações Estratégicas e Respostas;

Em síntese, os apoiadores deverão contribuir com os municípios:

- No planejamento em Saúde, no âmbito regional e municipal;
- No planejamento integrado, no âmbito de cada região de saúde;
- Na elaboração do desenho da rede de atenção à saúde em cada território;
- Na implementação das redes de atenção à saúde, com ênfase nas redes temáticas estabelecidas nas diretrizes do PNS e de acordo com a RENASES e RENAME.

O Apoio Integrado está sustentado nas seguintes diretrizes: formação dos apoiadores, condução da estratégia e o seu monitoramento e avaliação.

A formação dos profissionais terá o objetivo de fortalecer o processo de implantação e implementação das Ações de Vigilância Epidemiológicas e Controle de Doenças e Promoção da Saúde, atuando de forma a contribuir para a implantação das Redes de Atenção à Saúde e consequentemente o processo de trabalho. Nesse sentido, a equipe de apoiadores subsidiará a construção da análise situacional de cada região de saúde, a identificação de prioridades, a definição de objetivos, metas e estratégias, bem como o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde.

Diante do exposto, esta Fundação vem apresentar proposta, em consonância ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0051/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES**, para dar continuidade ao apoio administrativo na execução do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, enfatizando a experiência com este Projeto desde o ano de 2004.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Aprimorar as estratégias, ações e intervenções de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças no Estado do Maranhão, em cooperação técnica com a Administração Pública, com o objetivo de promover o interesse público. As ações priorizam a prevenção e o controle de agravos à saúde, a proteção coletiva e a melhoria da qualidade de vida da população maranhense, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas de saúde.

4.2 Específicos

- Apoiar a formulação e melhoria de estratégias integradas, promovendo o alinhamento entre as diversas áreas programáticas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- Garantir recursos logísticos e estruturais adequados para a execução eficiente das ações, garantindo sua efetividade operacional;
- Proporcionar apoio integrado e sistemático no monitoramento, supervisão e avaliação das políticas, programas, projetos e serviços de saúde nos 217 municípios, de forma consistente;
- Fomentar e executar ações de mobilização social e programas de educação permanente em saúde, com ênfase no enfrentamento de emergências sanitárias e epidemiológicas;
- Capacitar gestores, profissionais de saúde, usuários, conselheiros e representantes da sociedade civil organizada, abrangendo os setores públicos, privados e conveniados ao SUS, fortalecendo competências técnicas e institucionais;
- Garantir a atualização contínua de informações, diretrizes e demandas da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, alinhando-se às necessidades e desafios contemporâneos;
- Melhorar os sistemas de informação em saúde, promovendo seu uso como ferramentas estratégicas para planejamento, monitoramento e avaliação;
- Disponibilizar instrumentos e tecnologias que otimizem a execução de programas, sistemas e serviços, aprimorando processos de gestão e avaliação;
- Expandir e fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, promovendo a melhoria contínua da qualidade e da oferta de serviços;
- Realizar pesquisas, inquéritos e investigações epidemiológicas, fornecendo subsídios para análises situacionais e formulação de políticas públicas;
- Apoiar a ampliação e fortalecimento das equipes técnicas, garantindo eficiência no funcionamento e cumprimento das responsabilidades institucionais;
- Acompanhar e avaliar continuamente a execução das ações, promovendo a melhoria progressiva dos serviços de saúde oferecidos à população;
- Qualificar ações de apoio técnico para órgãos, instituições públicas, privadas e comunidades, incentivando práticas estratégicas para reduzir a morbimortalidade, especialmente no trânsito;

- Implementar iniciativas de mobilização social e educação em saúde, fortalecendo a conscientização e ampliando o alcance das ações de vigilância;
- Monitorar e analisar o comportamento epidemiológico de doenças e agravos prioritários, utilizando dados laboratoriais para embasar medidas de controle e mitigação;
- Desenvolver ações articuladas de educação permanente para qualificar profissionais de saúde pública, privada e de controle social como multiplicadores de boas práticas em Vigilância em Saúde;
- Monitorar, avaliar e garantir a atualização contínua dos sistemas de informação em saúde, assegurando sua adequação às demandas operacionais e estratégicas.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da gestão técnica e institucional da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológicas nas unidades das Redes de Atenção, com foco na intra e intersetorialidade;
- Monitoramento das ações dos programas e serviços componentes do sistema de Vigilância Epidemiológica dos 217 municípios;
- Fortalecimento das ações de promoção, prevenção e proteção para população em geral nos 217 municípios do Estado;
- Adoção de ferramentas facilitadoras para o planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação à luz da Programação Anual de Saúde (PAS) e Plano Estadual de Saúde (PES);
- Melhoria da capacidade técnica, operacional, administrativa e política (relação institucional) junto às 18 regiões de saúde e aos 217 municípios;
- Melhoria da qualidade das ações da Vigilância Epidemiológica nos 217 municípios;
- Melhoria dos indicadores Pactuados em todos os instrumentos que definem os compromissos da gestão;
- Adoção de processos qualificados de Avaliação de Desempenho dos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica;
- Melhoria da infraestrutura das equipes para assegurar atuação mais eficaz.

6. PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Objetivando a visibilidade, corresponsabilidade, cogestão, participação social, bem como ampliação ao acesso e a informação, além do aprimoramento das ações pertinentes à vigilância epidemiológica, prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças e agravos, bem como realização de pesquisas, inquéritos, investigação de interesse para a saúde pública, as ações serão desenvolvidas nos municípios sede das Regiões de Saúde e na capital do Estado, conforme segue:

- Região de São Luís (05 Municípios);
- Região de Açailândia (08 Municípios);
- Região de Bacabal (11 Municípios);
- Região de Balsas (13 Municípios);
- Região de Barra do Corda (06 Municípios);
- Região de Caxias (07 Municípios);
- Região de Chapadinha (13 Municípios);
- Região de Codó (06 Municípios);
- Região de Imperatriz (16 Municípios);
- Região de Itapecuru-Mirim (14 Municípios);
- Região de Pedreiras (13 Municípios);
- Região de Pinheiro (17 Municípios);
- Região de Presidente Dutra (16 Municípios);
- Região de Rosário (12 Municípios);
- Região de Santa Inês (13 Municípios);
- Região de São João dos Patos (15 Municípios);
- Região de Timon (04 Municípios);
- Região de Viana (11 Municípios);
- Região de Zé Doca (17 Municípios).

RELAÇÃO DE REGIONAIS E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Regional de Açailândia • Açailândia - SEDE • Bom Jesus das Selvas • Buriticupu • Cidelândia • Itinga do Maranhão • São Francisco do Brejão • São Pedro da Água Branca • Vila Nova dos Martírios	Regional de Codó • Alto Alegre do Maranhão • Codó- SEDE • Coroatá • Peritoró • São Mateus do Maranhão • Timbiras	Regional de Rosário • Axixá • Bacabeira • Barreirinhas • Cachoeira Grande • Humberto de Campos • Icatu • Morros • Presidente Juscelino • Primeira Cruz • Rosário - SEDE • Santa Rita • Santo Amaro do Maranhão
Regional de Bacabal • Altamira do Maranhão • Bacabal - SEDE • Bom Lugar • Brejo de Areia • Conceição do Lago-Açu • Lago Verde • Marajá do Sena • Olho D'Água das Cunhãs • Paulo Ramos • São Luiz Gonzaga do Maranhão • Vitorino Freire	Regional de Imperatriz • Amarante do Maranhão • Buritirana • Campestre do Maranhão • Davinópolis • Estreito • Gov. Edson Lobão • Imperatriz - SEDE • João Lisboa • Lajeado Novo • Montes Altos • Porto Franco • Ribamar Fiquene • São João do Paraíso • Senador La Roque • Sítio Novo	Regional de Presidente Dutra • Capinzal do Norte • Dom Pedro • Fortuna • Gonçalves Dias • Gov. Archer • Gov. Eugênio Barros • Gov. Luís Rocha • Graça Aranha • Joselândia • Presidente Dutra - SEDE • Santa Filomena do Maranhão • Santo Antônio dos Lopes • São Domingos do Maranhão • São José dos Basílios • Senador Alexandre Costa • Tuntum
Regional da Balsas • Alto Parnaíba • Balsas - SEDE • Carolina • Feira Nova do Maranhão • Formosa da Serra Negra • Fortaleza dos Nogueiras • Loreto • Nova Colinas • Riachão • Sambaíba • São Félix de Balsas • São Pedro dos Crentes • São Raimundo das Mangabeiras • Tasso Fragoso	Regional de Itapecuru • Anajatuba • Arari • Belágua • Cantanhede • Itapecuru-Mirim - SEDE • Matões do Norte • Miranda do Norte • Nina Rodrigues • Pirapemas • Presidente Vargas • São Benedito do Rio Preto • Urbano Santos • Vargem Grande • Vitória do Mearim	Regional de Santa Inês • Alto alegre do Pindaré • Bela Vista do Maranhão • Bom Jardim • Governador Newton Bello • Igarapé do Meio • Monção • Pindaré-Mirim - SEDE • Pio XII • Santa Inês • Santa Luzia • São João do Carú • Satubinha • Tufilândia

Regional de Barra do Corda • Arame • Barra do Corda - SEDE • Fernando Falcão • Grajau • Itaipava do Grajau • Jenipapo dos Vieiras	Regional de Pedreiras • Bernardo do Mearim • Esperantinópolis • Igarapé Grande • Lago da Pedra • Lago do Junco • Lago dos Rodrigues • Lagoa Grande do Maranhão • Lima Campos • Pedreiras - SEDE • Poção de Pedras • São Raimundo do Doca Bezerra • São Roberto • Trizidela do Vale	Regional de São João dos Patos • Barão de Grajaú • Benedito Leite • Buriti Bravo • Colinas • Jatobá • Lagoa do Mato • Mirador • Nova Iorque • Paraibano • Passagem Franca • Pastos Bons • São Domingos do Azeitão • São João dos Patos - SEDE • Sucupira do Norte • Sucupira do Riachão
Regional de Chapadinha • Água Doce do Maranhão • Anapurus • Araióses • Brejo • Chapadinha - SEDE • Magalhães de Almeida • Mata Roma • Milagres do Maranhão • Paulino Neves • Santa Quitéria do Maranhão • Santana do Maranhão • São Bernardo • Tutóia	Regional de Pinheiro • Apicum-Açu • Bacuri • Bequimão • Cedral • Central do Maranhão • Cururupu • Guimarães • Mirinzal • Pedro do Rosário • Peri-Mirim • Pinheiro - SEDE • Porto Rico do Maranhão • Presidente Sarney • Santa Helena • Serrano do Maranhão • Turiaçu e Turilândia	Regional de Timon • Matões • Parnarama • São Francisco do Maranhão • Timon-SEDE
Regional de Caxias • Afonso Cunha • Aldeias Altas • Buriti • Caxias - SEDE • Coelho Neto • Duque Bacelar • São João do Sóter	Regional de Viana • Bacurituba • Cajapió • Cajari • Matinha • Olinda Nova do Maranhão • Palmeirândia • Penalva • São Bento • São João Batista • São Vicente Férrer • Viana - SEDE	Regional de Zé Doca • Amapá do Maranhão • Araganã • Boa Vista do Gurupi • Cândido Mendes • Carutapera • Centro do Guilherme • Centro Novo do Maranhão • Godofredo Viana • Governador Nunes Freire • Junco do Maranhão • Luis Domingues • Maracaçumé • Maranhãozinho • Nova Olinda do Maranhão • Presidente Médici • Santa Luzia do Paruá • Zé Doca - SEDE

Regional de São Luís • São Luís – SEDE • Alcântara • Paço do Lumiar • Raposa • São José de Ribamar		

7. DURAÇÃO DO PROJETO E EIXOS A SEREM TRABALHADOS

As ações serão desenvolvidas no período de 24 (vinte e quatro) meses, envolvendo as fases e componentes dos eixos do Projeto, conforme abaixo:

- Apoio institucional, monitoramento e supervisão;
- Mobilização Social e Educação em Saúde;
- Ação de Qualificação;
- Participação em Eventos;
- Pesquisa, inquérito e Investigação de Eventos de Saúde Pública;
- Consultoria técnica;
- Estruturação das equipes técnicas;
- Equipe Técnica para desenvolver as ações.

Os componentes serão executados de modo contínuo, mediante disponibilidade dos profissionais contratados e demandas gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Dos monitoramentos, Supervisões e Apoio Institucional Integrado:

- Nas ações de APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO aos municípios do Estado do Maranhão, esta Fundação disponibilizará os profissionais, bem como toda logística necessária, de acordo com as abordagens estabelecidas pela SES, conforme consta no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0051/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, tais como: deslocamento/diárias, hospedagem, alimentação, passagens aérea e terrestre ou fluvial/ferry boat (quando necessário);

Das mobilizações sociais nas situações de risco, surto e epidemias:

- Esta Fundação se compromete em fornecer, por meio do Projeto, todo material necessário para desenvolvimento das ações, tais como: material gráfico, alimentação, equipamento, material de expediente, camisas, bonés, carro de som, dentre outros, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Também serão entregues relatório de execução das mobilizações, contendo fotos, folha de frequência e outros documentos necessários que comprovem a execução da atividade.

Das capacitações dos técnicos:

- As capacitações serão realizadas de forma regionalizadas, sendo sediadas nas unidades regionais e contarão com a participação dos técnicos ligados àquela região, podendo ser a sede em outro município estrategicamente eleito, exceto atividades de avaliação e planejamento e outros de maior relevância que serão realizadas na capital do Estado (São Luís). Esta Fundação disponibilizará, por meio do Projeto, infraestrutura necessária para a execução da ação, conforme especificado no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Ao final de cada capacitação o técnico responsável emitirá relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram atingidos;

Da participação de técnicos em eventos:

- Esta Fundação se compromete disponibilizar, por meio do Projeto, todas as passagens aéreas, terrestres, diárias, inscrição em eventos, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Também serão entregues relatório de execução das mobilizações;

Da pesquisa, inquérito e investigação de eventos de saúde pública:

- Ações de Pesquisa, Inquérito e Investigação laboratorial e de eventos de Saúde Pública está voltada para questão de ações de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da saúde; com inquérito epidemiológico voltado para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas, bem como investigação de eventos inusitados para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Essa fundação se compromete em disponibilizar todos os recursos necessários para realização das ações. Ao final de cada atividade os técnicos responsáveis emitirão relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada

capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram atingidos;

Da consultoria:

- Esta fundação disponibilizará todas as condições necessárias para que as consultorias técnicas especializadas desenvolver suas atividades de acordo com o programado pela SES/MA.
- Essa consultoria visa fortalecer a capacidade técnica e estratégica, promovendo a eficiência e a eficácia das intervenções, além de contribuir para a qualificação das políticas e ações inovadoras na área.
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES. Essa fundação se compromete em disponibilizar todos os recursos necessários para realização das ações. Ao final de cada atividade os técnicos responsáveis emitirão relatório, contendo: descrição do desenvolvimento das atividades, fotos e frequências. Serão também realizadas avaliações para cada capacitação a serem aplicadas pelo instrutor responsável, visando verificar se os objetivos e metas foram

Da estruturação da equipe técnica:

- Esta Fundação se compromete em fornecer, por meio do Projeto, todo material necessário para desenvolvimento das ações, disponível no Componente VII, conforme estabelecido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

As especificações e quantitativos dos COMPONENTES a serem executados no âmbito do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** encontram-se detalhados nos ANEXOS e devem ser rigorosamente observados.

O quantitativo dos serviços e componentes estruturantes foi mensurado em função de todas as necessidades do Projeto, para atendimento das metas estabelecidas em cada componente alinhada com os objetivos das áreas estratégicas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças.

As ações a seguir, contemplam todas as fases na vigência do Projeto:

8.1 Componente I – Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão

O apoio institucional, o monitoramento e a supervisão serão realizados de forma integrada e contínua, incluindo a avaliação técnica dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de outros serviços de saúde que possuem interface direta com essas áreas. Essas atividades abrangerão os 217 municípios do Estado do Maranhão ao longo de um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Os resultados obtidos serão consolidados em relatórios regionais e municipais, contendo análises das situações observadas, acompanhadas de proposições e recomendações. Esses relatórios constituem instrumentos estratégicos para subsidiar a gestão na tomada de decisões e na adoção de medidas à melhoria das ações e serviços de saúde.

Ao final de cada viagem os técnicos irão apresentar relatório que deverão refletir as ações que foram desenvolvidas em seus deslocamentos.

8.2 Componente II – Mobilização Social e Educação em Saúde

Promover o apoio para realização das campanhas de prevenção alusivas a doenças e agravos de grande magnitude na população, envolvendo os 217 municípios maranhenses e suas Regiões de Saúde.

As ações de mobilização em Educação em Saúde, com foco em temáticas relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças têm como objetivo principal promover o engajamento ativo da sociedade no processo de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis. Essas ações buscam promover a adoção de condutas de proteção individual e coletiva no enfrentamento de situações de risco à saúde pública, além de ampliar o conhecimento da população sobre medidas preventivas.

As iniciativas são direcionadas prioritariamente para escolares e trabalhadores, com ênfase em orientações que promovem mudanças de atitudes que impactam especificamente a qualidade de vida.

A equipe técnica, junto com a Assessoria de Comunicação/ASCOM/SES planejam a campanha definindo público e território a ser beneficiado e atividades que serão desenvolvidas.

Para realizar educação em saúde serão necessários equipe técnica dos serviços específicos ligado ao tema integrado com saúde do trabalhador, atenção primária, em especial o programa de saúde na escola, com orientação técnica da ASCOM/SES

Para realizar as campanhas de mobilização serão reproduzidos materiais gráficos em layout definido pela ASCOM/SES, sendo que a metodologia, os itens de estrutura e suas quantidades estão detalhadas no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Caso na realização das campanhas e educação em saúde necessite de deslocamentos de equipes para o interior do Estado, serão solicitadas diárias e passagens (quando houver necessidade), as quais deverão ser pagas aos contratados pela instituição parceira que procederá pagamento por meio de depósito bancário e dos servidores pela Administração da SES.

8.3 Componente III – Ações De Qualificação

Promover o aperfeiçoamento técnico e institucional de gestores, conselheiros e profissionais de áreas afins dos setores público, privado, filantrópico e conveniado ao SUS. Essas iniciativas serão realizadas por meio de oficinas, workshops, treinamentos, seminários, reuniões técnicas e capacitações diversas, visando:

- Atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos;
- Desenvolver competências e habilidades específicas;
- Fortalecer a capacidade de atuação das equipes de saúde nos níveis central, regional e municipal.
- Essas ações buscam garantir a melhoria contínua da gestão e da execução dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência e alinhamento às demandas do SUS.

Considerando dados epidemiológicos, a equipe técnica define a temática (de acordo com o programa/serviço), categoria, quantidade de profissionais a ser treinados, carga horária, local de realização, metodologia a ser aplicada, material instrucional e estrutura necessária, conforme detalhamento na Termo de Referência CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A articulação das regiões de saúde será feita pelos apoiadores das diversas políticas em conjunto com a Unidade Regional de Saúde e todas as necessidades de logística para realização das ações de qualificação (Curso, Seminários, Oficinas, Fóruns, Reuniões e outros), inclusive da participação dos palestrantes de renomes estadual, nacional e/ou internacional, devendo toda logística de responsabilidades da instituição colaboradora.

Esta Fundação irá garantir toda a infraestrutura necessária para realização destas ações, como auditório, sala de apoio, material de expediente, alimentação, material instrucional, xerocópias, emissão de certificados e outros materiais inerentes.

Caso a realização das ações de qualificação necessite de deslocamentos de equipes para o interior do Estado, serão solicitadas diárias e passagens (quando houver necessidade), as quais deverão ser pagas aos contratados pela instituição parceira que procederá pagamento através de depósito bancário e dos servidores pela Administração da SES.

Caso seja necessária participação de palestrante de notória capacidade técnica oriundo de outras cidades ou Estado, deverão ser garantidos hospedagem, passagem aérea e, caso necessário, pagamento de hora/aula.

Para pagamento de hora/aula o profissional deverá emitir relatório detalhado das palestras com dia e horário, contendo as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, PIS/PASEP, dados bancários e comprovante de formação profissional (especialista, mestre, doutor).

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe prestará relatório de realização de cada atividade, contendo programação do evento, frequência, fotos, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

8.4 Componente IV – Participação em Eventos

Garantir a participação em eventos tem como objetivo promover o envolvimento de técnicos, palestrantes e representantes da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde em atividades de capacitação, atualização e definição de diretrizes. Essas ações visam alinhar estratégias e atender às demandas contemporâneas do sistema de Vigilância Epidemiológica, fortalecendo a integração, a eficiência e a eficácia.

Definição por parte da equipe dos eventos de interesse da SES ou a convite do Ministério da Saúde e também de outras instituições dentro e fora do Estado. A equipe técnica solicita a SES/MA autorização contendo programação do evento, período, local de realização, valor de inscrição (se necessário), diária ou hospedagem, passagem aérea com indicação de voo e horário (se necessário) e justificativa da relevância da participação em modelo a ser definido pela SES. Após a autorização a instituição parceira deverá providenciar toda logística necessária para garantir a participação do técnico no evento, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Em caso de haver necessidade da participação de palestrante de notória capacidade técnica oriundo de outras cidades ou Estado, deverão ser garantidos hospedagem, passagem aérea e, caso necessário, pagamento de hora/aula.

Para pagamento de hora/aula o profissional deverá emitir relatório detalhado das palestras com dia e horário, contendo as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, PIS/PASEP, dados bancários e comprovante de formação profissional (especialista, mestre, doutor).

A equipe aprestará relatório de realização da viagem, contendo programação do evento, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

8.5 Componente V – Pesquisa, Inquérito e Investigação de Saúde Pública

Ações de Pesquisa, Inquérito e Investigação laboratorial e de eventos de Saúde Pública está voltada para questão de ações de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da saúde; com inquérito epidemiológico voltado para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas, bem como investigação de eventos inusitados para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos.

O Componente V irá garantir a participação de equipes técnicas na execução das atividades de pesquisas, de modo assegurar a logística necessária para a execução das atividades com confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária).

Dadas às condições suficientes e adequadas, a equipe inicia o trabalho de campo para realizar os levantamentos necessários, na população, território e instrumentos definidos pela coordenação do evento.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe apresentará relatório da realização do inquérito, contendo programação da ação, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

A Pesquisa Epidemiológica, terão atividades voltadas para questão de grande relevância e impacto potencial para melhoria das condições de saúde da população com desenvolvimento de pesquisa avaliativa de interesse estratégico ou sobre determinante social da

saúde. A pesquisa poderá estar voltada para eventos produzidos por doenças conhecidas ou de etiologia ainda desconhecida ou obscura e/ou recém-introduzida em território maranhense.

Irão garantir a participação de equipes técnicas na execução das atividades de pesquisas, de modo assegurar a logística necessária para a execução das atividades com confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária).

Dadas às condições suficientes e adequadas, a equipe inicia o trabalho de campo para realizar os levantamentos necessários, na população, território e instrumentos definidos pela coordenação do evento.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

A equipe apresentará relatório da realização do inquérito, contendo programação da ação, comprovante do bilhete de passagem aérea ou terrestre, conforme modelo a ser instituído pela SAPAPVS/SES, no prazo de até 5 dias úteis e encaminhar por meio eletrônico para a instituição parceira fazer impressão do mesmo em 2 vias.

No Inquérito Epidemiológico – as atividades serão voltadas para o conhecimento do perfil de saúde e distribuição dos fatores de risco com a possibilidade de correlacionar os agravos e problemas de saúde com as condições socioambientais, constituindo um eficaz instrumento de avaliação das Políticas Públicas implantadas. O inquérito pode ser definido como demanda local ou por definição pelo Ministério da Saúde.

Após definição da equipe participante, da metodologia a ser aplicada e da amostragem a ser estudada, a instituição parceira deverá garantir toda logística necessária para a execução das atividades como: confecção de material gráfico, divulgação e publicação de relatórios, aquisição de material específico da ação, deslocamento de técnicos para áreas eleitas para esta ação (diária), conforme detalhamento no Anexo I do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Quando as atividades forem realizadas na Região Metropolitana e em horário integral (manhã e tarde), a instituição parceira deverá garantir pagamento de 50% do valor das diárias para alimentação da equipe.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

O Levantamentos e Investigação de Eventos de Interesse Para a Saúde Pública – terão atividades voltadas para estabelecer a origem e os meios de transmissão de surtos

epidemiológicos para interromper a fonte de transmissão e eliminar o risco de disseminação da doença, reduzindo a gravidade do problema e estabelecendo medidas de prevenção e controle de futuros surtos.

A SAPAPVS/SES define as equipes técnicas específicas para a execução das atividades de investigação de eventos inusitados (surtos ou epidemias), a instituição parceira deverá garantir toda logística necessária de modo assegurar a execução das atividades com aquisição de material específico da ação, e deslocamento dos técnicos (diárias), conforme detalhamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

A equipe técnica se deslocará para área sob investigação, após confirmação da existência de surtos e do diagnóstico, define e identifica os casos, realiza descrição dos dados do surto oportunamente, em tempo, lugar e pessoa, faz geração e avaliação das hipóteses e aplica medidas de controle e prevenção, finalizando com um relatório sobre a situação.

As viagens deverão ser feitas com veículos da SES, bem como o abastecimento com combustível e manutenção garantidos pela Administração da SES/MA.

8.6 Componente VI – Consultoria

A consultoria técnica especializada tem como objetivo garantir condições adequadas para o pleno desempenho dos técnicos apoiadores na execução de suas atividades. Esse suporte será prestado a profissionais de notório conhecimento e expertise nas áreas de epidemiologia, com atuação direcionada aos departamentos responsáveis por ações de enfrentamento e prevenção no âmbito da Vigilância em Saúde.

Essa consultoria visa fortalecer a capacidade técnica e estratégica, promovendo a eficiência e a eficácia das intervenções, além de contribuir para a qualificação das políticas e ações inovadoras na área, mensalmente as consultorias contratadas deverão apresentar relatório consolidados, que deverá nos permite o acompanhamento e análise situacional da atuação da mesma e que visem o desenvolvimento do Estado.

8.7 Componente VII – Consultoria

Viabilizar infraestrutura adequada e suficiente para que as equipes técnicas desenvolvam suas funções.

Está FSADU se compromete em atender as condições suficientes para o pleno desempenho dos técnicos apoiadores na execução das suas atividades, com equipamentos, insumos e serviços.

A SAPAPVS/SES solicitará aquisição de equipamentos, insumos e materiais, bem como prestação de serviços, conforme demanda das áreas técnicas quando da realização de suas atividades.

A Fundação garantirá a aquisição dos materiais e os serviços, respeitando as especificações técnicas apresentadas nas planilhas dos Anexos I e II, submetendo uma amostra para aprovação da área técnica. Caso o material seja adquirido sem conformidade com as especificações, a mesma deverá se responsabilizar pela imediata troca dos produtos sem ônus adicionais para SES.

8.8 Seleção, Formação e Contratação de Equipe Técnica

Considerando a abrangência, importância e complexidade das áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças a serem disponibilizados aos diversos segmentos da população, esta fundação irá disponibilizar uma equipe técnica qualificada para desempenhar as ações de Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica, devendo ser observado, no mínimo, os quantitativos e especificidades estabelecidos, considerando ainda que toda equipe técnica deverá desempenhar com zelo e dedicação os padrões exigidos.

O processo de seleção da equipe técnica para o projeto será conduzido pela Secretaria de Estado da Saúde MA ou equipe definida por esta, por meio de análise curricular e entrevista, incluindo os critérios definidos neste instrumento.

A Fundação responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às ações do Plano, inclusive no que diz respeito ao recolhimento previdenciário e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria de Estado da Saúde de quaisquer obrigações.

A equipe técnica será composta, segundo quadro abaixo, com a respectiva carga horária e disponibilidade para viagens em todos os cargos estabelecidos, conforme detalhamento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

QUADRO RESUMO - RECURSOS HUMANOS ESTIMADO		
Item	Descrição	Qtd.
1.	Nível Superior	55
2.	Nível Médio	55
TOTAL		110

A equipe técnica será necessária em todas as fases do projeto, abrangendo todos os componentes durante a vigência do Termo de Colaboração.

O apoio integrado será operado por Equipes de Referência de cada área estratégica da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES.

Por apoiador, entende-se o sujeito que faz a interlocução com as Regiões de Saúde e municípios para cooperação na implantação e implementação das Políticas Nacionais de Saúde, respeitados os dispositivos legais e munido de um saber especializado em determinado processo de atenção à saúde e/ou gestão, que deverá ser acionado de acordo com a demanda.

A logística de transporte da equipe técnica fica a cargo da SES/MA (veículo, abastecimento com combustível e manutenção de veículo) e o pagamento de diárias será feito por esta Fundação Sôusândrade, por meio do Projeto, conforme descrito no Termo de Referência do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES.

Esta Fundação Sôusândrade se compromete em dar o apoio administrativo para execução das ações, realizando todas as despesas contempladas por meio **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** e atendendo todas as exigências contida no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, tais como: Despesas com Pessoal, Diárias e Ajuda de Custo, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

9. AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das ações e alcance das metas do **PROJETO DE AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO APRIMORAMENTO E À QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE RELACIONADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS, NO ESTADO DO MARANHÃO** esta Fundação subsidiará a execução parcial das capacitações das equipes técnicas, dos monitoramentos, das mobilizações, das participações em eventos estadual e nacional, dentre outras ações, conforme discriminadas no Termo de Referência.

10. QUADRO RESUMO DAS METAS

Nº DE ORD.	AÇÃO	TOTAL DE METAS A SEREM ALCANÇADAS
1.	Componente I: Apoio Institucional, Monitoramento e Supervisão/maio a dezembro de 2019	864
2.	Componente II: Mobilizações de Saúde e Educação em Saúde/maio a dezembro de 2019	270
3.	Componente III: Ações de Qualificação/maio a dezembro de 2019	321
4.	Componente IV: Participação em Eventos/maio a dezembro de 2019	680
5.	Componente V: Pesquisa, Inquérito e Investigação de Eventos de Saúde Pública/maio a dezembro de 2019	14
6.	Componente VI: Consultoria	15
7.	Componente VII: Estruturação das Equipes Técnicas/ janeiro a maio de 2021	125 itens disponibilizados de acordo com a solicitação da SES/MA
8.	Equipe Técnica Envolvida	2640

11. METODOLOGIA GERAL

As ações serão desenvolvidas por área estratégica, possibilitando promover mecanismos e técnicas para execução e efetivação de intervenção na área de saúde pública no Estado. Para tanto, as ações e metas estão divididas em VII Componentes e Ações, assegurando todas as áreas programáticas da SECRETARIA-ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAPAPVS/SES, relacionadas às ações programadas, tais como: capacitação técnica, monitoramento e supervisão, mobilização social e participação em eventos interestadual, pesquisa, inquérito e investigação e estruturação das equipes técnicas.

As ações de monitoramento e supervisão, serão desenvolvidas in loco, onde os técnicos contratados pelo Projeto por esta Fundação darão apoio administrativo a equipe da SES, na instrução de profissionais da área de saúde dos diversos municípios maranhense, visitando hospitais e setores da área de saúde, desenvolvendo e colhendo informações, bem como trabalhando na prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da: tuberculose, hanseníase, paralisias flácidas agudas, doenças não transmissíveis, doença de chagas, dengue e febre amarela, esquistossomose, hantavirose, hepatites virais, leishmanioses, malária, meningite, tétano, tracoma, covid 19, doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), doenças de transmissão alimentar (MDDA/VEDTA). Irão dar apoio, ainda, no monitoramento e investigação de óbitos materno, infantil e fetal; no monitoramento e supervisão do Sistema de Informação SIM/SINASC; no monitoramento do Sistema de Informação SINANNET, monitoramento nas ações de vacinação humana, monitoramento das ações de controle da Raiva e Animais peçonhentos; monitoramento e controle de surtos; monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde; e aplicação de UBV nos municípios, dentre outras ações.

As capacitações/treinamentos esta Fundação Sôsândrade, irá executar de acordo com previsão do cronograma de execução e conteúdo programático elaborado pelas áreas técnicas da Vigilância em Saúde/SES/MA em conformidade com a equipe técnica contratada pela FSADU, instrutores e técnicos que farão parte do processo para a realização desta ação.

Nos responsabilizaremos, também, pela operacionalização das ações de mobilização, propostas pela SES no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110222.10750-SES, dando o apoio logístico a equipe técnica do Projeto na participação em eventos estaduais e nacionais sobre temas da Vigilância em Saúde, além de dar condições à execução de pesquisa e inquéritos para elaboração do diagnóstico situacional das condições de saúde no Estado do Maranhão.

Iremos, ainda, fazer aquisição de EPI's, necessários à estruturação das equipes técnicas, para que as ações sejam executadas de maneira segura e eficiente.

Técnicos da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, irão acompanhar as ações de forma presencial e, ao final das atividades deverão apresentar relatórios técnicos descritivos das ações desenvolvidas onde, com isso, conseguiremos mensurar os objetivos e metas alcançados.

Esta Fundação disponibilizará para realização dos eventos os seguintes recursos: espaço físico (auditórios e salas de apoio mobiliados, climatizados e com pontos de internet); equipamentos (computadores, data show, microfones com e sem fios, suporte para banners e papel flip-chart), kit material de expediente (pasta, bloco de anotações, lápis, caneta, borracha, pincel, cartolina, CD com toda a programação do curso, dentre outros), tendas, mesas e cadeiras para as mobilizações, serviços de reprografia; serviço de divulgação (banner, folder, panfletos, gravação de SPOT, carro de som, sistema de projeção de imagem, e outros); serviço de alimentação (água, café e biscoito); serviço de locomoção (passagens aéreas, terrestres, dentre outras); hospedagens e diárias, dentre outros.

Serão disponibilizados, ainda, textos estilos diversificados; manuais do Ministério da Saúde, manuais técnicos, vídeos e acessórios; data show, notebook caixa amplificadora, microfone.

Em todos os componentes, esta Fundação irá disponibilizar toda a logística necessária para execução das ações.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)

COMPONENTE/MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
COMPONENTE I - APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO Meta 1 – Realizar 864 visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE II - MOBILIZAÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE META 1 – Realizar 270 ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE III - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO META 1 – Promover 264 ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS, para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE IV - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS META 1 – Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE V - AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE VI – CONSULTORIA 2 – Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPONENTE VII – ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13. PRODUTOS

Serão elaborados e entregues à Secretaria de Estado da Saúde, 01 (um) Plano de Trabalho, 23 (vinte e quatro) Relatórios de Atividades Técnica mensal, referentes à realização das ações quantificadas nesta Proposta, no item **9 - AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS/METODOLOGIA**, que tem como objetivo principal alcançar os resultados esperados pela SES.

Os relatórios de atividades, mensal, terão como anexos, os relatórios de viagens (Anexo I – modelo de relatório de viagem), os relatórios de mobilizações e capacitações/treinamento, acompanhados de fotos, folha de frequência e ficha de avaliação (modelo anexo III), quando necessários).

Por meio desses instrumentos, poderemos acompanhar e mensurar os objetivos e metas alcançados, também se as ações atendendo as necessidades dos participantes.

14. PLANILHA DE CUSTO

RESUMO GERAL DO CUSTO POR COMPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
1	COMPONENTE I (APOIO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO)	Realizar visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana. Essas visitas têm como objetivos monitorar, supervisionar e executar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de visitas de cunho do interesse da Saúde Pública, garantindo a efetividade das políticas de saúde	7.713.792,00
2	COMPONENTE II (MOBILIZAÇÃO DE SAÚDE)	Realizar ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde.	22.481.326,51
3	COMPONENTE III (AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO)	Promover ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS , para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde.	16.674.300,18
4	COMPONENTE IV (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO MARANHÃO E EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO)	Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.	4.464.000,00
5	COMPONENTE V (PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA)	Realizar e/ou apoiar pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.	1.273.765,92
6	COMPONENTE VI CONSULTORIA	Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.	510.000,00
6	COMPONENTE VII (ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA)	Garantir serviços e aquisições de materiais e equipamentos para a devida estruturação das equipes técnicas necessárias e suficientes para o seu funcionamento e cumprimento das suas atribuições e atender as demandas de emergências dos setores da SECD/SES.	2.960.123,80
7	EQUIPE TÉCNICA	Profissionais para Coordenador de Área, Nível Superior, Nível Médio, Nível Fundamental, conforme categorias e áreas pertinentes a execução das ações estratégicas do projeto, acompanhamento e apoio institucional das Regiões de Saúde, Gestão e Suporte operacional de abrangência do projeto.	21.032.537,33
SUBTOTAL R\$			77.109.845,74
8	OUTRAS DESPESAS	Despesas diversas (Garantir materiais e serviços diversos em caráter excepcionais, oportuno necessário e suficientes para o cumprimento das ações da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.)	3.855.492,29
		Custos indiretos (Garantir outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica e outras despesas, conforme trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.)	5.667.573,66
TOTAL R\$			86.632.911,69

15. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor da proposta é R\$ 86.632.911,69 (oitenta e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), conforme Detalhamentos das Despesas contidos nas Planilhas de Custos que se constituem anexos desta Proposta.

16. PERÍODO DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas no período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Cronograma Físico a ser elaborado em conjunto SES/FSADU.

17. PAGAMENTO

O pagamento a esta Fundação será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a 1ª, após efetivação da contratação, mediante a entrega e aprovação pela SES do Plano de Trabalho.

As demais serão pagas após apresentação das prestações de contas, mensal de cada parcela, de acordo com a previsão do cronograma de desembolso, Item 14, da proposta.

18. RECURSOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS SEM CUSTO PARA O PROJETO

Esta Fundação disponibilizará para divulgação das ações do Projeto (mobilizações, capacitações, resultados alcançados, dentre outras), site: www.fsadu.org.br e a Rádio Universidade FM 106,9, além de sistema corporativo para acompanhamento das ações.

O Projeto estará disponível no Portal de Transparência desta Fundação.

19. EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO

No Anexo V, estão demonstradas, detalhadamente as experiências desta Fundação em Projetos gerenciado nas áreas de saúde que vão de encontro a natureza das ações e objetivos previstos no **PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18210/2019/SES**, tais como:

1. **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016;
2. **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS,**

Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013;

3. **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019.

Em todos os Projetos acima, esta Fundação deu o apoio técnico e logístico na execução das ações, realizando pagamento de diárias, aquisição de passagens, pagamento da equipe técnica (contratada em regime CLT), aquisição de material de consumo, disponibilizando, ainda, espaço físico (auditórios e salas de apoio mobiliados, climatizados e com pontos de internet); equipamentos (computadores, data show, microfones com e sem fios, suporte para banners e papel flip-chart), kit material de expediente (pasta, bloco de anotações, lápis, caneta, borracha, pincel, cartolina, CD com toda a programação do curso, dentre outros), tendas, mesas e cadeiras para as mobilizações, serviços de reprografia; serviço de divulgação (banner, folder, panfletos, gravação de SPOT, carro de som, sistema de projeção de imagem, busdoor e outros); serviço de alimentação (água, café e biscoito); serviço de locomoção (passagens aéreas, terrestres, dentre outras); hospedagens e diárias, dentre outros.

Foram disponibilizados, textos estilos diversificados; manuais do Ministério da Saúde, manuais técnicos, vídeos e acessórios; data show, notebook caixa amplificadora, microfone, dentre outros.

20. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

São Luís, 13 de agosto de 2025.

Walter Cezar Nunes

Presidente

CPF: 098.620.641-53

Carteira de Identidade: 0286312920050 – SSP/MA

Celular: (98) 988452000

Telefone da Fundação Sousaândrade: (98) 4009-1000/1005

COMPONENTE I: APOIO INSTITUCIONAL – MONITORAMENTO-SUPERVISÃO-MOBILIZAÇÃO-CAPACITAÇÃO

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº DE AÇÕES	PARTICIPANTES POR AÇÃO	DIÁRIA ESTIMADA POR AÇÃO	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL POR AÇÃO (R\$)
1	AÇÃO: Apoio na realização de visitas técnicas nos municípios do Maranhão - Meta 1 – Realizar 432 visitas técnicas nas 19 Regiões de Saúde do Maranhão, abrangendo seus respectivos municípios de jurisdição e os municípios da Região Metropolitana. Essas visitas têm como objetivos monitorar, supervisionar e executar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e de visitas de cunho do interesse da Saúde Pública, garantindo a efetividade das políticas de saúde.	648	4	5	Superior	217 municípios maranhense	320,00	4.147.200,00
SUBTOTAL								4.147.200,00
2	Serão realizadas 108 viagens anuais, com uma média de 09 viagens mensais , destinadas ao controle vetorial no território maranhense. Essas viagens têm como objetivo reduzir, de forma imediata, a transmissão de doenças endêmicas e epidêmicas em situações de surto, conforme necessidades identificadas.	216	2	16,5	Médio	Municípios eleitos conforme critérios epidemiológicos oportunamente.	320,00	2.280.960,00
SUBTOTAL								2.280.960,00
3	Aquisição de passagens de ferryboat (carros, caminhonetes e passageiros), rodoviárias (ônibus e vans) e ferroviária (20%)							1.285.632,00
SUBTOTAL								1.285.632,00
TOTAL R\$								7.713.792,00

COMPONENTE II: MOBILIZAÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE DE AÇÕES	PARTICIPANTES	QTD. DIAS	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
						Fornecimento de quentinha (arroz, feijão, macarrão, farofa, salada, 1 opção de proteína, sobremesa, bebida: refrigerante ou suco) - Interior	1300	und	25,00	32.500,00
						Fornecimento de quentinha (arroz, feijão, macarrão, farofa, salada, 1 opção de proteína, sobremesa, bebida: refrigerante ou suco) - Capital	50000	und	23,00	1.150.000,00
						Fornecimento de lanche (suco ou refrigerante, acompanhado de sanduíche natural ou bolo e 1 fruta - Interior	1300	und	14,00	18.200,00
						Fornecimento de lanche (suco ou refrigerante, acompanhado de sanduíche natural ou bolo e 1 fruta - Capital	101000	und	12,00	1.212.000,00
						Água mineral sem gás, copo 200 ml (gelados e armazenados em caixa térmica)	270000	Und	1,98	534.600,00
						Água Mineral sem gás (garrafas): Quantidade: 2.500 caixas com 10 unidades de garrafas de 350ml (geladas e guardadas em caixa	2500	cx	40,00	100.000,00
						Banner: tamanho 0,90 m x 1,20 m, confeccionado em lona vinílica com ilhós e acabamento em madeira	55	und	250,00	13.750,00
						Suporte para banner com as seguintes especificações: tamanho 0,90 m x 1,20 m	252	und	50,00	12.600,00
						Folder - formato A5, papel couchê, frente e verso colorido	810000	und	0,80	648.000,00
						Faixa tamanho 4m x 1m, confeccionadas em lona vinílica, impressão colorida com acabamento fosco ou brilhante e ilhós com madeira nas extremidades	55	und	300,00	16.500,00
						Panfletos - Especificações: Formato 22cm x 28cm, papel offset, frente e verso colorido.	460000	und	0,80	368.000,00
						Cartaz: 25.000 unidades. Especificações: Formato 50cm x 30cm, papel couchê, impres-são colorida, acabamento fosco ou brilhante. Arte disponibilizada pelo solicitante.	25000	und	18,00	450.000,00
						Backdrop – lona: Especificações: Tamanho 3m x 2m, confeccionado em lona vinílica, impressão colorida, acabamento fosco ou brilhante.	52	und	720,00	37.440,00
						Locação de Grid para Backdrop (Estrutura Metálica): 20 unidades. Especificações: Ta-manho 3m x 2m	270	und	800,00	216.000,00
						Cartão de Prova de Laço: 10.000 unidades. Especificações: PVC, tamanho 9cm x 6cm	10000	und	5,00	50.000,00
						Cartão de Acompanhamento da Dengue: 250.000 unidades. Especificações: Papel cartão.	250000	und	0,70	175.000,00
						Cartão de Vacinação para Adulto: 48.000 unidades. Especificações: Formato 15cm x 30cm, papel offset 180g ou 240g, acabamento com 2 dobras paralelas, cor branca. Arte dis-ponibilizada pelo solicitante	48000	und	0,70	33.600,00
						Camisas: Malha PV (67% poliéster e 33% viscose), colorida ou branca, conforme a arte do tema. Logomarcas impressas em policromia. Arte disponibilizada pelo solicitante	27000	und	75,00	2.025.000,00
						Coletes: Especificações: Malha PV (67% poliéster e 33% viscose), colorida ou branca, conforme a arte do tema. Logomarcas impressas em policromia	150	und	65,00	9.750,00
						Bonés com a logomarcas impressas em policromia	150	und	35,00	5.250,00
						Tendas: Locação de 800 tendas tubulares montadas, com dimensões de 4m x 4m x 2,5m	800	und	600,00	480.000,00
						Tendas: Locação de 1.000 tendas tubulares montadas. Especificações: Dimensões de 8m x 8m x 2,5m.	1000	und	1.400,00	1.400.000,00

Realizar 270 ações de mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de

II.1.1.A.1 - Das 270 (duzentas e setenta) ações, 204 (duzentas e quatro) ações na capital maranhense, das quais: - 11 (onze) ações relacionadas ao programa Cuidar de Todos Saúde Animal", com carga horária de 8h/ação. - 193 (cento e noventa e três) ações externas às demais temáticas em saúde, com carga horária de 8h/ação. / II.1.1.A.2 - Das

1	de doenças, bem como de interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde	270 (duzentas e setenta) ações, 66 (sessenta e seis) ações nas Regionais de Saúde do Estado, para as Mobilizações do Programa "Cuidar de Todos Saúde Animal" das quais: - 09 (nove) ações relacionadas ao programa "Cuidar de Todos Saúde Animal", com carga horária de 8h/ação; e - 57 (cinquenta e sete) ações externas às demais temáticas em saúde, com carga horária de 8h/ação.	270	200	1	Mesas e Cadeiras: Locação de 200 jogos de mesas e cadeiras plásticas. Sistema de Som: Locação de 20 sistemas de som adequados para ambientes externos. Spot Publicitário: Gravação de 60 spots publicitários. Carro de Som: Locação de 20 carros de som por até 6 horas cada. Sistema de Projeção de Imagem: Locação de 20 sistemas de projeção de imagem para ambientes externos. Pins Personalizados: 250.000 unidades. Especificações: Fundido em liga de metal, esmaltado, medindo 35mm x 27mm. Bottons Personalizados: 250.000 unidades Bonés Personalizados: 2.500 unidades. Squeeze para Brindes (600ml): 2.500 unidades. Lembranças/Brindes Personalizados: 2.500 unidades. Algodão hidrófilo em bolas – 200 pacotes com 100g. Abraçadeiras de nylon tamanho P - 200 pacotes com 100 unidades. Álcool líquido 70% NNPM - 100 unidades de frasco de 1 litro. Álcool em gel 70% - 100 unidades de frasco de 500ml. Coleiras antiparasitárias para cães à base de deltametrina 4%, tamanho G de 65 cm: 6.000 unidades. Kit coletor de material perfurocortante Descartex, tamanho M: 1550 unidades. Focinheiras de polipropileno (jogo de 05 de tamanho 01 a 06 - 200 unidades contendo jogos com 5 tamanhos. Luvas de procedimento em látex (caixa com 100 unidades): Tamanho P: 330 unidades; Tamanho M: 330 unidades; e Tamanho G : 330 unidades. Máscaras cirúrgicas descartáveis - 350 caixas com 100 unidades/cada. Touca descartável - 270 caixas com 50 unidades. Avental descartável de manga longa, tamanho único: 720 pacotes com 10 unidades/cada. Saco branco para lixo infectante - 2500 unidades com tamanho 90cm x 110cm. Papel Toalha Interfolha, Branco: 250 pacotes. Pranchetas de acrílico: 30 unidades. Balde plástico de 10 litros: 50 unidades. Vassouras de nylon: 50 unidades. Rodo plástico grande: 50 unidades. Pás de lixo: 50 unidades. Sacos de lixo:100 litros: 400 unidades Sacos de lixo: 200 litros: 400 unidades. Taxa e licenciamento para realizar ação de mobilização do Programa Cuidar de Todos Saúde Animal - Conselho Regional de Medicina Veterinária: Previsão de 20 (vinte) taxas ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para a execução do Programa Saúde Animal. Contratação de médico veterinário, disponibilidade para carga horária de 8 horas durante as 12 ações previstas. INSS Patronal - 20%	1200 und 20,00 24.000,00 270 und 1.000,00 270.000,00 810 und 200,00 162.000,00 270 und 200,00 54.000,00 270 und 800,00 216.000,00 250000 und 10,00 2.500.000,00 25000 und 10,00 250.000,00 2500 und 35,00 87.500,00 2500 und 16,00 40.000,00 2500 und 18,00 45.000,00 2700 pacote 13,00 35.100,00 200 pacote 20,00 4.000,00 1350 litro 12,00 16.200,00 1350 ml 10,00 13.500,00 6000 und 130,00 780.000,00 1550 und 8,00 12.400,00 200 und 25,00 5.000,00 850 cx 30,00 25.500,00 350 cx 15,00 5.250,00 270 cx 15,00 4.050,00 720 pacote 40,00 28.800,00 2700 und 1,50 4.050,00 250 pacote 24,00 6.000,00 30 und 25,00 750,00 50 und 30,00 1.500,00 50 und 20,00 1.000,00 50 und 30,00 1.500,00 50 und 20,00 1.000,00 400 und 0,90 360,00 400 und 1,30 520,00 20 Taxa 7.072,00 141.440,00 132 pro-labore 476,19 62.857,08 132 INSS 95,24 12.571,68	SUBTOTAL	13.800.038,76

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº DE AÇÕES	PARTICIPANTES POR AÇÃO ESTIMADO	DIÁRIA ESTIMADA POR AÇÃO POR PESSOA	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL R\$
2	Mobilização em educação em saúde, abordando temáticas específicas ou transversais de interesse da saúde pública, relacionadas à Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, bem como de interesse em Saúde Pública. Essas ações têm como objetivo principal instruir a população sobre medidas de prevenção e controle, promovendo o conhecimento e a conscientização para fortalecer a proteção e a qualidade dos serviços de saúde	66	24	5	Superior/ Médio	66 Ações nas Regionais de Saúde do Estado	320,00	2.534.400,00
		250	6	5	Superior/ Médio	250 Ações na Capital	320,00	2.400.000,00
SUBTOTAL								4.934.400,00
3	Aquisição de passagens de ferryboat (carros, caminhonetes e passageiros), rodoviárias (ônibus e vans) e ferroviária (20%)							3.746.887,75
SUBTOTAL								3.746.887,75
TOTAL R\$								22.481.326,51

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

Meta 1 – Promover 264 ações de qualificação institucional e técnica para profissionais de saúde nos níveis central, regional e municipal, abrangendo áreas afins dos departamentos e vinculadas à Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e áreas técnicas estratégicas de interesse do SUS , para promoção da Saúde Pública e da Secretaria Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	III.1.1.A - Serão realizadas 145 (cento e quarenta e cinco) capacitações, com 116 (cento e dezesseis) ações promovidas nas Macro Regionais de Saúde do Estado e 29 (vinte e nove) ações na Capital, abordando temas diretos ou transversais aos Departamentos e áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica.	145	14430	40 horas (5 dias)	Especialista - hora/aula	32	Horas	120,00	3.840,00
					Mestre - hora/aula	32	Horas	180,00	5.760,00
					Doutor - hora/aula	32	horas	220,00	7.040,00
					Encargos Sociais (20%)	32	Encargos	104,00	3.328,00
					Passagens Aéreas	12	Passagens	4.000,00	48.000,00
					Hospedagem	12	diaria	600,00	7.200,00
					Espaço físico - Auditório (50 a 100 participantes)	297	diaria	3.697,81	1.098.249,57
					Espaço físico - Auditório (450 participantes)	55	diaria	8.000,00	440.000,00
					Kit multimídia	3	diaria	1.000,00	3.000,00
					Fornecimento de água, café e biscoito- conforme TR	144300	und	6,00	865.800,00
					Coffee break - Conforme TR	14430	und	28,00	404.040,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	72150	und	48,00	3.463.200,00
					Banner - conforme TR	27	und	250,00	6.750,00
					Suporte para banner - conforme TR	77	und	150,00	11.550,00
					Crachá - conforme TR	190	und	10,00	1.900,00
					Flip chart	225	und	70,00	15.750,00
					Suporte para flip chart	188	und	200,00	37.600,00
					Faixa - conforme TR	4	und	300,00	1.200,00
					Backdrop - conforme TR	5	und	720,00	3.600,00
					Grade para backdrope	11	und	800,00	8.800,00
					Bottons	240	und	10,00	2.400,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	8630	unid	8,00	69.040,00
					Xerocópia	20000	unid	1,00	20.000,00
					Xerox colorida	17418	und	2,50	43.545,00
					Impressão colorida	20000	und	1,00	20.000,00
					Impressão colorida	40080	und	2,50	100.200,00
					Camisa personalizada	800	und	50,00	40.000,00
					Álcool 70% liquido	15	und	12,00	180,00
					Bisturi Descartável	90	und	7,00	630,00
					Capote de Avental TNT descartável Manga Longa	90	und	5,00	450,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

					Frasco Coletor Universal	90	und	2,00	180,00
					Kit Dermatoneurológico	8	und	800,00	6.400,00
					Luvas	180	und	0,50	90,00
					Óculos de proteção: 6 unidades	6	und	10,00	60,00
					Máscaras Cirúrgicas	90	und	0,50	45,00
					Papel Cartão (48x66cm) liso, cores variadas	385	und	2,50	962,50
					Pincel Atômico, cores variadas	860	und	9,00	7.740,00
					Post it grande 3m bloco de notas adesivas tamanho: 102mm x76mm cores variadas	385	und	15,00	5.775,00
					Protetores Faciais	90	und	70,00	6.300,00
					Saco plástico para resíduo infectante 50 litros	15	und	1,50	22,50
					Touca Descartável Sanfonada	90	und	0,60	54,00
					Diárias de viagem	2320	diaria	320,00	742.400,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	1.500.616,31	1.500.616,31
SUBTOTAL									9.003.697,88
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	III.1.1.B - Realização de 70 (setenta) Oficinas para construção de produtos e ferramentas em temáticas diretas ou transversais aos departamentos e áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica - Local: As Oficinas serão realizadas nas 19 Regionais de Saúde do Estado	70	4200	40 horas (5 dias)	Espaço físico - Auditório	159	diaria	3.697,81	587.951,79
					Kit multimidia	240	diaria	300,00	72.000,00
					Sala climatizada com bancadas com ligações elétricas e cadeiras	22	diaria	1.200,00	26.400,00
					Fornecimento de água, café e biscoito- conforme TR	15820	und	15,00	237.300,00
					Coffee break - Conforme TR	4200	und	28,00	117.600,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	21000	und	48,00	1.008.000,00
					Banner - conforme TR	4	und	250,00	1.000,00
					Suporte para banner - conforme TR	22	und	150,00	3.300,00
					Flip chart	118	und	70,00	8.260,00
					Suporte para flip chart	68	und	200,00	13.600,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	2240	unid	8,00	17.920,00
					Xerocópia	13200	unid	1,00	13.200,00
					Xerox colorida	13200	und	2,50	33.000,00
					Certificado	60	und	6,00	360,00
					Papel Cartão (48x66cm) liso, cores variadas	20	und	2,50	50,00
					Pincel Atômico, cores variadas	91	und	9,00	819,00
					Post it grande 3m bloco de notas adesivas tamanho: 102mm x76mm cores variadas	20	und	15,00	300,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

					Diárias de viagem	1120	diaria	320,00	358.400,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	499.892,16	499.892,16
SUBTOTAL									2.999.352,95
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	III.1.1.C-Realização de 47 Seminários para discussão de temáticas diretas ou transversais às áreas técnicas da Vigilância Epidemiológica - Seminários poderão realizadas nas 19 regionais de Saúde do Estado	47	7100	16 horas (dias)	Espaço físico - Auditório (50 a 200 participantes)	59	diaria	3.697,81	218.170,79
					Espaço físico - Auditório (450 e 500 participantes)	6	diaria	6.000,00	36.000,00
					Tela de led medindo 4m x 3m	33	diaria	7.000,00	231.000,00
					Fornecimento de água, café e biscoito- conforme TR	28400	und	15,00	426.000,00
					Coffee break - Conforme TR	7100	und	28,00	198.800,00
					Almoço tipo Self-service - conoforme TR	14200	und	48,00	681.600,00
					Banner - conforme TR	45	und	250,00	11.250,00
					Suporte para banner - conforme TR	47	und	150,00	7.050,00
					Crachá - conforme TR	1000	und	10,00	10.000,00
					Flip chart	8	und	70,00	560,00
					Suporte para flip chart	5	und	200,00	1.000,00
					Faixa - conforme TR	43	und	300,00	12.900,00
					Backdrop - conforme TR	36	und	720,00	25.920,00
					Grade para backdrope	36	und	800,00	28.800,00
					Panfleto	6000	und	0,80	4.800,00
					Bottons	240	und	10,00	2.400,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	7100	unid	8,00	56.800,00
					Xerocópia	20000	unid	1,00	20.000,00
					Xerox colorida	17418	und	2,50	43.545,00
					Impressão colorida	20000	und	1,00	20.000,00
					Impressão colorida	40080	und	2,50	100.200,00
					Camisa personalizada	3800	und	50,00	190.000,00
					Placa de Acrílico para premiação	3	und	110,00	330,00
					Squeeze 600 ml personalizada	3	und	16,00	48,00
					Mochila personalizada	3	und	70,00	210,00
					Caixa térmica de polietileno 34 litros	3	und	150,00	450,00
					Termômetro digital mínimo e máximo	3	und	150,00	450,00
Kit material para treinamento	55	und		-					
Diárias de viagem	940	diaria	320,00	300.800,00					
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	525.816,76	525.816,76					
SUBTOTAL									3.154.900,55
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					Espaco físico - Auditório (500 participantes)	2	diaria	8.000,00	16.000,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

4	III.1.1.D- Realização de 02 (dois) Congressos em São Luis – Maranhão, para abordagem e discussão de temáticas relacionado à Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde	2	1000	8 horas (1 dia)	Tela de led medindo 4m x 3m	4	diaria	7.000,00	28.000,00
					Fornecimento de água, café e biscoito- conforme TR	2000	und	15,00	30.000,00
					Coffee break - Conforme TR	1100	und	28,00	30.800,00
					Banner - conforme TR	4	Gráfico	250,00	1.000,00
					Suporte para banner - conforme TR	4	Suporte	150,00	600,00
					Crachá - conforme TR	1100	und	10,00	11.000,00
					Faixa - conforme TR	2	und	300,00	600,00
					Backdrop - conforme TR	2	und	720,00	1.440,00
					Grade para backdrope	2	und	800,00	1.600,00
					Bottons	1200	und	10,00	12.000,00
					Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	1000	unid	8,00	8.000,00
					Camisa personalizada	300	und	50,00	15.000,00
					Placa de Acrílico	60	und	110,00	6.600,00
					Diárias de viagem	24	diaria	320,00	7.680,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	34.064,00	34.064,00
SUBTOTAL								204.384,00	

META 2 – Promover 57 (cinquenta e sete) ações de mobilizações para qualificação institucional, educacional e técnica para profissionais das ações e serviços de saúde, da Política de Assistência Social, das Unidades vinculadas à Rede de Educação estadual e municipal, para instituições governamentais e não governamentais da comunidade e sociedade em geral sobre ações solidárias de Enfrentamento às morbimortalidades por acidentes de trânsito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	III.2.1.A - Realização de 20 (vinte) capacitações a estudantes, gestores, funcionários públicos ou privados, com temáticas diretas ou transversais vinculadas a prevenção, consequências, direitos e tratamento pós acidentes de trânsito - Carga horária: 12h - Público estimado/evento: 100 pessoas	20	2000	12 horas (1 dia)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	2000	diaria	8,00	16.000,00
					Espaço físico - Auditório (100 participantes)	20	diaria	2.500,00	50.000,00
					Diárias de viagem	30	diaria	320,00	9.600,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	15.120,00	15.120,00
SUBTOTAL									90.720,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	III.2.1.B - Realização de 05 (cinco) Seminários e Debates sobre as ações e estratégias a serem adotadas pelos diferentes atores sociais, políticos e jurídicos que comporão o Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, nos municípios sedes das Unidades Regionais de Saúde, sendo a Macro Norte dividida em 2 cidades, dada a quantidade de municípios que a compõe, Macro Sul (2) e Macro Leste (1)	5	500	12 horas (1 dia)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	500	diaria	8,00	4.000,00
					Espaço físico - Auditório (100 participantes)	5	diaria	2.500,00	12.500,00
					Diárias de viagem	30	diaria	320,00	9.600,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	5.220,00	5.220,00
SUBTOTAL									31.320,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	III.2.1.C - Realização de 12 (doze) Oficinas para desenvolvimento e treinamento das 20 instituições que comporão a implementação do Comitê Estadual de				Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	720	diaria	8,00	5.760,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

3	Prevenção de Acidentes de Trânsito por meio de ato normativo do governador com objetivo de institucionalizar o referido Comitê, ocorrerá na capital, e em espaço físico adequado a ser aprovado pela equipe técnica.	12	720	12 horas (1 dia)	Espaço físico - Auditório (100 participantes)	12	diaria	2.500,00	30.000,00
SUBTOTAL									35.760,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	III.2.1.D - Realização de 10 (dez) Workshops sobre as temáticas diretas ou transversais relacionadas: Programa Vidas em Duas Rodas (PVDR), Projeto Vida no Trânsito (PVT), Projeto Vigilância de Violências e Acidentes em Serviço Sentinela, Projeto Conductor do Futuro. Projeto Saúde no Trânsito nas Escolas.	10	4000	16 horas (2 dias)	Kit material de expediente (pasta, bloco e caneta)	4000	diaria	8,00	32.000,00
					Espaço físico - Auditório (400 participantes)	20	diaria	8.000,00	160.000,00
					Diárias de viagem	150	diaria	320,00	48.000,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	48.000,00	48.000,00
SUBTOTAL									288.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. AÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORARIA	DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR EVENTO OU CONFORME DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	III.2.1.E-Realização de 10 caminhadas para mobilização de grande público a ser realizada em ar livre, podendo				Folders	50000	und	0,80	40.000,00
					Panfletos	100000	und	0,80	80.000,00
					Faixas	10	und	300,00	3.000,00
					cartilhas (30 x 21 cm (A4) quando aberta e 15 x 21 cm (A5) quando fechada), coloridas	10000	und	40,00	400.000,00
					Fornecimento de quentinha	500	und	23,00	11.500,00
					Água mineral de 200 ml (geladas em caixa térmica)	4000	und	1,98	7.920,00
					Saco de lixo 100 litros	60	und	0,90	54,00

COMPONENTE III: AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

5	ocorrer em espaços de praia, em Praças Públicas, avenidas Estradas e Rodovias principais, estaduais ou federais para tratar das temáticas diretas ou transversais afetas à prevenção, acidentes, consequências e tratamento dos eventos relacionados aos eventos de acidentes de trânsito viários.	10	4000	16 horas (2 dias)	Saco de lixo 200 litros	100	und	1,30	130,00
					Confecção de 2000 (duas mil) camisas, com as logomarcas do tema em policromia	2000	und	50,00	100.000,00
					Locação de 30 (trinta) tendas tubulares montadas (5x5m), sendo 3 por caminhada	30	und	800,00	24.000,00
					Locação de 50 (cinquenta) jogos de mesa e cadeiras plásticas para dar suporte à equipe de coordenação do evento que ficará sob as tendas, sendo 5 jogos por caminhada	50	und	20,00	1.000,00
					Locação de Sistema de som para ambiente externo, sistema de projeção de imagem	20	und	1.000,00	20.000,00
					60 (sessenta) gravação de spot	60	und	200,00	12.000,00
					Carro de som para divulgação do evento com duração de 6h/cada	20	und	200,00	4.000,00
					Diárias de viagem	150	diaria	320,00	48.000,00
					Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%	1	Transpote	150.320,80	150.320,80
SUBTOTAL									901.924,80
TOTAL									16.674.300,18

COMPONENTE IV: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

META 1 - Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	Nº ESTIMADO DA AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	VALOR TOTAL
1	Viabilizar passagem aérea para participação em congressos, encontros, seminários, oficinas, treinamentos, reuniões técnicas e demandas da SES – Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças.	440	Técnicos e Representantes do da Secretaria de Estado da Saúde, da Vigilância Epidemiológica.	Os destinos das viagens serão definidos, oportunamente de acordo com a previsão do Ministério da Saúde e outras instituições, sendo devidamente solicitado e autorizado pela Administração.	3.500,00	1.540.000,00
2	Viabilizar passagem terrestre para deslocamento de técnicos para participação em eventos dentro do Estado do Maranhão.	240	Técnicos e Representantes da Secretaria de Estado da Saúde, da Vigilância Epidemiológica.	Estado do Maranhão e demais Estados da Federação.	500,00	120.000,00
SUBTOTAL						1.660.000,00

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	AÇÕES	PARTICIPANTES POR EVENTO ESTIMADO	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL
9	Viabilizar a participação de técnicos do projeto em reuniões fora do Estado para Seminários, Congressos, Oficinas - 2 técnicos por evento.	28	2	Superior/Médio	Fora e dentro do Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 56.000,00
		100	1	Superior/Médio	Fora e dentro do Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL							R\$ 156.000,00

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	AÇÕES	PARTICIPANTES POR EVENTO ESTIMADO	QUANT. DE DIÁRIAS	ESCOLARIDADE	LOCAL DE REALIZAÇÃO	VALOR INSCRIÇÃO (ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL
10	Viabilizar a participação de técnicos do projeto em reuniões fora do Estado para	340	2	5	SUPERIOR	Dentro e fora do	R\$ 560,00	R\$ 1.904.000,00

COMPONENTE IV: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

META 1 - Promover a participação de técnicos da Vigilância Epidemiológica em 170 eventos, realizados dentro ou fora do Estado, com objetivo de capacitar, atualizar conhecimentos e alinhar diretrizes estratégicas.

ORD	AÇÃO/OBJETIVO			Nº ESTIMADO DA AÇÃO		PÚBLICO-ALVO		LOCAL DE REALIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO)	VALOR TOTAL
10	Reuniões fora do Estado para Seminários, Congressos, Oficinas.	240	3	5	SUPERIOR	Estado	R\$ 560,00	R\$ 2.016.000,00		
SUBTOTAL									R\$ 1.904.000,00	
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%									R\$ 744.000,00	
TOTAL									4.464.000,00	

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Material gráfico: 40.000 (quarenta mil) folders tamanhos A5	40000	und	0,80	32.000,00
2	Carregador eletrônico de bateria em série com proteção, com flutuação 13,8v, carga ciclada com equalização de 14.8v, com garras invertidas, com botão de liga e desliga: 10 unidades;	10	und	120,00	1.200,00
3	Bateria de 6v-12Ah C10 to 1.7 vpc: 10 unidades;	10	und	300,00	3.000,00
4	Lanternas de alumínio grande e equipadas com 10 LEDs, corpo de alumínio anodizado, com anéis interno e botão de liga/desliga emborrachados com ranhuras, lente em policarbonato, recarregáveis: 16 unidades;	16	und	110,00	1.760,00
5	Lanterna de cabeça: 16 unidades	16	und	100,00	1.600,00
6	Aparelho de GPS cobra GPS 100 / 18 satélites com manual em especificação em língua português (GARMIM 60): 04 unidades;	4	und	4.000,00	16.000,00
7	Barraca de Shannon - Dimensões da Parte superior – 150cm de comprimento x 150cm de largura x 50cm de altura. Dimensões da Parede Central – 150cm de largura x 150cm de altura: 04 unidades;	4	und	1.200,00	4.800,00
8	Capturador de Castro: 25 unidades;	25	und	120,00	3.000,00
9	Capturador elétrico tamanho pequeno: 16 unidades;	16	und	1.200,00	19.200,00
10	Armadilha Noireau adesiva para coleta de triatomíneos: 60 unidades;	60	und	25,00	1.500,00
11	Cano de alumínio 1,60cm para montagem de suporte para instalar Armadilha Noireau: 40 metros;	40	metros	90,00	3.600,00
12	Corda fina para instalação das Armadilha Noireau: 200 metros;	200	metros	2,00	400,00
13	Mesa refrigerada a -20°C: 04 unidades;	4	und	1.500,00	6.000,00
14	Alfinete entomológico em aço inox Nº 2 (caixa com 100 unidades): 04 caixas;	4	caixa	120,00	480,00
15	Pinça tipo relojoeiro: 16 unidades;	16	und	95,00	1.520,00
16	Pinça reta medindo aproximadamente 18 cm.: 16 unidades;	16	und	105,00	1.680,00
17	Pincel pelo de Marta: 16 unidades;	16	pares	32,00	512,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Luva malha pigmentada com silicone – tamanho único – par: 16 pares;	16	pares	18,00	288,00
19	Chapéu com aba e protetor de pescoço: 16 unidades;	16	und	30,00	480,00
20	Botas tipo coturno tático modelo comando Ray, cor preta, com CA 29526. Pontuações a definir: 16 unidades	16	und	210,00	3.360,00
21	Macacão com mangas longas, em brim camuflado – tamanho: G: 16 unidades;	16	und	650,00	10.400,00
22	Garrafa térmica para água (capacidade 1 L) com alça: 16 unidades;	16	und	150,00	2.400,00
23	Placa de Petri 13 x 01 cm (vidro): 20 unidades;	20	und	30,00	600,00
24	Placa de Petri 60x15mm: 20 Unidades;	20	und	55,00	1.100,00
25	Criotubos (5 mL) com tampa rosqueada (pacote com 200 unidades): 04 pacotes;	4	und	650,00	2.600,00
26	Caixa para congelamento de criotubos: 20 unidades;	20	und	120,00	2.400,00
27	Caixa para montagem de Posto de Informação de Triatomíneos: 100 unidades;	100	und	400,00	40.000,00
28	Material gráfico para o Posto de Informação de Triatomíneos: 100 unidades;	100	und	18,00	1.800,00
29	RNA latter 100ml: 12 unidades;	12	und	2.500,00	30.000,00
30	Giemsa: 500 gramas;	500	grama	320,00	160.000,00
31	Azul dimetileno: 500 gramas;	500	grama	55,00	27.500,00
32	Sais fosfatado: 500 gramas;	500	grama	120,00	60.000,00
33	Álcool Metílico 1000ml: 10 frascos;	10	und	120,00	1.200,00
34	Lâminas para microscopia borda fosca: 05 caixas;	5	caixa	45,00	225,00
35	Lamínulas para microscopia: 05 caixas;	5	caixa	45,00	225,00
36	Saco plástico (lixo) capacidade 100 L: 04 rolos;	4	rolo	50,00	200,00
37	Caixa térmica com alça capacidade 26 L: 02 unidades;	2	und	120,00	240,00
38	Luminária de mesa (abajur) 35 cm articulada flexível com lâmpada fria: 16 unidades;	16	und	230,00	3.680,00
39	Coletor universal plástico capacidade 80 mL (pacote com 100 unidades): 06 pacotes;	6	und	150,00	900,00
40	Etiqueta: 04	4	und	50,00	200,00
41	Fita gomada rolo (grande): 04 unidades	4	und	36,00	144,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	Fita durex transparente rolo (Grande): 04 unidades;	4	und	18,00	72,00
43	Jaleco tamanho único: 50 unidades;	50	und	6,00	300,00
44	Luvas de procedimento – M: 04 caixas	4	caixa	30,00	120,00
45	Luvas de procedimento – G: 04 caixas;	4	caixa	30,00	120,00
46	Gorro: 04 pacotes;	4	pacote	15,00	60,00
47	STEREOMICROSCÓPIO: 04	4	pacote	7.800,00	31.200,00
48	Pipeta tipo Pasteur: 100 unidades;	100	und	45,00	4.500,00
49	Termohigrometro: 04 unidades;	4	und	110,00	440,00
50	Prancheta (acrílico): 04 unidades;	4	und	44,00	176,00
51	Botijões de Nitrogênio capacidade 20 litros: 04 unidades.	4	und	1.800,00	7.200,00
SUBTOTAL					492.382,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BOLSA AUXÍLIO					
1	Bolsas auxílio para Supervisor	20	bolsa	4.080,00	81.600,00
2	Bolsas auxílio para Pesquisador	5	bolsa	3.200,00	16.000,00
3	Bolsas auxílio Entrevistador	144	bolsa	2.040,00	293.760,00
4	Bolsas Auxílio Operador Aplicativo	10	bolsa	2.040,00	20.400,00
SUBTOTAL					411.760,00
DIÁRIA DE VIAGEM					
1	Custo de deslocamento para realização de ação fora da capital: alimentação e hospedagem dos colaboradores (diárias)	2	20	320,00	12.800,00
SUBTOTAL					12.800,00
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%					183.388,40
TOTAL					1.100.330,40

META 2 – Realizar 12 ações de investigação laboratorial de apoio ao diagnóstico de doenças de notificação compulsória.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adaptador de agulhas para coleta de sangue a vácuo: 200 unidades	200	und	12,00	2.400,00
2	Garrote Torniquete para Flebotomia Infantil: 100 unidades;	100	und	45,00	4.500,00
3	Tubos criogênicos: 5.000 unidades	5000	und	3,25	16.250,00
4	Caixa para criopreservação de 1,5/2ml: 100 unidades	100	und	120,00	12.000,00
5	Estante para 40 tubos de 5ml: 200 unidades	20	rolos	75,00	1.500,00
6	Etiqueta adesiva para identificação de tubo de 10x5cm em papel couche adesivo com 31m, sendo 600 etiquetas por rolo, sem serrilha/picote: 20 rolos	20	rolos	50,00	1.000,00
7	Filtro Solar creme Fps 30 de 200mg: 200 unidades	200	und	40,00	8.000,00
8	Pasta Aba Elástico Lombo 4 cm Ofício Line. Fechamento elástico, de espessura 5mm: 70 unidades	70	und	12,00	840,00
9	Prancheta funcional em poliestireno, com prendendo de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca papel. Tamanho ofício: 40 unidades	40	und	44,00	1.760,00

COMPONENTE V: AÇÕES DE PESQUISA, INQUÉRITO E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL E DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

META 1 – Realizar e/ou apoiar 02 pesquisas, inquéritos, levantamentos e investigação de eventos de interesse para a saúde pública do Estado do Maranhão.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Lápis preto nº 02, redondo, máximo resistência e maciez, mina resistente e escrita macia e fácil de apagar: 40 unidades	40	und	1,00	40,00
11	Apontador de lápis com coletor, lâmina de aço temperado; parafuso de segurança que impede a retirada da lâmina, design diferenciado e ergonômico; tamanho mini; depósito coletor plástico: prático e resistente, fácil de retirar resíduo: 40 unidades	40	und	3,00	120,00
12	Borracha bicolor, de qualidade, sendo parte vermelha para apagar qualquer graduação de grafite (escrita a lápis), parte azul para remoção de tinta de caneta esferográfica e lápis de cor: 40 unidades	40	und	1,99	79,60
13	Caneta esferográfica, redonda, máxima resistência e maciez, mina resistente e escrita macia: 40 unidades	40	und	1,00	40,00
SUBTOTAL					48.529,60
DIÁRIA DE VIAGEM					
1	Custo de deslocamento para realização de ação fora da capital: alimentação e hospedagem dos colaboradores (diárias)	12	25	320,00	96.000,00
SUBTOTAL					96.000,00
Previsão Orçamentária para Transporte: Deverá ser assegurado um percentual de 20%					28.905,92
TOTAL					173.435,52
TOTAL GERAL					1.273.765,92

COMPONENTE VI: CONSULTORIA

META 1 – Promover a contratação de consultoria especializada com foco no fortalecimento técnico e estratégico das ações desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde.

ORD	SERVIÇOS E MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO (MÉDIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	05 (cinco) pessoas jurídicas de renomado saber para consultoria, cujos requisitos deverão observar as seguintes diretrizes - 20 horas semanais	60	consultoria	5.000,00	300.000,00
2	Contratação de até 10 (dez) pessoas jurídicas para prestação de consultoria especializada - 40 horas semanais	30	und	7.000,00	210.000,00
TOTAL GERAL					510.000,00

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Crachá personalizado para identificação dos servidores/ técnicos em PVC, medindo 5,4 x 8,6cm, colorido com a arte e logotipo da contratada, acompanhado de um cordão personalizado com a logomarca da instituição.	260	und	18,00	4.680,00
2	Cola extra forte	32	galão	230,00	7.360,00
3	Cola PVC	16	galão	230,00	3.680,00
4	Cola instantânea 50g	30	und	44,00	1.320,00
5	Super napa cor preta	100	metro	75,00	7.500,00
6	Placas de crepe antiderrapante cor preta	100	und	150,00	15.000,00
7	Placas de borracha macia 10mm	20	und	160,00	3.200,00
8	Placas de borracha macia 05mm	40	und	120,00	4.800,00
9	Acessório plástico triangular 25mm	1000	und	0,80	800,00
10	Mosquetão inox 25mm	600	und	55,00	33.000,00
11	Tinta preta para acabamento	10	und	350,00	3.500,00
12	Placa EVA macia 2mm, cor preta	50	und	90,00	4.500,00
13	Passador niquelado 25mm	4.000	und	3,80	15.200,00
14	Fita nylon cor preta 25mm	16	und	12,00	192,00
15	kit estesiômetro para teste de sensibilidade de hanseniano	270	und	150,00	40.500,00
16	Serviço de envio de documentos e materiais	180	envio	100,00	18.000,00
		80	envio	50,00	4.000,00
17	Bloco para rascunho personalizado, com a logomarca do evento com 50 folhas.	3.000	und	8,00	24.000,00
18	Caneta esferográfica cor azul personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
19	Caneta esferográfica cor preta personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
20	Caneta esferográfica cor vermelha personalizado, com a logomarca do evento - (Caixa com 50 unidades)	200	caixa	40,00	8.000,00
21	Corretivo em fita – 8m	100	und	22,00	2.200,00
22	Envelope saco médio	2.300	und	1,00	2.300,00
23	Fita Adesiva Gomada 48x50	1.200	und	36,00	43.200,00
24	Fita Adesiva Transparente 48x50	2.000	und	18,00	36.000,00

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
25	Marca texto cores variadas (amarelo, azul, verde, laranja, rosa, vermelho)	1.000	und	2,50	2.500,00
26	Resma papel sulfite A4 75g/m²	2.000	und	32,00	64.000,00
27	Pasta de poliamida c/ elástico	1.000	und	10,00	10.000,00
28	Pasta AZ lombo largo	200	und	20,00	4.000,00
29	Pincel marcador Pilot, na cor azul (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
30	Pincel marcador Pilot, na cor preto (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
31	Pincel marcador Pilot, na cor vermelho (caixa com 12)	100	caixa	13,00	1.300,00
32	Post-it 76x102mm, cores variadas (contendo 100 folhas)	500	und	8,00	4.000,00
33	Post-it 38x51mm, adesivo, cores variadas (contendo 100 folhas)	500	und	6,50	3.250,00
34	Avental branco descartável manga longa (Pcte. 10 unds.)	1.500	und	40,00	60.000,00
35	Coletor descartável	2.000	und	1,50	3.000,00
36	Luvras procedimento em látex. Tamanho "P" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
37	Luvras procedimento em látex. Tamanho "M" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
38	Luvras procedimento em látex. Tamanho "G" (Pcte 100 unds.)	500	pacote	30,00	15.000,00
39	Máscara cirúrgica descartável Tripla Camada Descartável - 50 Unidades	1.500	caixa	15,00	22.500,00
40	Óculos protetor transparente	1.000	und		-
41	Sapatilha Propé Descartável TNT Gramatura 20 PP20 - Branco - 100 Un - Gramatura 20	1.000	caixa	20,00	20.000,00
42	Touca Descartável Embalagem com 100 Unidades	1.000	pacote	15,00	15.000,00
43	Álcool Gel 70° Pump (frasco c/500ml)	2.000	und	15,00	30.000,00
44	Bloqueador Solar	1.500	und	40,00	60.000,00
45	Protetor solar Spray (frasco de 200ml)	1.500	und	60,00	90.000,00
46	Repelente Spray (frasco de 100ml)	1.500	und	20,00	30.000,00
47	Arquivo Morto 350x135x245mm Azul Go Office - 10 un	20	und	11,95	239,00
48	Quadro Moldura, Alumínio, 100x070 cm, Popular, Multicor	10	und	110,00	1.100,00
49	Algodão bola Hidrófilo Pacote 100g – 10 pacotes	2.000	und	13,00	26.000,00
50	Coletor de Perfurocortantes Caixa 7L - DESCARPACK	1.500	und	8,00	12.000,00
51	Coletor de Perfurocortantes Caixa 13L - DESCARPACK	1.500	und	12,00	18.000,00
52	Garrote com trava para animal	500	und	45,00	22.500,00
53	Saco Plástico p/ resíduo infectante (100 Litros)	1.000	und	1,50	1.500,00

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
54	Coleira antiparasitárias para cães a base de Deltametrina 4% tamanho G, de 65 cm	6.000	und	110,00	660.000,00
55	Panfleto – em papel couché, em Tamanho A5 – frente e verso, colorido	385.000	und	0,50	192.500,00
56	BANNER - material em lona, tamanho 1,20 x 0,90	100	und	200,00	20.000,00
57	FAIXA - em lona vinílica, impressão colorida, acabamento fosco ou brilhante, em ilhós com madeira nas extremidades tamanho 3,5 x 0,60	100	und	250,00	25.000,00
58	Panfleto - A5 formato 22 x 28, em papel offset – frente e verso colorido	3.000	und	0,50	1.500,00
59	Bisturi Descartável (30 unidades nº10; 30 unidades nº15 e 30 unidades nº21):	90	und	7,00	630,00
60	Estojo Cirúrgico (Tamanho 25cm com tampa):	6	und	420,00	2.520,00
61	Faca de Esfola:	10	und	150,00	1.500,00
62	Serra de Arco:	16	und	60,00	960,00
63	Lâminas de Serra Semi-rígida:	50	und	10,00	500,00
64	Tesoura de Ponta Reta (15 cm):	10	und	69,99	699,90
65	Tesoura Ponta Curva (15 cm):	10	und	69,99	699,90
66	Fio de Sutura Agulhado de Seda Trançado (3-0 17mm)	5	und	60,00	300,00
67	Ponta de agulha (15 cm)	10	und	65,00	650,00
68	Pinças de Dissecção (dente de rato):	10	und	35,00	350,00
69	Biocida	15	und	135,00	2.025,00
70	Caixa térmica de polietileno 34 litros	16	und	150,00	2.400,00
71	Lanterna De Mão Holofote Com 19 leds Branco Frio Recarregável Bivolt:	50	und	120,00	6.000,00
72	Gaiola Articulada para contenção	50	und	120,00	6.000,00
73	Pastas Vampiricidas	50	und	152,00	7.600,00
74	Hastes para Rede de Neblina	30	und	390,00	11.700,00
75	Máscara respiratória com 2 filtros para gases e vapores EPI – destra	20	und	180,00	3.600,00
76	Rede Neblina Névoa Pássaros E Morcegos:	30	und	250,00	7.500,00
77	Paquímetros:	5	und	245,00	1.225,00
78	Dinamômetros	5	und	830,00	4.150,00
79	Sacos de pano Cru com Atilhos (100 % algodão /180gr), dimensão: 32 x 40 cm.	60	und	12,00	720,00
80	Frasco (plástico ou vidro)	120	und	20,00	2.400,00

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
81	Cabo de bisturi N° 04 (lâminas N°18 A 36), instrumento não articulado não-cortante, aço de inoxidável, TAM: 14 CM	16	und	18,00	288,00
82	Balança digital, suporta até 15 kg, 100 v/240v, 300mm x 230mm, bandeja em aço inoxidável	7	und	990,00	6.930,00
83	Pinça sem dente, reta 20cm: aço, modelo: pinça anatomica dissecação.	15	und	35,00	525,00
84	Pinça com dente, reta 20cm: aço autoclavável, não articulado não cortante.	15	und	35,00	525,00
85	Tesoura enterotomo em aço inox, 21 cm, peso: 0,500kg, dimensões: 21x5x5 cm	8	und	450,00	3.600,00
86	Tesoura reta ponta romba, 14 cm, aço autoclavável, familia anvisa: articulado cortante	10	und	250,00	2.500,00
87	Tesoura para coronária 18 cmx10mm 45 graus, titânio, autoclavavel, articulado cortante	6	und	250,00	1.500,00
88	Amolador de faca e tesoura: frequencia: 50/60hz potência: 40 W, Voltagem:220 V, comprimento do cabo: 1MT, material: corpo alumínio, tamanho 80mm x 190mm x 120mm	6	und	320,00	1.920,00
89	Faca em aço inox 30cm própria para autopsia, facas dissecadoras de aço inoxidavel	5	und	150,00	750,00
90	Pinça adson com dentes, tam 12 cm, aço inoxidável, autoclavavel	15	und	34,00	510,00
91	Pinça adson sem dentes, tam 12 cm, aço inoxidável, autoclavavel	15	und	34,00	510,00
92	Estilete biolivar de ponta romba sem dente 18cm, aço inoxidável, dimensões 4x12x2 cm	15	und	70,00	1.050,00
93	Fita métrica pediátrica, fibra de vidro	15	und	25,00	375,00
94	Luva de aço, tam m, em aço inoxidável cromo-níquel, atóxico de alta resistência, espessura de elo de 0,55 mm. luva de cinco dedos, ambidestra, possui fechamento ajustavel através de fecho(presilha) e engates metálicos de punho.	7	und	700,00	4.900,00
95	Tábua de térfon, polietileno, comprimento: 50 cm- 500mm largura: 40 cm – 400mm, espessura:2 milimetro – 0,2 cm, peso: 400 gramas	6	und	190,00	1.140,00
96	Bandeja plástica retangular 35 x 29 cm	100	und	40,00	4.000,00
97	Mesa plástica quadrada c/ 4 cadeiras c/ pernas removíveis	20	und	750,00	15.000,00
98	Mesa plástica quadrada c/ 4 cadeiras infantil	3	und	400,00	1.200,00
99	Serviço gráfico - adesivo de parede (plotagem)	10	und	450,00	4.500,00
100	Brinquedos educativos infantis	10	und	120,00	1.200,00

COMPONENTE VII: ESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS

ORD	AÇÃO/OBJETIVO	QUANTIDADE	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
101	Almotolia frasco de 250 ml	150	und	14,00	2.100,00
102	Papel sulfite A4 180g/m² pacote com 50 folhas	150	und	32,00	4.800,00
103	Papel dupla face colorido, 48 x 66 cm, pacote com 20 unidades	100	und	30,00	3.000,00
104	Cola de silicone líquido, frasco com 100ml/85g	100	und	35,00	3.500,00
105	Tesoura multiuso 180mm	30	und	40,00	1.200,00
106	EVA liso 40x60cm, cores diversas	100	und	3,50	350,00
107	EVA 40x60cm, com glitter, cores diversas	100	und	4,50	450,00
108	Papel cartão 48x66cm, cores diversas	100	und	1,50	150,00
109	Pistola de cola quente, grande, profissional, bivolt	20	und	65,00	1.300,00
110	Bastão de cola quente 11mm, pacote de um quilo	50	und	60,00	3.000,00
111	Balão latex liso, 8, 9 e 10 polegadas, cores diversas, pacote com 50 unidades	100	und	55,00	5.500,00
112	Fita de cetim lisa, tamanho e cores diversas	60	und	15,00	900,00
113	Saco plástico transparente para embalagem com lacre, 10x14cm, pacote com 100 unidades	100	und	45,00	4.500,00
114	Fita adesiva dupla face 19mm x 30 m	60	und	12,00	720,00
115	Cartolina 50x66cm cores diversas	80	und	1,50	120,00
116	Papel de seda 48x60cm cores diversas	80	und	140,00	11.200,00
117	Papel crepom 48cm x 2m, cores diversas	80	und	55,00	4.400,00
118	Alimentação tipo Coffee Break – Bebidas: café, leite, chocolate, 2 tipos de suco natural, 2 tipos de refrigerantes, chá; Comidas: Pães, 2 tipos de bolos, salgados fritos e de forno, queijos, frutas variadas)	6.000	und	48,00	288.000,00
119	Alimentação tipo Buffet (Comidas: 2 tipos de arroz, salada de maionese e/ou crua, salada de legumes, 02 tipo de proteínas, macarrão, feijão, farofa; Bebidas: Agua, 02 tipo de suco natural, 02 tipos de refrigerantes e Sobremesa)	6.000	und	28,00	168.000,00
120	Fita gorgurão tamanho e cores diversas	70	und	18,00	1.260,00
121	Camisas personalizadas com temas definidas pela contratante.	1.000	und	75,00	75.000,00
122	Bottons Personalizados	5.000	und	10,00	50.000,00
123	Cartilhas (30 x 21 cm (A4) quando aberta e 15 x 21 cm (A5) quando fechada)	3.000	und	35,00	105.000,00
124	Drone L900 Max - Câmera Wifi 4k Ultra Hd, Brushless, Gps, Ss	1	und	2.200,00	2.200,00
125	Vermífugos para cães e gatos	9.000	und	40,00	360.000,00
				TOTAL	2.960.123,80

RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA ENCARGADA DE EXECUTAR O PROJETO

QUADRO BASE DE RECURSOS HUMANOS - NOVEMBRO/2019											
ITEM	DESCRIÇÃO	QT./MÊS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE 20%	ENCARGOS	CUSTO MÊS		TOTAL PARA 1 (UM) MÊS	EXAMES ADMIS / DEMIS Clínica Médica do Trabalho	VALE TRANSPORTE
							INDIVIDUAL	TOTAL			
1	Nível Superior	55	40	6.000,00	303,60	3.842,04	10.145,64	558.010,43	558.010,43		
2	Nível Médio I	35	40	3.000,00	303,60	2.013,54	5.317,14	186.100,05	186.100,05	32.192,64	975.744,00
3	Nível Médio II	20	40	2.500,00	303,60	1.708,79	4.512,39	90.247,88	90.247,88		
TOTAL		110					19.975,18	834.358,36	834.358,36	32.192,64	975.744,00
TOTAL GERAL R\$									21.032.537,33		

WALTER CEZAR
NUNES:098620
64153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
16:04:28 -03'00'

20. ANEXOS

- ANEXO I** SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM;
- ANEXO II** SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO;
- ANEXO III** MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO;
- ANEXO IV** MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA;
- ANEXO V** EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO;
- ANEXO VI** CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DESTA FUNDAÇÃO;
- ANEXO VII** ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA;
- ANEXO VIII** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS – OBS: ESTE ANEXO, CONSTARÁ DENTRO DO CD, ONDE ESTARÁ GRAVADO A PROPOSTA;
- ANEXO IX** CD, CONTENTO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS;
- ANEXO X** DECLARAÇÕES.

ANEXO I: SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM;

RELATÓRIO DE VIAGEM

DEPARTAMENTO/ SETOR	os campos em cinza são os que permitem alteração, apagando as instruções. aqui deve-se colocar o nome do departamento. Ex: Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e do Idoso.	
RESPONSÁVEL		CARGO / FUNÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE		CARGO OU FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO/EVENTO
LOCAL DE REALIZAÇÃO/MUNICÍPIO ACOMPANHADO		PERÍODO
EVENTO: RELATAR QUAL MUNICÍPIO SERÁ REALIZADO ACOMPANHAMENTO: RELATAR O MUNICÍPIO QUE SERÁ ACOMPANHADO		PERÍODO DE REALIZAÇÃO
OBJETIVO	Descrever os objetivos da realização do MONITORAMENTO e resultados esperados.	
ATIVIDADES REALIZADAS		PERÍODO
Relatar detalhadamente as atividades realizadas para o alcance dos objetivos da viagem/diárias		PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
CONCLUSÃO	Descrever percepções acerca do monitoramento, relatar se os objetivos principais foram atingidos.	
FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS		

_____ / _____ / _____ / _____

ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE:

NOME/CPF

ASSINATURA DO CHEFE IMDEDIATO:

NOME/CPF

4. PÚBLICO ALVO

5. METAS ALCANÇADAS / RESULTADOS ALCANÇADOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São Luís (MA)

de

de 2019

COORDENADOR (A)

ANEXOS

Sugestão: frequência, fotos, avaliação, relatórios de planejamento e outros.

ANEXO III: MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO CURSO/TREINAMENTO

Para realizar um diagnóstico dos nossos encontros e dos resultados obtidos no Curso/Treinamento XXXXXXXX, solicitamos a todos e todas que respondam este questionário, com total liberdade para colocar sua visão, suas críticas e sugestões. Marque os seguintes códigos: 1 = Nunca; 2 = Muito poucas vezes; 3 = Algumas vezes; 4 = Muitas vezes; 5 = Sempre

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
I Avaliação da Disciplina					
1. Os objetivos do Curso/Treinamento foram colocados claramente no início da aula?					
2. Os objetivos do Curso/Treinamento foram alcançados?					
3. O conteúdo apresentado está relacionado com os objetivos colocados?					
4. Foi apresentado um planejamento do Curso/Treinamento?					
5. O conteúdo proposto foi cumprido?					
6. A metodologia utilizada foi satisfatória?					
7. As atividades realizadas foram consistentes?					
8. O material de apoio foi satisfatório?					
II Avaliação do(a) Professor(a)					
9. A relação professor (a) aluno (a) foi boa e favoreceu o processo de ensino-aprendizagem?					
10. O(a) professor(a) demonstra domínio do conteúdo da disciplina?					
11. O(a) professor(a) foi claro(a) e objetivo(a) em suas explicações?					
12. O(a) professor(a) criou um ambiente de discussão e participação durante Curso/Treinamento?					
13. O(a) professor(a) utilizou bem o tempo em sala de aula?					
IV Avaliação do Espaço					
14. O espaço utilizado no Curso/Treinamento foi limpo e adequado?					
15. Os Equipamentos utilizados foram adequados e efetivos?					
16. O local do Curso/Treinamento tem bom acesso e sinalização?					
OBSERVAÇÕES, CRÍTICAS, COMENTÁRIOS E SUGESTÕES					

ANEXO IV: MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA

PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EVENTO:

MODELO DE FOLHA DE FREQUENCIA

Nº DE ORD.	NOME COMPLETO	TELEFONE/EMAIL	MUNICÍPIO	DATA		
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						

ANEXO V: EXPERIÊNCIA COM PROJETOS DA NATUREZA DO OBJETO DO CHAMAMENTO

- **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU/1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, Valor: R\$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016 – **da página 91 até 142**;
- **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013 – **da página 143 até 145**;
- **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Vigência: 05 de abril de 2013 a 04 de maio de 2014 – **da página 146 até 149**;
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019 – **da página 150 até 218**.
- **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 214/2013/SES/FSADU/1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, Valor: R\$ 4.817.400,00 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil e quatrocentos reais), Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016:

Breve descrição das ações sistematizadas, executadas por meio do **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU.

Foi realizada no âmbito do Projeto ações de: promoção, proteção e recuperação da saúde da população, assim como supervisão, capacitação e cursos e treinamento das Vigilâncias Sanitárias Municipais, Eventos de Capacitação (Público Escolar) e Mobilização (Comunidade), Controle Sanitário em Estabelecimento Prisionais e Coletas de Águas Marinhas, no enfrentamento e atuação nos seguintes serviços:

- Serviços médicos e de radiologia;
- Serviços odontológicos e de radiodiagnóstico intra e extra-oral;
- Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico renal substitutiva;
- Serviços de terapia antineoplásica;
- Hemocentro, Núcleo de Hemoterapia e agência transfusional;
- Serviço de radioterapia;
- Hemocentro;
- Banco de tecidos oculares;
- Laboratório clínico e posto de coleta;
- Monitoramento da água de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Indústria de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e insumos farmacêuticos ativos;
- Distribuidoras de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e artigos para a saúde;
- Transportadoras de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos e artigos para a saúde;
- Farmácia de manipulação, hospitalar e básica;
- Drogaria que comercializam produtos da Portaria 344/98;
- Estabelecimentos prisionais;
- Empacotadores de alimentos;
- Unidades de alimentação e nutrição industriais;
- Estação de tratamento de água;

- Banco de leite humano;
- Unidades hospitalares;
- Os que degradam o meio ambiente por meio de resíduos contaminantes ou de poluição sonora e os que contribuem para criar ambientes insalubres para o homem ou propícios ao desenvolvimento de animais sinantrópicos;
- Coleta para monitoramento de águas marinhas;
- Outros estabelecimentos cujas atividades possam, direta ou indiretamente, provocar danos ou agravos a saúde individual e coletivo.

A execução do Programa de Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária teve o seu enfoque na prevenção dos riscos à saúde e na intervenção dos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, bem como vislumbra a qualificação das VISAS Municipais, reforçando o conhecimento e as práticas de caráter formativo e pedagógico, ampliando a capacidade de ação e resolução, bem como a melhoria da capacidade técnica e reorientação do processo de trabalho nas ações estratégicas da Vigilância Sanitária.

Com a realização das capacitações, cursos/treinamentos, supervisões, controle Sanitário e Coleta de Águas Marinhas, dentre outras ações realizadas no âmbito do Projeto, a Secretaria de Estado da Saúde teve a obtenção da excelência em seus serviços prestados à população maranhense.

Com metas físicas e financeiras definidas no Programa, a FSADU executou por meio da sua equipe técnica em parceria com a equipe técnica da SES as ações previstas no Plano de Trabalho objeto do Contrato 241/2013/SES/FSADU, conforme demonstrado nas ações realizadas/metras alcançadas.

Foram realizadas, também, reuniões sistemáticas entre esta Fundação e toda a equipe envolvida na execução do Projeto.

O **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU, abrangeu todos os municípios maranhenses, tendo como público alvo, Profissionais das equipes de serviços de Vigilâncias Sanitárias Municipais, da equipe de Vigilância Sanitária do Estado, Setor Produtivo, Comunidades, Docentes e Discentes.

OBJETIVOS

Geral

Executar ações de capacitação, educação, monitoramento, supervisão e serviços em Vigilância Sanitária, com intuito de diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

Específicos:

- Realizar capacitação sobre Ações de Gerenciamento do Risco Sanitário oficinas para construção da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária junto as VISAS Municipais do Estado do Maranhão.
- Realizar Curso em Hemoterapia, em Controle de infecção hospitalar, em Instituição de Longa Permanência de Idosos.
- VISA nas Escolas, realizando capacitação para desenvolver ações e estratégias em educação e saúde, focando temas de higiene corporal, alimentação saudável e uso correto de medicamentos, possibilitando uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos para a melhoria da qualidade de vida.
- EDUCANVISA, capacitar para conscientizar a comunidade local em relação aos riscos associados ao consumo de produtos sujeitos à vigilância sanitária influenciado pela propaganda;
- VISA Itinerante, capacitar para estabelecer um canal de comunicação com a sociedade e o setor produtivo nos municípios maranhenses, realizando palestras abordando os temas: VISA na proteção à saúde, alimentos saudáveis, água para consumo humano, saneantes e uso racional de medicamentos;
- Realizar supervisão das ações desenvolvidas pelos serviços de Vigilância Sanitária dos municípios, no monitoramento e avaliação dos indicadores da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) e no Pacto pela saúde;
- Realizar ações de Controle Sanitário em Estabelecimentos prisionais;
- Realizar e implantar o COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde), compreendendo o acordo de colaboração firmado entre entes federativos com a finalidade de organizar e integrar as ações e serviços de saúde na rede regionalizada e hierarquizada, com definição de responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho,

recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

- Realizar treinamentos e oficinas de trabalho em serviços e produtos nos municípios, para capacitação de servidores da área de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental;
- Elaborar relatórios de análises de dados parciais e globais dos sistemas de informação da Vigilância Sanitária em nível Estadual e Municipal;
- Realizar palestras, oficinas, capacitações e seminários nas regionais e municípios.

AÇÕES REALIZADAS/METAS ALCANÇADAS

Esta Fundação, no período de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2016, deu apoio técnico e administrativo nas ações, conforme seque abaixo, além de ter disponibilizado 15 técnicos para atuar nas atividades do **PROJETO: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, objeto do contrato 214/2013/SES/FSADU:

TÍTULO DO EVENTO	DEPARTAMENTO	REALIZAÇÃO		FAVORECIDO
		LOCAL	DATA / PERÍODO	
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - TURMA 01	Vigilância Sanitária	Balsas (MA)	19 a 23/08/2013	32 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - TURMA 01	Vigilância Sanitária	Balsas (MA)	19 a 23/08/2013	36 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Balsas	21/08/2013	484 (Ciclo de Palestra) 210 (Ação de Mobilização)
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Itapecuru, Mata Roma e São Benedito do Rio Preto	25 a 31/07/2013	Cláudio Fernando Silva Bógea Marcelo Ferreira Barros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Santa Helena e São Bento	25 a 31/07/2013	Gerson Helho Soares de Souza Ana Rosa Santos
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	29/07 a 01/08/2013	Jessé Moreira Silva
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Ribamar Fiquene, Sítio Novo, Montes Altos, Gov. Edson Lobão, Daninópolis	05 a 09/08/2013	Erick Henrique Santos de Carvalho Marcelo Ferreira Barros
02 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Praça do Sol, na Ponta D'Areia	Mês de Julho	Cláudio Fernando Silva Bógea
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta 016 Estação Elevatória da CAEMA – Praia Calhau	Mês de Julho	Edjofre Sousa Vieira
06 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Acesso a São Geraldo – Olho D'Água	Mês de Julho	Erick Henrique Santos de Carvalho

07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Contrerrâneo – Praia do Meio	Mês de Julho	Iran Correa
02 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Hotel Calhau – Praia do Caolho	Mês de Julho	Marcelo Ferreira Barros
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 Praia do Sol, na Ponta D´Areia	Mês de Julho	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 Rio Olho de Porco – Praia do Araçagy	Mês de Julho	Renar de Lucas M. Chagas
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar do Cantinho de Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Julho	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Rosário e Itapecuru	12 a 14/08/2013	16 PARTICIPANTES
MÉDIA TREINING PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUvisa/ TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 020/2011 (ANTIMICROBIANOS)	Vigilância Sanitária	São Luís	03/09/2013	205 PARTICIPANTES
CURSO DE HEMOTERAPIA / TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 11/2011 (TALIDOMIDA)	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	12 e 13/09/2013	90 PARTICIPANTES
CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	Viana	23 a 25/09/2013	40 PARTICIPANTES
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO	Vigilância Sanitária	Viana	23 a 25/09/2013	40 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Amarante do Ma, Buritirana, Senador La Roque, João Lisboa	05 a 09/08/2013	Lindalva Maria José dos Reis Câmara Gerson Helho Soares Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz	05 a 09/08/2013	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Belágua	05 a 07/08/2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon, São Francisco do MA, Matões, Parnarama	12 a 17/08/2013	Erick Henrique Santos de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Gov. Nunes Freire, Carutapera e Godofredo Viana	12 a 16/08/2013	Marcelo Ferreira Barros (motorista) acompanhou os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde: Júlio César e César

				Henrique
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Porto Franco, São J. do Paraíso, Lajeado Novo e Campestre	12 a 17/08/2013	Maria Christine Gusmão Souza Lindalva Maria José dos Reis Câmara
08 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Agosto	Edjofre Sousa Vieira
08 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Agosto	Erick Henrique Santos de Carvalho
10 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Agosto	Iran Correa
07 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Agosto	Renar de Lucas M. Chagas
08 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Agosto	Severino Mendes Salgado
CURSOS DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – TURMA 01	Vigilância Sanitária	São Luís	24 a 27.09.2013	21 PARTICIPANTES
CURSOS DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – TURMA 02	Vigilância Sanitária	São Luís	24 a 27.09.2013	20 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Caxias (MA)	01 e 02/10/2013	134 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Peritoró	12 a 14.08.2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Viana, Zé Doca e Santa Inês	20 a 22/08/2013	Jessé Moreira Silva (Motorista) acompanhou a técnica da Secretaria de Estado da Saúde: Adriana Costa Silva
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Santa Rita e Bacabeira	19 a 24.08.2013	Gerson Helho Soares de Souza (Motorista) acompanhou a técnica da Secretaria de Estado da Saúde: Lenimar Mendes e Iracy Ferreira

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon, Codó, Gov. Eugênio Barros, Presidente Dutra, Passagem Franca e São João dos Patos	19 a 24.08.2013	Renar de Lucas Medes Chagas
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, Dom Pedro e Capinzal do Norte	19 a 24/08/2013	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Setembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
09 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Setembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Setembro	Severino Mendes Salgado
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - TURMA 01	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	14 a 18/10/2013	20 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - TURMA 02	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	14 a 18/10/2013	18 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Caxias	03/10/2013	33 (Ciclo de Palestra) 235 (Ação de Mobilização)
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim, Chapadinha e São Benedito do Rio Preto	19 a 23/08/2013	Ana Rosa Santos
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Balsas	19 a 24/10/2013	Cláudio Fernando Silva Bógea
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA	Vigilância Sanitária	Presidente Juscelino	25 a 27/08/2013	Severino Mendes Salgado

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Vitória e Rosário	26 e 27/08/2013	Marcelo Ferreira Barros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Jatobá, Colinas, Sucupira do Norte e Mirador	02 a 07/09/2013	Maria Christine Gusmão Souza
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Outubro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Outubro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Outubro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Outubro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Outubro	Severino Mendes Salgado
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	22 e 23.10.2013	263 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	24.10.2013	287 (Ação de Mobilização)
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS – SNGPC E GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra (MA)	04.11.2013	96 Participantes
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DO VISA - TURMA 01	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 a 22.11.2013	49 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	08 a 14.09.2013	Marcelo Ferreira Barros e Gerson Helho Soares de Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Jatobá (MA)	09 a 11.09.2013	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA	Vigilância Sanitária	Cururupu	03 a 05.09.2013	Severino Mendes Salgado

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Benedito Leite, Buriti Bravo, Alto Alegre do MA e Peritoró	09 a 14.09.2013	Lindalva Maria José dos Reis Camara
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Tutoia, Esperantinópolis e Porção de Pedras	02 a 07.09.2013	Renar de Lucas Mendes Chagas e Cláudio Fernando Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Novembro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Novembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Novembro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Novembro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Novembro	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Rosário e Itapecuru Mirim	16 a 18/09/2013	19 PARTICIPANTES
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA - TURMA 02	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 22/10/2013	26 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 e 19/11/2013	253 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (CICLO DE PALESTRA E AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Balsas	21/08/2013	89 (Ação de Mobilização)
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – TURMA 03	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 22/10/2013	24 PARTICIPANTES
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.11.2013	18 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Rosário (MA)	02 e 03/12/2013	199 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do	Mês de Dezembro	Edjofre Sousa Vieira

		Olho D' Água		
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Dezembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Dezembro	Severino Mendes Salgado
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Rosário	04/12/2013	210 (Ação de Mobilização)
SEMINÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	03 a 05/12/2013	24 PARTICIPANTES
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês	03 a 05/12/2013	27 PARTICIPANTES
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Rosário	17 e 18/10/2013	63 PARTICIPANTES
REUNIÃO DA CECIH – COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO MA.	Vigilância Sanitária	São Luís – MA	12/12/2013	18 PARTICIPANTES
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Janeiro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Janeiro	Severino Mendes Salgado
PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Rosário	12 e 13.11.2013	12 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO)	Vigilância Sanitária	Rosário	04/12/2013	239 (Ação de Mobilização) 55 (Ciclo de Palestra)

ENCONTRO DO PROJETO EDUCANVISA	Vigilância Sanitária	São Luís	18.12.2013	37 PARTICIPANTES
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Fevereiro	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Fevereiro	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Fevereiro	Severino Mendes Salgado
OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA NO ANO DE 2013 / CAPACITAÇÃO EM VIG. SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – TURMA 01	Vigilância Sanitária	São Luís	04 e 05.02.2014	26 PARTICIPANTES
OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA NO ANO DE 2013 / CAPACITAÇÃO EM VIG. SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE VISA – TURMA 02	Vigilância Sanitária	São Luís	06 e 07.02.2014	21 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	São Luís	08.04.2014	63 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	06.05.2014	45 PARTICIPANTES
III OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE / OFICINA DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA DE IRAS	Vigilância Sanitária	Caxias	05.06.2014	65 PARTICIPANTES
TREINAMENTO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS EM PROCESSAMENTO DE ARTIGOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA AGENTES E FISCALIS DA SUVISA / TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIG. SANITÁRIA PARA AGENTES E FISCALIS DA SUVISA	Vigilância Sanitária	São Luís	11.03.2014	25 PARTICIPANTES

TREINAMENTO SOBRE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA AGENTES E FISCAIS DA SUVISA	Vigilância Sanitária	São Luís	20.02.2014	24 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA.	Vigilância Sanitária	São Luís	18 a 20.03.2014	48 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA.	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 28.03.2014	33 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS.	Vigilância Sanitária	São Jose dos Basílios	17 e 18.12.2013	279 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Março	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Março	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Março	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Março	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Março	Severino Mendes Salgado
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Abril	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Abril	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Abril	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Abril	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Abril	Severino Mendes Salgado
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do	Mês de Maio	Edjofre Sousa Vieira

		Olho D' Água		
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Maio	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Maio	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Maio	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Maio	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Presidente D./Tuntum/Santo Antônio dos Lopes/Dom Pedro	17 a 21.03.2014	Fernando Jaime Gandra de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São Pedro D' Água Branca/Vila Nova dos Martírios/Cidelândia/São Francisco do Brejão	06 a 11.04.2014	Lindalva Maria José dos Reis Câmara
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Bacaba/Lago da Pedra/Vitorino Freire/Lago dos Rodrigues/Igarapé Grande	03 a 08.02.2014	Renar de Lucas M. Chagas
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/Caxias/Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca	24.02 a 01.03.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Marcelo Ferreira Barros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Roque Dominici Penha Neto

AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Roque Dominici Penha Neto
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Araioses/ Caxias/ Itapecuru/ Santa Quitéria/Timon	17 a 22.02.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Renar de Lucas M. Chagas
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	/Barra do Corda/Pinheiro/Viana /Zé Doca/	24.02 a 01.03.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Perimirim	12.03.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Paraibano/Balsas/ Riachão/Colinas	07 a 11.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha/Anapurus/Br ejo/ Buriti/Anajatuba/Itapecuru/ Vargem Grande	17 a 21.03.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Olho D'água das Cunhãs/Paulo Ramos/São Luis Gonzaga	17 a 21.03.2014	Lindalva Maria José dos R. Câmara
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha	17 a 21.03.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Dom Pedro / Gonçalves Dias/Campinzal/Gov. Archer/Santo Antônio dos Lopes e São José dos Basílios	17 a 21.03.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo/Santa Quitéria/São Bernardo/Araioses/Tutóia	24 a 28.03.2014	Renar de Lucas M. Chagas Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	/Gov. Eugênio Barros/Gov. Luiz	24 a 28.03.2014	Marcelo Ferreira Barros e

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Rocha/Graça Aranha/São Domingos/Sem. Alexandre Costa/Tuntum/Fortuna		Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal/Conceição de Lago Açú/Lago Verde/Brejo de Areia/Vitorino Freire/Paulo Ramos/Altamira/Bom Lugar/São Luís Gonzaga	24 a 29.03.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Alcântara/Mirinzal/São João Batista/São Bento	31.03 a 04.04.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arame	31.03 a 02.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon/Coelho Neto / Duque Bacelar	07 a 10.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário/Morros/Axixá/Ica tu/Presidente Juscelino/Santa Rita	07 a 10.04.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá/Codó/Bacabal/Z é Doca/Pinheiro/Viana	13 a 17.04.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Rosário e Itapecuru/	22 a 23.04.2014	Jessé Moreira Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas/Pastos Bons/Benedito Leite/	22 a 26.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Tutoia/Araioses/Paulino Neves/Magalhães de Almeida	22 a 25.04.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró/Coroatá/Timbira s/Codó/Timon	22 a 26.04.2014	Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal/Vitorino Freire/Olho D'Água das Cunhãs/Santa Inês/Vitoria/	22 a 26.04.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Bacabal/Pio XIII/Conceição do Lago	22 a 26.04.2014	Renar de Lucas M. Chagas

		Açu/Pedreiras/Paulo Ramos/		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra/Graça Aranha/Tuntum	27 a 30.04.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	28 a 29.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Matões do Norte / Nina Rodrigues/ Presidente Vargas / S. Benedito do Rio Preto / Urbano Santos / Anajatuba	22 a 25.04.2014	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Candido Mendes / Godofredo Viana / Carutapera / Gurupi do Maranhão / Maracaçumé / Governador Nunes Freire / Centro do Guilherme / Santa Helena	05 a 10.05.2014	Gerson Helho Soares de Sousa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pindaré / Igarapé do Meio / Monção / Pio XII / Santa Luzia do Tide / Satubinha / Bom Jardim / Alto Alegre	05 a 09.05.2014	Erick Henrique Santos de Carvalho e Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Presidente Médici / Centro do Guilherme / Centro Novo / Junco do Maranhão / Santa Luzia do Paruá / Luís Domingues	05 a 10.05.2014	Nelcyanne de Cássia Moraes Sales
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Belágua	07 e 08.05.2014	Roque Dominici Penha Neto
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Carutapera / Luís Domingues / Godofredo Viana / Candido Mendes	05 e 09.05.2014	Lindalva Maria José dos Reis Câmara
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Lagoa Grande / Lima	12 e 16.05.2014	Gerson Helho Soares de Sousa

		Campos / Poção de Pedras /		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Maranhão / Santa Luzia do Paruá / Zé Doca / Governador Newton Belo / Bom Jardim / Santa Inês / Marajá do Sena	12 e 17.05.2014	Cláudio Fernando Silva Bogéa e Renar de Lucas M. Chagas
CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA / WORKSHOP DE PLANEJAMENTO DE APRESENTAÇÕES NO PREZI	Vigilância Sanitária	São Luís	17/07/2014	30 PARTICIPANTES
CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA / OFICINA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À GARANTIA DA QUALIDADE NO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	22 e 23/05/2014	37 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA. (TURMA 01)	Vigilância Sanitária	São Luís	06 a 08/08/2014	26 PARTICIPANTES
TREINAMENTO EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PARA AGENTES, TÉCNICOS E FISCAIS DA SUVISA. (TURMA 02)	Vigilância Sanitária	São Luís	12 a 14/08/2014	21 PARTICIPANTES
APRESENTAÇÃO DA NOVA PEÇA TEATRAL DO PROJETO VISA NAS ESCOLAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	05/08/2014	50 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Junho	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Junho	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Junho	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Junho	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Junho	Severino Mendes Salgado

04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Julho	Edjofre Sousa Vieira
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Julho	Erick Henrique Santos de Carvalho
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Julho	Iran Correa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Julho	Renar de Lucas M. Chagas
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Julho	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Mirinzal	07 a 10/07/2014	Iran Correa
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Centro Novo, Gov. Nunes Freire e Maranhãozinho	19 a 23/05/2014	Edjolfre Sousa Vieira
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Olinda Nova, Matinha, Penalva, Viana e Cajari	19 a 23/05/2014	Fernando Jaime Gandra de Carvalho
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Araguanã, Nova Olinda do MA, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca	26 a 30.05.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Erick Henrique
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	São Bernardo, Magalhães de Almeida e Santana do MA	21 a 25.07.2014	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Nova Iorque / Sucupira do Norte / Mirador / Paraibano / Pastos Bons	21 a 25.07.2014	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Boa Vista do Gurupi, Maracaçumé, Maranhãozinho, Governador Nunes Freire	21 a 26.07.2014	Lindalva Maria e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Chapadinha / Mata Roma / Milagres do Maranhão	04 a 08.08.2014	Marcelo Ferreira e Outros

PACTO DE SAÚDE				
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lima Campos / Trizidela do Vale / Pedreiras / Igarapé Grande /	29.07 a 02.08.2014	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Arari/Cantanhede/ Matões do Norte/Miranda do Norte	29.07 a 02.08.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pirapemas/ Vitória do Mearim/	29.07 a 02.08.2014	Fernando Gandra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bacurituba / Cajapió / Palmeirândia / São Bento / São João Batista / São Vicente de Férrer	11 a 15.08.2014	Edjolfre Sousa e Fernando Gandra
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Barreirinhas / Santo Amaro / Humberto de Campos / Primeira Cruz / Icatu / Morros	25 a 29.08.2014	Edjolfre Sousa e Fernando Gandra
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO DE SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bernardo do Mearim / São Raimundo do Doca Bezerra / São Roberto / Esperantinópolis / Poção de Pedras	04 a 08.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Santa Inês / Santa Luzia do Tide/	22 a 24.05.2014	Marcelo Ferreira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro do Guilherme	19 a 21.05.2014	Gerson Helho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Colinas/Jatobá/Buriti Bravo/Sucupira do Norte/Lagoa do Mato/Mirador/Nova Iorque/Passagem Franca/	19 a 25.05.2014	Nelcyane de Kássia
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro/Santa Ines / Viana	26 a 30.05.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro/Cururupu/Gov. Nunes Freire/Carutapera/Viana	26 a 30.05.2014	Erick Henrique e Marcelo Ferreira

INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Capinzal do Norte/Santo Antonio dos Lopes/Dom Pedro / Gov. Archer/ Gonçalves Dias	11 a 17.06.2014	José Ferdinando e Maria Silvelena
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia / Imperatriz	15 a 19.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas / Riachão /	23 a 27.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/ Bacabal/Araioses /	21 a 27.06.2014	Renar de Lucas e Cláudio Bogéa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas/Açailândia / Imperatriz/Carolina	23 a 27.06.2014	Iran Correa
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos/Presidente Dutra/Colinas/Peritoro	23 a 27.06.2014	Erick Henrique
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	25 a 27.06.2014	Jessé Moreira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias / Parnarama / São João do Soter	01 a 07.06.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Buriticupu / Bom Jesus das Selvas / Itinga do Maranhão	08 a 13.06.2014	Roque Dominici
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha/Mata Roma/Anapurus/Brejo/Milagres do Ma/Santa Quitéria/	13 a 19.07.2014	Jose Ferdinando e Maria Silvelena
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	/Marajá do Sena/Arame/Paulo Ramos/Bom Lugar/Lago da Pedra/	13 a 19.07.2014	Thiago e Francisco Lopes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Feira Nova / Formosa da Serra Negra / Fortaleza dos Nogueiras / Loreto / Nova Colinas / São Raimundo das Mangabeiras	21 a 26.07.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Magalhães de Almeida	28 e 29.07.2014	Marcelo Ferreira e Roque

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Dominici
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari / Vitória do Mearim / Penalva / Matinha / Olinda Nova / São Vicente de Ferrer / São Bento / Mirinzal / Cururupu /	21 a 26.07.2014	Renar de Lucas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Dom Pedro / Presidente Dutra / Governador Eugênio Barros / Colinas / Passagem Franca / Paraibano / São João dos Patos	21 a 26.07.2014	Claudio Bogeia e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana / Vitória do Mearim / Rosário / Matinha / Penalva / São João Batista / Cajari	21 a 24.07.2014	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Presidente Dutra / São João dos Patos / Barra do Corda	21 a 25.07.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro do Guilherme	17 a 19.07.2014	Gerson Helho
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Araioses / Água Doce	29 a 31.07.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Guimarães / Alcântara / Bequimão / Peri Mirim / São Bento	28 a 31.07.2014	Rosane Guerra e Nalcyanne
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos / Sucupira do Riachão / Nova Iorque / Pastos Bons / Paraibano	27/07 a 02/08/2014	Carla Patrícia Azevedo e Roberto dos Santos Braga
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia / Barra do Corda / Santa Inês	27/07 a 02/08/2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário/Santa Rita	29 a 31.07.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia/Balsas/Riachã o	27/07 a 02/08/2014	Diomildo Ferreira Andrade e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Codó/Peritoró/Alto Alegre	11 a 14.08.2014	Marcelo Ferreira e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		do Maranhão/Timbiras/ Santo Antonio dos Lopes/ Coroatá/Bernardo do Mearim/ Pedreiras/Esperantinópolis		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru / Vargem Grande / São Benedito do Rio Preto	04 a 07.08.2014	Diomildo Ferreira Andrade e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Miranda / Matões / Cantanhede	04 e 05.08.2014	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João dos Patos	04 a 09.08.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Itapecuru/Miranda/Canta nhede/Pirapemas/Vitória do Mearim/Arari	19 a 23.05.2014	Rosane Guerra
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Lago do Junco	19 a 21.05.2014	Severino Mendes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão	26 a 29.05.2014	Severino Mendes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Alcantara	02 a 05.06.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Centro Novo / Turiaçu / Zé Doca	21 a 23.07.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Governador Newton Belo	29 a 31.07.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Barra do Corda / Presidente Dutra / Dom Pedro / São Domingos	04 a 08.08.2014	Severino Mendes e Outros
VI SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	16 e 17.09.2014	124 PARTICIPANTES
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Gov. Luís Rocha/Graça Aranha/Joselândia/Santa Filomena/TuTum	10 a 14.11.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Paruá / Zé Doca / Araguanã / Bom Jardim	10 a 15.08.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru	18 e 19.08.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Anapurus / São Bernardo / Brejo	11 a 15.08.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Lagoa Grande do Maranhão	18 a 22.08.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São João do Caru / Santa Luzia do Tide / Tufilândia / Bom Jardim	08 a 12.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Pedro do Rosário / Peri Mirim / Presidente Sarney / Turiaçu / Turilândia	08 a 12.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Arame / Barra do Corda / Fernando Falcão / Itaipava do Grajaú	08 a 12.09.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Cururupu / Bacurí	15 a 17.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra / Lago do Junco / Lago dos Rodrigues / Igarapé Grande / Poção de Pedras	31.08 a 06.09.2014	Thiago Tavares Braga, Francisco Lopes Lima Filho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Guimarães / Central do Maranhão / Apicum Açú	01 a 06.09.2014	Gerson Helho e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Cajapió / São Vicente de Férrer / Olinda Nova / Palmeirândia / Peri-Mirim	15 a 19.09.2014	Nelcyane de Kássia e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Balsas / Alto Parnaíba / Riachão / Tarso Fragoso / Carolina	22 a 27.09.2014	Rosane Guerra e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Mata Roma	24 a 26.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês / Pindaré / Pio XII / Monção / Satubina	22 a 25.09.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Inês / Pindaré / Pio XII / Monção / Satubina /	21 a 27.09.2014	Gabriela Martins e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Açailândia / Alcântara	22 a 27.09.2014	Iran Correa e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	São João dos Patos / Sucupira do Riachão / Nova Iorque / Pastos Bons / Paraibano	06 a 12.10.2014	José Ferdinando Maria Silvelena e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Governador Newton Bello / Araguaã / Nova Olinda do Maranhão / Santa Luzia do Paruá	12 a 17.10.2014	Carla Patrícia Azevedo Tury Roberto dos Santos Braga e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias / Santa Inês / Bacabal / Igarapé do Meio / Satubinha	13 a 18.10.2014	Roque Dominici e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Alcântara / Bequimão / Peri-Mirim / São Bento / Palmeirândia	13 a 17.10.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pedreiras/Santa Inês/Bacabal /	22 a 25.10.2014	Roque Dominici e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Dom Pedro/Gonçalves Dias/Governador Archer/Gov. Eugênio Barros/Senador Alexandre Costa	13 a 17.10.2014	Edjolfre Sousa Vieira e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Bacabal	21 e 22.10.2014	Lindalva Maria e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Governador Newton Belo / Araguaã / Nova Olinda do Maranhão / Santa Luzia do Paruá	19 a 25.10.2014	Marco Antônio e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Pedreiras / Barra do Corda / Presidente Dutra / Balsas / São João dos	27 a 31.10.2014	Jessé Moreira Silva e Outros

		Patos		
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Amapá do MA / Araguanã / Boa Vista do Gurupi / Candido Mendes / Carutapera / Centro do Guilherme / Zé Doca	03 a 08.11.2014	Cláudio Fernando S. Bógea e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Caxias / Codó	10 e 12.11.2014	Cláudio Fernando S. Bógea e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Cidelândia/São Francisco do Brejão/São Luís Gonzaga	17 a 21.11.2014	Erick Henrique S. de C. e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Santa Rita/Itapecuru	26 e 27.11.2014	Erick Henrique S. de C. e Outros
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	/São Mateus/Alto Alegre do MA/Coroatá/ Codó/Timbiras/Cantanhe de	23 a 28.11.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Balsas / Porto Franco	18 a 22.08.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Lago dos Rodrigues / Joselândia	24 a 29.08.2014	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Zé Doca / Santa Luzia do Paruá / Presidente Médici / Centro do Guilherme / Junco do MA / Centro Novo / Luís Domingues	22 a 27.09.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Santo Antônio dos Lopes / Pedreiras / Presidente Dutra / Bacabal / Bom Lugar / Vitorino Freire / Olho D'Água das Cunhãs / Conceição do Lago Açu / Lago Verde / São Luís	15 a 20.09.2014	Gerson Helho e Outros

		Gonzaga		
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Alto Alegre / Coroatá / Peritoró / São Mateus / Timbiras / Codó	22 a 26.09.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Marajá do Sena / Arame / Paulo Ramos / Bom Lugar / Lago da Pedra	06 a 13.10.2014	Tânia Maria Lima de Moraes Jacob e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Esperantinópolis / Alto Alegre do Maranhão / Peritoró / Coroatá	15 a 18.09.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Vitorino Freire / Olho D'Água das Cunhãs / Bom Lugar	24 a 26.09.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Timon / Caxias	22 e 23.09.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Governador Luís Rocha/Graça Aranha/ Governador Eugênio Barros/Senador Alexandre Costa/São Domingos do Maranhão	12 a 17.10.2014	Marco Antônio Brito Castro e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Imperatriz / Estreito / Porto Franco / João Lisboa / Senador La Roque	07 a 12.10.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Vigilância Sanitária	Imperatriz/Açailândia/Vitória do Mearim/Rosário	13 a 18.10.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Buriti / São Bernardo / Milagres / Santana do Maranhão / Duque Bacelar	11 a 14.08.2014	Erick Henrique e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Mirinzal / Guimarães	27 e 28.08.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Amarante do Maranhão / Buritirana / Davinópolis / Governador Edson Lobão / João Lisboa /	11 a 16.08.2014	Iran Correa e Outros

		Montes Altos / Senador La Roque		
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Urbano Santos	25 a 27.08.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Urbano Santos	25 a 27.08.2014	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas / Olinda Nova / Barreirinhas / Araiões	11 a 16.08.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra / Tuntum / Dom Pedro / Capinzal do Norte	25 a 29.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	17 a 23.08.2014	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Olinda Nova	18 a 20.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Governador Luís Rocha / Graça Aranha / Governador Eugênio Barros / Senador Alexandre Costa / São Domingos do Maranhão	24 a 30.08.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro / Viana	28 e 29.08.2014	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari/Cantanhede/Igarapé do Meio/ Monção/ Matões do Norte/Pirapemas/ Pindaré Mirim/ Santa Inês/ Vitória do Mearim	25 a 30.08.2014	Renar de Lucas M. Chagas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anajatuba / Itapecuru / São Benedito do Rio Preto / Vargem Grande / Nina Rodrigues	08 a 13.09.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alcântara / Açailândia	08 a 12.09.2014	Nelcyanne de Kássia Moraes Sales e Outros
CAPACITAÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E NOVA VERSÃO SISÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	18 a 21/11/2014	31 PARTICIPANTES

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	24 a 28/11/2014	57 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Agosto	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Agosto	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Agosto	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Agosto	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Agosto	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Setembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Setembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D'Areia	Mês de Setembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Setembro	Severino Mendes Salgado
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário /Bacabal/Tasso Fragoso	10 a 15.11.2014	Cláudio Fernando e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Barra do Corda/Jenipapo dos Vieiras/São Raimundo do Doca Bezerra/São Roberto/Esperantinopolis	16 a 22.11.2014	José Ferdinando e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Porto Rico do Maranhão/Presidente Sarney/Santa	17 a 22.11.2014	Gerson Helho e outros

		Helena/Serrano do MA/Turialça/Tufilândia		
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Capinzal do Norte/Dom Pedro/Fortuna/Gonçalves Dias/Gov. Archer/Gov. Luiz Rocha	17 a 22.11.2014	Renar de Lucas e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Santa Inês/Santa Luzia do Tide/Buritcupu/Bom Jesus das Selvas	24 a 28.11.2014	Roque Dominici e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Balsas/Riachão/Nova Colina/São Raimundo das Mangabeiras	16 a 22.11.2014	Francisca Samaellen e outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	São João Batista/São Vicente de Ferrer/Cajapió/Bacuritub a/São Bento/Palmerândia	17 a 21.11.2014	Edjolfre Souza e outros
CAPACITAÇÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E NOVA VERSÃO SISÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís (MA)	18 a 21/11/2014	24 PARTICIPANTES
CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	Vigilância Sanitária	Imperatriz (MA)	18 a 20/11/2014	62 PARTICIPANTES
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´Água	Mês de Outubro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D´Água	Mês de Outubro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D´Água	Mês de Outubro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D´Areia	Mês de Outubro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D´Areia	Mês de Outubro	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D´Água	Mês de Novembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho	Mês de Novembro	Erick Henrique Santos de

		D' Água		Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Novembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Novembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Novembro	Severino Mendes Salgado
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 07 – Rio Jaguarema – Barreira do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Edjofre Sousa Vieira
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto Acesso a São Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Erick Henrique Santos de Carvalho
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 015 – Rio Claro – Praia do Olho D' Água	Mês de Dezembro	Iran Correa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 03 – Rio Poty Hotel – Praia Ponta D' Areia	Mês de Dezembro	Renar de Lucas M. Chagas
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 01 Hotel Praiamar – Praia Ponta D' Areia	Mês de Dezembro	Severino Mendes Salgado
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim / Vargem Grande / Presidente Vargas / Rosário / Santa Rita / Bacabeira	09 a 13.12.2014	Edjofre Sousa Veira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Zé Doca/Governador Newton Bello/Araguanã/Nova Olinda do MA/Santa Luzia do Paruá	30.11 a 07.12.2014	Tânia Maria Lima de Moraes Jacob
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cajari/Matinha/Olinda Nova/Penalva/Viana	24 a 28.11.2014	Edjofre Souza Vieira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Marajá do Sena/Arame/Paulo Ramos/Bom Lugar/Lago da Pedra	24 a 29.11.2014	Marco Antonio e Outros.
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância Sanitária	Açailândia/Cidelandia/	17 a 22.11.2014	Marcelo Ferreira e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -		Imperatriz/Porto Franco		
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cajapió/Cajari/Matinha/ São Bento/São João Batista/Viana	10 a 15.11.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Viana/Pinheiro/Zé Doca	10 a 14.11.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Itapecuru/Chapadinha/Co dó	24 a 28.11.2014	Jessé Moreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Chapadinha	24 e 25.11.2014	Marcelo Ferreira e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário	26 a 29.11.2014	Iran Correa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	São João do Paraíso	01 a 04.12.2014	Severino Mendes e Outros
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES 2014 EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	13.01.2015	50 Participantes
REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	06.02.2015	85 Participantes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Poção de Pedras	08 a 11.12.2015	Severino Mendes e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	03 a 05.03.2015	Ana Rosa e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Açailândia, Balsas e Imperatriz	07 a 13.12.2014	Maria Christine e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Pedreiras e Santo Antonio dos Lopes	01 a 06.12.2014	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Sítio Novo, Capinzal do Norte e Amarante do MA	14 a 19.12.2014	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Presidente Sarney Palmerândia, São Bento e São Vicente de Ferrer	07 a 13.12.2014	José Ferdinando e Outros

INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pedro do Rosário, Penalva, Cajari, Viana, Marinha e Zé Doca	14 a 20.12.2014	Diogo Ezequiel e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Pedreiras e Dom Pedro	15 a 20.12.2014	Andressa Mayra e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Cururupu e Bacabal	15 e 16.12.2014	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Presidente Dutra, Caxias e Timon	15 a 19.12.2014	Nelcyanne e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Monção, Peritoró, Alto Alegre do Ma, Coroatá, Presidente Dutra, Pirapemas, Matões do Norte e Codó	23 a 26.02.2015	Luiz Marcelo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Barra do Corda e Fernando Falcão	08 a 10.03.2014	Luiz Marcelo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Itaipava do Grajaú, Arame, Jenipapo dos Vieiras, Marajá do Sena, Lagoa Grande, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Santa Filomena	11 a 20.03.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão, Itaipava do Grajaú, Arame, Jenipapo dos Vieiras, Marajá do Sena, Lagoa Grande, São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra e Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Valmir e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE	Vigilância Sanitária	Gov. Luiz Rocha, Graça Aranha, Gov. Eugênio Barros, Senador Alexandre Costa e São Domingos do MA	04 a 10.01.2015	Marco Antônio e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO	Vigilância Sanitária	São Luís	17.03.2015	46 Participantes

EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO NA PRÁTICA / TREINAMENTO PARA RDC 11/2011 – TALIDOMIDA	Vigilância Sanitária	São Luís	30.03.2015	56 Participantes
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA	Vigilância Sanitária	São Luís	16.03.2015	30 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Rosário – Povoado Itaipú/MA	25.03.2015	125 Participantes
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA	Vigilância Sanitária	São Luís	16.04.2015	26 Participantes
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão/Itaipava do Grajaú/Arame/Jenipapo dos Vieiras/Marajá do Sena/Lagoa Grande/São Roberto/São Raimundo do Doca Bezerra/Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Gerson Helho e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Fernando Falcão/Itaipava do Grajaú/Arame/Jenipapo dos Vieiras/Marajá do Sena/Lagoa Grande/São Roberto/São Raimundo do Doca Bezerra/Santa Filomena	08 a 20.03.2015	Etevaldo do Carmo Castro e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário	17.03.2015	Cláudio Fernando Silva Bógea e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Açailândia/Bom Jesus das Selvas/Cidelândia/Itinga do MA/São Francisco do Brejão/São Pedro da Água Branca	23 a 30.03.2015	Rosane Guerra e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	23.04.2015	26 Participantes

ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	22 a 24.04.2015	15 Participantes
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz	19 a 21.03.2015	Rosane Guerra e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Carutapera / Bacurituba	23 a 27.03.2015	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Rosário/Itaipú	25.03.2015	Sandra Maria e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras	23.03.2015	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Pedreiras	23/03/2015	Alessandro Correa e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Satubinha / Conceição de Lago Açu / Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Serrano do Maranhão/Pedro do Rosário/Cajari	05 a 15.04.2015	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Governador de Newton Bello/Centro Novo/Amapá do Maranhão/Serrano do Maranhão/Pedro Rosário/Cajari/Satubinha /Conceição do Lago Açu/Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Iracilda Santos e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Satubinha / Conceição do Lago Açu / Brejo de Areia	05 a 15.04.2015	Edivaldo Santos e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Amapá do Maranhão / Centro Novo do Maranhão	11 a 18.04.2015	Neudo José e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Milagres do Maranhão / Santana do Maranhão / Água Doce / Araisos /	03 a 19.05.2015	Neudo José e Outros

		Afonso Cunha / São João do Sóter		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Milagres do Maranhão / Santana do Maranhão / Água Doce / Araiões	03 a 16.05.2015	Marcelo Ferreira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Codó / Alto Alegre / São Mateus / Peritoró / Timbiras	22 e 23.04.2015	Ione Carvalho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIG. SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	21 a 24.04.2015	Luis Marcelo Vieira e Outros
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISA	Vigilância Sanitária	São Luís	25 a 29.05.2015	50 Participantes
SEMINÁRIO SOBRE LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS	Vigilância Sanitária	São Luís	06.05.2015	62 Participantes
CAPACITAÇÃO DO PROJETO EDUCANVISA EM VIG. SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	14 e 15.05.2015	86 Participantes
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Janeiro 2015	Arlete
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D' Areia	Mês de Janeiro 2015	Iracilda Santos Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Janeiro 2015	Juranildes Serejo Rocha
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Janeiro 2015	Rosangela Freire Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Janeiro 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Fevereiro 2015	Arlete
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D' Areia	Mês de Fevereiro 2015	Iracilda Santos Silva

04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Fevereiro 2015	Juranildes Serejo Rocha
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Fevereiro 2015	Rosangela Freire Silva
04 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Fevereiro 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 11 – Bar Cantinho do Iemanjá – Praia do Araçagy	Mês de Março 2015	Arlete
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 02 – Praça do Sol - Praia Ponta D' Areia	Mês de Março 2015	Iracilda Santos Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto de Coleta – Acesso Ação Geraldo – Praia do Olho D' Água	Mês de Março 2015	Juranildes Serejo Rocha
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 17 – Rio Poty Olho de Porco – Praia Araçagy	Mês de Março 2015	Rosangela Freire Silva
05 COLETAS DE ÁGUAS MARINHAS	Vigilância Sanitária	Ponto 10 Bar Conterrâneo – Praia do Meio	Mês de Março 2015	Sandra Maria Lopes Sousa
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Serrano do Maranhão	14 e 15.04.2015	Jairo Ribeiro e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Bacabal	07 a 09.04.2015	Mauro Roberto M. de Araújo e Outros
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIG. SANITÁRIA -	Vigilância Sanitária	Imperatriz	23.04.2015	Sandra Maria L. de Souza e Outros
TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 011/2011 – CONTROLE DA SUBSTÂNCIA TALIDOMIDA	Vigilância Sanitária	São Luís	22.06.2015	38 Participantes
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOLAS VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	São Luís	27.05.2015	17 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.05.2015	298 Participantes
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO / REALIZAÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO PROGRAMA MAIS IDH COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Vigilância Sanitária	Afonso Cunha, Aldeias Altas, Araiões, Água Doce, Belágua, São João do Sóter, São Francisco do MA, Santo Amaro,	03 a 16.05.2015	Etevaldo do Carmo Castro Iracilda Santos Silva Letícia Carneiro Silva e Outros

		Primeira Cruz, Milagre do MA e Santana do MA		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Santo Amaro, Primeira Cruz e Belágua	03 a 16.05.2015	Gerson Helho Soares de Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Penalva e Santa Luzia	27 a 30.04.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REUNIÃO TÉCNICA SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	02/06/2015	40 Participantes
CURSO DE COLETA E INSPEÇÃO EM SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Vigilância Sanitária	São Luís	15 a 19.06.2015	40 Participantes
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Timon	03 a 08.05.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pinheiro e Cururupu	13 a 15.05.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	São Raimundo do Doca Ribeiro	18 a 22.05.2015	Gerson Helho S. de Souza e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Coroatá	01 a 03.06.2015	Sandra Maria e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	25 a 28.05.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	24 a 30.06.2015	Washington Coelho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 12.05.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alcântara	18 a 20.05.2015	Ildebrando de Sousa Alves e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru e Vargem Grande	03 a 05.06.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Morros, Santa Quitéria, Brejo, Tutóia, Buriti, Araiões, Urbano Santos	26 a 30.04.2015	Josenildo Araújo Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 09.05.2015	Luis Marcelo Vieira Rosa e Outros

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO				
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Barra do Corda	27 a 30.04.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 09.05.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Alcântara	18 a 20.05.2015	Jairo Ribeiro Sousa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Milagres do MA, Santana do MA, Água Doce, Afonso Cunha, Araiões, Aldeias Altas, São João do Sóter, São Francisco do MA	04 a 08.05.2015	Ezequias Pinto Penha e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Lago da Pedra	25 a 30.05.2015	Sandra Maria e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Dom Pedro, Santo Amaro dos Lopes, Presidente Dutra	18 a 22.05.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
TREINAMENTO DE RDC Nº 049 / CURSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	09.09.2015	54 Participantes
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pinheiro	22 a 26.06.2015	Fernando Antonio de Oliveira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Rosário, Axixá, Icatu, Presidente Juscelino e Santa Rita	08 a 13.06.2015	Gerson Helho Soares e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Rosário, Axixá, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, Miranda do Norte, Campestre, São João do Paraíso, Porto Franco, Estreito e Carolina	08 a 13.06.2015	Cláudio Fernando Bógea e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Timon	14 a 20.06.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	São João do Carú	08 a 12.06.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Penalva, Viana, Matinha, Olinda Nova, São Vicente de Ferrer, São Bento, Perimirim, Pinheiro, Guimarães, Cedral, Mirinzal e Cururupu	15 a 20.06.2015	Renar de ucas Medes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Imperatriz	21 a 27.06.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Itapecuru, Miranda, Cantanhede, Pirapemas, Vitória do Mearim e Arari	20 a 25.07.2015	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Santa Inês e Matões	22 a 25.06.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PACTO PELA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Eperantinópolis	14 e 15.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz e Açailândia	08 a 17.06.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 01 E 02 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Balsas	14 a 19.06.2015	Roque Dominici e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	22 a 26.06.2015	Cláudio Fernando Bógea e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Chapadinha, Morros, Santa Quitéria, Brejo e Tutóia	21 a 26.06.2015	Kleyton Sá Pereira e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 01 E 02 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	29.06 a 03.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon	21 a 27.06.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Coroatá e Timon	08 a 12.06.2015	Joeberth Mendes Cerqueira e

– MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca e Gov. Nunes Freire	06 a 11.07.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Pinheiro e Presidente Dutra	20 a 25.07.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	Vigilância Sanitária	Alto Parnaíba, Pastos Bons, Tasso Fragoso e Balsas	28.07.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
PROJETO EDUCANVISA – MONITORAMENTO NAS ESCOLAS – MUNICÍPIOS 03,04 E 05 / SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana, São Vicente de Ferrer e São Bento	27 a 31.07.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
V SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO.	Vigilância Sanitária	São Luís	01 e 02.10.2015	330 Participantes
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	16 a 18.11.2015	57 Participantes
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS / CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	13 a 16.10.2015	44 Participantes
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS / CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	26 a 29.10.2015	44 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE / NOÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, COLETA E INSPEÇÃO EM SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Vigilância Sanitária	Bacabal	22 a 25.09.2015	18 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	Santa Rita	10 e 11.11.2015	84 Participantes
PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	Santa Rita	12.11.2015	134 Participantes
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Araiões e Tutóia	28/09 a 02/10/2015	Jaqueline Pereira Aguiar e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhãs, Santa	01 a 05.09.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros

		Inês e Vitória do Mearim		
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Coroatá, Timbiras, Codó e Timon	21 a 25.09.2015	Carlos Alberto da S. Bezerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal, Pio XII, Conceição do Lago Açu, Pedreiras e Paulo Ramos	21 a 25.09.2015	Alessandro Correa Araujo e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Viana, São Vicente de Férrer e São Bento	01 a 05.09.2015	Alessandro Correa Araujo e Outros
CURSO BÁSICO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CURSO DE HEMOTERAPIA	Vigilância Sanitária	São Luís	01 a 03.12.2015	45 Participantes
CULMINÂNCIA DO PROJETO EDUCANVISA: EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís	18.01.2015	65 Participantes
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / PROJETO VISA ITINERANTE	Vigilância Sanitária	São Luís	20 e 21.01.2016	75 Participantes
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	Vigilância Sanitária	São José de Ribamar	19.01.2016	199 Participantes
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL	Vigilância Sanitária	São Luís	19 a 23.10.2015	44 PARTICIPANTES
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá, Presidente Dutra	27 a 31.07.2015	Gerson Helho Soares de Souza e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	19 a 28.07.2015	Jessé Moreira Silva e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro	30.07 a 01.08.2015	Carlos Alberto e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Davinópolis, Porto Franco, Ribamar Fiquene e Imperatriz – MA	02 a 07.08.2015	Filipi da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras e Esperantinópolis	11 e 12.08.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pedreiras, Lima Campos, Porção de Pedras, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra	16 a 22.08.2015	Rosane Guerra e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brejo de Areia	24 a 28.08.2015	Filipe da Silva de Moraes
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário, Igarapé do Meio, Santa Inês-MA	03 a 07.08.2015	Gerson Helho Soares de Souza
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Benedito Leite, São Domingos do Azeitão e Loreto	17 a 26.08.2015	Renar de Lucas Mendes Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anajatuba, São Benedito do Rio Preto, Chapadinha e Vargem Grande	17 a 21.08.2015	Marinalva da Silva Caldas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Raimundo das Mangabeiras, Tarso Fragoso, Alto Parnaíba, Balsas e Feira Nova	07 a 12.09.2015	Marcelo ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Stª. Helena, Turiaçu, Gov. Nunes Freire, Centro Novo, Stª. Luzia fdo Paruá, Zé Doca, Gov. Newton Belo e Bom Jardim	14 a 19.09.2015	Cláudio Fernando Silva e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal, Santa Inês, Arari, Carutapera e Vitorino Freire	13 a 19.09.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Anapurus, Caxias, Chapadinha e Coelho Neto	13 a 18.09.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João do Soter	20 a 25.09.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Pedreiras, Lagoa Grande, Lago do Junco e Lago da Pedra	17 a 22.08.2015	Roque Dominici Penha e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	São Domingos do Azeitão, Pastos Bons e São João dos Patos	02 a 08.08.2015	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Buritcupu e Arame	01 a 05.09.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Grajaú e Formosa da Serra Negra	24 a 28.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
CAPACITAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CÂNCERES DE COLO DE ÚTERO E MAMA SISCAN – OFICINA TEMÁTICA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO	Vigilância Sanitária	São Luis	12 a 15.01.2016	80 PARTICIPANTES

PÓLO DE CAXIAS (1º E 2º GRUPO) / OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E CURSO DE HEMOTERAPIA / CURSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011)				
AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Itapecuru, Gov. Edson Lobão e Campestre do MA	21 a 26.09.2015	Roque Dominici Penha e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro	28 a 30.09.2015	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Governador Edson Lobão	24 a 26.09.2015	Gerson Helho e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Eugênio Barros, Graça Aranha, Senador Alexandre Cota, Santa Inês e Monção	27.09 a 02.10.2015	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabal	21 a 26.09.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Recife - PE	28.09 a 01.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Arari, Viana, Matinha e Penalva	17 a 21.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Riachão e Balsas	13 a 17.09.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	03 a 07.08.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Brasília	13 a 16.09.2015	Afonso Henrique de Jesus Lopes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	05 a 09.10.2015	Rocicleia de Almeida Dourado e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Timon	05 a 08.10.2015	Carlos Alberto e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Luís Gonzaga, Bacabal, Bom Lugar, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Igarapé Grande e Esperantinópolis	05 a 10.10.2015	Gerson Helho Soares de Souza e Outros

SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alto Alegre do MA, Lago Verde, Conceição do Lago Açu, Pio XII, Bela Vista, Olho D' Água das Cunhãs, Vitorino Freire e Altamira do MA	05 a 10.10.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas e São Raimundo das Mangabeiras – MA	18 a 23.10.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias - MA	14 a 16.10.2015	Rosane Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Viana e Cajari	18 a 24.10.2015	Renar de Lucas Mendes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal	13 e 14.10.2015	Gerson Helho Soares e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz – MA	13 a 15.10.2015	Marcelo Ferreira Barros e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Porto Franco e Riachão-MA	25 a 30.10.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	26 a 30.10.2015	Gerson Helho S. de Souza e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Gov. Edson Lobão, Davinópolis, Vila Nova dos Martirios e Zé Doca	26 a 30.10.2015	Rosane Gomes B. Guerra e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabeira	20.10.2015	Luis Alberto de Oliveira e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Centro Novo, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Godofredo Viana, Luis Domingues e Cândido Mendes	26 a 29.10.2015	Jaqueline Pereira Aguiar e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias e Timon	26 a 29.10.2015	Renar de Lucas M. Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacurituba, Cajari, Penalva, São Bento e Viana	08 a 13.11.2015	Filipe da Silva de Moraes e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias, Codó, Coroatá, Timbiras, Alto Alegre e Peritoró	09 a 14.11.2015	Renar de Lucas M. Chagas e Outros
SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Rita – MA	09 e 10.11.2015	Josenildo Araújo Silva e Outros

AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	Vigilância Sanitária	Caxias	16.10.2015	Adriana Costa da Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Cajapió	10 e 11.11.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Pinheiro, Barra do Corda e Presidente Dutra	04 a 09.10.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São Domingos do Azeitão, Benedito Leite, Nova Iorque e Pastos Bons	19 a 23.10.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Vargem Grande, Chapadinha, Anapurus, Brejo e Milagre do Maranhão	12 a 16.10.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas	13 e 14.10.2015	Rosélia de Jesus Santos e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Colinas	21 a 23.10.2015	Roque Dominici P. Neto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz	15 a 18.11.2015	Ione Carvalho Barcelos e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias, Timon e Bacabal	15 a 20.11.2015	Roque Dominici P. Neto e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabal	27 e 28.10.2015	Ivolino de Jesus B. Melo e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Santa Rita	09 a 13.11.2015	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Barreirinhas, Pinheiro, Rosário, Santa Helena e São João.	26 a 30.10.2015	Francisco Carlos Ribeiro e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Bacabeira	20 a 24.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Santa Rita	09 a 13.11.2015	Juranildes Serejo Rocha e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Colinas	13 a 16.10.2015	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011) / OFICINA DE	Vigilância Sanitária	São Luís	23 a 25.02.2016	46 Participantes

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM 2015				
CAPACITAÇÃO NA UTILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTOS DE PRODUTOS CONTROLADOS (RDC 27/2007 E RDC 20/2011) / CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	Vigilância Sanitária	Pinheiro	28 a 30.03.2016	31 Participantes
TREINAMENTO SOBRE A RDC Nº 11/2011 – TALIDOMIDA / OFICINA DE ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO	Vigilância Sanitária	São Luís	31.03 a 01.04.2016	51 Participantes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Alto Parnaíba	25 a 28.11.2015	Alessandro Correa Araújo e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês, Pindaré, Joselândia, Fernando Falcão, Itaipava do Grajaú e Sítio Novo	16 a 19.11.2015	Jaqueline Pereira Aguiar e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Itapecuru Mirim, Rosário e Bacabeira	30.11 a 03.12.2015	Juranildes Serejo Rocha e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	01 a 05.12.2015	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Inês	12 a 18.12.2015	Joerberth Mendes Cerqueira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Açailândia e Davinópolis	04 a 09.01.2016	Raimundo Nonato Garrido Costa e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Araguanã	23 a 24.11.2015	Douglas Barboza de Carvalho e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Caxias	01 a 05.12.2015	Maria Lúcia Filgueiras e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Açailândia e Davinópolis	13 a 18.12.2015	Roque Dominici Penha Neto e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Timon	11 a 15.01.2016	Rocilea de Almeida Dourado e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	10 a 15.01.2016	Jose Ferdinando Chaves Alvarenga e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Balsas	10 a 15.01.2016	Carlos Alberto da Silva Bezerra e Outros
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Caxias	10 a 16.01.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra e Outros

INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Viana, Matinha e Penalva	18 a 22.01.2016	Gerson Helho Soares de Souza
INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	Vigilância Sanitária	Imperatriz	18 a 20.01.2016	Roque Dominici Penha Neto e Outros
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E RESISTÊNCIA MICROBIANA RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA TRANSFUSIONAL	Vigilância Sanitária	Pinheiro	08 a 10.03.2017	76 Participantes
CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E RESISTÊNCIA MICROBIANA RELACIONADA À ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA TRANSFUSIONAL	Vigilância Sanitária	Codó	15 a 17.03.2016	48 Participantes
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	27.01.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	27 a 29.01.2016	Joeberth Mendes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	São João do Sóter	01 a 02.02.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Barra do Corda	15 a 17.02.2016	Mauro Roberto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	15 a 19.02.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	12.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Luzia do Paruá, Governador Newton Belo, Zé Doca e Santa Helena	15 a 19.02.2016	Cláudio Fernando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Bacabal	18.02.2016	Renar de Lucas e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Riachão	21 a 26.02.2016	Lidiane Lopes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Barreirinhas	22 e 23.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Monção	29.02.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	08 a 11.03.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância	Codó, Trizidela do Vale e Caxias	07 a 12.03.2016	Analy Castro e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sanitária			
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário	03.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Santa Rita	17.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	04 e 05.03.2016	Yara Magalhães e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Codó	04 e 05.03.2016	Edmilson Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário	05.03.2016	Valmir Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Zé Doca	04 e 05.03.2016	Alessandro Correa e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário e Sítio Novo	15 a 18.03.2016	José Fernando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Balsas	20 a 25.03.2016	Paula Jacqueline e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	30 e 31.03.2016	Douglas Barboza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Rosário e Sítio Novo	06 a 08.04.2016	Fernando Antonio e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Caxias	04 a 09.04.2016	Rosane Gomes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Cidelândia	27.03 a 01.04.2016	José Ferdinando e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Coroatá	28 a 30.03.2016	Roque Dominici e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Aldeias Altas e Caxias	29 e 30.03.2016	Maria do Socorro e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Peritoró, Aldeias Altas e Caxias	29.03 a 01.04.2016	Edmilson Silva e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância Sanitária	Imperatriz, Gov. Edson Lobão e Sítio Novo	29.03 a 02.04.2016	Denis Fonseca e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	Vigilância	Sítio Novo e Rosário	30.03 a 01.04.2016	Fernando Antonio e Outros

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sanitária			
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OFICINA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	25 A 29.04.2016	98 INSCRITOS 55 PARTICIPANTES
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA / OFICINA DE RDC 49/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	19.04.2016	57 PARTICIPANTES
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	12 E 13.04.2016	143 PAIS 348 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	13 E 14.04.2016	1.134 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS 50 ESTABELECIMENTOS VISITADOS
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	14 A 18.03.2016	Etevaldo do Carmo Castro e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRIMEIRA CRUZ	11 A 13.04.2016	Ivolino de Jesus Bezerra Melo e Outros
SEMINÁRIO SOBRE RESÍDUO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO: 100 PESSOAS, DURANTE 01 DIA # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, HEMOTERAPIA E OFICINA DE HEMO VIGILÂNCIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	31.05 E 01.06.2016	54 PARTICIPANTES
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	11 A 14.04.2016	18 PARTICIPANTES
PROJETO EDUCANVISA - CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES, TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CAPACITAÇÃO DO PROJETO EDUCANVISA: EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	05 E 06.05.2016	69 INSCRITOS 50 PARTICIPANTES
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MATÕES	11 A 13.04.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ E BALSAS	17 A 23.04.2016	Luciana Costa da Silva e Silva
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS	VIGILÂNCIA	PINHEIRO	11 A 16.04.2016	Jonatas Dutra Fernandes e

SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANITÁRIA			Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	11 A 14.04.2016	Sandra Maria Lopes Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	17 A 23.04.2016	Mariane Christine Gusmão Souza e Outros
PROJETO VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 E 24.05.2016	68 PAIS 379 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	25.05.2016	58 ESTABELECIMENTOS VISITADOS 57 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ	18 A 20.04.2016	Yara Magalhães Berto e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	24 A 30.04.2016	Marcelo Ferreira Barros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS, RIACHÃO E SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.	25 A 28.04.2016	Filipe da Silva de Moraes e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, GOVERNADOR EDSON LOBÃO E SÍTIO NOVO.	25 A 29.04.2016	Fernando Antonio de Oliveira
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	02 A 08.05.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TUTÓIA E ARAIOSES	04 A 06.04.2016	Maria do Socorro Nunes R. Balby e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CODÓ, COROATÁ, PERITORÓ, SÃO MATEUS E TIMBIRAS.	10 A 16.04.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS	VIGILÂNCIA	COROATÁ E PRESIDENTE	03 A 07.08.2015	Rosane Gomes Bezerra Guerra

# SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SANITÁRIA	DUTRA		
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS, TIMON E CODÓ.	01 A 05.12.2015	Maria Lúcia Filgueiras e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAROLINA, RIACHÃO, BALSAS E TARSO FRAGOSO.	13 A 18.12.2015	Gerson Helho Soares de Souza
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANTA INÊS	14 A 18.12.2015	Joerberth Mendes Cerqueira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	31.01 A 06.02.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # INVESTIGAÇÃO DE SURTO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BARRA DO CORDA	18.02.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIANA	02.03.2016	Ana Rosa Alves Ferreira e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	14 A 18.03.2016	Valmir Silva Martins
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	21 A 23.03.2016	José Fernando Lopes dos Anjos e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NOVA IORQUE	20 A 24.03.2016	Filipe da Silva de Moraes
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AXIXÁ	22 E 23.02.2016	Douglas Barboza de Carvalho e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	28 A 31.03.2016	Jonatas Dutra Fernandes e Outros
COLETA PARA MONITORAMENTO DE ÁGUAS MARINHAS # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	17 A 21.04.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO BÁSICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO JOÃO DOS PATOS	31.05 A 02.06.2016	31 PARTICIPANTES

REUNIÃO SETORIAL DO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS - PARA # TREINAMENTO SOBRE RDC Nº 11/2011 (CONTROLE SUBSTÂNCIA TALIDOMIDA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	07 E 08.06.2016	46 INSCRITOS 27 PARTICIPANTES
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS, RIACHÃO E TARSO FRAGOSO.	01 A 07.05.2016	Paula Jaqueline Pereira Botelho e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS	01 A 07.05.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # MOBILIZAÇÃO VISA NAS ESCOLAS: REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ROSÁRIO	02.05.2016	Sandra Maria Lopes Souza
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA # MOBILIZAÇÃO VISA NAS ESCOLAS E VISA ITINERANTE: REUNIÃO COM PAIS/RESPONSÁVEIS, PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES, E AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM PRAÇA E VISITA EM ESTABELECIMENTOS.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ANAJATUBA	11 A 15.04.2016	Juranildes Serejo Rocha e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICÍPIOS 01 E 02. # CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PINHEIRO	07 A 11.03.2016	Maurício Eduardo Moraes Rabelo e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICÍPIOS 01 E 02. # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	08 E 09.09.2015	Arnaldo Muniz Garcia e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICÍPIOS 03 E 04. # TRASPORTAR O GRUPO TEATRAL AO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	24.05.2016	Valmir Silva Martins
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 A 27.05.2016	Juranildes Serejo Rocha e Outros

MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE POR MEIO DOS PROJETOS VISA NAS ESCOLAS E VISA INTINERANTE.				
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE POR MEIO DOS PROJETOS VISA NAS ESCOLAS E VISA INTINERANTE.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO MATEUS	23 E 24.05.2016	Edmilson Silva Diniz Filho e Outros
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE) - PROJETO EDUCANVISA: MONITORAMENTO EM ESCOLAS - MUNICIPIOS 03 E 04. # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, BALSAS E RIACHÃO.	12 A 18.06.2016	Alyson Franbert Rodrigues Conceição
OFICINA PARA ELABORAÇÃO DA PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA # OFICINA DE RDC 49/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CODÓ	19.05.2016	42 PARTICIPANTES
VI SEMINÁRIO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	15 E 16.06.2016	331 PARTICIPANTES
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RAPOSA	24.06.2016	20 ESTABELECIMENTOS VISITADOS 168 AÇÕES REALIZADAS/ATENDIMENTOS
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BREJO E SÃO BERNADO	30.05 A 02.06.2016	Roque Dominici Penha Neto e Outros
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MARANHÃOZINHO, CENTRO DO GUILHERME E GOVERNADOR NUNES FREIRE.	13 A 17.06.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGINAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS: BARÃO DE GRAJAÚ, BENEDITO LEITE, BURITI BRAVO, COLINAS, JATOBÁ,	13 A 22.06.2016	Maria Christine Gusmão Souza e Outros

ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.		LAGOA DO MATO, MIRADOR, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASTOS BONS, PASSAGEM FRANCA, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, SUCUPIRA DO NORTE, SUCUPIRA DO NORTE E SUCUPIRA DO RIACHÃO.		
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # PROJETO EDUCANVISA - MONITORAMENTO EM ESCOLAS / EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (PÚBLICO ESCOLAR) E MOBILIZAÇÃO (COMUNIDADE)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIANA E PENALVA	08 A 11.06.2016	Sandra Maria Lopes Souza
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TIMON	20 A 24.06.2016	Claudio Fernando Silva Bogéa e Outros
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CAXIAS	21 A 25.06.2016	Rosane Gomes Bezerra Guerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRESIDENTE VARGAS	22 A 24.06.2016	Carlos Alberto da Silva Bezerra
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IMPERATRIZ, BALSAS E ALTO PARNAIBA	19 A 28.06.2016	Tonilson Leite Sá
CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DIÁRIAS JUNHO/2016 # INSPEÇÃO E COLETA DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BALSAS E RIACHÃO	22 A 28.06.2016	Filipe da Silva Moraes
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOCAS: VISA NAS ESCOLAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RAPOSA	21 E 22.06.2016	117 PAIS 101 ALUNOS
PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOCAS: VISA NAS	VIGILÂNCIA	PAÇO DO LUMIAR	27.06.2016	45 PAIS

ESCOLAS	SANITÁRIA			197 ALUNOS
PROJETO VISA ITINERANTE (VISITAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO DA LEI ANTIDUMO NOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO DE ENTRETENIMENTO E PALESTRA)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	27.06.2016	PÚBLICO: VISITANTES E BRINCANTES AO ARRAIAL DA IGREJA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - COHAJAP

4. **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013:

O PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 250/2011/SES/FSADU, teve vigência no período de 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013, foram desenvolvidas atividades que atendeu aos anseios da população na área da saúde, melhorando o atendimento da saúde aos maranhenses.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um conjunto de ações capazes de fortalecer a Gestão Participativa do SUS, incluindo a Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME.

Específicos

- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde; visando a disseminação da Gestão Participativa do SUS;
- Realizar cursos e seminários destinados a técnicos dos municípios maranhenses, com intuito de atualizar os seus procedimentos no que se refere a saúde;
- Realizar reuniões, seminários sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos municípios maranhenses;
- Apoiar a implantação do serviço de distribuição e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do DAF;

- Apoiar programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente do trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, nos municípios, garantindo o direito ao cidadão, construindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS.
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais Instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições;
- Apoiar a implementação do armazenamento e da distribuição de medicamentos da CAF – Centro de Assistência Farmacêutica para todos os pontos de atendimento ao público na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- Analisar e acompanhar os processos da gestão participativa de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades e apresentar soluções para sua correção;
- Realizar ações nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, nas áreas técnicas e jurídicas;
- Fortalecer, no âmbito da SESMA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem à valorização dos seus servidores / colaboradores, na melhoria do ambiente do trabalho.

AÇÕES REALIZADAS

Por meio do PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 250/2011/SES/FADU – PROCESSO Nº 8080/2011/SES, foram desenvolvidas ações dentro dos eixos abaixo:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;

- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

5. **PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), Vigência: 05 de abril de 2013 a 04 de maio de 2014:

A gestão estratégica e participativa constitui-se em um conjunto de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUS, visando a maior eficácia, eficiência e efetividade, por meio de ações que incluem o apoio ao monitoramento e avaliação dos serviços públicos de saúde.

O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde e da execução de política, ações e serviços nesta área, com vista a obtenção de informações em tempo capaz de subsidiar a tomada de decisão, bem como a redução de problemas e a correção de erros.

O Projeto “Aperfeiçoamento e Acompanhamento dos Procedimentos na Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde do Maranhão”, Incluindo a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais, objeto do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Sôsândrade, prevê apoio à:

- a) Capacitação de gestores de saúde sediados no interior do Estado, para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, objetivando a disseminação da gestão participativa do SUS;
- b) Realização de cursos e seminários destinados aos técnicos dos municípios maranhenses, para atualizar os procedimentos das ações de saúde;

- c) Realização de reuniões e seminários sobre Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os municípios maranhenses.

Além do monitoramento e da avaliação da gestão participativa, estão sendo implementadas ações para a consolidação da Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME, a saber:

- a) Capacitação dos profissionais dos serviços de distribuição e dispensação do componente especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito da FEME;
- b) Análise de processos de doação de medicamentos.

Para consecução desses objetivos, foram adotados princípios metodológicos que estimulam a participação dos setores envolvidos.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um conjunto de ações de capacitação, acompanhamento e avaliação, no que se refere a gestão participativa do Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo a consolidação da Política Nacional de Medicamentos no âmbito da Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais – FEME.

Específicos

- Fortalecer a gestão da SES/MA, implantando mecanismos capazes de provocar mudanças substanciais na estrutura de gestão dos diversos programas e projetos implementados;
- Implantar, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporem novos hábitos que visem a valorização dos seus servidores / colaboradores, a melhoria do ambiente de trabalho e a prática permanente da qualidade como instrumento rotineiro das atividades;
- Realizar encontros e reuniões com gestores de saúde sediados no interior do Estado, para viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, visando a disseminação da gestão participativa do SUS;
- Realizar cursos, seminários e similares, destinados aos profissionais e técnicos da área de saúde, para apoiar os municípios;

- Realizar reuniões, seminários e similares sobre Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, destinados a gestores das Secretarias Municipais de Saúde de todos os municípios maranhenses;
- Apoiar a implantação do Serviço de Distribuição e Dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF;
- Apoiar a implantação da Comissão de Avaliação do Programa Estadual de Distribuição de Leites Especiais, para crianças portadoras de alergias e/ou intolerância alimentares;
- Monitorar a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, garantindo o direito ao cidadão, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social, na perspectiva de efetivação do SUS;
- Articular e apoiar a adequação da ambiência de todas as unidades da rede, oferecendo espaço que proporcione atendimento acolhedor, resolutivo e humano;
- Apoiar a criação e/ou revitalização de grupo de cogestão da SES/Unidades;
- Fortalecer a atuação das Unidades Administrativas Regionais, instrumentalizando o processo de monitoramento e avaliação da humanização dos serviços prestados nas suas jurisdições;
- Apoiar a implementação do armazenamento e distribuição de medicamentos da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF para todos os pontos de atendimento ao público, na entrega de medicamentos e demais insumos farmacêuticos;
- Apoiar a implantação da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica do Estado do Maranhão, para análise de processos que tratem da doação de medicamentos que não estão no protocolo do Ministério, ou que embora façam parte do rol, não são dispensados para o tipo de doença requerida;
- Apoiar a implantação do Banco de Dados sobre Assistência Farmacêutica no Estado do Maranhão, incluindo as demandas judiciais;
- Apoiar tecnicamente a implantação de ações gerais de Assistência Farmacêutica nos municípios;
- Realizar ações de análise e acompanhamento jurídico nos processos da gestão participativa, de modo a aprovar o seu desenvolvimento ou identificar irregularidades, apresentando soluções para sua correção;

- Fortalecer, no âmbito da SES/MA, programas que incentivem a mudança de atitudes e incorporação de novos hábitos que visem a valorização dos seus servidores / colaboradores, na melhoria do ambiente de trabalho com a prática permanente da qualidade, como instrumento rotineiro das atividades.

CLIENTELA PÚBLICO ALVO/ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Técnicos dos diversos setores da SES, das Prefeituras Municipais, Secretários Municipais de Saúde, Conselheiros Municipais de Saúde e população maranhense.

O Projeto abrangeu todo o território maranhense, atendendo por meio de capacitações, monitoramentos aos anseios da população.

AÇÕES REALIZADAS

As atividades realizadas no período de abril de 2013 a abril de 2014, estão demonstradas de acordo com a disponibilidade setorial dos colaboradores da FSADU junto à SES/MA, como segue:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

O detalhamento das ações do, PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, objeto do Contrato nº 91/2013/SES/FSADU, estão detalhadas no Relatório Final anexo a essa Proposta.

OBS: As ações detalhadas encontram-se no relatório gravado dentro do CD.

6. **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, Contrato nº 126/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2019.

Apresentamos as ações executadas em conformidade com o Contrato nº 126/2013/SES/FSADU/1º, 2º e 3º Termos Aditivos do **PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Foi realizada no âmbito do Projeto ações de: capacitações, monitoramentos, mobilizações, participações de técnicos em eventos estadual e nacional, com vista a desenvolver os Programas e Serviços de Vigilância, a Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis, a Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, os Fatores de riscos e Ações da Política de Promoção da Saúde, de forma complementar às executadas diretamente pela SESMA, propiciando um incremento importante no seu desempenho, de modo a promover melhor acesso, equidade, eficácia e eficiência econômica ao Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica.

O Projeto desenvolve, ainda, ações de controle das Meningites, Hantavirose, Doença de Chagas, Doenças causadas por transmissão alimentar, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais, Doenças Exantemáticas, Dengue, Doenças Crônicas, Malária, Esquistossomose, Glaucoma, Leishmanioses, Câncer, Hipertensão, Diabetes e outras. Pela Vigilância Ambiental, realiza a vigilância da qualidade da Água para consumo humano em conexão com os Programas Nacionais de Saúde.

Ressalte-se, também, que foram implementadas atividades nas áreas programáticas que segue:

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Dengue e Febre Amarela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Tuberculose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hanseníase;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Leishmanioses;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Hepatites Virais;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Hantavirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Leptospirose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Malária;

- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Esquistossomose;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Doença de Chagas;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Meningites;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Exantemáticas – Sarampo, Rubéola e Varicela;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Coqueluche, Difteria;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle da Raiva;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Acidentes com animais Peçonhentos;
- Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar;
- Investigação dos óbitos Maternos, Infantis e Fetais;
- Programa Estadual de Imunização;
- Vigilância Epidemiológica do Câncer
- Vigilância Epidemiológica de Acidentes e Violência;
- Vigilância Epidemiológica das Doenças não Transmissíveis, Crônicas e Degenerativas;
- Centro de Informações Estratégicas e Resposta Rápida;
- Gestão geral da área de Vigilância Epidemiológica;
- Núcleos de Epidemiológica Hospitalar;
- Programa de Vigilância e Controle do TRACOMA;
- Programa de Vigilância Epidemiológica das Paralisias Flácidas Agudas;
- Vigilância da Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG).
- Convém salientar, que as ações estão sendo executadas de acordo com o previsto no Projeto.

OBJETIVOS

Geral

Fortalecer e desenvolver a Capacidade Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD) para o desenvolvimento das ações e para o alcance das metas pactuadas, promovendo a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de acesso contínuo, integral, de qualidade, baseado nos princípios da universalidade e equidade, através de investimentos para assegurar a eficácia e eficiência na execução das ações de qualificação, supervisão, monitoramento, avaliação e assessoria as equipes das Unidades Regionais de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde, na perspectiva de fortalecer o processo de aprimoramento das ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, visando à prevenção e o enfrentamento de surtos e epidemias.

Específicos

- Qualificar profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Unidades Regionais e Municipais, que atuam nos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, e transversalmente nas demais áreas do SUS, a fim fortalecer a área de Vigilância e contribuir para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde de forma integralizada;
- Organizar o processo de gestão, monitoramento e avaliação das políticas pelos programas e serviços da área, inclusive de forma integrada com outros setores do SUS, atendendo, no que couber as necessidades de grupos prioritário da população;
- Desenvolver ações que favoreçam a promoção de saúde, através de ações educativas para a prevenção de agravos (transmissíveis e não transmissíveis), ações de incentivos à atividades físicas e mudanças de conduta para redução dos níveis de acidentes e violência;
- Qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como instrumento para planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Disponibilizar ferramentas facilitadoras para a operacionalização dos programas, sistemas e serviços pertinentes ao processo de organização da gestão, monitoramento e avaliação;

- Fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da SES para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados pelas Áreas Programáticas da Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Imunização, Zoonoses);
- Capacitar Recursos Humanos das equipes municipais da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para as ações de controle, eliminação e erradicação de doenças transmissíveis e não transmissíveis de importância epidemiológica;
- Realizar pesquisas e inquéritos de interesse, monitoramento da área epidemiológica e compor análise de situação de saúde;
- Realizar visitas técnicas de supervisão para monitoramento e avaliação da execução das ações por equipes treinadas e em treinamento, nos sistemas locais de saúde;
- Adquirir e distribuir insumos para o bom funcionamento para equipes de capacitação, supervisão, pesquisa e levantamento de dados;
- Realizar a manutenção de equipamentos de grande importância para o funcionamento.

AÇÕES REALIZADAS

Foram realizadas ações de capacitações das equipes técnicas, monitoramentos, mobilizações, participações de técnicos em eventos estadual e nacional, dentre outras ações, conforme atestado de capacidade técnica, Anexo VII, demonstradas, abaixo:

AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Capacitação de Recursos Humanos	35.099 pessoas	3.092	2.533	3.824	8.632	9.295	4.190	1.745	33.311

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	MATÕES	16 a 22/06/2013	175
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	17 a 20/06/2013	200
TREINAMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS MATERNOS, INFANTIS E FETAIS E SEUS APLICATIVOS	SANTA INÊS	25 a 27/06/2013	120
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVOS	SÃO LUÍS	25 a 28/06/2013	160
TRINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	03 a 05/07/2013	180
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	06 a 08/07/2013	156
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	16 a 18/07/2013	156
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	17 a 19/07/2013	80
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE - CID 10	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	100
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO DE TABWIN EM PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	120
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DO MARANHÃO	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	240
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA RBS	AÇAILÂNDIA	12 a 14/08/2013	320
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	12 a 16/08/2013	256
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	14 a 16/08/2013	120
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACTIAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	09 a 13/09/2013	320

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE, MÉTODO KATO/KATZ	PINHEIRO	09 a 13/09/2013	480
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	18/09/2013	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PCE	SÃO LUÍS	17 a 18/09/2013	240
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/09/2013	80
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	SÃO LUÍS	01 a 03/10/2013	120
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDA/VE/ESQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	VIANA	08 a 10/10/2013	120
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	100
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	08 e 09/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUDÁRIA	SÃO LUÍS	09 a 11/10/2013	120
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	PEDREIRAS	14 a 18/10/2013	60
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	15 a 17/10/2013	90
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA	SÃO LUÍS	15 e 16/10/2013	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	25
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	30
OFICINA DO PLANO DA DCNT	SÃO LUÍS	22 e 23/10/2013	40
CURSOS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES (PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTROS)	ZÉ DOCA	29 e 30/10/2013	40
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSEANÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTÓFICAS.	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	80

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BACABAL	12 a 14/11/2013	78
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	ROSÁRIO	12 a 14/11/2013	78
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	12 e 13/11/2013	120
SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	17/11/2013	120
EVENO PARA ATENDER DEMANDA EXTRAORDINÁRIAS NÃO PREVISTAS - "TREINAMENTO NOVALURON"	SÃO LUÍS	20/11/2013	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS (TRYPANOSOMA CRUZI E MICROFILÁRES)	SÃO LUÍS	26 a 30/11/2013	15
REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBÉRI/GUIA EPIDEMIOLÓGICO, PROTOCOLO E FICHA DE NOTIFICAÇÃO	ITAPECURU	27/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	27 e 28/11/2013	40
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	28/11/2013	100
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	28/10 a 01/11/2013	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	PEDREIRAS	28/10 a 01/11/2013	32
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS	SÃO LUÍS	21 e 22/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	25 a 29/11/2013	32
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	02 a 06/12/2013	600
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	BACABAL	02 a 06/12/2013	50
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	SANTA INÊS	02 a 06/12/2013	50

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATÓRIA DA LEISHMANIOSE VICERAL CANINA TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO	PINHEIRO	02 a 06/12/2013	150
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	ROSÁRIO	02 a 06/12/2013	60
CAPACITAÇÃO DE BI-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	09 a 13/12/2013	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE E PARASITOSE ASSOCIADAS COM ENFOQUE EM MALACOLOGIA	SÃO LUÍS	09 a 13/12/2013	30
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	MIRINZAL	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	CURURUPU	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	18 a 20/12/2013	20
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.092

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	20 e 21/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 e 22/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 A 27/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	22 e 23/01/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 26/01/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	32

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE VIGILANCIA EM DANT'S	SÃO LUÍS	24 a 06/02/2014	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO E TABWIN PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	BALSAS E SÃO JOÃO DOS PATOS	08 A 11/03/2014	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	10 a 11/03/2014	60
CURSO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O COMBATE AO AEDES AEGIPTY	SÃO LUÍS	10 a 13/03/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 a 13/03/2014	60
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	12/03/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	AÇAILÂNDIA	18 A 20/03/2014	40
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	24 A 27/03/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	CHAPADINHA	26 A 28/03/2014	26
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	27 a 28/03/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 03/04/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUIS	08 e 09/04/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	PINHEIRO	08 A 11/04/2014	40
TREINAMENTO EM VE - DTA	SÃO LUIS	24 a 30/04/2014	30
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV)	PRESIDENTE DUTRA	28 A 30/04/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	07 A 09/05/2014	40
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUIS	12 e 13/05/2014	120
TREINAMENTO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	19 A 23/05/2014	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 A 23/05/2014	32
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 A 28/05/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUIS	29 a 30/05/2014	25
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	09 a 11/06/2014	20
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	16/07/2014	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	30/07/2014	30

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	22 a 24/07/2014	120
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	04 a 07/08/2014	20
TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES EM APLICAÇÃO E LEITURA DO TESTE TUBERCULÍNICO	SÃO LUIS	04 e 05/08/2014	9
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO LUÍS	07 e 08/08/2014	26
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENÍASE	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATÓRIAL DA ESQUISTOSSOMOSE, MÉTODO DE KATOKATZ	SÃO LUÍS	18 A 22/08/2014	12
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE ONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	19/08/2014	60
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	28 e 29/08/2014	30
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE)	SÃO LUÍS	01 a 04/09/2014	60
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/09/2014	12
TREINAMENTO EM TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSES PARA CÃES	SÃO LUIS	16 a 18/09/2014	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SANTA INÊS, VIANA PINHEIRO E ZÉ DOCA	16, 18,23 e 30/09/2014	60
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO MARANHÃO	SÃO LUÍS	18/09/2014	80
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRÁFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLINICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
TREINAMENTO EM VE – DTA	PEDREIRAS	23 A 25/09/2014	30

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, BALSAS, CAXIAS, TIMON, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA E PRESIDENTE DUTRA	13, 14, 16 E 23/10/2014	64
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	14 A 16/10/2014	20
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	ZÉ DOCA, CARUTAPER, ROSÁRIO E ITAPECURU	14, 16/10 E 11 E 13/11/14	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	20 E 21/10/2014	30
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	SANTA INÊS	10 A 04/11/2014	25
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	ZÉ DOCA	03 A 07/11/2014	25
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	CHAPADINHA	03 A 07/11/2014	10
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	05/11/2014	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPIA REVISOR EM DIAGNÓSTICO EM MALÁRIA E OUTROS HEMOPARAZITAS (T. CRUZI E MICROFILARIAS)	PINDARÉ MIRIM/SANTA INÊS	10 A 14/11/2014	15
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALÁRIA - PECM	SÃO LUÍS	18 A 19/11/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	24 a 25/11 e 15 e 16/12/2014	40
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 28/11/2014	15
TREINAMENTO EM MDDA - Período de 25 a 27/11/2014 em São Luís.	SÃO LUÍS	25 A 27/11/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	29 a 31/10 e 3/11/2014	32
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	25
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 05/12/2014	60
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP_GRIPE)	SÃO LUÍS	02 a 03/12/2014	30
REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	04/12/2014	120

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 e 12/12/2014	100
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TREINAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	15 a 18/12/2014	30
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	15 a 19/12/2014	40
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			2.533

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	28 A 30/01/2015	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	23 a 27/02/2015	50
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 A 20/03/2015	40
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 a 20/03/2015	60
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	18 A 19/03/2015	30
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE	ZÉ DOCA	07 A 10/04/2015	20
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	08/04/2015	30
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	15/04/2015	100
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	16/04/2015	100
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	40

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	04 A 08/05/2015	25
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	11 A 15/05/2015	50
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	40
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVO	SÃO LUÍS	18 A 22/05/2015	40
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇAILÂNDIA	24 A 28/05/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO JOÃO DOS PATOS	25 A 26/05/2015	26
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	25 A 28/05/2015	30
CURSO DE CONTROLE DE ROEDORES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	25 A 29/05/2015	50
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	25 e 26/05/2015	20
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	IMPERATRIZ	26 A 28/05/2015	40
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	27 A 29/05/2015	26
TREINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	27 A 29/05/2015	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NHE	SÃO LUÍS	01 a 02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E (CICLO AÉREO E TERRESTRE)	SÃO LUÍS	02 A 05/06/2015	25
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	40
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	100
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS – MÉTODO: GOTA ESPESSA	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	12
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTÓFICAS.	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	20

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	09 A 12/06/2015	100
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PRESIDENTE DUTRA, E BARRA DO CORDA	17/06/2015 E 25/08/2015	120
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENIASE.	SÃO LUÍS	18 A 19/06/2015	120
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENIASE	SÃO LUÍS	20 a 24/06/2016	175
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE –CID -10	SÃO LUÍS	22 A 26/06/2015	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	30/06 E 01/07/2015	26
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BARRA DO CORDA	02 A 03/07/2015	26
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL E BALSAS	21/07 E 30/07/2015	30
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	30 E 31/07/2015	40
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	220
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SI EAPV	SÃO LUÍS	04 A 05/10/2015	148
CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	07 a 10/12/2015	160
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHICUNGUNYA, DENGUE, DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	14 a 15/12/2015	150
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS	SÃO LUÍS	14 a 18/12/2015	250
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/12/2014	6
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.824

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	05 a 07/04/2017	191
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	16 e 17/04/2015	60
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	SÃO LUÍS	26/04/2016	70
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	09 a 13/05/2016	155
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ACADÊMIAS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	17/05/2016	130
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS DANT'S	IMPERATRIZ	18/05/2016	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE V.E. - SÍNDROME NEUROLÓGICA HIOVITAMININOSE B1	IMPERATRIZ	19/05/2016	55
REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	SÃO LUÍS	11/05/2017	60
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	16 a 20/05/2016	175
REUNIÃO SOBRE RAIVA ANIMAL	AÇAILÂNDIA E ZÉ DOCA	23 e 25/05/2017	60

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	PEDREIRAS	08/06/2016	105
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO JOÃO DOS PATOS	15/06/2016	145
REUNIÃO TÉCNICA SOOBRE RAIVA	SÃO LUÍS	16/06/2016	110
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	SÃO LUÍS	13 a 17/06/2016	175
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	IMPERATRIZ	23/06/2016	77
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	TIMON	11 a 15/07/2016	320
CAPACITAÇÃO NO EXAME DE CULTURA DE MICROBACTÉRIAS	SÃO LUÍS	11 a 15/07/2016	300
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	CHAPADINHA	08 e 09/07/2016	130
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	ROSÁRIO	13 a 14/07/2016	130
CAMPANHA DE BUSCA DE CASOS DE HANSEANÍASE E TB	SÃO LUÍS	14 a 15/07/2016	50
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	18 a 22/07/2016	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	TIMON	20/07/2016	30
REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A 4ª CAMPANHA DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	20 a 21/07/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	CAXIAS	25 a 28/07/2016	264
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	ITAPECURU	25 a 29/07/2016	200
OFICINA DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS	BARRA DO CORDA	26 a 28/07/2016	200
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	01 a 05/08/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	02 A 04/08/2016	135
TREINAMENTO PARA COLETA DO TESTE RÁPIDO DO CARTÃO ICT	SÃO LUÍS	08 a 12/08/2016	105
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	ZÉ DOCA	08 a 12/08/2016	150
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SÍNDROME NEUROLÓGICA-B1	BARRA DO CORDA	10/08/2016	40

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
TREINAMENTO PARA CAPTURA, SELEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE CULEX	SÃO LUÍS	15 a 19/08/2016	105
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SANTA INÊS	15 a 20/08/2016	440
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANÍASE	BARRA DO CORDA	22 a 24/08/2016	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	VIANA	22 a 26/08/2016	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO JOÃO DOS PATOS	22 a 26/08/2016	350
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SÃO LUÍS	24/08/2016	85
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	AÇAILÂNDIA	24/08/2016	30
II SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO	SÃO LUÍS	24 a 25/08/2016	150
CURSO BÁSICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SÃO LUÍS	29/08 A 02/10/16	220
CAPACITAÇÃO DE FEBRE MACULOSA, HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	PINHEIRO	30 e 31/08/2016	130
REUNIÃO DO PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	CODÓ	31/08/2016	45
SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO	SÃO LUÍS	05 a 12/09/2016	220
REUNIÃO DO COMITÊ DA DENGUE	SÃO LUÍS	13/09/2016	180
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MALÁRIA, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇAS DE CHAGAS	SÃO LUÍS	20 a 21/09/2016	80
II SEMINÁRIO PARA MOTORISTAS DE ÓRGÃO PÚBLICOS DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21/09/2016	90
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	26 a 28/09/2016	135
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	IMPERATRIZ	29/08 a 02/09/2016	135
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	SÃO LUÍS	14/10/2016	35
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃO LUÍS	17 a 21 e 27/10/2016	210
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	17 a 21/10/2016	200
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNHA E ZICA	SÃO LUÍS	19 a 20/10/2016	330

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/10/2016	90
OFICINA DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE ÔBITO POR ARBORVIROSES (DENGUE E CHIKUNGUNYA)	SÃO LUÍS	26 e 27/10/2016	120
CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI E SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 11/11/2016	210
CURSO DE COLORAÇÃO	SÃO LUÍS	16 a 18/11/2016	60
CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SÃO LUÍS	02/12/2016	120
CAPACITAÇÃO EM LIRAS	SÃO LUÍS	13 e 14/12/2016	130
CAPACITAÇÃO EM SEIS E VETORES MALÁRIA	SÃO LUÍS	14 a 16/12/2016	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			8.632

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	16/01/2017	100
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	BARRA DO CORDA	17 A 18/01/2017	150
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	30 a 31/01/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 10/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	02 e 03/02/2017	200
CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TESTE IT LESH	SÃO LUÍS	09/02/2017	40
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	13 e 14/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	16 e 17/02/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	200
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	75
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	SÃO LUÍS	16/03/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 a 24/03/2017	250
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	21 a 24/03/2017	210
SEMINÁRIO DESAFIOS PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	22 e 24/03/2017	90

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES	SÃO LUÍS	24/03/2017	15
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH	SÃO LUÍS	28 e 29/03/2017	250
SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA VAMPANHA INFLUENZA 2017	SÃO LUÍS	30 e 31/03/2017	245
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	03 A 07/04/2017	75
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	17 A 19/04/2017	105
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA	PINHEIRO	03 e 04/05/2017	130
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/ACADEMIA DE SAÚDE	SÃO LUÍS	22/05/2017	55
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	22 a 26/05/2017	75
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	CURURUPU	23 a 24/05/2017	120
CAPACITAÇÕES EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	23 a 25/05/2017	165
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	ZÉ DOCA	31/05/2017	45
CURSO DE PEVENÇÃO DE INCAPACIDADES DE HANSENÍASE	SÃO LUÍS	05 a 09/06/2017	270
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	ROSÁRIO	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	SANTA INÊS	19 a 23/06/2017	175
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	200
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	75
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	26/06/2017	50
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	SANTA INÊS	27/06/2017	35
REUNIÃO SOBRE O PROJETO VIDAS EM DUAS RODAS	CAXIAS	28/06/2017	40
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENÍASE	ITAPECURU	03 a 07/07/2017	150
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHIMANIOSES	BARRA DO CORDA	04 a 06/07/2017	160
OFICINA DE CONTROLE VETORIAL	SANTA INÊS	03 a 07/07/2017	175
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24/07/2017	60

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	ITAPECURÚ	24 a 28/07/2017	300
OFICINA DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE	SÃO LUÍS	31/07 a 01/08/2017	75
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SANTA INÊS	02 a 03/08/2017	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	PRESIDENTE DUTRA	09/08/2017	45
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	CHAPADINHA	15 a 17/08/2017	110
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	BARRA DO CORDA	28/08 a 01/09/2017	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE AO BERIBERI	SANTA INÊS	05/09/2017	55
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	05/09/2017	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	11 a 15/09/2017	250
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	19 a 21/09/2017	180
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PEDREIRAS	25 a 29/09/2017	225
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM BASE EM GEOPROCESSAMENTO	SÃO LUIS	02 a 06/10/2017	175
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA TRABALHADOR DA SALA DE VACINA	PEDREIRAS	16 a 20/10/2017	400
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 1)	SÃO LUÍS	31/10/2017	25
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 2)	SÃO LUÍS	31/10/2017	65
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 1)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	55
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 2)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PARA MÉDICOS	SÃO LUIS	24 a 26/10/2017	270
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SÃO LUIS	26 a 27/10/2017	330
CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE SALA DE VACINA	SÃO LUIS	10/11/2017	150
TREINAMENTO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	SÃO LUÍS	20 a 24/11/2017	325

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DENGUE E MALÁRIA	SÃO LUIS	22 a 23/11/2017	325
WORKSHOP "A CHANCE E SUA"	SÃO LUIS	07/12/2017	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			9.295

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUIS	19 a 23/03/2018	200
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	BACURI	21 a 22/05/2018	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA	SÃO LUÍS	24/05/2018	40
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH-MA	SÃO LUÍS	22 a 23/05/2018	240
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUIS	04/06/2018	50
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	04 a 08/06/2018	300
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	04 a 08/06/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BACABAL	05/06/2018	35
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	11/06/2018	50
SEMINÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO PARA O ENFRENTAMENTO DAS DCTS	IMPERATRIZ	13/06/2018	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	02 a 06/07/2018	250
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	PINHEIRO	02 a 06/07/2018	315
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	VIANA	16 a 20/07/2018	185
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUITOSSOMOSE MASÔNICA E OUTRAS GEOHELMINTOSES	SÃO LUÍS	06 a 10/08/2018	150

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	07/08/2018	90
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	08 a 09/08/2018	200
OFICINA DE MOBILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	SÃO LUÍS	13 a 17/08/2018	90
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSES E ESQUITOSSOMOSE	IMPERATRIZ	10 a 14/09/2018	470
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	24 a 26/09/2018	140
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA SECD	SÃO LUÍS	10 e 11/10/2018	160
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BALSAS	23/10/2018	45
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBERI	ZÉ DOCA	24/10/2018	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	22/11/2018	40
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	PRESIDENTE DUTRA	27 e 28/11/2018	140
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 01)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	110
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 02)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	190
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 03)	PINHEIRO	03 a 07/12/2018	100
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	05 e 06/12/2018	130
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	CHAPADINHA	10/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	AÇAILÂNDIA	12/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	IMPERATRIZ	14/12/2018	50
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			4.190

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	ROSÁRIO	15/01/2019	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	TIMON	21/01/2019	30
REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA - POLIOMIELITE	SÃO LUÍS	19/02/2019	85

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	VIANA	11 e 12/02/2019	90
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ZÉ DOCA	13 e 14/02/2019	110
TREINAMENTO SOBRE FEBRE AMARELA E ÓBITOS POR LEISHIMANIOSE	IMPERATRIZ	14 a 18/01/2019	150
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ROSÁRIO	15 e 16/01/2019	80
OFICINA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO TRABALHO 2019	SÃO LUÍS	17 e 18/01/2019	120
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	CHAPADINHA	21 e 22/01/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	BARRA DO CORDA	21 e 22/02/2019	70
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PINHEIRO	21 e 22/02/2019	130
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ITAPECURU	23 e 24/02/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	SANTA INÊS	26 e 27/03/2019	50
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PRESIDENTE DUTRA	26 e 27/03/2019	65
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2019	SÃO LUÍS	26 e 27/03/2019	130
OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS COBERTURAS VACINAIS	SÃO LUÍS	28/03/2019	45
OFICINA PARA FORMAÇÃO E MULTIPLICADORES NA UTILIZAÇÃO DA ESTIGMA - EMIC	SÃO LUÍS	28 e 29/03/2019	125

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINARIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA 2019	SÃO LUÍS	04/04/2019	115
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE AEDES AEGYPTI	SÃO LUÍS	04 E 05/03/2019	80
SEMINÁRIO SOBRE AS NOVAS RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	12 e 13/03/2019	115
CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO DAS ARBOVIROSES	SÃO LUÍS	13 A 15/03/2019	150
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENÍASE	SÃO LUÍS	18 a 21/03/2019	160
OFICINA DE VIGILÂNCIA DAS COBERTURAS VACINAIS	SÃO LUÍS	02 e 03/04/2019	140
SEMINARIO SOBRE AS NOVAS RECOMENDAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	10 A 11/04/2019	50
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS DANT'S	CHAPADINHA	16/04/2019	40
CURSO DE CODIFICAÇÃO - CID 10	SÃO LUÍS	22 a 26/04/2019	200
CURSO DE OPERADORES DE UBV	SÃO LUÍS	23 e 24/04/2019	70
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			1.745

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Monitoramento, Avaliação e Assessoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Vigilância Ambiental	36.867 Pessoas	1.151	4.770	6.436	9.382	7.869	10.784	2.650	43.042

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2013

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle,	Imperatriz e Açailândia	17 a 21/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
diagnóstico e tratamento da tuberculose.	Morros, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande	24 a 28/06/2013	5
	Barra do Corda e Presidente Dutra	14 a 19/07/2013	6
	Alto Alegre do MA, Coroatá, Timbiras, Peri toró e São Mateus	04 a 09/08/2013	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açú, São Luís Gonzaga, Brejo de Areia e Lago Verde	08 a 13/09/2013	6
	Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha e Mata Roma	16 a 20/09/2013	5
	Barra do Corda, Grajaú, Arame, Fernando Falcão e Tutum	01 a 06/10/2013	6
	Cajari, Viana, Urbano Santos e Vargem Grande	27 a 31/10/2013	5
	Alto Alegre do Pindaré, Monção, Santa Inês, Pindaré e Bom Jardim	21 a 25/10/2013	5
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hanseníase.	Viana	14 a 18/10/2013	5
	São Luís	03 a 09/11/2013	7
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Paralisias Flácidas Agudas.	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Lago da Pedra	10 a 14/06/2013	5
	Central do Maranhão	10 a 12/06/2013	3
	Boa Vista do Gurupi	17 a 20/06/2013	4
	São Bento	24 a 26/06/2013	3
	Zé Doca, Governador Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Santa Inês, Monção e Pindaré, São João do Caru	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Médici	22 a 25/07/2013	4
	Itaipava do Grajaú	12 a 15/08/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças Não Transmissíveis.	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grande e Trizidela do Vale	17 a 21/06/2013	5
	Viana, Cajari, Buriticupu, Arari e Vitoria do Mearim	15 a 19/07/2013	5
	Rosário	14 a 19/07/2013	6
	Zé Doca	27 a 30/10/2013	4
	Pinheiro	09 a 13/12/2013	5
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Pinheiro	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças de Chagas.	Imperatriz	02 a 04/07/2013	3
	Santa Inês	15 a 17/07/2013	3

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013

AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Dengue e Febre Amarela.	Buritcupu e Bom Jesus das Selvas	41614,04167	1
	São João dos Patos	10 a 12/06/2013	3
	Pinheiro, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena e Turilândia	10 a 14/06/2013	5
	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Balsas, Carolina Riachão, Feira Nova do Maranhão e Formosa da Serra Negra	17 a 21/06/2013	5
	Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz, Presidente Dutra e São João dos Patos	17 a 21/06/2013	5
	São Domingos do Maranhão, Santa Filomena e Fortuna	08 a 12/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande e Nina Rodrigues	22 a 26/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Bacabal, São Luís Gonzaga, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Vitorino Freire	05 a 09/08/2013	5
	Rosário, Santa Rita, Axixá e Morros	19 a 23/08/2013	5
	Codó, Coroatá e Timbiras	09 a 13/09/2013	5
	Lago do Junco, Lago da Pedra, Poção de Pedras e Lago dos Rodrigues	23 a 28/09/2013	6
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago da Pedra e Lago do Junco	16 a 20/09/2013	5
	Alto Alegre do MA, Bacabal, Peritoró e Coroatá	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lima Campos e Bernardo do Mearim	23 a 27/09/2013	5
	Santa Inês	19 a 22/09/2013	4
	Pedreiras e Bacabal	20 a 25/10/2013	6
	Presidente Dutra e Barra do Corda	06 a 11/10/2013	6
	Caxias e Timon	06 a 11/10/2013	6
	Rosário e Itapecuru	06 a 11/10/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugenio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
	Imperatriz	16 a 21/12/2013	6
	Tutoia e Vargem Grande	08 a 13/12/2013	6
	São Mateus e Coroatá	08 a 13/12/2013	6
	Lago da Pedra e Pindaré	08 a 13/12/2013	6
	Viana, Arari, Bacurituba e Cajapió	02 a 06/12/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Esquistossomoses.	Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos	02 a 06/12/2013	5
	Imperatriz	02 a 07/12/2013	6
	Dom Pedro e Tutum	01 a 06/12/2013	6
	Cedral	08 a 10/07/2013	3
	São Luís	07 a 11/10/2013	5
	Perimirim	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hantavírus.	Codó	08 a 12/07/2013	5
	São João dos Patos	12 a 16/08/2013	5
	Matões	28 a 31/08/2013	4
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais.	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	10 a 14/06/2013	5
	Colinas, Mirador, Pastos Bons e São João dos Patos	28 a 01/08/2013	4
	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano santos	16 a 20/09/2013	5
		02 a 06/09/2013	5
		16 a 20/09/2013	-3
		23 a 27/09/2013	5
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Rosário	14 a 18/10/2013	5
	Viana e Pinheiro	20 a 25/10/2013	6
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
	Pinheiro	30/09 a 04/10/2013	6
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Icatú	07 a 11/10/2013	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Itinga	26 a 31/10/2013	6
	São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Urbano Santos	27 a 31/10/2013	5
	Santa Inês, Pindaré Mirim, Igarapé do Mio e Monção	03 a 08/11/2013	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São João do Carú e Tufilândia	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	09 a 13/12/2013	5
	Caxias e Timon	09 a 14/12/2013	6
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Leishmanioses.	Itinga do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Barra do Corda e Novo Brejo	12 a 16/08/2013	5
	Açailândia	12 a 14/08/2013	3
	Jenipapo dos Vieiras	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Malária.	Barra do Corda	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Brasília	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Meningites e Tétano.	Açailândia	09/11/2013	1
	Junco do Maranhão	03 a 06/12/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de investigação Óbitos Maternos, Infantil e Fetal.	Presidente Dutra e Governador Acher	04 a 08/06/2013	5
	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Rosário e Itapecuru	19 a 23/08/2013	5
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Presidente Dutra	30/09 a 04/10/2013	5
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Barreirinhas e Morros	28/10 a 01/11/2013	5
	Barra do Corda, Sítio Novo e Tutum	27 a 31/10/2013	5
	Codó, Coroatá, São Mateus e Alto Alegre	04 a 08/06/2013	5
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SIM / SINASC.	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Açailândia	24 a 28/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Codó	08 a 13/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Barra do Corda	09 a 13/09/2013	5
	Barra do Corda	23 a 27/09/2013	5
	Pedreiras	23 a 28/09/2013	6
	São João dos Patos	21 a 26/10/2013	6
	Açailândia	04 a 09/08/2013	6
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SINANNET.	Pedreiras	25 a 29/06/2013	5
	Santa Inês, São João do Caru, Monção, Pindaré, Santa Inês	22 a 26/07/2013	5
	Codó	22 a 26/07/2013	5
	Pedreiras	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro e municípios de Cururupu, Pedro do Rosário e Santa Helena	05 a 10/08/2013	6
	Timon, Matões, Parnarama e São Francisco do MA	26 a 31/08/2013	6
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre	19 a 23/08/2013	5
	Bacabal	19 a 23/08/2013	5
	Chapadinha	17 a 21/09/2013	5
	Pinheiro, Bequimão, Apicum Açu, Pinheiro, Turiaçu e Turilândia	21 a 25/10/2013	5
	Santa Inês	01 a 05/10/2013	5
	São João dos Patos, Buriti Bravo, Colinas, Lago	07 a 12/10/2013	6
	Bacabal, Bom Lugar, Lugar Verde, Olho D'Água das Cunhãs	14 a 18/10/2013	5
	Viana	21 a 25/10/2013	5
	Pinheiro	29 a 31/10/2013	3
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Morros, Bacabal, Santa Inês e Pedreiras	01 a 06/12/2013	6
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de vacinação humana.	Santa Inês, Viana e Zé Doca	15 a 18/07/2013	4
	Balsas	05 a 10/08/2013	6
	Pedreiras e Barra do Corda	01 a 06/09/2013	6
	Zé Doca, Santa Inês, Bacabal e Timon	14 a 18/10/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	São João do Carú	04 a 08/06/2013	5
	Benedito Leite	23 a 25/10/2013	3
	Barra do Corda e São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Taço Frágoso	28 a 31/10/2013	4
	São João dos Patos	02 a 06/12/2013	5
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento das ações de Controle da Raiva e Animais peçonhentos	Zé Doca, Araguaia, Nova Olinda do Maranhão e Centro Novo do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Imperatriz	24 a 18/06/2013	-5
	Zé Doca, Carutapera, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Amapá do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Chapadinha	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Dutra e Governador Acher	22 a 26/07/2013	5
	Pinheiro	26 a 30/08/2013	-3
	Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Mirizal, Cedral, Porto Rico e Presidente Sarney	02 a 06/09/2013	5
	Zé Doca, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Amapá do Ma, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana, Centro do Guilherme e Candido Mendes	23 a 27/09/2013	5
	Pindaré Mirim	16 a 18/09/2013	3
	Icatú	26 e 27/09/2013	2
	Governador Archer-MA	23 a 25/09/2013	3
	Balsas, Riachão, Carolina, Tasso Frágoso, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	23 a 27/09/2013	5
	Barra do Corda, Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	23 a 27/09/2013	5
	Pinheiro, Alcântara, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena, Turilândia e Bequimão	21 a 25/10/2013	5
	São João dos Patos, Colinas, São Domingos do Azeitão, Passagem Franca, Paraibano, Mirador, Jatobá e Nova Iorque.	21 a 25/10/2013	5
	Imperatriz	15 a 19/10/2013	5
	Pinheiro, Presidente Sarney, Turilândia e Turiaçu	04 a 08/06/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Urbano Santos	25 a 29/11/2013	5
	Parnarama	10 a 13/12/2013	4
	Timon, Matões, Parnarama e Timon	09 a 13/12/2013	5
	Presidente Dutra	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Porto Alegre	08 a 14/12/2013	7
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Rosário	16 a 20/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Balsas	16 a 20/09/213	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento do Tracoma.	Matões	16 a 22/06/2013	7
	Aldeias Altas	24 a 28/06/2013	5
	Imperatriz	01 a 05/07/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	Coelho Neto	02 a 06/09/2013	5
	Balsas	23 a 27/09/2013	5
	Rosário	21 a 25/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças de transmissão alimentar. (MDDA / VEDTA)	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Investigação e monitoramento de surtos.	Bacuri	15 a 17/07/2013	3
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Joselândia, Possão de Pedras, Codó, Coroatá, Peritoró, Timbiras, São Mateus e Alto Alegre	25 a 30/09/2013	6
	Bom Jesus das Selvas	07 a 11/10/2013	5
	Caxias, Codó, Pedreiras Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	16 a 21/12/2013	6
	Amarante	16 a 20/12/2013	5
	Santa Luzia do Paruá	17 a 20/12/2013	4
	Codó	16 a 20/12/2013	5
	Imperatriz	17 a 22/12/2013	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Alcântara	16 a 20/12/2013	5
	Timon	23 a 28/02/2014	6
	Vila Nova dos Martírios-MA, Chapadinha, Zé Doca, Codó, Balsas, Bacabal e Rosário	24 a 28/02/2014	5
Monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Zé Doca, Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Viana, Pinheiro e Zé Doca	05 a 10/08/2013	6
	Bacabal e Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Balsas	16 a 20/09/2013	5
	Icatú, Axixá, Humberto de Campos, Morros e Hurbano Santos	02 a 06/09/2013	5
	Icatu-MA	07 a 11/10/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Vargem Grande	02 a 06/12/2013	5
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
Aplicação de UBV nos municípios	Pinheiro	24 a 25/06/2013	2
	Presidente Vargas, Itapecuru-Mirim, Pindaré e Pinheiro	09 a 13/07/2013	5
	Barreirinhas, Rosário e Humberto de Campos	01 a 05/07/2013	5
	Rosário e Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal, Altamira, Lago Verde, Paulo Ramos e Bacabal	05 a 10/08/2013	6
	Zé Doca e Municípios de Governador Nunes Freire, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme e Maranhãozinho	12 a 16/08/2013	5
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre do Ma	19 a 24/03/2013	6
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	São João dos Patos e Pastos Bons	08 a 13/09/2013	6
	Barra do Corda, Imperatriz e Balsas	02 a 06/09/2013	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Zé Doca	02 a 06/09/2013	5
	Humberto de Campos	15 a 19/08/2013	5
	Codó	16 a 23/09/2013	8
	Pastos Bons	16/09 a 01/10/2013	16
	Barra do Corda, Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
	Barra do Corda	16 a 20/12/2013	5
	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	11 a 15/02/2014	5
	Cedral, Cururupu, Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá, Icatu, Morros, Humberto de Campo, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Mirinzal	10 a 14/02/2014	5
TOTAL DE DIÁRIAS			1.151

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2014

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO PREVENÇÃO, CONTROLE, TRATAMENTO DA TUBERCULOSE DAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO	Barra do Corda	24 a 29/03/2014	6
	Itapecuru, Miranda do Norte, Matões Anajatuba e Vargem Grande	17 a 21/03/2014	5
	Presidente Sarney, Bequimão Guimarães e São Bento	05 a 09/05/2014	5
	Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Pedreiras, Trizidela do Vale e Lago do Junco	31/03 a 04/04/2014	5
	Imperatriz	06/05/2014	1
	Anajatuba, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Benedito do Rio Preto e Vargem Grande	24 a 28/06/2014	5
	Timon, Parnarama Caxias e Coelho Neto	20 a 25/07/2014	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá de Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do MA e Vitorino Freire	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Açailândia, Buriticupu, Davinópolis e João Lisboa	18 a 23/08/2014	6
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	6
	Alcântara Bequimão, Pinheiro, Presidente Dutra e Pedro do Rosário	03 a 07/11/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS.	Anapurus, Araióses, Chapadinha, Magalhães de Almeida e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Barra do Corda	05 a 09/05/2014	5
	Presidente Dutra	31/03 a 04/04/2014	5
	Açailândia, Buriticupu, Itinga do Ma, Vila dos Martírios e Açailândia	15 a 20/09/2014	6
	Rosário	27 a 31/10/2014	3128
	Presidente Dutra	24 a 28/11/2014	5
	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do Maranhão e Timon	09 a 13/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Chapadinha, Mata Roma, Anapurus e Brejo	20 a 24/01/2014	5
	São Luís x Brasília	17 a 21/03/2014	5
	Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Governador Archer, Dom Pedro, Gonçalves dias e Graça Aranha	22 a 26/04/2014	5
	Tufilândia, São João do Carú, Bom Jardim, Pindaré, Alto Alegre e Bela Vista	05 a 10/05/2014	6
	ALDEIAS Altas, Duque Bacelar, Afonso Cunha, Coelho Neto e Timon	12 a 16/05/2014	5
	Balsas	26 a 31/05/2014	6
	Pinheiro	08 a 11/07/2014	4
	Colinas, Lagoa do Mato, Buriti Bravo, Parnarama e Governador Eugênio Barros	09 a 14/07/2014	6
	Viana	14 a 17/07/2014	4
	Davinópolis, Imperatriz, Buriticupu, Formosa da Serra Negra e Santa Inês	21 a 26/07/2014	6
	Lago da Pedra, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga, Vitorino Freire	27 a 31/07/2014	5
	Natal x São Luís	05 a 08/08/2014	4
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorkue	11 a 15/08/2014	5
	Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici e Governador Newton Belo	18 a 22/08/2014	5
	Zé doca	13 a 14/08/2014	2
	Rosário	22/08/2014	1
	Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova Yorkue	24 a 28/08/2014	5
	Balsas, Riachão, Carolina e Nova Colinas	11 a 16/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da água Branca e Vila Nova dos Martírios.	18 a 23/08/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014

AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	18 a 23/08/2014	6
	Rosário	22/08/2014	1
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova York	24 a 28/08/2014	5
	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grane e Trizidela do Vale	01 a 06/09/2014	6
	Presidente Dutra	10 a 11/09/2014	2
	Esperantinópolis, Alto Alegre do MA, Peritoró, Coroatá, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs e Bom Lugar	15 a 21/09/2014	7
	Rio de Janeiro x São Luís	16 a 18/09/2014	3
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	1
	Açailândia e Alcântara	22 a 26/09/2014	5
	Balsas	20 a 25/10/2014	6
	Caxias	16 a 17/10/2014	2
	Salvador x São Luís	02 a 04/11/2014	3
	São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Lima Campos, Lago do Junco, Esperantinópolis e Lago dos Rodrigues	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/11/2014	2
	Bacabeira, Cachoeira Grande, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita	17 a 21/11/2014	5
	Açailândia, Cidelândia, Imperatriz e Porto Franco	17 a 22/11/2014	6
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	10 a 15/11/2014	5
	São Francisco, Matões e Parnarama	10 a 14/11/2014	4
	Santo Antônio dos Lopes, Timbiras, Pedreiras, Lima Campos, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra	10 a 15/11/2014	5
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	17 a 22/11/2014	6
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Codó, Lima Campos, Rosário, Santa Rita e Itapecuru	24 a 27/11/2014	4
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Balsas, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto e Nova Colinas	24 a 29/11/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Imperatriz, Montes Altos, Ribamar, Governador Edson Lobão, Campestre do Maranhão, Porto Franco e Estreito.	01 a 06/12/2014	6
	Magalhaes de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutoia, Araioses, Anapurus, Brejo e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
	Santa Luzia	09 a 10/12/2014	2
	Santa Inês e Santa Luzia	09 a 13/12/2014	5
	Bacuri, Bequimão, Cururupu, Mirinzal e Pinheiro	15 a 18/12/2014	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DE CHAGAS	Rosário e Santa Rita	03 a 07/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA	Pinheiro, Cururupu e Viana	06 a 11/01/2014	6
	Araioses, Tutoia e Chapadinha	06 a 11/01/2014	6
	Arari, Vargem Grande e Vitoria do Mearim	06 a 11/01/2014	6
	Itapecuru, Vargem Grande, Chapadinha e Rosário	13 a 18/01/2014	6
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Chapadinha, São Bernardo e Tutoia	10 a 14/03/2014	5
	Rosário, Barreirinhas, Morros, Alcântara, Perimirim e Bequimão	14 a 17/04/2014	4
	Chapadinha, Itapecuru e Presidente Dutra	05 a 09/05/2014	5
	Apicum-Açu, Bacuri, Central do MA e Serrano do Maranhão, Bacabal e Pedreiras	22 a 26/04/2014	5
	Zé Doca e Santa Inês	07 a 12/04/2014	6
	São Bernardo, Barreirinhas, Humberto de Campos e Santo Antônio Amaro	31/03 a 05/04/2014	6
	Chapadinha, Itapecuru, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Vicente de Ferrer e Presidente Dutra	12 a 17/05/2014	6
	Mirador, Pastos Bons, Caxias, Timon, Barra do Corda e Sucupira do Norte	26 a 30/05/2014	5
	Presidente Dutra, Capinzal, Governador Eugênio Barros e Governador Luís Rocha	02 a 07/06/2014	6
	Chapadinha, Anapurus, Urbano Santos, Brejo, Magalhães de Almeida, Paulino Neves, Santana do Ma e Presidente Vargas	23 a 28/06/2014	6
	Balsas, Feira Nova do Maranhão, Codó, Caxias, Timon e Riachão	23 a 28/06/2014	6
	Santa Inês, Rosário	07 a 11/07/2014	5
	Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá e Morros	14 a 18/07/2014	5
	Barra do Corda, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	21 a 26/07/2014	6
	Alcântara	15 a 18/09/2014	4

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Maranhãozinho	16 a 20/09/2014	5
	São João dos Patos	22 a 26/09/2014	5
	Feira Nova do Maranhão, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	13 a 17/10/2014	5
	Alto Alegre do Maranhão, Peritoró e São Mateus do MA	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês, Tufilândia, Pindaré e Monção	03 a 08/11/2014	6
	Pinheiro, Santa Helena e Presidente Sarney	03 a 07/11/2014	5
	Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas	17 a 21/11/2014	5
	Rosário	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas	16 a 21/11/2014	6
	Lago Verde, Olho D'água das Cunhas e Paulo Ramos	24 a 28/11/2014	5
	Dom Pedro, São José dos Basílios e Santo Antônio dos Lopes	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ESQUISTOSSOMOSE	Rosário	19 a 21/02/2014	3
	Chapadinha	24 a 26/02/2014	3
	Rosário	01 a 03/2014	3
	Rosário	20 a 21/02/2014	2
	Cururupu	17/02 a 01/03/2014	11
	Imperatriz	10 a 15/03/2014	5
	Imperatriz	10 a 12/03/2014	3
	Itapecuru, Vargem Grande e Presidente Vargas	10 a 14/03/2014	5
	Bacabal, Lago da Pedra e Pedreiras	10 a 15/03/2014	6
	Itapecuru	10 a 14/03/2014	5
	Pinheiro, Santa Helena, Central do Maranhão, Mirinzal, Peri-Mirim e Cedral	22 a 26/09/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANTAVIROSE	Rosário, Morros, Icatú e Axixá	22 a 26/04/2014	5
	Balsas	06 a 11/04/2014	6
	Santa Inês	12 a 16/05/2014	5
	Viana	26 a 30/05/2014	5
	São João dos Patos	27/07 a 01/08/2014	5
	Itapecuru e Pinheiro	17 a 21/11/2014	5
	Rosário, Humberto de Campo, Barreiras, Primeira Cruz e Santo Amaro	17 a 21/11/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS	Buritcupu, Bom Jesus da Selva, Cidelândia e Açailândia	01 a 06/12/2014	6
	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/05/2014	2
	São Luís x Brasília	27 e 28/05/2014	2
	Imperatriz, Açailândia e Balsas	20 a 23/05/2014	4
	Codó	09 a 11/06/2014	3
	Anajatuba e Santa Rita, Bacabal, Altamira do MA, Marajá do Sena e Vitorino Freire	11 a 15/08/2014	5
	Imperatriz, João Lisboa, Ribamar Fiquene e Campestre do MA	10 a 15/08/2014	5
	Itapecuru, Bacabal e Coroatá	25 a 29/08/2014	5
	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé e Lago Grande do MA	25 a 29/08/2014	5
	Aracaju x São Luís	17 a 20/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES	Amarante do Maranhão e Buritirana	09 a 14/03/2014	6
	Santa Inês e Zé Doca	24 a 28/03/2014	5
	Caxias, Timon e Coelho Neto	24 a 29/03/2014	6
	Barreirinhas, Rosário, Morros e Axixá	17 a 21/03/2014	5
	Pindaré-Mirim e Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Presidente Dutra	27 a 30/04/2014	4
	Imperatriz e Montes Altos	07 a 08/04/2014	2
	São João dos Patos	05 a 09/05/2014	5
	Caxias	08 a 11/06/2014	4
	Itapecuru	17 a 21/11/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO	Açailândia, Buritcupu, Cidelândia, Itinga do MA e Vila Nova dos Martírios	13 a 17/10/2014	5
	Zé Doca	01 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL	Aldeias Altas, Afonso Cunha e Duque Bacelar	24 a 28/03/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buritcupu, Cidelândia, Itinga do MA, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios)	17 a 22/03/2014	6
	Pinheiro e outros	07 a 11/04/2014	5
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	12 a 16/05/2014	5
	Penalva, Cajari e Viana	19 a 23/05/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014

AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Itapecuru	24 a 28/06/2014	5
	Pinheiro	24 a 27/06/2014	4
	São João dos Patos	21 A 25/07/2014	5
	Presidente Dutra	21 a 25/07/2014	5
	Cândido Mendes	14 a 18/07/2014	6
	Pinheiro e Turiaçu	21 A 25/07/2014	5
	São João dos Patos	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Davinópolis, Estreito, Imperatriz, Lajeado Novo e Sítio Novo	01 a 06/09/2014	6
	Rosário	01 a 05/09/2014	5
	Viana	15 a 19/09/2014	5
	Araioses, Chapadinha e Anajatuba	22 a 26/09/2014	5
	Caxias	27 a 31/10/2014	5
	Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Rosário e Santa Rita	27 a 28/11/2014	2
	Codó	01 a 05/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC	Balsas	22 a 26/04/2014	5
	São João dos Patos	07 a 12/04/2014	6
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Itapecuru	19 a 24/05/2014	6
	Água Doce do Maranhão, Chapadinha, Paulino Neves e Tutóia	04 a 08/08/2014	5
	Timon, Parnarama e Matões	02 a 06/06/2014	6
	Alcântara	14 a 19/07/2014	6
	Santa Inês, Bela Vista, Pio XII e Igarapé do Meio	27 a 31/07/2014	5
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5
	Presidente Dutra	25 a 30/08/2014	6
	Imperatriz	08 a 13/09/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale	22 a 27/09/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Caxias	13 a 17/10/2014	5
	Zé doca	03 a 08/11/2014	6
	Boa Vista x São Luís	17 a 20/11/2014	5
	Santa Inês	10 a 15/11/2014	5
	Viana e São Bento	09 a 13/12/2014	5
	Carutapera e Zé Doca	14 a 18/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET	Itapecuru, Anajatuba e Miranda do Norte	10 a 14/03/2014	5
	Balsas	19 a 24/05/2014	6
	Viana, Palmeirândia, São Vicente de Ferrer, São João Batista e Cajari	12 a 15/05/2014	4
	Cururupu, Pedro do Rosário, Perimir e Turiaçu	02 a 06/06/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lima Campos e Porção de Pedras	14 a 18/07/2014	5
	Alto Alegre do Pindaré, Igarapé do Meio e Monção	14 a 18/07/2014	5
	Bacabal	21 a 25/07/2014	5
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiaçu	25 a 29/08/2014	5
	Viana, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Caiapó, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba	22 a 26/09/2014	5
	Zé Doca, Carutapera, Godofredo Viana, Luís Domingues e Zé Doca	03 a 07/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	Tuntum, Governador Archer, Governador Luiz Rocha e Graça Aranha	01 a 05/12/2014	5
	Açailândia, Imperatriz e Balsas	25/02 a 01/03/2014	6
	Itapecuru, Presidente Vargas e Pirapemas	17 a 20/03/2014	4
	Rosário, Barreirinhas, Santa Rita, Primeira Cruz, Icatu, Juscelino, Axixá, Humberto de Campos	17 a 21/03/2014	5
	São Domingos do Maranhão	09 a 23/03/2014	10
	Presidente Dutra, São João dos Patos, Barra do Corda, Pinheiro, Viana e Alcântara	09 16/03/2014	9
	Caxias, Codó, Pedreira, Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	12 a 22/05/2014	11
	Pinheiro, Peri Mirim e Presidente Sarney	25 a 31/05/2014	7
	Pedreiras	21 A 25/07/2014	5
	Pedreiras e Caxias	23 a 27/06/2014	5
	Bacabal	29/07 a 02/08/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014

AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	10 a 7/08/2014	4
	Pinheiro	18 a 22/08/2014	5
	Viana, Cajari, São João Batista, Olinda Nova, Palmeirândia, São Vicente Ferrer, Caiapó e Matinha	01 a 06/09/2014	6
	Açailândia, Imperatriz e Balsas	15 a 20/09/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	13 a 18/10/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	10 a 14/11/2014	5
	Presidente Dutra	09 a 14/11/2014	6
	Chapadinha, Araisos, Tutoia, Água Doce do Maranhão, Brejo, Magalhaes de Almeida, Anapurus, Buriti, Milagres do MA e Santa quitéria	01 a 06/12/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	24 a 29/11/2014	6
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	09 a 16/12/2014	8
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Fortaleza dos Nogueiras, Balsas e São Raimundo das Mangabeiras	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista, Pio XII, Tufilândia, Santa Luzia, Bom Jardim e Governador Newton Belo	24 a 28/03/2014	5
	Imperatriz, Sítio Novo, Campestre do Maranhão, São João do Paraíso, Ribamar Fiquene, Buritirana e Açailândia.	24 a 28/03/2014	5
	Pinheiro, Mirinzal, Cedral do MA e Central do Maranhão	22 a 26/04/2014	5
	Viana, Olinda Novado Ma, São João Batista, São Vicente Férrer e Cajapió	22 a 26/04/2014	5
	Pinheiro	07 a 11/04/2014	5
	Barra do Corda	07 a 11/04/2014	5
	Viana	07 a 11/04/2014	5
	Viana	19 a 23/05/2014	5
	Presidente Dutra	19 a 23/05/2014	5
	Santa Inês	26 a 30/05/2014	5
	Açailândia	26 a 30/05/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Zé Doca, São João dos Patos, Paraibano, Passagem Franca, São Domingos so Azeitão, Colinas e Pasto Bons	21 A 25/07/2014	5
	Bacabal	11 a 15/08/2014	5
	Chapadinha	18 a 22/08/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Balsas, Tasso Fragoso, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, Freira Nova do MA e Fortaleza dos Nogueiras	18 a 22/08/2014	5
	Rosário, Morros, Icatú, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Barreirinhas	08 a 12/09/2014	5
	Presidente Dutra, Graça Aranha, Dom Pedro, Groelândia, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do MA e São José dos Basílios	15 a 19/09/2014	5
	Pinheiro, Peri-Mirim, Guimaraes, Porto Rico, Cedral, Central do MA e Serrano do MA	15 a 19/09/2014	5
	Açailândia	22 a 26/09/2014	5
	Imperatriz	13 a 17/10/2014	6
	São João dos Patos	10 a 15/11/2014	6
	Açailândia	10 a 15/11/2014	6
	Zé Doca	10 a 15/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉOLA)	São José dos Basílio, São Domingos do Maranhão, Presidente Dutra, Santa Filomena	01 a 05/12/2014	5
	Benedito Leite	10 a 13/03/2014	4
	Codó, Timbiras, Peritoró e Alto Alegre	05 a 09/05/2014	5
	São João Sóter, Coelho Neto, Caxias e Afonso Cunha	25 a 29/08/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	Balsas	11 a 16/08/2014	6
	Buritcupu	23 a 28/03/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	Timon	30/11 a 06/12/2014	6
	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista do Maranhão	24 a 26/03/2014	3
	Jenipapo Vieiras-MA	14 a 17/04/2014	4
	Fernando Falcão-MA	22 a 25/04/2014	4
	Bequimão do Maranhão	07 a 09/04/2014	3
	Feira Nova do Maranhão	04 a 05/04/2014	2

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Barra do Corda	25 a 29/03/2014	5
	Apicum Açú	12 a 13/05/2014	2
	Fortaleza	12 a 15/05/2014	4
	Senador Alexandre Costa	02 a 05/06/2014	4
	Barreirinhas	25 A 26/06/2014	2
	São Pedro da Água Branca, Amarante e Lajeado Movo-a	14 a 18/07/2014	5
	Pastos Bons	21 a 24/07/2014	4
	Codó, Coroatá, Alto Alegre do MA, Peritoró e São Mateus	21 A 25/07/2014	5
	Boa Vista do Gurupi	28 a 30/07/2014	3
	Balsas e Porto Tranco-a	25 a 29/08/2014	5
	Groelândia	13 a 15/08/2014	3
	Lago Verde-MA	18 a 20/08/2014	3
	Nova Olinda	11 a 13/09/2014	2
	Sítio Novo	16 a 19/09/2014	4
	Santo Amaro	14 a 17/10/2014	4
	Paulino Neves	14 e 15/11/2014	2
	Montes Altos-MA	17 a 20/11/2014	4
	São João Batista-MA	24 a 26/11/2014	3
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	Pindaré-Mirim	14 a 17/04/2014	4
	São Luís x Brasília	22 a 26/04/2014	2
	Pedreiras	07 a 11/04/2014	5
	Alcântara	02 a 06/06/2014	5
	Chapadinha e Codó	04 a 08/08/2014	5
	Balsas, Rosário e Santa Rira	18 a 22/08/2014	5
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE EPIDEMIOLOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	Itapecuru	17 a 21/03/2014	5
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Bacabal	14 a 16/04/2014	3
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Pedreiras	27 a 28/05/2014	2
	Zé Doca	19 a 23/05/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Pinheiro	22 a 26/05/2014	3
	Rosário	28 a 30/04/2014	3
	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Santa Inês	09 a 10/04/2014	2
	Codó, Caxias e Timon	23 s 28/06/2014	6
	Presidente Dutra	14 a 18/07/2014	5
	Açailândia e Imperatriz	20 a 25/07/2014	2
	Rosário	06 a 08/08/2014	3
	Imperatriz	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	18 a 22/08/2014	5
	Caxias	15 a 19/09/2014	5
	Timon	13 a 17/10/2014	5
	Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras	16 a 18/10/2014	3
	Chapadinha	20 a 24/10/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Itapecuru	30 a 31/10/2014	2
	Açailândia	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 12/12/2014	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	24/02 a 01/03/2014	6
	Pinheiro	24/02 a 01/03/2014	6
	Alto Alegre	09 a 23/03/2014	5
	Pindaré, Alto Alegre do Pindaré e Lago da Pedra	05 a 10/05/2014	6
	Rosário	05 a 09/05/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e São Bernardo	22 a 26/04/2014	5
	São Bernardo e Tutoia	07 a 11/04/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	25 a 29/03/2014	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Bom Jesus das Selvas, Itinga do Maranhão, Pinheiro, Santa Helena e São Bernardo	01 a 15/04/2014	6
	Cururupu	01 a 15/04/2014	6
	Rosário	05 a 19/05/2014	15
	Pindaré Mirim, Lago da Pedra e Alto Alegre do Pindaré	12 a 31/05/2014	20
	Arame	01 a 15/07/2014	6
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues e Lago do Junco	25 a 30/08/2014	6
	Zé Doca	29/09 a 13/10/2014	11
	Amarante, São Mateus e São Domingos	10 a 14/11/2014	5
	São Domingos do Maranhão	23/11 a 07/12/14	11
	João Lisboa e Amarante	16 a 30/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 22/12/2014	5
TOTAL	TOTAL R\$		4770

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2015

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE	ARAME, JENIPAPO DAS VIEIRA, ITAIPAVA DO GRAJAÚ E FERNANDO FALCÃO.	08 a 14/03/2015	5
	CHAPADINHA, ANAPURUS E MATA ROMA	23 a 28/03/2015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA E SANTA FILOMENA	15 a 21/03/2015	7
	CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO E CAJARI	12 A 18/04/2015	7
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS.	ALTAMIRA DO MARANHÃO, BOM LUGAR E VITORINO FREIRE	23 A 27/03/2015	5
	SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, PERI-MIRIM, PINHEIRO, BACURI E PORTO RICO	13 A 18/04/2015	6
	GOVERNADOR LUIS ROCHA, PRESIDENTE VARGAS, SANTA FOLOMENA E SÃO DOMINGOS	26 A 30/04/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	AÇAILÂNDIA	24 A 29/05/2015	6
	TUFILÂNDIA, SÃO JOÃO DO CARÚ, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BOM JARDIM, PINDARÉ E BELA VISTA	23 a 28/03/2015	6
	PEDREIRAS, IGARAPÉ GRANDE, JAGO DA PEDRA, LAGOA GRANDE E TRIZIDELA	26 A 30/03/2015	5
	CAXIAS, DUQUE BACELAR, ALDEIAS ALTA, AFONSO CUNHA, TIMON E COELHO NETO	26 A 30/03/2015	5
	BACURI, TURIAÇU, TURILÂNDIA E APICUM AÇÚ	06 A 11/04/2015	6
	ZÉ DOCA, SANTA INÊS E SANTA LUZIA	22 A 26/04/2015	5
	COROATÁ, TIMBIRAS, PERITORÓ E SÃO MATEUS	11 A 16/05/2015	6
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ITINGA DO MARANHÃO E BOM JESUS DAS SELVAS	11 A 16/05/2015	6
	COLINAS, MIRADOR, PASSAGEM FANCA, PASTOS BONS E NOVA YORK	18 A 23/05/2015	6
	AXIXÁ, BACABEIRA, CACHOEIRA GRANDE, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, ROSÁRIO E SANTA RITA	18 A 22/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA	JOÃO LISBOA, AMARANTE DO MARANHÃO E SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	09 A 13/12/2014	5
	SÃO JOÃO DOS PATOS, PASTOS BONS, NOVA IORQUE E PASSAGEM FRANCA	14 A 19/12/2014	6
	PERI-MIRIM, SANTA HELENA E TURILÂNDIA	26 A 30/01/2015	5
	BACURI, BEQUIMÃO, CURURUPU, PINHEIRO, PERIMIRIM E TURIAÇÚ	02 A 07/02/2015	6
	ALCÂNTARA	09 A 13/02/2015	5
	BARRA DO CORDA E PEDREIRAS	23 A 27/02/2015	5
	PEDREIRA	23 A 28/02/2015	6
	ROSÁRIO, ITAPECURU, PINHEIRO, VIANA E PINDARÉ	23 A 28/02/2015	6
	PRESIDENTE DUTRA, TUTUM E SÃO MATEUS	23 A 27/02/2015	5
	CAXIAS	23 A 27/02/2015	5
	CODÓ, COROATÁ, BARREIRINHAS E ROSÁRIO	02 A 07/03/2015	6
	ARAIOSES, TUTOIA, ARARI E MIRANDA DO NORTE	02 A 07/03/2015	6
	ZÉ DOCA, ALTO ALEGRE, PINDARÉ, SANTA LUZIA E VITÓRIA DO MEARIM	02 A 07/03/2015	6
	PASTOS BONS	02 A 07/03/2015	6
	CAXIAS	03 A 08/03/2015	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	MIRADOR, PASTOS BONS, SÃO JOÃO DOS PATOS E COLINAS	16 A 12/03/2015	6
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, SÃO FELIX DE BALSAS E SÃO PEDRO DOS CRENTES	23 A 28/03/2015	6
	CENTRAL DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO E ALCÂNTARA	23 A 28/03/2015	6
	BARRA DO CORA, GRAJAÚ E ITAIPAVA DO GRAJAÚ	23 a 28/03/2015	6
	BACURI, BEQUIMÃO E TURIAÇU	27 A 28/03/2015	2
	PIRAPEMAS, CANTANHEDE E BELÁGUA	06 A 11/04/2015	6
	PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, ESPERANTINOPOLIS E SÃO ROBERTO	13 A 18/04/2015	6
	BACABEIRA, PRESIDENTE JUSCELINO E SANTA RITA	27 A 30/04/2015	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANTAVIROSE	FERNANDO FALCÃO	14 A 19/12/2014	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS E DUQUE BARCELAR	23 A 28/02/2015	6
	AÇAILÂNDIA	10 A 15/03/2015	6
	ROSÁRIO E MIRANDA	24 A 27/03/2015	4
	ROSÁRIO	06 A 10/04/2015	5
	CAXIAS E TIMON	12 A 17/04/2015	6
	ITAPECURU-MIRIM	13 A 17/04/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	24 A 26/03/2015	3
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO	CHAPADINHA	06 A 10/04/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL	CODÓ	09 A 13/03/2015	5
	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	23 a 28/03/2015	6
	IMPERATRIZ	23 A 28/03/2015	6
	SÃO JOÃO DOS PATOS E BARAÃO DO GRAJAÚ	13 A 18/04/2015	6
	CAXIAS E TIMON	18 A 22/05/2015	5
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE	BARRA DO CORDA	02 A 07/12/2014	6

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
INFORMAÇÃO SIM / SINASC	IMPERATRIZ	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	09 A 14/02/2015	6
	CHAPADINHA	02 A 07/2015	6
	CODÓ E COROATÁ	23 A 27/02/2015	5
	COROATÁ, CAXIAS E TIMON	22/02 A 07/03/2015	14
	TIMON	02 A 07/03/2015	6
	ANAJATUBA, CANTANHEDE, ARARI, ITAPECU MIRANDA, MATÕES DO NORTE, MIRANDA, PIRAPEMAS E VITORIA DO MEARIM	12 A 17/04/2015	6
	BELÁGUA, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS E VARGEM GRANDE	26 A 30/04/2015	5
	PINHEIRO	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANNET	IMPERATRIZ	25 A 31/01/2015	7
	IMPERATRIZ	26 A 30/01/2015	5
	ITAPECURU-MIRIM	02 A 07/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	MONÇÃO	28 A 30/01/2015	3
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	22/02 A 01/03/2015	8
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	22/02 A 01/03/2015	8
	CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS, BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA	22/02 A 01/03/2015	8
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	08 A 21/03/2015	14
	SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJÁ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	11 A 14/03/2015	4
	BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS, PINHEIRO, VIANA E ALCÂNTARA	15 A 22/03/2015	8
	AMAPA DO MARANHÃO, CENTRO NOVO, GOVERNADOR NEWTON BELO, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, CAJARI, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO	05 A 15/04/2015	11

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	AÇÚ E BREJO DE AREIA		
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	17 A 23/05/2015	7
	BACABAL, BOM LUGAR, LAGO VERDE, PAULO RAMOS, SÃO LUIZ GONZAGADO MARANHÃO, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E VITORINO FREIRE	15 A 20/12/2015	16
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	23 A 25/03/2015	3
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	23 A 30/03/2015	8
	CHAPADINHA, SANTA QUITÉRIA, BREJO, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E PAULINO NEVES	31/03 A 07/04/2015	8
	BACABAL, VITORINO FREIRE, ALTAMIRA DO MARANHÃO, BREJO DE AREIA E MARAJÁ DO SENA	20 A 25/04/2015	6
	VITORIA DO MEARIM, VIANA OLINDA NOVA DO MARANHÃO, SÃO JOÃO BATISTA E CAJAPIÓ	20 A 25/04/2015	6
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	19 A 23/05/2015	5
	PINHEIRO	19 A 23/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	ALDEIAS ALTAS	17 A 21/03/2015	5
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS / BRASÍLIA /PALMAS/SALVADOR	04 A 08/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	MATINHA, OLINDA NOVA DO MARANHÃO E PALMEIRANDIA	16 A 19/12/2015	4
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, CODÔ, PINHEIRO, VIANA, PINDARÉ E ZÉ DOCA	09 A 14/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	AÇAILÂNDIA, IMPERTARIZ, BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS E PRESIDENTE DUTRA	23 A 28/02/2015	6
	GOVERNADOR NEWTON BELO, SÃO JOÃO DO CARÚ, CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, BREJO DE AREIA, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO	22 A 27/03/2015	6
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	LAGOA GRANDE, POÇÃO DE PEDRAS, ESPERANTINÓPOLIS, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	09 A 13/03/2015	5
	ARAME, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, JENIPAPO DOS VIEIRAS, FERNADO FALCÃO E PRESIDENTE DUTRA	08 A 21/03/2015	14
	FERNANDO FALCÃO	09 A 14/03/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	04 A 08/03/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	TURILÂNDIA	09 A 14/03/015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	08 A 21/03/2015	12
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	15 a 21/03/2015	7
	PEDREIRAS, LIMA CAMPOS, TRIZIDELA DO VALE, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCO E LAGO DOS RODRIGUES	23 A 27/03/2015	5
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	28/03 A 01/04/2015	5
	ZÉ DOCA	06 A 11/04/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	06 A 08/2015	3
	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ E BREJO DE AREIA	05 A 10/04/2015	6
	TURILÂNDIA	06 A 11/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 15/04/2015	3
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	12 A 18/04/2015	8
	TURILÂNDIA	12 A 17/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 18/04/2015	6
	PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DOMARANHÃO E AMAPÁ DO MARANHÃO	12 A 18/04/2015	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS, DUQUE BARCELAR E SÃO JOÃO DO SÓTER	13 A 18/04/2015	6
	CACHOEIRA GRADE, ICATU, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, AXIXÁ E BACABEIRA	26 A 30/04/2015	5
	TURILÂNDIA	16 A 25/04/2015	10
	GOVERNADOR ARCHER, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAÇA ARANHA, GOVERNADOR LUIS ROCHA E FORTUNA	26 A 30/04/2015	5
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	22 A 26/04/2015	5
	BARRA DO CORDA	28 E 29/04/2015	2
	BARRA DO CORDA	12 A 17/05/2015	6
	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, SANTANA DO MARANHÃO E MILAGRES DO MARANHÃO	03 A 08/05/2015	6
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE	TURILÂNDIA	14 A 18/12/2014	5
	CODÓ	20 A 24/04/2015	5

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
EPIDEMIOLOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	CODÓ E TIMBIRAS	27 A 30/04/2015	4
	SÃO JOÃO DOS PATOS	18 A 22/05/2015	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	FERNANDO FALCÃO	09 A 13/12/2014	5
	PINHEIRO	22/01 A 05/02/2015	11
	PINHEIRO	09 A 14/02/2015	6
	CAXIAS	09 A 23/03/2015	15
	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENE FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	15 a 21/03/2015	7
	PASTOS BONS	01 A 15/03/2015	15
	PASTOS BONS	23/02 A 09/03/2015	15
	CHAPADINHA	26/03 A 09/04/2015	14
	TIMON	13 A 27/04/2015	15
	VARGEM GRANDE	13 A 27/04/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	13 A 27/04/2015	15
	CHAPADINHA	28/04 A 12/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	15 A 29/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	11 A 25/05/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	11 A 25/05/2015	15
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zê Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araisos, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/05/2015	324
		01 a 30/06/2015	491
		01 a 31/07/2015	774
		01 a 31/08/2015	581
		01 a 30/09/2015	788
		01 a 31/10/2015	702
		01 a 30/11/2015	1035
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicum Açú, Bacurí, Serrano do	01 a 29/05/2015	37

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Guimarães e Minrizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buruticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 30/06/2015	546
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araiões, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 a 31/05/2015	216
TOTAL			6436

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2016

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zê Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/01/2016	1.366
		01 a 29/02/2016	701
		01 a 31/03/2016	1.130
		01 a 30/04/2016	1.568
		01 a 31/05/2016	1.000
		01 a 30/06/2016	739
		01 a 31/07/2016	46
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicumauçu, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Guimarães e Minrizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Sóter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buruticupu, Rosário, Dom Pedro, Campestre e Açailândia.	01 a 31/01/2016	440
		01 a 29/02/2016	60
		01 a 31/03/2016	212
		01 a 30/04/2016	20
		01 a 30/05/2016	163
		01 a 30/06/2016	40
		01 a 31/07/2016	809

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
		01 A 31/08/2016	656
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araisos, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 A 31/08/2016	231
		01 a 31/30/2016	201
TOTAL			9.382

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2017

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araisos, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 30/09/2016	59
		01 a 31/10/2016	186
		01 a 30/11/2016	597
		01 a 31/12/2016	20
		01 a 31/01/2017	306
		01 A 28/02/2017	402
		01 a 31/03/2017	431
		05/06 a 18/12/2017	3.600
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca,	01 a 30/09/2016	147
		01 a 31/10/2016	105
		01 a 30/11/2016	27
		01 a 31/12/2016	15

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 A 28/02/2017	78
		05/06 a 18/12/2017	1.680
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araiões, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	05/06 a 18/12/2017	216
TOTAL			7.869

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2018

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zê Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	8.929
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zê Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	1.855
TOTAL			10.784

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2019

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 08/05/2019	1.750
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zê Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araiões, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 08/05/2019	900
TOTAL			900

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Mobilização Social e Educação em Saúde	81 Mobilizações	04	13	10	13	09	12	8	69

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2013

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO HUMANA	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	28/07/2013	1
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO ANIMAL		02 a 30/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO		19 a 25/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE TRÂNSITO		04 a 08/11/2013	1
TOTAL			4

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2014

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANIASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	25/01/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DA ATIVIDADE FÍSICA		06/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		07/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA HUMANA		27 E 27/05/2014	3
		18/12/2014	
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		11/08/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA ANIMAL		01/09/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		16/11/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1)		10/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		18/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2015	1

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
TOTAL			13

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2015

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	25/01/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		08/02/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE HUMANIZAÇÃO HUMANA		15/04/2015	3
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	11/12/2015	1
MULTIRÃO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI		05/03/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL		15/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		29/01/2016	1
TOTAL			10

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2016

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	30 e 31/01/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE		14 a 28/03/2016	1
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO PLANO MAIS IDH, DIA D		04/10/2016	1
CAMPANHA ANUAL DAS HEPATITES VIRAIS		02/09/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE(SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA)		08/04/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA		15 e 16/12/2016	1

DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE.		19/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO HUMANA		15/07/2016	3
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI		02/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		20/11/2016	1
TOTAL			13

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2017

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	19 E 20/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		26/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO ATIVIDADE FÍSICA - 2018		30/01/2018	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		29/10/2017	1
DIA D DE COMBATE AO AEDES AEGYPITE		13/12/2017	1
CAMPANHA DIA D PARA VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE E AS VACINAS ASSOCIADAS		20/05/2017	1
CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		26/05/2017	1
CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A INFLUENZA A (H1N1)		17/06/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL 2017		25/11/2017	1
TOTAL			9

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2018

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.

Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	18/05/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra o Vírus da Influenza A (H1N1)		20/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra as Hepatites Virais		24/08/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do dia mundial da saúde		22 e 23/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do atividade Física		07/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social pela qualidade de vida		30/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue		11/08/2018	1
Campanha Anual de Imunização Humana		18/08/2018	3
Campanha Anual de Imunização Animal		22/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		18/11/2018	1
TOTAL			12

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2019

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Imunização Humana		Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Imunização Animal		Durante todo o ano	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		Durante todo o ano	1
Campanha de Mobilização Contra Dengue, Zika e Chikungunya		02/02/2019	1
Campanha Educacional sobre os riscos das Doenças Não Transmissíveis		05/02/2019	1
Campanha de Mobilização Social da Promoção da Saúde		20 a 22/02/2019	1
Campanha de Mobilização Social Contra Infuenza A		09/03/2019	1
TOTAL			8

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Participação de Técnicos da Secretaria de Vigilância Ambiental em Eventos Locais e Nacionais	110 Eventos	14	07	23	12	20	04	-	80

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS – 2013

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA.	IMPERATRIZ	02 a 04/07/2013	1
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS E INTEGRAÇÃO DE NÚCLEOS	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	1
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	12 a 14/08/2013	1
REALIZAR CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSEANÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUTRÓFICAS	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	1
MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMPARASITOS	SÃO LUÍS	18 a 22/11/2013	1
REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/SES SOBRE O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	18 a 19/12/2013	1
PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS	SÃO LUÍS	24 e 25/03/2015	1
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE MOCEGOS EM ÁGUAS URBANA	PORTO ALEGRE	08 A 14/12/2013	1
REUNIÃO NACIONAL DA INFLUENZA	BRASÍLIA	02 a 06/12/2013	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	17 a 20/11/2014	1
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	21/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	22/02 A 07/03/2015	1
PARTICIPAÇÃO DA TÉCNICA NA REUNIÃO MACROREGIONAL NORTE E NORDESTE SOBRE DENGUE E CHIKUNGUNHA	BRASÍLIA	30/03 a 02/04/2015	1

PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTA DE ALIMENTOS	BÚZIOS/RIO DE JANEIRO	29 a 30/04/2015	1
TOTAL			14

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO LUÍS	24 A 26/02/2014	1
AVALIAÇÃO E ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, DA FORMA CUTÂNEA DIFUSA/LCD	IMPERATRIZ	07 A 08/04/2014	1
III OFICINA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	IMPERATRIZ	06/05/2014	1
REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	09 A 10/09/2014	1
INVESTIGAÇÃO DE SURTO E ÓBITOS POR SUSPEITA DE COQUELUCHE OCORRIDOS NA Aldeia Indígena de Escalvado	IMPERATRIZ	03/12/2014	1
PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SI PNI	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DO TRACOMA	AÇAILÂNDIA/MONTES ALTOS	14 A 21/06/2015	1
TOTAL	14	TOTAL	7

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A SUPERINTENDENCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	IMPERATRIZ X SÃO LUÍS	30/06/2015	1
CAPACITAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SALVADOR X SÃO LUÍS X SALVADOR	03 A 08/05/2015	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
	PALMAS X SÃO LUIS X PALMAS	03 A 08/05/2015	1
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	05 A 08/05/2015	1
OFICINA PREPARATÓRIA DA CAMPANHA NACIONAL DE HANSEANÍASE, VERMINOSE E TRACOMA DO ANO DE 2015	BRASÍLIA	10 E 11/06/2015	1
SEMINÁRIO DE HANSEANÍAS	TERESINA	10/06/2015	1
TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTE DAS RIQUESTSIOSES (FEBRE MÁCULA)	Imperatriz e Outros	31/10/2015	1
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE DE 2016 DA UNIDADE REGIONAL DE BALSAS	Imperatriz	12/11/2015	1
ATENDIMENTO MÉDICO PARA ITENSIFICAR O DIAGNOSTICO DA HANSENIASE, VERMINOSE E TRACOMA ENTRE ESCOLARES DE 5 A 14 ANOS	Imperatriz	25/01/2016	1
DIA DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY	Timon	19/02/2016	1
CAMPANHA SOBRE AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE	Imperatriz	08/04/2016	1
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Imperatriz	22 a 24/06/2016	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PELO PROGRAMA DO TRACOMA EM IMPERATRIZ	Imperatriz	23/06/2016	1
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO A NOVA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE INCLUÍDA NA VERSÃO 5.0 DO SINAN-NET	Brasília-DF	31/08 a 02/09/2015	1
III CONGRESSO INTERNACIONAL E XXIII BRASILEIRO DA ABENEPI DE FORMA A SE ESPECIALIZAR E ATUALIZAR NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DE GUILLAN-BARRÉ E NA VIGILÂNCIA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	São Paulo-SP	07 a 13/09/2015	1
REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONASS	Brasília-DF	13 a 15/09/2015	1
REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Brasília-DF	13 a 16/09/2015	1
IX ENCONTRO CIENTÍFICO DP EPSUS	Brasília-DF	14 a 17/09/2015	1
OFICINA GESTÃO DE RISCO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SITUAÇÕES DE ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO NORDESTE	Recife-PE	28/09 a 02/10/015	1
CONSULTORIA QUANTO AO GERENCIAMENTO DO ACONDICIONAMENTO SEGURO DE LARVICIDAS UTILIZADOS NO COMBATE ÀS ENDEMIAS	Rio de Janeiro-RJ	18 a 24/10/2015	1
CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL	São Paulo-SP	10 a 15/11/2015	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
III OFICINA DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLÉOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR DO MARANHÃO – NVEH/MA	Brasília-DF	17 a 18/11/2015	1
SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CAUSA BÁSICA DO ÓBITO	Goiânia	24 a 29/04/2016	1
TOTAL R\$			23

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016

EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realizar ações do Programa de Leishmaniose	Imperatriz	01 a 05/08/2016	1
Realizar Supervisão aos municípios da Unidade Regional	Imperatriz	02 a 05/08/2016	1
Realizar busca ativa pelo Programa do Tracoma	Imperatriz	08 a 12/08/2016	1
Realizar Levantamento da situação dos carros oficiais que se encontram à disposição das ações do Núcleo de Epidemiologia nas Regionais de Saúde	Imperatriz e Açailândia	16 a 23/08/2016	1
Realizar Investigação de óbitos ocasionados pelas arboviroses	Imperatriz	23 a 26/10/2016	1
Reunião Estratégica representando a Vigilância em Saúde	Rio de Janeiro	03 a 10/07/2016	1
Participação da Técnica de Recife para Ministrar Curso de Entomologia	São Luís	15 a 19/08/2016	1
Participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - XIX	Maceió/AL	21 a 24/08/2016	1
Ministrar Palestra sobre Epidemiologia do Câncer	São Luís	14 a 18/09/2016	1
Participação nos eventos Congresso Brasileiro de Micologia, Congresso Brasileiro de Micologia, 8º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil e 2º Encontro das Sociedades de Neurologia Infantil do Cone Sul, Curso de Diagnóstico de Patógenos Emergentes para Laboratórios do Estado e Reunião com a Vigilância em Saúde	Florianópolis, Brasília, Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro	05 a 28/10/2016	1
Participação nos eventos Assembleia do CONASS e Reunião com o Conselho Nacional de Saúde	Brasília - DF	04 a 14/11/2016	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação de 100 pessoas no 9º Congresso Brasileiro de Hansenologia	São Luís - MA	28 a 30/11/2016	1
TOTAL R\$			12

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação das Técnicas Fernanda Pinheiro Aguiar e Juliana Domenico Queiroz no Curso de OpenReclink como palestrantes	São Luís	26 a 28/06/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Timon	15/09/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Imperatriz	18 a 22/09/2017	1
Participação no Encontro Regionalizado de Microcefalia	Imperatriz	26 a 28/09/2017	1
Participação como palestrante na capacitação de Geoprocessamento	São Luís	06/10/2017	1
Participação no Treinamento Manejo Clínico em Doenças Transmissíveis para Médicos	São Luís	24/10/2017	1
Participar da Reunião de Avaliação dos Programas de Dengue e Malária	São Luís	22 a 24/11/2017	1
Realiza investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30 e 31/10/2017	1
Participação da Reunião Na Unidade de Saúde de Imperatriz	Imperatriz	06/11/2017	1
Realização de investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30/10 a 01/11/2017	1
Participação Dos Técnicos Luís Marcelo Vieira Rosa, Caroline Barroso de Carvalho, Léa Márcia Melo Costa e outros na 15º EXPOEPI	Brasília	27 a 30/06/2017	1
Participar da 13ª Oficina de Cirurgias de Prevenção e Reabilitação Física em Hanseníase	Porto Velho	17 a 21/07/2017	1
Participação das Coordenadoras na Feira Nordeste de Soluções para a Saúde - Zica!	Salvador	07 a 10/08/2017	1
Participação do Colaborador da SES na Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde	Brasília	31/08/2017	1
Participação na Oficina em Manejo Clínico da Tuberculose	Brasília	11 a 13/09/2017	1
Participação no Curso de Educação Profissional Técnica para Registro de Câncer	Rio de Janeiro	11 a 22/09/2017	1
Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas	Brasília	12 a 15/09/2017	1

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação no 14º Congresso Brasileiro de Hansenologia	Belém	08 a 11/11/2017	1
Participação no Capacitação no Diagnóstico da Raiva no Instituto Pasteur	São Paulo	16 a 27/10/2017	1
Participação no 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil	São Paulo	01 a 05/11/2017	1
TOTAL R\$			20

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2018

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação da Técnica do Ministério da Saúde em Belém ao Laboratório LACEN em São Luís	São Luís	19 a 22/02/2018	1
Recebimento dos carros doados pelo Ministério da Saúde	Rio de Janeiro	19 e 20/02/2018	1
Participar da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde	Brasília	26/02/2018	1
Participação no Fórum Social Mundial da Saúde e da Seguridade social	Salvador	10 a 12/03/2018	1
TOTAL R\$			04

ANEXO VI: CERTIDÕES, ESTATUTO, CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO DOS DIRIGENTES DESTA FUNDAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:35 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **22F1.71A6.90EF.B091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101731/25

Data da

21/05/2025 18:19:59

Inscrição Estadual: 120964295

CPF/CNPJ: 07060718000112

Razão Social: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 28 CEP: 65075230 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)40091018

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359372842	26/04/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/05/2025 08:42:06

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG 1/1 09/07/2025 09:24:16

DADOS DO IMÓVEL Matrícula 94234.0	Usuário: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Cpf/Cnpj: 07.060.718/0001-12 Endereço: R JUCARA, NUMERO, 00028 - Q044 - RENASCENÇA SÃO LUIS MA 65075-230 Bairro: RENASCENÇA CEP: 65075-230 Unidade de VINHAIS Município: SÃO LUIS		
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
122.107.007.0707.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	2
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	LIGADO	-
Área	Número do Hidrômetro		
360,00			

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



09/07/2025

Data Emissão

**Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site
www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão
negativa de débitos.**

Autenticação Eletrônica: W7V820250709

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.060.718/0001-12
Razão Social: FUND SOUSANDRADE APOIO DESENVOLV UFMA
Endereço: RUA DAS JUCARAS 28 QUADRA 44 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072118290132519123

Informação obtida em 31/07/2025 09:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.060.718/0001-12

Certidão nº: 45602387/2025

Expedição: 07/08/2025, às 13:44:43

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.060.718/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 84396

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ESTATUTO

APROVADO PELO CONSELHO CURADOR EM SESSÃO DO DIA 10/05/2000, PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 06/06/2000 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/06/2000.

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 41ª Reunião Extraordinária, em 04/12/2002 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 03/2003, de 12/05/2003).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 78ª Reunião Ordinária, em 26/07/2006 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 053/2006, de 11/12/2006).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 65ª Reunião Extraordinária, em 08/08/2007 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 27/07, de 22/08/2007).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 66ª Reunião Extraordinária, em 03/04/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 16/2008, de 12/05/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 90ª Reunião Ordinária, em 20 e 28/08/2008 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 57/2008, de 24/09/2008).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 77ª Reunião Extraordinária, em 02/03/2011 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 20/2011, de 31/03/2011).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 87ª Reunião Extraordinária, em 09/10 e 05/12/2012 e pelo Ministério Público Estadual, através da Resolução Nº 02/2013, de 30/01/2013).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 93ª Reunião Extraordinária, em 01/04/2014 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 13/2014, de 11/06/2014).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 97ª Reunião Extraordinária, em 22/09/2015 e pelo Ministério Público Estadual, mediante a Resolução Nº 23/2016, de 19/08/2016).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 106ª Reunião Extraordinária, em 16/12/2020 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização - 1ª PJESLZ Nº 32021, de 05/02/2021).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 110ª Reunião Extraordinária, em 17/02/2022 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização Nº 72022, de 04/03/2022).

(Alteração aprovada pelo Conselho Curador, na 119ª Reunião Extraordinária, em 16/01/2025 pelo Ministério Público Estadual, mediante a Autorização - 1ª PJESLZ - nº 54025, de 19/02/2025)

Walter Góes Nunes

Presidente do Conselho Curador

Danieleth Marinho

Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º A Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU é uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos deste Estatuto e da legislação pertinente, instituída conforme Escritura Pública, lavrada no Cartório de Ofício do Tabelião Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, Livro nº 436, fls. 161 a 167, e alterações no Livro nº 464, fls. 128 a 134, datado de 2 de abril de 1984. Em 24 de agosto de 1987 foi feito o registro da Ata que contém alterações do Estatuto, o qual tomou o nº 5.087 do livro nº 15 do Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único Poderá a Fundação, a critério da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Curador, instalar filiais e representações, bem como associar-se a outras entidades de objetivos afins, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, para assegurar receitas e poder cumprir seus objetivos;

Art. 2º A Fundação, como constituída no artigo anterior, terá duração indeterminada, gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da legislação pertinente, do presente Estatuto e do seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º Constituem os objetivos da Fundação:

- I. apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;
- II. apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- III. explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;
- IV. explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- V. explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- VI. incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- VII. prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- VIII. prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
 - a) concursos públicos e processos seletivos;

Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

- b) cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
- c) estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
- d) gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
- e) organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.

- IX. criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;
- X. gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.
- XI. Desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 4º O patrimônio da Fundação é constituído pela dotação inicial, registrada em cartório, distribuída entre os instituidores, integralizáveis no ato de sua constituição.

§ 1º As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a manifestação do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

§ 2º A contratação de empréstimo junto a instituições financeiras, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia autorização do Conselho Curador e do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 5º O patrimônio da Fundação será administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas as exigências legais e este Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 6º A alienação dos bens imóveis da Fundação, sob qualquer título, respeitada a sua natureza, só será permitida mediante prévia autorização do Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 7º Em caso de extinção, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.


Walter César Nunes
Presidente do Conselho Curador


Danielson Marquino
Assessor Jurídico

<u>Página</u> 000024/000038 <u>Registro Nº</u> 84394; 84395; 84396		Protocolo nº 20322 de 03/02/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 84394; 84395; 84396 em 20/02/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por MELISSA SOUSA RODRIGUES - Escrevente Autorizado(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS

Art. 8º Constituem receitas da Fundação:

- I. dotações ou subvenções eventuais, destinadas pela União, pelos Estados e pelos Municípios ou por meio de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II. contribuições de pessoas físicas e jurídicas, colaboradores da Fundação;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. doações ou legados;
- V. produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- VI. rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII. rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX. usufrutos que lhe forem conferidos;
- X. juros bancários e outras receitas de capital;
- XI. valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos.

Parágrafo Único As rendas, eventuais excedentes operacionais, superávits, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, somente poderão ser utilizados para a consecução de seus objetivos, não podendo ser divididos entre conselheiros, diretores, empregados ou doadores, devendo ser integralmente revertidos na consecução de seus escopos estatutários.

Art. 9º Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em conta da Fundação, junto a estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO
SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 10 São membros da Fundação:

- I. instituidores – os que assinaram a Escritura Pública de sua constituição;
- II. colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas, cujo campo de atuação seja de ensino, de pesquisa, de extensão ou de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou cultural, ou que efetivamente tenham prestado à Fundação relevantes serviços e que assim sejam indicados por decisão do Conselho Curador;
- III. beneméritos – os que, em razão do apoio relevante à Fundação, recebem este título.


Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador


Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVO, FISCAL, CONSULTIVO E ADMINISTRATIVO

Art. 11 A Fundação tem como órgãos:

- I. Conselho Curador, com função deliberativa;
- II. Conselho Fiscal, com função de fiscalização contábil, financeira e patrimonial;
- III. Conselho Consultivo, com função de assessoramento;
- IV. Diretoria Executiva, com função de planejamento e administração.

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO CURADOR

Art. 12 O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação.

Art. 13 O Conselho Curador é composto por 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) suplentes, na forma estabelecida nesta Seção:

- I. oito representantes da UFMA;
- II. um representante de Órgão de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão;
- III. quatro representantes da FSADU.

§ 1º Os representantes da UFMA serão indicados pelo órgão colegiado superior da instituição.

§ 2º O representante da Ciência e Tecnologia será indicado pelo órgão que representa.

§ 3º Os representantes da FSADU serão indicados pelo Conselho Curador, escolhidos exclusivamente entre instituidores e/ou colaboradores, que de forma comprovada, tenham projetos de pesquisa e/ou inovação geridos pela FSADU.

§ 4º Os membros titulares serão substituídos em seus impedimentos por suplentes.

Art. 14 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão eleitos por seus pares, por maioria simples de seus membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo sua eleição e posse na mesma reunião em que o Conselho Curador for empossado.

§ 1º O Presidente do Conselho Curador será substituído, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e no impedimento deste, por outro membro indicado pelo Conselho Curador.

§ 2º O Vice-Presidente sucederá o Presidente em caso de vacância, oportunidade em que será eleito o novo Vice-Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador exerce seu voto somente em caso de empate.

Art. 15 Os membros do Conselho Curador terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Curador será exercido sem remuneração.

Walter César Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

6

- § 2º Os suplentes poderão participar dos trabalhos do Conselho, mas só terão direito a voto nos impedimentos e ausências dos membros titulares.
- § 3º O componente do Conselho Curador, titular ou suplente, em exercício, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa formalmente apresentada e aceita, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por outro, atendendo a indicação de seu órgão de origem, respeitada a composição do Art. 13;
- § 4º Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da Fundação devem renunciar ao mandato no Conselho Curador.

Art. 16 O Conselho Curador se reunirá ordinariamente, uma vez a cada dois meses, mediante convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado pela mesma autoridade ou por 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros.

Art. 17 O Conselho Curador somente deliberará com a presença do Presidente ou do seu substituto e de, pelo menos, a metade mais um dos seus membros, na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único As decisões de que trata este artigo, ressalvados os casos expressos em lei, serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 18 As reuniões do Conselho Curador serão lavradas em Atas, digitadas, encaminhadas ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, XII e XVII do Art. 21 e, após autorizadas por esse órgão, registradas em Cartório.

Art. 19 O Presidente da Fundação e os Diretores participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

Art. 20 O Conselho Curador terá 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária.

§ 1º O Conselho Curador encaminhará ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, a proposta orçamentária, no prazo de 15 (quinze) dias após sua aprovação.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto de que trata este artigo, sem que o Conselho Curador se manifeste, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas, sendo o fato imediatamente levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 21 Compete ao Conselho Curador:

- I. Exercer a direção superior da Fundação, propondo políticas, fixando diretrizes de atuação e fiscalizando o patrimônio e a aplicação dos recursos, editando as normas que se fizerem necessárias;
- II. Aprovar, mediante parecer do Conselho Consultivo, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária.

Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Carla Maria Marquinhos
Assessor Jurídica

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

encaminhando-os à apreciação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

- III. Aprovar, mediante parecer do Conselho Fiscal, as contas e os balanços da Fundação, além de acompanhar a execução orçamentária;
- IV. Aprovar o organograma da Fundação e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens de pessoal, inclusive o regime disciplinar;
- V. Deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidades de financiamento;
- VI. Criar o Conselho de Administração dos Fundos Patrimoniais;
- VII. Autorizar a alienação de bens imóveis da Fundação, mediante proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- VIII. Aprovar o Regimento Interno da Fundação, suas alterações, bem como eventuais modificações no Estatuto, em consonância com a legislação em vigor, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- IX. Editar normas para movimentação de dinheiro e valores;
- X. Deliberar em grau de recurso acerca de ato da Diretoria Executiva;
- XI. Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação, que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- XII. Solicitar, sempre que se fizer necessário, parecer do Conselho Fiscal sobre assuntos relacionados à movimentação financeira e à gestão patrimonial da Fundação;
- XIII. Apreciar e submeter, anualmente, à aprovação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, nos termos da legislação em vigor, a prestação de contas do exercício anterior e a proposta de orçamento para o exercício seguinte;
- XIV. Escolher e dar posse ao Presidente da Fundação, bem como destituir e substituir, em caso de prática de ato de improbidade administrativa, devidamente comprovado;
- XV. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as indicações estabelecidas no Art. 22 deste Estatuto;
- XVI. Apreciar e aprovar a criação ou modificação de estruturas administrativas;
- XVII. Conceder licença aos membros dos Conselhos;
- XVIII. Aprovar o Plano de Cargos e Carreiras, Benefícios e suas alterações, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- XIX. Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

SUBSEÇÃO II


Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador


Danielson Maranhão
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Fundação, é constituído de 3 (três) membros titulares e de 3 (três) membros suplentes, com formação e experiência nas áreas de planejamento, finanças e contabilidade, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução, indicados da seguinte forma:

- I. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Consultivo;
- II. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pelo Conselho Curador;
- III. 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente pela UFMA.

§ 1º Os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não poderão ter vínculo de qualquer natureza com a Fundação.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será exercido sem remuneração.

§ 3º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano; ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário.

Art. 23 Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão o seu Presidente.

Art. 24 Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto, o Presidente do Conselho Curador, o Presidente da Fundação, os Diretores e o representante do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 25 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Acompanhar, através da análise dos documentos contábeis e fiscais, a movimentação financeira e patrimonial, bem como examinar as contas, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo;
- II. Emitir parecer conclusivo sobre os atos de natureza financeira e patrimonial, sobre as contas e balanços do exercício, encaminhando-os para apreciação final do Conselho Curador;
- III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Curador;
- IV. Emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação do Conselho Curador.

SUBSEÇÃO III

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 26 O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais.

Art. 27 O Conselho Consultivo é constituído de 3 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Curador entre os instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Para compor o Conselho Consultivo, o Conselho Curador escolherá, preferencialmente, profissionais com conhecimentos especializados em diferentes áreas do saber.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será exercido sem remuneração.


Walter César Nunes
Presidente do Conselho Curador


Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

Art. 28 Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Comparecer às reuniões do Conselho Curador quando convocado;
- II. Analisar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual, a Proposta Orçamentária e emitir parecer;
- III. Dar parecer sobre os projetos, planos e atividades da Fundação, quando solicitado pelo Conselho Curador.

SUBSEÇÃO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29 A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, composto por um Presidente, um Diretor de Planejamento e Inovação e um Diretor de Administração e Finanças.

- I. O Presidente será escolhido pelo Conselho Curador, dentre os membros instituidores e/ou colaboradores, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução;
- II. O Presidente deve possuir pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento;
- III. O Diretor de Planejamento e Inovação e o Diretor de Administração e Finanças serão indicados pelo Presidente, ouvido o Conselho Curador;
- IV. Órgãos de Apoio e Assessoramento:
 - a) Secretaria Executiva
 - b) Assessoria Jurídica
 - c) Assessoria de Comunicação
 - d) Controladoria
- V. Órgão de Administração Intermediária:
 - a) Rádio Universidade
- VI. Órgãos de Execução Programática:
 - a) Coordenação Científica e Tecnológica
 - b) Coordenação de Projetos
 - c) Coordenação de Concursos
- VII. Órgãos de Execução Instrumental:
 - a) Gerência Operacional
 - b) Gerência de Recursos Humanos
 - c) Gerência Financeira
 - d) Gerência Contábil

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídica

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

10

e) Gerência de Informática

Art. 30 O Presidente da Fundação será nomeado e exontrado pelo Presidente do Conselho Curador, ouvido previamente o mesmo colegiado.

Art. 31 O Presidente indicará e dará posse aos Diretores.

Art. 32 Compete à Diretoria Executiva:

- I. expedir normas administrativas e operacionais necessárias às atividades da Fundação;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas e deliberações do Conselho Curador;
- III. submeter ao Conselho Curador a criação de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais ou sucursais;
- IV. realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação;
- V. providenciar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros, submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, ao Conselho Curador, por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal;
- VI. propor ao Conselho Curador a participação no capital de outras empresas, cooperativas, condomínios ou outras formas de associativismo, bem como organizar empresas cujas atividades interessem aos objetivos da Fundação;
- VII. proporcionar aos Conselhos Curador, Consultivo, Fiscal e de Administração dos Fundos Patrimoniais, por intermédio do Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;
- VIII. submeter à aprovação do Conselho Curador:

- a) as diretrizes, o planejamento e as políticas de pessoal da Fundação;
- b) a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria Executiva;
- c) o organograma da Fundação, bem como o Plano de Cargos e Carreiras e demais vantagens;
- d) o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Ação Anual, o Relatório Anual e a Proposta Orçamentária da Fundação;
- e) os balancetes e a prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros;
- f) a aquisição de imóveis e de outros bens para a Fundação;
- g) as modificações estatutárias e regimentais que se façam necessárias.

IX. promover o arrendamento dos bens imóveis, após aprovação do Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;

X. apresentar ao Conselho Curador o Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 4 (quatro) anos;

XI. apresentar ao Conselho Curador, até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação Anual para o exercício seguinte.

Walter Cezar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Daniella Marques
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

11

Art. 33 Das decisões da Diretoria Executiva caberá recurso ao Conselho Curador.

Art. 34 São atribuições do Presidente:

- I. orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;
- II. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas em vigor na Fundação e as orientações oriundas do Conselho Curador e do Conselho Fiscal;
- III. indicar os Diretores e dar posse aos Coordenadores e Gerentes;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- V. designar o seu substituto em sua ausência e impedimentos eventuais;
- VI. assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação;
- VII. movimentar contas bancárias, inclusive por meio eletrônico, bem como assinar documentos, recibos e outros atos de administração financeira, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- VIII. manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas, para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;
- IX. admitir, promover, transferir e dispensar empregados da Fundação, bem como nomear os dirigentes de seus órgãos, de acordo com o Regimento Interno;
- X. representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos e constituir mandatários e procuradores;
- XI. submeter ao Conselho Fiscal, anualmente ou quando solicitados, os balancetes, a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- XII. decidir, ouvido o Conselho Curador, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pela Fundação, bem como sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiros;
- XIII. executar outras atribuições que lhes forem conferidas.

Parágrafo Único O Presidente da Fundação poderá delegar aos Diretores, através de instrumento próprio, as atividades referidas nos incisos VI, VII, VIII, IX e X deste artigo, conforme o caso.

Art. 35 São atribuições dos Diretores:

- I. dirigir as atividades da Fundação;
- II. apoiar e dar suporte ao cumprimento da missão institucional da Fundação e suas competências;
- III. orientar as unidades da Fundação quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;
- IV. participar das reuniões, deliberações e decisões da Diretoria Executiva;
- V. coordenar, acompanhar e controlar as atividades das Coordenações e Gerências, conforme suas especificidades;
- VI. assistir aos Coordenadores e Gerentes, quando necessário ou solicitado;
- VII. emitir parecer técnico sobre os pleitos apresentados à Fundação, quando solicitado;
- VIII. assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos às suas áreas de atuação.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Diretores estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Walter César Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

12

Art. 36 Compete às Coordenações e Gerências:

- I. **Coordenação Científica e Tecnológica** – planejar, executar e avaliar projetos de formação de recursos humanos, nas mais variadas áreas do conhecimento e nas diversas modalidades, mediante iniciativas próprias ou em parceria com outras instituições;
- II. **Coordenação de Projetos** – elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento de atividades da Fundação, por meio de gerenciamento de projetos e captação, orientação e aplicação dos recursos;
- III. **Coordenação de Concursos** – planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e outros eventos relacionados à seleção e recrutamento de recursos humanos;
- IV. **Gerência Operacional** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes a material, patrimônio e serviços gerais da Fundação e seus projetos;
- V. **Gerência de Recursos Humanos** – operacionalizar a gestão administrativa das atividades pertinentes ao Pessoal da Fundação e seus projetos;
- VI. **Gerência Financeira** – operacionalizar a gestão orçamentária e financeira das atividades da Fundação e seus projetos;
- VII. **Gerência Contábil** – operacionalizar a gestão contábil da Fundação, a elaboração da prestação anual de contas e da proposta orçamentária para cada exercício;
- VIII. **Gerência de Informática** – garantir o funcionamento do Sistema de Informação da Fundação, como instrumento de apoio ao planejamento e gerenciamento das atividades dos demais setores.

Parágrafo Único As atribuições específicas dos Coordenadores e Gerentes estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO V
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 37 A Assessoria Jurídica será exercida por advogados devidamente inscritos na OAB, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação.

Art. 38 A Assessoria Jurídica compete orientar e assistir juridicamente a Diretoria Executiva da Fundação, no tocante às questões tributárias, fiscais, cíveis, trabalhistas e outras.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria Jurídica estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

SUBSEÇÃO VI
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 39 A Assessoria de Comunicação será exercida por profissional da área devidamente registrado no Ministério do Trabalho, pertencente ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de ser o elo entre a entidade e os veículos de comunicação.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Assessoria de Comunicação estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

Vilmar Carlos Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

13

SUBSEÇÃO VII
DA CONTROLADORIA

Art. 40 A Controladoria será exercida por profissionais qualificados nas áreas contábil, de administração e/ou jurídica, devidamente registrados nos Conselhos das respectivas categorias, com experiência nas áreas de controladoria e auditoria, pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Fundação, com a função de assegurar a implementação e a execução das atividades de controle interno institucional.

Parágrafo Único As atribuições específicas da Controladoria estão definidas no Regimento Interno da Fundação.

CAPÍTULO VI
DO REGIME FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 41 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 42 Até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I - estimativa de receita, discriminadas por fontes de recursos;
- II - fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 43 O Conselho Curador deliberará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento, sobre a proposta orçamentária, o plano de trabalho, as alterações do orçamento e a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, por deliberação do Conselho Curador, devendo, porém, constar da Ata os motivos determinantes.

Art. 44 A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Curador até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação anual de contas da Fundação conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I - Relatório circunstanciado de atividades;

Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Davidson Moura
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

14

- II. Balanço Patrimonial;
- III. Demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V. Relatório e parecer de auditoria externa;
- VI. Quadro Comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII. Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 45 Os programas de investimento cujas execuções excedam a um exercício terão verbas obrigatoriamente consignadas no exercício seguinte, para o seu prosseguimento, de acordo com o cronograma respectivo.

CAPÍTULO VII DO PESSOAL

Art. 46 O pessoal da Fundação será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, complementada pelas normas internas da Fundação.

Parágrafo Único Todos os contratos de trabalho firmados pela Fundação conterão cláusulas dispondo que, de acordo com as necessidades de serviço, o empregado poderá ser transferido para qualquer local de atuação da Fundação ou para onde esta tenha escritório ou representação.

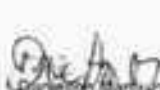
Art. 47 A remuneração, vantagens, gratificações e formas de progressão serão estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras, que manterá equilíbrio em relação ao mercado de trabalho local e aos interesses da Fundação.

Parágrafo Único Quaisquer alterações de valores na Planilha de Salários do Plano de Cargos e Carreiras da Fundação deverão ser aprovadas pelo Conselho Curador, em reunião específica para esse fim, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 A Fundação Sousafrade poderá contemplar com bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, alunos, servidores docentes e técnicos da Universidade Federal do Maranhão e outros de instituições conveniadas ou integrantes de projetos gerenciados pela Fundação, de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.863, de 23 de setembro de 2013, e a Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.


 Valdir Costa Nunes
 Presidente do Conselho Curador


 Melissa Sousa Rodrigues
 Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

15

Art. 49 A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião do Conselho Curador, convocada especialmente para esse fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros e com vistas do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, respeitados os fins e os objetivos que inspiram a Fundação.

Art. 50 Os integrantes dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Fundação, assumidas com observância do Estatuto, do Regimento Interno e da legislação pertinente.

Art. 51 Os Conselheiros, os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos, o Presidente da Fundação, e os Diretores de Administração e Finanças e de Planejamento e Inovação serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único Os Termos de Posse serão registrados em Cartório, juntamente com a respectiva Ata da Reunião, após autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 52 É vedado aos membros dos Conselhos Curador, Fiscal, Consultivo e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva o uso do nome da Fundação em finanças e avais.

Art. 53 A Fundação extinguir-se-á nos casos previstos em Lei ou pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros que constituem o Conselho Curador, ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 54 É vedada expressamente a distribuição de superávit ou bonificações, a qualquer título.

Art. 55 À exceção do Presidente da Fundação, que será remunerado nos termos da Lei Nº 13.151, de 28 de julho de 2015, os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não perceberão remuneração pelo desempenho dos seus cargos.

Art. 56 Os membros dos Conselhos Curador, Fiscal e Consultivo não poderão fazer parte de mais de um Conselho ou exercer, cumulativamente, cargos na Diretoria Executiva.

Art. 57 Ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer nos integrantes da estrutura da Fundação.

Parágrafo Único A Fundação dará ciência ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 58 A Fundação prestará contas, nos termos da legislação pertinente, ao Conselho Fiscal e ao Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 59 Fica criado um Fundo de Reserva Patrimonial, de natureza contábil, para assegurar a preservação do patrimônio social inicial, que incorporará parte dos resultados líquidos das atividades da Fundação.

Parágrafo Único Cabe ao Conselho Curador, através de Resolução, definir o percentual anual para o ano seguinte, com base no resultado líquido do exercício anterior.

Valter César Nunes
Presidente do Conselho Curador

Denilson Marques
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

16

- Art. 60** A posse dos membros dos conselhos Curador, Consultivo, Fiscal, e de Administração dos Fundos Patrimoniais e da Diretoria Executiva ocorrerá em até 60 (sessenta) dias no da sua escolha ou indicação, conforme o caso.
- Art. 61** Aplicam-se a este Estatuto, no que couber e enquanto vigente, as determinações contidas na Portaria Interministerial MEC/MCT Nº 475, de 14 de abril de 2008, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Lei nº 13.151, de 28 de julho de 2015.
- Art. 62** Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Curador e, posteriormente, encaminhados para homologação do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.
- Art. 63** O presente Estatuto entrará em vigor após aprovado pelo Conselho Curador e Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social, registrado em Cartório e publicado no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 64** Na data da constituição da Fundação figuraram como instituidores as seguintes pessoas: José Maria Cabral Marques, Marin de Lourdes Portela Nunes, Aldy Mello de Araújo, Raimundo da Costa Viana, José Ribamar Nascimento, José da Costa Mendes Pereira, Moacir A. Coldebella, Maria Eufrosina Campos, João Elias Mouchereck Filho, Gilson de Sousa Mendonça, José de Ribamar Oliveira Filho, Celso Silveira Pinto, Rinaldi Lassalvia Lauletta Maya, Imair Baptista Pedrosa, Clidenor Edilson Bacellar Pedrosa, José de Ribamar Santos Gonçalves, Antonio Carlos Pereira, José Leal Naufel, Mário Corrêa Peçogueiro, José Walter Gonçalves Silva, João Batista Ericceira, Ihejina Maria de Sousa Almeida, Raimundo Nonato Sousa de Aquino, José Jorge Martins Viêgas, Maria de Jesus Martins Braga, Margarida Maria Linhares Fontinelle da Silva, Ana Maria Braga de Carvalho, Edna Antonia Pinheiro Costa, Luis Augusto Pacheco Amaral, Maria Núbia Reis Ribeiro, Manoel de Jesus Lopes, Iolete Gomes Azevedo, Maria Michel Pinho Carvalho, Carlos H. Santos Sales, Ivan Sebastião de Sousa e Silva, Werther de Moraes Lima, Maria de Fátima da Silva Fonteles, José Maria Sousa, Raimundo Medeiros Lobato, Antonio Carlos dos Santos Bona, Luis Carlos Motta, Osvaldo Pereira da Silva, Maria de Jesus Medeiros Muniz e Silva, Antonio Alves Monteiro, João Bosco Barros Rêgo, Florentino dos Santos Lima, Roberto Mauro Gurgel Rocha, Tetsuo Tsuji, Joel Larine Guimarães, Marília Lameiras Pinto, Antonio Carlos Coelho, Abelardo Moreira do Nascimento, Maria José Chaves Costa, Ada Maria de Sousa Vinim, Osvaldo Martins Bittencourt, Lindaura Sampaio Almeida, Cecília Silva Moreira, Paula Frassinetti da Silva Sousa, Eduardo Maria Nicolau Vigário R. Loureiro, Lourenço Capagnaro, Sofange Silva Buzar, Maria Augusta Braúna Alvim, Maria Helena Braga Diniz, Maria da Graça Rocha de Almeida, Nilza Maria Barros Carvalho Tsuji, Maria Francisca Tereza Duailibe Melo, Fernando Otávio Moreira Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto Pereira da Silva, Marcos Vinício Magalhães Catunda, Maria de Fátima Reis Caracas, Vilma Mendes Pereira, Benedito de Oliveira Claves, Sebastião Moreira Duarte, Evangelina Maria Martins Noronha, Rosa Amélia dos Santos Dias, Sônia Tereza Nahuz Jorge Lago, Beatriz de Melo Verri Pacheco, Lia de Jesus Teixeira Nunes, Antonio Alberto Pereira Pimenta, Waldemar da Silva Carvalho, Alice Gomes Macedo Feitosa, Aluisio do Rêgo Mello, Joseth Coutinho Martins de Freitas, Raimundo Antonio da Silva, Othon de Carvalho Bastos, Aymoré de Castro Alvim, Nizami Costa do Amaral, Maria Bernadete Alves Santos, Paulo de Tarso Brandão, Eneida Vieira da Silva Ostrin de Canedo, Carmem Lúcia Santos Freire, Carlos Celso Nunes, Pedro dos Prazeres Ribeiro, Ana Amélia Frazão Pinho, Ana Sílvia Tavares Silva, Carlos Alberto Salim Duailibe, Tereza de Jesus Barros da Silva, Maria Eugênia Salles Branco de Almeida, Jorge Henrique Marques Caracas, Maria das Graças de Almada Lima, Raimundo Celso Reis Rabelo, Anastácio Afonso Juras, Lúcia Juras, Nuno Pereira Filho, Maria Iêda Soares Gomes, Dinah Gomes, José Ricardo Aroso Mendes, Terezinha de Jesus Almeida Rêgo, Inaci Viana Dourado, Sônia Maria Arthur Chaves, Cecília Maria Sabóia Azevedo, Alina de Sousa de Araújo, Paulo Maria Santos Rabelo, Armando Perfetti, Ana Maria Meireles, Ana Lúcia Pereira Oliveira, Maria das Graças Pereira Jansen de Melo, José Domingues da Silva Neto, Maria do Socorro Neiva, Antonio Carlos Barbosa Frota, Mahiba Damous Maluf, José Samuel de Miranda Melo, Maria Inez Louzeiro, Pascoal B. Neto, Moacir de Moraes Silva,

Walter Cesar Nunes
Presidente do Conselho Curador

Daniel Henrique
Assessor Jurídico

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.480,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,62

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 84396

17

Ricardo Moisés, Antonio Eduardo Branco, Ivone Dias Nazareth Ferreira, Aliria Léa Silva de Freitas, Antonio Maria Zacharias de Araújo, Helena das Dores Gusmão Lima, Luis Augusto de Moraes Régo, Wilson Pires Ferro, Raimundo Nady Fernandes da Costa, Policarpo Freire, Zartu Giglio Cavalcanti, Luzimar de Araújo Costa Sampaio, Israel Perdigão Freire, José de Ribamar Moraes, Lúcia Fernanda Bastos Viana, Maria da Piedade C. Portela, Po-Shiang Débora Lee Liao, Raimundo Nonato Martins Cutrim, Lianna Maria Fiquene Couto, Moema de Castro Alvim, Reginaldo Peçanha Brazil, Antonio Carlos Sousa dos Reis, Antonio Salim Duailibe, Léa Sylvia Fiquene Barbosa, Raimundo Carlos Lemos Neto, José de Macedo Bezerra, Arnaldo Lopes Albarelli, José de Ribamar Carneiro Belfort, José Leão da Silva Mello, Márcia Hilay Nicolau, Josefa Brahuna, Luis Alves Ferreira, Luis César Ferreira da Cunha, Klaus Eberhard Stwien, Warwick Estevam Kerr, Eraldo da Costa Vidigal, Henrique Augusto Moreira Lima, Analicio Pereira de Brito, Maria do Socorro Moreira de Sousa, José Benedito Penha, Antonio Nilo da Costa Filho, Maria Clay Moreira Lima Lago, Orlando Araújo, Maria José Chaves Guimarães, Domingos Matos Pereira, Manoel Soares Estrela, Margarida de Freitas Martins, Maria Nazareth Ramos de Neiva, José Antonio Gomes dos Santos Neto, Luciane Maria de Oliveira Brito, Humberto de Castro Moreira, Getúlio Ferreira Albuquerque, Alice Adélia Ribeiro Brandão, Yedda Xavier de Castro Moreira, Jomar da Silva Moraes e José de Ribamar da Silva Ferreira Filho.

Poder Judiciário: TJMA, São:
PRONTEIRO/200209P25/7424V03/PT1495, 20/02/2025.
16.34.12, Ano: 16.11, Parâmetros: FUNDAÇÃO
SOLICITANTE: P.J. 84396, Total R\$ 40,62 Emol R\$
06,91 FERT R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48
Consulte em <https://www.tjma.jus.br>

Poder Judiciário: TJMA, São:
PRONTEIRO/200209P25/7424V03/PT1495, 20/02/2025.
16.34.12, Ano: 16.11, Parâmetros: FUNDAÇÃO
SOLICITANTE: P.J. 84396, Total R\$ 40,62 Emol R\$
06,91 FERT R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48
Consulte em <https://www.tjma.jus.br>

Poder Judiciário: TJMA, São:
PRONTEIRO/200209P25/7424V03/PT1495, 20/02/2025.
16.34.12, Ano: 16.11, Parâmetros: FUNDAÇÃO
SOLICITANTE: P.J. 84396, Total R\$ 40,62 Emol R\$
06,91 FERT R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48
Consulte em <https://www.tjma.jus.br>

Poder Judiciário: TJMA, São:
PRONTEIRO/200209P25/7424V03/PT1495, 20/02/2025.
16.34.12, Ano: 16.11, Parâmetros: FUNDAÇÃO
SOLICITANTE: P.J. 84396, Total R\$ 40,62 Emol R\$
06,91 FERT R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48
Consulte em <https://www.tjma.jus.br>



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
O presente documento encontra-se AVERBADO no
Reg. nº 4333 - 84396 deste cartório e
registrado sob o nº 84396
São Luis, 20 FEV 2025

Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Glândia Medeiros Araújo Saldanha
Substituto
Melissa Sousa Rodrigues
Celiane dos Santos Pestana
Lianna Lorena Vale Mendes
Lucyana Letícia Gouveia Nunes
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Walter Carlos Nunes
Presidente do Conselho Curador

Melissa Sousa Rodrigues
Assessor Jurídico

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis

Oficial Titular: Jose Tadeu Cantuaria de Azevedo

Avenida Coronel Colares Moreira, qd 28 - edf Vinicus de Moraes loja 4 - Renascença
Tel.: (98) 3231-8187 - Email: tadeucantuaria@gmail.com - Site: www.cantuariadeazevedo.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 85055; 85056; 85057; 85058 de 03/04/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **25 (vinte e cinco) páginas**, foi apresentado em 02/04/2025, o qual foi protocolado sob nº 20632, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **85055; 85056; 85057; 85058** e averbado no registro primitivo nº 4333 no Livro A deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis na presente data.

Apresentante

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Natureza

Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Walter Cesar Nunes 098.620.641-53 (Padrão: ArqSign)

São Luis - MA, 03 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES

Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

85055; 85056; 85057; 85058

Página

000004/000025

Registro Nº

85055; 85056; 85057;

85058

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria de Família	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ID do Documento: e7aad050-c654-45dc-9928-69690d7f0ad1



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ - 122025
Código de validação: C4D3AB543C

ATA DA 122ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE
DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO (FSADU) para
Posse da nova Diretoria
Executiva FSADU 2025-
2029 e Eleição do vice-
presidente do CONCUR.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, através da Plataforma Virtual Google Meet, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Curador, sob a Presidência da Profa. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade. Presentes os/as seguintes conselheiros/as: Alan Silva de Menezes, Alden Makel Pontes Almeida, Ana Carla Araújo Arruda, Anilton Bezerra Maia, Antonio Carlos Leal de Castro, Hélio Trindade de Matos, Hilton Costa Louzeiro, Ilmar Polary Pereira, Marcos Fábio Belo Matos, Marcos Moura Silva, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini, Priscila Bernardes Silva e Saulo André de Andrade Lima. Justificaram a ausência, as conselheiras Alana Gandra Lima de Moura, Claudiane Santos Araújo e Edith Maria Batista Ferreira e o conselheiro Cândido José Fernandes Aguiar. A Diretoria Executiva da Fundação Sousa Andrade compareceu à reunião, sob a representação de Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha, Diretora de Administração e Finanças da FSADU e do Presidente da FSADU, Prof. Walter Cezar Nunes, eleitos durante a 121ª Sessão Extraordinária do CONCUR da Fundação Sousa Andrade para cumprir o mandato de 27 de março de 2025 a 26 de março de 2029. Esteve presente também durante a Sessão, Danielton Marquinho Silva, assessor jurídico desta Fundação. Ao iniciar a reunião, a Sra. Presidenta do Conselho Curador, Profa. Zefinha Bertivi deu as boas-vindas, agradeceu a presença dos/as conselheiros/as e solicitou que a leitura dos pontos de pauta da convocação da 122ª sessão extraordinária do Conselho Curador fosse realizada. A concretização do item 1: Posse da nova Diretoria Executiva

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de Abril de 2025 às 16:46 h, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.rnp.br/autenticidade> utilizando-se: Número de documento: AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ-122025, Código de Validação: C4D3AB543C.

Página 000012/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís, Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Documentos	Estado	Sucessão de Família	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	DS	Contratos	Outros Documentos	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Marcos Moura Silva

CPF: 018.165.953-06

marcos.moura@ufma.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA: 15312670000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 16:31

IP: 200.137.135.193

Geolocalização: 2°31'28.2"S 44°17'45.4"W

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Anilton Bezerra Maia	anilton.maia@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.135.82	2°32'57.7"S 44°18'20.2"W
Assinatura Online	Anilton Bezerra Maia	anilton.maia@ufma.br	27/03/2025 15:05	200.137.135.82	2°32'57.7"S 44°18'20.2"W
Lido	Saulo André de Andrade Lima	sauloas@hotmail.com	27/03/2025 15:06	181.191.89.200	2°29'39.3"S 44°18'10.3"W
Lido	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Assinatura Online	Saulo André de Andrade Lima	sauloas@hotmail.com	27/03/2025 15:07	181.191.89.200	2°29'39.3"S 44°18'10.3"W
Assinatura Online	Lorena	lorena.elias@discente.ufma.br	27/03/2025 15:07	201.78.32.116	
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caa@ufma.br	27/03/2025 15:21	177.51.20.196	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana.caa@ufma.br	27/03/2025 15:22	177.51.20.196	
Lido	Josefa Melo e Sousa Bentivi	conselhos@faua.org.br	27/03/2025 15:28	200.137.135.34	5°31'52.5"S 47°28'51"W
Lido	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:38	200.97.215.176	
Assinatura Online	Alan Silva de Menezes	alan.menezes@ufma.br	27/03/2025 15:40	200.97.215.176	
Lido	Antonio Carlos Leal de Castro	alec@ufma.br	27/03/2025 15:45	146.75.191.31	

Página 000015/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís, Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Exato	Secretaria de Patrimônio	Registro Civil	Unidade de Apoio	Ministério Público	IOF	Comissão	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social

AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ - 112025

Código de validação: B4D25BD9A9

Notícia de Fato nº 50/2025 - SIMP 013146-500/2025

Requerente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

Assunto: Aprovação e Autorização para Registro de Ata.

A 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de São Luís/MA, através de sua representante legal *in fine* assinada, com fulcro no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 62, e ss. do Código Civil, arts. 114 e 119, da Lei nº 6015/73, após análise e emissão de decisão ao pedido da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, **AUTORIZA**, o registro, junto ao Cartório "Cantuária de Azevedo" da Ata da 122ª Sessão Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 27 de março de 2025, com a finalidade de analisar e deliberar sobre com a finalidade de analisar e deliberar sobre a posse da nova Diretora Executiva da FSADU e eleição da vice-presidente do CONCUR.

Ressalta-se que a simples aprovação para registro em cartório, não subtrai deste Órgão Ministerial sua atribuição de velamento das fundações, prevista no art. 66, do Código Civil.

São Luís/MA, data eletrônica do sistema.

assinado eletronicamente em 02/04/2025 às 10:05 h ()*

DORACY MOREIRA REIS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Cibernética para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jeracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-066 Telefone: (98) 3219-1624 e-mail: -

1 / 1

(*) Documento assinado eletronicamente por DORACY MOREIRA REIS SANTOS em 02 de abril de 2025 às 10:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: AUTORIZAÇÃO-1ªPJESLZ-112025, Código de Validação: B4D25BD9A9.

Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333, deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).

Página
000019/0000025

Registro Nº
85055; 85056; 85057;
85058

Inscrição	451.121,89	Localidade	451.00	Sigla do Estado	45.0.00	Regime Civil	45.0.00	Unidade de Serviço	45.0.00	Ministério Público	45.0.00	055	45.0.00	Endereço	45.0.00	Quota Proposta	45.0.00	Total	451.121,89



CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

RELAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PERÍODO DE MANDATO: 27 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2029

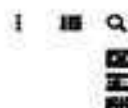
Nome do dirigente e cargo que ocupa	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Walter Cezar Nunes <i>Presidente da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA</i>	Brasileiro	Em união estável	Servidor Público Federal / Professor	RG: 0286312920050 SSP MA CPF: 098.620.641-53	Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico, CEP: 65066-140 Tel.: 4009-1000 walter.nunes@fsadu.org.br
Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro <i>Diretora de Administração e Finanças da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA</i>	Brasileira	Casada	Contadora	RG: 0273496720049 - SSP/MA CPF: 718.448.483-53	Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B, Condomínio CANOPUS – Renascença I Tel.: 4009-1000 luciana@fsadu.org.br
Ana Carla Araújo Arruda <i>Vice-presidente do Conselho Curador da Fundação Sousembrade de Desenvolvimento da UFMA</i>	Brasileira	Em união estável	Servidor Público Federal	CPF: 011.289.563-81 RG: 0105254599-1 SSP/MA	Av. Neiva Moreira, Cond. Grand Park - Parque das Águas, Torre Ondas, Apt 103, Cep: 65071-383 Tel.: 4009-1000 ana.caa@ufma.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALTER CEZAR NUNES
Data: 03/04/2025 15:14:45-0300
Verifique em: https://validar.jf.gov.br

Página 000020/000025 Registro N° 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Taxa	Retorno de Fimado	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Mercado Pago	ISS	Custódia	Outros Despesa	Total
	R\$ 1.221,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,00



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Nº 85056

Simplex > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_2 (17).pdf
Hash: 5f7387aacd33803f783b22994535a17e24783649cca2104d0c0bb8f5d7e8d6e2
Data da validação: 03/04/2025 15:27:36 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WALTER CEZAR NUNES
CPF: ***.820.841-**
Nº de série da certificado emitente: 0x1b731f4dd0c47db2
Data da assinatura: 03/04/2025 15:31:45 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Página 000022/000025 Registro Nº 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Estado	Serventia de Patrimônio	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.221,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.227,00

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Nº 85057

TERMO DE POSSE VICE-PRESIDENTA CONCUR ANA CARLA

Status: Concluído

97 KB

1 Página

1 Assinatura

ID do Documento: f18b7392-b7b9-4742-9510-b9e7e14f0d4b

Hash PDF (SHA256):

0d74e9522f4e13898cd89ed6d58a8e59d21e97e69049a5434b1d81dd24febda3

ID Processo: 7c952871-4021-4717-acda-d2845f43ac38

Nome do Processo: Termo de Posse Vice-Presidenta CONCUR Ana Carla.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Elias concelhos@eady.org.br

Data Criação: 28/03/2025 19:40

Data Envio: 28/03/2025 19:40



[Clique aqui para acessar o documento](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Ana Carla Araújo Arruda

CPF: 011.289.563-81

ana_caa@ufma.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/03/2025 19:53

IP: 179.220.222.214

[Geolocalização](#)

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Ana Carla Araújo Arruda	ana_caa@ufma.br	28/03/2025 19:52	179.220.222.214	
Assinatura Online	Ana Carla Araújo Arruda	ana_caa@ufma.br	28/03/2025 19:53	179.220.222.214	

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.itl.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arosign-validacao-itl-e-adobe/>

Página 000025/000025 Registro N° 85055; 85056; 85057; 85058	Protocolo nº 20632 de 02/04/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 85055; 85056; 85057; 85058 em 03/04/2025 e averbado no registro primitivo nº 4333 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luis. Assinado digitalmente por LUCYANA LETICIA GOUVEIA NUNES - Escrevente Autorizado(a).									
	Emolumentos	Emenda	Secretaria de Família	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Contratação	Outros Despesas	Total
	R\$ 1.221,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.221,80

ArqSign

REGISTRO DE ASSINATURAS
CANTO BARRA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

TODOS OS EVENTOS

Nº 85058

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora		Localização
Assinatura Online	Walter Cezar Nunes	conselhos@fasedu.org.br	28/03/2025 20:06	201.78.32.116	
Lido	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fasedu.org.br	28/03/2025 20:17	177.24.252.207	2°30'16,2"S 44°17'40,4"W
Assinatura Online	Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	luciana@fasedu.org.br	28/03/2025 20:18	177.54.130.77	2°30'16,2"S 44°17'40,4"W

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.ili.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arquivar-validacao-ili-e-adobe/>



Walter Cezar Nunes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0106882686612042>

ID Lattes: **0106882686612042**

Última atualização do currículo em 04/12/2024

Doutor em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desenvolve pesquisas na área de NeuroEmpreendedorismo, onde trabalha com o Mapeamento Cognitivo Cerebral em cérebros de ?empreendedores estabelecidos?; Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Pernambuco, com Especialização em Finanças pela Universidade do Distrito Federal; Graduado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Brasília; Especialista em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ; Auditor de Processos de Qualidade - ISO (Inmetro 5907); Palestrante e Master Training comportamental pelo método Massaru Ogata, especialista em TAI- Treinamentos Especiais de Alto Impacto para formação de líderes. Palestrante nas áreas de Liderança, Empreendedorismo e Comportamento Humano, com aproximadamente 130 palestras proferidas para mais de 60 empresas, instituições públicas e estudantes. Divulgou para mais de 12.000 jovens, a importância do empreendedorismo como opção de carreira, incluindo o projeto ?Fábrica de Talentos? da FIEMA, SESI, SESC e Instituto Euvaldo Lodi. Com origem profissional na iniciativa privada, desenvolveu várias atividades e projetos de sucesso: PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO ACADÊMICAS : A) Em 1981, como Especialista em Finanças, foi convidado pela Presidência da República, Gen. João Figueiredo, para compor o ?Grupo Especial para Reestruturar a Política Habitacional do Exército Brasileiro?, instalado em Brasília; B) Em 1984, como Supervisor de Patrimônio da Alumar controlou projetos de construções acima de U\$ 25 milhões e bens patrimoniais de U\$ 4,5 bilhões; C) Como Consultor da Alumar, sugeriu ações que resultaram numa redução dos custos com Serviços Contratados de Terceiros na ordem de U\$ 15 milhões/ano; D) Como Gerente Adm/Financeiro do Grupo Pena Branca (avicultura e moinho de trigo-400 empregados e faturamento de US\$ 60 milhões/ano) sugeriu e implementou ações que resultaram numa redução dos custos com Logística, em torno de U\$ 8 milhões/ano; E) Como Consultor participou da equipe que elaborou o Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura de São Luís-MA; F) Como Consultor criou Programa de Racionalização da Folha de Pagamento da Polícia Militar do Maranhão; G) Como Consultor Elaborou levantamento patrimonial da CAEMA- Companhia de Água de Esgoto do MA, identificando obsolescências e promovendo realocação de itens patrimoniais. PRINCIPAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS: A) Com mais de 35 anos de experiência em sala de aula (UEMA, UNICEUMA, FAMA, PITÁGORAS, FACAM, LABORO, FAENE, SOUSÂNDRADE, foi responsável pela inclusão da Disciplina de Empreendedorismo nos currículos dos Cursos de Administração das IES?s do Maranhão, através do GRUPO REUNE ? Rede Universitária de Empreendedorismo e primeiro professor da disciplina; B) Primeiro professor maranhense selecionado pelo SEBRAE para receber e desenvolvimento de Estudos de Casos para fins didáticos (320 professores de diversas IES?s receberam o repasse); C) Tutor internacional UFMA/Universidade de Coimbra. D) Desenvolveu o MADE-PERFIO, Módulo Auxiliar para a Disciplina de Empreendedorismo, para medir e melhorar a Performance na Identificação de Oportunidades de Negócios (o curso de 40 horas é oferecido gratuitamente no endereço: http://www.nead.ufma.br/madeperfo_bkp2017); E) Idealizador e primeiro Coordenador do Escritório Técnico dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Uniceuma; F) Coordenador do primeiro Curso de Administração, na modalidade a distância da UFMA, considerado pelo MEC (com nota 4) como um dos dez melhores do Brasil; G) Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão e Diretor de Empreendedorismo. Autor do livro : NEUROEMPREENDEDORISMO - Como o cérebro identifica oportunidades de negócios inovadores. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Walter Cezar Nunes

Nome em citações bibliográficas

NUNES, W. C.; CEZAR NUNES,
WALTER; NUNES, WALTER CEZAR

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/0106882686612042>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal do Maranhão, Centro
de Ciências Sociais.
Av. dos Portugueses 1966
Bacanga
65065470 - São Luís, MA - Brasil
Telefone: (098) 32728000
URL da Homepage:
<http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf>

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2016

Doutorado em Informática na Educação.
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, UFRGS, Brasil.
Título: Neuroempreendedor:
neuroeducação aplicada à prática
empreendedora, Ano de obtenção: 2016.
Orientador: Milton Antonio zaro.
Coorientador: Léa Fagundes.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico,
CNPq, Brasil.
Palavras-chave: empreendedorismo;
micro e pequena empresa.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação.

2000 - 2003

Mestrado profissional em Economia.
Universidade Federal de Pernambuco,
UFPE, Brasil.
Título: A INCUBADORA DE EMPRESA
COMO FATOR DE REDUÇÃO DA
MORTALIDADE DOS PEQUENOS
EMPREENHIMENTOS: UMA PERSPECTIVA

DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA
MARANHENSE, Ano de Obtenção: 2003.
Orientador: João Policarpo Rodrigues de
Lima.
Bolsista do(a): CENTRO UNIFICADO DO
MARANHÃO, UNICEUMA, Brasil.
Palavras-chave: Incubadora;
empreendedorismo; micro e pequena
empresa.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Atividades
administrativas e serviços
complementares.

1981 - 1981

Especialização em Administração
Financeira. (Carga Horária: 72h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: Mercado de Capitais.
Bolsista do(a): Banco Bamerindus, BBSA,
Brasil.

1980 - 1981

Especialização em Administração
Financeira. (Carga Horária: 560h).
Universidade do Distrito Federal, EDF,
Brasil.
Título: Auditoria Financeira.

1976 - 1980

Graduação em Administração de
empresas.
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF,
Brasil.

Formação Complementar

2009 - 2009

Formação de Treinadores. (Carga horária:
40h).
Instituto Massaru Ogata, IMO, Brasil.

2009 - 2009

Liderança. (Carga horária: 40h).
Instituto Massaru Ogata, IMO, Brasil.

2005 - 2005

Metodologia Harvard Sebrae Para
Elaboração de Estu. (Carga horária: 16h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP,
Brasil.

2004 - 2004

Lead Assessor Iso 9001/2000. (Carga
horária: 40h).

1999 - 1999

Empretec. (Carga horária: 90h).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas do Maranhão,
SEBRAE/MA, Brasil.

Atuação Profissional

WN CONSULTORIA EMPRESARIAL, WNCE, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: PROPRIETARIO, Enquadramento
Funcional: CONSULTOR SENIOR, Carga
horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Faculdade Atenas Maranhense, FAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 40

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Diretor de
Empreendedorismo/AGEUFMA, Regime:
Dedicação exclusiva.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: professor, Carga horária: 20

ALUMAR - ALCOA/BILLITON ALUMINIO, ALUMAR, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 2000

Vínculo: COONSULTOR FINANCEIRO,
Enquadramento Funcional: celetista,
Carga horária: 40, Regime: Dedicação
exclusiva.

Outras informações

Admitido como analista orçamentário,
exerceu diversos cargos, inclusive de
supervisor de patrimônio.

GRUPO PENA BRANCA, GPB, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: GERENTE ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO, Carga horária: 40, Regime:
Dedicação exclusiva.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Ciência da Informação.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Economia.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Turismo.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Planejamento Urbano e Regional.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2014

Projeto de Inovação Isotônico a partir dos subprodutos da uva, Les Doctoriales - França / Brasil.

2007

Elogios por serviços prestados, Conselho Regional de Administração -MA.

2002

Elogios por serviços prestados, Faculdade Atenas Maranhense.

2000

Elogios por serviços prestados, UNICEUMA.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

CORREIA, LINDALVA SILVA ; FIGUEIREDO, RAUL BATISTA DE ; CAVALCANTE, ANTONIO CARLOS ; HOSSOE, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Planejamento Estratégico E Inclusão Social Na Agroindustrialização Da Cera Orgânica De Carnaúba: Um Estudo De Caso Do Projeto De Assentamento (PA) Água Fria Em Araiões, Maranhão. IOSR JOURNAL OF HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCE (ONLINE), v. 29, p. 43-47, 2024.

2.

PINHEIRO, LÍDIO LIMA ; HOSSOÉ, HERIC SANTOS ; CORREIA, LINDALVA SILVA ; HOSSOÉ, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Matriz de decisão na avaliação ex ante de termos de execução descentralizada: uma abordagem estrutural conceitual. OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA, v. 22, p. e7979, 2024.

3.

CORREIA, LINDALVA SILVA ; FIGUEIREDO, RAUL BATISTA DE ; HOSSOÉ, HERIC SANTOS ; PINHEIRO, LÍDIO LIMA ; HOSSOÉ, CASSANDRA MARIA PEREIRA ; **NUNES, WALTER CEZAR** . Análise Da Agroindustrialização Da Fruticultura Silvestre No Assentamento Rio Pirangi, Em Morros (MA): Uma Perspectiva Das Políticas Públicas. IOSR JOURNAL OF HUMANITIES AND SOCIAL SCIENCE (ONLINE), v. 29, p. 32-42, 2024.

4.

ANTONIO ZARO, MILTON ; DA CRUZ FAGUNDES, LÉA ; TEUTTO ROCHA, FÁBIO ; **CEZAR NUNES, WALTER** . Cognitive Brain Mapping Used in the Study of Entrepreneurial Behavior - Pilot Test with the Use of Electroencephalogram - EEG during the Process of Identification of Business Opportunities. AMERICAN JOURNAL OF EDUCATIONAL RESEARCH, v. 4, p. 472-478, 2016.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

 **NUNES, W. C.**. A Fórmula da Riqueza. 01. ed. São Luis: EDFAMA, 2006. v. 1. 114p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

NUNES, W. C.. Dia de Preto Em Terra de Branco. Jornal O Estado do Maranhão, São Luis -MA, p. 4 - 4, 13 maio 2009.

2.

 **NUNES, W. C.**. Perfil do Empresário de São Luis. Jornal o Estado do Maranhão, São Luis -MA, p. 04 - 04, 15 abr. 2009.

3.

 **NUNES, W. C.**. Mulher negra, você é show. Jornal o Estado do Maranhão, São Luis-MA, p. 4 - 4, 07 mar. 2009.

4.

 **NUNES, W. C..** Turistas gays e lésbicas, sejam bem-vindos ao Maranhão. Almanaque JP, São Luis-MA, p. 32 - 32, 03 maio 2006.

5.

 **NUNES, W. C..** Desenvolvimento Sustentável das Cidades Patrimônio. Almanaque JP, São Luis-MA, p. 44 - 44, 13 mar. 2005.

Apresentações de Trabalho

1.

NUNES, W. C.. 'FAKE NEWS' - O Lado obscuro da Internet. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

NUNES, W. C.. NEUROEMPREENDEDORISMO -Pensando fora da caixa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1.

NUNES, W. C.. Comportamento Empreendedor. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

2.

NUNES, W. C.. A Fórmula da Riqueza. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Instrucional).

3.

NUNES, W. C.. Orçamento Empresarial e Fluxo de Caixa. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

4.

NUNES, W. C.. Administração de Materiais e Patrimônio. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Caderno Interativo).

5.

NUNES, W. C.. Gestão de Estoques para micro e pequenas empresas. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Manual Técnico).

Demais trabalhos

1.

NUNES, W. C.. EMPREENDEDORISMO. 2010 (SEMINARIO) .

2.

NUNES, W. C.. ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FLUXO DE CAIXA. 2010 (SEMINÁRIO) .

3.

NUNES, W. C.. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO MARANHÃO. 2010 (PALESTRA) .

4.

NUNES, W. C.. MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2009 (PALESTRA) .

5.

NUNES, W. C.. COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR. 2009 (PALESTRA) .

6.

NUNES, W. C.. ATENDIMENTO NOTA 1000. 2009 (PALESTRA) .

7.

NUNES, W. C.. COMO ELABORAR ESTUDO DE CASOS. 2009 (PALESTRA) .

8.

NUNES, W. C.. FÓRMULA DA RIQUEZA. 2009 (PALESTRA) .

9.

NUNES, W. C.. COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR. 2007 (PALESTRA) .

10.

NUNES, W. C.. COMO ENCANTAR SEU CLIENTE. 2006 (PALESTRA) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Marlos Patrício. QUALIDADE TOTAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FORENSES. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - Excellence Escola de Negócios.

2.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Vancarden Moreira Nunes. A QUALIDADE TOTAL NO PROCESSO OPERACIONAL DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. 2000. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - CENTRO UNIFICADO DO MARANHÃO.

3.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Antonio Meguebel. PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DO MANDADO DE SEGURANÇA. 1999. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Administração) - CENTRO UNIFICADO DO MARANHÃO.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Fransemary da Conceição Castro. GESTÃO DA LOGÍSTICA REVERSA: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA MOREPAN. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

2.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Edjâneo Gonçalves Rego. TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NA GESTÃO DAS EMPRESAS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

3.

NUNES, W. C.. Participação em banca de Marcos Moura Silva. ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A PRÁTICA DA COLETA SELETIVA DO LIXO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1.

NUNES, W. C.. SELEÇÃO DE PROFESSORES TITULARES. 2008. Universidade Federal do Maranhão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Les SDoctoriales 2014. Neuroempreendedorismo: Neuroeducação aplicada à prática empreendedora. 2014. (Seminário).

2.

ENCONTRO MARANHENSE DE JOVENS
EMPREENDEDORES.COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR NAS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. 2010. (Encontro).

3.

ENCONTRO MARANHENSE DE
ADMINISTRAÇÃO.EMPREGABILIDADE EM AMBIENTES
COMPETITIVOS. 2009. (Encontro).

4.

I JORNADA DE NEGÓCIOS DO NORDESTE.FORMULA DA
RIQUEZA. 2009. (Seminário).

5.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TREINAMENTO
COMPORTAMENTAL.Apresentação Oral. 2009. (Oficina).

6.

SEMANA PEDAGÓGICA.EMPREGABILIDADE X CAPACIDADE
EMPREENDEDORA. 2009. (Seminário).

7.

I ENCONTRO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DO
MARANHÃO.CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA MULHER.
2008. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Camila Fernanda Oliveira Gomes, Pamela Carvalho Ferreira. A importância da gestão do conhecimento nas organizações. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

2.

Gabriel Assis Guimarães Viana e Luciano da Silva Ferreira. O Gerenciamento da Cadeia de suprimentos das loja de departamento de São Luis: a experiência do mMagazine Liliane. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

3.

Morgana Lenz. GESTÃO ESTRATÉGICA DE ESTOQUES EM FARMACIAS HOSPITALARES. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Atenas Maranhense. Orientador: Walter Cezar Nunes.

Orientações de outra natureza

1.

Laurene Maia Leite. A HORTICULTURA FAMILIAR RESGATANDO A ESPERANÇA EM MIRINZAL. 2004. Orientação de outra natureza. (EMPREENDEDORISMO) - Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequena Empresas do Maranhão. Orientador: Walter Cezar Nunes.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

NUNES, W. C.. 'FAKE NEWS' - O Lado obscuro da Internet. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

NUNES, W. C.. NEUROEMPREENDEDORISMO -Pensando fora da caixa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras informações relevantes

Como consultor da empresa ALCOA - Projeto ALUMAR, elaborou com sucesso, projetos para redução de custos em serviços contratados de terceiros ocasionando reduções na ordem de 10 milhões de dólares / ano. Como diretor administrativo financeiro do Grupo PENA

BRANCA, Moinhos do Brasil e Avicultura, desenvolveu projetos nas áreas de logística e materiais, proporcionando economia de 3 milhões de dólares / ano. Participou da equipe de desenvolvimento do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São Luís.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/08/2025 às 15:09:42

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

CURRICULUM

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU

Endereço: Rua das Juçaras, nº 28, Q/44 – Renascença I - São Luís / MA – CEP: 65075-230

CNPJ Nº 07.060.718/0001-12

Insc. Estadual: 12.096.429-5

PABX: (98) 4009-1000

4009-1046/1002/1004/1005

FAX: (98) 4009-1003

Concursos: (98)3232-2997 / 3221-7266 / 3221-2276

E-mail: fsadu@fsadu.org.br

www.fsadu.org.br

2 – HISTÓRICO

Em 2 de junho de 1982, nesta cidade, na sala dos Colegiados Superiores da Universidade Federal do Maranhão, presentes o Magnífico Reitor e 180 (cento e oitenta) funcionários da UFMA entre professores e técnico-administrativos, foi constituída a Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

A Fundação Sousaândrade tem como objetivos:

- apoiar programas, ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Áreas Multidisciplinares;
- apoiar programas de capacitação do pessoal docente e técnico administrativo da UFMA, para garantir maiores níveis de produtividade das atividades acadêmicas;
- explorar, mediante convênios, contratos e acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, atividades em todos os campos, inclusive pesquisas e experimentos, que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico, cultural e econômico do Maranhão;

- explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo o território estadual;
- explorar, mediante convênios, inventos e descobertas de qualquer natureza resultantes de atividades de pesquisa da UFMA;
- incrementar os recursos financeiros da UFMA para o fortalecimento de suas atividades fim e meio;
- prestar à comunidade, de modo geral, mediante remuneração ou de forma gratuita, serviços de natureza cultural, técnica, científica, administrativa e educacional;
- prestar a entidades públicas e privadas, mediante remuneração, serviços técnicos voltados à realização de:
 - concursos públicos e processos seletivos;
 - cursos e treinamentos de capacitação e requalificação profissional e formação continuada, inclusive na modalidade Ensino a Distância (EAD);
 - estudos de reestruturação operacional/administrativa, atividades de consultoria em gestão documental, gestão de recursos humanos, gestão empresarial e consultoria técnica, especialmente em tecnologia da informação e comunicação;
 - gestão econômico-financeira de projetos, consultorias na elaboração de editais de concorrências públicas e apoio logístico em obras de engenharia, em laboratórios das universidades apoiadas;
 - organização de eventos, inclusive com disponibilização de espaço físico e equipamentos.
- criar, manter e apoiar instituições de ensino, pesquisa, extensão e de educação superior;
- gerir fundos patrimoniais, nos termos de lei vigente.
- desenvolver, executar e/ou apoiar ações, projetos e/ou programas de interesse público, nas áreas de educação, saúde, voluntariado, responsabilidade social, assistência social, segurança alimentar e nutricional, administração, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, economia solidária, desenvolvimento rural, planejamento, desporto e direitos humanos.

O patrimônio da FSADU é constituído de:

- doações, dotações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado;
- bens, direitos e haveres que adquirir;
- rendas e aplicações de bens patrimoniais;
- rendas resultantes de prestação de serviços e outras rendas e serviços que venham a auferir.

O patrimônio da Fundação é administrado pelo Conselho Curador e só poderá ser utilizado na realização de suas finalidades, permitida, porém, sua vinculação, arrendamento ou alienação para a obtenção de outros rendimentos aplicáveis ao mesmo fim, obedecidas às exigências legais do Estatuto, com prévia autorização do Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social.

- A Fundação não distribui lucros ou dividendos a qualquer título;
- A alienação dos imóveis da Fundação sob qualquer título, só será permitida mediante prévia autorização de seu Conselho Curador e ouvido o Ministério Público Estadual, através de sua Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social;
- Extinta a Fundação, os bens e direitos serão destinados em favor de outra Fundação que tenha igual ou semelhante finalidade.

A Fundação Sôsândrade possui sede própria, situada na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44 – Renascença I – CEP: 65075-230 – São Luís - Maranhão.

A FSADU tem como órgãos Deliberativo, Fiscal, Consultivo e Administrativo:

- I – Conselho Curador
- II – Conselho Fiscal
- III – Conselho Consultivo
- IV - Diretoria Executiva.

3 – DIRIGENTES

Nome: **Professor Doutor Walter Cezar Nunes**

End: Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico.
CEP: 65066-140.

Cargo/Função: Presidente

Carteira de Identidade: 0286312920050 SSP MA / CPF: 098.620.641-53

Naturalidade: São Paulo / Nacionalidade: Brasileira

Nome: **Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**

Endereço: Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B, Condomínio CANOPUS – Renascença I
CEP: 65075-040 - São Luís – Maranhão

Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças

Carteira de Identidade: 0273496720049 – SSP/ MA / CPF: 718.448.483-53

Naturalidade: Brasiliense / Nacionalidade: Brasileira

4 – PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS

4.1 Capacitação

- **JORNADA DE ALFABETIZAÇÃO NO MARANHÃO “SIM, EU POSSO” – CÍRCULO DE CULTURA** – Segunda Fase, CT nº 019/2017 Secretaria de Estado da Educação, Vigência Maio/2017 a Junho/2018.
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, CT Nº. 214/2013/SES, Vigência: Até 02/07/2016.
- **APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, CT Nº. 91/2013/SES, Vigência: Abril/2013 a Maio/2014.
- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO; APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA; PÓS-TÉCNICO EM UTI ADULTO; PÓS-TÉCNICO EM UTI NEONATAL E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, CT Nº. 261/2013/SES, Vigência: 02/09/2013 a 02/09/2017.
- **CURSOS: ATUALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM GESTÃO DO TRABALHO NO SUS; INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA; CAPACITAÇÃO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE; CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, CT Nº. 167/2013/SES, Vigência: 13/06/2013 a 30/05/2018.
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, CT Nº. 126/2013/SES, Vigência: Maio/2013 a Maio/2019.
- **CURSOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, CT Nº. 472/2013/SES, Vigência: 02/12/2011 a 01/11/2017.
- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, CT Nº. 328/2011/SES, Vigência: 01/12/2011 a 30/07/2017.
- **CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE NO MARANHÃO**, CT Nº. 289/2011/SES.
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO**, CT Nº. 250/2011/SES, Vigência: Setembro/2011 a Abril/2013.

- **CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CT N°. 194/2011/SES, Vigência: 09/08/2010 a 09/03/2014.**
- **SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E PESQUISA PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO, CT N°. 150/2011/SES, Vigência: 2011 a 2012.**
- **8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO, CT N°. 113/2011/SES, Vigência: 31/05 a 31/12/2011.**
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO, CT N°. 120/2010/SES, Vigência: Junho de 2010 a setembro de 2011.**
- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, NOS ARCOS OCUPACIONAIS DE: AGROEXTRATIVISMO, CONSTRUÇÃO E REPAROS I E II, SERVIÇOS PESSOAIS, TURISMO E HOSPITALIDADE, CT N°. 33/2010/SEMED, Vigência: 25/03 a 25/12/2010.**
- **SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E PESQUISA PARA O PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL NAS 19 REGIONAIS DE SAÚDE DO MARANHÃO, CT N°. 270/2009/SES, Vigência: 2009 a 2011.**
- **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA VOLTADA ÀS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PACTO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, CT N°. 270/2009/SES, Vigência: 17 a 19/05/2010.**
- **FORTALECIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO, CT N°. 598/2008/SES, Vigência: 10/12/2008 a 10/06/2010.**
- **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, CT N°. 501/2008/SES, Vigência: 06/11/2008 a 05/09/2010.**
- **PROGRAMA ESTADUAL VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DST/HIV/AIDS NO MARANHÃO, CV N°. 01/2007/SES, Vigência: Agosto/2007 a Agosto/2008.**
- **AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CT N°. 13/2007/SES, Vigência: 17/05/2007 a 16/05/2009.**

- **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – PROFUNCIÁRIO**, CT Nº. 46/2007/SEMED, Vigência: 30/04/2007 a 29/02/2008.
- **ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONSTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO, DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM**, CT Nº. 39/2007/SEMED, Vigência: 05/03 a 31/12/2007.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.025.028/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 322.907,50 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2013.
- **PROJETO JOVENS FAZENDO ARTE**, Contrato s/nº VALE/FSADU, Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), Vigência: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2013.
- **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E QUÍMICA**, Contrato nº 007.004.006/2011/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 1.754.378,50 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 03 de junho de 2011 a 01 de novembro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIÊNCIA DO ESPORTE**, Contrato nº 007.020.020/11/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 132.443,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais), Vigência: 01 de dezembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013.
- **CONSTRUINDO CIDADANIA**, Contrato s/nº, Valor: R\$ 159.428,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 17 de novembro de 2011 a 17 de novembro de 2012.
- **PROJETO DA OFERTA DO 1º, 2º E 3º SEMESTRES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, Contrato nº 007.003.003/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 316.507,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais), Vigência: 18 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2013.
- **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.007.007/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 226.534,55 (duzentos e vinte seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 06 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES TEATRO A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.006.006/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 239.700,50 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta centavos), Vigência: 04 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHEIRO DE CAMPO, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**, Contrato nº 007.009.010/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 311.835,60 (trezentos e onze

mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), Vigência: 20 de julho de 2012 a 31 de julho de 2013.

- **PROJETO OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 003.003.014/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 4.230.190,96 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, cento e noventa reais e noventa e seis centavos), Vigência: 20 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PORTOS EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, Contrato nº 003.004.015/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 910.453,95 (novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Vigência: 21 de setembro de 2012 a 31 de outubro de 2013.
- **CAPACITAÇÃO DE TUTORES ON LINE E PRESENCIAL DOS CURSOS A DISTÂNCIA DA UFMA, E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DOS CAMPI DA UFMA PARA USO DO TIC**, Contrato nº 007.013.018/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 86.412,08 (oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), Vigência: 11 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, Contrato nº 007.015.021/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 413.330,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta reais), Vigência: 26 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – 2012**, Contrato nº 007.018.025/2012/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 156.825,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte cinco reais), Vigência: 26 de novembro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 TURMAS**, Contrato nº 007.020.027/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 706.795,31 (setecentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), Vigência: 17 de dezembro de 2012 a 31 de maio de 2015.
- **PROJETO JOVEM CANTO DE PEDRINHAS**, Contrato nº 037/2012/SEMCAS/FSADU, Valor: R\$ 175.640,20 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), Vigência: 13 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE CAMPO – QUALIDADE**, Contrato nº 007.003.008/13/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 279.335,60 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), Vigência: 08 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL**, Contrato nº 007.002.007/13/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 306.146,43 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), Vigência: 09 de abril de 2013 a 30 de março de 2014.
- **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Contrato nº 10/13/SEPLAN/FSADU, Valor: R\$ 430.903,75 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 17 de abril de 2013 a 15 de dezembro de 2013.
- **PROJETO HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS NO NORTE E NORDESTE (PHANN)**, Contrato s/nº Fundação ABRINQ/FSADU/2013, Valor: R\$ 40.770,00 (quarenta mil, setecentos e setenta reais), Vigência: 04 de julho de 2013 a 31 de março de 2014.
- **APOIO LOGÍSTICO PARA O EVENTO: CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DE 131 SERVIDORES MUNICIPAIS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DO MANUAL DE OPERAÇÃO E PROCEDIMENTO - MOP DO SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO**, Contrato s/nº, Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Vigência: 09 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.023.042/13/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Vigência: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.
- **CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TUTORES DO TJ**, Contrato nº 003.011.032/2013, Valor: R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais), Vigência: 20 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2014.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Contrato nº 007.021.038/13UFMA/FSADU, Valor: R\$ 289.412,99 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2013 a 31 de março de 2015.
- **CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 003.010.031/13/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 143.983,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais), Vigência: 24 de dezembro de 2013 a 31 de maio de 2014.
- **PROFEPMA: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA - 4ª ETAPA**, Contrato nº 007.018.033/2013/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 183.053,78 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e três reais, e setenta e oito centavos), Vigência: 20 de dezembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

- **PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE**, Contrato nº 007.003.003/2009/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), Vigência: 22 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.
- **CURSO DE MATEMÁTICA - PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**, Contrato nº 007.024.027/2010, Valor: R\$ 426.036,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trinta e seis reais), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
- **PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOCENTE - ASSISTENCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA**, Contrato nº 007.030.034/2010, Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 24 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – UAB**, Contrato nº 007.016.019/2010, Valor: R\$ 1.529.467,46 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Vigência: 28 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA**, Contrato nº 007.035.039/2010, Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Vigência: 10 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA**, Contrato nº 007.022.029/12/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 131.711,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e onze reais), Vigência: 17 de dezembro de 2012 a 30 de maio de 2014.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE**, Contrato nº 007.011.023/2013, Valor: R\$ 127.627,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais), Vigência: 19 de setembro de 2013 a 31 de janeiro de 2015.
- **PROJETO DE PESQUISA "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR PARA OS PROFISSIONAIS DO SUS"**, Contrato nº 007.019.036/2013, Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), Vigência: 30 de dezembro de 2013 a 26 de novembro de 2015.
- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL PARA O ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 007.015.018/2010, Valor: R\$ 2.966.092,13 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, noventa e dois reais e treze centavos), Vigência: 26 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.
- **PROJETO PRH Nº. 39 - PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIA - PRH - ANP / UFMA**, Contrato nº 003.005.033/2010, Valor: R\$ 372.057,60 (trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 24 de dezembro de 2010 a 30 de julho de 2012, Contrato nº 007.032.033/2011, Valor: R\$ 372.057,60 (trezentos e setenta e dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Vigência: 20 de dezembro de 2011 a 30 de julho

de 2012, Contrato nº 003.011.037/2012, Valor: R\$ 1.311.000,63 (hum milhão, trezentos e onze mil e sessenta e três centavos), Vigência: 14 de dezembro de 2012 a 08 de julho de 2015.

- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO TECNOLÓGICO NOS CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO**, Contrato nº 014/2012/SECTEC, Valor: R\$ 33.212.829,20 (trinta e três milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), Vigência: 12 de julho de 2012 a 12 de julho de 2013.
- **PROJETO ESCOLA DE SUPERVISORES CLÍNICOS – INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**, Contrato nº 317/2012/SES/FSADU, Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Vigência: 09 de novembro de 2012 a 09 de novembro de 2013.
- **CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E SAÚDE BUCAL – ESCOLA TÉCNICA DO SUS “DRA. MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA”**, Contrato nº 194/2010/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.867.813,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 09/08/2010 a 09/08/2011.
- **CURSO TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Contrato nº 265/2011/SES/FSADU, Valor: R\$ 3.485.066,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Vigência: 21 de setembro de 2011 a 21 de dezembro de 2011.
- **CURSOS TÉCNICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RADIOLOGIA, SAÚDE BUCAL E OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE**, Contrato nº 268/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 4.081.929,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais), Vigência: 26 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012.
- **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, HEMOTERAPIA E SAÚDE BUCAL**, Contrato nº 328/2011/SES/FSADU, Valor: R\$ 2.437.343,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013.
- **CURSO DE BIOSSEGURANÇA E GESTÃO DE QUALIDADE OFERTADO PELO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MA – HEMOMAR**, Contrato nº 174/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais), Vigência: 19 de julho de 2013 a 18 de setembro de 2013.
- **CAPACITAÇÕES NA ÁREA TEMÁTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Contrato nº 145/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 224.799,38 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), Vigência: 06 de julho de 2013 a 06 de julho de 2014.
- **CURSOS DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM GESTÃO DO TRABALHO, INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, CAPACITAÇÃO EM REGISTROS**

E INFORMAÇÃO EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DO SUS, Contrato nº 167/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.318.999,04 (hum milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), Vigência: 13 de junho de 2013 a 13 de abril de 2014.

- **CURSOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DA CRIANÇA, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI ADULTO E IDOSO E CURSO PÓS TÉCNICO EM UTI NEONATAL**, Contrato nº 261/2013/SES/FSADU, Valor: R\$ 3.299.555,39 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Vigência: 02 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015.
- **PROJETO CRESCENDO COM O IDEB NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Valor: R\$ 38.153,36 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), Vigência: agosto a dezembro de 2013.
- **CURSO DE FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**, Valor: R\$ 52.415,55 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: dezembro de 2013.
- **CURSO DE CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR TEMA: “ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO”**, Valor: R\$ 31.827,40 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), Vigência: outubro de 2013.
- **CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE 5ª A 8ª SÉRIES – ENSINO FUNDAMENTAL**, 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 1.515.621,27 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), Vigência: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2000.
- **PÓLO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, Contrato nº 07.020.100/00/MINISTÉRIO DA SAÚDE/ UFMA / FSADU, Vigência: janeiro a junho de 2001.
- **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA – CEFET**, Convênio nº 9.008/99/PRONERA/INCRA/FSADU, Valor: R\$ 394.971,99 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), Vigência: 26 de novembro de 1999 a abril de 2001.
- **CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº MA/8.001/99/INCRA/FETAEMA/ PRONERA /

FSADU/UFMA, Valor: R\$ 283.484,57 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência: 19 de outubro de 1999 a 06 de dezembro de 2001.

- **CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº MA/7.005/99/INCRA/MST/ASSEMA/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 278.150,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), Vigência: 19 de outubro de 1999 a 06 de dezembro de 2001.
- **CAPACITAÇÃO PARA O PLANO EMERGENCIAL DA DIMINUIÇÃO DA MORBI – MORBIDADE DA MALÁRIA NO MARANHÃO**, Contrato nº 07.016.105/01, Vigência: 28 de agosto de 2001 a 19 de junho de 2002.
- **EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CIDADANIA NAS ESCOLAS**, Contrato nº 01/147/PNUD/FSADU, Valor: R\$ 102.051,25 (cento e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: agosto de 2001 a janeiro de 2002.
- **CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM**, Contrato nº 004/02/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 53.546,97 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), Vigência: abril de 2002.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ZONA URBANA E RURAL**, Contrato nº SEMED/FSADU, Valor: R\$ 41.365,00 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), Vigência: 18 de junho a 04 de dezembro de 2002.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO PROGRAMA PCN'S EM AÇÃO E PROFA – PROGRAMA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES**, Contrato nº 003/2002/ SEMED/FSADU, Valor: R\$ 314.369,50 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: 09 a 29 de abril de 2002.
- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Contrato nº 152/2002/GDH/FSADU, Valor: R\$ 251.871,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 30 de julho de 2003.
- **FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO RURAL DE ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 7121162/2002/GDH/Banco Mundial/FSADU, Valor: R\$ 231.670,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais), Vigência: 09 de agosto de 2002 a 30 de março de 2003.
- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO: PARÂMETROS EM AÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 36º, 40º, 42º e 49º TERMOS ADITIVOS** ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU, Valor: R\$ 1.511.483,00 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), Vigência: 22 de novembro de 2002 a 31 de março de 2003.

- **CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Contrato s nº/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/UFMA/FSADU, Valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Vigência: outubro de 2002 a maio de 2003.
- **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – ENFERMAGEM / FIOCRUZ – PROF AE**, Contrato s/nº/FENSPTEC / FSADU, Valor: R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Vigência: abril de 2001 a abril de 2003.
- **CAPACITAÇÃO PARA O PLANO ESTADUAL DE INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EM DENGUE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM MALÁRIA NO MARANHÃO**, Contrato s nº/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), Vigência: outubro de 2002 a junho de 2003.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA/PÓLO DE CAPACITAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, Contrato nº 135/01/MINISTÉRIO DA SAÚDE/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 1.031.387,00 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), Vigência: fevereiro de 2002 a agosto de 2003.
- **PROGRAMA VAMOS LER – 38º, 43º e 48º**, Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU, Valor: R\$ 713.495,29 (setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove e centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003; **39º, 47º e 54º**, Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/FSADU, Valor: R\$ 227.182,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 30 de setembro de 2003; **45º e 51º** Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000/GDH/ FSADU, Valor: R\$ 1.849.463,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), Vigência: 07 de fevereiro a 30 de abril de 2003; **46º e 53º** Termos Aditivos ao Convênio nº 096/2000 / GDH / FSADU, Valor: R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2003.
- **PROJETO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL**, Convênio s/nº/Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Programa das Nações Unidas/SEFAZ/FSADU, Vigência: janeiro a outubro de 2003.
- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA DE MONITORES ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº 20.000/2002/INCRA/PRONERA/MST/ASSEMA/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 428.395,60 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), Vigência: 28 de outubro de 2002 a 26 de agosto de 2004.
- **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA - PAT**, Contrato nº 057/GDH/FSADU/, Valor: R\$ 4.377.214,80 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil,

duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), Vigência: 01 de agosto de 2002 a 31 de março de 2004.

- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E ESCOLARIZAÇÃO DE MONITORES E COORDENADORES LOCAIS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO TOCANTINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº 12.000//2003/INCRA/FETAEMA/EJA/TOCANTINA/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 503.956,00 (quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), Vigência: 18 de dezembro de 2003 a 09 de julho de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**, Contrato nº 02.003.015/2004/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 47.707,20 (quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), Vigência: 30 de abril de 2004 a 31 de dezembro de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM REDE DE COMPUTADORES**, Contrato nº 007.029.110/2003/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), Vigência: 17 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2005.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA**, Contrato nº 07.009.022/82004/FSADU/ UFMA, Valor: R\$ 31.964,40 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência: 13 de setembro de 2004 a 30 de dezembro de 2005.
- **TREINAMENTO DE ALUNOS DAS EMPRESAS JUNIORES – UFMA E UEMA/ PROJETO DE PARCERIA CVRD/ EMPRESAS JUNIORES**, Contrato s/nº/ FSADU/CVRD, Valor: R\$ 34.546,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis e sessenta centavos), Vigência: 13 a 23 de julho de 2005.
- **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE 536 (quinhentos e trinta e seis) PROFESSORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª a 8ª SÉRIE**, Contrato nº 181/2005/ASJUR/FSADU, Vigência: 11 de novembro a 20 de dezembro de 2005.
- **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE 536 (quinhentos e trinta e seis) PROFESSORES, 3.047 (três mil e quarenta e set) PROFISSIONAIS DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Contrato nº 181/2005/ASJUR/FSADU, Vigência: 22 de junho a 22 de outubro de 2005.
- **CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA 800 (oitocentos) PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES**, Contrato nº 407/2005/SEDUC / FSADU, Vigência: 11 de novembro a 20 de dezembro de 2005.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS CLASSES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA REDE ESTADUAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, Convênio nº 579/2005/SEDUC/FSADU, Valor: R\$ 1.716.902,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais), Vigência: 11 de novembro de 2005 a 11 de janeiro de 2006.

- **PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA E ESCOLARIZAÇÃO DE MONITORES E COORDENADORES LOCAIS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO DOS COCAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA**, Convênio nº 8.000/2003/INCRA/FETAEMA/EJA/COCAIS/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 503.956,00 (quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), Vigência: 18 de dezembro de 2003 a 30 de junho de 2006.
- **PROJETO FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS ASSENTADOS EM ÁREAS DA REFORMA AGRÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA**, Convênio nº 21000/2002/INCRA/PRONERA / MST/ASSEMA/FSADU/UFMA SEDUC/FSADU, Valor: R\$ 1.259.983,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais), Vigência: 28 de outubro de 2002 a 31 de março de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE APOIO QUE ATUAM NAS ÁREAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICAS DA SEMED**, Contrato nº 041/2006/SEMED/ FSADU, Valor: R\$ 66.528,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais), Vigência: 04 de setembro a 04 de dezembro de 2006.
- **FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, Convênio nº 095/2004/SEDH/PR/FSADU, Valor: R\$ 431.752,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais), Vigência: 14 de julho de 2005 a 31 de março de 2006.
- **FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO NEAB E AUMENTO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DE AFRODESCENDENTES NA UFMA/MAPEAMENTO ÉTNICO-RACIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRODESCENDENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, Convênio nº 009.003.092/2005/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES DE LEITURA QUE ATUAM NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Contrato nº 040/2006/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), Vigência: 04 de setembro a 04 de dezembro de 2006.
- **BRASIL MEU NEGÓCIO É TURISMO: CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO – UNITRABALHO**, Convênio nº 094.001/05/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 58.070,00 (cinquenta e oito mil e setenta reais), Vigência: 12 de setembro de 2005 a 31 de março de 2006; Convênio nº 100-002/PNQ/2006/UNITRABALHO/ UFMA/FSADU, Valor: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 30 de março a 30 de dezembro de 2006.

- **MAPEAMENTO ÉTNICO-RACIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AFRODESCENDENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/ Projeto Fortalecimento Institucional do NEAB**, Convênio nº 009.003.092/2005/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **PROJETO CALU**, Contrato nº 007.027.027/2005/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 61.299,94 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 31 de outubro de 2006.
- **PROJETO CALU**, Convênio nº 006.001.090/2005/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2005 a 30 de outubro de 2006.
- **FAZENDO COM ARTE: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA COMUNIDADES CARENTES DOS BAIROS DO COROADINHO E JOÃO DE DEUS**, Convênio nº 005/2006/SEDES/FSADU, Valor: R\$ 214.720,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte reais), Vigência: 28 de junho a 31 de dezembro de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES**, Contrato nº 07.018.071/2003/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 62.349,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais), Vigência: 07 de agosto de 2003 a 30 de junho de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLINICA**, Contrato nº 007.024.024/2005/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 70.241,20 (setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006.
- **PROJOVEM: MATRÍCULAS E FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES E GESTORES**, Contrato nº SEMED/FSADU, Valor: R\$ 339.825,38 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), Vigência: 26 de dezembro de 2005 a 26 de dezembro de 2006.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Contrato nº 002/2002/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 126.742,28 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), Vigência: março a abril de 2002; Contrato nº 033/2003/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 81.604,80 (oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 11 de julho a 09 de agosto de 2003; Contrato nº 047/2003/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais), Vigência: 20 de outubro a 05 de novembro de 2003; Contrato nº 001/2004 / SEMED / FSADU, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência: 11 de fevereiro a 08 de março de 2004; Contrato nº 027/2006/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), Vigência: 24 de agosto a 24 de setembro de 2006.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Contrato nº 07.010.023/2004/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 50.371,80 (cinquenta mil, trezentos e

setenta e um reais e oitenta centavos), Vigência: 08 de novembro de 2004 a 31 de julho de 2006.

- **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER**, Contrato nº 007.003.003/2006/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 92.223,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais), Vigência: 03 de abril de 2006 a 30 de outubro de 2007.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO PARA ESCOLARES**, Contrato nº 007.023.023/2005/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 40.150,80 (quarenta mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), Vigência: 08 de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2007.
- **ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMA**, Contrato nº 007.026.026/2005/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 64.556,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), Vigência: 13 de dezembro de 2005 a 30 de junho de 2007.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Contrato nº 027/2001/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 25.479,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), Vigência: 25 de setembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002; Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 34.557,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), Vigência: 02 de setembro 2002 a 02 de janeiro de 2003; Contrato nº 038/2003/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 43.351,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais), Vigência: 23 de setembro a 12 de dezembro de 2003; Contrato nº 052/2006/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 65.076,00 (sessenta e cinco mil e setenta e seis reais), Vigência: 16 de outubro de 2006 a 16 de janeiro de 2007.
- **CRIANÇA CIDADÃ SAUDÁVEL**, Termo de Cooperação UNICEF/FSADU nº BRZF – 010/05, Valor: R\$ 46.401,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais), Vigência: 29 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006; Termo de Cooperação UNICEF/FSADU nº BRZF – 006/06, Valor: R\$ 46.401,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais), Vigência: 29 de setembro de 2006 a 30 de junho de 2007.
- **PROGRAMA “SÃO LUÍS TE QUERO LENDO E ESCRREVENDO”**, Contrato nº 060/2003/SEMED/FSADU, Vigência: 26 de dezembro de 2003 a dezembro de 2004; Contrato nº 017/2005/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 693.309,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e nove reais), Vigência: 27 de setembro de 2005 a fevereiro de 2006; Contrato nº 053/2006/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 174.060,00 (cento e setenta e quatro mil e sessenta reais), Vigência: 16 de outubro de 2006 a 16 de janeiro de 2007.
- **CAPACITAÇÃO SÓCIO-INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OPERAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – NO MARANHÃO**, Contrato nº 024/2005/SEDES/FSADU, Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Vigência: 28 de junho a 31 de dezembro de 2005; Contrato nº 053/2006/SEDES/FSADU, Valor: R\$ 496.229,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos),

Vigência: 28 de setembro de 2006 a 31 de março de 2007; 1º Termo Aditivo SEDES/FSADU, Vigência: 28 de fevereiro a 30 de setembro de 2007; 2º Termo Aditivo SEDES/FSADU.

- **FORMAÇÃO CONTINUADA A PROFESSORES, DIRETORES E TÉCNICOS DO ENSINO MÉDIO**, Contrato nº 007/2007/SEDUC/FSADU, Valor: R\$ 459.880,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), Vigência: 22 de março a 22 de junho de 2007.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ATUAM NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES**, Contrato nº 001/2007/ SEMED/FSADU, Valor: R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais), Vigência: 12 de janeiro a 12 de abril de 2007.
- **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES EDUCATIVAS INTEGRADAS (TRÂNSITO/FISCAL/SAÚDE)**, Contrato nº 070/2006/SEMED/ FSADU, Valor: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), Vigência: 01 de dezembro de 2006 a 01 de março de 2007.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Contrato nº 071/2006/ SEMED/FSADU, Valor: R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais), Vigência: 18 de dezembro de 2006 a 18 de abril de 2007.
- **PROEB/PINHEIRO**, Contrato nº 07.004.024/2002/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 1.398.157,90 (hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), Vigência: 25 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2005; 1º Termo Aditivo 006.022.036/2004, Vigência: 09 de dezembro de 2004 a maio de 2005; 2º Termo Aditivo 006.025.043/2004, Vigência: 28 de dezembro de 2004 a maio de 2005; 3º Termo Aditivo 002.020.046/2005, Vigência: 30 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2006; 4º Termo Aditivo 003.048.068/2006, Vigência: 29 de dezembro de 2006 a 30 de dezembro de 2007.
- **EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Contrato s nº/SEPLAN/FSADU, Valor: R\$ 326.161,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais), Vigência: 15 de maio a 22 de agosto de 2006; Contrato nº 07/2007/SEPLAN/FSADU, Valor: R\$ 340.110,00 (trezentos e quarenta mil, cento e dez reais), Vigência: 23 de abril a 25 de julho de 2007.
- **ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONSTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem**, Contrato nº 39/2007/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 281.775,10 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), Vigência: 05 de março a 31 de dezembro de 2007.

- **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 8ª SÉRIES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – Projeto Básico para a I Etapa da Avaliação da Aprendizagem com alunos de III Etapa do Ciclo I – 4ª e 8ª do Ensino Fundamental**, Contrato nº 39/2006/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), Vigência: 04 de setembro de 2006 a 04 de janeiro de 2007.
- **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – PROFUNCIÁRIO**, Contrato nº 46/2007/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 97.427,92 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), Vigência: 30 de abril de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.
- **PROJETO ATIVIDADES PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DAS ÁREAS OCUPACIONAIS DE TURISMO E HOSPITALIDADE, SERVIÇOS PESSOAIS, CONTRUÇÕES E REPAROS II E AGRO-EXTRATIVISMO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM**, Contrato nº 038/2008/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 183.971,38 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e um e trinta e oito centavos), Vigência: 10 de março a 10 de setembro de 2008.
- **CURSO TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESCOLA TÉCNICA DO SUS “Drª MARIA NAZARETH RAMOS NEIVA”**, Contrato nº 388/SES/FSADU, Valor: R\$ 2.359.242,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), Vigência: 08 de setembro de 2008 a 07 de junho de 2009.
- **CURSOS DE PEDAGOGIA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.030.038/2008/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 513.916,04 (quinhentos e treze mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), Vigência: 22 de janeiro de 2009 a 31 de julho de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO**, Contrato nº 007.021.021/2009/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 115.784,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), Vigência: 24 de julho de 2009 a 31 de janeiro de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS**, Contrato nº 007.024.024/2009/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 63.779,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais), Vigência: 24 de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2011.
- **PROJETO DE ENSINO E PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, Contrato nº 007.036.036/2009/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 529.892,60 (quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), Vigência: 09 de novembro de 2009 a 30 de março de 2012.

- **PROJETO JOVEM CANTO DE PEDRINHAS**, Convênio nº 037/2012 – SEMCAS/FSADU, Valor: 119.532,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais), Vigência: 13 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.
- **PROJETO CONEXÕES DE SABERES: DIÁLOGOS ENTRE A UNIVERSIDADE E AS COMUNIDADES POPULARES E ESCOLA ABERTA**, Contrato nº 007.040.041/2009/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 423.616,60 (quatrocentos e vinte três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Vigência: 02 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Contrato nº 007.057.057/2009/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 106.458,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), Vigência: 24 de dezembro de 2009 a 30 de abril de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS**, Contrato nº 007.008.008/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 02 de junho de 2010 a 31 de maio de 2011.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIÊNCIA DO ESPORTE**, Contrato nº 007.011.012/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 130.328,00 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais), Vigência: 08 de julho de 2010 a 31 de maio de 2011.
- **PROJETO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (IPHAN), NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**, Contrato nº 007.017.020/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), Vigência: 18 de outubro de 2010 a 31 de março de 2011; Contrato nº 007.039.039/2011/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 129.148,00 (cento e vinte nove mil, cento e quarenta e oito reais), Vigência: 12 de janeiro de 2012 a 02 de agosto de 2012; Contrato nº 007.018.025/2012/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 156.825,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), Vigência: 26 de novembro de 2012 a 30 de dezembro de 2013.
- **OFICINAS MUSICAIS**, Contrato nº 78/2010/SEMED/FSADU, Valor R\$ 1.316.189,84 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: 31/08/2010 a 31/08/2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO**, Contrato nº 007.022.025/2010/FSADU/UFMA, Valor R\$ 171.211,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e onze reais), Vigência: 31/11/2011 a 31/11/2012.
- **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Contrato nº 007.025.028/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 322.907,50 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 13 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2013.

- **CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO A DISTÂNCIA**, Contrato nº 007.029.032/2010/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 209.755,10 (duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), Vigência
- **PROJETO JOVENS FAZENDO ARTE**, Contrato s/nº VALE/FSADU, Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), Vigência: 01 de março de 2011 a 30 de abril de 2013.

4.2 Pesquisa

- **PESQUISA AVANÇADA DE SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO ALCOA: PARCERIAS INOVADORAS PARA SOLUÇÕES DEMANDÁVEIS / UFMA – RESTAURAÇÃO DE MANGUEZAIS NA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO MARANHÃO.** GESTÃO ALCOA FOUNDATION: Form of Grant Award Letter Agreement, Program n. F315004. Institute of International Education, Valor: US\$ 150.000,00, Vigência: 23/05/2012 a 31/12/2023.
 - 1) Reflorestamento de Manguezais – REF Manguê
 - 2) Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Recuperação PEC Manguê
 - 3) Educação Ambiental Comunitária – EAC Manguê
 - **Coordenação:** Flávia Rebelo Mochel/ e-mail: flavia.mochel@gmail.com
 - Fontes de recursos da instituição: Para o projeto: Van oficial para transporte ida e volta das equipes, motorista da instituição, professora assalariada coordenadora do projeto afastada para realizar o projeto nos dias previstos, laboratório climatizado e equipado para análise de materiais, computadores para elaboração de materiais educativos.
 - Quais são os critérios utilizados para a seleção de beneficiários: Equipe de estagiários previamente selecionados no laboratório LAMA\CERMANGUE, na UFMA.
 - Os objetivos foram plenamente alcançados. Houve o envolvimento da comunidade, do poder público, das escolas e da entidade de Classe Sindicato dos Pescadores. O Projeto foi assimilado oficialmente na grade curricular do ensino municipal.
 - Importância do projeto para a instituição e para a comunidade: Mostrou-se muito positiva, entre vários aspectos, houve mudança de posturas da comunidade, influenciou os estudos entre os alunos, o poder público melhorou a coleta e a disposição de resíduos sólidos. Muitos pescadores se sensibilizaram e passaram a recolher o óleo de suas embarcações em vasilhas e depositá-las em containers (antes vazavam para o mar).
 - Número de pessoas beneficiadas: Mais de três mil pessoas.
 - Como a instituição mantém o projeto: A instituição buscou elaborar produtos como livros, cartilhas, jogos, capacitações de professores e lideranças, dotou a biblioteca

municipal, que foi transformada em ECOTECA, de vídeos, mapas, livros gerais, para que a comunidade pudesse caminhar e tivesse material para sua autonomia. A Coordenadora entende que o projeto deve gerar independência da comunidade e, portanto, tem um limite de tempo, até porque há outros municípios no litoral do Maranhão necessitando novos projetos como esse.

- Depoimento da instituição sobre o projeto: O projeto foi muito importante e permitiu que a comunidade desenvolvesse novos conceitos, novos comportamentos e atitudes, tanto em relação ao meio ambiente como ao ser humano. Gratificante ver as atividades apresentadas por alunos, por pescadores e as apresentações públicas na praça e nas tendas.
- **RESUMO DO PROGRAMA FASE 3:** O Projeto de Recuperação de Manguezais em áreas Degradadas na Zona Costeira do Estado do Maranhão está inserido no Programa Manguezais do Maranhão, iniciado em 1994 pelo Laboratório de Manguezais da UFMA – LAMA, e atualmente em sua terceira fase de execução (Fase 3). Com a criação do Centro de Recuperação e Manguezais – CERMANGUE na UFMA, o Programa manguezal iniciou sua linha de pesquisa e extensão em Recuperação Ecológica, visando a recuperação de manguezais em áreas degradadas bem como para o enfrentamento dos possíveis cenários de mudanças climáticas globais na zona costeira do Maranhão.
- Para a fase 3, em andamento, o presente projeto está configurado nas LINHAS DE ATUAÇÃO do LAMA/ CERMANGUE, que incluem pesquisa e extensão:
- A proposta de Projeto de Extensão na fase 3 do Programa Manguezal, insere-se na componente Educação Ambiental Comunitária, sendo o projeto específico intitulado “Recuperação de Manguezais em áreas Degradadas na Zona Costeira do Estado do Maranhão: Educação Ambiental Comunitária”. Envolve 14 estudantes de oceanografia, biologia e comunicação social da UFMA, possibilitando a esses estudantes uma inserção de seus conhecimentos em prol da sustentabilidade de um município do litoral maranhense. A relação entre a pesquisa realizada e o ensino de graduação e pós-graduação, reflete-se na prática extensionista, na qual conceitos, tecnologias, descobertas científicas, são transferidos para a sociedade utilizando-se múltiplas linguagens: cinema, poesia, músicas, danças, jogos educativos, materiais didáticos, exposições, campanhas, etc. Os materiais como jogos educativos, cartilhas, livros, folhetos e pôsteres são desenvolvidos pela coordenadora em conjunto com a equipe no LAMA/CERMANGUE. A parceria entre a UFMA, o poder público municipal em Apicum Açu e em São Luís, e empresas privadas, permite diminuir custos, maximizar resultados e compartilhar responsabilidade socioambiental na transformação da sociedade, particularmente num estado da nação com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH).

- As atividades, agendas e resultados são publicados, também, no blog do LAMA/CERMANGUE, que pode ser acessado em <http://cermangueufma.blogspot.com>
- **ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO PÓLO ECOTURÍSTICO FLORESTA DOS GUARÁS**, Contrato s/nº/GEPLAN/FSADU/Laboratório de Hidrobiologia - UFMA, Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), Vigência: 05 de junho a 05 de dezembro de 2000.
- **APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO AO SETOR AGROINDUSTRIAL (PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DESTILADAS), ATRAVÉS DE ESTUDOS, CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E CONTRLE DE QUALIDADE**, Convênio nº 20.00.017.00, Valor: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 09 de agosto de 2001.
- **ANÁLISE FITOQUÍMICA E ENSAIOS BIOLÓGICOS DE PLANTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/ Departamento de Tecnologia Química - UFMA, Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **PROGRAMA DE FITOTERAPIA DA UFMA**, 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Farmácia/Herbário Atiço Seabra/UFMA, Valor: R\$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **COMPOSIÇÃO QUÍMICA E POTENCIALIDADE INDUSTRIAL DA BEXIGA NATATÓRIA DA PESCADA BRANCA E AMARELA E DA GURIJUBA**, 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Tecnologia Química/UFMA, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA UFMA**, 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Centro Tecnológico/UFMA, Valor: R\$ 38.244,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **POTENCIAL DOS MANGUEZAIS DA BAIJA DE TURIAÇU PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZÔNIA MARANHENSE**, 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/ UFMA, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **SUBSÍDIOS PARA O USO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO ANIL - ILHA DE SÃO LUÍS – MARANHÃO**, 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA, Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **INDICADORES BIOLÓGICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS DA REGIÃO DA BAIXADA**, 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/ Departamento de Oceanografia e

Limnologia/UFMA, Valor: R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.

- **CULTIVO DA CRASSOSTREA PHYZOPHORAE “OSTRA NATIVA”**, 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **ESTUDO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DO POTENCIAL PESQUEIRO DOS LAGOS NOS TRECHOS ALTO E MÉDIO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TURIAÇU – BAIXADA MARANHENSE**, 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Oceanografia e Limnologia/UFMA, Valor: R\$ 71.706,00 (setenta e um mil, setecentos e seis reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **1ª EXPEDIÇÃO / PROJETO MAPEAMENTO DAS POTENCIALIDADES DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO – REGIÃO DE BALSAS**, Contrato de Doação / INSTITUTO DA CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL S/C – (CI) / FSADU, Vigência: junho de 2001.
- **AVALIAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E DA COMUNIDADE MARANHENSE GAPARA, SUBMETIDOS AOS IMPACTOS AMBIENTAIS CRÔNICOS E AOS EFEITOS SECUNDÁRIOS APÓS O VAZAMENTO DE ÓLEO DIESEL NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ILHA DE SÃO LUÍS**, Contrato AOS nº 81744/2002, Valor: R\$ 97.767,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais), Vigência: julho a novembro de 2001.
- **PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES**, Contrato s/nº/GEPLAN/FSADU/Laboratório de Hidrobiologia/UFMA, Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), Vigência: julho de 2000 a julho de 2002.
- **ESTUDO DO PROCESSO DE TIQUIRA E APOIO A MICROEMPRESAS DE POLPAS DE FRUTAS QUANTO AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**, Contrato nº 032/2001, Valor: R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais), Vigência: 17 de fevereiro de 2001 a 07 de dezembro de 2002.
- **LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISA EM QUÍMICA ANALÍTICA DE PETRÓLEO**, Convênio nº 65.99.0466.00/FSADU/FINEP/Departamento de Tecnologia Química/UFMA, Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), Vigência: 30 de dezembro de 2001 a 18 de fevereiro de 2002.
- **INFRA-ESTRUTURA DE APOIO NAS ÁREAS BIBLIOGRÁFICA LABORATORIAL E INFORMÁTICA, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL – INFRAPETRO**, Convênio nº 65.00.01800.00, Valor: R\$

996.636,59 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 11 de outubro de 2000 a 30 de outubro de 2003.

- **CENSO ESCOLAR**, Contrato nº 089/2001/GDH/FSADU, Vigência: outubro de 2001 a fevereiro de 2002; Contrato nº 041/2003/GDH/FSADU, Valor: R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais), Vigência: 31 de novembro de 2003 a 30 de junho de 2004.
- **ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS DE COMBUSTÍVEIS / ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO**, Contrato nº 4067/01/ANP/009.215/ANP/UFMA / FSADU, Valor R\$ 982.115,60 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), Vigência: agosto de 2001 a agosto de 2004.
- **ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE COMBUSTÍVEIS – ANP**, Contrato nº 4067/01/ANP/009/215/ANP/UFMA/ FSADU, Valor: R\$ 982.155,60 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Vigência: agosto de 2001 a agosto de 2004.
- **AVALIAÇÃO SITUACIONAL E POTENCIAL DA CARCINICULTURA MARINHA DO ESTADO DE SERGIPE E A GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O SEU PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Contrato nº 048/2004/CODISE/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 28 de junho a 06 de dezembro de 2004.
- **AVALIAÇÃO DE TENDÊNCIAS DA MORTALIDADE INFANTIL EM SÃO LUÍS – MA**, Contrato nº 014-A/2004/SEMUS/FSADU, Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Vigência: 01 de março a 03 de agosto de 2004.
- **DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MARANHÃO**, Convênio nº 01.03.0337.00, Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Vigência: 24 de abril de 2003 a 17 de dezembro de 2005.
- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PNQ NO MARANHÃO (PLANTEQ/MA) – UNITRABALHO**, Convênio nº 092007/2004/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Vigência: 03 de janeiro a 03 de outubro de 2005.
- **AVALIAÇÃO DO PNQ COMO POLÍTICA PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, Convênio nº PD 100-002-PNQ/2006/UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais), Vigência: 01 de abril a 30 de dezembro de 2006.
- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PNQ NOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ – UNITRABALHO**, Convênio nº 092007/2005/ UNITRABALHO/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Vigência: 08 de novembro a 30 de abril de 2006.

- **ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, Contrato nº 7.012/015-ANP-005.309/ANP/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 682.398,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), Vigência: 12 de abril de 2005 a 12 de abril de 2006.
- **DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTELIGENTE E INTERATIVO PARA A AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CARGA ADMISSÍVEIS E DA PERDA DA VIDA ÚTIL DE TRANSFORMADORES E AUTOTRANSFORMADORES DE POTÊNCIA**, Contrato nº 4500044030/ELETRONORTE/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 226.130,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2004 a 01 de abril de 2006.
- **PROJETO MAPEAMENTO DA ECONOMIA SOLITÁRIA NO MARANHÃO – PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA**, Convênio de Cooperação Financeira FBB/FSADU nº 36/15728-7/01, Valor: R\$ 116.234,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), Vigência: 14 de julho de 2005 a 09 de setembro de 2006.
- **ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA PLANTA DE BIODIESEL EM ESCALA PILOTO PARA SUBSTITUIR O DIESEL NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ÁREAS REMOTAS DO MARANHÃO**, Contrato nº 4500044029/ ELETRONORTE/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2004 a 01 de dezembro de 2006.
- **PROJETO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O PROJETO DO MOLHE DE CONTENÇÃO COSTEIRA (ESPIGÃO DA PONTA DA AREIA) E DRAGAGEM (CANAL DE NAVEGAÇÃO – ACESSO BACANGA)**, Conv. Intercambio S/N VALE/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 338.047,40 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e sete reais quarenta centavos), Vigência: 21 de agosto a 21 de novembro de 2007;
- **CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS**, Convênio nº 20/2004/SES/FSADU, Valor: R\$ 155.497,15 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2004 a 11 de maio de 2007; Convênio nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 237.875,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto de 2007 a 01 de agosto de 2008; **1º TERMO ADITIVO** nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2008; **2º TERMO** nº 15/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 47.575,00 (quarenta e sete, quinhentos e setenta e cinco reais), Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2008; **3º TERMO ADITIVO** nº 15/2007/SES/FSADU, Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2009.

4.3 Concursos e Processos Seletivos

- **CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR NÍVEL I PARA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Rosário/FSADU, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Alcântara/FSADU, Valor R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Imperatriz / FSADU, Valor: R\$ 132.822,77 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), Vigência: 16 de dezembro de 1999 a 16 de abril de 2000.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SEMUS**, Contrato s/nº /SEMUS/ FSADU, Valor: R\$ 381.268,43 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE MONÇÃO**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Monção/FSADU, Valor: R\$ 15.374,00 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CAXIAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R\$ 225.264,52 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA – 2000**, 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 579.144,24 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Vigência: 23 de outubro de 2000 a 31 de janeiro de 2001.
- **VESTIBULAR FACULDADE DE IMPERATRIZ**, Contrato s/nº/Faculdade de Imperatriz / FSADU, Valor: R\$ 41.375,85 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Vigência: 01 junho a 31 de julho de 2001.
- **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO**, 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Vigência: 16 de outubro a 30 de novembro de 2000; Contrato nº 032/99/GDH/FSADU, Valor: 73.706,00 (setenta e três mil, setecentos e seis reais), Vigência: 20 de outubro de 1999 a 20 de janeiro de 2000; Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), Vigência: novembro a dezembro de 2001; 33º Termo Aditivo ao Convênio 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 132.227,50 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 31 de outubro a 31 de dezembro de 2002.
- **EXAMES SUPLETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 202.160,61 (duzentos e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), Vigência: 11 de novembro a 15 de dezembro de 2000; 24º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00 GDH/FSADU, Valor: R\$ 43.755,05 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); 26º Termo Aditivo ao Convênio 096/00GDH/ FSADU, Valor: R\$ 110.379,78 (cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), Vigência: 3 de setembro a 31 de outubro de 2001;

Contrato nº 018/2002/GDH/FSADU, Valor: R\$ 94.977,99 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), Vigência: 03 de junho a 31 de julho de 2002; Contrato nº 129/2002/GDH/FSADU, Valor: R\$ 332.422,47 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 25 de setembro a 24 de novembro de 2002; Contrato nº 021/03/GDH/FSADU, Valor: R\$ 68.191,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais), Vigência: 23 de junho a 23 de outubro de 2003; Contrato nº 033/03/GDH/FSADU, Valor: R\$ 439.680,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), Vigência: 12 de setembro a 30 de novembro de 2003; Contrato 021/2003/GDH/FSADU, Valor R\$ 68.191,00 (sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais).

- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SEMUS**, Contrato s/nº /Secretaria Municipal de Saúde – São Luís / FSADU, Valor: R\$ 381.268,43 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE MONÇÃO**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Monção/FSADU, Valor: R\$ 15.374,00 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CAXIAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R\$ 225.264,52 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE PIRAPEMAS**, Contrato s/nº/ Prefeitura Municipal de Pirapemas/FSADU, Valor: R\$ 33.396,62 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 18 de janeiro a 22 de março de 2002.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA DE CODÓ**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Codó/FSADU, Valor: R\$ 86.262,71 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), Vigência: 04 de fevereiro a 22 de março de 2002.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EJA/RECOMEÇO/GDH**, Contrato nº 011/ 2002/ GDH/FSADU, Valor: R\$ 71.681,20 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), Vigência: 27 de maio a 26 de setembro de 2002.
- **SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA**, Contrato s/nº de Prestação de Serviços Especializados/ ISAE – MA/FGV/FSADU, Vigência: agosto a setembro de 2002.
- **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR E PROFESSOR ORIENTADOR PARA O PROGRAMA VAMOS LER**, 38º, 43º e 48º Termos Aditivos ao Convênio nº 096/00/GDH / FSADU, Valor 713.495,29 (setecentos e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), Vigência: 01 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003.
- **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORES E SUPERVISORES PARA O CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS**, Contrato nº

091/2002/GEJUSPC/FSADU, Valor: R\$ 20.092,80 (vinte mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 05 de novembro de 2002 a 05 de janeiro de 2003.

- **SELETIVO ENSINO MÉDIO 2004**, Convênio nº 547/2003/GDH/FSADU, Valor: R\$ 249.442,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Contrato nº15/2004/GQV/FSADU, Valor: R\$ 69.357,63 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
- **SIM 2004 – VESTIBULAR SIMULADO**, FSADU, Valor: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais).
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CLASSES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, Contrato s/nº/Assembleia Legislativa/ FSADU, Valor: R\$ 156.110,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e dez reais), Data: 2004.
- **CONCURSO UFMA / HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, Contrato nº 07.030.111/2003/UFMA/FSADU, Valor: 31.332,13 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), Vigência: 16 de dezembro de 2003 a 30 de janeiro de 2004.
- **PROCESSO DE MATRÍCULA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO / 2004**, Convênio nº 547/2003/GDH/FSADU, Valor: R\$ 249.442,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), Vigência: 12 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS**, Contrato nº 038/2003/GDH/ FSADU, Valor: R\$ 40.704,00 (quarenta mil, setecentos e quatro reais), Vigência: 14 de novembro de 2003 a 30 de abril de 2004.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA**, Contrato nº 07.002.013/2004/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 82.604,81 (oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), Vigência: 19 de março a 31 de dezembro de 2004.
- **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE VETORIAL – Dengue do Município de São José de Ribamar/MA**, Contrato nº 759/Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/FSADU, Valor: R\$ 15.634,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais, cinquenta e sete centavos), Vigência: 28 de outubro a 31 de dezembro de 2005.

- **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Balsas/FSADU, Valor: R\$ 220.568,65 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos), Data: 21 de outubro de 2005.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**, Contrato nº 792/2005/Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/FSADU, Valor: R\$ 119.027,13 (cento e dezenove mil, vinte e sete reais e treze centavos), Data: 29 de novembro de 2005.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ARAME/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Arame/FSADU, Valor: R\$ 54.444,81 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e um centavos), Data: 05 de janeiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Imperatriz/FSADU, Valor: R\$ 264.818,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais), Data: 09 de fevereiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE CAXIAS/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Caxias/FSADU, Valor: R\$ 387.471,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), Data: 02 de fevereiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA**, Contrato s/nº Prefeitura Municipal de Governador Archer/FSADU, Valor: R\$ 20.652,49 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Data: 19 de novembro de 2006.
- **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO – 2006 PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS EGRESSOS DA 8ª SÉRIE DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**, Contrato s/nº SEDUC/FSADU, Data: 05 de janeiro de 2006.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA – BNB PARA PREENCHIMENTO DE 70 VAGAS PARA O CARGO DE ANALISTA BANCÁRIO NAS UNIDADES DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA SITUADAS NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 008/2007/BNB/FSADU, Valor: R\$ 412.624,69 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), Data: 11 de janeiro de 2007.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA**, Contrato nº 019/2007/Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/FSADU, Valor: R\$ 22.047,00 (vinte e dois mil e quarenta e sete reais), Data: 08 de julho de 2007.

- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA - SEMED**, Contrato s/nº/SEMED/2007 /FSADU, Valor: R\$ 2.780.095,74 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), Data: 17de fevereiro de 2008.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA**, Contrato s/nº/2002008/SEMAD /FSADU, Valor: R\$ 417.662,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e dois reais), Data: 15 de junho de 2008.
- **PROCESSO SELETIVO PARA TRAINEE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**, Contrato s/nº/SEBRAE/FSADU. Data: 24/08/2008.
- **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE EMPREGADOS DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**. Contrato s/nº/SEBRAE/FSADU. Data: 15 de novembro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL IGARAPÉ DO MEIO - MA**, Contrato s/nº/Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/FSADU, Data: 17 e 18 de janeiro de 2009.
- **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME CELETISTA PARA FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO**, Contrato s/nº/FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELO /FSADU, Data: 15 de fevereiro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**, Contrato nº 017/2010/SECTEC/FSADU, Data: 01de novembro de 2009.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB PARA PREENCHIMENTO DE 137**, Contrato nº 002/2010/SECTEC/AGEHAB/FSADU, Data: 11de abril de 2010.
- **CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E CADETE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM**, Contrato nº 005/2010/SECTEC/FSADU, Data: 17 e 18 de abril de 2010.

4.4 Serviços Técnicos Especializados

- **APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO** – 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/00/GDH/FSADU, Valor: R\$ 1.062.819, 50 (hum milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), Vigência: 05 de junho a 31 de dezembro de 2000.
- **APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO AO SETOR AGRO-INDUSTRIAL** – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/00/BASA/FSADU/Departamento de Tecnologia Química – UFMA, Valor: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais), Vigência: 09 de março de 2000 a 08 de setembro de 2001.
- **CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA-ESCOLA**, Contrato nº 021/2001/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Vigência: agosto a dezembro de 2001.
- **PROGRAMA BOLSA ESCOLA FEDERAL – SÃO LUÍS**, Contrato nº 021/2001/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 216.645,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Vigência: julho a outubro de 2001.
- **APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO**, Convênio nº 096/2000/GDH/ FSADU, Vigência: abril de 2001 – 3º Termo Aditivo.
- **PROGRAMA CADASTRAMENTO ÚNICO PARA BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL**, Contrato nº 012/2002/ SEMED/FSADU, Valor: R\$ 634.275,14 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), Vigência: julho a agosto de 2002.
- **PROJETO VIVA A VIDA** – Convênio nº 02/2002/GQV/FSADU, Valor: R\$ 2.598.894,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Vigência: maio de 2002 a julho de 2003; Contrato nº 07.020.136/2001/Ministério da Saúde/UFMA/FSADU, Vigência: dezembro de 2001 a março de 2002; Convênio nº 02/2002/GQV/FSADU, Valor: R\$ 2.598.894,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), Vigência: maio a julho de 2003.
- **ASSESSORIA ÀS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**, Contrato nº 026/2002/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 1.385.540,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), Vigência: 02 de dezembro de 2002 a 02 de outubro de 2003.
- **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ZONEAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 203020/2003/IICA/FSADU, Valor: R\$ 394.777,45 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Vigência: 02 de julho a 02 de outubro de 2003.

- **SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITAÇÃO DE 105.000 FICHAS DE MATRÍCULAS DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DO PROGRAMA VAMOS LER – 46º e 53º TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO Nº 096/2000/GDH/FSADU**, Valor: R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), Vigência: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2003.
- **AVALIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA**, Convênio de Cooperação Técnico–Financeira nº 096/2000 /GDH/FSADU, Vigência: outubro de 2000 a janeiro de 2001; 7º Termo Aditivo; Contrato nº 065/01/GDH/FSADU, Valor: 3.093.532,75 (três milhões, noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 01 de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.
- **AVALIAÇÃO EXTERNA DAS POLÍTICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Contrato de Prestação de Serviços nº 117/02/GDS/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 61.746,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais), Vigência: 11 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003.
- **AVALIAÇÃO EXTERNA DO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PEQ-MA/2002 E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO PEQ-MA/2000 E PEQ-MA/2001**, Contrato nº 69/2002/GDS/FSADU/UFMA, Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Vigência: 06 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003.
- **FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO – 29º, 41º E 44º**, Convênio nº 96/2000 / GDH/FSADU, Valor: R\$ 3.692.493,16 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), Vigência: 05 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.
- **CENTRAL DE VAGAS – 34º**, Convênio nº 96/2000/GDH/FSADU, Valor: R\$ 83.888,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), Vigência: 04 de novembro de 2002 a 30 de abril de 2003.
- **PROJETO REGISTRO CIVIL GRATUITO: UM DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**, Termo de Cooperação nº 060/2001/UNICEF/FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 03 de dezembro de 2001 a 31 de abril de 2003; **REGISTRO CIVIL GRATUITO – FASE II**, Termo de Cooperação nº 117/2003/UNICEF/FSADU, Valor: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), Vigência: 29 de julho a 31 de dezembro de 2003.
- **PROJETO VIVA A CRIANÇA** – Termo de Cooperação nº 065/2001/UNICEF/ FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 03 de dezembro de 2001 a 30 de setembro de 2003.
- **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR - SIGE** – Projeto nº SEMED/FSADU, Vigência: setembro de 2000 a março de 2003.
- **PROJETO APRENDER A EMPREENDER - TELESSALAS**, Contrato nº 122/2002/SEBRAE/FSADU, Vigência: 17 de outubro a 31 de dezembro de 2002; Contrato nº

195/2003/SEBRAE/FSADU, Vigência: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2003; Contrato nº 094/2002/SEBRAE/FSADU, Vigência: 01 de outubro de 2003 a 01 de outubro de 2004.

- **DIAGNÓTICO AMBIENTAL PRELIMINAR**, Contrato nº 049/5219/GOLDER/FSADU, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência: 03 de maio a 11 de junho de 2004.
- **DIAGNÓTICO AMBIENTAL DO MEIO BIÓTICO**, Contrato nº 081/2004/GOLDER/FSADU, Valor: R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 03 de maio a 02 de julho de 2004.
- **PROJETO SEGUNDA ETAPA (ESTAÇÃO CHUVOSA) DO SEGMENTO DO EIA/RIMA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DA USINA DE PLACAS**, Contrato nº 010/2005/GOLDER/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 32.311,00 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais), Vigência: 23 de maio a 28 de setembro de 2005;
- **CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - QSP**, Convênio nº 058.014/2003/UNITRABALHO/UFMA/ FSADU, Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), Vigência: 02 de dezembro de 2003 a 02 de junho de 2004.
- **TRAVESSIA LEGAL PARA A CIDADANIA**, Contrato nº 004/2003/DETRAN/ FSADU, Valor: R\$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 03 de março 2003 a 02 de janeiro de 2004; 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2004; 2º Termo Aditivo no valor de R\$ 113.476,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2005.
- **PROJETO DE REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS**, Contrato nº 15/2004/CCL/Junta Comercial do Estado do Maranhão/JUCEMA/FSADU, Valor: R\$ 355.425,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais), Vigência: 08 de outubro de 2004 a 08 de junho de 2005.
- **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AUTOMATIZADA DO PORTO DO ITAQUI**, Contrato nº 019/2004/00/EMAP/Empresa Maranhense de Administração Portuária/EMAP/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), Vigência: 29 de março de 2004 a 29 de março de 2005.
- **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS, DOCENTES E ESCOLAS**, Contrato nº 188/2005/SEDUC/FSADU, Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais), Vigência: 30 de novembro de 2005 a 29 de março de 2006.
- **FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, Convênio nº 095/2004/SEDH/PR/FSADU, Valor: R\$ 431.752,00 (quatrocentos e trinta e um mil,

setecentos e cinquenta e dois reais), Vigência: 14 de julho de 2005 a 09 de setembro de 2006.

- **AVALIAÇÃO SITUACIONAL E POTENCIAL DA CARCINICULTURA MARINHA NO ESTADO DE SERGIPE E A GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O SEU PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Contrato nº 048/2004/CODISE/FSADU, Valor: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), Vigência: 28 de junho de 2004 a 30 de novembro de 2006.
- **ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS NOTAS FISCAIS/SISTEMA FRONTEIRA**, contrato nº 11/2006/SEFAZ/FSADU, valor R\$ 77.914,32 (setenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), vigência 31 de maio de 2006 a 31 de maio de 2007.
- **REORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, Contrato 15/2007/SEFAZ/FSADU, valor R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), vigência 09 de julho de 2007 a 09 de julho de 2008.
- **CENTRAL DE VAGAS/ MATRÍCULA FÁCIL – 2005**, Contrato s/nº/SEDUC/FSADU, Data: 05 de abril de 2005.
- **FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**, Contrato nº 230/2007/SES/FSADU, valor de R\$ 7.287.587,88, vigência: 28 de dezembro de 2007 a 27 de agosto de 2009, seguem abaixo as principais ações:
 - Capacitação de 1.815 (mil oitocentos e quinze) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa Atenção a Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
 - Capacitação de 663 (seiscentos e sessenta e três) profissionais de saúde da SES, Unidade Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção a Saúde da Família, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
 - Capacitação de 84 (oitenta e quatro) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do núcleo de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na Área da Atenção Básica;
 - Capacitação de 385 (trezentos e oitenta e cinco) profissionais de Saúde da SES, Unidade Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção a Saúde Bucal, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica;
 - Capacitação de 919 (novecentos e dezenove) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção

a Saúde do Trabalhador e do Idoso, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na Área da Atenção Básica;

- Capacitação de 563 (quinhentos e sessenta e três) profissionais de saúde da SES, Unidades Regionais, Municípios e áreas afins, no âmbito do Programa de Atenção Saúde Mental, visando contribuir para a melhoria dos indicadores do Pacto pela Saúde na área da Atenção Básica.

- **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS – MA**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Data: setembro de 2007.
- **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS – MA - III ETAPA/CICLO I – 4ª a 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Data: setembro de 2007.
- **ELABORAÇÃO DE MODELO E SISTEMA GERENCIAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, Contrato s/nº/SEPLAN/FSADU, Valor: R\$ 569.993,42 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 02 de abril de 2006 a 30 de março de 2007.
- **AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 109/2005/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.882.150, 00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais), Vigência: 05 de dezembro de 2005 a 04 de dezembro de 2006; Termo Aditivo, Vigência: 27 de fevereiro a abril de 2007.
- **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MARANHÃO**, Contrato nº 88/2005/SES/FSADU, Valor: R\$ 4.504.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil reais), Vigência: 10 de novembro de 2005 a 10 de fevereiro de 2007.
- **INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO CONTEMPLADAS NO PROJETO ALVORADA 2001**, Convênio nº 19/2004/AJ/SES/FSADU, Valor: R\$ 687.252,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais), Vigência: 13 de dezembro de 2004 a 30 de abril de 2007.
- **PROJETO CENSO EMPRESARIAL NOS MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA**, Contrato nº 205/2007, com vigência de 20 de junho a 20 de dezembro de 2007, no Valor: R\$ 217.854,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
- **SAÚDE NA ESCOLA I**, Contrato nº 084/2002/AJ/GQV/FSADU, Valor: R\$ 1.218.695,90 (hum milhão, duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 28 de outubro de 2002 a 29 de março de 2003; **SAÚDE NA ESCOLA II**, Contrato 021/2003/AJ/GQV/FSADU, Valor: R\$ 5.048.958,00 (cinco milhões, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), Vigência: 15 de maio de 2003 a 15 de março de 2004; **SAÚDE NA ESCOLA III**, Contrato nº 15/2004/GQV/FSADU, Valor: R\$ 9.995.854,40 (nove

milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência: 30 de abril de 2004 a 30 de abril de 2005; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2004/SES/FSADU, Vigência: 15 de abril de 2005 a 15 de abril de 2006; **SAÚDE NA ESCOLA IV**, Contrato nº 35/2006/SES/FSADU, Valor: R\$ 2.999.445,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), Vigência: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006; **SAÚDE NA ESCOLA V**, Contrato nº 002/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), Vigência: 15 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2008.

- **PROJETO GESTÃO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Contrato nº 19/2007/SESEC/FSADU, Valor: R\$ 1.064.641,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais), Vigência: 05 de maio de 2007 a 05 de julho de 2008.
- **ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA.** DATA: dezembro de 2008.
- **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO PARA O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E PROPOSTA PARA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.** DATA: dezembro de 2008.
- **PROJETO GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 005/2007/SES/FSADU e aditivo, Valor total: R\$ 6.806.250,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Vigência: 06 de março de 2007 a 05 de janeiro de 2009.
- **PROJETO MODERNIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ALTA COMPLEXIDADE: FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS – FEME**, Contrato nº 141/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 3.319.198,00 (três milhões, trezentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais), Vigência: 18 de novembro de 2007 a 17 de fevereiro de 2009.
- **PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 13/2007/SES/FSADU, Valor: R\$ 7.228.178,49 (sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Vigência: 17 de maio de 2007 a 16 de maio de 2009.
- **COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO CONTEMPLADAS NOS PROJETOS “ALVORADA, ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA”**, Convênio nº 84/2008/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.295.483,20 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), Vigência: 03 de julho de 2008 a 02 de setembro de 2009.
- **IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ERGONOMIA NA VALE, SITE SÃO LUÍS E ESTRADA DE FERRO CARAJÁS**, Contrato nº OC 960986/VALE/FSADU, Valor: R\$

157.339,74(cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), Vigência: 31 de julho de 2008 a 15 de agosto de 2009.

- **FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 501/2008/SES/FSADU, Valor: R\$ 995.761,25 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 06 de novembro de 2008 a 05 de setembro de 2010.
- **PROGRAMAS ESTADUAIS ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA, SANESTADO, UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SAÚDE É VIDA**", Contrato nº 137/2009/SES/FSADU, Valor: R\$ 1.122.160,00 (hum milhão, cento e vinte e dois mil e cento e sessenta reais), Vigência: 03 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010.
- **PROGRAMA ESTADUAL VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DAS DST/HIV/AIDS NA POPULAÇÃO MARANHENSE**, Contrato nº 387/2008/SES/FSADU, Valor: R\$ 956.106,25(novecentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e vinte cinco centavos), Vigência: 11 de setembro de 2008 a 30 de abril de 2010.
- **PROJETO MONITORAMENTO AMBIENTAL DE SEDIMENTOS, MASSA D'ÁGUA, BIOTA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA DRAGAGEM A SER REALIZADA NO PORTO DO ITAQUI**, Contrato nº 028/2009/ASJUR/EMAP/FSADU, Valor: R\$ 298.953,60 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Vigência: 20 de outubro de 2009 a 20 de julho de 2010.
- **PROJETO AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R\$ 9.539.203,44 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013.
- **PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE OUVIDORIA PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO MARANHENSE**, Contrato nº 51/2009/SES/FSADU, Valor: R\$ 685.031,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2010 a 30 de março 2014.
- **PROJETO MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUÍDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, Contrato nº 250/2011/SES/FSADU Valor: R\$ 24.690.325,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais), Vigência: 05 de setembro de 2011 a 04 de abril de 2013.
- **FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO**, Contrato nº 273/2011/SES/FSADU, Valor: R\$1.786.001,74 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil, hum real e setenta e quatro centavos), Vigência: 28 de setembro de 2011 a 27 de maio de 2013.

- **PROGRAMAS ESTADUAIS ÁGUA EM MINHA CASA E MINHA UNIDADE SANITÁRIA, SANESTADO, UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SAÚDE É VIDA**, Contrato nº 297/2012/SES/FSADU, Valor: R\$ 2.138.446,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Vigência: 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OUTORGAS E GESTÃO FLORESTAL**, Contrato nº OGX/UTE/SEMA/FSADU/020/11, Valor: R\$ 1.293.177,80 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), Vigência: 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.
- **PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS**, Contrato nº 10/2016/SEDECID/FSADU, Valor R\$ 57.431,95 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), Vigência: setembro de 2006 a junho de 2007.
- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMO DE GESTÃO DE PROJETOS**, Contrato nº 07/2007/SECID/FSADU, Valor R\$ 241.648,28 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), Vigência: Maio a Setembro de 2007.
- **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO DE PROJETOS NA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INFRA-ESTRUTURA – SECID**, Contrato nº 031/2017/SECID/FSADU, Valor R\$ 1.606.835,52 (um milhão, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Vigência: outubro de 2007 a outubro de 2018.

4.5 Eventos

- **PROJETO CARCARÁ**, Contrato s/nº/MINC/ UFMA / FSADU, Valor: R\$ 90.649,50 (noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: agosto a dezembro de 2004; Contrato s/nº, Valor: R\$ 95.106,33 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), Vigência: agosto a dezembro de 2004.
- **FESTIVAL DE REGGAE**, Convênio s/nº/MINC/FSADU, Valor: R\$ 107.650,00 (cento e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), Vigência: setembro a dezembro de 2004.
- **FESTIVAL MARANHENSE DE CANTO LÍRICO**, Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 95.106,33 (noventa e cinco mil, cento e seis reais e trinta e três centavos), Vigência: 13 de outubro a 22 de novembro de 2005.
- **COLÓQUIO SOBRE MUNDIALIZAÇÃO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, Contrato s/nº/UNIFEM/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 21.653,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais), Vigência: 01 a 30 de agosto de 2005.

- **VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MARANHÃO**, Contrato nº 027/2005/SEDES/FSADU, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 06 de setembro a 31 de dezembro de 2005.
- **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DST/AIDS DO MARANHÃO**, realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2006, no Multicenter SEBRAE, com a participação de 800 (oitocentas) pessoas, divididas entre: Gerências Regionais, Conselhos, Entidades, ONG's e outros, no âmbito do Projeto: Programa Estadual Visando a Promoção, Prevenção e Proteção das DST/HIV/AIDS no Maranhão, objeto do Convênio nº 66/2005/SES/FSADU.
- **10ª MOSTRA MARANHENSE DE CANTO LÍRICO-MARACANTO**, Contrato s/nº/ BASA/FSADU, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 13 de setembro a 23 de outubro de 2006; **11ª MOSTRA MARANHENSE DE CANTO LÍRICO – MARACANTO**, Contrato S/Nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 19/09/ a 29/10/2007.
- **MOSTRA INTINERANTE DO 27º GUARNICÊ**, Convênio nº 178/2004/ MINC/SE/FNS/FSADU, Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 06 de setembro de 2004 a 05 de fevereiro de 2005; **MOSTRA INTINERANTE DE GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO**, Convênio nº 005/03/ MINC/SAV/FNC/FSADU, Valor: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), Vigência: 02 de setembro a 31 de dezembro de 2003; Convênio nº 533/2006/MINC/SE/FNC, Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), Vigência: 18 de dezembro de 2006 a 16 de abril de 2007.
- **I ENCONTRO DE SERVIDORES DA SEPLAN “PENSANDO E FAZENDO JUNTOS”**, Contrato nº 009/2007/SEPLAN/FSADU, Valor: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), Vigência: 30 de agosto a 29 de setembro de 2007.
- **VI ENCONTRO DE TEATRO EM COMUNIDADES**, Contrato GUT nº 03/2007/CVRD/FSADU, Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência: 21 de novembro a 25 de novembro de 2007.
- **III FESTIVAL DE CINEMA HISPANO BRASILEIRO**, Contrato s/nº/ MINC/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 03 de novembro de 2006;
- **III FESTIVAL DE CINEMA HISPANO BRASILEIRO**, Contrato s/nº/MINC/FNC/UFMA/ FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 06 de janeiro de 2007.
- **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINE-VIDEO (25º)**, Contrato ECE nº 1695/02/ ELETROBRAS/FSADU, Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Vigência: junho a novembro de 2002; **GUARNICÊ DE CINE VÍDEO (26º)**, Contrato s/nº/ CVRD/AMAZÔNIA CELULAR/ELETROBRÁS, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 24 de junho de 2003 a 31 de dezembro de 2004; Convênio nº 13/03/GESC/FSADU, Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Vigência: 25 de junho a 26 de dezembro de 2003; **FESTIVAL DE**

- GUARNICÊ** (26º), Convênio s/nº PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 25 de junho a 26 de dezembro de 2003; **FESTIVAL DE CINE-VÍDEO** (27º), Convênio s/nº/MINC/Lei Rouanet, Valor: R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), Vigência: 24 a 25 de junho de 2004; **GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO** (29º), Contrato nº 0042/2006/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 23 de março a 23 de julho de 2006; **GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO – FNC** (30º), Contrato nº 022/2007/MINC/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Vigência: 06 de junho de 2006 a 06 de outubro de 2007; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINE-VÍDEO** (31º), Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: 07 de julho a 07 de setembro de 2008.
- **TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato nº 0159/ELETRÓBRÁS/FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: novembro de 2004; **10ª TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato de Patrocínio 2007/IMS/FSADU, Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Vigência: 18 de outubro a 31 de dezembro de 2007; **TOCATA DE BANDAS E FANFARRAS**, Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2008.
 - **1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Contrato nº 007.032.032/2007/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008.
 - **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS – FEMACO** (29º), Contrato s/nº PETROBRÁS/FSADU, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 08 de novembro de 2004 a 07 de março de 2005; **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS** (30º), Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 87.890,33 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três reais), Vigência: 25 de setembro a 30 de novembro de 2006; Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Vigência: 25 de setembro a 30 de novembro de 2006; **FESTIVAL MARANHENSE DE COROS – FEMACO** (31º), Contrato s/nº BASA/PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Vigência: 21 de novembro a 31 de dezembro de 2007; **FESTIVAL MARANHENSE DE CANTO CORAL NO MARANHÃO – FEMACO** (32º), Contrato s/nº/BASA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Vigência: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2008.
 - **MEMÓRIAS DO PALÁCIO – UM PASSEIO PELA HISTÓRIA**, Contrato nº 007.008.008/2007/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 279.285,88 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Vigência: 20 de abril de 2005 a 30 de abril de 2008.
 - **1ª CURTA LENÇÓIS – 1ª MOSTRA REGIONAL DE CINE-VÍDEO NOS LENÇÓIS MARANHENSES**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008; **CURTA LENÇÓIS – 1º FESTIVAL DE CINE-VÍDEO NOS LENÇÓIS MARANHENSES**, Convênio nº 05/08/SETUR/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 25 de maio a 30 de julho de 2008.

- **1ª JORNADA MARANHENSE DE ERGONOMIA**, Contrato s/nº/2008/VALE/ALUMAR/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Vigência: 26 de maio a 20 de julho de 2008.
- **REVISTA RP ALTERNATIVA**, Contrato s/ nº CVRD/EMAP/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil reais), Vigência: 13 de agosto a 31 de agosto de 2008.
- **PROGRAMA REGIONAL DE APOIO ÀS ARTES PLÁSTICAS**, Contrato s/ nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 20.000,0 (vinte mil reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008.
- **III FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “SÃO LUIS CIDADE QUE EDUCA E ESCREVE”**, Contrato s/nº/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 220.347,42 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 16 de janeiro a 28 de abril de 2006; **IV FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Contrato nº 69/2008/SEMED/FSADU, Valor: R\$ 290.443,02 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), Vigência: 07 de maio a 07 de junho de 2008.
- **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE AMBIENTAL – ETAPA ESTADUAL**, realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, com a participação de 800 (oitocentas) pessoas, no Convento das Mercês, no âmbito do Projeto: Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde no Maranhão objeto do Contrato nº 598/2008/SES/FSADU.
- **FESTIVAL REGIONAL DE VÍDEO DE BOLSO NO MARANHÃO**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência: 11 de abril a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL REGIONAL DE VÍDEO DE BOLSO NO MARANHÃO**, Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Vigência: 07 de março a 31 de dezembro de 2009.
- **8ª MOSTRA REGIONAL DE MINIATURA ARTÍSTICA**, Contrato s/nº BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 16 de julho a 31 de dezembro de 2009.
- **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (31º)**, Convênio nº 022/2008/MINC/FNC/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 93.950,00 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais), Vigência: 19 de maio a 19 de setembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (31º)**, Contrato s/nº SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 03 de julho a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (31º)**, Contrato s/nº/ELETROBRÁS/PETROBRÁS/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Vigência: 21 de maio a 31 de dezembro de 2008; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (32º)**,

Contrato s/nº/BNB/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência: 16 de junho a 16 de dezembro de 2009; **FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (32º)**, Contrato s/nº/SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Vigência: 08 de junho a 31 de dezembro de 2009.

- **PROJETO SÃO JOÃO 2009 – “SÃO LUÍS: A CAPITAL BRASILEIRA DA CULTURA É SÓ ALEGRIA”**, Contrato s/nº/FUNC/FSADU, Valor: R\$ 3.176.420,63 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), Vigência: 18 de agosto a 31 de dezembro de 2009.
- **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, Contrato nº 007.032/2009/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Vigência: 07 de outubro a 31 de dezembro de 2009.
- **I SOM NA CUCA**, Contrato s/nº/SECMA/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Vigência: 21 de dezembro de 2009.
- **LABORATÓRIO INTERNACIONAL DE MÍDIAS LIVRES**, Contrato nº 007.027.035/2008/UFMA/FSADU, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência: 31 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2009.
- **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL**, realizada no período de 17 a 19 de maio de 2010, no âmbito do Projeto de Fortalecimento e Desenvolvimento da Capacidade Técnica da Atenção Básica Voltada as Ações Prioritárias do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, de acordo com o Contrato nº 270/2009/SES/FSADU.
- **FESTIVAL DE CURTA METRAGEM COM TEMÁTICA AMBIENTAL**, Contrato s/nº/BNB/FSADU/2010, valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), vigência: 11 de março a 11 de abril de 2010.
- **33º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0059559.10.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vigência: 21 a 16 de junho de 2010 e Contrato S/Nº/2010/BNB/FSADU, valor: R\$ 30.000,00.
- **34º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0071250.11.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R\$ 200.000,00, vigência: 03 de novembro a 31 de dezembro de 2011; Contrato S/Nº/2011/BNB/FSADU, valor: R\$ 30.000,00, vigência: 30 de agosto a 27 de novembro de 2011; Contrato VALE/FSADU, valor: R\$ 75.000,00, vigência: 04 de outubro a 30 de novembro de 2011.
- **35º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA**, Contrato nº 6000.0075915.12.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R\$ 150.000,00, vigência: 08 de junho de

2012 a 04 de março de 2013; Contrato S/Nº/2011/BNB/FSADU, valor: R\$ 30.000,00, vigência: 01 de junho a 31 de outubro de 2012; Contrato VALE/FSADU, valor: R\$ 75.000,00, vigência: 05 de junho a 31 de agosto de 2012; Contrato nº130/2012/SECMA/FSADU, valor: 300.000,00, vigência: 08 de junho a 30 de agosto de 2012.

- **36º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA,** Contrato nº 6000.0085672.13.2/PETROBRÁS/UFMA, valor: R\$ 100.000,00, vigência: 30 de setembro de 2013 a 27 de maio 2014; Contrato s/nº VALE/FSADU, valor: R\$ 35.000,00, vigência: 01 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.
- **37º FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA,** Contrato nº 6000.0090202.14.2/PETROBRAS/UFMA, valor: R\$ 100.000,00, vigência: 29 de maio de 2014 a 24 de maio de 2015; Contrato s/nº VALE/FSADU, valor: R\$ 30.000,00, vigência: 02 de junho a 30 de setembro de 2014.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

WALTER
CEZAR
NUNES:0986
2064153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
15:03:30 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

NOME E SOBRENOME
WALTER CESAR NUNES

NÚMERO
00001074



DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/03/1964 SÃO PAULO/SP

DATA EXPIRAÇÃO
26/07/2023

DATA EXPIRAÇÃO
16/07/2026

CLASSE
D

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLEMENTO, CIDADE E UF
0005712900000 SSP/MA

CELULAR
086 820 641-62

CPF
00042000000

SEX
M

NACIONALIDADE
BRASIL/BRN

PLACAS

OPERAÇÃO NUNES

ALICIA DA CONCEIÇÃO NUNES

ASSINATURA DO TITULAR

ACC	04	05	06	07
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				
I				
J				
K				
L				
M				
N				
O				
P				
Q				
R				
S				
T				
U				
V				
W				
X				
Y				
Z				

ACC	04	05	06	07
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				
I				
J				
K				
L				
M				
N				
O				
P				
Q				
R				
S				
T				
U				
V				
W				
X				
Y				
Z				

ASSINATURA DO TITULAR



LOCAL
SÃO LUIZ, MA

ASSINATURA DO TITULAR

8004001001
MAC00000271

MARANHAO

SENATHAN BOMTHAN

2600703610

2600703610

ANEXO VII: ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS;
- FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.210/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado em São Luís/MA e, do outro lado, a, FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, Qd. B, Casa 2, Residencial Vinhais III, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-340, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, sob o nº 001/2019, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 18.210/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019/SES, tem por objeto a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO) com Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente a delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente termo, independentemente de transcrição:

- a) Edital de Chamamento Público nº 001/2019;
- b) Proposta da Organização Social Civil - OSC;
- c) Plano de trabalho aprovado, o qual constituirá o Anexo I deste termo, bem como, toda documentação técnica que dele resulte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da Secretaria de estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

- a) Registrar nas plataformas eletrônicas atualmente existentes, naquilo que for compatível, os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;
- e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário de Estado da Saúde deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- j) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- k) Divulgar pela internet os meios para representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- l) Analisar e, se for o caso, aprovar proposta de alteração do Plano de Trabalho;
- m) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não;
- n) Notificar a Organização da Sociedade Civil quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho;
- c) Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
- d) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência;
- e) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;
- f) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira pública indicada pela SES/MA;
- g) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos de ativos financeiros, observadas as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- h) Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;
- i) Disponibilizar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- j) Inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores da SES/MA, repassadora dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer às normas uniformes para todo e qualquer contratante;





**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- k) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil-OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- m) Manter em seu arquivo os documentos originais relativos à execução da parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas ou do decurso para a apresentação da prestação de contas;
- n) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Secretaria de Estado da Saúde em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Colaboração, obedecido o modelo- padrão estabelecido pela entidade;
- p) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;
- q) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;
- r) Conceder, neste ato, a Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus, os direitos patrimoniais do objeto do presente Termo de Colaboração, que poderá utilizá-los, no todo ou em parte, para fins de divulgação e composição de banco de dados para pesquisa e/ou utilizar em suas ações de difusão todo e qualquer material decorrente desse Projeto.

III - DO GESTOR DA PARCERIA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

e) Comunicar ao Secretário de Estado da Saúde as hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada, na execução do presente Termo de Colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em **R\$ 16.444.220,16 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. Os valores relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública estadual, autorizado pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Unidade Gestora 210901, assegurado pela Nota de Empenho vinculada à seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	SUBAÇÃO	FONTE	ND	NOTA DE EMPENHO
4817	921 (FORTEPIDEM1)	108	33.90.39.99	2019NE008999 – 27/09/2019

CLÁUSULA QUARTA- DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Colaboração terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do termo de colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo de encerramento da parceria inicialmente prevista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pela Secretaria de estado da Saúde quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito deste termo de colaboração serão liberadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficarão retidas as parcelas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos:

- I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;
- III - Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos serão automaticamente aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária, através de transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEXTO - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ensejarão a rescisão do termo de colaboração, conforme previsto no art. 4º, § 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO OITAVO - O disposto no parágrafo anterior poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SES/MA adotarão métodos usualmente utilizados no setor privado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do termo de colaboração:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto deste termo assim o exigir;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, será admitida a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco.

PARÁGRAFO QUINTO - A possibilidade de pagamento em espécie, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - O objeto da parceria;

II - A região onde se desenvolverão as ações da parceria;

III - A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, levando em consideração toda a duração da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos casos em que o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil assegurará a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de execução financeira descrito no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviços, para fins de comprovação da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Organização da Sociedade Civil - OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

8.1. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, as despesas com:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, DESDE QUE:

a) Estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

b) Sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo estadual.

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil – OSC ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à Administração Pública estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recurso no custeio de uma mesma parcela da despesa inclusive oriundas de outras parcerias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento das verbas rescisórias ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores.

CLÁUSULA NONA - DOS CUSTOS INDIRETOS

9.1 O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas nos termos do caput, sempre com base no objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A previsão de custos indiretos no plano de trabalho implicará em análise motivada, quanto à vantajosidade da celebração deste termo para o Estado, tendo em vista a relação custo-benefício e a possibilidade de execução direta da política pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 A Secretaria de Estado da Saúde poderá autorizar ou propor a alteração deste termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração da parceria dar-se-á da seguinte forma:

I. Por **termo aditivo** para:

- a) Ampliação de até 25% (vinte e cinco por cento);
- b) Redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) Prorrogação da vigência do termo de colaboração;



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

d) Alteração da destinação dos bens remanescentes:

II. Por **certidão de apostilamento** para:

- a) Utilização dos rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;
- c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A parceria poderá ser alterada por certidão de apostilamento, **independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil - OSC**, sem prejuízos das alterações prevista no parágrafo anterior, para:

I. Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a Secretaria de Estado da Saúde tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

II. Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo manifestação sobre a solicitação de alteração será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil – OSC até a decisão do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A Secretaria de Estado da Saúde promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comissão será composta de no mínimo 03 (três) servidores designados em Portaria específica, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na composição da comissão de monitoramento e avaliação poderão ser designados membros suplentes para a substituição dos titulares nas ausências e impedimentos, devendo ser observado, em qualquer caso, que pelo menos um servidor seja ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública estadual.

PARÁGRAFO QUARTO - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas.

PARÁGRAFO SEXTO - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil monitorada e avaliada ou que tenha participado da comissão de seleção da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Também deverá se declarar impedido o membro da comissão de monitoramento e avaliação quando verificar possível confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, devendo o fato ser manifestado por escrito à autoridade competente para a designação da comissão de avaliação e monitoramento.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando verificado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a continuidade do processo de monitoramento e avaliação, devendo ser observada na substituição o disposto no § 1º do art. 49 do Decreto estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Secretaria de Estado da Saúde emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;
- V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa da Organização Da Sociedade Civil - OSC, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Secretaria de Estado da Saúde realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, visando a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Secretaria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Secretaria.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. A Secretaria de Estado da Saúde realizará, pesquisa de satisfação que por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela SES/MA, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO. Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I. Extrato da conta bancária específica;
- II. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VI. Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É obrigatória a apresentação de contas parcial pela organização da sociedade civil em momentos previamente fixados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de omissão no dever de prestar contas nos prazos fixados neste instrumento de parceria, quando se tratar de prestação de contas parcial, deverá ser instaurada tomada de contas especial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de prestação de contas **parcial, anual e final**, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, que conterá:

- I. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- II. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- IV. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

PARÁGRAFO QUINTO - O relatório de que trata o parágrafo anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

- I. Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- II. Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
- III. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - As informações de que trata o parágrafo anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no inciso IV do caput do art. 25.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Secretaria de Estado da Saúde poderá dispensar a observância do parágrafo quinto e da alínea "b" do inciso II do caput do art. 61 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, estando sujeitos à glosa os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente ou cujas justificativas não forem acatadas pela administração pública estadual.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO NONO - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, em qualquer fase da execução da parceria, a Secretaria de Estado da Saúde exigirá a apresentação de **relatório de execução financeira**, que deverá conter:

- I. A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- II. O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- III. O extrato da conta bancária específica;
- IV. A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- V. A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
- VI. Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A memória de cálculo referida no inciso IV do parágrafo anterior, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A análise do relatório de execução financeira de que o parágrafo décimo será feita pela Secretaria de Estado da Saúde e contemplará:

- I. O exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 36 do Decreto estadual nº 32.724/2017; e
- II. A verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de **contas anual** para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A prestação de **contas anual** deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Considera-se exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá observar o disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Se persistir a omissão, aplica-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A análise da **prestação de contas anual** será realizada por meio da produção de **relatório técnico de monitoramento e avaliação** quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato do Secretário de Estado da Saúde, considerados os parâmetros a serem definidos pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle. A análise prevista também será realizada quando:

- I. For identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação de que trata o art. 51; ou
- II. For aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A **prestação de contas anual** será considerada regular quando, da análise do relatório parcial de execução do objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública estadual notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório parcial de execução financeira, em conformidade com o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação referido no parágrafo nono conterà:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- I. Os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e
- II. O parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:
 - a) Avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
 - b) Descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:
 1. Aos impactos econômicos ou sociais;
 2. Ao grau de satisfação do público-alvo; e
 3. À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar **irregularidade ou inexecução parcial** do objeto, o **gestor da parceria notificará** a Organização Da Sociedade Civil - OSC para, no prazo de 30 (trinta) dias:

- I. Sanar a irregularidade;
- II. Cumprir a obrigação; ou
- III. Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - O gestor avaliará o cumprimento do disposto no parágrafo anterior e atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme o caso.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:

- I. Caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:
 - a) A devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e
 - b) A retenção das parcelas dos recursos, nos termos do §1º do art. 34; ou
- II. Caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:
 - a) A devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e
 - b) A instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado de seu recebimento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - As sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - As organizações da sociedade civil deverão apresentar a **prestação de contas final** por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - A análise da **prestação de contas final** pela Secretaria de Estado da Saúde será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

- I. O relatório final de execução do objeto;
- II. Os relatórios parciais de execução do objeto, para parcerias com duração superior a 01 (um) ano, ou que tenham determinado prestação de contas parcial no plano de trabalho;
- III. Os relatórios de visita técnica in loco, quando houver;
- IV. Os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver; e
- V. O relatório final de execução financeira, quando exigido.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 do Decreto Federal nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de a análise de que trata o parágrafo anterior concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o **gestor da parceria**, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, **notificará** a organização da sociedade civil para que apresente relatório final de execução financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. A análise do relatório de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 57 do mesmo decreto.



[Assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I. O relatório final de execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil;

II. O relatório final de execução financeira, quando exigido, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - Em observância ao caput e ao § 1º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o instrumento de parceria poderá, considerando a complexidade do objeto da parceria, fixar prazo superior para a apresentação do relatório final de execução do objeto, não podendo exceder a 90 (noventa) dias, contado do término da execução da parceria, já computado eventual prorrogação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Além da hipótese prevista no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, a apresentação do relatório de execução financeira será obrigatória.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - O parecer técnico conclusivo da **prestação de contas final** embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

- I. Aprovação das contas;
- II. Aprovação das contas com ressalvas; ou
- III. Rejeição das contas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO - A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Omissão no dever de prestar contas;
- II. Descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- III. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata a parte final do parágrafo único do art. 63 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - A decisão sobre a **prestação de contas final** caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o caput e poderá:

I. Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II. Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO - Quando o autor da decisão prevista no parágrafo vigésimo nono for uma autoridade delegatária que não reconsiderar a decisão, o recurso deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Quando o autor da decisão for o Secretário de Estado da Saúde, o recurso cabível será o pedido de reconsideração, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO - Caso a organização da sociedade civil apresente proposta de saneamento das irregularidades apontadas na decisão sobre a prestação de contas final, a Secretário de Estado da Saúde procederá com a análise da proposta e apresentará nova decisão, caso seja acatada total ou parcialmente a proposta de saneamento.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - Exaurida a fase recursal, a Secretaria de Estado da Saúde deverá:

I. No caso de **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, registrar na plataforma eletrônica as causas das ressalvas; e

II. No caso de **rejeição** da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de 30 (trinta) dias:





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
- b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO OITAVO - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO NONO - A Secretaria de Estado da Saúde deverá se pronunciar sobre a solicitação de ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO - A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria originária.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO - Compete exclusivamente ao Secretário de Estado da Saúde autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 68 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento serão definidos em ato do Secretário, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO - O não ressarcimento ao erário ensejará:

- I. A instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e
- II. O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na plataforma eletrônica e no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI e em outros cadastros públicos, com a devida certificação na plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO - O prazo de análise da **prestação de contas final** pela Administração Pública estadual será de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto e execução financeira.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUARTO - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUINTO - O transcurso do prazo definido e de sua eventual prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, sem que as contas tenham sido apreciadas:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I. Não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II. Não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEXTO - Se o transcurso do prazo, ocorrer por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública estadual, sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO - Na hipótese de atraso injustificado da análise da prestação de contas final por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, deverá ser instaurado processo para apurar as responsabilidades.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO OITAVO - Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I. Nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017; e

II. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) Do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) Do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO NONO - Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 01% (um por cento) no mês de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

13.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização Da Sociedade Civil – OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, em atendimento ao art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BENS REMANESCENTES

14.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Secretaria de estado da Saúde após o fim da parceria, poderá determinar a titularidade:

I - Para o órgão ou a entidade pública estadual, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública estadual; ou

II - Para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do inciso I do parágrafo anterior, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública estadual, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A determinação da titularidade dos bens remanescentes para a Secretaria formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do inciso II do parágrafo primeiro, a definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese do inciso II do parágrafo primeiro, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

I. Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II. O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:

I. Os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública estadual, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso I do caput; ou

II. O valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso II do caput.

PARÁGRAFO OITAVO - Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do Termo de Colaboração, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente e são de competência exclusiva do Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.





**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções deverão ser aplicadas na forma e gradação prevista no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nesta Cláusula incluem as dispostas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

PARÁGRAFO QUINTO - Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas no caput caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

PARÁGRAFO SEXTO - Da decisão recorrida proferida por Secretário de Estado, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARÁGRAFO OITAVO - Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as medidas administrativas punitivas da Secretaria de Estado da Saúde destinadas a aplicar as sanções previstas neste termo, contado da data de apresentação da prestação de contas, ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

PARÁGRAFO NONO - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I. A Secretaria de Estado da Saúde e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

II. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

III. Nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado da Saúde e das organizações da sociedade civil, deverão ser divulgados os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, indicando ainda o endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão: www.ouvidorias.ma.gov.br.

IV. O endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão, de forma legível, também deverá constar dos materiais impressos com recursos públicos das parcerias.

V. A Secretaria de Estado da Saúde comunicará à STC, para fins de disponibilização no Portal da Transparência, o endereço eletrônico do sítio oficial onde publicarão as informações previstas no inciso III.

VI. As Organizações Da Sociedade Civil – OSC divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII. A divulgação de campanhas publicitárias e as programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seguirão as políticas, orientações e as normas estabelecidas pelo Estado do Maranhão para os serviços de publicidade governamental.

VIII. Os meios de comunicação públicos estaduais de radiodifusão de sons e imagens e de sons poderão reservar em suas grades de programação espaço para veiculação de campanhas informativas, e para programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias.

IX. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

19.1. Para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, fica estabelecido a obrigatoriedade de tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
pela **Administração Pública**

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Representada por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**
pela **Organização da Sociedade Civil-OSC**

TESTEMUNHAS:

1. Silmara Mota

CPF: 004.634.093-96

2. Danderson

CPF: 032.260.823-01





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES

REF.: Processo nº 18.210/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU - CNPJ nº 07.060.718-0001-12; OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019-CSL/SES, tem por objeto formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO) com Organização da Sociedade Civil (OSC); VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial; VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em R\$ 16.444.220,16 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 18.210/2019/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4817; SUBAÇÃO: 921 (FORTEPIDEM1); FONTE: 108; NOTA DE EMPENHO: 2019NE008999, emitida em 27/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; C.I. nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, C.I. nº 039087402010-1 SSP/MA, CPF nº 037.993.103-63, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2019.

KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Subsecretária de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 360/2019 - GAB/SES

São Luís - MA, 02 de outubro de 2019

A Sua Senhoria,

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora do Diário Oficial
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Publicação de Matéria.

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL	
RECEBIDO:	
Em:	04/10/2019
PUBLICAÇÃO (OES)	
Dia(s):	02/10/2019
Odine	
ODIRENE ALVES DA SILVA	EDIÇÃO 188
Matrícula Nº 2543	

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando, para fins de publicação no Diário Oficial, a seguinte Matéria:

- Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2019/SES – Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – Fsadu.

Atenciosamente,

Janikele Galvão Ferreira
Janikele Galvão Ferreira
Chefe de Gabinete



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 210301 FES/UNIDADE CENTRAL	Número 2019NE008899	Data Referência 27/09/2019
Gestão 21901 FES - Unidade Central	Processo 18210/2019	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC00-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2019PE007146
Credor 07.060.718/0001-12 FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DES. UFMA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 685.175,84 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)	
Grupo Programação Financeira 005- Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

CHAM. PÚBLICO 01/19 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Classificação Orçamentária

Esfera Segurança	Unidade Orçamentária 21901	Programa Trabalho 10 305 0598 4817 000921	
Função 10 Saúde		Subfunção 305 Vigilância Epidemiológica	
Programa 0598 Fortalecimento da Vigilância em Saúde		Ação 4817 Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	
Subação 000921 Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde No Estado do Maranhão (FORTEPIDEM1)		Fonte Recurso 0.1.08.000000 Transferências de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - 0108000000	
Natureza Despesa 33.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	685.175,84
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

CARLOS EDUARDO DE O. LULA

Ordenador Primário

Carmen Lucia Bellort Pinheiro
Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Matrícula: 2225065

ALINE RIBEIRO DUALIBE BARROS

Ordenador Secundário



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES
PROCESSO Nº 141832/2023/SES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato neste ato representada pela Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Sra. **DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023 e, do outro lado, a, **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Presidente, Srª **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na nesta capital, têm entre si justo e acordado **ADITAR**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES**, que tem por objeto *“consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (APOIO ADMINISTRATIVO) com Organização da Sociedade Civil (OSC)”* mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é aditar o **Termo de Colaboração nº 001/2019/SES**, no que se refere:

- a) à prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica;
- b) à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto deste aditivo está em conformidade com o estabelecido na CI nº 445/2023 (fls. 01/03), Ofício nº 01194/SAPAPVS/SES (fls.04/05), no Parecer Técnico (fls. 32/35), do Plano de Trabalho proposto e anexos (fls.38/96-v), no Parecer Jurídico nº 1698/2023/SAAJ/SES (fls. 148/151), bem como autorizado pela Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Colaboração ficará prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **01/09/2023** e término previsto em **01/09/2024**, conforme Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor descrito no item 1.1, alínea "b", será aplicado nas ações descritas na readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis, utilizando o recurso cujo valor será de **R\$ 10.200.843,33** (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21901
PROGRAMA	0597
AÇÃO	4817
SUBAÇÃO	017799 – Serviços Técnicos Especializados – Vigilância Epidemiológica no Estado do Maranhão – 001/2019 – Fundação Sôsa André
FONTE	1.600.501000
NATUREZA DA DESPESA	33.50.39.50
NOTA DE EMPENHO Emitidas em 30/08/2023	2023NE007930

4.2. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** terá o dever legal e tempestivo de indicar o crédito e respectivo empenho para a cobertura da despesa do exercício financeiro futuro.

Em





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O prazo estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo poderá ser rescindindo antecipadamente, sem direito a indenização, caso sejam concluídos os procedimentos da solicitação de Chamamento Público consubstanciado no Processo 103291/2023/SES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

7.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2023.

DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA
Assinado de forma digital por
DEBORAH FERNANDA CAMPOS
DA SILVA BARBOSA:05402748365
BARBOSA:05402748365 Dados: 2023.08.30 17:26:13 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA
Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
pela **Administração Pública**


FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Representada por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**
pela **Organização da Sociedade Civil-OSC**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Birreos
CPF nº: 224.500.683-68

2. Nome: JH
CPF nº: 037.076.213-40





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2019/SES

REF.: Processo Nº 141832/2023/SES /MA – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO:** à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica; à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023 e término previsto em 01/09/2024; **VALOR:** R\$ 10.200.843,33 (dez milhões, duzentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** **DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Administração Pública; **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2023.

DEBORAH FERNANDA
CAMPOS DA SILVA
BARBOSA:05402748365

Assinado de forma digital por
DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA
SILVA BARBOSA:05402748365
Dados: 2023.08.30 17:29:12 -03'00'

DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA
Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 754/2023 - SAF/SES

São Luís - MA, 01 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria,
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora do Diário Oficial
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, a seguinte matéria:

- Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019/SES – Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
NAUANA MARA FABIANO CAMPOS
A conformidade com a legislação sobre assinatura digital
https://www.gov.br/assinadas-digital



SERPRO

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES



Autorizado



23090104220263

Nº Edição: 165
Data de Publicação: 05/09/2023
Data Sugerida: 05/09/2023
Data Solicitação: 01/09/2023 - 16:22
Solicitante: Dayvisson Pinho Garcia
Organização: 02973240000106 SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE- SES
Tipo: Normal



ADITIVO

Assunto Validado

Caderno de Publicação: TERCEIROS



1 > Foram encontrados 1 assuntos.

Ações



Download do Ofício



Solicitar alteração



Solicitar Cancelamento

Histórico

Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Autorizado
Carlos Vitor Veloso Coêlho
Em análise



nº 234161/2022 – SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela Contratante; e o Sr. RENATO FERRARI PLACHI, cédula de Identidade MG - 8.493.599 e CPF nº 040.440.516-90, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de agosto de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SES REF.: Processo Nº 141832/2023/SES / MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; OBJETO: à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade das ações do Plano de Trabalho e execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica; à readequação do Plano de Trabalho proposto de Vigilância Epidemiológica de Prevenção e Controle de Doenças, para atender as novas demandas de forma a subsidiar a execução de ações e serviços imprescindíveis.; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Colaboração fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2023 e término previsto em 01/09/2024; VALOR: R\$ 10.200.843,33 (dez milhões, duzentos mil, eilcentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).; FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, Lei Federal nº 10.375/2015 e Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959/2009, e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, portadora da cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Administração Pública; EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC. São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 141044/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14, situada na Av. São Luís Rei de França, Qd. 05, Lote IV, Loja 04, Mix Center, Jardim Eldorado, Tura, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON SOUZA DE BRITO**, portador do RG nº 2.498.929 SSP-DF, CPF sob nº 778.385.487-72, residente e domiciliado à Rua Carcarás, Qd. 01, Lota 16, Casa 16- Setor Parque Smithland, Bairro Olho D'Água, na Cidade de São Luís – MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TON-

NER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato nº 038/2021 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 14/08/2023 com término previsto para o dia 13/08/2024. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020-SARP/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 14 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, PELA SINFRA, e **EDILSON SOUZA DE BRITO**, portador do RG nº 2.498.929 SSP-DF, CPF sob nº 778.385.487-72, na condição de representante da empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 155075/2020-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2021-SEAP, firmado em 09 de novembro de 2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas centrífugas e submersas; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa J F B DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.112.025/0001-66; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 204/2021 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 30/09/2023 à 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Prisional – Seap; Subação: 2724 – Aquisição de Equipamento E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.92.52 – Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Flávio Braga dos Santos, CPF nº 225.046.303-44, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 01 de setembro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 01 de setembro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 069/2014: REF. Processo Administrativo nº 48427/2014 (Apensos: 221808/2018; 189212/2018; 36895/2018; 145661/2017) – SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS, portador do CPF nº 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO

CÓPIA - SEC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.516/2018.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado em São Luís/MA e, do outro lado, a, FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, Qd. B, Casa 2, Residencial Vinhais III, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-340, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, sob o nº 002/2019, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 218.516/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019/SES, tem por objeto a execução do projeto das ações do plano interno FORMAPROFIS para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos princípios do SUS e ações do Plano Interno IMPOEPS para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente a delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

Termo de Colaboração nº 002/2019/SES
Processo nº 218.516/2018/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente termo, independentemente de transcrição:

- a) Edital de Chamamento Público nº 002/2019;
- b) Proposta da Organização Social Civil - OSC;
- c) Plano de trabalho aprovado, o qual constituirá o Anexo I deste termo, bem como, toda documentação técnica que dele resulte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da Secretaria de estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações dos Partícipes:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

- a) Registrar nas plataformas eletrônicas atualmente existentes, naquilo que for compatível, os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Colaboração;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) Realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;
- e) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- f) Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário de Estado da Saúde deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- i) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- j) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- k) Divulgar pela internet os meios para representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- l) Analisar e, se for o caso, aprovar proposta de alteração do Plano de Trabalho;
- m) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não;
- n) Notificar a Organização da Sociedade Civil quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho;
- c) Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
- d) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho – Plano de Metas e Diretrizes do Projeto;
- e) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019, de 2014;
- f) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira pública indicada pela SES/MA;
- g) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos de ativos financeiros, observadas as mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- h) Não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;
- i) Disponibilizar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- j) Inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores da SES/MA, repassadora dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer às normas uniformes para todo e qualquer contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- k) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- l) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil-OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- m) Manter em seu arquivo os documentos originais relativos à execução da parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas ou do decurso para a apresentação da prestação de contas;
- n) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Secretaria de Estado da Saúde em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Colaboração, obedecido o modelo- padrão estabelecido pela entidade;
- p) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;
- q) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;
- r) Conceder, neste ato, a Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus, os direitos patrimoniais do objeto do presente Termo de Colaboração, que poderá utilizá-los, no todo ou em parte, para fins de divulgação e composição de banco de dados para pesquisa e/ou utilizar em suas ações de difusão todo e qualquer material decorrente desse Projeto.

III - DO GESTOR DA PARCERIA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

e) Comunicar ao Secretário de Estado da Saúde as hipóteses previstas no art. 62 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada, na execução do presente Termo de Colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, neste ato fixados, conforme Proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, em **R\$ 4.262.276,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I. Os valores relativos ao presente exercício, alocada no orçamento da administração pública estadual, autorizado pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, correrão à conta da seguinte dotação:

a) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901; **AÇÃO:** 4390; **SUBAÇÃO:** 000786 (FORMAPROFIS); **FONTE:** 308; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.99; **UNIDADE GESTORA:** 210901, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012912**, emitida em 13/12/2019;

b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901; **AÇÃO:** 4754; **SUBAÇÃO:** 000813 (IMPOEPS); **FONTE:** 308; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.99; **UNIDADE GESTORA:** 210901, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012913**, emitida em 13/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA- DA CONTRAPARTIDA

4.1. Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo de Colaboração terá vigência de **36 (trinta e seis) meses**, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do termo de colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo de encerramento da parceria inicialmente prevista.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pela Secretaria de estado da Saúde quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito deste termo de colaboração serão liberadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde, mediante crédito na conta específica aberta no Banco do Brasil: **Conta Corrente nº 8747-5, Agência nº 3846-6**, em nome da **ORGANIZAÇÃO**, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficarão retidas as parcelas até o saneamento das impropriedades nos seguintes casos:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração;

III - Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos serão automaticamente aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária, através de transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final, de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO SEXTO - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos depositados em conta corrente específica e não utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ensejarão a rescisão do termo de colaboração, conforme previsto no art. 4º, § 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO OITAVO - O disposto no parágrafo anterior poderá ser excepcionado quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO NONO - O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, conforme disposto no inciso II do art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SES/MA adotarão métodos usualmente utilizados no setor privado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do termo de colaboração:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto deste termo assim o exigir;

III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO QUARTO - Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, será admitida a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria mediante mecanismo que permita a identificação pelo banco.

PARÁGRAFO QUINTO - A possibilidade de pagamento em espécie, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:

I - O objeto da parceria;

II - A região onde se desenvolverão as ações da parceria;

III - A natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviço, levando em consideração toda a duração da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

PARÁGRAFO OITAVO - Nos casos em que o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil assegurará a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de execução financeira descrito no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviços, para fins de comprovação da despesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Organização da Sociedade Civil - OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

8.1. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, as despesas com:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, DESDE QUE:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- a) Estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e
- b) Sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo estadual.

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da Organização da Sociedade Civil – OSC ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado à Administração Pública estadual praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recurso no custeio de uma mesma parcela da despesa inclusive oriundas de outras parcerias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento das verbas rescisórias ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA NONA - DOS CUSTOS INDIRETOS

9.1 O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e energia e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os custos indiretos proporcionais podem incluir despesas nos termos do caput, sempre com base no objeto o plano de trabalho pactuado com a administração pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A previsão de custos indiretos no plano de trabalho implicará em análise motivada, quanto à vantajosidade da celebração deste termo para o Estado, tendo em vista a relação custo-benefício e a possibilidade de execução direta da política pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1 A Secretaria de Estado da Saúde poderá autorizar ou propor a alteração deste termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração da parceria dar-se-á da seguinte forma:

I. Por termo aditivo para:

- a) Ampliação de até 25% (vinte e cinco por cento);
- b) Redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) Prorrogação da vigência do termo de colaboração;
- d) Alteração da destinação dos bens remanescentes.

II. Por certidão de apostilamento para:

- a) Utilização dos rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;
- c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A parceria poderá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da Organização da Sociedade Civil - OSC, sem prejuízos das alterações prevista no parágrafo anterior, para:

I. Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a Secretaria de Estado da Saúde tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

II. Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo manifestação sobre a solicitação de alteração será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de término da execução da parcela antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil – OSC até a decisão do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A Secretaria de Estado da Saúde promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comissão será composta de no mínimo 03 (três) servidores designados em Portaria específica, sendo pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na composição da comissão de monitoramento e avaliação poderão ser designados membros suplentes para a substituição dos titulares nas ausências e impedimentos, devendo ser observado, em qualquer caso, que pelo menos um servidor seja ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública estadual.

PARÁGRAFO QUARTO - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO QUINTO - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas.

PARÁGRAFO SEXTO - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido quando verificar que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil monitorada e avaliada ou que tenha participado da comissão de seleção da parceria.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SÉTIMO - Também deverá se declarar impedido o membro da comissão de monitoramento e avaliação quando verificar possível confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, devendo o fato ser manifestado por escrito à autoridade competente para a designação da comissão de avaliação e monitoramento.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando verificado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a continuidade do processo de monitoramento e avaliação, devendo ser observada na substituição o disposto no § 1º do art. 49 do Decreto estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO NONO - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Secretaria de Estado da Saúde emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;
- V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa da Organização Da Sociedade Civil - OSC, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I. Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Secretaria de Estado da Saúde realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, visando a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Secretaria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica in loco.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério da Secretaria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. A Secretaria de Estado da Saúde realizará, pesquisa de satisfação que por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela SES/MA, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO. Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO. Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverão conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I. Extrato da conta bancária específica;
- II. Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI. Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É obrigatória a apresentação de contas parcial pela organização da sociedade civil em momentos previamente fixados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de omissão no dever de prestar contas nos prazos fixados neste instrumento de parceria, quando se tratar de prestação de contas parcial, deverá ser instaurada tomada de contas especial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de prestação de contas **parcial, anual e final**, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, que conterá:

- I. A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- II. A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- IV. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

PARÁGRAFO QUINTO - O relatório de que trata o parágrafo anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

- I. Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

II. Do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

III. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - As informações de que trata o parágrafo anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho, conforme definido no inciso IV do caput do art. 25.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Secretaria de Estado da Saúde poderá dispensar a observância do parágrafo quinto e da alínea "b" do inciso II do caput do art. 61 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

PARÁGRAFO OITAVO - A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, estando sujeitos à glosa os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente ou cujas justificativas não forem acatadas pela administração pública estadual.

PARÁGRAFO NONO - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, em qualquer fase da execução da parceria, a Secretaria de Estado da Saúde exigirá a apresentação de **relatório de execução financeira**, que deverá conter:

I. A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II. O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

III. O extrato da conta bancária específica;

IV. A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

V. A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

VI. Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A memória de cálculo referida no inciso IV do parágrafo anterior, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A análise do relatório de execução financeira de que o parágrafo décimo será feita pela Secretaria de Estado da Saúde e contemplará:

I. O exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observado o disposto no § 3º do art. 36 do Decreto estadual nº 32.724/2017; e

II. A verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de **contas anual** para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A prestação de **contas anual** deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim de cada exercício, conforme estabelecido no instrumento da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Considera-se exercício cada período de 12 (doze) meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos para sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá observar o disposto no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas anual, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas. Se persistir a omissão, aplica-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - A análise da **prestação de contas anual** será realizada por meio da produção de **relatório técnico de monitoramento e avaliação** quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato do Secretário de Estado da Saúde, considerados os parâmetros a serem definidos pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle. A análise prevista também será realizada quando:

I. For identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação de que trata o art. 51; ou

II. For aceita denúncia de irregularidade na execução parcial do objeto, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo gestor.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A prestação de contas anual será considerada regular quando, da análise do relatório parcial de execução do objeto, for constatado o alcance das metas da parceria.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a Administração Pública estadual notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, relatório parcial de execução financeira, em conformidade com o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação referido no parágrafo nono conterá:

I. Os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e

II. O parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:

a) Avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e

b) Descrever os efeitos da parceria na realidade local referentes:

1. Aos impactos econômicos ou sociais;

2. Ao grau de satisfação do público-alvo; e

3. A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar **irregularidade ou inexecução parcial** do objeto, o gestor da parceria notificará a Organização Da Sociedade Civil - OSC para, no prazo de 30 (trinta) dias:

I. Sanar a irregularidade;

II. Cumprir a obrigação; ou

III. Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - O gestor avaliará o cumprimento do disposto no parágrafo anterior e atualizará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, conforme o caso.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Na hipótese do parágrafo anterior, se persistir irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o relatório técnico de monitoramento e avaliação:

I. Caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

b) A retenção das parcelas dos recursos, nos termos do §1º do art. 34; ou

II. Caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:

a) A devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e

b) A instauração de tomada de contas especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" no prazo determinado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Serão glosados valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - O relatório técnico de monitoramento e avaliação será submetido à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado de seu recebimento.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - O gestor da parceria deverá adotar as providências constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - As sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - As organizações da sociedade civil deverão apresentar a **prestação de contas final** por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no art. 55 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014, e a previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - A análise da **prestação de contas final** pela Secretaria de Estado da Saúde será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho e considerará:

I. O relatório final de execução do objeto;

II. Os relatórios parciais de execução do objeto, para parcerias com duração superior a 01 (um) ano, ou que tenham determinado prestação de contas parcial no plano de trabalho;

III. Os relatórios de visita técnica in loco, quando houver;

IV. Os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver; e

V. O relatório final de execução financeira, quando exigido.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria, devendo mencionar os elementos de que trata o § 1º do art. 55 do Decreto Federal nº 32.724/2017.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Na hipótese de a análise de que trata o parágrafo anterior concluir que houve descumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho ou evidência de irregularidade, o gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, **notificará** a organização da sociedade civil para que apresente relatório final de execução financeira, que deverá observar o disposto no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. A análise do relatório de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 57 do mesmo decreto.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - Para fins do disposto no art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a organização da sociedade civil deverá apresentar:

I. O relatório final de execução do objeto no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da execução da parceria, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil;

II. O relatório final de execução financeira, quando exigido, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado de sua notificação, conforme estabelecido no instrumento de parceria, prorrogável por até quinze dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - Em observância ao caput e ao § 1º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o instrumento de parceria poderá, considerando a complexidade do objeto da parceria, fixar prazo superior para a apresentação do relatório final de execução do objeto, não podendo exceder a 90 (noventa) dias, contado do término da execução da parceria, já computado eventual prorrogação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Além da hipótese prevista no art. 56 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, a apresentação do relatório de execução financeira será obrigatória.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá concluir pela:

- I. Aprovação das contas;
- II. Aprovação das contas com ressalvas; ou
- III. Rejeição das contas.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO - A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Omissão no dever de prestar contas;





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- II. Descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- III. Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- IV. Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação de que trata a parte final do parágrafo único do art. 63 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - A decisão sobre a **prestação de contas final** caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - A organização da sociedade civil será notificada da decisão de que trata o caput e poderá:

- I. Apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias; ou
- II. Sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO - Quando o autor da decisão prevista no parágrafo vigésimo nono for uma autoridade delegatária que não reconsiderar a decisão, o recurso deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Quando o autor da decisão for o Secretário de Estado da Saúde, o recurso cabível será o pedido de reconsideração, devendo a decisão final ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO - Caso a organização da sociedade civil apresente proposta de saneamento das irregularidades apontadas na decisão sobre a prestação de contas final, a Secretaria de Estado da Saúde procederá com a análise da proposta e apresentará nova decisão, caso seja acatada total ou parcialmente a proposta de saneamento.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - Exaurida a fase recursal, a Secretaria de Estado da Saúde deverá:

- I. No caso de **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, registrar na plataforma eletrônica as causas das ressalvas; e
- II. No caso de **rejeição** da prestação de contas, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de 30 (trinta) dias:
 - a) Devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

b) Solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO OITAVO - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO NONO - A Secretaria de Estado da Saúde deverá se pronunciar sobre a solicitação de ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO - A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria originária.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO - Compete exclusivamente ao Secretário de Estado da Saúde autorizar o ressarcimento de que trata a alínea "b" do Inciso II do caput do art. 68 do Decreto Estadual nº 32.724/2017. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento serão definidos em ato do Secretário, observados os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO - O não ressarcimento ao erário ensejará:

I. A instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II. O registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas na plataforma eletrônica e no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI e em outros cadastros públicos, com a devida certificação na plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO - O prazo de análise da prestação de contas final pela Administração Pública estadual será de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto e execução financeira.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUARTO - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO QUINTO - O transcurso do prazo definido e de sua eventual prorrogação, nos termos do parágrafo anterior, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I. Não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II. Não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SEXTO - Se o transcurso do prazo, ocorrer por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública estadual, sem prejuízo da atualização monetária, que observará a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO - Na hipótese de atraso injustificado da análise da prestação de contas final por culpa exclusiva da Administração Pública estadual, deverá ser instaurado processo para apurar as responsabilidades.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO OITAVO - Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I. Nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017; e

II. Nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) Do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) Do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública estadual quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 69 do Decreto Estadual nº 32.724/2017.

PARÁGRAFO QUINQUAGÉSIMO NONO - Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 01% (um por cento) no mês de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

13.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização Da Sociedade Civil –OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, em atendimento ao art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BENS REMANESCENTES

14.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Secretaria de estado da Saúde após o fim da parceria, poderá determinar a titularidade:

I - Para o órgão ou a entidade pública estadual, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública estadual; ou

II - Para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução de ações de interesse social pela organização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do Inciso I do parágrafo anterior, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública estadual, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A determinação da titularidade dos bens remanescentes para a Secretaria formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. 35, § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do Inciso II do parágrafo primeiro, a definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

PARÁGRADO QUINTO - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese do inciso II do parágrafo primeiro, caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observados os seguintes procedimentos:

I. Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II. O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:

I. Os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública estadual, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso I do caput; ou

II. O valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput determinar a titularidade disposta no inciso II do caput.

PARÁGRAFO OITAVO - Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do Termo de Colaboração, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente e são de competência exclusiva do Secretário de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções deverão ser aplicadas na forma e gradação prevista no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nesta Cláusula incluem as dispostas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

PARÁGRAFO QUINTO - Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas no caput caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

PARÁGRAFO SEXTO - Da decisão recorrida proferida por Secretário de Estado, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a organização da sociedade civil deverá ser inscrita, como inadimplente no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PARÁGRAFO OITAVO - Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as medidas administrativas punitivas da Secretaria de Estado da Saúde destinadas a aplicar as sanções previstas neste termo, contado da data de apresentação da prestação de contas, ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PARÁGRAFO NONO - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I. A Secretaria de Estado da Saúde e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

II. As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados;

III. Nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado da Saúde e das organizações da sociedade civil, deverão ser divulgados os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, indicando ainda o endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão: www.ouvidorias.ma.gov.br.

IV. O endereço eletrônico para os serviços de ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão, de forma legível, também deverá constar dos materiais impressos com recursos públicos das parcerias.

V. A Secretaria de Estado da Saúde comunicará à STC, para fins de disponibilização no Portal da Transparência, o endereço eletrônico do sítio oficial onde publicarão as informações previstas no inciso III.

VI. As Organizações Da Sociedade Civil – OSC divulgarão nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII. A divulgação de campanhas publicitárias e as programações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seguirão as políticas, orientações e as normas estabelecidas pelo Estado do Maranhão para os serviços de publicidade governamental.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

VIII. Os meios de comunicação públicos estaduais de radiodifusão de sons e imagens e de sons poderão reservar em suas grades de programação espaço para veiculação de campanhas informativas, e para programações que promovam o acesso à informação das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, no âmbito das parcerias.

IX. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

19.1. Para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, fica estabelecido a obrigatoriedade de tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
pela Administração Pública

Evangelina Maria Martins Noronha
FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Representada por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**
pela Organização da Sociedade Civil-OSC

TESTEMUNHAS:

1. *Silvana Mota*

CPF: 004.634.093-96

2. *Plus*

CPF: 52885445300



A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (FSADU), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o previsto no Estatuto da FSADU, art. 34, *caput*, incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX e Parágrafo Único;

Considerando, ainda, a prorrogação do atual mandato da Diretoria Executiva da FSADU, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021, conforme Ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Curador/FSADU, realizada em 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar a LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO, Superintendente desta Fundação, nas ausências e impedimentos da Diretora-Presidente, as atribuições abaixo descritas: no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021.

- I. assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação Sousa Andrade, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Curador;
- II. manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação Sousa Andrade;
- III. representar a Fundação Sousa Andrade, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e procuradores.

De-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 31 de outubro de 2019.


Diretora-Presidente / FSADU

Unidade Gestora 210001 FES/UNIDADE CENTRAL		Número 2019NE012912	Data Referência 13/12/2019
Gestão 21901 FES - Unidade Central		Processo 218516/2018	Nota Empenho Original
Evento 400010-RC09-Emissão de Empenho da Despesa		Referência Legal DCOG-NT0208	Pré-Empenho
Credor 07.060.718/0001-12 FUNDAÇÃO SOUZA ANDRADE DE APOIO AO DES. UFMA		Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor		Valor 145.412,99 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)	
Grupo Programação Financeira 005- Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08- Não Aplicável		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		Contrato	Contrato SICOP
Histórico			
CHAM. PÚBLICO 02/19; CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR			
Classificação Orçamentária			
Esfera Segurança	Unidade Orçamentária 21901	Programa Trabalho 10.128.0311.4390.000785	
Função 10 Saúde		Subfunção 125 Formação de Recursos Humanos	
Programa 0311 Gestão da Política de Saúde Pública		Ação 4390 Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde	
Subação 000786 Qualificação e Formação de Profissionais de Nível Médio Técnico na Área de Saúde No Estado do Maranhão (FORMAPROFIS)		Fonte Recurso 0.3.08.000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 0308000000	
Natureza Despesa 33.90.30.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
Cronograma Desembolso			
Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maior	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	145.412,99
Descrição Item			
Item	Cód. Material	Qty	Especificação
			Unidade Medida
			Valor Unitário
			Valor Total


CARLOS EDUARDO DE O. LULA
 Ordenador Primário

ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARTOS
 Ordenador Secundário

Ano Base: 2010

Unidade Gestora 210901 FES/UNIDADE CENTRAL	Número 2019NE012813	Data Referência 13/12/2010
Gestão 210901 FES - Unidade Central	Processo 210901/2010	Nota Empenho Original
Evento 400010 RCOO-Emissão do Empenho da Despesa	Referência Legal DCDC-N102/01	Pré-Empenho
Credor 07.060.718/0001-12 FUNDAÇÃO SOUSANDRAGE DE APOIO AO DLS-UFMA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 212.457,36 (Duzentos e Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)	
Grupo Programação Financeira 005 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 00 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOPE

Histórico

CHAM. PÚBLICO 02/10, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 21001	Programa Trabalho 10.128.0311.4754.000013
Função 10 Saúde		Subfunção 126 Formação de Recursos Humanos
Programa 0311 Gestão da Política de Saúde Pública		Ação 4754 Implementação da Política de Educação Permanente
Subação 000813 Implementação da Política de Educação Permanente No Estado do Maranhão (IMPEDPS)		Fonte Recurso 03.08.000000 Transferências de Recursos do Sistema Único da Saúde - SUS - 0308000000
Natureza Despesa 33.90.30.10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA		

JURÍDICA

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	212.457,36

Descrição Item

Item	Cod. Material	Unid	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total


CARLOS EDUARDO DE O. LULA
Ordenador Primário

ALINE RIBEIRO DUALIBE BARROS
Ordenador Secundário



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES
PROCESSO Nº 232.810/2022/SES**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 e do CPF nº 027.247.253-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si justo e acordado **ADITIVAR** o **Termo de Colaboração nº 002/2019/SES**, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019/SES, que tem por objeto a execução do “**projeto das ações para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos princípios do SUS e ações para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão**”, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 232810/2022/SES e pelos demais normativos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é aditar o **Termo de Colaboração nº 002/2019/SES**, no que se refere a:

a) prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

b) readequação do Plano de Trabalho com vistas à finalização das metas pactuadas para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS e ações para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste Termo Aditivo está em conformidade com o estabelecido no Ofício GP nº 199/2022 encaminhado pela Fundação Sossândrade (fl. 01/03), no Plano de Trabalho proposto (fls. 09/68), no Parecer Técnico (fl. 131/134v), no Parecer Jurídico nº 2338/2022/SAAJ/SES (fls. 142/145), bem como no autorizo do Secretário de Estado da Saúde (fl. 146), constantes nos autos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Colaboração nº 02/2019/SES fica prorrogado por **18 (dezoito) meses**, a contar de **18/12/2022** e término previsto em **18/06/2024**, nos termos da Cláusula Quinta do termo original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PARCERIA

3.1. Em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira, item "b", do presente instrumento, haverá aporte financeiro no valor **R\$ 853.319,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Encontram-se pendentes de pagamento, a 11ª parcela no valor de R\$ 307.653,30 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e a 12ª parcela no valor de R\$ 405.102,20 (quatrocentos e cinco mil, cento e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 712.755,50 (setecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a serem desembolsadas no exercício orçamentário e financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANECESTE

4.1. Em razão da existência do saldo remanescente no valor de **R\$ 306.653,30 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, estes serão utilizados nas ações descritas no Plano de Trabalho proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, está contemplada na Programação Anual de Saúde 2023, sendo que a dotação orçamentária informada está em conformidade com a Lei nº 11.204 de 31/12/2019 - Plano Plurianual PPA 2020/2023, e posteriormente será informada após a publicação do Decreto de Execução Orçamentária e a LOA para o exercício de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21901
PROGRAMA	0311
AÇÃO	4754
SUBAÇÃO	19149 (Capacitação – FSOUSANDRADE 02/2019)
FONTE	308.403.000
NATUREZA DA DESPESA	33.50.39.50

5.2. A **CONTRATANTE** terá o dever legal e tempestivo de indicar o crédito e respectivo empenho para a cobertura da despesa do exercício financeiro 2023, através de Termo de Apostilamento, conforme Relatório da Assessoria de Finanças às (fl. 153).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

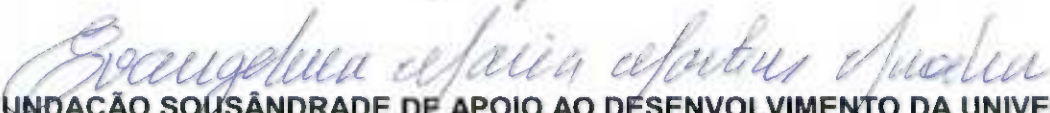
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

7.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante a presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2022.


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde


FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU
EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Barcel

2. Nome: Dayne

CPF nº: 224.500.687-61

CPF nº: 087.130.163-87





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2019/SES

REF.: Processo Nº 232.810/2022/SES /MA – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida; readequação do Plano de Trabalho com vistas à finalização das metas pactuadas para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS e ações para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão; **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, a contar de 18/12/2022 e término previsto em 18/06/2024; **VALOR:** R\$ 853.319,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, cédula de identidade nº 000118707599-7, CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela Contratada.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2022.


TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES
Secretário de Estado da Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 1448/2022 - SAF/SES

São Luís - MA, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria,
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora do Diário Oficial
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, as seguintes matérias:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019/SES – Fundação Sousaêrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão;**
- **Extrato do Convênio de Estágio nº 31/2022/SES – Ceuma – Associação de Ensino Superior.**

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://smap.gov.br/assinaturas/digital>



Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES



Página Inicial (/diario) / Gerenciar Protocolo

Autorizado



22122309390
19

Nº Edição: 238

Data de Publicação: 27/12/2022

Data Sugerida: 27/12/2022

Data 23/12/2022 -

Solicitação: 09:46

Solicitante: Dayvisson Pinho Garcia

Organização: 02973240000106

SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE-

SES

Tipo: Normal

CONVÊNIO

Assunto Validado

Caderno de Publicação:

TERCEIROS



ADITIVO

Assunto Validado

Caderno de Publicação:

TERCEIROS



< 1 > Foram encontrados 2 assuntos.

Ações



0253573/2021/SEPLAN, cujo objeto trata da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por igual período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 224457; FONTE: 1500.101; ITEM DE DESPESA: 33.90.39; UG: 220101; PLANO INTERNO: 1516-Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Dionatan Silva Carvalho, Márcio Rogério Silva Ribeiro, São Luís, 23 de dezembro de 2022. **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** Carolina Maria Souza e Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 025/2021 - ASSEJUR/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242962/2022 - SEPLAN. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial n.º 10/2021/CSL/SEPLAN. **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ/MF sob o n.º 05.022.633/0001-14. **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Dionatan Silva Carvalho, Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento, CPF/MF nº 018.482.393-51. **CONTRATADA:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 27.829.511/0001-77, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Ricardo Teixeira Pereira, CPF nº 019.505.233-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021/ASSEJUR-SEPLAN, decorrente do Pregão Presencial n.º 10/2021/CSL/SEPLAN e Processo Administrativo n.º 189228/2021/SEPLAN, cujo objeto trata do fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por igual período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO: 224457-224885-224887-224886-223201-223285-224883-224368-223284; FONTE: 1.500-1.761-5.500; ITEM DE DESPESA: 33.90.33; UG: 220101; SUBAÇÃO: 1495-1529-1544-1537-1489-1568-1569-1570-1579-1522-1558 - PASSAGENS AÉREAS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Dionatan Silva Carvalho, Ricardo Teixeira Pereira, São Luís, 22 de dezembro de 2022. **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** Carolina Maria Souza e Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019/SES REF.: Processo N.º 232.810/2022/SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida; readequação do Plano de Trabalho com vistas à finalização das metas pactuadas para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendam integralmente aos princípios do SUS e ações para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão; **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, a contar de 18/12/2022 e término previsto em 18/06/2024; **VALOR:** R\$ 853.319,54 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2022; **SIGNATÁ-**

RIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, cédula de identidade nº 000118707599-7, CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da cédula de identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela Contratada, São Luís (MA), 16 de dezembro de 2022. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA N.º 107/2022 - ASSEJUR/SSP PROCESSO N.º 212817/2022 - SSP, de 07/10/2022. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2022 - SSP, de 05/12/2022, do CONTRATO nº 104/2019 - SSP, de 05/12/2019. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a empresa ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, de CNPJ nº 06.253.312/0001-93, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2019 - SSP, de 05/12/2019, previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2022 a 05/12/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 56.988,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 1318; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Ítalo Sousa Mendonça de Medeiros, de CPF nº 042.756.693-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022. ELIEZER LIMA DA SILVA** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA Mat. nº 2450203.

RESENHA N.º 108/2022 - ASSEJUR/SSP PROCESSO N.º 217291/2022 - SSP, de 14/10/2022. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2022 - SSP, de 16/12/2022, do CONTRATO nº 27/2022 - SSP, de 07/06/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a Empresa ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA, de CNPJ nº 05.846.703/0001-59, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 27/2022-SSP, de 07/06/2022, com base na Cláusula Décima Sétima - Dos Acréscimos e Supressões, para proceder ao acréscimo no objeto do Contrato, no percentual de aproximadamente 1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 2.317.100,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil e cem reais) para R\$ 2.357.050,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.357.050,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 21513 - Emenda Parlamentar; Natureza de Despesa: 44.90.52.99; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Celso Gonçalo de Sousa, de CPF nº 095.049.403-82, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. CAMILLA MARIA A. GUERREIRO** Assessora Jurídica-ASSEJUR/SSP/MA Mat. nº 889736-0.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES
PROCESSO Nº 2024.110222.21073

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, PARA FINS QUE SE DECLARAM.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Q/44, Renascença I, CEP: 65075-230, São Luís/MA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si justo e acordado **ADITIVAR o Termo de Colaboração nº 002/2019/SES**, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019/SES, que tem por objeto a execução do “**projeto das ações para qualificar e formar profissionais de nível médio técnico que atendem integralmente aos princípios do SUS e ações para qualificar e formar profissionais de nível médio e superior da gestão e da assistência em saúde do Estado do Maranhão**”, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis, consoante o Processo Administrativo nº 232810/2022/SES e pelos demais normativos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objetivo deste Termo é aditivar o **Termo de Colaboração nº 002/2019/SES**, no que se refere a:

- a) prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida;
- b) readequação do Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços e evitar transtornos e interrupções nos serviços públicos prestados pela Parceria Pública.
- c) alteração da forma de desembolso, conforme Anexo II - Parâmetros para readequação do Plano de Trabalho (1914578) e Proposta de Plano de Trabalho (1914749).

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste Termo Aditivo está em conformidade com a CI nº 116/2024 (1907989), no Ofício GP nº 1133/2024 encaminhado pela Fundação Sousândrade (1914494), no Plano de Trabalho proposto (1914749), no Parecer Técnico (1915298), no Parecer Jurídico nº 624 AJA/SAAJ/SES (1974462), bem como no autorizo do Secretário Adjunto de Administração (1987900), constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Colaboração nº 02/2019/SES fica prorrogado por **18 (dezoito) meses**, a contar de **18/06/2024** e término previsto em **18/12/2025**, nos termos da Cláusula Quinta do termo original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PARCERIA

3.1. Permanecerão inalterados os valores contratados correspondentes ao período da prorrogação, o valor mensal em **R\$ 118.396,56 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total global em **R\$ 2.131.138,11 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos)**.

3.2. Os repasses dos recursos dar-se-ão conforme cronograma de desembolso abaixo demonstrado:

COMPONENTES	1ª a 18ª PARCELAS MENSAIS	TOTAL
1	87.706,47	1.578.716,41
2	4.748,36	85.470,40
3	9.764,08	175.753,40
4	16.177,66	291.197,90
TOTAL	118.396,56	2.131.138,11

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANECESTE

4.1. Em razão da existência do saldo remanescente no valor de **R\$ 367.326,48 (trezentos e sessenta e sete, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)** do 1º Termo Aditivo, estes serão utilizados nas ações descritas no Plano de Trabalho proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo, nos termos dos artigos 27 e 30, § 1º, do Decreto Federal nº 93.872/86 e Lei Federal nº 4.320/64, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21901
PROGRAMA	0311
AÇÃO	4754
SUBAÇÃO	19149 (Capacitação – ESP)
FONTE	1.500
NATUREZA DA DESPESA	33.50.39.50

5.2. A Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria de Orçamento Federal, bem como na Portaria STN nº 10463/2022, que tratam sobre a Consolidação e Padronização das fontes de recursos em todo território nacional, estabelece que somente do 2º ao 4º dígitos são padronizados pelo STN - Secretaria do Tesouro Nacional (Código Padronizado), sendo os demais dígitos necessários apenas para o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria de Estado da Saúde no Estado do Maranhão, razão pela qual na tabela acima fora informado do 1º ao 4º dígito da Fonte de Recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

7.2. E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento e o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES
HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO
Secretário Adjunto de Administração

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO - FSADU
EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO**, em 18/06/2024, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1989646** e o código CRC **3AEF46BA**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA -
<https://www.saude.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES

REF.: Processo Nº 2024.110222.21073 - SEI – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida; readequação do Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços e evitar transtornos e interrupções nos serviços públicos prestados pela Parceria Pública e Alteração da forma de desembolso, conforme Anexo II - Parâmetros para readequação do Plano de Trabalho e Proposta de Plano de Trabalho; **VIGÊNCIA:** por mais 18 (dezoito) meses, com início em 18/06/2024 e término previsto em 18/12/2025; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados correspondentes ao período da prorrogação, o valor mensal em R\$ 118.396,56 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total global em R\$ 2.131.138,11 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos).; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 21901; PROGRAMA: 0311; AÇÃO: 4754; SUBAÇÃO: 19149 (Capacitação – ESP); FONTE: 1.500 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39.50; NOTA DE EMPENHO: 2024NE005879 emitida em 18/06/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18 de junho de 2024; **SIGNATÁRIOS:** **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO**, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Administração Pública e **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO
Secretário Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO**, em 18/06/2024, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1989668** e o código CRC **D3B02095**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 912/ 2024 - SAF/SES

A Sua Senhoria,
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora do Diário Oficial
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Nesta

Assunto: Publicação de Extrato.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, as seguintes matérias:

· **Extrato do 2º Termo de Colaboração nº 02/2019/SES** – Empresa: Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão - FSADU.

Atenciosamente,

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

2024.110222.21787

1995962v2



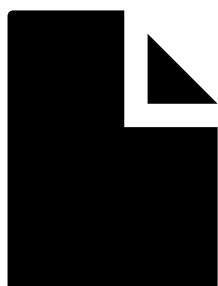
Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, em 19/06/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1995962** e o código CRC **1A953BDD**.



Autorizado



24061905133
942

Nº Edição: 116
Data de Publicação: 21/06/2024
Data Sugerida: 21/06/2024
Data 19/06/2024 -
Solicitação: 17:14
Solicitante: Dayvisson Pinho Garcia
Organização: 02973240000106
SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE-
SES
Tipo: Normal



ADITIVO

Assunto Validado

Caderno de Publicação:
TERCEIROS



< 1 > Foram encontrados 1 assuntos.

Ações



Download do Ofício



Solicitar alteração



Solicitar Cancelamento

Histórico



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 116 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01 e 25

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 07

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.... 13

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 15 e 25

CONVÊNIO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MA..... 20

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra.....21

EDITAIS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outros..... 21

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 23

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Maranhão - IPREV 23

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Administração 23

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 24

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Saúde 24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 24

ADITIVOS

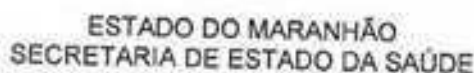
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SES REF.: Processo Nº 2024.110222.21073 - SEI – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718-0001-12; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da parceria estabelecida; readequação do Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços e evitar transtornos e interrupções nos serviços públicos prestados pela Parceria Pública e Alteração da forma de desembolso, conforme Anexo II - Parâmetros para readequação do Plano de Trabalho e Proposta de Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: por mais 18 (dezoito) meses, com início em 18/06/2024 e término previsto em 18/12/2025; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados correspondentes ao período da prorrogação, o valor mensal em R\$ 118.396,56 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total global em R\$ 2.131.138,11 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos).; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: Unidade Orçamentária – 21901; PROGRAMA: 0311; AÇÃO: 4754; SUBAÇÃO: 19149 (Capacitação – ESP); FONTE: 1.500 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39.50; NOTA DE EMPENHO: 2024NE005879 emitida em 18/06/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009 e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Administração Pública e EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora da cédula de Identidade nº 039087402010-1 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 037.993.103-63, pela OSC. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 046/2021-UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 2024.530101. 01130 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: “Execução dos Serviços de Pavimentação da MA-247 no Trecho compreendido entre o Município de São Luís Gonzaga e o Entroncamento da MA-122 (Trizidela do Vale) com 26,59km de extensão”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 046/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, sendo: - VIGÊNCIA prorrogação por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 22/07/2024 e término dia 22/07/2025; - EXECUÇÃO prorrogação por mais 12 (doze) meses com término dia 24/05/2025. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de junho de 2024. ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.



Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou o PROJETO: **APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MARANHÃO INCLUINDO A FARMÁCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, conforme Contrato nº 91/2013/SES/FSADU – Proc. Nº 1844/2013/SES e aditivo, no valor de R\$ 15.585.796,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), com vigência de abril de 2013 a maio de 2014, desenvolvendo as seguintes ações:

- Capacitação de gestores e técnicos nos diversos níveis de gestão e de execução visando melhorar o desempenho profissional dos colaboradores das Unidades, através de cursos, seminários para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Monitoramento da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, constituindo-se como instrumento de avaliação gerencial, aprimorando a gestão da política e do controle social;
- Cadastro de novos usuários no banco de dados da Assistência Farmacêutica, no Estado do Maranhão;
- Realização de serviços nas áreas técnicas e jurídicas nos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA.

Atestamos, também, que as atividades foram desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís, 26 de maio de 2014

Sérgio Sena de Carvalho
Gestor do Fundo Estadual de Saúde

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SERGIO SENA DE CARVALHO. Em testº _____ da verdade *****

São Luís-MA, 18 de Setembro de 2014 às 11:11:30

Thaynara Saraiva Rodrigues





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que fizerem necessários, que a Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão – FSADU executou em parceria com a Secretaria de Estado de Educação da Saúde – SES o **PROJETO: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, conforme Contrato nº 126/2013/SES/FSADU/1º, 2º e 3º Termos Aditivos – Proc. Nº 82516/2013-SES, no valor de R\$ 51.450.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com vigência de maio de 2013 a maio de 2019, tendo como objetivo, fortalecer e desenvolver a Capacidade Técnica da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças (SECD) para o desenvolvimento das ações e para o alcance das metas pactuadas, promovendo a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de acesso contínuo, integral, de qualidade, baseado nos princípios da universalidade e equidade, através de investimentos para assegurar a eficácia e eficiência na execução das ações de qualificação, supervisão, monitoramento, avaliação e assessoria as equipes das Unidades Regionais de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde, na perspectiva de fortalecer o processo de aprimoramento das ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, visando à prevenção e o enfrentamento de surtos e epidemias, além de qualificar profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Unidades Regionais e Municipais, que atuam nos programas e serviços da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, e transversalmente nas demais áreas do SUS, a fim fortalecer a área de Vigilância e contribuir para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde de forma integralizada; organizar o processo de gestão, monitoramento e avaliação das políticas pelos programas e serviços da área, inclusive de forma integrada com outros setores do SUS, atendendo, no que couber as necessidades de grupos prioritário da população; desenvolver ações que favoreçam a promoção de saúde, através de ações educativas para a prevenção de agravos (transmissíveis e não transmissíveis), ações de incentivos à atividades físicas e mudanças de conduta para redução dos níveis de acidentes e violência; qualificar os Sistemas de Informação em saúde visando sua utilização efetiva como instrumento para planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde; disponibilizar ferramentas facilitadoras para a operacionalização dos programas, sistemas e serviços pertinentes ao processo de organização da gestão, monitoramento e avaliação, fortalecer a capacidade técnica, gerencial e administrativa da SES para melhoria da qualidade e oferta de serviços disponibilizados pelas Áreas Programáticas da Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Imunização, Zoonoses); capacitar Recursos Humanos das equipes municipais da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para as ações de controle, eliminação e erradicação de doenças transmissíveis e não transmissíveis de importância epidemiológica; realizar pesquisas e inquéritos de interesse, monitoramento da área epidemiológica e compor análise de situação da saúde; realizar visitas técnicas de supervisão para monitoramento e avaliação da execução das ações por equipes treinadas e em treinamento, nos sistemas locais de saúde; adquirir e distribuir insumos para o bom



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

funcionamento para equipes de capacitação, supervisão, pesquisa e levantamento de dados; realizar a manutenção de equipamentos de grande importância para o funcionamento.

A seguir estão as ações executadas e suas metas alcançadas:

- AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO	PROGRAMADA	METAS							
		ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Capacitação de Recursos Humanos	35.099 pessoas	3.092	2.533	3.824	8.632	9.295	4.190	1.055	32.621

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	MATÕES	16 a 22/06/2013	175
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANÍASE	SÃO LUÍS	17 a 20/06/2013	200
TREINAMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÕES DOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIS E FETAIS E SEUS APLICATIVOS	SANTA INÊS	25 a 27/06/2013	120
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVOS	SÃO LUÍS	25 a 28/06/2013	160
TREINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	03 a 05/07/2013	180
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	06 a 08/07/2013	156
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	16 a 18/07/2013	156
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	17 a 19/07/2013	80
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE - CID 10	PINHEIRO	22 a 25/07/2013	100
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIMSINASC E APLICAÇÃO DE TABWIN EM PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	PINHEIRO	22 a 26/07/2013	120
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DO MARANHÃO	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	240
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA RBS	AÇAILÂNDIA	12 a 14/08/2013	320
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	12 a 16/08/2013	266
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	14 a 16/08/2013	120
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	20 a 23/08/2013	160
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	09 a 13/09/2013	320
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE, MÉTODO KATOKATZ	PINHEIRO	09 a 13/09/2013	480



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	18/09/2013	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PCE	SÃO LUÍS	17 a 18/09/2013	240
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/09/2013	80
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS/VEISQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	SÃO LUÍS	01 a 03/10/2013	120
CAPACITAÇÃO INTEGRADA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS/VEISQUISTOSSOMOSE/CISTERCOSE	VIANA	08 a 10/10/2013	120
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	80
CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENIASE	SÃO LUÍS	07 a 11/10/2013	100
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	08 e 09/10/2013	60
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	09 a 11/10/2013	120
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	PEDREIRAS	14 a 15/10/2013	60
TREINAMENTO EM MDDA	SÃO LUÍS	15 a 17/10/2013	90
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA	SÃO LUÍS	15 e 16/10/2013	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	25
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	21 a 25/10/2013	30
OFICINA DO PLANO DA DCNT	SÃO LUÍS	22 e 23/10/2013	40
CURSOS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES (PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTROS)	ZÉ DOCA	29 e 30/10/2013	40
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENIASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTÓFICAS	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BACABAL	12 a 14/11/2013	78
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	ROSÁRIO	12 a 14/11/2013	78
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	12 e 13/11/2013	120
SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	SÃO LUÍS	17/11/2013	120
EVENTO PARA ATENDER DEMANDA EXTRAORDINÁRIAS NÃO PREVISTAS - "TREINAMENTO NOVALURON"	SÃO LUÍS	20/11/2013	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALÁRIA E OUTROS HEMOPARASITOS (TRYPANOSOMA CRUZI E MICROFILÁREIS)	SÃO LUÍS	26 a 30/11/2013	15
REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO SERIBERIGUIA EPIDEMIOLÓGICO, PROTOCOLO E FICHA DE NOTIFICAÇÃO	ITAPECURU	27/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SINAN/TABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	27 e 28/11/2013	40



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2013			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	28/11/2013	100
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	28/10 a 01/11/2013	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	PEDREIRAS	28/10 a 01/11/2013	32
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS	SÃO LUÍS	21 e 22/11/2013	40
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	25 e 29/11/2013	32
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	02 e 06/12/2013	600
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	BACABAL	02 e 05/12/2013	50
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	SANTA INÊS	02 e 05/12/2013	50
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO	PINHEIRO	02 e 05/12/2013	150
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS - MÉTODO: GOTA ESPESSA	ROSÁRIO	02 e 06/12/2013	60
CAPACITAÇÃO DE BI-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	SÃO LUÍS	09 e 13/12/2013	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSE E PARASITÓSES ASSOCIADAS COM ENFOQUE EM MALACOLOGIA	SÃO LUÍS	09 e 13/12/2013	30
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	10/12/2013	40
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	MIRINZAL	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	CURURUPU	17 a 20/12/2013	30
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECROPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	18 a 20/12/2013	20
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.092



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM REDE DE Frio	SÃO LUÍS	27 a 31/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	20 e 21/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 e 22/01/2014	60
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	21 A 27/01/2014	40
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE	SÃO LUÍS	22 e 23/01/2014	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 e 26/01/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA / SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	27 e 31/01/2014	32
CURSO DE VIGILÂNCIA EM DANT'S	SÃO LUÍS	24 e 06/02/2014	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SIM/SINASC E APLICAÇÃO E TABWIN PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E TABELAS	BALSAS E SÃO JOÃO DOS PATOS	08 A 11/03/2014	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	10 e 11/03/2014	60
CURSO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA O COMBATE AO Aedes Aegypti	SÃO LUÍS	10 e 13/03/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 e 13/03/2014	60
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO DA DENGUE	SÃO LUÍS	12/03/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	AÇAILÂNDIA	18 A 20/03/2014	40
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANIASE	SÃO LUÍS	24 A 27/03/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	CHAPADINHA	26 A 28/03/2014	26
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	27 e 28/03/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	01 e 03/04/2014	60
	SÃO LUÍS	08 e 09/04/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	PINHEIRO	06 A 11/04/2014	40
TREINAMENTO EM VE - DTA	SÃO LUÍS	24 e 30/04/2014	30
TREINAMENTO SOBRE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES (LTA, LV)	PRESIDENTE DUTRA	28 A 30/04/2014	80
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/INFANTIL/FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	07 A 09/05/2014	40
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSEANIASE	SÃO LUÍS	12 e 13/05/2014	120
TREINAMENTO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	19 A 23/05/2014	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 A 23/05/2014	32
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANIASE	SÃO LUÍS	26 A 28/05/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUÍS	29 e 30/05/2014	25
TREINAMENTO EM AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANIASE	SÃO LUÍS	09 e 11/06/2014	20
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	16/07/2014	200
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	30/07/2014	30



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	22 a 24/07/2014	120
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	04 a 07/08/2014	20
TREINAMENTO DE MULTIPLICADORES EM APLICAÇÃO E LEITURA DO TESTE TUBERCULÍNICO	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	9
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E CICLO TERRESTRE	SÃO LUÍS	04 e 05/08/2014	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO LUÍS	07 e 08/08/2014	26
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENIASE	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	120
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	13 a 15/08/2014	60
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUISTOSSOMOSES, MÉTODO DE KATOKATZ	SÃO LUÍS	18 a 22/08/2014	12
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE CONTROLE DA RAIVA URBANA E SILVESTRE NAS ÁREAS DE PRIORIDADE I	SÃO LUÍS	19/08/2014	60
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	28 e 29/08/2014	30
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP - GRIPE)	SÃO LUÍS	01 e 04/09/2014	60
CURSO DE BIO-ECOLOGIA E TAXONOMIA DE TRIATOMÍNEOS, VETORES DA DOENÇA DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/09/2014	12
TREINAMENTO EM TESTE RÁPIDO DE LEISHMANIOSES PARA CÃES	SÃO LUÍS	16 a 18/09/2014	30
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SANTA INÊS, VIANA PINHEIRO E ZÉ DOCA	16, 18, 23 e 30/09/2014	60
II SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO MARANHÃO	SÃO LUÍS	18/09/2014	80
CAPACITAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TESTE RÁPIDO IMUNOMATOGRAFICO - TR DPP	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	20
CAPACITAÇÃO PARA COORDENADORES DA TUBERCULOSE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	22 A 24/09/2014	40
TREINAMENTO EM VE - DTA	PEDREIRAS	23 A 25/09/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, BALSAS, CAXIAS, TIMON, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA E PRESIDENTE DUTRA	13, 14, 16 E 23/10/2014	64
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	14 A 16/10/2014	20
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	ZÉ DOCA, CARUTAPER, ROSÁRIO E ITAPECURU	14, 16/10 E 11 E 13/11/14	30
CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	20 E 21/10/2014	30



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2014			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	SANTA INÊS	10 A 04/11/2014	25
CURSO DE CLASIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE CID - 10	ZÉ DOCA	03 A 07/11/2014	25
CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DIRETO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DOS CASOS AGUDOS DE TRYPANOSOMA CRUZI	CHAPADINHA	03 A 07/11/2014	10
TREINAMENTO EM TÉCNICA DE NECRÓPSIAS, COLETAS E ENVIO DE AMOSTRAS	SÃO LUÍS	05/11/2014	60
ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPIA REVISOR EM DIAGNÓSTICO EM MALARIA E OUTROS HEMOPARAZITAS (T. CRUZI E MICROFILARIAS)	PINDARÉ MIRIM/SANTA INÊS	10 A 14/11/2014	15
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DE MALARIA - PECM	SÃO LUÍS	18 A 19/11/2014	100
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	24 a 25/11 e 15 e 16/12/2014	40
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE IMPLANTARAM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SÃO LUÍS	24 a 28/11/2014	15
TREINAMENTO EM MDA - Período de 25 a 27/11/2014 em São Luís	SÃO LUÍS	25 A 27/11/2014	30
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	29 a 31/10 e 3/11/2014	32
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	25
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 A 05/12/2014	60
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	01 a 05/12/2014	60
ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOTIFICAÇÃO DA INFLUENZA, E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFLUENZA (SIVEP - GRIPE)	SÃO LUÍS	02 a 03/12/2014	30
REUNIÃO TÉCNICA COM COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	SÃO LUÍS	04/12/2014	120
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	11 e 12/12/2014	100
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TREINAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	15 a 18/12/2014	30
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	15 a 19/12/2014	40
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			2.633

7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	28 A 30/01/2015	20
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA/ SEMINÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DAS VACINAS HEPATITE "A" E TETRA VIRAL	SÃO LUÍS	03 A 06/02/2015	32
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	23 a 27/02/2015	50
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 A 20/03/2015	40
TREINAMENTO INTEGRADO DAS MENINGITES BACTERIANAS PARA ASSISTÊNCIA, LABORATÓRIO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS	SÃO LUÍS	17 a 20/03/2015	60
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	18 A 19/03/2015	30
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE	ZÉ DOCA	07 A 10/04/2015	20
EVENTOS PARA ATENDER DEMANDAS EXTRAORDINARIAS NÃO PREVISTAS	SÃO LUÍS	08/04/2015	30
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	15/04/2015	100
REUNIÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES DE IMPORTÂNCIA NO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO	SÃO LUÍS	16/04/2015	100
TREINAMENTO EM MDOA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	40
CAPACITAÇÃO EM TUBERCULOSE PARA REFERÊNCIA SECUNDÁRIA	SÃO LUÍS	28 A 30/04/2015	30
CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TRACOMA	SÃO LUÍS	04 A 08/05/2015	25
CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA RAIVA SILVESTRE	SÃO LUÍS	11 A 15/05/2015	50
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	40
TREINAMENTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APLICATIVO	SÃO LUÍS	18 A 22/05/2015	40
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇAILÂNDIA	24 A 28/05/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	SÃO JOÃO DOS PATOS	25 A 26/05/2015	26
TREINAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	SÃO LUÍS	25 A 28/05/2015	30
CURSO DE CONTROLE DE ROEDORES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	25 A 29/05/2015	50
OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE ÀS ENCHENTES	SÃO LUÍS	25 a 26/05/2015	20
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO MATERNA/ INFANTIL/ FETAL E SEUS APLICATIVOS	IMPERATRIZ	26 A 28/05/2015	40
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	PRESIDENTE DUTRA	27 A 29/05/2015	26
TREINAMENTO INTEGRADO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATÓRIO DAS EXANTEMÁTICAS	SÃO LUÍS	27 A 29/05/2015	60
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS / 2012/2013 E INTEGRAÇÃO DOS NHE	SÃO LUÍS	01 a 02/08/2015	60



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM SINANTABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	02/06/2015	60
CAPACITAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA RAIVA SILVESTRE E (CICLO AÉREO E TERRESTRE)	SÃO LUÍS	02 A 05/06/2015	25
TREINAMENTO EM INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EVENTOS ADVERSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	40
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	08 A 09/06/2015	100
CURSO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS - MÉTODO: GOTA ESPESSA	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	12
CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSENIASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUROTÓFICAS	SÃO LUÍS	08 A 12/06/2015	20
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO EM EAPV	SÃO LUÍS	09 A 12/06/2015	100
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES DE PROJETOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PRESIDENTE DUTRA, E BARRA DO CORDA	17/06/2015 E 25/06/2015	120
SEMINÁRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE CONTROLE DA HANSENIASE	SÃO LUÍS	18 A 19/06/2015	120
CAPACITAÇÃO EM SINANTABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CAPACITAÇÃO EM SINANTABWIN PARA COORDENADORES DO PCH MUNICIPAL	SÃO LUÍS	18 e 19/06/2015	40
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENIASE	SÃO LUÍS	20 a 24/06/2015	175
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE - CID -10	SÃO LUÍS	22 A 26/06/2015	25
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BALSAS	30/06 E 01/07/2015	26
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SI-PNI	BARRA DO CORDA	02 A 03/07/2015	26
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL E BALSAS	21/07 E 30/07/2015	30
CAPACITAÇÃO EM REDE DE FRIO	SÃO LUÍS	30 E 31/07/2015	40
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSSES	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	30/11 a 04/12/2015	220
CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SI EAPV	SÃO LUÍS	04 A 05/10/2015	148
CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS EM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	07 a 10/12/2015	160
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2015			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE CHICUNGUNYA, DENGUE, DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA	SÃO LUÍS	07 a 11/12/2015	250
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	14 a 15/12/2015	150
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS	SÃO LUÍS	14 a 18/12/2015	250
CURSO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	15 A 19/12/2014	6
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			3.824

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CURSO DE OPERADORES DE ULTRA BAIXO VOLUME	SÃO LUÍS	05 a 07/04/2017	191
TREINAMENTO EM PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	SÃO LUÍS	16 e 17/04/2015	60
REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	SÃO LUÍS	26/04/2016	70
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	09 a 13/05/2016	155
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ACADÊMIAS DE SAÚDE	SÃO LUÍS	17/05/2016	130
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS DANT'S	IMPERATRIZ	18/05/2016	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE V.E. - SÍNDROME NEUROLÓGICA HIVITAMININOSE B1	IMPERATRIZ	19/05/2016	55
REUNIÃO QUADRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	SÃO LUÍS	11/05/2017	60
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	16 a 20/05/2016	175
REUNIÃO SOBRE RAIVA ANIMAL	AÇAILÂNDIA E ZÉ DOCA	23 e 25/05/2017	60
PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	PEDREIRAS	08/06/2016	105
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	SÃO JOÃO DOS PATOS	15/06/2016	145
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE RAIVA	SÃO LUÍS	16/06/2016	110
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	SÃO LUÍS	13 a 17/06/2016	175
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSSES	IMPERATRIZ	23/06/2016	77
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANIASE	TIMON	11 a 15/07/2016	320
CAPACITAÇÃO NO EXAME DE CULTURA DE MICROBACTÉRIAS	SÃO LUÍS	11 a 15/07/2016	300
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	CHAPADINHA	08 e 09/07/2016	130



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	ROSÁRIO	13 a 14/07/2016	130
CAMPANHA DE BUSCA DE CASOS DE HANSEANIASE E TB	SÃO LUÍS	14 a 15/07/2016	50
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	18 a 22/07/2016	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	TIMON	20/07/2016	30
REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A 4ª CAMPANHA DE HANSEANIASE	SÃO LUÍS	20 a 21/07/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANIASE	CAXIAS	25 a 28/07/2016	264
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	ITAPECURU	25 a 29/07/2016	200
OFICINA DE VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS	BARRA DO CORDA	26 a 28/07/2016	200
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	01 a 05/08/2016	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANIASE	SÃO LUÍS	02 A 04/08/2016	135
TREINAMENTO PARA COLETA DO TESTE RÁPIDO DO CARTÃO ICT	SÃO LUÍS	08 a 12/08/2016	105
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	ZÉ DOCA	08 a 12/08/2016	150
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E SÍNDROME NEUROLÓGICA-B1	BARRA DO CORDA	10/08/2016	40
TREINAMENTO PARA CAPTURA, SELEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE CULEX	SÃO LUÍS	15 a 19/08/2016	105
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SANTA INÊS	15 a 20/08/2016	440
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS DE HANSEANIASE	BARRA DO CORDA	22 a 24/08/2016	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	VIANA	22 a 26/08/2016	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO JOÃO DOS PATOS	22 a 26/08/2016	350
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	SÃO LUÍS	24/08/2016	85
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM DANTS	AÇAILÂNDIA	24/08/2016	30
II SEMINÁRIO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO	SÃO LUÍS	24 a 25/08/2016	150
CURSO BÁSICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SÃO LUÍS	29/08 A 02/10/16	220
CAPACITAÇÃO DE FEBRE MACULOSA, HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE	PINHEIRO	30 a 31/08/2016	130
REUNIÃO DO PROJETO VIDA EM DUAS RODAS	CODÔ	31/08/2016	45
SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO	SÃO LUÍS	05 a 12/09/2016	220
REUNIÃO DO COMITÊ DA DENGUE	SÃO LUÍS	13/09/2016	180
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MALÁRIA, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇAS DE CHAGAS	SÃO LUÍS	20 a 21/09/2016	80
II SEMINÁRIO PARA MOTORISTAS DE ÓRGÃO PÚBLICOS DE SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	21/09/2016	60
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEANIASE	SÃO LUÍS	26 a 28/09/2016	135
TREINAMENTO EM CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO BÁSICA EM MORTALIDADE CID-10	IMPERATRIZ	29/08 a 02/09/2016	135



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2016			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA	SÃO LUÍS	14/10/2016	35
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES	SÃO LUÍS	17 a 21 e 27/10/2016	210
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	17 a 21/10/2016	200
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA DENGUE, CHIKUNGUNHA E ZICA	SÃO LUÍS	19 a 20/10/2016	330
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24 a 25/10/2016	90
OFICINA DE APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO POR ARBOVÍROSES (DENGUE E CHIKUNGUNYA)	SÃO LUÍS	26 e 27/10/2016	120
CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIPNI E SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 11/11/2016	210
CURSO DE COLORAÇÃO	SÃO LUÍS	16 a 18/11/2016	60
CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SÃO LUÍS	02/12/2016	120
CAPACITAÇÃO EM LIRAS	SÃO LUÍS	13 a 14/12/2016	130
CAPACITAÇÃO EM SEIS E VETORES MALÁRIA	SÃO LUÍS	14 a 16/12/2016	160
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			8.632

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SÃO LUÍS	16/01/2017	100
TREINAMENTO NAS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti	BARRA DO CORDA	17 a 18/01/2017	150
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	30 a 31/01/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	07 a 10/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	02 e 03/02/2017	200
CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TESTE IT LESH	SÃO LUÍS	09/02/2017	40
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	13 a 14/02/2017	200
TREINAMENTO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIRA	SÃO LUÍS	16 a 17/02/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	200
CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	SÃO LUÍS	13 a 17/03/2017	75
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	SÃO LUÍS	16/03/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	20 a 24/03/2017	250
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSEANIASE	SÃO LUÍS	21 a 24/03/2017	210
SEMINÁRIO DESAFIOS PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE	IMPERATRIZ	22 a 24/03/2017	90
AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ARBOVÍROSES	SÃO LUÍS	24/03/2017	15
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH	SÃO LUÍS	28 a 29/03/2017	250
SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA VAMPANHA INFLUENZA 2017	SÃO LUÍS	30 a 31/03/2017	245
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	03 a 07/04/2017	75
CAPACITAÇÃO EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	17 a 19/04/2017	105



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA	PINHEIRO	03 e 04/05/2017	130
REUNIÃO TÉCNICA COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DOS NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE/ACADEMIA DE SAÚDE	SÃO LUÍS	22/05/2017	55
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E ENDEMIAS	SÃO LUÍS	22 a 26/05/2017	75
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	CURURUPU	23 a 24/05/2017	120
CAPACITAÇÕES EM AÇÕES BÁSICAS DE TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	23 a 25/05/2017	165
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	ZÉ DOCA	31/05/2017	45
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES DE HANSENIASE	SÃO LUÍS	05 a 09/06/2017	270
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	ROSÁRIO	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	19 a 23/06/2017	200
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENIASE	SANTA INÊS	19 a 23/06/2017	175
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	200
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PINHEIRO	19 a 23/06/2017	75
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	26/06/2017	50
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	SANTA INÊS	27/06/2017	35
REUNIÃO SOBRE O PROJETO VIDAS EM DUAS RODAS	CAXIAS	28/06/2017	40
CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM HANSENIASE	ITAPECURU	03 a 07/07/2017	150
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	BARRA DO CORDA	04 a 06/07/2017	160
OFICINA DE CONTROLE VETORIAL	SANTA INÊS	03 a 07/07/2017	175
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	24/07/2017	60
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	ITAPECURU	24 a 28/07/2017	300
OFICINA DE TRABALHO PARA O FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE	SÃO LUÍS	31/07 a 01/08/2017	75
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SANTA INÊS	02 a 03/08/2017	120
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANT'S	PRESIDENTE DUTRA	08/08/2017	45
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	CHAPADINHA	15 a 17/08/2017	110
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	BARRA DO CORDA	28/08 a 01/09/2017	200
OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO COMBATE AO BERIBERI	SANTA INÊS	05/09/2017	55
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SÃO LUÍS	05/09/2017	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	SÃO JOÃO DOS PATOS	11 a 15/09/2017	250
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	19 a 21/09/2017	180
OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL	PEDREIRAS	25 a 29/09/2017	225
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM BASE EM GEOPROCESSAMENTO	SÃO LUÍS	02 a 06/10/2017	175
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA TRABALHADOR DA SALA DE VACINA	PEDREIRAS	16 a 20/10/2017	400
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (PARTE 1)	SÃO LUÍS	31/10/2017	25



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2017			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
SEMINÁRIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA (PARTE 2)	SÃO LUÍS	31/10/2017	65
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 1)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	55
TREINAMENTO PARA CAPTURA DE QUIRÓPTEROS (PARTE 2)	CARUTAPERA	23 a 27/10/2017	40
TREINAMENTO EM MANEJO CLÍNICO EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PARA MÉDICOS	SÃO LUÍS	24 a 25/10/2017	270
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SÃO LUÍS	26 a 27/10/2017	330
CURSO PARA ATUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES DE SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	10/11/2017	150
TREINAMENTO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	SÃO LUÍS	20 a 24/11/2017	325
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DENGUE E MALÁRIA	SÃO LUÍS	22 a 23/11/2017	325
WORKSHOP "A CHANCE É SUA"	SÃO LUÍS	07/12/2017	150
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			9.295

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO E/OU SENSIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E EPIDEMIAS	SÃO LUÍS	19 a 23/03/2018	200
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA ESQUITOSSOMOSE	BACURI	21 a 22/05/2018	80
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA	SÃO LUÍS	24/05/2018	40
OFICINA DE PLANEJAMENTO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO PARA OS NVEH-MA	SÃO LUÍS	22 a 23/05/2018	240
CURSO DE MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	04/06/2018	50
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA E DOENÇAS DE CHAGAS	ZÉ DOCA	04 a 08/06/2018	300
CURSO DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES EM HANSENIASE	SÃO LUÍS	04 a 08/06/2018	200
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BACASAL	05/06/2018	35
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	11/06/2018	50
SEMINÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO PARA O ENFRENTAMENTO DAS DCTS	IMPERATRIZ	13/06/2018	40
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	SÃO LUÍS	02 a 06/07/2018	250
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	PINHEIRO	02 a 06/07/2018	315
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA, DOENÇAS DE CHAGAS E ESQUITOSSOMOSE	VIANA	16 a 20/07/2018	185
CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA ESQUITOSSOMOSE MASOÂNICA E OUTRAS GEHELMINTOSES	SÃO LUÍS	06 a 10/08/2018	150
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	07/08/2018	90
CURSO EM MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE	SÃO LUÍS	08 a 09/08/2018	200
OFICINA DE MOBILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	SÃO LUÍS	13 a 17/08/2018	90



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2018			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSES E ESQUITOSSOMOSE	IMPERATRIZ	10 a 14/09/2018	470
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	24 a 26/09/2018	140
REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA SECD	SÃO LUÍS	10 e 11/10/2018	160
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM DANTS	BALSAS	23/10/2018	45
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO BERIBERI	ZÉ DOCA	24/10/2018	40
OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	22/11/2018	40
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	PRESIDENTE DUTRA	27 e 28/11/2018	140
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 01)	PINHEIRO	03 e 07/12/2018	110
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 02)	PINHEIRO	03 e 07/12/2018	190
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA (PARTE 03)	PINHEIRO	03 e 07/12/2018	100
CAPACITAÇÃO EM MULTIPLICADORES EM LEISHMANIOSES	SÃO LUÍS	05 e 08/12/2018	130
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	CHAPADINHA	10/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	AÇAILÂNDIA	12/12/2018	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	IMPERATRIZ	14/12/2018	50
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			4.190

- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	ROSÁRIO	15/01/2019	30
REUNIÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PQAVS	TIMON	21/01/2019	30
REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA - POLIOMIELITE	SÃO LUÍS	19/02/2019	85
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	VIANA	11 e 12/02/2019	90
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ZÉ DOCA	13 e 14/02/2019	110
TREINAMENTO SOBRE FEBRE AMARELA E ÓBITOS POR LEISHMANIOSE	IMPERATRIZ	14 a 18/01/2019	150
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ROSÁRIO	15 e 16/01/2019	80
OFICINA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO TRABALHO 2019	SÃO LUÍS	17 e 18/01/2019	120
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	CHAPADINHA	21 e 22/01/2019	80
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	BARRA DO CORDA	21 e 22/02/2019	70



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ANO DE 2019			
AÇÃO	LOCAL	PERÍODO	PESSOAS
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	PINHEIRO	21 e 22/02/2019	130
OFICINA SOBRE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO SARAMPO E INSTALAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE RESPOSTA RÁPIDA A SURTOS	ITAPECURU	23 e 24/02/2019	60
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			1.055

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

AÇÃO	PROGRAMADA	METAS ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Monitoramento, Avaliação e Assessoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Vigilância Ambiental	36.867 Pessoas	1.151	4.770	6.436	9.382	7.869	10.754	409	40.801

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2013

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da tuberculose.	Imperatriz e Açailândia	17 a 21/06/2013	5
	Morros, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande	24 a 26/06/2013	5
	Barra do Corda e Presidente Dutra	14 a 19/07/2013	6
	Alto Alegre do MA, Corcoba, Timbiras, Peritoró e São Mateus	04 a 09/08/2013	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açú, São Luís Gonzaga, Brejo de Areia e Lago Verde	08 a 13/09/2013	6
	Araioses, Brejo, Buriti, Chapadinha e Mata Roma	16 a 20/09/2013	5
	Barra do Corda, Grajaú, Arame, Fernando Falcão e Tutum	01 a 06/10/2013	6
	Cajari, Viana, Urbano Santos e Vargem Grande	27 a 31/10/2013	5
	Alto Alegre do Pindaré, Monção, Santa Inês, Pindaré e Bom Jardim	21 a 25/10/2013	5
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugênio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hanseníase.	Viana	14 a 18/10/2013	5
	São Luís	03 a 09/11/2013	7
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Paralisias Flácidas Agudas.	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Lago da Pedra	10 a 14/06/2013	5
	Central do Maranhão	10 a 12/06/2013	3
	Boa Vista do Gurupi	17 a 20/06/2013	4
	São Bento	24 a 26/06/2013	3
	Zé Doca, Governador Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	06 a 12/07/2013	5
	Santa Inês, Monção e Pindaré, São João do Caru	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Médici	22 a 25/07/2013	4
	Itaipava do Grajaú	12 a 15/08/2013	4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças Não Transmissíveis.	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grande e Trizidela do Vale	17 a 21/06/2013	5
	Viana, Cajari, Buriticupu, Arari e Vitória do Mearim	15 a 19/07/2013	5
	Rosário	14 a 19/07/2013	6
	Zé Doca	27 a 30/10/2013	4
	Pinheiro	09 a 13/12/2013	5
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Pinheiro	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e trat. Doenças de Chagas.	Imperatriz	02 a 04/07/2013	3
	Santa Inês	15 a 17/07/2013	3
	Buriticupu e Bom Jesus das Selvas	41614,04167	1
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Dengue e Febre Amarela.	São João dos Patos	10 a 12/06/2013	3
	Pinheiro, Presidente Samey, Pedro do Rosário, Santa Helena e Turiandia	10 a 14/06/2013	5
	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
	Balsas, Carolina Riachão, Feira Nova do Maranhão e Formosa da Serra Negra	17 a 21/06/2013	5
	Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz, Presidente Dutra e São João dos Patos	17 a 21/06/2013	5
	São Domingos do Maranhão, Santa Filomena e Fortuna	08 a 12/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos, Vargem Grande e Nina Rodrigues	22 a 26/07/2013	5
	Viana e Cajapió	22 a 27/07/2013	6
	Bacabal, São Luis Gonzaga, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Vitorino Freire	05 a 09/08/2013	5
	Rosário, Santa Rita, Arixá e Morros	19 a 23/08/2013	5
	Codó, Coroatá e Timbiras	09 a 13/09/2013	5
	Lago do Junco, Lago da Pedra, Poção de Pedras e Lago dos Rodrigues	23 a 28/09/2013	6
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lago da Pedra e Lago do Junco	18 a 20/09/2013	5
	Alto Alegre do MA, Bacabal, Peritoró e Coroatá	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras, Trizidela do Vale, Lima Campos e Bernardo do Mearim	23 a 27/09/2013	5
	Santa Inês	19 a 22/09/2013	4
	Pedreiras e Bacabal	20 a 25/10/2013	6
	Presidente Dutra e Barra do Corda	08 a 11/10/2013	6
	Caxias e Timon	06 a 11/10/2013	6
	Rosário e Itapecuru	06 a 11/10/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Dom Pedro, Governador Acher, Governador Eugênio de Barros, Presidente Dutra e Tutum	08 a 13/12/2013	6
	Imperatriz	18 a 21/12/2013	6
	Tutóia e Vargem Grande	08 a 13/12/2013	6
	São Mateus e Coroatá	08 a 13/12/2013	6
	Lago da Pedra e Pindaré	08 a 13/12/2013	6
	Viana, Arari, Bacurituba e Cajapió	02 a 06/12/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Vargem Grande, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos	02 a 06/12/2013	5
	Imperatriz	02 a 07/12/2013	6
	Dom Pedro e Tutum	01 a 06/12/2013	6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Esquistossomoses.	Cedral	08 a 10/07/2013	3
	São Luís	07 a 11/10/2013	5
	Perimirim	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da hantavírus.	Codó	06 a 12/07/2013	5
	São João dos Patos	12 a 16/08/2013	5
	Matões	28 a 31/08/2013	4
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais.	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano Santos	10 a 14/06/2013	5
	Cólicas, Mirador, Pastos Bons e São João dos Patos	28 a 01/08/2013	4
	Axixá, Icatu, Humberto de Campos, Morros e Urbano Santos	16 a 20/09/2013	5
		02 a 06/09/2013	5
		16 a 20/09/2013	-3
		23 a 27/09/2013	5
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Rosário	14 a 18/10/2013	5
	Viana e Pinheiro	20 a 25/10/2013	6
	Pinheiro	07 a 11/10/2013	5
	Pinheiro	30/09 a 04/10/2013	6
	São João Batista	06 a 11/10/2013	6
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Icatu	07 a 11/10/2013	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e Itinga	26 a 31/10/2013	6
	São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Itapecuru e Chapadinha	29/10 a 01/11/2013	4
	Urbano Santos	27 a 31/10/2013	5
	Santa Inês, Pindaré Mirim, Igarapé do Mito e Monção	03 a 08/11/2013	6
	Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São João do Carú e Tufilândia	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	09 a 13/12/2013	5
	Caxias e Timon	09 a 14/12/2013	6
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Leishmanioses.	Itinga do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
	Barra do Corda e Novo Brejo	12 a 16/08/2013	5
	Açailândia	12 a 14/08/2013	3
	Jenipapo dos Vieiras	09 a 12/09/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento da Malária.	Barra do Corda	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Brasília	02 a 06/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Meningites e Tétano.	Açailândia	09/11/2013	1
	Junco do Maranhão	03 a 08/12/2013	4
Monitoramento/supervisão das ações de investigação Óbitos Maternos, Infantil e Fetal.	Presidente Dutra e Governador Acher	04 a 08/06/2013	6
	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Rosário e Itapecuru	19 a 23/08/2013	5
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Presidente Dutra	30/09 a 04/10/2013	5
	Imperatriz	07 a 11/10/2013	5
	Barreirinhas e Morros	28/10 a 01/11/2013	5
	Barra do Corda, Sítio Novo e Tutum	27 a 31/10/2013	5
	Codó, Coroatá, São Mateus e Alto Alegre	04 a 08/08/2013	5
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SIM / SINASC.	Timon	18 a 22/06/2013	5
	Açailândia	24 a 28/06/2013	5
	Santa Inês	25 a 29/06/2013	5
	Codó	08 a 13/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro	22 a 26/07/2013	5
	Barra do Corda	08 a 13/09/2013	5
	Barra do Corda	23 a 27/09/2013	5
	Pedreiras	23 a 28/09/2013	6
	São João dos Patos	21 a 26/10/2013	6
	Açailândia	04 a 09/08/2013	6
	Pedreiras	25 a 29/06/2013	5
Avaliação e Monitoramento do Sistema de Informação SINANET.	Santa Inês, São João do Caru, Monção, Pindaré, Santa Inês	22 a 26/07/2013	5
	Codó	22 a 26/07/2013	5
	Pedreiras	22 a 27/07/2013	6
	Pinheiro e municípios de Cururupu, Pedro do Rosário e Santa Helena	05 a 10/08/2013	6
	Timon, Matões, Parnarama e São Francisco do MA	26 a 31/08/2013	6
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre	19 a 23/08/2013	5
	Bacabal	19 a 23/08/2013	5
	Chapadinha	17 a 21/09/2013	5
	Pinheiro, Bequimão, Apicum Açu, Pinheiro, Turiagu e Turiândia	21 a 25/10/2013	5
	Santa Inês	01 a 05/10/2013	5
	São João dos Patos, Buriti Bravo, Colinas, Lago	07 a 12/10/2013	6
	Bacabal, Bom Lugar, Lugar Verde, Olho D'Água das Cunhãs	14 a 18/10/2013	5
	Viana	21 a 25/10/2013	5
	Pinheiro	29 a 31/10/2013	3
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Morros, Bacabal, Santa Inês e Pedreiras	01 a 06/12/2013	6
	Caxias e Timon	02 a 06/12/2013	5
	Santa Inês, Viana e Zé Doca	15 a 18/07/2013	4
	Balsas	05 a 10/08/2013	6
	Pedreiras e Barra do Corda	01 a 06/09/2013	6
Monitoramento/supervisão das ações de vacinação humana.	Zé Doca, Santa Inês, Bacabal e Timon	14 a 18/10/2013	5
	São João do Caru	04 a 08/06/2013	5
	Benedito Leite	23 a 25/10/2013	3
	Barra do Corda e São João dos Patos	03 a 08/11/2013	6
	Taço Frágoso	26 a 31/10/2013	4
	São João dos Patos	02 a 06/12/2013	5
	Açailândia	02 a 06/12/2013	5
	Zé Doca, Araguaia, Nova Olinda do Maranhão e Centro Novo do Maranhão	17 a 21/06/2013	5
Monitoramento das ações de Controle da Raiva e Animais peçonhentos	Imperatriz	24 a 18/06/2013	-5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, Carutapera, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi e Amapá do Maranhão	17 a 21/09/2013	5
	Chapadinha	22 a 26/07/2013	5
	Presidente Dutra e Governador Archer	22 a 26/07/2013	5
	Pinheiro	26 a 30/08/2013	-3
	Pinheiro, Alcântara, Guimarães, Minzai, Cedral, Porto Rico e Presidente Sarney	02 a 06/09/2013	5
	Zé Doca, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Amapá do Ma, Boa Vista do Gurupi, Carutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana, Centro do Guilherme e Cândido Mendes	23 a 27/09/2013	5
	Pindaré Mirim	16 a 18/09/2013	3
	Icatu	26 e 27/09/2013	2
	Governador Archer-MA	23 a 25/09/2013	3
	Balsas, Riachão, Carolina, Tasso Fragoso, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	23 a 27/09/2013	5
	Barra do Corda, Arame, Barra do Corda, Fernando Faício, Grajaú e Jenipapo das Veigas	23 a 27/09/2013	5
	Pinheiro, Alcântara, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Pedro do Rosário, Santa Helena, Turiânia e Bequimão	21 a 25/10/2013	5
	São João dos Patos, Colinas, São Domingos do Azeitão, Passagem Franca, Paribano, Mirador, Jatobá e Nova Iorque	21 a 25/10/2013	5
	Imperatriz	15 a 19/10/2013	5
	Pinheiro, Presidente Sarney, Turiânia e Tunaçu	04 a 08/06/2013	5
	Urbano Santos	25 a 29/11/2013	5
	Parnarama	10 a 13/12/2013	4
	Timon, Matões, Parnarama e Timon	09 a 13/12/2013	5
	Presidente Dutra	09 a 13/12/2013	5
	São Luís/Porto Alegre	08 a 14/12/2013	7
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
	Pinheiro	16 a 20/12/2013	5
	Rosário	16 a 20/12/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Balsas	16 a 20/09/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento do Tracoma.	Matões	16 a 22/06/2013	7
	Aldeias Altas	24 a 28/06/2013	5
	Imperatriz	01 a 05/07/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	Coelho Neto	02 a 06/09/2013	5
	Balsas	23 a 27/09/2013	5
	Rosário	21 a 25/10/2013	5
Monitoramento/supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças de transmissão alimentar. (MDDA / VEDTA)	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Presidente Dutra	04 a 08/06/2013	5
	Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
	Bacuri	15 a 17/07/2013	3
Investigação e monitoramento de surtos.	Pedreiras, Trizidela do Vale, Joséânia, Possão de Pedras, Codó, Coroatá, Peritoró, Timbiras, São Mateus e Alto Alegre	25 a 30/09/2013	6
	Bom Jesus das Selvas	07 a 11/10/2013	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Caxias, Codó, Pedreiras Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	16 a 21/12/2013	6
	Amarante	16 a 20/12/2013	5
	Santa Luzia do Paruá	17 a 20/12/2013	4
	Codó	16 a 20/12/2013	5
	Imperatriz	17 a 22/12/2013	6
	Alcântara	16 a 20/12/2013	5
	Timon	23 a 28/02/2014	6
	Vila Nova dos Martírios-MA, Chapadinha, Zé Doca, Codó, Balsas, Bacabal e Rosário	24 a 28/02/2014	5
	Itapecuru, Miranda e São Benedito do Rio Preto	18 a 22/06/2013	5
Monitoramento da Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica nos Núcleos de Epidemiologia das Unidades Regionais de Saúde	Codó, Caxias e Timon	08 a 12/07/2013	5
	Zé Doca, Nunes Freire e Nova Olinda do Maranhão	08 a 12/07/2013	5
	Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal e Santa Inês	12 a 16/08/2013	5
	Viana, Pinheiro e Zé Doca	05 a 10/08/2013	6
	Bacabal e Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Balsas	16 a 20/09/2013	5
	Icatu, Arixá, Humberto de Campos, Morros e Hurbano Santos	02 a 06/09/2013	5
	Icatu-MA	07 a 11/10/2013	5
	Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Vargem Grande	02 a 06/12/2013	5
	Caxias	09 a 14/12/2013	6
	Pinheiro	24 a 25/06/2013	2
	Presidente Vargas, Itapecuru-Mirim, Pindaré e Pinheiro	09 a 13/07/2013	5
Aplicação de UBV nos municípios	Barreirinhas, Rosário e Humberto de Campos	01 a 05/07/2013	5
	Rosário e Itapecuru	08 a 12/07/2013	5
	Bacabal, Altamira, Lago Verde, Paulo Ramos e Bacabal	05 a 10/08/2013	6
	Zé Doca e Municípios de Governador Nunes Freire, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme e Maranhãozinho	12 a 16/08/2013	5
	Codó, Coroatá, Timbiras e Alto Alegre do Mts	19 a 24/03/2013	6
	Pedreiras	26 a 30/08/2013	5
	Timon	26 a 30/08/2013	5
	São João dos Patos e Pastos Bons	08 a 13/09/2013	6
	Barra do Corda, Imperatriz e Balsas	02 a 06/09/2013	5
	Pedreiras	09 a 13/09/2013	5
	Zé Doca	02 a 06/09/2013	5
	Humberto de Campos	15 a 19/08/2013	5
	Codó	16 a 23/09/2013	8
	Pastos Bons	16/09 a 01/10/2013	16
	Barra do Corda, Anajatuba, Arari, Vitoria do Mearim, Matões do Norte, Pirapemas e Cantanhede	09 a 13/12/2013	5
	Barra do Corda	16 a 20/12/2013	5
	Cururupu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	11 a 15/02/2014	5
	Cedral, Cururupu, Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Arixá, Icatu, Morros, Humberto de Campos, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Mirinzal	10 a 14/02/2014	5
	TOTAL DE DIÁRIAS		1.151



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2014

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE	Barra do Corda	24 a 29/03/2014	6
	Itapecuru, Miranda do Norte, Matões Anajatuba e Vargem Grande	17 a 21/03/2014	5
	Presidente Sarney, Bequimão Guimarães e São Bento	05 a 09/05/2014	5
	Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Pedreiras, Trizidela do Vale e Lago do Junco	31/03 a 04/04/2014	5
	Imperatriz	08/05/2014	1
	Anajatuba, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Benedito do Rio Preto e Vargem Grande	24 a 26/05/2014	5
	Timon, Parnarama Caxias e Coelho Neto	20 a 25/07/2014	6
	Bacabal, Conceição do Lago Açu, Lago Verde, Marajá de Sena, Oito D'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do MA e Vitorino Freire	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Açailândia, Burticupu, Devinópolis e João Lisboa	18 a 23/08/2014	6
	Barra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	6
	Alcântara Bequimão, Pinheiro, Presidente Dutra e Pedro do Rosário	03 a 07/11/2014	5
	Anapurus, Araioses, Chapadinha, Magalhães de Almeida e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Barra do Corda	05 a 09/05/2014	5
	Presidente Dutra	31/03 a 04/04/2014	5
	Açailândia, Burticupu, Itinga do Ma, Vila dos Martírios e Açailândia	15 a 20/09/2014	6
	Rosário	27 a 31/10/2014	3128
	Presidente Dutra	24 a 28/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do Maranhão e Timon	09 a 13/12/2014	5
	Chapadinha, Mata Roma, Anapurus e Brejo	20 a 24/01/2014	5
	São Luís x Brasília	17 a 21/03/2014	5
	Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Governador Archer, Dom Pedro, Gonçalves dias e Graça Aranha	22 a 26/04/2014	5
	Tufilândia, São João do Carú, Bom Jardim, Pindaré, Alto Alegre e Bela Vista	05 a 10/05/2014	6
	ALDEIAS Altas, Duque Bacelar, Afonso Cunha, Coelho Neto e Timon	12 a 16/05/2014	5
	Balsas	28 a 31/05/2014	6
	Pinheiro	08 a 11/07/2014	4
	Colinas, Lagoa do Mato, Burti Bravo, Parnarama e Governador Eugênio Barros	09 a 14/07/2014	6
	Viana	14 a 17/07/2014	4
	Devinópolis, Imperatriz, Burticupu, Formosa da Serra Negra e Santa Inês	21 a 26/07/2014	6
	Lago da Pedra, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga, Vitorino Freire	27 a 31/07/2014	5
	Natal x São Luís	05 a 08/08/2014	4
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova York	11 a 15/08/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Presidente Médici e Governador Newton Belo	18 a 22/08/2014	5
	Zé doca	13 a 14/08/2014	2
	Rosário	22/08/2014	1
	Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova York	24 a 28/08/2014	5
	Balsas, Riachão, Carolina e Nova Colinas	11 a 16/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	18 a 23/08/2014	6
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Cidelândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	18 a 23/08/2014	6
	Rosário	22/08/2014	1
	São João dos Patos, Colinas, Mirador, Passagem Franca, Pasto Bons e Nova York	24 a 28/08/2014	5
	Pedreiras, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lagoa Grande e Trizideia do Vale	01 a 06/09/2014	6
	Presidente Dutra	10 a 11/09/2014	2
	Esperantinópolis, Alto Alegre do MA, Peritoró, Coroatá, Vitorino Freire, Olho D'água das Cunhãs e Bom Lugar	15 a 21/09/2014	7
	Rio de Janeiro x São Luís	16 a 18/09/2014	3
	Berra do Corda, Grajaú, Fernando Falcão, Arame e Sítio Novo	22 a 27/09/2014	1
	Açailândia e Alcântara	22 a 26/09/2014	5
	Balsas	20 a 25/10/2014	6
	Caxias	16 a 17/10/2014	2
	Salvador x São Luís	02 a 04/11/2014	3
	São Roberto, São Raimundo do Doca Bezerra, Lima Campos, Lago do Junco, Esperantinópolis e Lago dos Rodrigues	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês	12 a 13/11/2014	2
	Bacabeira, Cachoeira Grande, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita	17 a 21/11/2014	5
	Açailândia, Cidelândia, Imperatriz e Porto Franco	17 a 22/11/2014	6
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	10 a 15/11/2014	5
	São Francisco, Matões e Parnarama	10 a 14/11/2014	4
	Santo Antônio dos Lopes, Timbiras, Pedreiras, Lima Campos, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra	10 a 15/11/2014	5
	Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Barreirinhas, Santo Amaro e Humberto de Campos	17 a 22/11/2014	6
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Codó, Lima Campos, Rosário, Santa Rita e Itapecuru	24 a 27/11/2014	4
	Santa Inês	24 a 28/11/2014	5
	Balsas, Colinas, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Loreto e Nova Colinas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz, Montes Altos, Ribamar, Governador Edson Lobão, Campeste do Maranhão, Porto Franco e Estreito	01 a 06/12/2014	6
	Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutoia, Araioses, Anapurus, Brejo e Mata Roma	24 a 28/11/2014	5
	Santa Luzia	09 a 10/12/2014	2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Santa Inês e Santa Luzia	09 a 13/12/2014	5
	Bacuri, Bequimão, Cururupu, Mirinzal e Pinheiro	15 a 18/12/2014	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DE CHAGAS	Rosário e Santa Rita	03 a 07/11/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA	Pinheiro, Cururupu e Viana	06 a 11/01/2014	6
	Araloses, Tutóia e Chapadinha	06 a 11/01/2014	6
	Arari, Vargem Grande e Vitória do Mearim	06 a 11/01/2014	6
	Itapecuru, Vargem Grande, Chapadinha e Rosário	13 a 18/01/2014	6
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Chapadinha, São Bernardo e Tutóia	10 a 14/03/2014	5
	Rosário, Barreirinhas, Morros, Alcântara, Perimim e Bequimão	14 a 17/04/2014	4
	Chapadinha, Itapecuru e Presidente Dutra	05 a 09/05/2014	5
	Apicum-Açu, Bacuri, Central do MA e Serrano do Maranhão, Bacabal e Pedreiras	22 a 26/04/2014	5
	Zé Doca e Santa Inês	07 a 12/04/2014	6
	São Bernardo, Barreirinhas, Humberto de Campos e Santo Antônio Amaro	31/03 a 05/04/2014	6
	Chapadinha, Itapecuru, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Vicente de Ferrer e Presidente Dutra	12 a 17/05/2014	6
	Mirador, Pastos Bons, Caxias, Timon, Barra do Corda e Sucupira do Norte	26 a 30/05/2014	6
	Presidente Dutra, Capinzal, Governador Eugênio Barros e Governador Luís Rocha	02 a 07/06/2014	6
	Chapadinha, Anapurus, Urbano Santos, Brejo, Magalhães de Almeida, Paulino Neves, Santana do Ma e Presidente Vargas	23 a 28/06/2014	6
	Balsas, Feira Nova do Maranhão, Codó, Caxias, Timon e Riachão	23 a 28/06/2014	6
	Santa Inês, Rosário	07 a 11/07/2014	5
	Rosário, Bacabeira, Santa Rita, Axixá e Morros	14 a 18/07/2014	5
	Barra do Corda, Grajaú e Jenipapo dos Vieiras	21 a 26/07/2014	6
	Alcântara	15 a 18/09/2014	4
	Godofredo Viana, Governador Nunes Freire e Maranhãozinho	16 a 20/09/2014	5
	São João dos Patos	22 a 26/09/2014	5
	Feira Nova do Maranhão, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras e São Pedro dos Crentes	13 a 17/10/2014	5
	Alto Alegre do Maranhão, Pântano e São Mateus do MA	10 a 14/11/2014	5
	Santa Inês, Tufilândia, Pindaré e Monção	03 a 08/11/2014	6
	Pinheiro, Santa Helena e Presidente Sarney	03 a 07/11/2014	5
	Cantanhede, Matões do Norte e Pirapemas	17 a 21/11/2014	5
	Rosário	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas	16 a 21/11/2014	6
	Lago Verde, Olho D'água das Cuias e Paulo Ramos	24 a 28/11/2014	5
	Dom Pedro, São José dos Basílios e Santo Antônio dos Lopes	01 a 05/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ESQUISTOSSOMOSE	Rosário	19 a 21/02/2014	3
	Chapadinha	24 a 26/02/2014	3
	Rosário	01 a 03/2014	3
	Rosário	20 a 21/02/2014	2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Cururupu	17/02 a 01/03/2014	11
	Imperatriz	10 a 15/03/2014	5
	Imperatriz	10 a 12/03/2014	3
	Itapecuru, Vargem Grande e Presidente Vargas	10 a 14/03/2014	5
	Bacabal, Lago da Pedra e Pedreiras	10 a 15/03/2014	6
	Itapecuru	10 a 14/03/2014	5
	Pinheiro, Santa Helena, Central do Maranhão, Mirinzal, Peri-Mirim e Cedral	22 a 26/09/2014	5
	Rosário, Morros, Icatú e Axiá	22 a 26/04/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANTAVIROSE	Balsas	06 a 11/04/2014	6
	Santa Inês	12 a 16/05/2014	5
	Viana	26 a 30/05/2014	5
	São João dos Patos	27/07 a 01/08/2014	5
	Itapecuru e Pinheiro	17 a 21/11/2014	5
	Rosário, Humberto de Campos, Barreiras, Primeira Cruz e Santo Amaro	17 a 21/11/2014	5
	Buritcupu, Bom Jesus da Selva, Cidelândia e Açailândia	01 a 06/12/2014	6
	Rosário	24 a 26/03/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS	Santa Inês	12 a 13/05/2014	2
	São Luís x Brasília	27 a 28/05/2014	2
	Imperatriz, Açailândia e Balsas	20 a 23/05/2014	4
	Codó	09 a 11/06/2014	3
	Anajatuba e Santa Rita, Bacabal, Altamira do MA, Marajá do Sena e Vitorino Freire	11 a 15/08/2014	5
	Imperatriz, João Lisboa, Ribamar Fiquene e Campeste do MA	10 a 15/08/2014	5
	Itapecuru, Bacabal e Coroatá	25 a 29/08/2014	5
	Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé e Lago Grande do MA	25 a 29/08/2014	5
	Aracaju x São Luís	17 a 20/11/2014	5
	Amarante do Maranhão e Buritirana	09 a 14/03/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS LEISHMANIOSES	Santa Inês e Zé Doca	24 a 28/03/2014	5
	Caxias, Timon e Coelho Neto	24 a 29/03/2014	6
	Barreirinhas, Rosário, Morros e Axiá	17 a 21/03/2014	5
	Pindaré-Mirim e Santa Inês	14 a 17/04/2014	4
	Presidente Dutra	27 a 30/04/2014	4
	Imperatriz e Montes Altos	07 a 08/04/2014	2
	São João dos Patos	05 a 09/05/2014	5
	Caxias	08 a 11/06/2014	4
	Itapecuru	17 a 21/11/2014	6
	Açailândia, Buritcupu, Cidelândia, Itinga do MA e Vila Nova dos Martírios	13 a 17/10/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS: MATERNO, INFANTIL E FETAL	Zé Doca	01 a 06/12/2014	6
	Aldeias Altas, Afonso Cunha e Duque Bacelar	24 a 28/03/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buritcupu, Cidelândia, Itinga do MA, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios	17 a 22/03/2014	6
	Pinheiro e outros	07 a 11/04/2014	5
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	12 a 16/05/2014	5
	Penalva, Cajari e Viana	19 a 23/05/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Itapecuru	24 a 28/06/2014	5
	Pinheiro	24 a 27/06/2014	4
	São João dos Patos	21 a 25/07/2014	5
	Presidente Dutra	21 a 25/07/2014	5
	Cândido Mendes	14 a 18/07/2014	5
	Pinheiro e Turiçu	21 a 25/07/2014	5
	São João dos Patos	18 a 22/08/2014	5
	Imperatriz, Davinópolis, Estreito, Imperatriz, Lajeado Novo e Sítio Novo	01 a 06/09/2014	6
	Rosário	01 a 05/09/2014	5
	Viana	15 a 19/09/2014	5
	Araioses, Chapadinha e Anajatuba	22 a 26/09/2014	5
	Caxias	27 a 31/10/2014	5
	Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Rosário e Santa Rita	27 a 28/11/2014	2
	Codó	01 a 05/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC	Balsas	22 a 26/04/2014	5
	São João dos Patos	07 a 12/04/2014	6
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Itapecuru	19 a 24/05/2014	6
	Água Doce do Maranhão, Chapadinha, Paulino Neves e Tutóia	04 a 08/06/2014	5
	Timon, Parnarama e Matões	02 a 06/06/2014	6
	Alcântara	14 a 19/07/2014	6
	Santa Inês, Bela Vista, Pio XII e Igarapé do Meio	27 a 31/07/2014	5
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiçu	25 a 29/08/2014	5
	Presidente Dutra	25 a 30/08/2014	6
	Imperatriz	08 a 13/09/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lima Campos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale	22 a 27/09/2014	6
	Caxias	13 a 17/10/2014	5
	Zé doca	03 a 08/11/2014	6
	Boa Vista x São Luís	17 a 20/11/2014	5
	Santa Inês	10 a 15/11/2014	5
	Viana e São Bento	09 a 13/12/2014	5
	Carutapera e Zé doca	14 a 18/12/2014	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANET	Itapecuru, Anajatuba e Miranda do Norte	10 a 14/03/2014	5
	Balsas	19 a 24/05/2014	6
	Viana, Palmeirândia, São Vicente de Ferrer, São João Batista e Cajari	12 a 15/05/2014	4
	Cururupu, Pedro do Rosário, Perimirim e Turiçu	02 a 06/06/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5
	Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lima Campos e Poção de Pedras	14 a 18/07/2014	5
	Alto Alegre do Pindaré, Igarapé do Meio e Monção	14 a 18/07/2014	5
	Bacabal	21 a 25/07/2014	5
	Pinheiro, Cururupu, Pedro do Rosário, Peri-mirim e Turiçu	25 a 29/08/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Viana, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Caiapó, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba	22 a 26/09/2014	5
	Zé Doca, Carutapera, Godofredo Viana, Luis Domingues e Zé Doca	03 a 07/11/2014	5
	Tuntum, Governador Archer, Governador Luiz Rocha e Graça Aranha	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	Açailândia, Imperatriz e Balsas	25/02 a 01/03/2014	6
	Itapecuru, Presidente Vargas e Pirapemas	17 a 20/03/2014	4
	Rosário, Barreirinhas, Santa Rita, Primeira Cruz, Icatu, Juscelino, Axixá, Humberto de Campos	17 a 21/03/2014	5
	São Domingos do Maranhão	09 a 23/03/2014	10
	Presidente Dutra, São João dos Patos, Barra do Corda, Pinheiro, Viana e Alcântara	09 a 16/03/2014	9
	Caxias, Codó, Pedreira, Bacabal, Santa Inês e Zé Doca	12 a 22/05/2014	11
	Pinheiro, Per Mirim e Presidente Sarney	25 a 31/05/2014	7
	Pedreiras	21 a 25/07/2014	5
	Pedreiras e Caxias	23 a 27/08/2014	5
	Bacabal	29/07 a 02/08/2014	5
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	10 a 7/08/2014	4
	Pinheiro	18 a 22/08/2014	5
	Viana, Cajari, São João Batista, Olinda Nova, Palmeirândia, São Vicente Ferrer, Caiapó e Matinha	01 a 06/09/2014	6
	Açailândia, Imperatriz e Balsas	15 a 20/09/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	13 a 18/10/2014	6
	Bernardo do Mearim, Esperantinópolis e Pedreiras	10 a 14/11/2014	5
	Presidente Dutra	09 a 14/11/2014	6
	Chapadinha, Ararióses, Tutóia, Água Doce do Maranhão, Brejo, Magalhães de Almeida, Anapurus, Buriti, Milagres do MA e Santa Quitéria	01 a 06/12/2014	6
	Balsas, Carolina, Feira Nova do MA e São Pedro dos Crentes	24 a 29/11/2014	6
	Rosário, Itapecuru, Chapadinha, Açailândia, Imperatriz e Balsas	09 a 16/12/2014	8
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Fortaleza dos Nogueiras, Balsas e São Raimundo das Mangabeiras	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista, Pio XII, Tufilândia, Santa Luzia, Bom Jardim e Governador Newton Belo	24 a 28/03/2014	5
	Imperatriz, Sítio Novo, Campestre do Maranhão, São João do Paraíso, Ribamar Figueira, Buritirana e Açailândia	24 a 28/03/2014	5
	Pinheiro, Mirinzal, Cedral do MA e Central do Maranhão	22 a 26/04/2014	5
	Viana, Olinda Novado Ma, São João Batista, São Vicente Ferrer e Caiapó	22 a 26/04/2014	5
	Pinheiro	07 a 11/04/2014	5
	Barra do Corda	07 a 11/04/2014	5
	Viana	07 a 11/04/2014	5
	Viana	19 a 23/05/2014	5
	Presidente Dutra	19 a 23/05/2014	5
	Santa Inês	26 a 30/05/2014	5
	Açailândia	26 a 30/05/2014	5
	Codó	24 a 28/06/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Zé Doca, São João dos Patos, Paraibano, Passagem Franca, São Domingos do Azeitão, Colinas e Pasto Bons	21 a 25/07/2014	5
	Bacabal	11 a 15/08/2014	5
	Chapadinha	18 a 22/08/2014	5
	Balsas, Tasso Fragoso, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, Freira Nova do MA e Fortaleza dos Nogueiras	18 a 22/08/2014	5
	Rosário, Morroá, Icatu, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande e Barreirinhas	08 a 12/09/2014	5
	Presidente Dutra, Graça Aranha, Dom Pedro, Groelândia, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do MA e São José dos Basílios	15 a 19/09/2014	5
	Pinheiro, Peri-Mirim, Guimarães, Porto Rico, Cedrat, Central do MA e Serrano do MA	15 a 19/09/2014	5
	Açailândia	22 a 26/09/2014	5
	Imperatriz	13 a 17/10/2014	6
	São João dos Patos	10 a 15/11/2014	6
	Açailândia	10 a 15/11/2014	6
	Zé Doca	10 a 15/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	Balsas	24 a 29/11/2014	6
	Imperatriz	24 a 29/11/2014	6
	Pinheiro	24 a 29/11/2014	6
	São José dos Basílios, São Domingos do Maranhão, Presidente Dutra, Santa Filomena	01 a 05/12/2014	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉOLA)	Benedito Leite	10 a 13/03/2014	4
	Codó, Timbiras, Peritoró e Alto Alegre	05 a 09/05/2014	5
	São João Soter, Coelho Neto, Caxias e Afonso Cunha	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	11 a 16/08/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	Buriticupu	23 a 28/03/2014	6
	Timon	30/11 a 06/12/2014	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDA / VEDA)	Rosário	24 a 28/03/2014	5
	Bela Vista do Maranhão	24 a 26/03/2014	3
	Jenipapo Vieiras-MA	14 a 17/04/2014	4
	Fernando Falcão-MA	22 a 25/04/2014	4
	Bequimão do Maranhão	07 a 09/04/2014	3
	Feira Nova do Maranhão	04 a 05/04/2014	2
	Barra do Corda	25 a 29/03/2014	5
	Apicum Açú	12 a 13/05/2014	2
	Fortaleza	12 a 15/05/2014	4
	Senador Alexandre Costa	02 a 06/06/2014	4
	Barreirinhas	25 a 26/06/2014	2
	São Pedro da Água Branca, Amarante e Lajeado Novo-a	14 a 18/07/2014	5
	Pastos Bons	21 a 24/07/2014	4
	Codó, Coroatá, Alto Alegre do MA, Peritoró e São Mateus	21 a 25/07/2014	5
	Boa Vista do Gurupi	28 a 30/07/2014	3
	Balsas e Porto Franco-a	25 a 29/08/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	Groelândia	13 a 15/03/2014	3
	Lago Verde-MA	18 a 20/03/2014	3
	Nova Olinda	11 a 13/09/2014	2
	Sítio Novo	16 a 19/09/2014	4
	Santo Amaro	14 a 17/10/2014	4
	Paulino Neves	14 a 15/11/2014	2
	Montes Altos-MA	17 a 20/11/2014	4
	São João Batista-MA	24 a 26/11/2014	3
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	Pindaré-Mirim	14 a 17/04/2014	4
	São Luís x Brasília	22 a 26/04/2014	2
	Pedreiras	07 a 11/04/2014	5
	Alcântara	02 a 06/06/2014	5
	Chapadinha e Codó	04 a 08/08/2014	5
	Balsas, Rosário e Santa Rita	18 a 22/08/2014	5
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE EPIDEMIOLOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	Itapecuru	17 a 21/03/2014	5
	Chapadinha	24 a 28/03/2014	5
	Bacabal	14 a 16/04/2014	3
	Viana	05 a 09/05/2014	5
	Pedreiras	27 a 28/05/2014	2
	Zé Doca	19 a 23/05/2014	5
	Pinheiro	22 a 26/05/2014	3
	Rosário	28 a 30/04/2014	3
	Santa Inês	22 a 26/04/2014	5
	Santa Inês	09 a 10/04/2014	2
	Codó, Caxias e Timon	23 a 28/06/2014	6
	Presidente Dutra	14 a 18/07/2014	5
	Açailândia e Imperatriz	20 a 25/07/2014	2
	Rosário	06 a 08/08/2014	3
	Imperatriz	25 a 29/08/2014	5
	Balsas	18 a 22/08/2014	5
	Caxias	15 a 19/09/2014	5
	Timon	13 a 17/10/2014	5
	Presidente Dutra, Barra do Corda e Pedreiras	16 a 18/10/2014	3
	Chapadinha	20 a 24/10/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	10 a 14/11/2014	5
	Itapecuru	30 a 31/10/2014	2
	Açailândia	17 a 21/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Caxias, Codó e Timon	17 a 21/11/2014	5
	Barra do Corda	24 a 28/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 12/12/2014	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	Cururu, Vargem Grande, Miranda do Norte e Chapadinha	24/02 a 01/03/2014	6
	Pinheiro	24/02 a 01/03/2014	6
	Alto Alegre	09 a 23/03/2014	5
	Pindaré, Alto Alegre do Pindaré e Lago da Pedra	05 a 10/05/2014	6
	Rosário	05 a 09/05/2014	5
	Açailândia, Bom Jesus das Selvas e São Bernardo	22 a 26/04/2014	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	São Bernardo e Tutóia	07 a 11/04/2014	5
	Chapadinha e Itapecuru	25 a 29/03/2014	5
	Bom Jesus das Selvas, Itinga do Maranhão, Pinheiro, Santa Helena e São Bernardo	01 a 15/04/2014	6
	Cururupu	01 a 15/04/2014	6
	Rosário	05 a 19/05/2014	15
	Pindaré Mirim, Lago da Pedra e Alto Alegre do Pindaré	12 a 31/05/2014	20
	Arame	01 a 15/07/2014	6
	Rosário	18 a 23/08/2014	6
	Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues e Lago do Junco	25 a 30/08/2014	6
	Zé Doca	29/09 a 13/10/2014	11
	Amarante, São Mateus e São Domingos	10 a 14/11/2014	5
	São Domingos do Maranhão	23/11 a 07/12/14	11
	João Lisboa e Amarante	16 a 30/11/2014	5
	Santa Helena	08 a 22/12/2014	5
TOTAL	TOTAL R\$		4770

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2015

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE	ARAME, JENIPAPO DAS VIEIRA, ITAIPAVA DO GRAJAU E FERNANDO FALCÃO	08 a 14/03/2015	5
	CHAPADINHA, ANAPURUS E MATA ROMA	23 a 28/03/2015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA E SANTA FILOMENA	15 a 21/03/2015	7
	CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO E CAJARI	12 a 18/04/2015	7
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	ALTAMIRA DO MARANHÃO, BOM LUGAR E VITORINO FREIRE	23 a 27/03/2015	5
	SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, PERI-MIRIM, PINHEIRO, BACURI E PORTO RICO	13 a 18/04/2015	6
	GOVERNADOR LUIS RÔCHA, PRESIDENTE VARGAS, SANTA FILOMENA E SÃO DOMINGOS	26 a 30/04/2015	5
	AÇAILÂNDIA	24 a 29/05/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	TUFILÂNDIA, SÃO JOÃO DO CARU, ALTO ALEGRE DO PINOARÉ, BOM JARDIM, PINOARÉ E BELA VISTA	23 a 28/03/2015	6
	PEDREIRAS, IGARAPÉ GRANDE, LAGO DA PEDRA, LAGOA GRANDE E TRIZIDELA	26 a 30/03/2015	5
	CAXIAS, DUQUE BACELAR, ALDEIAS ALTA, AFONSO CUNHA, TIMON E COELHO NETO	26 a 30/03/2015	5
	BACURI, TURIQUÊ, TURIÂNDIA E APICUM AÇU	06 a 11/04/2015	6
	ZÉ DOCA, SANTA INÊS E SANTA LUZIA	22 a 28/04/2015	5
	COROATÁ, TIMBIRAS, PERITORÓ E SÃO MATEUS	11 a 16/05/2015	6
	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ITINGA DO MARANHÃO E BOM JESUS DAS SELVAS	11 a 16/05/2015	6
	COLINAS, MIRADOR, PASSAGEM FANCA, PASTOS BONS E NOVA YORK	18 a 23/05/2015	6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	AXIXÁ, BACABEIRA, CACHOEIRA GRANDE, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, ROSÁRIO E SANTA RITA	18 A 22/05/2015	5
	JOÃO LISBOA, AMARANTE DO MARANHÃO E SÍTIO NOVO DO MARANHÃO	09 A 13/12/2014	5
	SÃO JOÃO DOS PATOS, PASTOS BONS, NOVA IORQUE E PASSAGEM FRANÇA	14 A 19/12/2014	6
	PERI-MIRIM, SANTA HELENA E TURILÂNDIA	26 A 30/01/2015	5
	BACURI, BEQUIMÃO, CURURUPU, PINHEIRO, PERIMIRIM E TURIAÇU	02 A 07/02/2015	6
	ALCÂNTARA	09 A 13/02/2015	5
	BARRA DO CORDA E PEDREIRAS	23 A 27/02/2015	5
	PEDREIRA	23 A 28/02/2015	6
	ROSÁRIO, ITAPECURU, PINHEIRO, VIANA E PINDARÉ	23 A 28/02/2015	6
	PRESIDENTE DUTRA, TUTUM E SÃO MATEUS	23 A 27/02/2015	5
	CAXIAS	23 A 27/02/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA	CODÓ, COROATÁ, BARREIRINHAS E ROSÁRIO	02 A 07/03/2015	6
	ARAIOSES, TUTÓIA, ARARI E MIRANDA DO NORTE	02 A 07/03/2015	6
	ZÉ DOCA, ALTO ALEGRE, PINDARÉ, SANTA LUZIA E VITÓRIA DO MEARIM	02 A 07/03/2015	6
	PASTOS BONS	02 A 07/03/2015	6
	CAXIAS	03 A 08/03/2015	6
	MIRADOR, PASTOS BONS, SÃO JOÃO DOS PATOS E COLINAS	18 A 12/03/2015	6
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, SÃO FELIX DE BALSAS E SÃO PEDRO DOS CRENTES	23 A 28/03/2015	6
	CENTRAL DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO E ALCÂNTARA	23 A 28/03/2015	6
	BARRA DO CORA, GRAJAÚ E ITAIPAVA DO GRAJAÚ	23 A 28/03/2015	6
	BACURI, BEQUIMÃO E TURIAÇU	27 A 28/03/2015	2
	PIRAPEMAS, CANTANHEDE E BELÁGUA	06 A 11/04/2015	6
	PEDREIRAS, LAGO DA PEDRA, ESPERANTINÓPOLIS E SÃO ROBERTO	13 A 18/04/2015	6
	BACABEIRA, PRESIDENTE JUSCELINO E SANTA RITA	27 A 30/04/2015	4
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA HANTAVIROSE	FERNANDO FALCÃO	14 A 19/12/2014	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS E DUQUE BARCELAR	23 A 28/02/2015	6
	AÇAILÂNDIA	10 A 15/03/2015	6
	ROSÁRIO E MIRANDA	24 A 27/03/2015	4
	ROSÁRIO	06 A 10/04/2015	5
	CAXIAS E TIMON	12 A 17/04/2015	6
	ITAPECURU-MIRIM	13 A 17/04/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	24 A 28/03/2015	3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS MENINGITES E TÉTANO	CHAPADINHA	06 A 10/04/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL	CODÓ	09 A 13/03/2015	5
	IMPERATRIZ E AÇAILÂNDIA	23 A 28/03/2015	6
	IMPERATRIZ	23 A 28/03/2015	6
	SÃO JOÃO DOS PATOS E BARÃO DO GRAJAU	13 A 18/04/2015	6
	CAXIAS E TIMON	18 A 22/05/2015	5
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM / SINASC	BARRA DO CORDA	02 A 07/12/2014	6
	IMPERATRIZ	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	26 A 31/01/2015	6
	BARRA DO CORDA	09 A 14/02/2015	6
	CHAPADINHA	02 A 07/2015	6
	CODÓ E COROATÁ	23 A 27/02/2015	5
	COROATÁ, CAXIAS E TIMON	22/02 A 07/03/2015	14
	TIMON	02 A 07/03/2015	6
	ANAJATUBA, CANTANHEDE, ARARI, ITAPECU MIRANDA, MATÕES DO NORTE, MIRANDA, PIRAPEMAS E VITÓRIA DO MEARI	12 A 17/04/2015	6
	BELÁGUA, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS E VARGEM GRANDE	26 A 30/04/2015	5
	PINHEIRO	25 A 30/05/2015	6
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINANET	IMPERATRIZ	25 A 31/01/2015	7
	IMPERATRIZ	28 A 30/01/2015	5
	ITAPECURU-MIRIM	02 A 07/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	MONÇÃO	28 A 30/01/2015	3
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCANTARA	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	11 A 18/02/2015	8
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ E BALSAS	22/02 A 01/03/2015	8
	PRESIDENTE DUTRA, SÃO JOÃO DOS PATOS, BARRA DO CORDA, PINHEIRO, VIANA E ALCANTARA	22/02 A 01/03/2015	8
	CAXIAS, CODÓ, PEDREIRAS, BACABAL, SANTA INÊS E ZÉ DOCA	22/02 A 01/03/2015	8
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO HUMANA	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAU, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	08 A 21/03/2015	14
	SANTA FILOMENA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAU, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	11 A 14/03/2015	4
	BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS, PINHEIRO, VIANA E ALCANTARA	15 A 22/03/2015	8



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	AMAPÁ DO MARANHÃO, CENTRO NOVO, GOVERNADOR NEWTON BELO, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO, CAJARI, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E BREJO DE AREIA	05 A 15/04/2015	11
	AÇAILÂNDIA E IMPERATRIZ	17 A 23/05/2015	7
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	BACABAL, BOM LUGAR, LAGO VERDE, PAULO RAMOS, SÃO LUIZ GONZAGADO MARANHÃO, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E VITORINO FREIRE	15 A 20/12/2015	16
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	23 A 25/03/2015	3
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	23 A 30/03/2015	8
	CHAPADINHA, SANTA QUITÉRIA, BREJO, ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E PAULINO NEVES	31/03 A 07/04/2015	8
	BACABAL, VITORINO FREIRE, ALTAMIRA DO MARANHÃO, BREJO DE AREIA E MARAJÁ DO SENA	20 A 25/04/2015	6
	VITÓRIA DO MEARIM, VIANA OLINDA NOVA DO MARANHÃO, SÃO JOÃO BATISTA E CAJAPIÓ	20 A 25/04/2015	6
	ROSÁRIO, PRESIDENTE JUSCELINO, HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, SANTA RITA E MORROS	19 A 23/05/2015	5
	PINHEIRO	19 A 23/05/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRACOMA	ALDEIAS ALTAS	17 A 21/03/2015	5
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS / BRASÍLIA / PALMAS/SALVADOR	04 A 08/2015	5
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	MATINHÁ, OLINDA NOVA DO MARANHÃO E PALMEIRANDIA	16 A 19/12/2015	4
	ROSÁRIO, ITAPECURU, CHAPADINHA, CODÓ, PINHEIRO, VIANA, PINDARÉ E ZÉ DOCA	09 A 14/02/2015	6
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO ALIMENTAR. (MDDA / VEDTA)	AÇAILÂNDIA, IMPERATRIZ, BALSAS, SÃO JOÃO DOS PATOS E PRESIDENTE DUTRA	23 A 28/02/2015	6
	GOVERNADOR NEWTON BELO, SÃO JOÃO DO CARU, CENTRO NOVO, AMAPÁ DO MARANHÃO, SATUBINHA, CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, BREJO DE AREIA, SERRANO DO MARANHÃO, PEDRO DO ROSÁRIO	22 A 27/03/2015	6
INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SURTOS	LAGOA GRANDE, POÇÃO DE PEDRAS, ESPERANTINÓPOLIS, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	09 A 13/03/2015	5
	ARAME, ITAIPAVA DO GRAJAU, JENIPAPO DOS VIEIRAS, FERNADO FALCÃO E PRESIDENTE DUTRA	08 A 21/03/2015	14
	FERNANDO FALCÃO	09 A 14/03/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	04 A 08/03/2015	5
	TURILÂNDIA	09 A 14/03/2015	6
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	08 A 21/03/2015	12
	LAGOA GRANDE, SÃO ROBERTO E SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	15 A 21/03/2015	7
	PEDREIRAS, LIMA CAMPOS, TRIZIDELA DO VALE, LAGO DA PEDRA, LAGO DO JUNCÓ E LAGO DOS RODRIGUES	23 A 27/03/2015	5
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	28/03 A 01/04/2015	5
	ZÉ DOCA	06 A 11/04/2015	6
	BARRA DO CORDA E FERNANDO FALCÃO	06 A 08/2015	3
	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E BREJO DE AREIA	05 A 10/04/2015	6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
	TURILÂNDIA	06 A 11/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 15/04/2015	3
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	12 A 16/04/2015	5
	TURILÂNDIA	12 A 17/04/2015	6
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	13 A 16/04/2015	6
	PEDRO DO ROSÁRIO, SERRANO DO MARANHÃO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO E AMAPÁ DO MARANHÃO	12 A 18/04/2015	6
	AFONSO CUNHA, ALDEIAS ALTAS, DUQUE BARCELAR E SÃO JOÃO DO SÓTER	13 A 18/04/2015	6
	CACHOEIRA GRADE, ICATU, MORROS, PRESIDENTE JUSCELINO, AXIXÁ E BACABEIRA	26 A 30/04/2015	5
	TURILÂNDIA	16 A 25/04/2015	10
	GOVERNADOR ARCHER, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAÇA ARANHA, GOVERNADOR LUIS ROCHA E FORTUNA	26 A 30/04/2015	5
	SÃO JOÃO DO CARÚ, NEWTON BELO E SATUBINHA	22 A 26/04/2015	5
	BARRA DO CORDA	28 E 29/04/2015	2
	BARRA DO CORDA	12 A 17/05/2015	6
	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, SANTANA DO MARANHÃO E MILAGRES DO MARANHÃO	03 A 08/05/2015	6
	TURILÂNDIA	14 A 18/12/2014	5
MONITORAMENTO DA GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOS NÚCLEOS DE EPIDEMIOLOGIA DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	CODÓ	20 A 24/04/2015	5
	CODÓ E TIMBIRAS	27 A 30/04/2015	4
	SÃO JOÃO DOS PATOS	16 A 22/05/2015	5
	FERNANDO FALCÃO	09 A 13/12/2014	5
APLICAÇÃO DE UBV NOS MUNICÍPIOS	PINHEIRO	22/01 A 05/02/2015	11
	PINHEIRO	09 A 14/02/2015	6
	CAXIAS	09 A 23/03/2015	15
	SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA, SANTA FILOMENE FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJÁU, ARAME E JENIPAPO DOS VIEIRAS	15 a 21/03/2015	7
	PASTOS BONS	01 A 15/03/2015	15
	PASTOS BONS	23/02 A 09/03/2015	15
	CHAPADINHA	26/03 A 09/04/2015	14
	TIMON	13 A 27/04/2015	15
	VARGEM GRANDE	13 A 27/04/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	13 A 27/04/2015	15
	CHAPADINHA	28/04 A 12/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	15 A 29/05/2015	15
	BARRA DO CORDA	11 A 25/05/2015	15
	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	11 A 25/05/2015	15



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penápolis, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Doce, Araioes, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/05/2015	324
		01 a 30/06/2015	491
		01 a 31/07/2015	774
		01 a 31/08/2015	581
		01 a 30/09/2015	788
		01 a 31/10/2015	702
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicum Açú, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Guimarães e Mirizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Soter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buriticupu, Rosário, Dom Pedro, Campeste e Açailândia	01 a 29/05/2015	37
		01 a 30/06/2015	546
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turilândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioes, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara	01 a 31/05/2015	216
TOTAL			5436

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2016

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penápolis, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Doce, Araioes, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 31/01/2016	1.366
		01 a 29/02/2016	701
		01 a 31/03/2016	1.130
		01 a 30/04/2016	1.568
		01 a 31/05/2016	1.000
		01 a 30/06/2016	739
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Chapadinha, Barra do Corda e Imperatriz, Pinheiro, Apicum Açú, Bacuri, Serrano do Maranhão, Cururupu, Central, Cedral, Guimarães e Mirizal, Santa Inês, São João do Caru, Aldeias Altas, Afonso Cunha, São João do Soter, Belágua, Pedro do Rosário, Satubinha, Imperatriz, João Lisboa, Nova Olinda, Tutum, Amarante, Pio XII, Paraibano, Buriticupu, Rosário, Dom Pedro, Campeste e Açailândia	01 a 31/07/2016	46
		01 a 31/01/2016	440
		01 a 29/02/2016	60
		01 a 31/03/2016	212
		01 a 30/04/2016	20
		01 a 30/05/2016	163
		01 a 30/06/2016	40
		01 a 31/07/2016	809
		01 a 31/08/2016	656



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turiândia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara.	01 A 31/08/2016	231
		01 a 31/30/2016	201
TOTAL			9.382

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2017

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Pamarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 30/09/2016	59
		01 a 31/10/2016	166
		01 a 30/11/2016	597
		01 a 31/12/2016	20
		01 a 31/01/2017	306
		01 a 28/02/2017	402
		01 a 31/03/2017	431
		05/06 a 18/12/2017	3.600
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Pamarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pagua Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01 a 30/09/2016	147
		01 a 31/10/2016	105
		01 a 30/11/2016	27
		01 a 31/12/2016	15
		01 a 28/02/2017	76
		05/06 a 18/12/2017	1.680
Investigação e monitoramento de surtos	Timon, São Francisco do Maranhão, Caxias, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Turiandia, Milagres do Maranhão, Santana do Maranhão, Água Doce do Maranhão, Araioses, Santo Amaro, Primeira Cruz, Belágua, Barra do Corda e Alcântara	05/06 a 18/12/2017	216
TOTAL			7.869



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2018

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldelas Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	8.929
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldelas Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2018 a 31/12/2018	1.855
TOTAL			10.784

- AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ANO DE 2019

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Assessoria Técnica, Monitoramento/Supervisão das ações de prevenção, controle, diagnóstico e tratamento das Doenças Transmissíveis e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Ações de Promoção para os serviços das Unidades Regionais de Saúde e Sistemas de Vigilância Municipais. Executores: Técnicos contratados e Servidores da SES.	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luis Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Doce, Araioses, Afonso Cunha, Aldelas Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 30/01/2019	127



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ASSESSORAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 2019			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	DIÁRIAS
Aplicação de inseticida pela metodologia de Ultra Baixo Volume para redução imediata da transmissão da dengue em situação de surto	Alcântara, Itapecuru, Chapadinha, Amarante, Belágua, Rosário, Bacabal, Bom Lugar, Luiz Gonzaga, Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Zé Doca, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras, Altamira, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Viana, Groelândia, Capinzal do Norte, São José dos Basílios, Gov. Luís Rocha, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Cajari, Pedro do Rosário, Amapá do MA, Centro Novo, Cajari, Penalva, Matinha, São João Batista, Olinda Nova, São Vicente Ferrer, São Bento, Bacurituba, Cajapió, Zé Doca, Timon, Matões, Parnarama, São Francisco do MA, São João dos Patos, Milagres do MA, Santana do MA, Pague Dóce, Araioses, Afonso Cunha, Aldeias Altas, São João do Soter, Santo Amaro, Primeira Cruz, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Caxias	01/01/2019 a 30/01/2019	282
TOTAL			409

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

AÇÃO	METAS								
	PROGRAMADA	ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Mobilização Social e Educação em Saúde	81 Mobilizações	04	13	10	13	09	12	-	81

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2013

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2013			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO HUMANA	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	28/07/2013	1
CAMPANHA ANUAL DA IMUNIZAÇÃO ANIMAL		02 a 30/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO		19 a 25/09/2013	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE TRÂNSITO		04 a 08/11/2013	1
TOTAL			4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2014

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2014			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANIASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	25/01/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DA ATIVIDADE FÍSICA		06/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		07/04/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA HUMANA		27 E 27/05/2014	3
		18/12/2014	
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		11/08/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO DA RAIVA ANIMAL		01/09/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		18/11/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O VIRUS DA INFLUENZA A (H1N1)		10/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		18/12/2014	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2015	1
TOTAL			13

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2015

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2015			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANIASE	SÃO LUÍS	25/01/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		08/02/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A TUBERCULOSE		24/03/2015	1
CAMPANHA ANUAL DE HUMANIZAÇÃO HUMANA		15/04/2015	3
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	11/12/2015	1
MULTIÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI		06/03/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL		15/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA QUALIDADE DE VIDA		29/01/2016	1
TOTAL			10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2016

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2016			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A HANSEAN/ASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	30 e 31/01/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A TUBERCULOSE		14 a 28/03/2016	1
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO PLANO MAIS IDH, DIA D		04/10/2016	1
CAMPANHA ANUAL DAS HEPATITES VIRAIS		02/09/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE(SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA)		08/04/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DE ATIVIDADE FÍSICA		15 e 16/12/2016	1
DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		06 e 07/04/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A DENGUE		19/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO HUMANA		15/07/2016	3
CAMPANHA ANUAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI		02/12/2016	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA REDUÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO (VIDA NO TRÂNSITO)		20/11/2016	1
TOTAL			13

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2017

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2017			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A HANSEANÍASE	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	19 E 20/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA AS HEPATITES VIRAIS		26/05/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO DIA NACIONAL DO ATIVIDADE FÍSICA - 2018		30/01/2018	1
CAMPANHA ANUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELO DIA MUNDIAL DA SAÚDE		29/10/2017	1
DIA D DE COMBATE AO AEDES AEGYPITE		13/12/2017	1
CAMPANHA DIA D PARA VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE E AS VACINAS ASSOCIADAS		20/05/2017	1
CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		26/05/2017	1
CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA A INFLUENZA A (H1N1)		17/06/2017	1
CAMPANHA ANUAL DE IMUNIZAÇÃO ANIMAL 2017		25/11/2017	1
TOTAL			9



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE 2018

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2018			
AÇÃO	MUNICÍPIO ATENDIDOS	Período	Quant.
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)	19 Unidades Regionais de Saúde e os 217 municípios	16/05/2016	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra o Vírus da Influenza A (H1N1)		20/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra as Hepatites Virais		24/08/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do dia mundial da saúde		22 e 23/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social do dia nacional do atividade Física		07/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social pela qualidade de vida		30/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social contra a Dengue		11/08/2018	1
Campanha Anual de Imunização Humana		18/08/2018	3
Campanha Anual de Imunização Animal		22/11/2018	1
Campanha Anual de Mobilização Social para Redução de Acidentes e Violência no Trânsito (Vida no Trânsito)		18/11/2018	1
TOTAL			12

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS

AÇÃO	PROGRAMADA	METAS							
		ALCANÇADAS							
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Participação de Técnicos da Secretaria de Vigilância Ambiental em Eventos Locais e Nacionais	110 Eventos	14	07	23	12	20	04	-	80

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DENGUE E FEBRE AMARELA	IMPERATRIZ	02 a 04/07/2013	1
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO CIEVS E INTEGRAÇÃO DE NÚCLEOS	SÃO LUÍS	06 a 07/08/2013	1
MONITORAMENTO/SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA LEISHMANIOSES	IMPERATRIZ	12 a 14/08/2013	1
REALIZAR CURSO DE REABILITAÇÃO EM HANSEANÍASE E TRATAMENTO DE FERIDAS NEUTRÓFICAS	SÃO LUÍS	04 a 08/11/2013	1
MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MICROSCOPISTAS REVISORES EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA MALARIA E OUTROS HEMPARASITOS	SÃO LUÍS	18 a 22/11/2013	1
REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/SES SOBRE O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	SÃO LUÍS	18 a 19/12/2013	1
PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO AVANÇADO EM CONVÊNIOS FEDERAIS	SÃO LUÍS	24 e 25/03/2015	1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2013			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE MOÇEGOS EM ÁGUAS URBANA	PORTO ALEGRE	08 A 14/12/2013	1
REUNIÃO NACIONAL DA INFLUENZA	BRASÍLIA	02 a 06/12/2013	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	17 a 20/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	21/11/2014	1
SOLUCIONAR PROBLEMAS NO SISTEMA OPERACIONAL DOS BANCOS DE DADOS DO SIM E SINASC ESTADUAL	BOA VISTA	22/02 A 07/03/2015	1
PARTICIPAÇÃO DA TÉCNICA NA REUNIÃO MACROREGIONAL NORTE E NORDESTE SOBRE DENGUE E CHIKUNGUNHA	BRASÍLIA	30/03 a 02/04/2015	1
PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTA DE ALIMENTOS	Búzios/RIO DE JANEIRO	29 a 30/04/2015	1
TOTAL			14

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2014			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM DANOS	SÃO LUÍS	24 A 26/02/2014	1
AVALIAÇÃO E ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, DA FORMA CUTÂNEA DIFUSAL/CD	IMPERATRIZ	07 A 08/04/2014	1
III OFICINA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	IMPERATRIZ	06/05/2014	1
REALIZAR ASSESSORIA E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	09 A 10/09/2014	1
INVESTIGAÇÃO DE SURTO E ÓBITOS POR SUSPEITA DE COQUELUCHE OCORRIDOS NA Aldeia Indígena de Escalvado	IMPERATRIZ	03/12/2014	1
PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SI-PNI	IMPERATRIZ	18 A 22/05/2015	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA TREINAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DO TRACOMA	AÇAILÂNDIA/MONTES ALTOS	14 A 21/06/2015	1
TOTAL	14	TOTAL	7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2015			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	IMPERATRIZ X SÃO LUÍS	30/06/2015	1
CAPACITAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DO TRACOMA	SALVADOR X SÃO LUÍS X SALVADOR	03 A 08/05/2015	1
	PALMAS X SÃO LUÍS X PALMAS	03 A 08/05/2015	1
	BRASÍLIA X SÃO LUÍS X BRASÍLIA	05 A 08/05/2015	1
OFICINA PREPARATÓRIA DA CAMPANHA NACIONAL DE HANSENIASE, VERMINOSE E TRACOMA DO ANO DE 2015	BRASÍLIA	10 E 11/06/2015	1
SEMINÁRIO DE HANSENIAS	TERESINA	10/06/2015	1
TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE AMBIENTE DAS RIQUESTSIOSES (FEBRE MÁCULA)	Imperatriz e Outros	31/10/2015	1
REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2016 DA UNIDADE REGIONAL DE BALSAS	Imperatriz	12/11/2015	1
ATENDIMENTO MÉDICO PARA ITENSIFICAR O DIAGNÓSTICO DA HANSENIASE, VERMINOSE E TRACOMA ENTRE ESCOLARES DE 5 A 14 ANOS	Imperatriz	25/01/2016	1
DIA DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti	Timon	19/02/2016	1
CAMPANHA SOBRE AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE	Imperatriz	08/04/2016	1
CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DA RAIVA E ANIMAIS PEÇONHENTOS	Imperatriz	22 a 24/05/2016	1
REALIZAR BUSCA ATIVA PELO PROGRAMA DO TRACOMA EM IMPERATRIZ	Imperatriz	23/06/2016	1
CURSO DE ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO A NOVA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE INCLUIDA NA VERSÃO 5.0 DO SINAN-NET	Brasília-DF	31/06 a 02/09/2015	1
III CONGRESSO INTERNACIONAL E XXIII BRASILEIRO DA ABENEPI DE FORMA A SE ESPECIALIZAR E ATUALIZAR NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ E NA VIGILÂNCIA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS	São Paulo-SP	07 a 13/09/2015	1
REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONASS	Brasília-DF	13 a 15/09/2015	1
REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Brasília-DF	13 a 16/09/2015	1
IX ENCONTRO CIENTÍFICO DO EPSUS	Brasília-DF	14 a 17/09/2015	1
OFICINA GESTÃO DE RISCO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SITUAÇÕES DE ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO NOROESTE	Recife-PE	28/09 a 02/10/2015	1
CONSULTORIA QUANTO AO GERENCIAMENTO DO ACONDICIONAMENTO SEGURO DE LARVICIDAS UTILIZADOS NO COMBATE ÀS ENDEMIAS	Rio de Janeiro-RJ	18 a 24/10/2015	1
CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA INFANTIL	São Paulo-SP	10 a 15/11/2015	1
III OFICINA DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR DO MARANHÃO - NVEHIMA	Brasília-DF	17 a 18/11/2015	1
SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CAUSA BÁSICA DO ÓBITO	Goiânia	24 a 29/04/2016	1
TOTAL R\$			23



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2016			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realizar ações do Programa de Leishmaniose	Imperatriz	01 a 05/08/2016	1
Realizar Supervisão aos municípios da Unidade Regional	Imperatriz	02 a 05/08/2016	1
Realizar busca ativa pelo Programa do Tracoma	Imperatriz	08 a 12/08/2016	1
Realizar Levantamento da situação dos campos oficiais que se encontram à disposição das ações do Núcleo de Epidemiologia nas Regionais de Saúde	Imperatriz e Açailândia	16 a 23/08/2016	1
Realizar investigação de óbitos ocasionados pelas arboviroses	Imperatriz	23 a 26/10/2016	1
Reunião Estratégica representando a Vigilância em Saúde	Rio de Janeiro	03 a 10/07/2016	1
Participação da Técnica de Recife para Ministrar Curso de Entomologia	São Luís	15 a 19/08/2016	1
Participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - XIX	Maceió/AL	21 a 24/08/2016	1
Ministrar Palestra sobre Epidemiologia do Câncer	São Luís	14 a 18/09/2016	1
Participação nos eventos Congresso Brasileiro de Micologia, Congresso Brasileiro de Micologia, 8º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, 11º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil e 2º Encontro das Sociedades de Neurologia Infantil do Cone Sul, Curso de Diagnóstico de Patógenos Emergentes para Laboratórios do Estado e Reunião com a Vigilância em Saúde	Florianópolis, Brasília, Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro	05 a 28/10/2016	1
Participação nos eventos Assembleia do CONASS e Reunião com o Conselho Nacional de Saúde	Brasília - DF	04 a 14/11/2016	1
Participação de 100 pessoas no 9º Congresso Brasileiro de Hansenologia	São Luís - MA	28 a 30/11/2016	1
TOTAL RS			12

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação das Técnicas Fernanda Pinheiro Aguiar e Juliana Domenico Queiroz no Curso de OpenRecLink como palestrantes	São Luís	26 a 28/06/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Timon	15/09/2017	1
Participação na Oficina de Capacitação em Diagnóstico e Tratamento das Leishmanioses	Imperatriz	19 a 22/09/2017	1
Participação no Encontro Regionalizado de Microcefalia	Imperatriz	26 a 28/09/2017	1
Participação como palestrante na capacitação de Geoprocessamento	São Luís	06/10/2017	1
Participação no Treinamento Manejo Clínico em Doenças Transmissíveis para Médicos	São Luís	24/10/2017	1
Participar da Reunião de Avaliação dos Programas de Dengue e Malária	São Luís	22 a 24/11/2017	1
Realiza investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30 e 31/10/2017	1
Participação da Reunião Na Unidade de Saúde de Imperatriz	Imperatriz	06/11/2017	1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Realização de investigação de situação epidemiológica das meningites	Imperatriz	30/10 a 01/11/2017	1
Participação Dos Técnicos Luis Marcelo Vieira Rosa, Caroline Barroso de Carvalho, Léa Márcia Melo Costa e outros na 15ª EXPOEPI	Brasília	27 a 30/06/2017	1
Participar da 13ª Oficina de Cirurgias de Prevenção e Reabilitação Física em Hanseníase	Porto Velho	17 a 21/07/2017	1
Participação das Coordenadoras na Feira Nordeste de Soluções para a Saúde - Zica!	Salvador	07 a 10/08/2017	1
Participação do Colaborador da SES na Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde	Brasília	31/08/2017	1
Participação na Oficina em Manejo Clínico da Tuberculose	Brasília	11 a 13/09/2017	1
Participação no Curso de Educação Profissional Técnica para Registro de Câncer	Rio de Janeiro	11 a 22/09/2017	1
Reunião Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas	Brasília	12 a 15/09/2017	1
Participação no 14º Congresso Brasileiro de Hansenologia	Belém	08 a 11/11/2017	1
Participação na Capacitação no Diagnóstico da Raiva no Instituto Pasteur	São Paulo	16 a 27/10/2017	1
Participação no 12º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil	São Paulo	01 a 05/11/2017	1
TOTAL R\$			20

- PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2018

PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS - 2017			
EVENTO	LOCAL	Período	Quant.
Participação da Técnica do Ministério da Saúde em Belém ao Laboratório LACEN em São Luís	São Luís	19 a 22/02/2018	1
Recebimento dos carros doados pelo Ministério da Saúde	Rio de Janeiro	19 e 20/02/2018	1
Participar da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde	Brasília	26/02/2018	1
Participação no Fórum Social Mundial da Saúde e da Seguridade social	Salvador	10 a 12/03/2018	1
TOTAL R\$			04

Atestamos, também, que as atividades estão sendo desenvolvidas a contento, dentro dos padrões técnicos exigidos e que os prazos de execução foram cumpridos de acordo com o cronograma de trabalho.

São Luís (MA), 02 de abril de 2019

Maria das Graças Lyrio Leite
 Maria das Graças Lyrio Leite
 Superintendente de Epidemiologia
 e Controle de Doenças/SES-MA
 Matrícula 011105





Revista
Científica &
Tecnológica

Volume 9, número 1, 2024
ISSN 2359-3865



Revista
Científica &
Tecnológica

Revista Científica e Tecnológica, São Luís, v. 9, n.1, janeiro/dezembro 2024
ISSN 2359-3865

Revista
Científica &
Tecnológica

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Evangelina Maria Martins Noronha

Diretoria de Planejamento e Inovação: Raimundo Nonato Palhano Silva

Diretoria de Administração e Finanças: Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

CONSELHO CURADOR

Presidente: Walter Cezar Nunes

Vice-Presidente: Marcos Moura Silva

Membros Titulares: (Representantes UFMA): Alan Silva de Meneses, Hilton Costa Louzeiro, Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, Marcos Moura Silva, Walter Cezar Nunes. (Representantes da FSADU) Edith Maria Batista Ferreira, João Batista Bottentuit Junior, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini. (Representantes da SECTI) Natássia Webá Cutrim. (Representantes Sociedade Civil) Ana Lucia Nunes, Carlos Augusto Furtado Moreira, Hênio Henrique Aragão Rego.

Membros Suplentes: (Representantes da UFMA) Arkley Marques Bandeira, Claudiane Santos Araújo, Maria José Albuquerque Santos, Sanatiel de Jesus Pereira, Priscila Bernardes Silva. (Representantes da FSADU) Antonio Carlos Leal de Castro, Clénia de Jesus Pereira dos Santos, Marcos Fábio Belo Matos, Ruy Palhano Silva. (Representantes da SECTI) Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha. (Representantes Sociedade Civil) Abdelaziz Aboud Santos, Antonio José Noberto da Silva, Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Sérgio Roberto Pinto

Membros Titulares: Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Sérgio Roberto Pinto, Walber Lins Pontes.

Membros Suplentes: Saulo Pinto Silva, Sávio Roberto Rodrigues, Sérgio Sampaio Cutrim.

CONSELHO CONSULTIVO

Dourivan Camara Silva de Jesus, Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada, Lélia Cristina Silveira de Moraes, Joelma Reis Correia, Veraluce da Silva Lima.

Endereço: Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I CEP: 65075-230 São Luís – MA
(98) 4009.1000

REVISTA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Copyright©2024 Fundação Sousândrade
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

É permitida a reprodução total ou parcial da Revista Científica e Tecnológica desde que citada a fonte.

Publicado no Brasil – Published in Brazil

Endereço: Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28 - Renascença I CEP: 65075-230 São Luís – MA
(98) 4009.1000

Contato e-mail: revista@fsadu.org.br

Projeto gráfico e diagramação: João Victor Lima da Costa

Os artigos e demais textos desta revista são de total responsabilidade de seus autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Científica e Tecnológica [recurso eletrônico]. - v. 1, n. 1, (2015-)
. - São Luís: Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento
da UFMA, 2015 - .

Anual.

v. 9, n. 1, 2024.

ISSN: 2359-3865.

1. Ciência – Periódicos. 2. Ciência Multidisciplinar. I. Pesquisa
Científica. II. Pesquisa tecnológica. III. Educação. IV. Recurso Online.

CDU 001 (051)

EXPEDIENTE

Editoras:

Profa. Dra. Suênia Oliveira Mendes – Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Brasil.

Profa. Dra. Cássia Cordeiro Furtado – Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Brasil.

Profa. Dra. Lélia Cristina Silveira de Moraes – Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Brasil.

Assessora Executiva: Silmara Cristina Ferreira Mota

Normalização: Suênia Oliveira Mendes e Cássia Cordeiro Furtado

Apoio Técnico: Lorena do Nascimento Silva

CONSELHO EDITORIAL

Profa. Dra. Suênia Oliveira Mendes – Universidade Federal do Maranhão, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9225-6094>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1920782211139763>

Profa. Dra. Cássia Cordeiro Furtado – Universidade Federal do Maranhão, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3682-1519>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0332630687796918>

Profa. Dra. Lélia Cristina Silveira de Moraes – Universidade Federal do Maranhão, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7330-553X>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0326760034146239>

COMITÊ CIENTÍFICO

Prof. Dr. Cristiano Mostarda - UFMA Profa. Dra. Joelma Reis Correia – UFMA

Profa. Dra. Lena Vania Ribeiro Pinheiro - UFRJ Profa. Dra. Simone Bastos Vieira - UNB

SUMÁRIO

EDITORIAL

Evangelina Maria Martins Noronha

10

ARTIGOS DE OPINIÃO

DESCONTROLE EMOCIONAL, IMPULSIVIDADE PODE CUSTAR CARO

Ruy Palhano Silva

13

O HUMANISMO ESTÉTICO DE COUTO CORRÊA FILHO

Rossini Côrrea

17

ARTIGOS DE PESQUISA

A EDUCAÇÃO LITERÁRIA NO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LINGÜÍSTICO-DISCURSIVA: CASO DOS ALUNOS DA 12ª CLASSE,

TURMA B, DA ESCOLA SECUNDÁRIA GERLA COALANE-QUELIMANE

Machaia Muhammade Mualaca

Jurema da Mivalda Lote David Minezes

21

ANÁLISE DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS DA UFMA

Camila Almeida Campos

Lorena do Nascimento Silva

Messias Paixão dos Santos

William Silva Sousa

Raimunda de Jesus Araujo Ribeiro

38

O JORNALISMO ESPORTIVO NO PERIODISMO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES PARA UMA ANÁLISE CONSISTENTE

Jonathas Carvalho de Sousa

Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini

52

MUSEU CASA HISTÓRICA DE ALCÂNTARA E SUA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Cássia Cordeiro Furtado

Alessandro Almeida Linhares

72

Leticia dos Santos Rodrigues
Rafaela Cabral Santos
Vitoria Gabriele Sousa Santana

A TRANSMISSÃO ESPORTIVA NO RÁDIO DURANTE A PANDEMIA DA
COVID-19 EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO

84

Maxsuel Bruno Pereira Vieira
Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini

A BNCC NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS:
REFLEXÕES E PERSPECTIVAS

98

Nelcyleide de Jesus Pedrozo
Lélia Cristina Silveira de Moraes

RESUMOS

O PROFESSOR DE PORTUGUÊS E A LITERATURA INFANTOJUVENIL:
RELAÇÕES ENTRE FORMAÇÃO, HÁBITOS DE LEITURA E PRÁTICA
PEDAGÓGICA

127

Janaína Bogéa Silva Batista

EDUCAÇÃO ATRÁS DAS GRADES: A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS O QUAL ATUA NO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

128

Ellen Josy Araujo da Silva Coelho

EXPERIMENTOS DE DESIGN NA EDUCAÇÃO ONLINE: A CRIAÇÃO
PARTICIPATIVA DO CONHECIMENTO NO ENSINO SUPERIOR DE
DESIGN POR MEIO DE SONDAS

129

Pedro Paulo Bezerra Rodrigues

O OLHAR DO DESIGN NA PSICOSE INFANTIL: UMA EXPERIÊNCIA COM
OS LIVROS DIGITAIS

130

Anne Ramayhara Mendes Gomes

CUIDADO E AUTOCUIDADO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:
DESIGNANTROPOLOGIA PARA A COCRIAÇÃO DE FUTUROS POSSÍVEIS
COM MÃES DE CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA

Alessandra Maria Silva Santos Maia

131

NORMAS DA REVISTA PARA AUTORES

133

EDITORIAL REVISTA CIENTÍFICA 2024

Evangelina Maria Martins Noronha

Professora aposentada da Universidade Federal do Maranhão

Presidente da Fundação Sôsândrade de Apoio ao

Desenvolvimento da UFMA (FSADU)

A Revista Científica e Tecnológica da Fundação Sôsândrade (FSADU) representa a materialização de um sonho, na qual profissionais de áreas diversas do conhecimento e acadêmicos de pós-graduação escrevem sobre temas estudados e aprofundados o que pode contribuir para o desenvolvimento cultural, educacional e social.

A principal característica da revista é a interdisciplinaridade, reúne e disponibiliza estudos diversos com riqueza de informações para o leitor que poderá se aprofundar, pesquisar, criar diversas visões linguísticas, ricas em realidades distintas, que lhes permite entender o mundo que os rodeia, com seus encantamentos, mistérios e suas pluralidades sociais. Os autores mergulham nesse espaço, caracterizando seus pensamentos e estendendo ao outro o que ele define em cada tema estudado, pesquisado e concluído.

Nesse caminhar da interdisciplinaridade a revista entrelaça temas, experiências na educação, psicologia, experiências literárias, culturais e sociais. Neste exemplar de 2024 o leitor encontra escritos sobre temas diversos, como por exemplo: “*Descontrole emocional, impulsividade pode custar caro*” que fala sobre as causas, impactos e as possíveis soluções, orientando o leitor para a busca de alternativas possíveis de melhoria de qualidade de vida emocional; o artigo “O humanismo estético de Couto Corrêa Filho” dialoga sobre uma cultura que só alcança a idade adulta e percorre as esferas da maioridade quando, nas artes, letras, ciências e demais manifestações do espírito humano, conquista consciência de si e para si.

O volume 9 do ano de 2024 também tem artigos científicos e resumos de dissertações e teses sobre política educacional brasileira, educação literária, política de desenvolvimento de coleções, jornalismo esportivo, museu e sua relação com a comunidade, docência, literatura infantojuvenil e vulnerabilidade.

Nesse sentido, a Revista Científica e Tecnológica é um instrumento de divulgação do conhecimento científico da FSADU e, dessa maneira, amplia o diálogo com a sociedade que, também, é feito por meio do apoio direto e indireto de seus projetos sociais atrelados à extensão universitária, sua relação com a sociedade juntamente com os demais segmentos de ensino e pesquisa que alicerçam a universidade, pois por meio dela socializamos conhecimentos produzidos por estudiosos das diversas áreas, como forma de garantir a memória da ciência e contribuir para a pesquisa pois, como se diz: sem pesquisa, não se faz ciência.

Desse modo, a Revista Científica e Tecnológica da Fundação Sôsândrade reúne temáticas diversificadas, estimula, disponibiliza publicações e socializa conhecimentos científicos, em que técnicos, acadêmicos, professores e demais interessados podem ler e publicar suas pesquisas.

A Fundação Sôsândrade ao promover, patrocinar e garantir a continuidade desta Revista, fortalece a divulgação científica.

Boa leitura!

ARTIGOS DE OPINIÃO

DESCONTROLE EMOCIONAL, IMPULSIVIDADE PODE CUSTAR CARO

Ruy Palhano Silva¹

Recebido em: Maio de 2024.

Aprovado em: Outubro de 2024.

O descontrole emocional é um fenômeno que afeta a capacidade de um indivíduo de gerenciar adequadamente suas emoções diante de situações cotidianas. Caracterizado por reações exageradas, impulsivas ou inapropriadas, o descontrole pode ter consequências prejudiciais para a vida pessoal, profissional e para a saúde mental e física de uma pessoa. Em uma sociedade que valoriza cada vez mais o autocontrole e a resiliência, lidar com emoções intensas ou desreguladas tornou-se um desafio central para muitos indivíduos. É importante refletir sobre as causas, os impactos e as possíveis soluções para o descontrole emocional, pois ele pode afetar profundamente a qualidade de vida e as relações interpessoais.

O descontrole emocional pode surgir de uma combinação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Em termos biológicos, certas pessoas podem ter predisposições genéticas que afetam os níveis de neurotransmissores no cérebro, como serotonina e dopamina, o que influencia diretamente o humor e a capacidade de regulação emocional. Além disso, transtornos como ansiedade, depressão e bipolaridade frequentemente se manifestam com uma dificuldade em manter as emoções sob controle. No âmbito psicológico, traumas passados, baixa autoestima e padrões de pensamento negativos podem amplificar a intensidade das emoções, dificultando o gerenciamento adequado. Esses pensamentos distorcidos, muitas vezes automatizados, levam a uma interpretação exagerada de ameaças ou desafios, aumentando a probabilidade de explosões emocionais.

¹ Professor da Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Ciências da Saúde (UFMA). Graduação em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão (1978). Especialista em Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Sócio-Fundador do Instituto Ruy Palhano. E-mail: ruy.palhano@terra.com.br.

O ambiente social também desempenha um papel crucial. A pressão do trabalho, as exigências familiares e as expectativas sociais podem sobrecarregar uma pessoa emocionalmente, levando-a a uma reatividade aumentada. Em particular, o estresse crônico pode minar a capacidade de regular emoções. Situações como conflitos constantes no ambiente de trabalho, problemas financeiros e crises pessoais são frequentes gatilhos para comportamentos descontrolados. Além disso, a falta de suporte social ou de redes de apoio adequadas pode deixar o indivíduo ainda mais vulnerável, já que o sentimento de estar sozinho na resolução dos problemas aumenta o risco de explosões emocionais.

As consequências do descontrole emocional são muitas vezes profundas e duradouras. Em relações interpessoais, explosões de raiva, impulsividade ou crises de choro podem desgastar os laços entre amigos, familiares e colegas. Isso pode levar ao isolamento social, uma vez que pessoas próximas tendem a se afastar diante de reações imprevisíveis ou desproporcionais. No ambiente profissional, o descontrole emocional pode comprometer a imagem de um funcionário, afetando a produtividade e as oportunidades de crescimento. A incapacidade de lidar com o estresse e as frustrações no local de trabalho pode resultar em conflitos com colegas, perda de foco e, em casos extremos, demissão.

Além disso, o descontrole emocional está diretamente relacionado a problemas de saúde física e mental. A liberação contínua de hormônios do estresse, como o cortisol, pode enfraquecer o sistema imunológico, aumentando a vulnerabilidade a doenças. Também pode haver manifestações físicas como dores de cabeça, distúrbios digestivos e doenças cardiovasculares. Na esfera mental, a incapacidade de regular emoções pode contribuir para o agravamento de transtornos como depressão e ansiedade, criando um ciclo vicioso em que o descontrole emocional leva a mais estresse, agravando ainda mais a situação.

Diante desses efeitos prejudiciais, é essencial buscar estratégias eficazes para o controle emocional. A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) é uma abordagem

eficaz para ajudar indivíduos a identificar padrões de pensamento distorcidos que levam ao descontrole emocional. Ao aprender a reconhecer esses padrões e a substituí-los por pensamentos mais equilibrados, é possível desenvolver uma maior capacidade de gerenciar emoções. Além disso, técnicas de *mindfulness* e meditação podem ajudar a pessoa a se concentrar no presente, reduzindo a reatividade emocional e promovendo uma sensação de calma. Práticas de relaxamento, como respiração profunda, também podem ser úteis para diminuir o estresse no momento em que ele surge.

A adoção de um estilo de vida saudável também tem impacto significativo no controle das emoções. Atividades físicas regulares, por exemplo, são uma excelente maneira de liberar tensões e estabilizar o humor, uma vez que estimulam a produção de endorfinas, substâncias associadas ao bem-estar. A qualidade do sono também é crucial, já que a privação de sono pode aumentar a irritabilidade e diminuir a capacidade de lidar com situações estressantes. Além disso, manter uma alimentação equilibrada e evitar o consumo excessivo de álcool e outras substâncias pode melhorar a estabilidade emocional.

Por fim, é importante destacar o papel do apoio social no manejo das emoções. Conversar com amigos, familiares ou buscar orientação profissional pode fornecer perspectivas valiosas sobre os desafios emocionais enfrentados, além de proporcionar um senso de pertencimento e segurança. Grupos de apoio ou redes de ajuda também podem ser ferramentas fundamentais para aqueles que lutam com o descontrole emocional, pois permitem o compartilhamento de experiências e a troca de estratégias eficazes.

Em síntese, o descontrole emocional é uma questão que pode trazer sérios prejuízos à qualidade de vida e aos relacionamentos interpessoais. Suas causas são diversas, desde fatores biológicos até pressões sociais, e suas consequências podem ser severas tanto para a saúde mental quanto física. No entanto, ao buscar ajuda e adotar estratégias de controle emocional, é possível transformar essa dificuldade em

uma oportunidade de crescimento pessoal, desenvolvendo maior resiliência e equilíbrio emocional. O caminho para o autocontrole requer tempo, esforço e, muitas vezes, apoio externo, mas é essencial para uma vida mais harmônica e satisfatória.

O HUMANISMO ESTÉTICO DE COUTO CORRÊA FILHO

Rossini Corrêa²

Recebido em: Julho de 2024.

Aprovado em: Dezembro de 2024.

Uma cultura só alcança a idade adulta e percorre as esferas da maioridade quando, nas artes, letras, ciências e demais manifestações do espírito humano, conquista consciência de si e para si. Este processo aquisitivo justifica e legitima a crítica, como atividade elucidativa superior da prática intelectual, em todos e quaisquer hemisférios dos múltiplos quadrantes da humana experiência. Nela, as águas e as cores da razão e da emoção conversam entre si, em uma dialogia em que a potência explicativa se transfigura na dialética do ato, com a razão crítica iluminando caminhos e fronteiras da emoção criativa.

Tamanha, entretanto, a significação da crítica, em sua visceral laboração autônoma e colaborativa, que também se transforma em emoção reveladora da razão das razões que motivaram os possíveis horizontes inventivos, dos infinitos caleidoscópios criativos nas artes, letras, ciências e enésimas manifestações do humano espírito. Se é certo que grandes figuras, titãs da criatividade existiram, conjugando criação e crítica, Rousseau e Goethe permaneceram como exceções e as duas retas seguiram independentes e paralelas na modernidade.

Se Machado de Assis contribuiu para difundir a atitude avaliativa na inteligência brasileira, na cultura maranhense Frederico José Corrêa, com **Um Livro de**

² Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco. Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Mestrado em Ciência da Religião pelo Instituto de Ensino Superior Evangélico. Mestrado em Direito Canônico pela Faculdade Teológica Panamericana. Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutorado: Doutorado em Teologia Th D, pela Faculdade de Teologia Antioquia Internacional. Doutorado e Pós-Doutorado em Direito Internacional, pela American World University. Membro titular do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal – IHGDF. E-mail: contato@rossinicorrea.com.br.

Crítica, explicitou o propósito de discernir, ao examinar a produção literária à sua volta. Os maranhenses firmaram constância na matéria, do que foi reflexivo exemplo Graça Aranha, com **A Estética da Vida e Espírito Moderno**, essenciais para a busca da emancipação do pensamento brasileiro.

A Geração de 30, reunida no Cenáculo Graça Aranha, sob o magistério de Antônio Lopes, projetou para o Brasil a sua capacidade analítica de julgamento, estampada no **Diário Completo**, de Josué Montello, em **A Fantasia Exata e Morte da Memória Nacional**, de Franklin de Oliveira, nos **Ensaio Escolhidos** e em **O Laboratório Poético de Cassiano Ricardo**, de Oswaldino Marques, em **Camilo no Maranhão e Outros Ensaio**s, de Antônio de Oliveira e, sem ser exaustivo, em **Graça Aranha e Outros Ensaio**s e **Distrito da Confusão**, de Odylo Costa, filho, este, passando da dimensão literária à crítica política. Sobre Franklin de Oliveira, em confiança dirigida a Arlete Nogueira da Cruz e Nauro Machado, José Guilherme Merquior confessou tê-lo como um dos três maiores críticos literários do século XX.

Não foi diferente com a Geração de 45, posto que, nela, a cultura maranhense projetou para a inteligência brasileira o seu maior crítico de artes de todos os tempos: Ferreira Gullar. Folhas aos ventos, a semente gullariana foi de **Teoria do Não Objeto** a **Uma Voz entre a Natureza e a Cultura**, passando por **Cultura Posta em Questão**, **Vanguarda e Subdesenvolvimento**, **Uma Luz do Chão**, **Sobre Arte**, **Etapas da Arte Contemporânea**, **Indagações de Hoje**, **Argumentação Contra a Morte da Arte**, **Corpo a Corpo com a Linguagem**, **Relâmpagos**, **Experiência Neoconcreta** e, para ser econômico, **Arte Contemporânea Brasileira**.

O principal herdeiro de todo o legado exposto, com certeza, é o poeta, ator, galerista, curador de arte e artista visual Couto Corrêa Filho, cujas águas e cores estão emendadas com as de Ferreira Gullar, na compartilhada capacidade de dizer o ver. É que a fenomenologia da percepção, tanto coutiana quanto gullariana, se encontra estribada no amor conjunto pela filosofia, em que os dois, mais do que eruditos, se tornaram sabedores.

Couto Corrêa Filho é a consciência de si e para si das artes visuais maranhenses. Tinha absoluta razão o poeta Nauro Machado, ele mesmo o crítico de **Província: o Pó dos Pósteros**, ao considerar antológicas as leituras do coutiano ofício de dizer o ver, servidas por uma capacidade perceptiva aguda, na qual o conhecimento técnico se conjuga com a sutileza reveladora da emoção.

Reclamava – e com procedência – o poeta de **Nau de Urano**, que os textos críticos em questão recebessem a forma perduradora do livro, como testemunho da maturidade de pensamento a que chegou a reflexão estética na cultura maranhense. Bem haja!, como sentenciam os nossos ancestrais portugueses. Assim seja.

Na melhor tradição de Tagore – “Adormeci e sonhei que a vida era alegria; despertei e vi que a vida era serviço; servi e vi que o serviço era uma alegria” – na faina alegre do serviço Couto Corrêa Filho é o ponto crítico de intercessão entre o pretérito e o vindouro, o histórico e o emergente, enfim, a tradição e o futuro, por meio da Confraterna de Couto, vitorioso salão de artes visuais que organiza anualmente.

Assim, nos doze trabalhos de Hércules realizados em favor da cultura maranhense, apoiado por esforços puramente privados, Couto Corrêa Filho empresta o melhor do seu idealismo à causa do espírito, a única que, ao refiná-lo no plano da razão sensível, pode tornar o ser, real e belamente, humano. Neste sentido, a existência coutiana é um apostolado estético a serviço do mais profundo humanismo. Bem haja!, mais uma vez e para sempre, entre luzes e cores.

ARTIGOS DE PESQUISA

A EDUCAÇÃO LITERÁRIA NO DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA LINGUÍSTICO-DISCURSIVA: CASO DOS ALUNOS DA 12ª CLASSE, TURMA B, DA ESCOLA SECUNDÁRIA GERAL COALANE-QUELIMANE

Machaia Muhammade Mualaca³

Jurema da Mivalda Lote David Minezes⁴

RESUMO

O presente artigo teve como base o pressuposto da educação literária, nesta senda procuramos discutir a Educação Literária no Desenvolvimento da Competência Linguístico-Discursiva: Caso dos Alunos da 12ª classe, turma B, da Escola Secundária Geral de Coalane – Quelimane em Moçambique. Como recuso metodológico, partimos pela técnica de observação directa e entrevista estruturada baseada na pesquisa qualitativa, assentes nos estudos da teoria literária que investigam as questões da leitura e da formação do chamado leitor competente. Assim, com os resultados desta pesquisa foi possível verificarmos que os professores têm os conhecimentos relacionados com conteúdos dos textos literários, mas não mediam devidamente aos seus alunos. Através das respostas dos alunos, verificamos uma realidade muito diferente, apresentando uma grande dificuldade em matéria de textos literários, o que concorre para a problemática dos estudos literários no contexto Moçambicano.

Palavras-chave: educação literária; desenvolvimento; competência linguístico-discursiva.

³Docente e pesquisador da Faculdade de Educação da Universidade Licungo, Moçambique. Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. E-mail: mmmualaca@hotmail.com.

⁴Graduanda do Curso de Licenciatura em Ensino de Português, UniLicungo, Moçambique. E-mail: juremaminezes@gmail.com.

ABSTRACT

This article was based on the assumption of literary education, in this path we seek to discuss Literary Education in the Development of Linguistic-Discursive Competence: Case of Students in the 12th class, class B, at Coalane General Secondary School-Quelimane in Mozambique. As a methodological resource, we started with the technique of direct observation and structured interviews based on qualitative research, based on studies of literary theory that investigate the issues of reading and the training of the so-called competent reader. Thus, with the results of this research it was possible to verify that Teachers have knowledge related to the contents of literary texts, but do not properly mediate their students. Through the student's responses, we verified a very different reality, presenting a great difficulty in terms of literary texts, which concerns the problem of studies in the Mozambican context.

Keywords: literary education; development; linguistic-discursive competence.

Recebido em: Abril de 2024.

Aprovado em: Setembro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

O artigo em alusão aborda uma temática muito controversa para os pesquisadores em geral, principalmente aos educadores literários, sendo este ligado à educação literária no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva. A ser assim, surge a necessidade dos educadores literários do ensino secundário e de outros níveis privilegiarem a educação literária e trabalhá-la de forma dinâmica e interactiva, de tal modo que, possa ajudar no desenvolvimento da linguagem oral e escrita, isto é, o aluno que se interessa pela leitura desenvolve melhor seus argumentos, tanto na sua fala como em sua escrita. Além disso, consegue expandir seu vocabulário possibilitando a desenvoltura linguística-discursiva.

Muitos estudos actuais voltados ao estudo da educação literária como são os casos de Artur Minzo ([20--]) têm mostrado que nesta temática é mais privilegiada a história da literatura, deixando de lado a verdadeira essência do texto literário. Ao olhar-se a educação literária nesses âmbitos retarda-se o desenvolvimento da competência linguístico-discursiva.

Neste contexto, esta pesquisa dispõe-se de maneira a responder este

problema muitas vezes vivenciado no nosso PEA, e a partir deste trabalho descrever meios e estratégias didáticos-pedagógicas, de modo que, se aperfeiçoe a visão que se tem da educação literária nas escolas. Quanto aos participantes da pesquisa, os seus dados foram codificados, protegidos, utilizando alguns códigos para não expor os nossos entrevistados. Por exemplo, (Aluno 1; Aluno 2; Prof. 1; Prof. 2; etc).

A educação é essencial para acelerar o crescimento humano, com isso, a educação é uma prática social que visa o desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências. A educação, portanto, não se restringe à escola (Dias, 2009).

2 A EDUCAÇÃO LITERÁRIA

Podemos começar por realçar que a educação literária é aquela capaz de transformar pessoas em leitores competentes, ou seja, naquele leitor que não apenas entende as palavras de um texto, isoladamente, mas também compreende seu contexto e utiliza suas referências para apreendê-lo.

Conhecer textos e autores literários faculta ao sujeito um conhecimento do mundo importante para que ele possa estabelecer conexões e relações intra, inter e extra textuais, inferindo muito daquilo que se entrediz ou que não se explicita abertamente. De facto, conhecer temas, recursos estilístico, figura de estilo, fragmentos literários, convenções estéticas, símbolos, expressões hipercodificadas, autores, etc., permite que o sujeito se sinta membro de uma "casa comum" e possa, com desenvoltura e segurança, completar muito daquilo que o texto não diz, mas promete ou implica. É o domínio mais ou menos alargado da educação literária que possibilita ao leitor preencher os espaços em branco do texto (Cerrillo, 2006).

A educação literária influencia de forma significativa no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva dos alunos, visto que, o texto literário solicita atenção do leitor para os níveis fonológico, sintático, lexical, semântico e pragmático da linguagem, para as estratégias dos diferentes estilos discursivos, para a riqueza e a

profundidade da competência linguístico-discursiva dos alunos.

Importa frisar, que educar literariamente as crianças, é função não apenas das escolas, mas também dos pais e/ou encarregados de educação. Todos somos os mediadores da leitura do mundo de nossas crianças.

Educação literária, como um conceito mais estruturado, é algo recente, que surge com os estudos de teoria literária que investigam as questões da leitura e da formação do chamado leitor competente. Ou seja, aquele que não só compreende as palavras, mas é capaz de ler um texto, compreender o seu contexto, dar-lhe um sentido com base em suas referências e ainda compartilhá-lo socialmente. A educação literária pretende formar esse leitor competente (Mata, 2008).

Nesta senda, acredita-se que a utilização da educação literária é uma eficiente prática pedagógica e social que pode fomentar o prazer pelo texto literário pelo conflito do mundo, contribuindo assim no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva. Além disso, a leitura quando entendida como projeto pessoal e afetivo permitem a instrução, a educação e a diversão do indivíduo. Sendo assim, tornam-se notável as contribuições da educação literária no desenvolvimento da prática da leitura literária e competência linguístico-discursiva nos alunos.

Na base do referido por Mata (2008), podemos avançar que a educação literária é um factor determinante no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva dos alunos, desde que os textos literários sejam escolhidos tendo em consideração os estágios de desenvolvimento linguístico dos alunos, textos de grande qualidade literária, justificada pela beleza das formas, pela densidade semântica, pela originalidade, pela riqueza do vocabulário e pela sedução dos mundos representados.

O conceito de educação literária remete-nos a uma reflexão sobre o texto literário, que é por sua vez, o objecto de estudo da educação literária.

2.1 O Texto Literário

O Texto Literário, segundo Silva (2002):

Constitui uma unidade semântica, dotada de uma certa intencionalidade pragmática, que um emissor/autor realiza através de um acto de enunciação regulado pelas normas e convenções do

sistema semiótico literário e que os seus receptores/leitores decodificam, utilizando códigos apropriados.

Carlos Reis (2015) considera que o texto literário, enquanto resultado articulado e coerentemente estruturado da enunciação da linguagem literária é detentor de certas características, que sinteticamente podem ser descritas deste modo: o texto literário configura um universo de natureza ficcional, com dimensão e índice de particularizações muito variáveis; ao mesmo tempo, ele evidencia uma considerável coerência, tanto do ponto de vista semântico como do ponto de vista técnico-compositivo; o texto literário deve ser entendido também como entidade pluristratificada, ou seja, constituída por diversos níveis de expressão; por último, considerar-se-á ainda o texto literário aquele que compreende uma dimensão virtualmente intertextual, na medida em que é possível relacioná-lo com os outros textos que com ele dialogam e nele se projectam.

O contacto e a apreciação de textos literários na fase infanto-juvenil são considerados essenciais para a formação de leitores e desenvolvimento da competência linguístico-discursiva.

2.1.1 Competência Linguística

É necessário trazer o conceito de competência linguística, visto que, também faz parte dos conceitos-chave do tema, e é um dos objectivos da educação literária formar leitores que dominem regras gramaticais da língua, ou seja, competentes linguisticamente.

Competência linguística é a capacidade que temos de produzir sons portadores de certos significados e de compreender e interpretar os sons produzidos pelos outros. Enquanto para o dicionário prático para o estudo do Português de M. O. Figueiredo e M. E. B. de Figueiredo (2003):

[...] Competência linguística é um conhecimento interiorizado que o falante possui da sua língua. É este conhecimento formado por uma gramática e um léxico, que permite ao falante actualizar por meio da compreensão e construção de um número indefinido de frases gramaticais.

A ser assim, a competência linguística é a capacidade que o falante de uma

determinada língua tem de produzir e compreender frases adequadas ao contexto e aí comunicar eficazmente de acordo com as várias situações culturais e sociais.

2.1.2 Competência discursiva

É importante primeiro conceituar o discurso. Que por sua vez, “como é uma exposição metódica sobre certo assunto. Um conjunto de ideias organizadas por meio da linguagem de forma a influir no raciocínio, ou quando menos, nos sentimentos do ouvinte ou leitor” (Travaglia, 2011).

Discurso é algo que sustenta e ao mesmo tempo é sustentado pela ideologia de um grupo ou instituição social. Ou seja, é baseado em um conjunto de pensamentos e visões do mundo derivados da posição social desse grupo ou instituição que permitem que esse grupo ou instituição se sustente como tal em relação à sociedade, defendendo e legitimando sua ideologia, que é sempre coerente com seus interesses (Benveniste, 1989).

A noção de competência discursiva pode variar conforme o sentido que se dê ao termo discursivo, mas, de modo mais geral, a competência textual-discursiva é definida como a capacidade do usuário da língua, que produz e compreende textos orais ou escritos, de contextualizar sua interação pela linguagem verbal (ou outras linguagens), adequando o seu produto textual ao contexto de enunciação.

Este deve ser considerado seja em seu sentido restrito, que é a situação imediata em que a formulação linguística do texto acontece, seja em seu sentido amplo, que é o contexto sócio-histórico e ideológico. Portanto, a competência discursiva representa o domínio das regras e princípios de uso da língua nas diversas situações (Travaglia, 2011).

Assim sendo, para Charaudeau e Maingueneau (2004),

a competência discursiva pode ser vista como uma híper competência que engloba e afecta as competências linguística e textual, pois permite ao usuário da língua perceber que as sequências linguísticas tomadas como textos não significam por si só, mas em função também de elementos exteriores à sequência linguística.

2.1.3 A competência comunicativa

A competência comunicativa é a capacidade do usuário da língua de produzir e

compreender textos adequados à produção de efeitos de sentido desejados em situações específicas e concretas de interacção comunicativa. Portanto, é a capacidade de utilizar os enunciados da língua em situações concretas de comunicação. A competência comunicativa envolve a competência linguística ou gramatical para produzir frases que sejam vistas não só como pertencentes à língua, mas apropriadas ao que se quer dizer em dada circunstância.

Envolve também a competência textual, vista como a capacidade do usuário de, em situações de interacção comunicativa, produzir, compreender, transformar e classificar textos que se mostrem adequados à interacção comunicativa pretendida, utilizando regularidades e princípios de organização e construção dos textos e do funcionamento textual, já que os textos são a unidade da língua em uso.

Evidentemente, incluem-se aqui, na capacidade classificatória, o conhecimento e a capacidade do uso do tipo e do género de texto apropriado como instrumento para a interacção verbal que está acontecendo. Para além do que já é dada pelas competências linguística e textual, a competência comunicativa acrescenta algo que tem a ver com a competência discursiva, que contextualiza adequadamente o que se diz.

Nesse sentido, parece que se pode falar que a competência comunicativa é constituída pelas competências linguística ou gramatical, textual e discursiva. Alguns linguistas vêem uma equivalência entre a competência comunicativa e a discursiva.

Propõe-se que o objectivo prioritário do ensino de língua seja desenvolver a competência comunicativa, levando o aluno (enquanto usuário da língua) a incrementar de modo progressivo sua capacidade de escolher e combinar adequadamente cada vez mais um maior número de recursos linguísticos para dizer o que quer, ou seja, para produzir determinado efeito de sentido por meio de seus textos e, ao mesmo tempo, adequar o acto verbal às situações de comunicação, o que tem a ver directamente com a competência discursiva.

2.1.4 O manual escolar como recurso didáctico na aprendizagem da educação literária

no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva

Para além de uma mudança na atuação dos agentes humanos (aluno e professor) envolvidos no processo de ensino/aprendizagem (PEA), que os programas de treino cognitivo analisados descrevem, é também importante analisar o tipo de características que os recursos didáticos devem ter no sentido de auxiliar o docente neste trabalho e contribuir significativamente na aprendizagem do aluno.

Fundamentalmente, procurar-se-á reflectir e analisar a importância que o manual didático pode desempenhar neste processo, dado o seu carácter multifuncional e relação privilegiada que estabelece com várias áreas do saber da sociedade.

2.1.5 O manual como recurso didático

Apesar da cada vez maior variedade de recursos que podem ser usados na sala de aula, o manual escolar continua a ocupar um papel importante, senão mesmo central, na educação formal, enquanto mediador dos programas curriculares, levando mesmo investigadores nesta área a afirmar que “ele continua a ser o “senhor” do ensino e a sua não utilização projeta-se no limiar da utopia” (Tormenta, 1996).

De facto, este instrumento de trabalho (manual didático) continua a ter um prestígio, que se justifica pela conjugação de vários fatores que o posicionam num lugar privilegiado de ligação com a educação, a cultura e o comércio (Choppin, 1992).

No que diz respeito ao manual da 12ª classe, de Isabel Arnaldo Fernão e Nélcio José Manjate, pré-universitário, Logman Moçambique, usado em muitas instituições de ensino em Moçambique, temos a dizer que este apresenta 14ª Unidades, na qual três delas estão relacionadas aos textos literários. E estão estruturados da seguinte forma: a 4ª Unidade: Textos Literários: o texto narrativo; a 9ª Unidade: Textos Literários: texto lírico e por fim a 13ª Unidade: Textos Literários: texto dramático (Moçambique, 2010).

Figura 1 – Texto Narrativo

O texto narrativo

No dia-a-dia, o Homem depara-se com várias situações que precisam de ser relatadas. Amálgama, estas situações são inventadas por alguém que configura um cenário, um momento e uma série de entidades que se situam dentro e fora do texto, para dar lugar ao que se chama narrativa. Isto equivale a dizer que os textos narrativos não se resumem ao facto, ao vivido, ao concreto. Estendem-se até ao imaginável, ao além – real ou parecido com o real (verosímil ou inverosímil).

Para tal, esta entidade cria várias realidades que só têm sentido dentro do próprio texto e que são narradas observando uma determinada estrutura lógica, com uma sequência de acontecimentos e uma intervenção organizada de determinados seres; realizam-se num determinado tempo e espaço e são produzidas para um público, por um indivíduo e respeitando um determinado tipo de discurso, que, de forma recorrente, irá caracterizar estes textos.

Este é o assunto que iremos abordar nesta unidade. Iremos também analisar a concordância sintáctica entre os constituintes de uma frase, especificamente o sujeito e o nome predicativo do sujeito.

Finalmente, propomos a elaboração de um texto narrativo que, de forma criativa, relate uma história que nos ensine a conviver com vítimas de HIV/SIDA.

T. Atenta nas imagens.



Fonte: Fernão e Manjate ([20--?]).

3 METODOLOGIA

Para o alcance dos objectivos previamente fixados, optamos numa pesquisa qualitativa. A justificativa dessa escolha está no fato de:

A pesquisa qualitativa, não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um

grupo “sujeito”, neste caso concreto, alunos desta pesquisa. Nesta perspectiva, os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar os porquês das coisas experimentando o que convém ser feito (Fonseca, 2002).

No caso específico, optamos pela pesquisa qualitativa porque envolve a obtenção de dados descritivos no contacto directo dos pesquisadores com a situação estudada. Temos como espaço de investigação uma sala de aulas dos alunos da 12ª classe, turma B da Escola Secundária Geral de Coalane – Cidade de Quelimane em Moçambique. Outrossim, a escolha quanto à abordagem da pesquisa qualitativa, justifica-se pelo facto desta, debruçar sobre fenómenos existentes, situações presentes que ocorrem na sociedade para identificar um problema e justificar condições, buscando assim explicar o papel da educação literária no desenvolvimento da competência linguístico-discursiva, explorando e potenciando o que convém ser feito.

Quanto aos objectivos, a pesquisa foi exploratória, porque segundo Gil (2007), “este tipo de pesquisa tem como objectivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito. Visto que, esta classificação envolve: a) entrevista; b) levantamento bibliográfico; c) e análise de exemplos”. Na realização da entrevista estruturada, elaboramos um esquema de perguntas abertas para os professores e os alunos. Neste caso, foi feita a entrevista para os alunos da 12ª classe, turma B da Escola Secundária Geral de Coalane e os seus respectivos professores, para saber como os professores olham para a educação literária e como os alunos respondem a isso, avaliando o nível de desenvolvimento da competência linguístico-discursiva dos alunos.

Assim, observamos aulas de Língua Portuguesa do Ensino Secundário Geral 2º Ciclo (12ª classes). A escolha deste nível deveu-se ao facto de se considerar que no nível médio os alunos já tenham adquirido conhecimentos suficientes em Língua Portuguesa, que lhes permitam analisar a questão da educação literária. Outro aspecto prende-se com o facto de ser o nível pré-universitário em que os alunos adquirem competências linguístico-discursivas.

Do universo de (145) alunos da turma B, 12ª Classe, foram seleccionados 30 alunos, no qual obteve-se (16) homens e (14) mulheres de maneira voluntária. No que diz respeito aos professores, foram seleccionados (4) professores, sendo (2) mulheres, (2) homens, para equilibrar a balança dos profissionais e pensamento dos mesmo.

Importante realçar que o critério da seleção dos alunos foi feita a partir de um sorteio (Rifa), no qual foram colocados 145 papelinhos, dos 145 papelinhos, 30 estavam escritos com números de 1 a 30 e os restantes estavam em branco. Colocados em uma lata e bem misturados, cada aluno retirava um papelinho.

Dando assim, a probabilidade de todos os alunos participarem ao sorteio. Os alunos que encontravam os papelinhos escritos com os números de 1 a 30, automaticamente estavam seleccionados, e aos alunos que encontravam os papelinhos em branco, estavam dispensados em participar da entrevista. O mesmo ocorreu aos professores. Embora houvesse a faculdade de desistir da pesquisa, o que não aconteceu.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foram observadas duas (2) aulas de Língua Portuguesa, onde verificamos que as aulas eram basicamente expositivas em que o professor auto considerava-se de transmissor e o aluno receptor dos resultados, usando como principais meios de ensino: o quadro preto, giz, o apagador, o livro do aluno.

4.1 Entrevista direcionada aos alunos

Os dados obtidos da entrevista aos alunos, tinha como finalidade apurar a proveniência do problema da pesquisa, sabendo que potencializamos 3 ou 4 questões das existentes. As perguntas foram colocadas na seguinte sequência:

Na questão número 1: Procuramos saber o que era leitura?

Todos os alunos conseguiram responder a questão, mas de forma diferenciada, da seguinte maneira:

Aluno 1: Leitura é a arte de ler o que está escrito, apreendida desde a pré-

escolar, facilita na memorização daquilo que é escrito.

Aluno 2: A leitura é o acto de interpretar e compreender um texto.

Segundo as respostas dos alunos, podemos verificar que os alunos tem noção sobre o conceito de leitura.

A leitura é um processo multifacetado que transcende a mera decifração de palavras. Ela nos permite acessar informações e conhecimento produzidos no mundo.

Antes de dominarmos a leitura da palavra, já temos a leitura do mundo, no entanto, essa leitura se completa quando adquirimos o domínio da linguagem escrita amplia essa perspectiva, definindo a leitura como “um processo de compreensão de expressões formais e simbólicas, não importando por meio de que linguagem” (Freire, 1998).

Quadro 1 – Questões direccionadas aos alunos

Questão	2. Tem praticado a leitura nas aulas de Português?				
Variáveis	Sim	As vezes	Pouco	Não	Total
Número de Alunos	19	5	6	0	30
Percentagem (%)	63,33%	16,66%	20%	0%	100%

Fonte: Autores (2024).

De acordo com o Quadro 1: demonstra que 19 alunos, que correspondem a 63,33% dos alunos da 12ª Classe têm praticado a leitura nas aulas de Português. Porém, nem sempre, visto que 5 alunos, correspondente a 16,66% e 6 alunos que correspondem a 20%, dizem que poucas vezes tem praticado as leituras nas aulas de Português.

Na questão número 3: Procuramos saber quais os tipos de texto que tem usado?

Todos os alunos conseguiram responder a questão, mas de forma diferenciada, da seguinte maneira:

Aluno 3: Texto Argumentativo, Texto Expositivo, etc.

Aluno 4: Texto Narrativo.

Segundo as respostas dos alunos, verificamos que se tem utilizado mais os

outros tipos de texto, e raramente utilizam os textos literários (texto narrativo).

Quadro 2 – Questões direcionadas aos alunos

Questão	4. Já ouviu falar sobre textos literários?				
Variáveis	Sim	Às vezes	Pouco	Não	Total
Número de Alunos	30	0	0	0	30
Porcentagem (%)	100%	0%	0%	0%	100%

Fonte: Autores (2024).

Segundo o Quadro 2 Verificamos que os alunos responderam unânimes ao afirmarem que sim, já ouviram falar sobre os textos literários.

Na questão número 5: Procuramos saber se o aluno poderia dar um exemplo de um texto literário?

Todos os alunos conseguiram responder a questão, mas de forma diferenciada, da seguinte maneira:

Aluno 5: Texto Narrativo,

Aluno 6: Disse que poderia dar a resposta.

Segundo as respostas dos alunos, podemos verificar os alunos não conhecem os diferentes tipos de textos literários.

Na questão número 6: Procuramos saber qual era importância de trabalhar com os literários na educação?

Todos os alunos conseguiram responder a questão, mas de forma diferenciada, da seguinte maneira:

Aluno 7: É importante porque visa transmitir certos detalhes que nos interessam, novas linguagens e actos a serem apresentados perante a um problema igual.

Aluno 8: Melhora a capacidade de raciocínio dos alunos.

Segundo as respostas dos alunos, podemos verificar que os alunos pouco sabem da importância de trabalhar com textos literários.

Quadro 3 – Questões direcionadas aos alunos

Questão	7. Será que os professores tem trazido estes tipos de textos na aula de Português?				
Variáveis	Sim	As vezes	Pouco	Não	Total
Número de Alunos	30	0	0	0	30
Porcentagem (%)	100%	0%	0%	0%	100%

Fonte: Autores (2024).

Segundo o Quadro 3 Verificamos que os alunos responderam unânimes ao afirmarem que sim, os professores têm trazido vários tipos de textos nas aulas de Português. O que significa e corresponde ao conhecimento destes em relação à temática.

4.2 Entrevista direcionada aos Professores

Os dados obtidos da entrevista aos professores tinham como finalidade apurar a proveniência do problema da pesquisa. As perguntas foram colocadas na seguinte sequência:

Quadro 4 – Questões direcionadas aos professores

Questões	Respostas
Q1. O que é Leitura?	Prof. 1: É acto ou efeito de ler, compreender mensagem.
Q2. Tem praticado a leitura na leccionação das aulas de Português?	Prof. 2: Sim.
Q3. O que é texto?	Prof. 3: Texto é uma ocorrência linguística escrita ou falada.
Q4. Quais os textos que tem usado nas aulas de Português?	Prof. 4: Normativos, Jornalísticos, Expositivos e Literários.
Q5. O que são textos literários?	Prof. 1: é todo aquele que contem conotação ou seja pode ser entendido e interpretado por diversos sentidos diferentes.
Q6. Pode dar exemplo de um texto literário?	Prof. 2: Narrativo e Lírico.

Q7. Qual é o objetivo da literatura na educação-escolar	Prof. 3: Contribui para a apropriação da linguagem escrita.
Q8. Qual é a importância de trabalhar com textos literários na educação?	Prof. 4: Servem para formar alunos competentes e criativos.
Q9. Depois de ter feito uma leitura de um texto, o que lhe trouxe de novo?	Prof. 1: Aquisição de novas informações e conhecimentos.
Q10. Quais são os tipos de textos que mais gostas de ler?	Prof. 2: Normativos, Poético e Jornalísticos.
Q11. Tem levado a cabo estes diferentes tipos de texto na aula de Português?	Prof. 3: Sim.
Q12. Fale das metodologias que usa para a leccionação destes diferentes tipos de texto?	Prof. 4: As metodologias são varias as leituras individuais, (...).

Fonte: Autores (2024).

Tal como demonstra o Quadro 4 Verificamos que os Professores têm os conhecimentos relacionados com os conteúdos dos textos literários, pois embora, com a verificação das respostas dos alunos, nota-se uma realidade muito diferente nas respostas dos professores. Os alunos apresentam uma grande dificuldade em matéria de textos literários, pois perante as respostas obtidas na entrevista dos alunos, verifica-se um défice dos conhecimentos, apesar dos professores terem os conhecimentos não facilitam devidamente os seus alunos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feita esta análise, no que toca a Educação Literária no Desenvolvimento da Competência Linguístico-Discursiva, foi possível verificar que os Professores têm os conhecimentos relacionados com os conteúdos dos textos literários, mas não mediam devidamente aos seus alunos. Através das respostas dos alunos, verificou-se uma realidade muito diferente, os alunos apresentam uma grande dificuldade em matéria de textos literários, pois, perante as respostas obtidas na entrevista ficou saliente o défice dos conhecimentos dos textos literários. Estas constatações permitiram legitimar a problemática do estudo que se prende com o estudo da educação literária,

isto é, como é visto e praticado a educação literária no quotidiano escolar para além de os programas de ensino da Língua Portuguesa menosprezar o exercício do texto literário. O que corresponde ao alcance dos objetivos previamente delimitados. Esperamos, assim, estudos ou perspectivas mais profundas do mesmo tipo ou afins para questionar, reduzir, ampliar ou corroborar com esta temática.

REFERÊNCIAS

- BENVENISTE, Emile. **Problemas de linguística geral II**. Campinas, SP: Pontes, 1989.
- CERRILLO, Pedro. Literatura infantil e mediação leitora. In: AZEVEDO, Fernando. **Língua materna e literatura infantil**: elemento nucleares para professores do ensino básico. Lisboa: Lidel, 2006. p. 33-46.
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. Coordenação de tradução de Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.
- CHOPPIN, Alain. **Les manuels scolaires**: histoire et actualité. Paris: Hachette, 1992.
- DIAS, Hildizina Norberto. **Saberes docentes e formação de professores na diversidade cultural**. Maputo, Moçambique: Imprensa Universitária, 2009.
- FIGUEIREDO, Olívia Maria; FIGUEIREDO, Maria Eunice Barbieri de. **Gramática Moderna da Língua Portuguesa**. Porto: Edições Asa, 2003.
- FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar um projecto de pesquisa**. São Paulo: [s. n.], 2007.
- MATA, Lurdes. **A descoberta da escrita**: texto de apoio para educadores de infância. Lisboa: Ministério da Educação: Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, 2008.
- MINZO, Artur. Literatura e educação linguística: problematização da razão da presença da literatura nos manuais de ensino de língua portuguesa. **Revista Científica da UEM**, Maputo, Moçambique, [20--]. Cátedra de Português.
- MOÇAMBIQUE. Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano. **Manual pré-universitário**: 12º classe. [S. l.: s. n.], 2010.
- REIS, Carlos Antonio Alves. **O conhecimento da literatura**. 2. ed. [S. l.]: Almedina, 2015.

SILVA, Victor Manuel Aguiar e. **Teoria da literatura**. Coimbra: Ed. Almedina, 2002.

TORMENTA, José Rafael Brito. **Manuais escolares**: inovação ou tradição? Lisboa: Instituto de Inovação, 1996.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática**: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2011.

ANÁLISE DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS DA UFMA

Camila Almeida Campos⁵

Lorena do Nascimento Silva⁶

Messias Paixão dos Santos⁷

William Silva Sousa⁸

Raimunda de Jesus Araujo Ribeiro⁹

RESUMO

Este artigo apresenta um estudo sobre a formação e o desenvolvimento do acervo das bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Para a realização da pesquisa, foi necessária a consulta à literatura sobre a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PFDC), a fim de compreender o processo de aquisição de coleções da Diretoria de Bibliotecas da UFMA (DIB). As etapas principais desse processo incluem seleção, aquisição e desbastamento, formando uma tríade essencial para o funcionamento do acervo que atende a toda a rede de bibliotecas universitárias. Essa estrutura garante um atendimento eficaz aos usuários, tanto presencial quanto virtual. Os resultados evidenciam a importância da constante atualização das políticas, assegurando que o acervo atende de maneira adequada à demanda da comunidade acadêmica da UFMA.

Palavras-chave: formação e desenvolvimento de coleções; coleções da DIB; política de aquisição; preservação e conservação; artigo.

ABSTRACT

This article presents a study on the formation and development of the collections of the libraries at the Federal University of Maranhão (UFMA). To conduct the research,

⁵ Discente do Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão. E-mail: camilaalmeidacampos@gmail.com.

⁶ Discente do Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão. E-mail: contato.lorena.ns@gmail.com.

⁷ Discente do Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão. E-mail: messiaspaixaos@gmail.com.

⁸ Discente do Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão. E-mail: wss311292@gmail.com.

⁹ Doutora em Multimídia e Educação, Universidade de Aveiro, Portugal. Professora adjunta do Departamento de Biblioteconomia, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão. E-mail: raimunda.ribeiro@ufma.br.

it was necessary to consult the literature on the Collection Development and Formation Policy (PFDC) in order to understand the process of acquiring collections for the Library Directorate of UFMA (DIB). The main stages of this process include selection, acquisition, and weeding, forming an essential triad for the operation of the collection that serves the entire network of university libraries. This structure ensures effective service to users, both in-person and online. The results highlight the importance of continually updating policies to ensure that the collection adequately meets the needs of the academic community at UFMA.

Keywords: formation and development of collections; DIB collections; acquisition policy; preservation and conservation; article.

Recebido em: Maio de 2024.

Aprovado em: Outubro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

As práticas de desenvolvimento e formação de acervos em bibliotecas universitárias são o início e meio no processo que visa garantir o acesso a materiais informacionais em Instituições de Ensino Superior (IES). O início desse processo envolve, além de pesquisas como o estudo da comunidade de usuários, a aquisição de novos materiais. É a partir dessa fase que a biblioteca começa a incorporar materiais ao seu acervo, assegurando assim a qualidade e a relevância dos recursos disponíveis para a comunidade acadêmica.

Abordaremos neste artigo a formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que estão organizadas sistematicamente e integram a Diretoria de Bibliotecas da UFMA – DIB UFMA. Tomaremos como objeto principal de análise a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PFDC – UFMA), estabelecida pelo então denominado Núcleo Integrado de Bibliotecas da UFMA – NIB UFMA, como consta no texto da política vigente.

O documento analisado foi desenvolvido por uma comissão de 7 bibliotecários, entre o período de fevereiro e agosto de 2018, quando foi convocada uma assembleia geral para que todos os bibliotecários pudessem conhecer e opinar sobre o trabalho final.

Nosso objetivo é consultar a literatura da área que trata sobre o assunto e fazer um contraponto com o texto da PFDC – UFMA, abordando todas as etapas do processo e observando a forma como a UFMA cuida de seus acervos. A fonte primária de pesquisas foi o portal unificado da UFMA (Portal Padrão), onde estão publicadas todas as normativas da instituição. Dessa forma, esta constitui-se uma pesquisa documental com revisão bibliográfica, obtida a partir de livros sobre formação de acervos e fontes de acesso aberto.

Conforme Mazucato (2018), “a utilização de documentos no processo de pesquisa atrela-se à particularidade e às nuances do objeto e da temática pesquisados”, portanto, os resultados aqui obtidos apontam o grau de equivalência à teoria e possibilidades de contextualização com a realidade das bibliotecas da UFMA no momento em que esta pesquisa está sendo realizada. Eles também podem servir como pontos importantes a serem levados em consideração na elaboração e atualização de documentos que regem sobre a formação de acervos em bibliotecas universitárias.

2 NIB E DIB: atualizações do sistema de bibliotecas da UFMA

A política aqui analisada, foi publicada em forma de resolução no ano de 2019. Nessa fase, o sistema de bibliotecas da UFMA ainda era denominado Núcleo Integrado de Bibliotecas (NIB), e suas subdivisões também tinham nomenclaturas diferentes, como é o caso do Setor de Controle e Formação de Acervo (SCFA).

Já em 2020, esse sistema sofreria novas alterações, em decorrência da atualização de toda a estrutura organizacional, como preconiza a Resolução Nº 226-CONSAD, de 15 de junho de 2020, a qual traz como prerrogativa a “[...] necessidade de integrar sistemas e virtualizar processos e procedimentos para confiabilidade, celeridade e transparência institucional para atender aos princípios da Gestão Pública e dos valores da Universidade” (UFMA, 2020). O antigo SCFA passou então a chamar-se Divisão de de Controle e Formação de Acervo (DCF), dessa forma, usaremos neste

artigo a nomenclatura instituída em 2020.

No nível organizacional da DIB, essa mudança dá ênfase aos novos procedimentos, tanto quanto à administração de recursos, quanto ao processamento da informação, que passaram a ser mais centralizados a partir da Biblioteca Central.

3 COLEÇÕES DA DIB

O acervo da DIB é composto por seis coleções, conforme Quadro 1, todas agrupadas com o intuito de atender as particularidades do material adquirido e do que eventualmente chegará.

Quadro 1 – Coleções do Acervo Informacional da DIB

Coleções	Descrição
Coleção Geral	Formada, em sua maioria, por materiais em formato físico.
Coleção UFMA	Publicações da editora da UFMA (EDUFMA) e as da comunidade acadêmica.
Coleção Maranhão	Publicações referentes ao estado, entretanto de autores externos à comunidade acadêmica.
Coleção Periódicos	Disponível em formato físico ou eletrônico, sendo de conteúdo técnico ou acadêmico.
Coleção Referência	Publicações que auxiliam na busca de informação quanto a diversos temas.
Coleção Multimeios	Documentos que necessitam de suporte específico.

Fonte: Universidade Federal do Maranhão. Resolução nº 1950 - CONSEPE (2019).

Esta divisão é eficaz para melhorar a organização e levar praticidade e facilidade na hora de realizar os critérios de seleção, aquisição, avaliação e desbastamento. Desta forma, permite que a gestão seja mais precisa e adequada às necessidades das coleções, garantindo que os itens relevantes permaneçam e

removendo os desatualizados ou substituídos. Além disso, mantém que a DIB continue atendendo de forma eficaz a comunidade acadêmica.

3.1 Seleção

A seleção de material para o acervo da DIB é pautada, especificamente, na necessidade da comunidade acadêmica, ou seja, visa prover leituras tidas como bases dos cursos oferecidos pela UFMA. Vergueiro (2007) constata a importância da objetividade quanto à seleção para que se alcance a “[...] satisfação das demandas que lhes são colocadas”, pois ela envolve o fator custo-benefício, que inclui os aspectos qualitativos, como a atualização do material informacional e os aspectos quantitativos – a PFDC-UFMA determina a inclusão de pelo menos um exemplar de cada livro solicitado pelos departamentos.

A responsabilidade desse processo é, nesse caso, atribuída à Divisão de Controle e Formação de Acervo (DCFA), que pode contar com a ajuda do Serviço de Referência das Bibliotecas, tal qual a comunidade que utiliza o acervo informacional.

Dessa forma, são especificados os materiais a serem selecionados, sejam eles: livros impressos, livros eletrônicos, periódicos, material em formato acessível para atender usuários com deficiência e a produção científica da UFMA. A intenção final almejada com este processo deve ser “[...] o fornecimento da informação desejada/necessária, ao menor custo possível para a instituição e com o maior nível de satisfação para o cliente” (Vergueiro, 2007).

3.2 Aquisição

Para Evans (2005), os itens devem ser apropriados para a coleção, tal como localização e meios de aquisição. Segundo Eduvirges (2013) o processo de compra é mais complexo, pois é necessária a administração de recursos financeiros. Essa verba pode ser também destinada para a preservação e conservação dos materiais, mantendo assim a qualidade destes, uma vez disponibilizados.

A DIB recebe doações seguindo critérios de seleção qualitativa, pois, nem

todos os livros doados correspondem aos objetivos da biblioteca. Não há, nesse caso, o depósito legal, que é um dos modos de aquisição por doações mais comuns. Seria um grande serviço prestado para a comunidade acadêmica e para a universidade, pois essas obras servem para contar sua história e sua atividade intelectual.

3.3 Avaliação da coleção

Essa é uma etapa importante do desenvolvimento de coleções, pois é onde podemos constatar se todo o plano posto em prática correspondeu às expectativas. É uma etapa que define critérios que visam a expansão do acervo, baseando-se nos aspectos qualitativos e quantitativos. Entre outras considerações, vale destacar a importância de compreender as demandas da comunidade acadêmica, bem como a necessidade de estabelecer prioridades e diretrizes para uma avaliação abrangente.

Conforme Lancaster (2004) a avaliação “[...] pode ser feita com o objetivo de melhorar as políticas de desenvolvimento de coleções, melhorar as políticas relacionadas com períodos de empréstimos e taxas de duplicação, ou embasar decisões relacionadas com o uso do espaço”. Sendo assim, verificamos que a DIB está de acordo com a literatura, a qual recomenda que essa avaliação ocorra periodicamente, para então detectar-se erros não vistos, além de que ela deve ser realizada pelas pessoas que formaram o acervo com a participação indireta da comunidade acadêmica.

3.4 Desbastamento

Conforme os resultados obtidos durante a avaliação do acervo, outros procedimentos também são tomados. Um deles é o desbastamento, etapa onde são retirados alguns materiais informacionais que excedem o necessário para compor o acervo da biblioteca. Esta, configura-se uma etapa difícil, não tanto de realização, mas no tocante à tomada de decisão: qual material será retirado, e em que momento isso ocorrerá. Vergueiro (1989), a resume como a

[...] decisão final de análise da situação de cada item, a definição de que o mesmo já não preenche aquelas condições que justificaram

sua aquisição, seja porque as necessidades informacionais da comunidade se modificam e as que o item, originalmente, buscava atender deixaram de manifestar-se, seja porque as informações por ele veiculadas, devido à cada vez mais rápida evolução do conhecimento humano, ficaram desatualizadas e deixaram de apresentar grande contribuição à comunidade que a coleção busca servir.

Na PFDC – UFMA, o desbastamento não é tratado como regra, mas pode acontecer. Se, por um lado, existem critérios para seleção de materiais, uma vez que uma determinada quantidade de livros, revistas, etc., os mesmos critérios serão utilizados para o desbaste daqueles materiais que “sobrarem”.

Outro fator decisivo, é o espaço físico. Segundo o documento aqui analisado, esse processo também visa “ampliar o espaço físico para coleção em uso ou para novas coleções; evitar o crescimento desordenado da coleção e evitar desperdícios de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura, garantindo a qualidade do acervo” (UFMA, 2019), sendo assim, quanto maior for a demanda de materiais para a comunidade acadêmica, mais criterioso deve ser o processo de formação de coleções, já que, em último caso, tal demanda pode requerer a ampliação do espaço físico da biblioteca, o que possivelmente dependerá de novos investimentos.

Existem duas modalidades de desbaste, que determinam o destino desses materiais: uma é o remanejamento (transferência para outro local) e a outra é o descarte. No Apêndice E da Política, estão previstos os critérios para esta ação, que vão desde resultados de fatores que impedem a recuperação do material, como contaminação e vandalismos (uma lista de fatores relacionados ao estado físico do material, que podem prejudicar a leitura e o acesso aos mesmos, ou até, em casos de contaminação, prejudicar o estado de outro volume ou a saúde do usuário). São citados também os critérios de obsolescência, e quando o remanejamento torna-se inviável.

É importante ressaltar que a DIB mantém pelo menos um exemplar daqueles descartados durante a avaliação, “desde que esteja em bom estado de conservação” (UFMA, 2019). A literatura consultada aponta uma terceira modalidade de desbaste: a

retirada de materiais para o setor de restauração, porém, não encontramos na PFDC – UFMA algo que identificasse esse procedimento como uma das modalidades de desbaste.

Ainda no mesmo assunto, Vergueiro (1989), cita a relação que uma política de formação de acervos tem com as políticas de conservação, a partir do item desbastamento. Para ele, “uma política de conservação precisa, necessariamente, constar da política para desenvolvimento da coleção, a fim de evitar que o número de materiais impossibilitados de restauração exceda o limite do razoável”. Dessa forma, vemos que o descarte de materiais por danos irreparáveis pode e deve ser evitado, como também abordaremos a seguir.

4 CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS

Manter a memória viva durante anos e anos requer esforço, trabalho e dedicação. Isso não se deve apenas pelo fato de manter um local arejado e bem cuidado, mas também se deve prezar pela saúde de quem trabalha no local, pois isto também acaba afetando de várias maneiras o acervo.

Nas bibliotecas da UFMA, o acervo é composto, em sua maioria, por materiais físicos. Dessa forma, o papel vem a ser a matéria prima armazenada. Em geral, são livros, folhetos, teses, dissertações e etc. Dessa maneira, há uma certa fragilidade do material em relação aos agentes que podem lhe causar dano, muitos deles irreparáveis. Por isso, faz-se necessário também a existência de uma política ligada à conservação do material.

Como já descrito anteriormente, o principal setor de atuação de um bibliotecário é a biblioteca. O ambiente físico, que é destinado aos usuários, está propenso a receber as intempéries do dia a dia, sendo também ser humano um condutor dos fatores contrários à preservação desses materiais. Por isso, a importância de manter o lugar sempre higienizado, arejado e ventilado: é uma via de mão dupla, onde são favorecidos usuários e biblioteca.

Como matéria-prima dos livros, o papel é constituído em sua estrutura por produtos químicos que reagem à umidade e à insalubridade do lugar. Estes tipos de ações são chamados de agentes internos. Porém, há também os chamados agentes externos, para Coradi e Eggert-Steindel (2008) são eles:

- a) Agentes físicos: são agentes como umidade e temperatura. Conforme varia, acaba afetando a vida útil do papel, favorecendo o crescimento de agentes biológicos;
- b) Agentes químicos: constitui-se em ações voltadas para fatores como a poluição atmosfera ou ambiental, embora a atmosférica seja a que mais afete o acervo devido aos gases tóxicos que existem através da ação do homem;
- c) Agentes biológicos: são os que mais causam danos irreparáveis, pois eles são feitos, muitas vezes, através de insetos, roedores e até seres humanos.

Contudo, não basta simplesmente fazer a conservação de materiais informacionais somente no que tange aos livros, se não houver uma conservação também na estrutura em que eles se encontram.

As notícias em si, revelam que independente do segmento bibliotecário público, escolar ou universitário, as bibliotecas estão sendo depredadas, seja através da danificação de material bibliográfico e instalações físicas, ou através do furto, duas situações que encerram o descaso pelo bem público e a confusão entre o público e o privado, respectivamente (Lima, 1998).

Essas situações demonstram como a negligência e a falta de respeito pelo patrimônio cultural podem resultar em perdas irreparáveis. O que observamos até aqui é que o ser humano é o principal responsável pela deterioração de sua própria história, mesmo tendo a capacidade de preservá-la. É fundamental refletirmos sobre nossas ações e a importância da conservação do conhecimento para as futuras gerações.

Coradi e Eggert-Steindel (2008) ponderam que o processo de conservação feito por meios técnico-científicos tem o intuito de atrasar a deterioração dos suportes de informação. Essa tarefa é feita por meio da higienização adequada do ambiente, reforçada pela segurança de quem faz a limpeza, ou seja, o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.). Spinelli Júnior (1997) descreve alguns dos métodos de conservação: fumigação, higienização, velatura I e II,

condicionamento, adesivos e emulsões.

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções da Diretoria de Bibliotecas da UFMA (2019), em sua 8ª seção, determina:

O NIB deve direcionar sua atenção aos materiais informacionais a ele confiado, com objetivo de prolongar sua vida útil, mediante as seguintes ações: a) conservação preventiva (manuseio adequado; higienização; condicionamento; controle ambiental: luz, umidade, temperatura, poluição atmosférica e controle de pragas; planos de emergência e treinamento de pessoal); b) conservação reparadora (recuperação de encadernações danificadas; reparos em folhas rasgadas; inserção em partes faltantes do miolo ou da capa), etc. O NIB, por meio das suas unidades setoriais, isoladas ou em conjunto, devem desenvolver estratégias de conservação dos recursos informacionais junto à comunidade acadêmica que incluam campanhas educativas de usuários.

Dessa forma, a biblioteca pode melhorar a vitalidade de seu acervo, e isso deve ser feito constantemente. Como estamos avançando tecnológica e cientificamente, é natural que tudo comece a mudar, principalmente quanto à transição do físico para o digital. Todavia, essa mudança pode demorar um pouco e, é importante que o ser humano também possa se adaptar às novas e futuras formas de preservação bibliográficas, já que o acervo impresso também faz parte da nossa história.

5 ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA: UMA ADAPTAÇÃO AO MEIO VIRTUAL

A Política de Formação do DIB determina que sua revisão deve acontecer a cada dois anos, e, se necessário, ela deve ser atualizada. Trata-se de buscar estabelecer o melhor atendimento à comunidade. O autor Vergueiro (2007) cita a importância de terem métodos que se adaptem a realidade enfrentada, às das informações em meios digitais e a de necessidade de mediadores – ainda que o usuário não demonstre tal interesse, o bibliotecário deve estar preparado para a utilização efetiva dos serviços e produtos da biblioteca da qual se dispõe.

Em 2010, foi criada a Biblioteca Digital da UFMA. Em sua resolução consta sendo de importância o “[...] interesse em preservar e difundir, através da internet,

toda a produção científica da UFMA [...]” (UFMA, 2010). Constituída de três sistemas, a biblioteca digital tem o intuito de permitir o acesso aos repositórios institucionais, onde ficam disponibilizadas as teses, dissertações e monografias do corpo discente e docente da universidade, e para realizar as melhorias e resolver eventuais problemáticas, surge em 2018, o Programa de Gestão de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Digital da UFMA para atualizar ou mudar de maneira efetiva e necessária os softwares utilizados.

Com tais adequações sendo tomadas, se obtém um entendimento do comentário de Vergueiro (2007) sobre “não se tratar de renegar as mudanças, mas sim entendê-las e contextualizá-las da forma correta”. A partir de manutenções visando a qualidade holística, a informação vem sendo disponibilizada nos mais variados suportes para que assim a comunidade acadêmica consiga maior autonomia em sua busca pela informação e com mais segurança, já que certos conteúdos encontrados pela internet correm o risco de serem adulterados.

A política de formação da DIB apresenta suas ideias e medidas com abertura a possíveis ajustes, sendo de extrema importância que essas atualizações sejam criteriosas, determinando diretrizes e procedimentos para desenvolvimento de coleções tanto no meio físico, quanto para o meio virtual, que se expande de maneira célere, assumindo cada vez mais o lugar primário na busca pela informação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de coleções, geralmente, é um processo que depende de uma política formada por uma comissão da própria biblioteca, funcionando como um guia prático para os bibliotecários. Suas atividades se caracterizam como diretrizes, baseadas em critérios, que foram formulados pela própria instituição para que sejam realizadas as tomadas de decisões necessárias e cabíveis.

A conveniência de que se elabore uma Política de Formação e Desenvolvimento surge a partir das preocupações nas decisões que devem ser

tomadas pensando no futuro. Com a mudança das tecnologias e adaptações dos materiais físicos para o digital, é necessário que a política também seja atualizada regularmente.

Considerando a atual estrutura organizacional da Universidade, publicada quatro anos antes da redação deste artigo, é possível notar que a PFDC-UFMA ultrapassa o período para a atualização, que deve ser feita a cada dois anos. Sendo assim, uma nova versão incluiria a atual nomenclatura, novas diretrizes sobre o recebimento de doações de coleções, e prestação de contas a respeito do processo de aquisição e desbastamento de itens informacionais.

Essa nova abordagem também nos direciona às novas perspectivas dos bibliotecários, que devem comumente adaptar-se ao que lhe foi proposto em relação ao acervo, ou seja, o bibliotecário também deve de manter-se tão atualizado quanto à própria biblioteca.

REFERÊNCIAS

CORADI, Joana Paula; EGGERT-STEINDEL, Gisela. Técnicas básicas de conservação e preservação de acervos bibliográficos. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 347-363, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/588>. Acesso em: 12 dez. 2024.

EDUVIRGES, Joelson Ramos. O processo de formação e desenvolvimento de coleções da biblioteca central da Universidade Estadual do Piauí. **Múltiplos olhares em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 3, n. 2, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/60920>. Acesso em: 12 dez. 2024.

EVANS, Gayle Edward. **Developing library and information center collection**. 5. ed. Englewood: Libraries Unlimited, 2005. Disponível em: <https://ia600404.us.archive.org/30/items/developinglibrary00edwa/developinglibrar y00edwa.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

MAZUCATO, Thiago (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018. Disponível em: https://faculadefastech.com.br/fotos_upload/2022-02-16_10-06-51.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos/ Livros, 2004. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5346926/mod_resource/content/1/LANCA
STER%20F.W.%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20de%
20bibliotecas.%20Bras%C3%ADlia%20Briquet%20de%20Lemos%20C%202004..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5346926/mod_resource/content/1/LANCA%20STER%20F.W.%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20de%20bibliotecas.%20Bras%C3%ADlia%20Briquet%20de%20Lemos%20C%202004..pdf).
Acesso em: 31 out. 2024.

LIMA, Justino Alves. **DEPREDAÇÃO: UMA CULTURA CONTRA AS BIBLIOTECAS BRASILEIRAS. Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 8, 1998. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/7c769c2fa7f8a88d40fcfb2c7a59cb06/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2030753>. Acesso em: 12 dez. 2024.

SPINELLI JÚNIOR, Jayme. **A conservação de acervos bibliográficos & documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Dep. de Processos Técnicos, 1997. 90 p., 26 cm. (Documentos técnicos; 1). Bibliografia: p. 61-62. Disponível em: <https://antigo.bn.gov.br/producao-intelectual/documentos/conservacao-acervos-bibliograficos-documentais>. Acesso em: 12 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Reitoria Universitária. **RESOLUÇÃO Nº 1950-CONSEPE, 18 de outubro de 2019**. Aprova a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções da Diretoria de Bibliotecas da UFMA. Disponível em: <https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/icJHCSNUis8s2Bf.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Reitoria Universitária. **Resolução nº 108-CONSAD, de 30 de novembro de 2010**. Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão e estabelece normas e procedimentos para a publicação na BDTD/UFMA. São Luís. 2010. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/9PieC8Ui15Km3wp.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Reitoria Universitária. **Resolução Nº 226-CONSAD, de 15 de junho de 2020**. Atualiza a estrutura organizacional e o correspondente organograma da Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2020. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/WexZFeADz5wOUhM.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. **Desenvolvimento de Coleções**. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1989. 96 p. Disponível em: <https://bibliotextos.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/03/livro-desenvolvimento-de-colec3a7c3b5es.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. O futuro das bibliotecas e o desenvolvimento de coleções: perspectivas de atuação para uma realidade em efervescência. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 2, n. 1, nov. 2007. ISSN 19815344. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23225>. Acesso em: 24 nov. 2024.

O JORNALISMO ESPORTIVO NO PERIODISMO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES PARA UMA ANÁLISE CONSISTENTE

Jonathas Carvalho de Sousa¹⁰
Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini¹¹

RESUMO

O trabalho em pauta tem como objetivo identificar os artigos produzidos em periódicos de alcance nacional na área de Educação Física que versem sobre jornalismo esportivo, levando em consideração os trabalhos produzidos no período de 2003 até 2023. Com caráter quanti- qualitativo, o estudo verifica que os textos sobre jornalismo esportivo presentes nos periódicos são oriundos, em grande medida, de instituições públicas de ensino e abordam temas como a cobertura midiática dos grandes eventos esportivos, os desafios da profissão, a análise de crônicas e/ou cronistas e suas perspectivas de escrita e, principalmente o tema futebol, seja masculino ou feminino.

Palavras-chave: educação física; jornalismo esportivo; crônica esportiva.

ABSTRACT

The work in question aims to identify articles produced in national periodicals in the area of Physical Education that deal with sports journalism, taking into account the works produced in the period from 2003 to 2023. With a quantitative and qualitative character, the study verifies that The texts on sports journalism present in the periodicals come, to a large extent, from public educational institutions and address topics such as media coverage of major sporting events, the challenges of the profession, the analysis of chronicles and/or chroniclers and their writing perspectives and, mainly, the theme of football, whether male or female.

¹⁰ Mestre em Educação Física (UnB); Especialista em Jornalismo Esportivo (Faculdade Laboro/FSADU), Especialista em Política e Gestão Pública de Esporte e Lazer (UFMA), Graduado em Licenciatura em Educação Física (UFMA). E-mail: thas.cs@hotmail.com.

¹¹ Mestre em Cultura e Sociedade (UFMA), Especialista em Jornalismo Cultural na Contemporaneidade (UFMA), Especialista em Ciência da Informação (UFMA); Coordenador e Professor da Especialização em Jornalismo Esportivo (Faculdade Laboro/FSADU), E-mail: paulopel@bol.com.br.

Keywords: physical education; sports journalism; spots chronicle.

Recebido em: Maio de 2024.

Aprovado em: Outubro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

A realização deste trabalho visa contribuir para o desenvolvimento e estreitamento dos estudos relacionados com Comunicação Social e a Educação Física, por meio da identificação dos artigos sobre jornalismo esportivo presente nos periódicos da área da Educação Física ao longo do período de 20 anos, 2003 a 2023. O recorte temporal justifica-se principalmente por dois pontos: a) a criação do Ministério do Esporte em 2003, que tem sido tomado como demarcador temporal para as pesquisas da área da Educação Física e Esportes; b) o ano de 2023 por ser o ano civil completo imediatamente anterior à conclusão do Curso de Especialização em Jornalismo Esportivo ofertado pela Fundação Sôsândrade e Faculdade Laboro. Outros pontos também poderiam ser elencados para justificar o recorte temporal, tais como: a ascensão de um governo popular democrático; a chegada da primeira mulher à presidência da república, assim também como o período de avanço da extrema direita na conjuntura política do país, alcançado inclusive o posto máximo do poder executivo nacional.

Desta forma, tendo o contexto acima estabelecido, pretende-se localizar a produção de artigos científicos sobre jornalismo esportivo nos periódicos da área da Educação Física. Assim, para o aprofundamento do estudo almeja-se responder: *Quais são os temas abordados durante o período de 2003 a 2023 e quais são as características existentes entre Educação Física e Comunicação Social?*

Deste modo, o trabalho em questão tem como objetivo identificar os artigos produzidos em periódicos de alcance nacional na área de Educação Física que versem sobre jornalismo esportivo, levando em consideração os trabalhos produzidos no período de 2003 até 2023. Para que tal objetivo seja atingido, pretende-se: a) identificar os temas e abordagens presentes nos textos sobre jornalismo esportivo

presente nos periódicos da área da Educação Física; b) explicitar o local das produções textuais, tais como universidade e/ou programa de pós-graduação a que são vinculados; por fim, c) estabelecer uma agenda de pesquisa que possibilite o aprofundamento do estudo do tema.

Como caminho metodológico, o trabalho a ser desenvolvido será pautado a partir de uma abordagem quanti-qualitativa, que deverá servir de base para as análises a serem desenvolvidas no decorrer do texto. No que se refere a uma abordagem quanti-qualitativa, compreendem-se as análises que se valem concomitantemente aos aspectos quantitativos e qualitativos do objeto de estudo, ou seja, para o problema em tela objetiva-se analisar os artigos acadêmicos publicados em periódicos da área da Educação Física de circulação nacional, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos, quanto aos aspectos de uma análise criteriosa sobre elas.

Deste modo, para que o objetivo acima seja alcançado, cinco periódicos compuseram o escopo de análise, são eles: **Revista Brasileira de Ciências do Esporte – RBCE, Revista Movimento, Revista Motrivivência, Revista Pensar a Prática e Revista Licere.**

O critério de inclusão das revistas mencionadas é devido ao fato de estarem classificadas com variação B1 e B2 no sistema Qualis-Capes, representando assim periódicos de grande relevância para a área de estudo. A Revista Licere constou na listagem de periódicos, mas não apresentou retorno de artigos dentro do escopo desta pesquisa, ficando, portanto, fora das considerações aqui realizadas.

Os textos a serem selecionados para estudo serão aqueles que estiverem no interstício temporal de 2003 a 2023, - período esse que representa consideráveis alterações na conjuntura da política, econômica e cultural do país - e que versarem sobre jornalismo esportivo e/ou crônica esportiva. Os termos “jornalismo esportivo” e “crônica esportiva” serão os descritores utilizados para fazer a busca dos textos a serem analisados.

Ao final, espera-se ter alcançado elementos suficientes para saber como que o

tema “jornalismo esportivo” se encontra no seio da Educação Física, podendo assim, apresentar breve caracterização sobre o tema para a área.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A tarefa que aqui se propõe a desempenhar não é das mais fáceis, pois é necessário haver um mínimo de relação com língua portuguesa e com os modos de apresentá-la em texto. Deste modo é de conhecimento geral que a língua portuguesa pode se apresentar de distintas formas, vide os tipos textuais: narrativo, descritivo, dissertativo, entre outros.

Entre estes modos de expressão da língua portuguesa está a crônica. A crônica caracteriza-se pela abordagem de temas do cotidiano e está localizada entre o jornalismo e a literatura (EAD-PUCPR, 2020). É esse interstício conceitual que parece apontar para uma diversidade de possibilidades de escrita e de análise da sociedade. E é nesse espaço que podemos perceber as relações entre a comunicação social e o cotidiano.

Assim, o cotidiano metropolitano ganhava mais um acontecimento a ser contado: o esporte. Com seu desenvolvimento, ganhava cada vez mais espaço e se inseria no cotidiano da cidade e no gosto popular. Aqueles que escreviam sobre o dia-a-dia da cidade passaram a observar essa nova realidade. As crônicas sobre o esporte – e, sobretudo o futebol – ganhavam a alcunha de crônica esportiva, “num exemplo da relação que se aprofundava entre a linguagem jornalística e a crônica, que vai passo a passo se constituindo num gênero-síntese” (Lucena, 2003 *apud* Costa; Ferreira Neto; Soares, 2007).

Destarte, o trecho acima explicita que o cotidiano dos centros urbanos no começo do século XX passa a ser alvo de escritores e jornalistas, dando gênese ao que viria a receber a nomenclatura de “crônica esportiva”. Deste modo a crônica em si, representa uma expressão curta e direta da sociedade, uma fotografia. Um relato do momento.

Portanto, aqui no que se refere aos temas do cotidiano, atem-se, especificamente àqueles que versam sobre os esportes e como que a área do

jornalismo tem desempenhado seu trato para com essa manifestação.

Partindo desse pressuposto, é necessário explicitar, pelo menos em linhas gerais, o que vem a ser a comunicação social e como ela atua em sociedade e para com a sociedade; assim também como é imperativo apresentar algumas conceituações básicas sobre o esporte e como este interfere na vida da população, para, por fim, estabelecer os nexos existentes entre as duas áreas mencionadas.

3 JORNALISMO: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS

Para o desenvolvimento deste trabalho, a Comunicação Social insere-se em um contexto de pós-graduação, tendo em vista a estreita relação entre o tema gerador da especialização (o jornalismo esportivo) e a área de formação deste pós-graduando (a Educação Física). Deste modo, o despertar do interesse pela realização do curso de Pós Graduação em Jornalismo Esportivo se deve pela necessidade de ampliar os conhecimentos correlacionados com a Educação Física e Esportes.

Para tanto, ao decorrer das atividades do Curso, um importante conceito que passou a ser apropriado foi o de jornalismo. Silveira (2009) auxilia na compreensão ao apresentar uma das formas de entender o que é o jornalismo esportivo:

Uma forma prática de definir jornalismo esportivo é como uma atividade profissional da comunicação que lida com notícias, dados factuais, informações. O jornalista lida com a prática de coletar, redigir, editar e publicar informações sobre eventos atuais.

Para a autora, cabe ainda salientar, que ao longo do tempo o jornalismo passa por processos de mudanças que tiveram sua gênese no início do séc. XIX, com o surgimento do “mass media” e apresentando dois grandes polos no campo do jornalismo.

[...] A expansão dos jornais na época possibilitou o emprego de muitos profissionais que então começaram a ter a carreira jornalística como única atividade. Dessa forma, mudou-se o objetivo: não mais produzir propagandas, mas sim fornecer informações. Dessa transformação emergiram valores que até hoje são os identificados com o jornalismo: a notícia, a procura da verdade, a independência, a objetividade, e uma noção de serviço ao público. Tais ideias estão nos dois polos do campo jornalístico: o

polo econômico – a definição de notícias como negócio; e o polo ideológico – notícias como serviço público (Silveira, 2009).

Portando, faz-se necessário compreender, de modo sintético, que o jornalismo e mais especificamente o jornalismo esportivo são produtos do período acima mencionado por Silveira (2009), ora cumprindo o papel no polo econômico da comunicação, ora cumprindo papel no polo ideológico.

Assim, com o intuito de relacionar as áreas de estudo aqui mencionadas, a seguir abordar-se-á o tema do Esporte.

4 ESPORTE: VISUALIZANDO CONCEITOS

Tendo o acima exposto, é por bem a apresentação sobre como o esporte tem sido compreendido no meio acadêmico da Educação Física. Assim, no que se refere ao esporte, a partir das considerações de Marchi Junior (2014), que realiza retrospecto sobre as conceituações do esporte, tem-se:

Tendo em vista este resgate histórico na definição do verbete desporto, temos a nítida impressão que o termo é complexo, amplo e passível de várias perspectivas de análise. Visualizamos, no entanto, a possibilidade de entender o esporte moderno como uma atividade física regada e competitiva, em constante desenvolvimento, construída e determinada conforme sua dimensão ou expectativa sociocultural e, finalmente, em franco processo de profissionalização, mercantilização e espetacularização (Marchi Junior, 2014).

O trecho acima, assim como o próprio autor alerta, nos traz muitas possibilidades de análise. A primeira delas está no fato de que se há um esporte “moderno”, pressupõe-se que há algum outro tipo de esporte. Em busca dessa compreensão, Victor Andrade de Melo (2007) diz que:

Na definição do surgimento do esporte enquanto uma manifestação cultural, pode-se situar duas grandes tendências. Na primeira delas, acredita-se que o esporte já existia na Antiguidade, sendo identificado em jogos que eram praticados por chineses, egípcios e gregos, entre outros. Já na outra tendência, procura-se entendê-lo como um fenômeno da modernidade, que, mesmo apresentando similaridades técnicas com as antigas práticas corporais, possui sentidos e significados completamente

diferenciados daqueles jogos “pré- desportivos” (Melo, 2007).

Deste modo, Marchi Junior (2014) em seu processo de resgate histórico sobre o esporte, localiza-o como um fenômeno da sociedade moderna, ou seja, tem suas características iniciais a partir de uma sociedade que começava a apresentar os primeiros sinais de mudança no modo de produção econômico, que foi o processo de industrialização. Portanto, Marchi Junior (2014) e Melo (2007) demarcam sobre qual o período histórico do esporte estão a debater. Consequentemente, por compreender que o conjunto da sociedade vem se organizando a partir do modo de produção capitalista e que o esporte se encontra neste ínterim, é que se compreende o esporte, tal qual o conhecemos hoje, como um elemento oriundo da sociedade moderna.

Em vista disso, a compreensão da comunicação social e do esporte, é necessário buscar entender a relação existente entre as duas áreas. Para o momento, compreende-se que o esporte por possuir grande apelo sociocultural, torna-se objeto de análise e produção para a área do jornalismo, especificamente para a produção das crônicas esportivas.

Quando se aborda o tema das crônicas esportivas é comum vir a mente àqueles que se constituíram enquanto cronistas esportivos e assim conseguiram dar vazão às suas opiniões e análises sobre o esporte. Dentre os cronistas que mais fizeram sucesso, pode-se mencionar, segundo Costa, Ferreira Neto e Soares (2007): Mário Filho, Armando Nogueira, Nelson Rodrigues, Olavo Bilac, Machado de Assis. Estes autores contribuíram sobremaneira para que o gênero crônica esportiva passasse a ter maior notoriedade, seja pelo aspecto da informação contida nos textos, seja pela liberdade de escrita que a crônica permite, dando assim também um valor literário ao texto.

5 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO POR PERIÓDICO

Nesta sessão constam os levantamentos bibliográficos realizados nos periódicos da área da Educação Física a fim de realizar a identificação da produção acadêmica sobre jornalismo esportivo no seio da Educação Física e Esportes.

5.1 Levantamento Revista Brasileira de Ciências do Esporte - RBCE

O levantamento realizado na Revista Brasileira de Ciências do Esporte foi feito através da plataforma Scielo Brasil, que agrega os exemplares produzidos no período de 2010 até 2023. No momento da realização desta pesquisa, o site oficial da RBCE encontrava-se com instabilidade para o acesso aos exemplares anteriores.

A busca foi realizada por meio do mecanismo de pesquisa da plataforma, onde foram inseridos dois descritores por vez: a) “jornalismo esportivo” e b) “crônica esportiva”. Como resultado verificou-se que o descritor “Jornalismo Esportivo” não obteve nenhum retorno de publicação, enquanto que o descritor “crônica esportiva” teve como retorno um artigo, a saber:

Quadro 1 - Levantamento realizado na Revista Brasileira de Ciências do Esporte

TÍTULO	AUTORES	ANO PUB	INSTITUIÇÃO
“Olhos masculinos nascidos para a contemplação do belo”: a relação entre esporte e mulher na crônica esportiva Brasileira	Maria Thereza Oliveira Souza, André Mendes Capraro e Larissa Jensen	2017	Universidade Federal do Paraná

Fonte: autoria própria (2024).

Como segunda etapa, o resumo do artigo foi lido com o intuito de confirmar ou rejeitar a inclusão deste nas análises em questão. Por fim, após realizada a leitura do resumo, constatou- se a importância da inclusão do mesmo, tendo em vista que o artigo aborda a produção literária de dois autores que tratam seus respectivos textos no formato de crônica e utilizam o esporte como mote de escrita.

No artigo encontrado na base de dados da RBCE, retrata a abordagem do esporte feminino pelos cronistas analisados pelos autores. O trabalho de Souza, Capraro e Jensen (2017) tem como objetivo perceber como que as mulheres foram retratas na crônica esportiva de Armando Nogueira e Nelson Motta. Para os pesquisadores,

notou-se que os textos analisados retrataram a prática esportiva feminina muito mais pelo viés estético do que propriamente técnico, expressando assim a supervalorização da presença das mulheres no esporte muito mais pelo “desejo” masculino de vê-las por questões de beleza do que necessariamente pelo desempenho da prática esportiva.

5.2 Levantamento da Revista Movimento

Na Revista Movimento, assim como no periódico anterior, a busca foi realizada pelo mecanismo de pesquisa da própria revista, fazendo uso dos descritores “jornalismo esportivo” e “crônica esportiva”. Para o descritor “jornalismo esportivo” obteve-se como resultado os seguintes trabalhos:

Quadro 2 - Levantamento realizado na Revista Movimento

TÍTULO	AUTORES	ANO/ PUB	INSTITUIÇÃO
Mário Filho e a "invenção" do jornalismo esportivo profissional	André Mendes Capraro	2011	Universidade Federal do Paraná
A sub-representação do futebol praticado por mulheres no jornalismo esportivo de Portugal: um estudo sobre a algarve women's football cup	Silvana Vilodre Goellner, Paula Silva, Paula Botelho-Gomes	2013	UFRGS; Universidade do Porto; Universidade Lusófona
Mulheres no jornalismo esportivo: uma “visão além do alcance”?	Adriana Brum, André Mendes Capraro	2015	Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Do céu ao inferno: narrativas sobre a performance da seleção brasileira de futebol no Jornal Folha de S. Paulo (2013-2014)	Everton de Albuquerque Cavalcanti, Juliano de Souza, André Mendes Capraro, Wanderley Marchi Júnior	2016	Universidade Federal do Paraná; Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná;
A semiótica do futebol televisivo: narrativas imersivas, intervalares e fragmentadas	Marcio Telles da Silveira, Alexandre Rocha da Silva	2016	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
A influência dos direitos de transmissão no jornalismo esportivo: um estudo com jornalistas sobre a cobertura dos jogos paralímpicos Rio/2016	Silvan Menezes dos Santos, Josep Solves Almela, Doralice Lange de Souza	2020	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Universidad CEU Cardenal Herrera. Valencia, Espanha; Universidade Federal do Paraná. Curitiba, PR, Brasil.
A desertificação midiática do jornalismo esportivo: local estudo exploratório no contexto sul-mato-grossense	Lucas Barbosa Silva, Marcos Paulo da Silva, Silvan Menezes dos Santos.	2022	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Universidade Federal de Alagoas.

Fonte: autoria própria (2024).

Depois de feito este levantamento, os resumos dos trabalhos em perspectiva foram analisados a fim de determinar a inclusão ou exclusão dos mesmos na pesquisa. Deste modo, tivemos três trabalhos excluídos, por não terem o tema do jornalismo esportivo e/ou crônica esportivos como objeto principal do trabalho.

E, para completar o levantamento bibliográfico da Revista Movimento, o descritor “crônica esportiva” também foi submetido à busca pelo sistema de pesquisa da revista, tendo como retorno dois trabalhos, conforme pode ser visto a seguir:

Quadro 3 - Levantamento realizado na Revista Movimento

TÍTULO	AUTORES	ANO/PUB	INSTITUIÇÃO
Mário Filho e a "invenção" do jornalismo esportivo profissional	André Mendes Capraro	2011	Universidade Federal do Paraná
“A legenda dos gracie”: uma análise da crônica de Nelson Rodrigues	Riqueldi Straub Lise, Natasha Santos, André Mendes Capraro	2014	Universidade Federal do Paraná

Fonte: autoria própria (2024).

Deste modo, conforme se pode perceber, o trabalho de Capraro (2011) acaba sendo identificado tanto na pesquisa do descritor “jornalismo esportivo” quanto na pesquisa do descritor “crônica esportiva”. Por sua vez, a pesquisa de Lise, Santos e Capraro (2014) constam somente na pesquisa realizada pelo descritor “crônica esportiva” tal quais os demais trabalhos que constam somente na busca a partir do descritor “jornalismo esportivo”.

Logo, de acordo com o levantamento realizado, pode-se notar que a Revista Movimento possui trabalhos que versam sobre jornalismo esportivo em um arco temporal que vai de 2011 até 2022, expressando, pelo menos neste periódico, um pouco mais de uma década de produção neste âmbito. Outro ponto de análise que pode ser considerado está no fato de que grande parcela das produções acadêmicas é oriunda da Universidade Federal do Paraná – UFPR, que representa 62,5% de toda a produção encontrada no levantamento.

No que se refere às temáticas elencadas pede-se perceber que constam temas tais qual a origem do jornalismo esportivo; mulheres, futebol e sua representação; mulheres e jornalismo esportivo, desempenho da seleção brasileira de futebol e o

próprio futebol, que é o principal objeto dos cronistas.

5.3 Levantamento Revista Motrivivência

Para a Revista Motrivivência foram encontrados sete resultados após determinar o descritor “jornalismo esportivo” no mecanismo de busca do periódico, destes, dois resultados foram excluídos por não versarem sobre jornalismo esportivo. Para o descritor “crônica esportiva” não foram encontrados resultados, sendo assim consideradas para esta análise apenas os achados referentes ao primeiro descritor.

Quadro 4 - Levantamento realizado na Revista Motrivivência

TÍTULO	AUTORES	ANO/PUB	INSTITUIÇÃO
Mídia impressa e Copa Davis no Brasil: descrição e comentários	Aroldo Mota - Coletivo do Centro de Desportos/ Acadêmicos/UFSC: Aroldo Motta, Carla Luz de Souza, Carmindo Almeida, Cedenyr Rodrigues, Cheila Cavalli, Cristiano P. Bohrer, Diones Chinelatto, Jaison Bassani, Luciano Coelho, Mariana Lisboa, Morgana Ferro, Rita de Cássia Giassi, Rodheber Lopes, Rogério Caldeira. Orientação: Prof. Giovani De Lorenzi Pires.	2001	Universidade Federal de Santa Catarina
Desafios do jornalismo na era dos megaeventos esportivos	Anderson Gurgel	2010	Universidade de Santo Amaro (Unisa)

A cobertura jornalística da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Londres 2012 e a repercussão na rede social Twitter	Rogério Santos Pereira, Ângelo Luiz Brüggemann, Lyana Virgínia Thédiga de Miranda, Rodrigo Duarte Ferrari	2015	Universidade Federal de Santa Catarina Rede Municipal de Ensino de Santo Amaro da Imperatriz/SC
Cultura da participação e da convergência na Copa do Mundo FIFA 2014: um estudo a partir de imagens compartilhadas no Twitter	Isabel Colucci Coelho, Éverton Vasconcelos de Almeida	2015	Universidade Federal de Santa Catarina
A cobertura produzida pelo caderno de esporte da Folha de São Paulo acerca da participação da seleção brasileira de futebol feminino na copa do mundo em 2015	Bruno José Gabriel, Miguel Archanjo de Freitas Júnior	2018	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Fonte: autoria própria (2024).

As primeiras impressões que se pode obter ao observar a lista dos trabalhos publicados pela Revista Motrivivência é que há um arco temporal bem expressivo que remonta do ano de 2001 até o ano de 2018. Porém, há um intervalo de nove anos da primeira para a segunda publicação realizada pela revista. Deste modo, por considerar o recorte temporal que este trabalho adota (2003 – 2023), o artigo de autoria do Coletivo de Autores/UFSC não será adicionado às análises, o que faz com que o arco de abrangência temporal seja de 2010 até 2018.

No que se refere ao lócus de origem dos trabalhos elencados, desta vez a Universidade Federal de Santa Catarina desponta como a universidade de maior

produção sobre o tema no jornalismo esportivo na Revista Motrivivência com 50% das pesquisas.

Das temáticas apresentadas pelos artigos, pode-se dizer que tratam sobre a cobertura jornalística do esporte, com ênfase para os grandes eventos esportivos (Olimpíadas e Copa do Mundo FIFA) e o futebol.

5.4 Levantamento Revista Pensar a Prática

Para o levantamento realizado na base de dados da Revista Pensar a Prática, utilizando do método anteriormente já mencionado, obtiveram-se como resultado total três trabalhos. Isto se explica tendo em vista que dois trabalhos se repetiram nas duas buscas, ou seja, constaram na listagem tanto na busca realizada pelo descritor “jornalismo esportivo”, como também na busca realizada pelo descritor “crônica esportiva”, desta forma foi possível estabelecer a seguinte listagem:

Quadro 5 - Levantamento realizado na Revista Pensar a Prática

TÍTULO	AUTORES	ANO PUB	INSTITUIÇÃO
Copa do Mundo de 2006: o que elas escreveram na Folha de São Paulo	Raquel da Silveira	2007	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Crônica esportiva brasileira: histórico, construção e cronista	Felipe Rodrigues da Costa, Amarílio Ferreira Neto, Antonio Jorge Gonçalves Soares	2007	PROTEORIA Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Gama Filho

O discurso midiático e as representações sociais do esporte: o atleta como modelo de comportamento.	Doiara Silva dos Santos, Ana Gabriela Alves Medeiros	2009	Universidade Federal do Espírito Santo Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Fonte: autoria própria (2024).

Seguindo a linha de raciocínio aqui já estabelecida, pode-se perceber que o arco temporal abrangido pelas publicações da revista vai de 2007 a 2009, expressando o menor arco temporal das revistas sob análise.

No que se refere ao vínculo dos pesquisadores, no levantamento realizado na Revista “Pensar a Prática”, percebe-se o protagonismo da Universidade de Federal do Espírito Santo (UFES), que consta em dois dos três trabalhos listados.

No que se refere aos temas abordados, tem-se a cobertura da Copa do Mundo de 2006 por jornalistas mulheres, a crônica esportiva em seu aspecto histórico e o discurso da mídia e o modelo de comportamento do atleta.

6 BREVES APONTAMENTOS

Assim, ao percorrer toda a trajetória da produção acadêmica de periódicos da área da Educação Física, pode-se então fazer alguns apontamentos necessários sobre o decorrer do estudo em tela.

No que se refere ao total de trabalhos disponíveis sobre jornalismo esportivo no periodismo da Educação Física, foram localizados o total de 18 trabalhos. Deste total foi possível perceber o envolvimento de 16 instituições diferentes, tendo destaque para a Universidade Federal do Paraná, que esteve presente em 07 produções acadêmicas. Na sequência, as universidades federais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina contribuem com 03 produções cada uma. Por fim, pode-se fazer o destaque para a presença de instituições internacionais, tais quais a Universidade do Porto e a Universidade Universidad CEU Cardenal Herrera, localizada na Espanha, que

também contribuem para o desenvolvimento do tema. Por estas observações podemos apontar que existe um leque expressivo de instituições que participam do processo de pesquisa e produção de conhecimento a respeito do jornalismo esportivo, porém, no que se refere ao espaço geográfico do Brasil, nota-se a concentração das pesquisas no eixo centro-sul do país, tendo apenas uma universidade do Nordeste envolvida com o tema (UFAL) e a ausência de instituições da região norte do país.

No quesito referente aos temas abordados, foi possível perceber que a área do jornalismo esportivo que está presente nos periódicos da Educação Física tem inserido em suas produções assuntos tais como a cobertura midiática dos grandes eventos esportivos, os desafios da profissão, a análise de crônicas e/ou cronistas e suas perspectivas de escrita e, principalmente o tema futebol, seja masculino ou feminino.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver estudos e pesquisas sobre qualquer tema, de qualquer área de conhecimento sempre demandará uma significativa atenção ao ponto que se deseja alcançar. Com a realização do Curso de Especialização em Jornalismo Esportivo teve-se como um dos principais motivos de continuidade, adquirir conhecimentos a respeito da área de estudos da Comunicação Social e como que ela interage com a área da Educação Física.

Como é de conhecimento geral, o nosso cotidiano está recheado de interrelações entre essas duas áreas tantas vezes aqui mencionadas. Neste caso específico, foi possível perceber que as práticas esportivas são objetos de estudo para os profissionais da Comunicação Social, que acabam representando essa relação por meio das matérias jornalísticas (seja pela TV ou outros meios de comunicação e informação) transmitidas a milhares de pessoas todos os dias.

Por desconhecer o estado da arte, no que se refere ao lastro da produção acadêmica sobre jornalismo esportivo, buscou-se identificar as produções acadêmicas nos periódicos da Educação Física. Deste modo, observou-se que o desenvolvimento

dos estudos ocorre em grande maioria dentro das instituições públicas, no eixo centro-sul do país e que os temas abordados perpassam deste a cobertura jornalística dos grandes eventos esportivos até às particularidades relacionadas à profissão de jornalista esportivo.

Neste sentido, acredita-se que este trabalho não esgota as possibilidades de estudos relacionadas à temática aqui apresentada, sendo necessário o aprofundamento das discussões, debates e pesquisas sobre o assunto. Deste modo, como uma possibilidade de aprofundamento seria buscar compreender quais são os motivos que fazem com que este tipo de produção esteja concentrado no eixo centro-sul do país e como estimular produções sobre jornalismo esportivo nas regiões nordeste e norte, tendo em vista serem regiões que possuem diversas práticas esportivas sendo realizadas diuturnamente.

REFERÊNCIAS

BRUM, Adriana; CAPRARO, André Mendes. MULHERES NO JORNALISMO ESPORTIVO: uma visão além do alcance? **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 21, n. 4, p. 959, 24 ago. 2015. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/52730>. Acesso em: 24 jan. 2024.

CAPRARO, André Mendes. Mario Filho e a "Invenção" do Jornalismo Esportivo Profissional. **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 213-224, 15 maio 2011. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/15154>. Acesso em: 23 jan. 2024.

CAVALCANTI, Everton de Albuquerque; SOUZA, Juliano de; CAPRARO, André Mendes; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. DO CÉU AO INFERNO: narrativas sobre a performance da seleção brasileira de futebol no jornal folha de s. paulo (2013-2014). **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 365, 11 dez. 2015. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/56902>. Acesso em: 24 jan. 2024.

COELHO, Isabel Colucci; ALMEIDA, Éverton Vasconcelos de. Cultura da participação e da convergência na Copa do Mundo FIFA 2014: um estudo a partir de imagens compartilhadas no twitter. **Motrivivência**, [s. l.], v. 27, n. 45, p. 138, 14 set. 2015. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2015v27n45p138>. Acesso em: 24 jan. 2024.

COSTA, Felipe Rodrigues da; FERREIRA NETO, Amarílio; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. Crônica esportiva brasileira: histórico, construção e cronista. **Pensar A Prática**, Goiânia, v. 10, n. 1, p. 15-31, jan./jun. 2007. Semestral. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/198>. Acesso em: 22 jan. 2024.

DOS SANTOS, D. S.; MEDEIROS, A. G. A. O discurso midiático e as representações sociais do esporte: o atleta como modelo de comportamento. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 12, n. 3, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/6937>. Acesso em: 24 jan. 2024.

EAD-PUCPR (Paraná). **O que é crônica**: características, tipos, como fazer e exemplos. características, tipos, como fazer e exemplos. 2020. Disponível em: <https://ead.pucpr.br/blog/o-que-e-cronica>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GABRIEL, Bruno José; FREITAS JÚNIOR, Miguel Archanjo de. A cobertura produzida pelo caderno de esporte da Folha de São Paulo acerca da participação da seleção brasileira de futebol feminino na copa do mundo em 2015. **Motrivivência**, [s. l.], v. 30, n. 54, p. 177-193, 27 jul. 2018. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2018v30n54p177>. Acesso em: 21 jan. 2024.

GOELLNER, Silvana Vilodre; SILVA, Paula; BOTELHO-GOMES, Paula. A sub-representação do futebol praticado por mulheres no jornalismo esportivo de Portugal: um estudo sobre a algarve women's football cup. **Movimento**, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 171-189, 2013. Trimestral. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/36653/26023>. Acesso em: 23 jan. 2024.

GURGEL, Anderson. DESAFIOS DO JORNALISMO NA ERA DOS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS. **Motrivivência**, [s. l.], n. 32-33, p. 193-210, 2010. DOI: 10.5007/2175-8042.2009n32-33p193. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2009n32-33p193>. Acesso em: 24 jan. 2024.

LISE, Riqueldi Straub; SANTOS, Natasha; CAPRARO, André Mendes. “A legenda dos Gracie”: uma análise da crônica de nelson rodrigues. **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 20, n. 4, p. 1329, 26 set. 2014. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/43222>. Acesso em: 22 jan. 2024.

MARCHI JÚNIOR, Wanderley. Desporto. In: GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (org.). **Dicionário crítico de educação física**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2014. p. 192-196.

MELO, Victor Andrade de. Esporte. In: MELO, Victor Andrade de. **Dicionário do esporte no Brasil: do século XIX ao início do século XX**. Campinas: Autores Associados, 2007. (Coleção educação física e esportes).

MOTTA, Aroldo. Mídia impressa e copa davis no Brasil: descrição e comentários. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 17, p. 01-07, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/5932>. Acesso em: 17 mar. 2023.

PEREIRA, Rogério Santos; BRÜGGEMANN, Ângelo Luiz; DE MIRANDA, Lyana Virgínia Thédiga; FERRARI, Rodrigo Duarte. A cobertura jornalística da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Londres 2012 e a repercussão na rede social Twitter. **Motrivivência**, [s. l.], v. 27, n. 45, p. 154-171, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2015v27n45p154>. Acesso em: 24 jan. 2024.

SANTOS, Silvan Menezes dos; ALMELA, Josep Solves; SOUZA, Doralice Lange de. A INFLUÊNCIA DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO NO JORNALISMO ESPORTIVO: um estudo com jornalistas sobre a cobertura dos jogos paralímpicos rio/2016. **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 26, p. 01-16, 23 fev. 2020. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/90427>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SILVA, Lucas Barbosa; SILVA, Marcos Paulo da; SANTOS, Silvan Menezes dos. Desertificação midiática do jornalismo esportivo local. **Movimento**, [s. l.], p. 01-22, 14 out. 2022. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/124435>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SILVEIRA, Marcio Telles da; SILVA, Alexandre Rocha da. A SEMIÓTICA DO FUTEBOL TELEVISIVO: narrativas imersivas, intervalares e fragmentadas. **Movimento (Esefid/Ufrgs)**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 211, 11 dez. 2015. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/55831>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SILVEIRA, Nathália Ely da. **Jornalismo Esportivo: conceitos e práticas**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Comunicação Social) – Departamento de Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22683/000740013.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVEIRA, R. da. Copa do mundo de 2006: o que elas escreveram na Folha de São Paulo. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 10, n. 1, p. 133-152, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/193>. Acesso em: 24 jan. 2024.

SOUZA, Maria Thereza Oliveira; CAPRARO, André Mendes; JENSEN, Larissa. “Olhos masculinos nascidos para a contemplação do belo”: a relação entre esporte e mulher na crônica esportiva brasileira. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 355-361, out. 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0101328915300342?via%3Dihub>. Acesso em: 21 jan. 2024.

MUSEU CASA HISTÓRICA DE ALCÂNTARA E SUA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Cássia Cordeiro Furtado¹²

Alessandro Almeida Linhares¹³

Leticia Dos Santos Rodrigues¹⁴

Rafaela Cabral Santos¹⁵

Vitoria Gabriele Sousa Santana¹⁶

RESUMO

Apresenta-se um estudo acerca dos usuários do Museu Casa Histórica de Alcântara (MCHA), localizado na cidade de Alcântara/MA, com o objetivo de identificar sua relação com a comunidade, tendo como base teórica a abordagem sociocultural, no estudo do usuário. A escolha como referencial teórico se justifica por se tratar de uma análise da mais importante instituição histórica, informacional e cultural da cidade. Dessa maneira, torna-se importante estudar não apenas os usuários isolados, mas toda a rede que se encontra em um contexto social comum e que partilha de experiências similares. A pesquisa envolveu coleta de dados quantitativos e qualitativos, com caráter exploratório, com realização de entrevistas destinadas a funcionários e comunidades. A análise dos resultados indicou um distanciamento entre o museu e a comunidade. Apresenta-se, portanto, recomendações de uma mediação mais eficaz, de forma que a instituição cumpra a sua função de conexão entre passado e presente, além da sua importância como centro de informação para futuras gerações.

Palavras-chave: estudo de usuário - abordagem sociocultural; estudo do usuário - museus; Museu Casa Histórica de Alcântara.

¹² Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais, pela Universidade de Aveiro e Universidade do Porto, em Portugal (2013). Professora do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: cassia.furtado@ufma.br

¹³ Discente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no curso de Biblioteconomia. E-mail: alessandro.linhares@dscente.ufma.br

¹⁴ Discente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no curso de Biblioteconomia. E-mail: leticia.sr@dscente.ufma.br

¹⁵ Discente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no curso de Biblioteconomia. E-mail: rafaela.cabral@dscente.ufma.br

¹⁶ Discente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no curso de Biblioteconomia. E-mail: vitoria.gabriele@dscente.ufma.br

ABSTRACT

A study is presented about the users of the Museu Casa Histórica de Alcântara (MCHA), located in the city of Alcântara/MA, with the objective of identifying their relationship with the community, using the sociocultural approach as a theoretical basis, in user study. The choice as a theoretical reference is justified because it is an analysis of the most important historical, informational and cultural institution in the city. Therefore, it becomes important to study not just isolated users, but the entire network that is in a common social context and shares similar experiences. The research involved collecting quantitative and qualitative data, with an exploratory nature, with interviews aimed at employees and communities. Analysis of the results indicated a gap between the museum and the community. Therefore, recommendations for more effective mediation are presented, so that the institution fulfills its function of connecting past and present, in addition to its importance as an information center for future generations.

Keywords: user study - sociocultural approach; user study - museums; Museu Casa Histórica de Alcântara.

Recebido em: Julho de 2024.

Aprovado em: Dezembro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do desenvolvimento da Ciência da Informação, muitos paradigmas foram desenvolvidos para retratar perspectivas e filosofias atreladas aos fenômenos informacionais. Dentre essas sistematizações, Capurro (2003) nomeia de paradigma físico quando a informação é considerada um objeto, uma coisa, algo que se adere a um aspecto tangível em um suporte estável e fixo. Trata-se, então, do primeiro paradigma da informação.

Os estudos seguem a tradição positivista, com métodos de pesquisa quantitativos, em que os respondentes são considerados atores secundários das pesquisas, tendo o próprio sistema o papel principal. Percebe-se ainda a ausência de elos entre os resultados obtidos. Essa abordagem tradicional, no entanto, foi superada pelo paradigma cognitivo, cuja base era o cognitivismo, ou seja, a estrutura cognitiva do sujeito e a informação como meio de transformação das estruturas do conhecimento.

Nesse contexto, o objeto de estudo é o sujeito e a sua concentração no fator humano, palco onde ocorre o processo de construção de conhecimento. O objeto de estudo é o próprio sujeito, pois o usuário está em contínuo processo de construção do conhecimento. É ele quem permite a análise de situações particulares que conduzem às interações com o sistema - o foco é o usuário, não é o sistema. O sistema deve ser estudado pela visão do usuário.

Por último, o paradigma sociocultural, cujo modelo é caracterizado por uma roupagem social, de vertente crítica, prioriza o ambiente histórico em que determinada coletividade está imersa. Nesse sistema, não se descarta a influência do ambiente sob o indivíduo, pelo contrário, este age como fator implicate. O sujeito está contextualizado em sua realidade e seu processo informacional apresenta múltiplas nuances que mostram fatores políticos, econômicos, sociais, afetivos, organizacionais e outros aspectos atrelados à identidade desse indivíduo. Assim, esse paradigma reconhece o poder da unidade, mas também do coletivo.

Este trabalho escolheu a abordagem sociocultural por se tratar de um estudo de caso sobre uma instituição informacional e cultural e sua comunidade, o Museu Casa Histórica de Alcântara (MCHA). Portanto, torna-se importante estudar não só um indivíduo isolado, mas toda a rede em que se encontra, a partir de um contexto social comum e de partilha de experiências similares. O fato de esta coletividade possuir uma realidade similar pode explicar a aproximação ou afastamento desses indivíduos das unidades de informação. Neste trabalho, a análise dessa dinâmica observará a interação dos interagentes com um centro de informação e cultura, tendo por princípio a abordagem sociocultural.

2 ESTUDOS DE USUÁRIO NO CONTEXTO MUSEOLÓGICO

Os indivíduos são necessariamente um empreendimento social, sendo produtos e construtores da sociedade. Logo, as relações humanas e o mundo não são naturais, frutos da natureza biológica, mas históricas, socioculturais, ligados a um

espaço e tempo específicos (Berger; Luckmann, 2010).

Nessa direção, Cardoso (1994) pontua que a própria abordagem sociocultural do estudo do usuário se encontra inserida nas mudanças de seu contexto, como os movimentos sociais, maior participação dos cidadãos na vida pública, desafios interpretativos que deem conta da complexidade dos fenômenos sociais, novas demandas e serviços de informação, democratização e processos de informação para a cidadania.

A informação e o sujeito/usuário estão intrinsecamente ligados, pois não são excludentes e se complementam. Buckland (1991) esclarece que a informação como conhecimento aproxima-se dessa abordagem na medida em que tanto a informação quanto o conhecimento são vistos como atributos subjetivos, que se encontram no plano intangível, sendo resultantes de um processo, de uma ação interpretativa. Essa noção fundaria vários pontos de vista de informação, que, segundo González de Gomes (1990), recorre a uma ampla zona transdisciplinar com dimensões físicas, comunicacionais, cognitivas, sociais e antropológicas.

Portanto, urge que as instituições conheçam o seu público local, a fim de melhor delinear a informação que é demandada e o quanto ela pode ser eficaz para atender às necessidades informacionais, agregando valor à unidade e fortalecendo seu contributo para a formação de cidadãos. Santos *et al.* (2016), ao analisarem a literatura científica, perceberam que os museus fazem estudos informais das necessidades de informação do seu visitante, ignorando ou desconhecendo os estudos de usuários usados na Ciência da Informação e que aplicam técnicas de análise qualitativa e quantitativa para obter o perfil de seus usuários e identificar suas expectativas, além do que eles representam para a comunidade.

Inicialmente, os estudos do usuário eram dirigidos somente para o contexto das bibliotecas, mas, segundo Choo (2003), houve uma amplitude que abarca as instituições e os estudos passam a ser de usuário da informação. Assim sendo, concorda-se com Calva González (2022), que ressalta que os estudos devem ir para

além das bibliotecas e arquivos, em razão de que os usuários estão sempre aprimorando suas competências informacionais e exigindo cada vez mais das unidades e dos serviços de informação, pois têm demandas heterogêneas, complexas e urgentes, inclusive das instituições museológicas.

Os museus ultrapassaram a visão circundada, que perdurou por muito tempo, de que sua função era somente guardar e conservar a herança cultural, assumindo um papel mais amplo de identidade e inserção social com a comunidade local, com objetivos de formação educacional em sintonia com o seu público, de modo a aprofundar a propagação de informações sobre seu passado e produzir conteúdo para interferir na construção do futuro. Isso significa que o museu, enquanto sistema informacional, deve trabalhar de modo a que seu acervo e os serviços oferecidos sejam construídos para transmitir conhecimento.

Torna-se, então, tempestivo usar estratégias científicas, como os estudos dos usuários, com abordagem sociocultural da Ciência da Informação, para avaliar a percepção da comunidade em relação aos museus, tendo como base a oferta de serviços e produtos, e cujo conteúdo é extraído de seu acervo material ou imaterial. Tais recomendações ganham força na literatura científica, em particular na área de Ciência da Informação, a exemplo do livro recém-publicado (2023) pela editora Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN), com organização de Clóvis Carvalho Britto, intitulado “Os Museus e o Campo da Informação: processos museais, Museologia e Ciência da Informação”. O livro é composto por onze capítulos que versam sobre a importância dessa relação mais estreita entre essas ciências, valendo-se da interdisciplinaridade.

3 METODOLOGIA

Esta investigação nasceu a partir da disciplina Estudo dos Usuários, ministrada para o Curso de Graduação em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Maranhão, quando da realização de uma atividade prática. A escolha da instituição foi

devido à importância do museu para a referida cidade, localizada na Região Metropolitana de São Luís, e por ser uma região carente de instituições culturais e informacionais. Alcântara foi tombada em 1948 como cidade-monumento, sendo Patrimônio Histórico Cultural Nacional devido à sua arquitetura colonial, exibida nos sobrados, igrejas e em ruas estreitas e exóticas.

Esta pesquisa possui abordagem quantitativa e qualitativa, é de caráter exploratório, pois estuda a rede de usuários nativos que circundam o Museu Casa Histórica de Alcântara. Para tanto, foram realizadas entrevistas e grupo focal com moradores locais e funcionários mais antigos da instituição.

3.1 Ambiente da pesquisa

O primeiro passo para a criação do museu ocorreu em 1986, quando o imóvel e todos os objetos do seu interior foram desapropriados pelo Governo Federal por conta da criação de uma Casa de Época. Em 1987, o imóvel passou para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, com o objetivo de:

Promover o patrimônio cultural da cidade de Alcântara aos visitantes e prestar serviços à sociedade alcantareense através de ações sócio/educativas promovendo a difusão do patrimônio cultural do município, contribuindo para o fortalecimento, valorização e proteção da identidade da população local (IBRAM, [20--]).

A inauguração da Casa de Época ocorreu em junho de 2004 e teve suas atividades iniciadas ao público em novembro do mesmo ano. Em janeiro de 2007, o Museu teve sua gestão administrativa, financeira e patrimonial sob o comando do Departamento de Museus e Centros Culturais – DEMU/IPHAN e, em janeiro de 2009, essa responsabilidade passou para a esfera do Instituto Brasileiro de Museus. Hoje, a instituição tem funcionamento aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30, e está localizado na Praça Gomes de Castro - Matriz 07; Centro - Alcântara/MA, contato pelo e-mail: mcha@museus.gov.br (IBRAM, [20--]).

Em 19 de dezembro de 2010 foi criado um blog, Museu Casa Histórica de Alcântara, para divulgação das atividades do museu, entretanto só ficou em

funcionamento até 2015, sua última postagem data de 28 de janeiro. No espaço Atividades Educativas, encontra-se uma relação das atividades desenvolvidas, a saber (Atividades [...], [201-]):

- Encontro de Educadores: direcionado aos educadores de Alcântara no processo de uso do museu como recurso educativo, realizado semestralmente. Teve início em 2011.
- Museu Anfitrião: visita agendada de alunos, realizada de acordo com a demanda.
- Cine Temático: exposição bimensal de vídeos, seguido de debates em torno de temáticas sociais e culturais.
- Leitura de objetos: reflexão e percepção crítica sobre objetos do acervo do museu, realizada em quatro momentos, que são observação, análise, exploração e produção.
- Era Assim... assim é... como será?: evento relacionado à Primavera nos Museus e consiste em exposição de objetos, imagens fotográficas e espaço para produção textual ou artística.
- Criança: uma vida, uma inocência, um futuro: tem a finalidade de sensibilizar a comunidade local para problemas sociais que envolvam crianças e adolescentes, em parceria com o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do Município. Tem realização anual, com início desde 2010.
- Baú de Conhecimento: reúne teatro de fantoches e jogos educativos, direcionado para o público infantil.
- Museu e Consciência ambiental: atividade anual, de forma itinerante, sobre meio ambiente. Envolve as instituições de ensino de Alcântara e tem como foco um tema específico que envolva o meio ambiente.

Percebe-se que a intenção era trabalhar com educadores e grupos de estudantes na valorização do acervo e eventos voltados a problemas sociais e

ambientais. Entretanto, não foram divulgados dados que comprovem a execução das ações, tampouco avaliações que envolvam dados quantitativos e qualitativos sobre elas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de colher informações sobre a relação do museu com seus usuários, foi realizada entrevista com a funcionária mais antiga da instituição (10 anos de trabalho), que é natural da cidade. A escolha justifica-se pela sua vivência e repertório de informações acumuladas sobre a instituição. Entretanto, percebeu-se que a funcionária teve uma postura de esquivamento e omissão de informações quando das indagações.

Em relação às atividades desenvolvidas, foi constatado que, atualmente, o museu só desenvolve atividades educativas dirigidas aos estudantes, especialmente o público infantil, com periodicidade mensal. A entrevistada pontuou que está preparando um projeto voltado para a comunidade, objetivando atrair esse público, já que esse é o maior problema enfrentado, pois a “comunidade alcantareense não prestigia o museu”. Sobre as atividades que irão compor o referido projeto, foram listadas as seguintes: jogo do patrimônio, quebra-cabeça e dominó com fotos do acervo, baú do conhecimento e pinturas a partir dos livros. Também está em fase de construção um projeto para inserir em seu espaço maior acessibilidade para o usuário, proporcionando a inclusão de Pessoas Com Deficiências (PCD).

Quando questionada sobre “como a comunidade de Alcântara percebe o museu?”, a profissional esclareceu que “ainda perpetuam a ideia arcaica de que o museu possui apenas a função de preservar somente materiais antigos”.

Com base nos dados coletados, percebe-se a ausência de planejamento de atividades que valorizem o próprio museu, visto que as ações descritas são rasas. Essas ações têm o objetivo de proporcionar entretenimento cultural, mas nenhuma produção de conteúdo contribui para a consciência social dos moradores. Enquanto

sistema informacional (um dos poucos da cidade), o museu deveria produzir serviços que maximizassem o seu acervo, tendo por alicerce a sua história e a ajuda à comunidade na construção de novos conhecimentos.

Outro fator identificado foi o absenteísmo de estudos sobre o usuário. A instituição tem um planejamento de atividade dirigida para seus usuários nativos, mas não fornece informações sobre o problema a ser resolvido, justificativa da ação, objetivos, público-alvo e estratégias de avaliação. Por isso, o museu dificilmente se afastará da “função de preservar somente materiais antigos”, continuando distante da sua comunidade.

O universo da pesquisa envolveu os nativos da cidade de Alcântara, tendo em vista que o objetivo era estudar a relação do museu com seus usuários. Todos os entrevistados afirmaram conhecer a instituição, considerando a sua instalação na cidade, porém apenas 33% conhecem seu acervo. Merece destaque a justificativa de um respondente que necessitou frequentar o museu para realizar pesquisa em âmbito acadêmico.

Sobre a função que a instituição desempenha, aponta-se que 33% destacaram que a função do museu seria limitada à guarda e preservação de acervos. Um entrevistado (do grupo que percebe somente a função de guarda e preservação) chegou a afirmar que se o museu fechasse as portas, não haveria diferença nenhuma para a comunidade, evidenciando que alguns usuários precisam ser conscientizados sobre a importância da instituição no aspecto histórico, social, cultural e informacional.

Um grupo de 33% dos respondentes afirmou que, além de preservar o acervo histórico, os museus têm função cultural. Todavia, ninguém desse grupo soube especificar o que compreende a função cultural, o que reflete a ausência de elementos que envolvem esse usuário na atmosfera do museu. Apenas um entrevistado pontuou que enxerga o local como um ambiente de função educacional.

Com base nos dados, percebe-se que o MCHA se limita a desempenhar a sua função patrimonial. O seu rico acervo histórico/cultural/educacional fica circundado às

paredes do museu, à espera de que algum nativo tenha a necessidade de suas informações. A instituição não desempenha seu papel de sistema informacional, cultural e educacional, visto que não oferece ações à comunidade de “[...] fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país” (Ministério da Cultura, 2003), conforme estabelecido pela Política Nacional de Museus – Memória e Cidadania.

5 CONCLUSÃO

A proposta deste trabalho foi relacionar a perspectiva do usuário morador da cidade de Alcântara com a existência do Museu Casa Histórica. A literatura científica aponta os museus como organismos vivos que preservam a memória e a história de uma comunidade, mas que também pode e deve gerar novos conhecimentos e servir a seus usuários como sistema informacional/cultural/educacional.

No entanto, o que foi observado é um distanciamento na relação do museu e de seus usuários alcantarenses. A comunidade natural de Alcântara carece dessa instituição para a construção de sua identidade cidadã e o museu precisa desapegar-se dos estereótipos que limitam a sua atuação. O museu necessita ampliar seus serviços e alcançar seu público total, sem se restringir apenas a um público específico (no caso analisado: estudantes). Observou-se durante a pesquisa que os usuários não enxergam esse lugar como um organismo vivo, e sim como um lugar de “coisas antigas e históricas”.

A cidade de Alcântara tem 0,573 de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo dados de 2010 (IBGE, 2010), e é desprovida de instituições culturais, não possui biblioteca pública municipal, livrarias, teatros, cinemas etc. Apesar desse contexto desfavorável, a cidade convive com alta tecnologia, através do Centro Espacial de Alcântara (CEA), que é um espaço porto da Agência Espacial Brasileira, o que configura uma forte semelhança.

Então, a contribuição da equipe, a partir da investigação efetuada, é a recomendação de parceria com o Centro Espacial de Alcântara (CEA) e empresas/instituições prestadoras de serviço na cidade para a reestruturação dos serviços da MCHA, visto que a parceria pode ser realizada via instituições federais: IBAM e Agência Espacial Brasileira.

Para que o museu de Alcântara possa ter um papel efetivo na vida dos moradores da cidade, recomenda-se a contratação de profissionais especializados, como: museólogos, historiadores, bibliotecários, arte-educadores. Enfim, profissionais que possam “ouvir” os moradores nativos através de um estudo de usuário e traçar um planejamento para o desenvolvimento de atividades que contribuam para a melhoria qualitativa da vida do alcantarense.

REFERÊNCIAS

ATIVIDADES educativas. **Blog Museu Casa Alcântara**. Alcântara, Maranhão: [201-]. Disponível em: <https://museucasaalcantara.blogspot.com/p/projetos-educativos.html>. Acesso em: 29 abr. 2024.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A Construção social da realidade**: tratado de Sociologia do conhecimento. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BRITTO, Clovis Carvalho (org.). **Os museus e o campo da informação**: processos museais, Museologia e Ciência da Informação. São Paulo: Abecin Editora, 2023.

BUCKLAND, Michel. Information as thing. **Journal of American Society of Information Science**, [s. l.], v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em: [https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/\(SICI\)1097-4571\(199106\)42:5%3C351::AID-ASI5%3E3.0.CO;2-3](https://asistdl.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/(SICI)1097-4571(199106)42:5%3C351::AID-ASI5%3E3.0.CO;2-3). Acesso em: 23 jul. 2024.

CALVA GONZÁLEZ, Juan José (org.). **Usuarios de la información**: estudios, métodos y comunidades sociales. México: UNAM: Instituto de Investigaciones Bibliotecológicas y de la Información, 2022, 302 p.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p.107-114, jul./dez. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/38274/29814>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CHOO, Chun Wei. **A Organização do Conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Editora Senac, 2003.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida. O objeto de estudo da ciência da informação: paradoxos e desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 117-122, jul./dez., 1990. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/332>. Acesso em: 27 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). Cidades e Estados. **Alcântara**. [S. l.]: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/alcantara.html>. Acesso em: 29 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Brasil). Museu Histórico de Alcântara. **Histórico do MCHA**. [S. l.]: IBRAM, [20--]. Disponível em: <https://museuhistoricodealcantara.museus.gov.br/historico-do-mcha/>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA CULTURA (Brasil). Instituto Brasileiro de Museus. **Política Nacional de Museus: Memória e Cidadania**. Brasília: IBRAM, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos-e-revistas/politica-nacional-de-museus-2013-memoria-e-cidadania>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SANTOS, Caio Henrique. *et al.* Usuários da informação do Museu de Arte de Goiânia-GO. **Revista ACB**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 778-791, 2016. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1235>. Acesso em: 29 abr. 2024

A TRANSMISSÃO ESPORTIVA NO RÁDIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Maxsuel Bruno Pereira Vieira¹⁷

Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini¹⁸

RESUMO

O trabalho traz uma análise das transmissões esportivas durante o período pandêmico, entre os anos de 2020 e 2022. Neste período, as emissoras de rádio sofreram mudança radical no modo de transmitir partidas de futebol e programas jornalísticos. A análise foi realizada a partir da experiência de profissionais das rádios Mirante AM, Timbira AM e canal Planeta Esportivo (YouTube). A coleta de dados se deu por pesquisas em fontes bibliográficas e sites, além de depoimentos com repórteres, comentaristas e narradores. Cada profissional contou sua experiência pessoal na nova forma de transmissão, as dificuldades e os problemas, mas também como o novo cenário contribuiu para o avanço das emissoras e, principalmente, na qualidade profissional do jornalista esportivo. É realizado também um breve resumo na história das primeiras transmissões esportivas do Brasil, especialmente de São Luís (MA).

Palavras-Chave: transmissão esportiva; emissoras de rádio; futebol; narradores; pandemia.

ABSTRACT

The work presents an analysis of sports broadcasts during the pandemic period, between 2020 and 2022. During this period, radio stations underwent a radical change in the way they broadcast football matches and news programs. The analysis was carried out based on the experience of professionals from radio stations Mirante AM, Timbira AM and the Planeta Esportivo channel (YouTube). Data collection took place through research in bibliographic sources and websites, in addition to interviews with reporters, commentators and narrators. Each professional spoke about their

¹⁷ Especialista em Jornalismo Esportivo (Faculdade Laboro/FSADU), Bacharel em Teologia (Faculdade Kurios). E-mail: maxsuellbrunopv@gmail.com.

¹⁸ Mestre em Cultura e Sociedade (UFMA), Especialista em Jornalismo Cultural na Contemporaneidade (UFMA), Especialista em Ciência da Informação (UFMA); Coordenador e Professor da Especialização em Jornalismo Esportivo (Faculdade Laboro/FSADU). E-mail: paulopel@bol.com.br.

personal experience in the new form of transmission, the difficulties and problems, but also how the new scenario contributed to the advancement of the broadcasters and, mainly, to the professional quality of the sports journalist. A brief summary of the history of the first sports broadcasts in Brazil, especially in São Luís (MA), is also made.

Keywords: sports broadcasting; radio stations; football; narrators; pandemic period.

Recebido em: Julho de 2024.

Aprovado em: Dezembro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

Durante a pandemia da Covid-19, entre os anos de 2020 e 2022, a realidade da nossa sociedade mudou radicalmente. Além das milhares de vítimas do vírus por tudo mundo, outras situações do nosso cotidiano sofreram mudanças consideráveis durante o período pandêmico. Uma dessas situações foi a transmissão esportiva no rádio, que passou a ser feita dos estúdios das emissoras e não mais dos estádios. A mudança trouxe novos problemas aos profissionais da imprensa esportiva, como a limitação de visão para o narrador descrever um lance, atraso nos detalhes que antes o repórter traria em tempo real e a opinião dos comentaristas sobre determinado lance de perigo ou duvidoso. Tudo isso antes era mais prático de se analisar, justamente pela visão que todos tinham do alto da cabine. Agora, de forma remota, ou como foi batizada, em off-tube, as dificuldades chegaram e os profissionais tiveram que se adaptar por necessidade e não por opção. É sobre esta mudança que vamos discutir neste artigo. Nele, vamos analisar a transmissão esportiva no rádio durante a pandemia da covid-19 em São Luís do Maranhão.

Para poder identificar os problemas e as soluções encontradas, a metodologia desenvolvida foi entrevistas com profissionais da crônica esportiva maranhense, que foram verdadeiros guerreiros durante este processo de adaptação. Além da mudança do ambiente de trabalho, fora agora

da atmosfera do estádio, os profissionais tiveram também que se adaptar a mudança de equipamentos eletrônicos usados na transmissão, como microfones, fones de ouvido, mesa de som e outros aparelhos necessários para uma transmissão off- tube. Já para escrever um pouco sobre a história do rádio esportivo maranhense, foi necessária uma pesquisa bem trabalhosa para encontramos informações sobre, por exemplo, quem foi o primeiro narrador do Maranhão e quem foi o primeiro comentarista, além da emissora que teve a iniciativa e ano que tudo isso começou. A fundamentação teórica da pesquisa teve como principais fontes Lima Coelho (2005) e o site Torcedores. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa e exploratória, com utilização de entrevistas individuais, realizadas entre março e abril de 2023, além de levantamento bibliográfico sobre o assunto.

Ao final, espera-se ter alcançado elementos suficientes para saber como que o tema “jornalismo esportivo” se encontra no seio da Educação Física, podendo assim, apresentar breve caracterização sobre o tema para a área.

2 AS PRIMEIRAS TRANSMISSÕES DE FUTEBOL NO BRASIL

Para começar nossa análise vamos entender como se deram as primeiras transmissões de futebol no Brasil. Vamos conhecer parte das dificuldades já existentes desde o início das atividades dos profissionais no rádio esportivo. Mas é importante lembrar que, como eram as primeiras transmissões, as dificuldades eram superiores, por uma série de fatores, o que inclui equipamentos e a própria prática de fazer transmissões.

De acordo com registros (MÉDIUM, 2023), a primeira transmissão de um jogo de futebol no rádio brasileiro aconteceu 1931. A partida foi entre as Seleções de São Paulo e do Paraná, no Campo da Chácara da Floresta, no bairro Ponte Grande, em São Paulo. A partida teve a narração do locutor esportivo Nicolau Tuma, pela Rádio

Educadora Paulista. Antes disso, apenas pequenos boletins esportivos eram veiculados no rádio. Foi Tuma que deu origem a narração como conhecemos hoje, com a descrição dos lances. O ouvinte sabia quem atacava e para que lado, quem era o jogador que estava com a bola e o que ele fazia, além de compreender o posicionamento dos outros jogadores em campo e quando acontecia o gol. A partir deste momento a paixão brasileira pelo futebol fez com que as rádios investissem mais nas transmissões. A própria mão de obra dos profissionais foi aos poucos se qualificando e as transmissões passaram a fazer parte dos eventos esportivos. A figura do narrador principalmente, ganhou um destaque especial pelo fato claro de emocionar o torcedor no momento mais importante do jogo, o do gol.

Já na televisão, a primeira partida transmitida com imagens aconteceu em 18 de setembro de 1955, no aniversário de cinco anos da TV no Brasil (Camargo, 2020). O clássico Santos 3 x 1 Palmeiras, na Vila Belmiro, foi transmitido pela Record. Anos mais tarde, em 1965, a TV Globo também transmitiu um amistoso entre Brasil e União Soviética no Maracanã, no Rio de Janeiro (MEMORIAL GLOBO, 2022). De acordo com uma reportagem do site Memorial Globo, a transmissão não foi ao vivo, justamente por conta da falta de recursos tecnológicos. Com isso, imagens da partida foram gravadas em filmes (em partes) e enviadas em rolos para serem editadas na emissora. Por conta desse trabalho todo, apenas duas horas após o fim do jogo a transmissão foi ao ar para os telespectadores. A narração por cima do vídeo foi do jornalista Teixeira Heizer.

Pelo relato histórico, podemos entender agora que, no início das transmissões no Brasil, tanto no rádio como na televisão, as dificuldades pela falta de equipamentos e locais adequados para o trabalho já eram uma realidade. As transmissões, inclusive, eram feitas do meio da torcida, o que trazia mais dificuldade, principalmente para o narrador, que até então era o único a descrever uma partida de futebol.

3 O INÍCIO DAS TRANSMISSÕES ESPORTIVAS EM SÃO LUÍS (MA)

Com o grande alcance do rádio, principalmente por conta da paixão pelo esporte, emissoras de rádio de outros estados se interessaram e começaram a montar pequenas equipes, caso que aconteceu também aqui em São Luís do Maranhão. Tudo era muito novo, então as dificuldades eram grandes, desde a aquisição de aparelhos até a própria mão-de-obra dos profissionais, já que até anos mais tarde ainda era necessário que profissionais de fora, principalmente dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, migrassem para o Maranhão para continuar os trabalhos por aqui.

Não há registros de áudios da primeira transmissão esportiva em São Luís ou menos não foi localizado em nossa pesquisa. Isso deixa em aberta uma série de possibilidades sobre a identidade dos primeiros participantes da experiência nas transmissões. Contudo, relatos de algumas profissionais hoje aposentados e de pesquisadores apontam alguns possíveis nomes do primeiro narrador e do primeiro comentarista do Maranhão, além da emissora que teria tido a iniciativa.

Por exemplo, relatos do narrador esportivo aposentado Walber Ramos Martins (2024), popularmente conhecido como Canarinho, às primeiras transmissões de futebol em São Luís aconteceram por volta do ano de 1941. A emissora que teve a iniciativa, segundo ele, foi a rádio Timbira AM, a mais antiga de todas as emissoras do Maranhão. Não há registros de áudios dessa possível transmissão, mas ainda conforme Canarinho, a partida transmitida foi entre Sampaio Corrêa e Maranhão Atlético Clube.

Eu não lembro mais de muitas coisas, mas tenho muito material da época guardado comigo. Me lembro vagamente que antes de me tornarnarrador, quem irradiava os jogos era Durval Paraíso. Talvez o primeiro jogo transmitido em São Luís tenha sido entre Sampaio Corrêa e Maranhão Atlético Clube, em 1941 (Martins, 2024).

Já o jornalista Waldemir Neres Pinto, do Jornal O Imparcial, que também atuou como repórter esportivo durante anos no rádio maranhense, nos trouxe uma informação importante ao lembrar de uma conversa que teve com o comentarista esportivo Haroldo Silva, falecido em 2023. A conversa entre eles tinha como pauta

justamente o início dos trabalhos de cobertura de futebol no rádio maranhense. De acordo com Neres Pinto (2024), Haroldo foi categórico ao afirmar quem teria sido o primeiro narrador e o primeiro comentarista a participar de uma transmissão esportiva em São Luís.

O Haroldo era uma verdadeira enciclopédia viva. Ele morava próximo de mim. Um dia, em uma de nossas muitas conversas, eu perguntei a ele: Haroldo, quem foi o primeiro narrador do Maranhão? Ele prontamente me respondeu que teria sido Durval Paraíso, em 1941. Eusegui perguntando quem teria sido o primeiro comentarista? Ele, com sua ótima memória, respondeu sem pensar duas vezes que tinha sido Josafá Rodrigues, naturalmente no mesmo ano.

Já o também jornalista e radialista Lima Coelho, em seu livro “Fala, Tigre!”, escreveu algumas linhas sobre quem teria sido o primeiro locutor esportivo de uma transmissão de futebol no Maranhão. Em sua pesquisa, ele afirmou ter ouvido depoimentos do compositor, cantor, poeta e ex-diretor da Rádio Timbira, saudoso João Batista Lopes Bogéa, sobre a radiofonia local, onde muitos nomes foram lembrados como elementos ligados também ao esporte, “como os de Marcos Vinícius de Almeida, do qual guardamos até hoje boas lembranças, principalmente os seus conselhos no começo da nossa carreira, na década de 60, e de Nonato Masson, a quem Lopes Bogéa atribui ser o primeiro narrador de futebol” (Coelho, 2005).

Além deles, Coelho cita José Nunes, radialista, ex- narrador que por muitos anos atuou na extinta Rádio Ribamar, “que guarda na lembrança comentários de que Giloma de Araújo teria sido o primeiro a transmitir um jogo de futebol no Maranhão”, traz ele no capítulo Bola na Onda do seu livro publicado em 2005 (Coelho, 2005).

4 A ERA DAS TRANSMISSÕES OFF-TUBE

As transmissões esportivas off-tube no Brasil representam um marco significativo na evolução da cobertura esportiva no País. Antes desse conceito ser introduzido, as transmissões ao vivo dependiam exclusivamente da presença física dos narradores e comentaristas nos estádios e arenas esportivas. No entanto, o surgimento

das transmissões off-tube trouxe uma revolução no modo como os eventos esportivos passaram a ser apresentados aos telespectadores. O termo "off-tube" refere-se à prática de narrar e comentar os eventos esportivos a partir de estúdios de televisão, sem a necessidade de estar presente no local da competição (Narração [...], 2015). Essa abordagem trouxe uma série de benefícios, permitindo uma cobertura mais abrangente e eficiente dos eventos esportivos. Além disso, essa inovação possibilitou a redução de custos associados às viagens constantes dos profissionais da mídia.

O início das transmissões esportivas off-tube no Brasil ocorreu em um contexto de avanços tecnológicos nas telecomunicações e na transmissão de dados. Mas antes disso, as transmissões neste modelo já haviam sido realizadas por emissoras de outros países na Copa da Inglaterra, em 1966 (Narração [...], 2015). Com o desenvolvimento de tecnologias de transmissão via satélite e a expansão das redes de fibra óptica, as emissoras de televisão passaram a contar com infraestrutura capaz de transmitir eventos esportivos em tempo real, mesmo a partir de estúdios distantes.

Essa mudança de paradigma abriu portas para a presença de profissionais especializados em narração e análise esportiva, independentemente da localização geográfica dos eventos. Narradores e comentaristas puderam focar em seus ofícios sem as limitações de deslocamento, proporcionando uma cobertura mais especializada e enriquecedora para os telespectadores. As transmissões off-tube também facilitaram a internacionalização das coberturas esportivas brasileiras, permitindo que emissoras expandissem sua presença global sem a necessidade de enviar equipes inteiras para o exterior. Isso resultou em uma maior diversidade de opiniões e estilos de narração, enriquecendo a experiência dos fãs de esporte.

Em resumo, as transmissões esportivas off-tube no Brasil representam um passo crucial na modernização e eficiência das coberturas esportivas. Essa abordagem inovadora não apenas melhorou a qualidade das transmissões, mas também transformou a dinâmica do trabalho dos profissionais da mídia esportiva, abrindo novas possibilidades e ampliando o alcance das transmissões para um público cada vez mais

diversificado.

5 A TRANSMISSÃO ESPORTIVA NO RÁDIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 EM SÃO LUÍS (MA)

Durante a pandemia da Covid-19, entre os anos de 2020 e 2022, a realidade da sociedade mudou radicalmente. O sentimento de tristeza e comoção se espalhou pelo mundo. Foram milhares de vidas perdidas por conta da infecção do vírus mais mortal da história das pandemias. No Brasil, até o ano de 2023, cerca de 708.999 mortes por complicações do novo coronavírus foram confirmadas (Painel [...], 2023).

Já no mundo, cerca de 15 milhões de pessoas podem ter perdido a vida por contaminação do vírus (Grimley; Cornish; Sylianou, 2022). A vida se transformou e a única forma de se proteger da contaminação era o distanciamento social. Ou seja, manter realmente a distância de pessoas. Isso implicou num impacto absurdamente negativo em relações pessoais e profissionais. Famílias e amigos passaram a não mais se ver pessoalmente e a forma adotada para manter comunicação foi via internet por meio de aplicativos de troca de mensagens de textos, áudios e vídeos. Uma completa mudança no cotidiano de todos os humanos.

Com o distanciamento social sendo a forma mais eficiente de prevenção, empresas passaram a adotar a forma remota de trabalho para funcionários. Não diferente das demais profissões consideradas não essenciais, o jornalista esportivo também ganhou um novo formato de exercer sua função nas coberturas de futebol. Como vimos no capítulo anterior, a forma off-tube já vinha sendo realizada em grandes emissoras do Brasil que tinham em sua grade campeonatos europeus e, com isso, muito por conta dos altos custos, elas adotaram essa forma para transmitir as partidas do Brasil, se deslocando aos estádios apenas nas grandes finais.

Mas essa tecnologia que alcançava estas emissoras não contemplava as emissoras de rádio de São Luís. Logo, com a chegada da pandemia, foi estabelecida a proibição da imprensa e do torcedor de ir aos estádios. Os problemas começaram a

se apresentar, seja pela adaptação dos profissionais ou pela falta de equipamentos necessários para as transmissões off-tube nas rádios da capital maranhense. A mudança trouxe problemas as emissoras e aos profissionais da imprensa esportiva. Contudo, a limitação de visão de repórteres, comentarista e do narrador foi o grande desafio. Tudo mudou radicalmente na atividade da cobertura futebolística e consequentemente, na qualidade da transmissão. É sobre esta mudança que estamos discorrendo neste trabalho. Nele vamos analisar rapidamente como se deu a transmissão esportiva no rádio durante a pandemia da covid-19 em São Luís do Maranhão. O universo a ser pesquisado foi a experiência de profissionais responsáveis pela transmissão dos jogos nas rádios Mirante AM e Timbira AM.

Para poder identificar os problemas e as soluções encontradas, ouvimos profissionais da crônica esportiva maranhense, que foram verdadeiros guerreiros durante este processo de adaptação. Além da mudança do ambiente de trabalho, fora agora da atmosfera do estádio, os profissionais tiveram também que se adaptar a mudança de equipamentos eletrônicos usados na transmissão, necessários para uma transmissão off- tube, como ficou conhecido os jogos transmitidos dos estúdios. Para começar, vamos conhecer rapidamente todas as rádios que estavam em atividade na cobertura de futebol em 2021, ano que a presença dos jornalistas nos estádios foi suspensa. Neste período, apenas três rádios operavam as transmissões esportivas em São Luís: Rádio Mirante AM600 KHZ, Rádio Timbira AM 1290 HKZ e Rádio Educadora AM 560 KHZ, esta última em que o autor deste artigo, que é narrador, trabalhou no período em questão.

O narrador Juraci Vieira Filho, da Rádio Mirante AM de São Luís, descreve como se deu este processo de adaptação das emissoras de rádio. O primeiro impacto foi econômico.

A pandemia foi muito marcante, muito degradante para a humanidade. Para nós que trabalhamos no rádio e na televisão, em especial no rádio, nas transmissões esportivas, foi muito diferente do off-tube que nós fazíamos habitualmente, em

virtude das dificuldades que as emissoras têm hoje, o poder econômico mudou bastante. Mas a gente já é acostumado a transmitir off-tube há muito tempo (Vieira Filho, 2023).

Porém a obrigação de fazê-lo de uma nova forma alterou a rotina e a percepção da presença do torcedor. Esse foi outro impacto, lidar com um futebol sem torcedor e sem narrador no estádio.

Isso deu para gente sensações muito difíceis de você acreditar, que o contato, o que particularmente é o que eu mais gosto, esse contato como povo com a torcida, de narrar e sentir aquele grito, quando você para e diz “Tá Lá” e você escuta no fundo o som da torcida. Agora você substituir isso de forma mecânica, eletrônica, isso deu um sentimento muito ruim, um sentimento de impotência naquele estante. Então foi muito duro para gente ser obrigado naquele estante, para não colocar um fim nas nossas atividades e não deixar o torcedor órfão e afastado, nesta fase aguda, numa fase de transição e conhecimento da Covid-19. Foi muito difícil, muito complicado. Mas nós acabamos vencendo, todos os profissionais, com muita criatividade, muito comprometimento. Tudo isso pelo torcedor, por tudo aquilo que o torcedor é capaz de fazer na vida da gente. Pois isso, nós fizemos isso muito diferente (Vieira Filho, 2023).

Já o jornalista e radialista João Ricardo, repórter da Rádio Mirante AM, descreve o *delay* como a maior dificuldade da transmissão off-tube. *Delay* é a diferença de tempo causada pela decodificação do sinal que passa por algumas etapas a mais após a liberação (Bertoizin, 2022). Segundo ele, que teve que fazer as coberturas de sua residência, por conta do período de isolamento social, o atraso de quase 5 segundos foi o maior problema na nova forma de transmitir futebol. Isso porque, tecnicamente, por conta das características tecnológicas da transmissão pela internet, o áudio emitido leva um certo tempo para ser codificado em streaming e, depois, novamente decodificado no ar.

Na pandemia, nas transmissões que nós fizemos pela rádio, eu como repórter ficava em casa, no período que todo mundo estava precisando se isolar mesmo. O problema dessas transmissões feitas totalmente pela internet, a gente também recebendo informações pela internet, por meio de plataformas de streaming, é que não casa. Ou seja, a minha transmissão as vezes ficava 5 segundos à frente em relação a de quem estava em casa, ou então a de quem estava

no estúdio ficava a frente da minha. Logo sempre tinha este problema de não casar (Ricardo, 2023).

Porém, mesmo não casando, o repórter acredita que, por ser do rádio e ter certa experiência nas coberturas, era possível minimizar o problema. As descrições dos lances no rádio e na TV atendem a um certo padrão (identificar a origem da jogada, os jogadores envolvidos e como se deu a concretização). Assim, João Ricardo criou uma estratégia para “driblar” o *delay*.

O narrador descrevia o lance e chamava o repórter para complementar e, eu ainda mesmo não tendo visto o lance, com a leitura ali do jogo e escutando o áudio do narrador, antecipava o relato e quando a imagem chegava, eu fazia a conclusão da reportagem. Isso quando a transmissão era gerada através de plataformas digitais. Já quando a transmissão era por meio de imagens da TV, por exemplo, que tudo era em tempo real, encurtava a distância entre a participação do narrador e a minha, fator que a gente já tirava de letra. Tudo isso era na verdade um malabarismo bom e foi bastante proveitoso para a nossa vida profissional (Ricardo, 2023).

Outro profissional que ouvimos foi o jornalista Gil Porto, diretor do canal Planeta Esportivo (YouTube), que, durante a pandemia, foi coordenador de Produção, repórter, apresentador e plantonista esportivo da Rádio Timbira AM. Ele também descreveu a mudança como dificultosa, mas que gerou muita experiência para os profissionais da imprensa esportiva maranhense. Uma delas, a distribuição dos profissionais de forma diferente na transmissão das partidas de futebol: alguns ficando em casa, outros indo para a emissora e outros indo para o estádio.

Foi uma situação difícil e audaciosa, principalmente para as rádios maranhenses, nas transmissões esportivas. Isso porque elas tiveram realmente que mudar muita coisa. Por exemplo, as transmissões de programas esportivos, que cada um dos profissionais teve que começara fazer de casa. Situação que também aconteceu com as transmissões das partidas de futebol, que as emissoras de rádio mandavam apenas cinegrafistas para o estádio, para enviar as imagens as equipes, que boa parte estava no estúdio e outra parte de casa, pois dava para fazer isso aí nas transmissões. Narrador, repórter e comentarista; cada um ficava em sua casa. Apenas quem não tinha uma internet boa iria para as emissoras (Porto, 2023).

Gil Porto atenta para uma inovação que surgiu como emergência na pandemia,

mas depois foi adaptada e seguiu fazendo parte das rotinas das transmissões esportivas nos dias atuais: a transmissão por canais de streaming. A Rádio Timbira, por exemplo, investiu maciçamente na TV Timbira no Youtube, responsável pela transmissão de diversos programas de sua grade, incluindo os programas e os jogos. Gil Porto viu esta novidade de forma positiva.

Outra coisa que surgiu durante a pandemia foram os canais de streaming na internet, o que acabou beneficiando muito as emissoras de rádio, que puderam fazer a transmissão remotamente, pois até então não se fazia com tanta frequência. Após isso tudo, hoje, após a pandemia, todo mundo seguiu fazendo da mesma forma, com vídeos sendo gravados ou transmitidos de casa. Já as equipes esportivas voltaram para os estádios, mas também continuam com as transmissões off-tube, quando os jogos são fora de São Luís, por exemplo. Mas tem muita gente fazendo programas ainda de casa, como quase todos tem um estúdio em casa, ficou mais fácil que antes. Só pegar um celular, adaptar um microfone e com auxílio de uma boa internet conectar com a emissora. Nesta parte, no lado da tecnologia, isso foi muito benéfico para as emissoras de todo Brasil (Porto, 2023).

Em suma, apesar da tragédia que foi a pandemia, que ceifou a vida de milhares de pessoas pelo mundo, este período desastroso na história da humanidade serviu para inaugurar uma nova era de transmissão, seja ela esportiva ou apenas de um programa. Hoje, com o auxílio de um simples celular, com internet, os profissionais podem fazer seus programas de sua residência, sem a necessidade de ir a emissora. Já as transmissões esportivas tiveram também suas grandes dificuldades, muito pelo processo de adaptação dos ambientes, mas houve importante avanço, já que elas ganharam novos equipamentos, mais modernos e menos complicados de se conectar. Foi um processo doloroso de adaptação, mas ao mesmo tempo proveitoso, tanto no quesito evolução de equipamentos, como na carreira profissional de cada radialista, repórter, comentarista e narrador.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma rápida pincelada sobre a história das transmissões esportivas no Brasil e em São Luís, a partir da visão de repórteres, comentaristas e narradores,

analisamos as dificuldades que as emissoras de rádios de São Luís (MA) tiveram para realizar as transmissões esportivas durante o período da pandemia da Covid-19, entre os anos de 2020 e 2022. Neste tempo, por conta do isolamento social obrigatório, as rádios passaram a realizar suas transmissões dos estúdios e, inclusive, com profissionais participando de casa, todos via internet. Tudo isso mudou muito na forma de trabalho dos profissionais envolvidos, desde a emoção até a parte técnica de equipamentos novos que antes não se usava nas transmissões. Apesar de algumas rádios da capital maranhense já transmitirem off-tube antes da pandemia, a partir dela se inaugurou uma nova era nas transmissões de rádio em São Luís. Agora, com a volta à normalidade, mesmo as emissoras tendo voltado para os estádios, é comum algumas ainda transmitirem dos estúdios, já que durante a pandemia aconteceu este processo de adaptação. A partir daí se inaugurou uma nova era no rádio esportivo, que trouxe grande avanço tecnológico para as emissoras e para os profissionais do jornalismo esportivo de São Luís do Maranhão.

REFERÊNCIAS

BERTOZIN, Bruno. **O que é delay e por que o gol tem atraso na TV?** Canal TECH, [s. l.], 21 nov. de 2022, 18:13. Disponível em: <https://canaltech.com.br/amp/produtos/o-que-e-delay-e-por-que-o-gol-tem-atraso-na-tv-230053/>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

CAMARGO, Matheus. **Qual foi o primeiro jogo de futebol televisionado no Brasil?** Torcedores, [s. l.], 01 jun. de 2020, 15:15. Disponível em: <https://www.torcedores.com/noticias/2020/06/qual-foi-o-primeiro-jogo-de-futebol-televisionado-no-brasil>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

COELHO, Lima. **Fala, Tigre!**. Editora e Gráfica Luthograf. São Luís, 2005.

GRIMLEY, Naomi; CORNISH, Jack; SYLIANOU, Nassos. **Número real de mortes por covid no mundo pode ter chegado a 15 milhões, diz OMS.** BBC NEWS, [s. l.], 05 maio 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61332581>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

MARTINS, Wálber Ramos. [Entrevista cedida ao pesquisador], São Luís, 09 jan. 2024.

MÉDIUM. **O Som da Vitória: Rádio e Futebol na Cultura Brasileira.** Médiun, [s. l.], 27 out.2023. Disponível em: <https://educativomf.medium.com/o-som-da-vitória-rádio-e-futebol-na-cultura-brasileira-f398d3b15308#:~:text=A%2520primeira%2520transmissão%2520narrada%2520acontece,da%2520Floresta%2520C%2520em%2520São%2520Paulo>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

MEMORIAL GLOBO. **Primeira transmissão de futebol na Globo.** Memorial Globo, [s. l.], 07mar.2022. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/esporte/telejornais-e-programas/esporte-espetacular/reportagens/noticia/primeira-transmissao-de-futebol-na-globo.ghtml>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

NARRAÇÃO oftube: verdades sobre a prática. **Torcedores**, [s. l.], 22 abr. 2015. Disponível em: <https://www.torcedores.com/noticias/2015/04/narracao-oftube-verdades-sobre-a-pratica/amp>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

PAINEL coronavírus. **Site Covid Saúde.** [S. l.]: Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 23 jan. de 2024.

PINTO, Waldemy Neres. [Entrevista cedida ao pesquisador], São Luís, 10 jan. 2024.

PORTO, Gil. [Entrevista cedida ao pesquisador], São Luís, 10 mar. 2023.

RICARDO, João. [Entrevista cedida ao pesquisador], São Luís, 12 mar. 2023.

VIEIRA FILHO, Juraci. [Entrevista cedida ao pesquisador], São Luís, 15 mar. 2023.

A BNCC NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS: REFLEXÕES E PERSPECTIVAS

Nelcyleide de Jesus Pedrozo¹⁹

Lélia Cristina Silveira de Moraes²⁰

RESUMO

O presente artigo de natureza bibliográfica resulta de uma pesquisa desenvolvida no Mestrado em Educação e tem por objetivo refletir sobre os elementos que estruturam os processos de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) identificando os reflexos da política neoliberal, com ênfase em habilidades específicas e conhecimentos especializados. Adota como apoio teórico os estudos de Apple (2007), Dourado (2010), Macedo (2019), Saviani (2006; 2008), dentre outros. No Brasil, as políticas educacionais destacam-se no período da década de 1990, constituídas para atender as exigências dos organismos multilaterais. O enfoque de todo esse interesse pauta-se na falácia de garantir uma educação de qualidade baseada em modelos internacionais, que na prática causaram mais prejuízos do que resultados positivos, pois não há como se pensar em políticas educacionais sem compreender a diversidade regional e cultural de uma nação.

Palavras-chave: políticas educacionais; BNCC; organismos multilaterais.

ABSTRACT

This article, which is bibliographical in nature, is the result of research carried out as part of the Master's Degree in Education. Its aim is to reflect on the elements that structure the process of drawing up the Common National Curriculum Base (BNCC),

¹⁹ Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão (PPGE/UFMA). Membro do Grupo de Pesquisa Escola, Currículo e Formação Docente (GEPECURFORD) do (PPGE/UFMA). Professora da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de São Luís/MA. E-mail: nj.pedrozo@discente.ufma.br.

²⁰ Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Membro do Grupo de Pesquisa Escola, Currículo e Formação Docente (GEPECURFORD) do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFMA). Professora Associada da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com atuação na Graduação e na Pós-Graduação em Educação. Editora da Revista Educação e Emancipação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMA. E-mail: lelia.silveira@ufma.br.

identifying the reflexes of neoliberal politics, with an emphasis on specific skills and specialized knowledge. It adopts as theoretical support the studies of Apple (2007), Dourado (2010), Macedo (2019), Saviani (2006; 2008), among others. In Brazil, educational policies stood out in the 1990s, created to meet the demands of multilateral organizations. The focus of all this interest is on the fallacy of guaranteeing quality education based on international models, which in practice have caused more damage than positive results, because there is no way of thinking about educational policies without understanding the regional and cultural diversity of a nation.

Keywords: educational policies; BNCC; multilateral organizations.

Recebido em: Junho de 2024.

Aprovado em: Novembro de 2024.

1 INTRODUÇÃO

Considerando a importância de compreender como as políticas educacionais no Brasil configuram-se em reformas que buscam atender o mundo globalizado, uma vez que existe a necessidade de preparar o indivíduo para competir em um mercado de trabalho global, apresentamos as reformas curriculares a partir da década de 1990 até o seu contexto atual. Assim, o presente artigo, tem por objetivo geral refletir sobre os elementos que estruturam os processos de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) identificando os reflexos da política neoliberal, com ênfase em habilidades específicas e conhecimentos especializados.

Para dar início, apresenta-se o conceito de políticas educacionais que, segundo Saviani (2008), são “às decisões que o Poder Público, isto é, o Estado toma em relação à educação”. Dessa forma, analisar os processos de sua construção tornam-se necessário para compreender como se organizam os direcionamentos para algumas questões, como por exemplo, o financiamento da educação no qual concerne a destinação de recursos para as escolas e Instituições de Ensino Superior (IES), os programas de formação de professores e o currículo escolar, um dos componentes fundamentais para o sistema educacional, uma vez que é também uma ferramenta política e cultural. A esse respeito, Dourado (2010) ressalta que “a relação entre estado, educação e políticas educacionais é marcada por processos e dinâmicas

complexas, que traduzem a historicidade das relações sociais, suas prioridades e formas ideológicas”.

Nesse sentido, as configurações que versam sobre uma sociedade, baseiam-se no papel de homem que se quer formar e parte-se do ideal de homem que atenda às necessidades da sociedade e principalmente busque soluções para os possíveis problemas que venham a surgir. Assim, é preciso compreender que esse ideal de homem muitas vezes é moldado pelas prioridades da classe dominante, o que pode resultar na perpetuação das desigualdades. Além disso, as políticas educacionais refletem as ideologias predominantes em uma determinada época, logo, vale ressaltar o papel atribuído à educação, o de mercadoria nas mãos da classe dominante.

Este texto está estruturado em quatro partes que se intercomplementam na busca de atender ao objetivo proposto neste artigo, qual seja refletir sobre os elementos que estruturam os processos de elaboração da BNCC identificando os reflexos da política neoliberal, com ênfase em habilidades específicas e conhecimentos especializados.

2 CONTEXTO E PERSPECTIVAS DAS REFORMAS CURRICULARES NO BRASIL

Analisando as políticas educacionais existentes no Brasil, observa-se que “a lógica dessas políticas tem sido a institucionalização das determinações de organismos internacionais que veem na educação um dos meios para a adequação social às novas configurações do desenvolvimento do capital” (Gonçalves, 2003). A saber, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Banco Mundial (BM), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), todos esses organismos coadunam para um cenário neoliberal. Segundo David Harvey (2013):

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõem que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura

institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio.

Nesse sentido, o neoliberalismo direciona-se para as atividades de livre mercado, onde define que o Estado não deve interferir na economia, assim, deve haver uma flexibilização no que se refere às relações de trabalho. Assim, no contexto neoliberal, um dos objetivos é o de aumentar a competitividade e a eficiência no mercado de trabalho. Dessa forma, os defensores do neoliberalismo enfatizam que se o Estado não interferir isso permitirá maior dinamismo econômico. No entanto, é importante notar que a redução da participação do Estado pode levar a problemas com potenciais impactos negativos tanto nas questões sociais quanto econômicas, uma vez que esse cenário mínimo de participação não garante programas de bem-estar social deixando os mais vulneráveis dentro da sociedade sem ter acesso a serviços essenciais, além disso, existe a possibilidade da falta de regulação ambiental, pois a busca pelo lucro máximo ignora as práticas ambientais sustentáveis.

De acordo com Apple (2007), “a visão do neoliberalismo é a de um Estado fraco. Uma sociedade que deixa a “mão invisível” do livre mercado guiar todos os aspectos de suas formas de interação social é vista ao mesmo tempo como eficiente e democrática”. Logo, é importante observar que um mercado livre como mecanismo independente pode concentrar recursos nas mãos de poucos atores econômicos, o que torna por criar situações adversas a determinados grupos sociais além da exploração dos trabalhadores. Assim, essa disparidade social e econômica influencia políticas que beneficiam apenas a classe dominante e ocasiona a limitação de oportunidades para os menos privilegiados. Ademais, para Freitas (2018), “o objetivo final desse movimento é a retirada da educação do âmbito do “direito social” e sua inserção como “serviço” no interior do livre mercado, coerentemente com sua concepção de sociedade e estado”.

A afirmação destaca que os reformadores educacionais buscam adequar os indivíduos às habilidades necessárias para as mudanças tecnológicas e para o mercado de trabalho. Sobretudo, a “separação entre formação acadêmica e formação

profissional aumenta a pressão sobre as escolas e os seus professores, acusando-os de não desenvolverem as competências necessárias à inserção dos trabalhadores na sociedade do conhecimento” (Pereira; Moura, 2006). Isso implica que essa adaptação insere a educação como uma mercadoria e que atende os princípios do livre mercado, além disso, a mercantilização da educação ignora a importância da educação para o desenvolvimento humano integral e se reduz a uma mera preparação para o mercado de trabalho. Assim, dentre as influências que priorizam o modelo neoliberal, destacamos as orientações do BM para a política educacional brasileira, o que torna por enfatizar a importância da eficiência e da prestação de contas através de indicadores de desempenho. Para Dourado (2010), “das orientações gerais do Banco Mundial é possível depreender a prescrição de políticas educacionais que induzem as reformas concernentes ao ideário neoliberal”.

Observamos que o BM enfatiza a importância de que a concorrência e o livre-mercado podem levar a melhores resultados no contexto educacional. Além disso, o BM argumenta que a competição incentiva escolas e universidades a se esforçarem para oferecer uma educação de qualidade, a ênfase dada na competitividade e eficiência, atrela-se ao argumento de promoção de valores sociais amplos. No entanto, essa competição leva a educação segregada e disponível apenas para aqueles que podem pagar. Sobre essa afirmativa, Silva (1999) destaca que, “a “solução” neoliberal consiste em radicalizar os nexos entre a educação e suas funções puramente econômicas”. Nesse contexto, a educação é vista como um meio que se traduz na obtenção de empregos de sucesso, o que não leva em consideração que o sistema educacional se guiará apenas para medir o desempenho nos indicadores econômicos e que isso pressiona as instituições educacionais a priorizar os resultados econômicos em detrimento dos objetivos educacionais como a formação do indivíduo com pensamento crítico. Partindo desse contexto, as políticas educacionais são criadas para manter o controle da classe dominante. Para Branco *et al.* (2018), “a educação passou a ser considerada pelos neoliberais como uma mercadoria a mais, capaz de

fortalecer a busca sistemática da expansão das relações de mercado próprias do capitalismo e cooperar com ela”. Assim, no contexto neoliberal a educação é vista como um produto que comprado e comercializado contribui para a expansão do capitalismo.

A década de 1990 foi um período de importantes transformações nas políticas educacionais do Brasil. Logo, iniciamos, explicitando a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien na Tailândia em março de 1990, que teve um grande impacto nas políticas educacionais em países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, pois precisou comprometer-se em adotar medidas concretas para garantir condições e acesso a uma educação de qualidade para a população brasileira, independente da idade ou da condição social.

Em seu estudo, Significado e Desafio da Educação Básica, documento que faz parte do acervo do Centro de Referência de Paulo Freire, Moacir Gadotti (1991), destaca que a Conferência “desencadeou uma série de iniciativas em todo o mundo, sobretudo em relação às necessidades básicas de aprendizagem”. Desse modo, o Brasil que era considerado como sendo um país em “desenvolvimento”, detinha nesse período uma das maiores taxas de analfabetismo do mundo e por isso, precisava estabelecer ações que diminuíssem esse cenário e sobretudo, ações que fomentassem o direito à educação à sua população. Além do mais, “os esforços se concentraram na universalização da educação básica, encarando-se a alfabetização como parte da educação básica” (Gadotti, 1991).

Portanto, na década seguinte, os países deveriam atender às exigências assinadas no acordo de Jomtien. Por conseguinte, a UNESCO convocou a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, o resultado disso foi um relatório produzido entre os anos de 1993 e 1996 que dentre os seus especialistas tinha a frente o francês Jacques Delors. O Relatório intitulado “Educação, um tesouro a descobrir”, mas que ficou conhecido como “Relatório Jacques Delors”, apresentava análises, reflexões, propostas e princípios para os cidadãos do século XXI e a nova

visão de educação para o mundo aliada à globalização. Ademais, o Relatório ainda enfatiza qual é o papel do Estado, sendo, “um canalizar de energias, um valorizar de iniciativas e um criar de condições para a emergência de novas sinergias. Corresponde, igualmente, a uma exigência de equidade e de qualidade em matéria de educação (Delors, 2006).

O Relatório Delors, destaca o papel do Estado, no entanto, enfatiza até onde este deve intervir, além de propor que a responsabilidade com a educação seja compartilhada com o setor privado, bem como seu financiamento. Sobre essa perspectiva, os autores Giliolli e Galuch (2014) salientam que existe uma imposição para que o indivíduo seja “o ‘dono de seu próprio destino’, manter sua empregabilidade, ser criativo e flexível para suprir suas necessidades básicas de subsistência, além de responsabilizar-se pela resolução dos problemas de seu contexto social”. Dessa forma, compreende-se que o indivíduo será o único responsável pela sua empregabilidade e bem-estar econômico, o que desconsidera fatores como as desigualdades sociais, falta de oportunidades e falta de acesso a recursos. Assim, responsabilizar exclusivamente o indivíduo por sua empregabilidade ignora o papel do governo em oferecer um ambiente onde todos tenham oportunidades, além de ignorar as adversidades como problemas de saúde e violências.

Retomando o ano de 1993, no Brasil o presidente da República era Fernando Collor de Melo, no entanto este sofreu *impeachment* “resultado da sua incapacidade política de afirmar um projeto de ajuste da sociedade brasileira à nova (des)ordem mundial sob o signo da mundialização do capital e dos setores internos a ela associados” (Frigotto; Ciavatta, 2003). Desse modo, o *impeachment* de Collor, refletiu não apenas o conflito político e econômico do Brasil, mas também a insatisfação pública com o seu governo, uma vez que as medidas de estabilização econômica geraram o confisco das poupanças dos brasileiros.

Por conseguinte, no mesmo ano, com o seu sucessor Itamar Franco, foi criado o Plano Decenal da Educação para Todos (1993-2003). Após a aprovação do Plano,

em junho de 1993, foi firmado um acordo entre o governo brasileiro e o BM. “O acordo destinava-se à erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental” (Pereira; Moura, 2006). Como esperado, o plano destacava a importância da cooperação internacional, como podemos analisar no próprio documento, “a cooperação internacional é uma fonte de contribuições de inegável alcance, para a formulação e implementação de uma política de educação para todos” (Brasil, 1993).

Portanto, é importante frisar que as diretrizes das políticas educacionais do Brasil nesse período, só reforçavam o que era determinado pelos organismos multilaterais. Logo, o resultado foi a adequação da educação brasileira aos princípios do neoliberalismo ajustando as reformas curriculares para uma orientação que estivesse voltada para o mercado com ênfase em habilidades e competências técnicas e ao que era proposto pelas instituições financeiras internacionais. Outrossim, a fidelidade ao ideário neoliberal, “cuja ideia-força de efeito letal é a de fazer crer que não há outra saída para a humanidade senão curva-se à férrea lógica do mercado” (Bianchetti, 2001). Essa ideia de supremacia do mercado como a única solução viável para todos os desafios enfrentados pela humanidade torna-se problemática pois reduz todas as questões complexas da sociedade a uma única solução.

Além disso, esse comprometimento com os princípios do neoliberalismo torna-se uma poderosa influência sobre a tomada de decisões econômicas, implicando que qualquer tentativa de se desviar da lógica do mercado está fadada ao fracasso. A esse respeito, observamos que o governo do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), é marcado por reformas constitucionais e privatizações, além disso, o modelo neoliberal se destaca no governo de FHC. Outro ponto de destaque é que o governo de FHC apresentou o Planejamento Político Estratégico no qual era orientado pelo BM, onde “encontra no Brasil o terreno profícuo para implantar as suas ideias para a educação, passa de prestador de dinheiro a formulador de políticas para o país” (Souza; Silva; Ludwig, 2018). Em resumo, o governo de FHC foi caracterizado por uma forte

influência do neoliberalismo adotando políticas alinhadas com as ideias e princípios das instituições financeiras internacionais. Sobre essa questão, Araújo (2007) destaca que, “a educação básica, de direito social de todos, passa a ser cada vez mais encarada como um serviço a ser prestado e adquirido no mercado ou na filantropia”.

É importante observar que essa visão destaca como ocorre a tendência de privatização no campo educacional aliada aos objetivos neoliberais. Além do mais, essa privatização prioriza os resultados quantificáveis, levando a uma ênfase excessiva em uma educação centrada em testes padronizados e na preparação desses alunos para que tenham desempenho, em vez de promover o pensamento crítico, assim, molda cada vez mais para uma visão direcionada para o mercado. Ademais, os anos de 1996 a 2001, são permeados por reformas educacionais, a exemplo, têm-se a homologação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pela Lei nº 9.424 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que foi uma reforma curricular sequenciada nos anos de 1997, de (1ª a 4ª série), 1998 de (5ª a 8ª série), 2000 (Ensino Médio) e o Plano Nacional da Educação (PNE) (Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001). Em suma, essas reformas favoreceram ao governo definir quais seriam as metas educacionais, mas obrigando os estados e municípios a garantirem a flexibilização necessária de acordo com as suas realidades locais, o que na prática agravou ainda mais as desigualdades educacionais em todo o país.

Sobre a nova LDB nº 9.394/96, podemos destacar que a sua trajetória de construção até a sua promulgação em 20 de dezembro de 1996 foi permeada por tensões e correlações de força que disputavam de um lado uma educação laica e de qualidade para todos os brasileiros e do outro lado, os que defendiam os interesses do ensino privado. Além disso, a LDB nº 9.394/96 apenas “oficializou o que já vinha sendo implantado através de acordos com o BM” (Pereira; Moura, 2006). Assim, a LDB nº 9.394/96 refletiu os compromissos com acordos reforçados com as instituições

financeiras internacionais, uma vez que promoveu o alinhamento das políticas educacionais pelo que era recomendado pelo BM. Dessa forma, compreende-se que conciliar interesses e perspectivas diversas reflete as complexidades inerentes à política educacional no Brasil.

Outrossim, como o Brasil sendo um país em desenvolvimento, recorreu a inúmeros empréstimos e muitos desses empréstimos estavam condicionados às reformas, incluindo o setor educacional para melhorar a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade financeira. Essa condicionalidade gerou inúmeros desafios em homologar essas políticas de acordo com as necessidades e prioridades do país. Compreende-se que “a conjuntura em que entra em vigor a nova LDB se assenta em significativas transformações da base material da sociedade” (Saviani, 2006). Nesse sentido, observa-se que a promulgação da referida LDB gerou um impacto no sistema educacional brasileiro uma vez que estabeleceu bases legais para a educação em todo o país e trouxe várias mudanças em relação à legislação anterior. Além disso, “pensava-se em explicitar o sentido da expressão “diretrizes e bases”, reconstituir o seu histórico e destacar a sua importância para a educação, concluindo com a apresentação das exigências que se deveria levar em conta na elaboração da nova LDB” (Saviani, 2006).

A elaboração da LDB foi um processo que visava a estruturação, a organização e funcionamento do sistema educacional brasileiro como parte de um projeto que levaria a suprir as necessidades e aspirações da sociedade brasileira. Além disso, também representou uma tentativa de equilibrar diferentes visões e interesses sobre a educação no Brasil. Portanto, ainda que de forma contraditória trouxe aspectos das lutas dos educadores, como por exemplo, a educação como direitos de todos e a laicidade. Assim, ainda que existam contradições na LDB que refletem as complexidades do sistema educacional brasileiro torna-se necessário compreender que todas essas reformas educacionais, preconizavam o que tinha sido determinado pelo BM.

No tocante ao que se refere ao FUNDEF, Pinto (2002), em seu estudo sobre o

Financiamento da Educação no Brasil: um balanço do governo FHC (1995-2002), destaca que o objetivo era de:

Que nos dez anos seguintes à aprovação da Constituição, os poderes públicos deveriam aplicar, pelo menos, a metade dos recursos vinculados pela CF ao ensino na universalização do ensino fundamental e na erradicação do analfabetismo. E aqui a mudança foi profunda pois, com a nova redação, a União que nunca cumpriu esse artigo, teve reduzida a sua responsabilidade, assim como foi retirado do texto constitucional (cerca de 18 milhões de pessoas com 10 anos ou mais, em 2022) e de assegurar o ensino fundamental para aqueles que a ele não tiveram acesso pela via dos programas presenciais de educação de jovens e adultos.

Entretanto, essa troca de responsabilização gerou uma iniciativa de municipalização de várias regiões pobres do país visando o recebimento de repasses por número de alunos matriculados no Ensino Fundamental. Logo, essa captação de recursos financeiros vinculada ao número de alunos matriculados gerou uma série de desafios e dilemas, pois os investimentos variavam significativamente entre os municípios, impactando na qualidade do ensino para todos. Outro ponto desafiador foi o de que trouxe problemas imensuráveis para a própria valorização do magistério, uma vez que tinha como objetivo o de garantir salários mais justos e melhores condições de trabalho, porém, o resultado foi que os salários e as condições de trabalho dependiam das políticas educacionais empregadas por cada estado e município, o que muitas vezes não chegava a suprir as necessidades básicas dos professores. Além disso, as desigualdades nas políticas locais só agravavam as péssimas condições do trabalho dos professores e deixava ainda mais distante a promessa de valorização do magistério.

Em suma, a extinção do FUNDEF já estava prevista para o ano de 2006, no entanto, não se sabia o que viria a acontecer sem o fundo e como os municípios conseguiriam manter o ensino fundamental em suas redes de ensino. Consequentemente, o resultado da extinção do FUNDEF foi o agravamento dos problemas das políticas educacionais públicas.

A elaboração dos PCNs contou com a assessoria técnica do espanhol César Coll, idealizador da reforma educacional espanhola. Enfatiza que os PCNs não são

prescritivos e que servem com o propósito de orientação para que os Estados e Municípios se adequem de acordo com as suas realidades. Sobre essa questão, podemos observar no texto introdutório do documento quando se define como sendo, “uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores” (Brasil, 1997).

Nesse sentido, os PCNs se encaminharam para as políticas neoliberais que reforçaram a necessidade de formar indivíduos flexíveis e produtivos para o mercado de trabalho. No entanto, a uniformização de determinados conteúdos, só preconizava o engessamento do papel do professor. Além disso, a estrutura dos PCNs favoreceu para que os professores tornassem “personagens ocultos”. Dessa forma, houve apenas a formalização do trabalho de especialistas contratados pelo MEC para a manutenção do controle do conhecimento escolar (Pereira; Moura, 2006). Desse modo, seria necessário que as diretrizes curriculares fossem alinhadas com a prática docente e que atendessem às necessidades específicas dos alunos, o que não aconteceu.

Por conseguinte, têm-se a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Pinto (2002) destaca a importância desta lei por ela ter definido para a próxima década (2001-2010) as metas e os objetivos que cobriram etapas e modalidades da educação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Assim, o plano enfatizou a necessidade de melhorar a qualidade da educação, a formação de professores, incentivando programas de educação continuada, além da universalização do acesso à educação básica. Além disso, priorizou a inclusão de grupos vulneráveis como populações indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e outras minorias. Em resumo, o PNE de 2001, foi fundamental para direcionar metas para que atingissem o desenvolvimento educacional no Brasil, influenciando a alocação de recursos e elaboração de currículos, o que fez com que se destaca-se ao elencar um número expressivo de metas para as

etapas e modalidades da educação. Em suma, o financiamento das metas teve que competir com outras prioridades governamentais, o que tornou que a alocação insuficiente de recursos trouxessem inúmeros desafios para o cumprimento das metas do PNE de 2001. Assim, houve a priorização apenas das metas que eram viáveis dentro das restrições financeiras existentes e as metas que teriam o comprometimento de recursos financeiros substanciais não eram prioridade no governo.

Com o fim dos mandatos de FHC, o Brasil elegeu por dois mandatos seguidos, Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006) e (2007-2010) do PT- Partido dos Trabalhadores. Em seu primeiro discurso como presidente da República, Lula proclamou, “Mudança. Esta é a palavra-chave, esta foi a grande mensagem da sociedade brasileira nas eleições de outubro...” (Lula *apud* Vieira, 2015). Dessa forma, o primeiro e o segundo mandato de Lula foram determinados com várias políticas e iniciativas para melhorar a qualidade da educação brasileira. A efetivação de políticas educacionais pensadas para uma população que sempre foi excluída, gerou um impacto positivo na vida dos brasileiros, especialmente na área da educação. Assim, a efetivação de políticas inclusivas e bem-sucedidas criou uma base sólida de apoio para o PT e foi determinante para que o governo seguinte, seguisse sob o comando do PT.

Em sequência, têm-se o governo de Dilma Rousseff (2011-2014) e (2015 até 31 de agosto de 2016), que deu continuidade às políticas educacionais do governo do seu antecessor, Lula. O governo de Dilma continuou a investir em políticas educacionais que priorizavam o fortalecimento da educação básica, a alfabetização, a inclusão, o acesso ao Ensino Superior. As políticas de seu governo refletiram o compromisso com a educação como a principal ferramenta para o desenvolvimento social e econômico do país, seguindo os princípios estabelecidos pelo governo de Luís Inácio Lula da Silva.

Por conseguinte, em 1º de janeiro de 2015, inicia-se o segundo mandato da presidenta da República Dilma Rousseff, marcado pela divisão política e social que o

Brasil estava enfrentando nesse período. Além disso, o segundo mandato de Dilma foi caracterizado por uma vitória eleitoral de tensão e protestos populares criando um ambiente desafiador para o governo e para a sociedade brasileira como um todo. A oposição no Congresso Nacional dificultou a implementação de políticas e reformas e para tentar controlar a crise econômica, Dilma cometeu o que o autor Guilherme (2017) chama de “erro fatal” de tentar refazer o pacto com a elite financeira ao nomear o neoliberal Joaquim Levy para o Ministério da Fazenda e anunciar um programa de ajuste fiscal com grandes cortes no orçamento”.

O resultado disso foi uma onda de insatisfação e consequentemente foi instaurado o processo do golpe parlamentar e empresarial no ano de 2016 que aprovou o *impeachment* da presidenta eleita de forma democrática. A alegação foi de crime de responsabilidade fiscal, no entanto, houve questionamentos se as ações da presidenta configuravam um crime de responsabilidade passível de *impeachment*. O *impeachment* aprofundou as divisões políticas no Brasil com acusações de manipulação fiscal e revelação de escândalos de corrupção em empresas estatais como a Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A.

Com a aprovação pelo Senado, Dilma perde o cargo de presidenta e seu vice, Michel Temer assume no seu lugar e rapidamente inicia uma agenda de desmonte em todos os setores do país. As reformas do governo Temer foram altamente controversas, como por exemplo, os cortes dos gastos públicos em diversas áreas, incluindo educação e saúde. Além disso, Temer promoveu um programa de privatizações, vendendo empresas estatais para o setor privado, incluindo os serviços de energia e saneamento.

No campo educacional, os autores Uczak, Bernadi e Rossi (2020) descrevem que “a gestão democrática passou a conviver cada vez mais com práticas gerencialistas e com a ampliação da influência do setor privado mercantil na elaboração de políticas, do seu conteúdo e execução”. Assim, compreende-se que a presença de práticas gerencialistas e a influência mercantil representaram desafios para uma gestão

democrática, principalmente pelas tomadas de decisões com base em critérios financeiros e por não levar em consideração as necessidades da população.

Em suma, desde o golpe de 2016, a educação passou por um processo de retrocesso e novas políticas educacionais foram englobadas para que se consolidasse, a saber, a BNCC. Logo, houve a influência do terceiro setor (organizações não governamentais e instituições filantrópicas) para que a BNCC fosse implementada às pressas, impulsionada por pressões desse setor, mesmo quando diferentes instituições educacionais e entidades apresentavam-se contrárias ao documento final, como por exemplo, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE). A falta de participação democrática na elaboração da BNCC e a padronização excessiva do ensino, são as expressões críticas dessas entidades educacionais e dos professores. Nesse sentido, observamos que as “reformas na educação brasileira fazem parte de um projeto que não dialoga com os principais envolvidos- professores, alunos, comunidade escolar- e apresenta-se como uma afronta à democracia” (Peroni; Caetano; De Lima, 2017). Portanto, torna-se necessário a inclusão de todos os envolvidos no contexto educacional para que as políticas educacionais possam dar voz às necessidades da sociedade. Assim, ao considerar as diferentes necessidades e realidades dos envolvidos, as políticas educacionais podem ser moldadas de modo a atender a sociedade brasileira.

3 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): PRINCÍPIOS E IMPLEMENTAÇÃO

O processo de elaboração da BNCC foi pautado em alguns documentos oficiais, como evidencia a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988) que define em seu art. 210, que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que define em seu art. 26, que os currículos da educação

básica “devem ter base nacional comum, a ser contemplada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por parte diversificada” (Brasil, 1996).

Logo, observamos que mais dois documentos tratam deste tema, são eles: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Brasil, 2013) que estabelecem as diretrizes para uma base nacional comum, “responsável por orientar a organização, articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as redes de ensino brasileiras”. O Plano Nacional de Educação (PNE) da Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos (2014-2024). Atrelado a esse contexto existe a presença e a iniciativa de sujeitos individuais e coletivos ligados ao setor privado, as Fundações e Associações do terceiro setor, foram centrais na elaboração da BNCC. Sua influência foi observada no apoio financeiro marcado pelo “discurso da “qualidade da educação para todos” [...] por meio de sua conversão em uma organização empresarial inserida no livre mercado” (Freitas, 2018). Essa influência financeira e o discurso da qualidade favorecem abordagens orientadas exclusivamente para o mercado, uma vez que defendem a padronização curricular e sistemas de avaliação específicos.

A exemplo, empresas como a Fundação Lemann, a Fundação Roberto Marinho, Fundação Itaú Social, a Fundação CESGRANRIO, o Instituto UNIBANCO, o Instituto Natura, o Instituto Inspirare e o Instituto Ayrton Senna, empresas que fazem parte do “Movimento Todos pela Base”. É notório que todo esse interesse se associa principalmente às vantagens lucrativas que toda essa política de centralização curricular proporciona.

Nesse contexto, Giaretta (2022) destaca que “esses atores impõem modelos de governabilidade privada balizados pelo campo de incidência do mercado globalizado a partir de indicadores centrados na política de avaliação e controle pela via curricular”. Assim, as políticas educacionais podem ser influenciadas como práticas bem-sucedidas em contextos internacionais e o currículo torna-se a principal

ferramenta para alinhar e promover essa abordagem padronizada e orientada em resultados. Além disso, essa governabilidade privada baseada em indicadores quantitativos e controle curricular, não leva em conta a diversidade e resulta em uma educação que não atende as necessidades individuais e locais de maneira adequada. Ademais, essa promoção da privatização, desfavorece a educação pública, uma vez que o setor privado recebe recursos públicos para oferecer serviços educacionais, enquanto as escolas públicas enfrentam a falta de recursos. Consequentemente, o envolvimento do setor empresarial na educação utiliza-se de estratégias e privilegia a formação técnica e coloca a escola como um produto o que leva a gerar desigualdades e a exclusão do indivíduo no desenvolvimento da sua criatividade e do pensamento crítico.

Assim, podemos observar como estratégia do setor empresarial para a efetivação da BNCC, a sua “entrada no PNE de 2014, pois deu um impulso muito grande ao Movimento Todos pela Base”, porque entrou com prazo para ser construída até junho de 2016 e encaminhada para o CNE” (Tarlau; Moeller, 2020). Esse senso de urgência criou uma pressão para a rápida elaboração e implementação da BNCC, além disso o respaldo financeiro do setor empresarial possibilitou a visibilidade necessária que estava em torno da BNCC, aliado ainda com as perspectivas de uma abordagem curricular para o mercado e a competitividade global. Ademais, no período compreendido entre o ano de 2015 e o ano de 2017, o Ministério da Educação (MEC) apresentou três versões da BNCC, sendo que sua última versão foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) no início do mês de abril de 2017. A BNCC para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental foi homologada em dezembro de 2017 e a do Ensino Médio em dezembro de 2018. Ou seja, existem duas BNCC, rompendo principalmente com o princípio de unidade da Educação Básica que está garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96. Assim, esses dois conjuntos de diretrizes curriculares podem gerar desafios na articulação das etapas, além da própria disparidade da inconsistência dos objetivos educacionais em todo o

país. Logo, a partir da homologação, tornou-se referência obrigatória na elaboração dos currículos da educação básica. Isso significa que as escolas de todo o país são obrigadas a seguir as diretrizes da BNCC ao planejar e desenvolver os seus conteúdos educacionais.

Além disso, como documento normativo, a BNCC define conhecimentos, habilidades e competências que os alunos devem adquirir ao longo de sua trajetória escolar, o que impõem que os professores sigam as orientações para atingir os objetivos de aprendizado determinados nas diferentes áreas do conhecimento. Porém, isso na prática ocasiona o ajuste constante, pois a realidade encontrada na sala de aula não é a que está idealizada na BNCC. Além do mais, os alunos são testados de acordo com os padrões estabelecidos na BNCC.

Sobre a ideia de um currículo nacional, é interessante compreender que já vinha sendo preconizada desde os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) na década de 90, no entanto eram menos prescritivos como é a BNCC. Enquanto os PCNs ofereciam uma orientação mais flexível na abordagem educacional, a BNCC criou uma estrutura curricular padronizada, uniforme e descritiva o que define especificamente o que deve ser ensinado em cada etapa do ensino. De acordo com Galian, Pietri e Sasseron (2021):

A centralidade da aprendizagem nos PCNs apontava para um professor capaz de fazer escolhas de conteúdo e forma a fim de apoiar a construção de sentido para o que se aprende e a participação crítica no mundo, na BNCC isso remete a um professor em busca de caminhos metodológicos diversificados que resultem em bons desempenhos dos estudantes, em grandes avaliações, supõe-se. **Ele não “precisa” se preocupar com as escolhas de conteúdo- a BNCC já o fez-**, precisa encontrar um meio de aprimorar sua performance e a de seus alunos (grifo nosso).

Em resumo, enquanto os PCNs enfatizavam a construção ativa dos conhecimentos dos alunos e o professor tinha a liberdade de adaptar o currículo, na BNCC o professor é visto mais como um executor do currículo. Desse modo, pode-se perceber que nos PCNs o professor tinha a responsabilidade de escolher os conteúdos

e de poder adaptar o currículo às necessidades do aluno. Já a BNCC define quais conteúdos os estudantes devem aprender, o que torna por fortalecer uma padronização curricular. Assim, pode-se perceber que diferente dos PCNs a BNCC impõe o que deve ser ensinado, tirando a autonomia do professor e o descaracteriza de seu papel como sujeito protagonista no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a ênfase na performance e avaliação cria uma pressão para que o professor garanta que os alunos atinjam as metas específicas vinculadas às avaliações padronizadas e métricas, o que por sua vez, pode limitar a diversidade de abordagens pedagógicas.

Para Macedo (2019), “ainda que tenha sempre havido algum nível de centralização curricular no Brasil, ela nunca chegou à definição do que deve ser ensinado em cada disciplina ao longo dos diferentes anos de escolarização em todo território nacional”. Antes da BNCC o Brasil sempre teve diretrizes gerais para o currículo, no entanto, esses documentos ofereciam orientações gerais e as escolas tinham um grau específico de autonomia para decidir sobre os métodos de ensino. Além do mais, esse grau de autonomia permitia que a capacidade de adaptar os currículos às necessidades locais e regionais dos alunos.

Em resumo, a centralização curricular no Brasil envolve uma série de desafios uma vez que o Brasil é um país com diferenças socioeconômicas marcantes entre as regiões, apresentando grandes desigualdades sociais, além disso, decidir o que deve ser ensinado a nível nacional, silencia e limita a liberdade pedagógica dos professores na capacidade de adaptar o ensino as necessidades reais do aluno, uma vez que vincular às necessidades específicas dos alunos a um currículo nacional tão rígido, desconsidera a experiência dos professores que lidam diretamente com os desafios dos alunos. Assim, os defensores da BNCC argumentam que ela serve como uma estrutura básica, onde

[...] pode ser modificada nos estados, incluindo outros conteúdos, no entanto, isso é enganoso. Primeiro, porque não há educação de tempo integral cuja escala permita aos estados irem além do básico em escala significativa de escolas, segundo, porque há um sistema

de avaliação nacional que é construído sobre o que está definido como “básico”, e dessa forma o que for acrescentado pelos estados não é incluído nas avaliações nacionais (Freitas, 2018).

No entanto, indaga-se sobre até que ponto os estados podem ir além do básico sem comprometer a uniformidade defendida na BNCC em todo o país? É importante destacar que, por existir um sistema de avaliação nacional, limita que os estados possam ampliar os seus currículos além do que já é posto como básico, uma vez que qualquer conteúdo adicional incluído pelos estados não seria considerado nas avaliações padronizadas. Além disso, essa flexibilidade limitada desconsidera a disponibilização de recursos para esses enriquecimentos curriculares, uma vez que muitas escolas não têm o apoio necessário para seguir o currículo nacional, seja pela falta de recursos, infraestrutura ou até mesmo pela falta de formações adequadas. Portanto, compreende-se que as limitações para expandir o currículo além do básico na BNCC não estão relacionadas apenas às avaliações de larga escala, mas também à falta de recursos adequados para atender a educação de um país tão diversificado como o Brasil.

Outro ponto que merece destaque é a ênfase dada às competências que devem ser alcançadas por todos os estudantes brasileiros. Na BNCC, competência é definida como sendo a, “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2017).

Portanto, a competência para a BNCC, busca preparar o estudante para as demandas do mundo do trabalho e resolução de conflitos que permeiam a sociedade. No entanto, esse objetivo não seria nocivo se a educação não fosse reduzida a uma mercadoria sem considerar as dimensões humanas e sociais. Logo, quando a educação é tratada como uma mercadoria, há uma tendência para a padronização do ensino e isso significa que os conteúdos serão focados apenas para a realização de avaliações também padronizadas, além disso, a competência destacada pela BNCC nega as

oportunidades educacionais igualitárias, uma vez que privilegia aqueles que podem pagar por uma educação de alta qualidade.

Assim, é importante a preocupação lógica para preparar o aluno para o futuro, no entanto, quando a educação se reduz especificamente para o mercado de trabalho, deixa de cultivar habilidades sociais, emocionais e criativas que promovem o desenvolvimento humano e para a aprendizagem contínua, pois habilidades sociais, emocionais e criativas são fundamentais para uma qualidade de vida dos alunos, além do que é crucial que os alunos desenvolvam a capacidade de aprender continuamente para um mundo em constante transformação. Em resumo, a centralidade da aprendizagem, define principalmente qual deve ser o papel do professor, definido dessa vez como um mero executor dos conteúdos. Nas palavras dos autores Cury, Reis e Zanardi (2018), “a BNCC é uma proposta curricular obrigatória e imobilizadora que parte do centro do poder para todas as escolas, centralizada na confiança na capacidade de especialistas tomarem as decisões sobre os conhecimentos”.

Dessa forma, a BNCC limita a autonomia e a diversidade curricular das escolas, o que torna toda essa centralização de decisões curriculares, negligenciando as realidades e as necessidades específicas das escolas. Além disso, existe o reforço de atingir os objetivos em resultados quantitativos nas avaliações de larga escala, o que torna por deixar lacunas no desenvolvimento do indivíduo. Diante do cenário de constituição da BNCC, as principais associações de pesquisa brasileiras se apresentaram contrárias à BNCC. Destacamos aqui, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e a Associação Brasileira de Currículo (ABdC), na qual apresentaram na 37ª Reunião Nacional da ANPEd, realizada em Florianópolis no ano de 2015, o documento “Exposições de motivos sobre a BNCC”, conforme as referidas associações existe no documento da BNCC:

1. Diversidade versus uniformização;
2. Nacional como homogêneo: um perigo para a democracia;
3. Os entendimentos do Direito à Aprendizagem;
4. Conteúdo não é a base;
5. O que não se diz sobre as experiências internacionais;
6. Gestão democrática versus responsabilização;
7. A Base e a avaliação;
8. Desqualificação do trabalho docente: unificação curricular e

avaliação externa; 9. Metodologia da construção da Base: pressa, indicação e indefinição (ANPED, 2015).

É possível compreender que a preocupação se baseia não apenas em relação ao conteúdo curricular, mas também as implicações amplas no papel dos professores, na gestão democrática e na diversidade educacional, uma vez que homogeneizar a educação em um país tão diverso suprime as especificidades regionais. Além disso, outras instituições acadêmicas se posicionaram contra a BNCC, a saber, a ANFOPE, onde emitiu uma nota em setembro de 2017, onde destacava o Repúdio ao processo de elaboração, discussão e aprovação da BNCC e sua implementação. É importante destacar que a ANFOPE participou das cinco audiências organizadas pelo CNE para discussão sobre a BNCC e que a entidade já questionava, “o processo de produção que privilegiou fortemente setores do empresariado interessados na padronização do ensino para atender fins mercadológicos” (ANFOPE, 2017).

Assim, a ANFOPE como associação ligada à formação de profissionais da educação, expressou preocupação sobre como a BNCC afetaria a formação de professores, levantando questões sobre a adequação dos currículos de formação de professores aos novos padrões da BNCC. Na mesma nota proferida ao CNE a ANFOPE (2017) destacou, “[...] com convicção, rejeitamos a implementação de uma BNCC dissociada das demandas formativas e realidades locais”.

A declaração enfática da ANFOPE, rejeitando não apenas o processo de elaboração e aprovação da BNCC, mas também da sua implementação, reflete uma profunda preocupação com as implicações da BNCC para o sistema educacional brasileiro, uma vez que a imposição autoritária dessa normativa curricular não é considerada adequada para as diversas realidades educacionais do país. Logo, apesar de inúmeras insatisfações pelo modo de como estava sendo organizada a BNCC, diversas vozes não foram ouvidas, ocorrendo a sua homologação e determinação de novos currículos tomando a base como referência. Nesse enfoque, ao analisarmos a BNCC, observamos que se associa ainda aos conceitos de comum e nacional de modo a encaminhar as demandas da educação. A respeito desse ponto, Hypolito (2019)

destaca que, “a definição de um currículo nacional pressupõe uma homogeneização cultural, pois algumas vozes calarão e outras poderão ser ensurdecadoras. Pode-se caminhar para um empobrecimento curricular”.

O autor aborda uma questão crucial sobre a ideia de um currículo nacional proposta pela BNCC, pois ao buscar uma padronização curricular isso implica no empobrecimento do conteúdo educacional, além de reduzir a experiência do estudante a um ensino menos abrangente e enriquecedor. Outrossim, essa abordagem padronizada promove a limitação das escolas, o que perpetua ainda mais as desigualdades sociais existentes no contexto escolar. É notável que existe o que podemos chamar de um grande “abismo” entre as escolas públicas e privadas e por esse motivo, as escolas que já têm melhores condições de qualidade, aquelas em que o quadro de professores está completo para todas as disciplinas, onde possuem uma infraestrutura adequada, tal política de um currículo único favorece somente essas escolas. Dessa forma, compreende-se que as escolas públicas e privadas estão em condições muito diferentes, logo, a imposição de um currículo uniforme sem oferecer recursos adequados amplia ainda mais as lacunas entre essas instituições, além de sobrecarregar as escolas públicas nas dificuldades adicionais em oferecer uma educação de qualidade. Logo, limitar a escola à aprendizagem das disciplinas básicas, negligência e restringe o potencial dos alunos, pois a educação deve ir além de transmissão de conhecimentos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o presente estudo revisita e reforça a análise de que as políticas educacionais brasileiras de cunho neoliberal impõem currículos padronizados, ignoram e desvalorizam o conhecimento prático dos professores e negam as necessidades reais das escolas e dos alunos. Atrelado a isso ainda existe o desafio de conciliar a BNCC com as diversidades regionais e culturais do país e paralelo a esse discurso de defesa na qualidade da educação, o que se observa é a responsabilização

dos professores pelos resultados que devem ser alcançados, além de reduzir o trabalho do professor para a ação técnica. Dessa maneira, sendo o Brasil um país vasto e diverso com diferentes culturas e realidades socioeconômicas, o que pode ser relevante e significativo para alunos de uma região, pode não ser para outra e isso torna-se um grande desafio, uma vez que como adaptar um currículo para atender toda essa diversidade? Logo, compreende-se que é um grande desafio e ignorar isso reduz a educação a números e estatísticas.

Portanto, é necessário refletir e pensar no trabalho dos professores e na construção do currículo por meio das relações sistemáticas e contínuas com a escola básica na qual os professores atuam ou vão atuar. Assim, essa reflexão deve consistente e fundamentada, levando em consideração as particularidades de cada região, além do que somente através de um esforço coletivo, envolvendo a comunidade escolar e políticas adequadas pode tornar-se possível e proporcionar uma educação de qualidade para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. O que os pós- modernistas esquecem: capital cultural e conhecimento oficial. In: GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 12. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. **Financiamento da Educação Básica no Governo Lula: elementos de ruptura e de continuidade com as políticas do governo de FHC**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2958>. Acesso em: 15 mar. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED). **Ofício nº. 01/2015/GR**. Disponível em: <http://www.anped.org/news/exposicao-de-motivos-sobre-base-nacional-comum-curricular>. Acesso em: 15 fev. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ANFOPE). **Posição da ANFOPE sobre a BNCC**. 2017. Disponível em: https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/CARTA-de-Brasilia_ANFOPE-V-Audiencia-Publica-CNE.-11.9.2017.pdf. Acesso em: 25 de jan.

2022.

BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2001.

BRANCO, Emerson Pereira; BRANCO, Alessandra Batista de Godoi; ZANATTA, Shalimar Calegari; NAGASHIMA, Lucila Akiko. **A implantação da Base Nacional Comum Curricular no contexto das políticas neoliberais**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 5 out. 1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Brasília, Distrito Federal, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?diretrizes-curriculares-nacionais-2013>. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília: MEC, 1993. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação**. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 9 jan. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação**. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 25 jun. 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. Secretária de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília, Distrito Federal: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC: SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. **Base Nacional Comum Curricular**: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

DELORS, Jacques (org.). **Educação um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 10. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Edu. Soc.**, Campinas, São Paulo, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul-set. 2010. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/12953>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhos ideias**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação Básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educ. Soc.**, Campinas, São Paulo, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/fwBNt6pKWJKTdYrCkxH>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GADOTTI, Moacir. **Significado e Desafio da Educação Básica**. São Paulo: Centro de Referência Paulo Freire, 1991. Disponível em: <https://www.acervo.paulofreire.org/items/1a0c287e-12c2-483b-9519-0b2748931b5e/full>. Acesso em: 12 mar. 2023.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção; PIETRI, Émerson de; SASSERON, Lúcia Helena. Modelos de professor e aluno sustentados em documentos oficiais: dos PCNs à BNCC. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 37, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/TfShpFyDpxkCHyJ8hwwVBbQ/>. Acesso em: 20 fev. 2022.

GIARETA, Paulo Fioravante. A BNCC e o reformismo curricular no Brasil no contexto da agenda neoliberal. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 29, n. 1. jan./mar. 2022. Disponível em: <https://periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/18984>. Acesso em: 01 de jun. 2023.

GILIOLI, Eduardo Borba; GALUCH, Maria Terezinha Bellanda. Relatório Jacques Delors e Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. **Revista Exitus**, [s. l.], v. 4, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5531/553156347004.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **Currículo e políticas públicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GUILHERME, Cássio Augusto. De Dilma a Temer: da crise do lulismo ao golpe do pemedebismo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 29., 2017, Brasília, Distrito Federal. **Anais [...]**. Brasília, Distrito Federal: Universidade de Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502>. Acesso em: 15 mar. 2023.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: histórias e implicações**. Tradução de Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. BNCC, agenda global e formação docente. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 187-201, jan./maio. 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article>. Acesso em: 18 fev. 2022.

MACEDO, Elizabeth Fernandes de. Fazendo a base virar realidade: competências e o germe da comparação. **Retratos da Escola**, [s. l.], v. 13, n. 25, p. 39-58, 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/967>. Acesso em: 19 mar. 2023.

PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; MOURA, Arlete Pereira. **Políticas Educacionais e (re) significações do currículo**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2006.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; DE LIMA, Paula Valim. Reformas educacionais de hoje: as implicações para a democracia. **Retratos da Escola**, [s. l.], v. 11, n. 21, p. 415-432, 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/793>. Acesso em: 03 de jun. 2023.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Financiamento da Educação Básica no Brasil: um balanço do governo de FHC (1995-2002). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 108-135, set. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/n8yyYhkgNfStcVrkBNXycXG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 mar. 2023.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 10. ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2006.

SAVIANI, Dermeval. Política Educacional Brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação**, Campinas, São Paulo, n. 24, p. 7-16, junho 2008. Disponível em:

<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/108>. Acesso em: 11 mar. 2023.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Educação, Trabalho e Currículo na era do pós-trabalho e da pós-política. In: FERRETI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SALES, Maria Rita N. (org.). **Trabalho, formação e currículo**: para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999.

SOUZA, Neila Nunes de; SILVA, Mauricio Alves da; LUDWIG, Carlos Roberto. Políticas públicas para a Educação Básica em análise: revisita aos governos dos presidentes do Brasil-FHC e Lula. **Revista Humanidades e Inovação**, [s. l.], v. 5, n. 3, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/659>. Acesso em: 20 mar. 2023.

TARLAU, Rebecca; MOELLER, Kathryn. O consenso por filantropia: como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 553-603, maio/ ago. 2020. Disponível em:

www.curriculosemfronteiras.org/vol20iss2articles/tarlau-moeller.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

UCZAK, Lucia Hugo; BERNADI, Liane Maria; ROSSI, Alexandre José. O governo Temer e a asfixia dos processos de democratização da educação. **Revista do Centro de Educação-Santa Maria**, [s. l.], v. 45, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1171/117162553023/117162553023.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

VIEIRA, Evaldo. **A República Brasileira: 1951-2010: de Getúlio a Lula**. São Paulo: Cortez, 2015.

RESUMOS

BATISTA, Janaína Bogéa Silva. **O professor de português e a literatura infantojuvenil: relações entre formação, hábitos de leitura e prática pedagógica.** 2017. 155 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

A pesquisa apresentada tem como objetivo investigar as relações entre formação, hábitos de leitura e prática pedagógica do professor de Língua Portuguesa no ensino de literatura infantojuvenil no ensino fundamental II da rede municipal de ensino de São Luís. Esta pesquisa privilegiou uma abordagem metodológica qualitativa. Para tanto fez-se uso de entrevistas, enquanto instrumentos metodológicos, a fim de obter os dados que forneceram as informações referentes aos sujeitos participantes. Através dos depoimentos colhidos em entrevistas semiestruturadas, procurou-se apreender a experiência destas professoras com o ensino da Língua Portuguesa no ambiente da sala de aula, bem como as condições de trabalho oferecidas pela escola. Procurou-se investigar também relações entre a formação a que essas professoras tiveram acesso, os hábitos de leitura por elas desenvolvidos, as concepções de literatura desses sujeitos e sua prática pedagógica. Autores como Leffa (1999), Lajolo (2002), Soares (2004) e Kleiman (2009) contribuíram com as reflexões sobre os professores de Língua Portuguesa. Discutiu-se a importância da leitura e suas concepções. Analisou-se o ensino da literatura na escola e o letramento literário. Destacou-se o papel do professor-mediador na elaboração de práticas significativas de leitura. Da mesma forma, ressaltou-se a relevância da constituição adequada de espaços de leitura para um trabalho significativo com essa prática. O estudo destaca uma contradição entre a formação das professoras de Língua Portuguesa e a realidade encontrada em sala de aula. Revela, ainda, professoras com intensa responsabilidade profissional, interesse pelo aprendizado dos alunos e pela sua própria atualização. Identifica professoras preocupadas, face o descaso com instrumentos e recursos que poderiam lhes auxiliar em sala de aula, salas superlotadas associadas a uma extensa jornada de trabalho semanal, o que tem provocado desgastes físicos, mentais e manifestações emocionais como desânimo, desmotivação com o trabalho e desencanto com a sala de aula e com a profissão docente. Os resultados desta pesquisa apontam que as professoras de Língua Portuguesa precisam, efetivamente, se tornar leitoras literárias fluentes para que essa prática possa se estender a seu público, que são seus alunos, pois só dessa forma eles conseguirão efetivar essa prática leitora em seu cotidiano.

Palavras-chave: Leitura; Literatura infantojuvenil; Formação de professores de língua portuguesa; Prática pedagógica.

COELHO, Ellen Josy Araujo da Silva. **Educação atrás das grades**: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão. 2017. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

A problemática analisada neste trabalho foi a formação inicial do professor da EJA que atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão. Esta pesquisa, ancorada no estudo crítico, utilizou a abordagem metodológica qualitativa, que possibilitou uma análise interpretativa considerando as percepções dos sujeitos investigados, mediante o aporte teórico de Minayo(2001), Gerhardt e Silveira (2009) e Fonseca (2002). Os instrumentos de coleta de dados foram a entrevista semi-estruturada aplicada a um Diretor e o questionário com perguntas abertas e fechadas para nove professores da EJA que atuam na escola da Penitenciária no Maranhão, totalizando dez sujeitos entrevistados. A organização dos dados para análise e interpretação foi realizada conforme o agrupamento das informações em três categorias: educar para ressocializar; formação continuada e as dificuldades do trabalho pedagógico; motivação e permanência do professor na escola. No âmbito da EJA e da formação de professores, contamos com a contribuição de Soares (2003, 2006), Maria Moura (2003), Tania Moura (2009), Haddad e Di Pierro (2000, 2015), Paiva (2003), Tanuri (2000), Fusari e Córtese (1989), Godoy (2000), Silva (2003) Ribeiro e Miranda (2009), Saviani (2008), Libâneo e Pimenta (1987, 1999), Freitas (2002), Freire (1987, 1996) e outros pesquisadores e teóricos da referida temática, bem como análise da Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Plano Nacional de Educação (2014), Lei de Execução Penal (1984), Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais (2009) e outros textos legais educacionais e do sistema prisional. O resultado da pesquisa permitiu concluir que os professores da EJA do sistema penitenciário do Maranhão não possuem formação inicial que permitam atuar no sistema prisional; promovem a educação por compromisso pessoal e coletivo; percebem as ações educativas como instrumento de ressocialização e reintegração social. Enfatizam, segundo os depoimentos, o abandono das duas instituições, do campo educacional e da segurança pública, que dê suporte ao desenvolvimento da prática pedagógica. Revelam ainda o desejo de permanecer no ambiente prisional até exaurir as possibilidades de ensinar. Este trabalho é relevante no sentido de desenvolver o debate e promover ações no âmbito da formação de professores da EJA no sistema prisional, objetivando contribuir no processo de retratação do encarcerado para o retorno social.

Palavras-chave: Educação como direito fundamental; Formação inicial de professores; EJA na prisão.

RODRIGUES, Pedro Paulo Bezerra. **Experimentos de design na educação online: a criação participativa do conhecimento no ensino superior de design por meio de sondas.** 2022. 178 f. Dissertação (Programa De Pós-Graduação em Design/CCET) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

Diante da nova conjuntura educacional adotada com o agravamento da pandemia do vírus Sars-CoV-2, surgem algumas problemáticas relacionadas ao afastamento hierárquico entre docentes e discentes, caracterizado pela perda do diálogo e do compartilhamento de experiências, que resulta em um baixo incentivo à autonomia discente. A presente pesquisa visa realizar um experimento de design em disciplinas do curso de design da Universidade Federal do Maranhão para analisar como estes podem contribuir para a criação participativa de conhecimento no ensino superior online. O artefato desenvolvido, intitulado “monte o seu semestre”, consistiu em um kit de atividades enviado a alunas e alunos da disciplina de História do Design II. Por conseguinte, o retorno do kit de atividades culminou na discussão de anseios discentes e implementação de novas dinâmicas, resultando na construção coletiva da disciplina, envolvendo conteúdos e avaliações. Após esta experimentação, soma-se uma fase de avaliação, utilizando as premissas da avaliação em três níveis, que configura uma avaliação aprofundada e distribuída entre os sujeitos envolvidos no estudo: equipe de pesquisa, copesquisadores e pares. Noções coletadas e corroboradas ao longo da pesquisa foram reafirmadas pela avaliação, assentindo à ferramenta desenvolvida a capacidade de atuar no intermédio da conversação entre docente e discentes, na influência à participação nas dinâmicas de aula e no estabelecimento do diálogo. O reconhecimento das características mutáveis e altamente adaptáveis das sondas apontam o seu uso como pertinente em diferentes disciplinas que visam extrapolar o escopo teórico, contribuindo de forma a revigorar a autonomia discente.

Palavras-chave: Experimento de design. Design participativo. Sondas de design. Ensino e aprendizagem.

GOMES, Anne Ramayhara Mendes. **O olhar do design na psicose infantil: uma experiência com os livros digitais.** 2023. 225 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Design/CCET) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

A presente pesquisa trata acerca da experiência de crianças diagnosticadas com psicose e o livro digital. O seu objetivo consiste em analisar quais elementos da interface gráfica de um livro digital influenciam no processo de imersão das crianças diagnosticadas pela estrutura psicótica. E para esse percurso foi investigado na literatura científica como estão estruturados os aspectos que permeiam a interface gráfica de um livro digital, assim como referenciais teóricos sobre a psicose infantil com a pretensão de prover subsídios que sustentem a temática da investigação; para logo em seguida, através da pesquisa de campo, identificar os elementos da interface gráfica do livro digital que proporcionam a imersão do usuário infantil acometido pela psicose; assim como compreender a UX na utilização de livros digitais para crianças psicóticas, e em suma propor recomendações à estruturação da interface gráfica do livro digital para usuário infantil acometido pela psicose. O estado da arte se aprofundou no campo dos aspectos que permeiam a interface gráfica do livro digital e no estudo do público alvo da pesquisa, elaborando consecutivamente discussões acerca do Design Universal da Aprendizagem, Design da Informação, Design de Interação, Design Sensorial e o estudo do livro e sua construção social. E para conhecer o público alvo envolvido na pesquisa em questão, o diálogo se fortaleceu em percorrer pela reforma psiquiátrica, pelo entendimento da psicose e pelo mergulho nas abordagens referentes à aprendizagem. A pesquisa corresponde a um estudo de caso que se caracteriza quanto a abordagem como qualitativa e que utilizou como instrumentos para a coleta de dados a observação, a entrevista, o diário de campo, a gravação de áudio e vídeo, assim como utilizou o ITQ (questionário de tendência imersiva) e o PQ (questionário de presença), responsáveis por avaliar o grau com que o sujeito experencia o ambiente virtual. Por conseguinte, ao buscar subsídios advindos do campo do Design, utilizou-se especificamente do Design Sensorial para responder o problema da pesquisa que consistiu em questionar quais são os elementos da interface gráfica de um livro digital que influenciam no processo de imersão das crianças diagnosticadas pela psicose. E identificar esses elementos, contribuiu para a proposição de ferramentas educacionais que promovem modificação e transformação na realidade das crianças que sofrem com demandas psíquicas.

Palavras-chave: Design sensorial. Experiência do usuário. Imersão. Livros digitais. Psicose infantil.

MAIA, Alessandra Maria Silva Santos. **Cuidado e autocuidado em situação de vulnerabilidade:** designantropologia para a cocriação de futuros possíveis com mães de crianças com espectro autista. 2024. 165 f. Dissertação (Programa De Pós-Graduação em Design/CCET) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.

O presente estudo aborda a temática do "Cuidado e Autocuidado em Situações de Vulnerabilidade" por meio do design antropologia para a cocriação de futuros possíveis em colaboração com mães de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com fundamento em uma abordagem qualitativa, abrangendo uma exploração aprofundada das trocas entre as copesquisadoras, em uma perspectiva que transcende à mera assistência, compreendendo o cuidado como um fenômeno multidimensional. A pesquisa adota um enfoque interdisciplinar, combinando elementos de designantropologia e do feminismo, com o objetivo de contextualizar as experiências das mães dentro de um contexto mais amplo de relações de poder e gênero. O foco principal repousa na compreensão da complexa interligação entre o cuidado prestado pelas mães às crianças com TEA e seu próprio processo de autocuidado, um aspecto frequentemente negligenciado em contextos de vulnerabilidade. A pesquisa também contempla uma análise das lacunas existentes nas políticas públicas destinadas a apoiar as famílias nessa jornada, bem como o modo como essas mães enfrentam e moldam suas realidades diárias. A metodologia envolve a pesquisa-ação-participativa, permitindo que as mães participem ativamente na cocriação de estratégias e soluções que visem melhorar a qualidade de vida de suas famílias. O estudo buscou um olhar atento sobre o papel dessas mães, destacando suas experiências, desafios e aspirações, fornecendo insights valiosos para abordagens mais eficazes e abrangentes de apoio às famílias em situações similares. Os objetivos gerais e específicos do estudo foram delineados, mapeando teorias, discursos e práticas relacionados ao cuidado, identificando as vulnerabilidades percebidas pelas mães, cocriando a partir de abordagens de designantropologia para reflexão e estimulação de futuros possíveis, e refletindo sobre o processo de cocriação e sua contribuição para a promoção do autocuidado e imaginação de futuros. A pesquisa fundamentou-se em práticas de correspondências entre pesquisadores e participantes, aplicando conceitos de designantropologia para refletir sobre as experiências das mães e promover mudanças sociais tendo como resultados a cocriação e a projeção de futuros e possibilidades. Como resultado da pesquisa, constatou-se que as mães coparticipantes precisam ser incluídas no planejamento das políticas públicas que lhes proporcionem mínimas condições para que possam exercer o cuidado e o autocuidado. E as reflexões aqui realizadas podem servir como ponto de partida para futuras correspondências entre designers e as coparticipantes.

Palavras-chave: Cuidado e Autocuidado. mães de crianças com TEA, designantropologia e cocriação.



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS

NORMAS DA REVISTA PARA AUTORES

A Revista Científica e Tecnológica da Fundação Sousândrade é destinada à publicação de trabalhos científicos e culturais produzidos por discentes (tendo como orientador um professor), docentes e pesquisadores da UFMA e de outras IES, nas diversas áreas de conhecimento.

Aceitam-se trabalhos acadêmicos nas seguintes categorias: Artigos Científicos, Resumos, Resenhas, Ensaios, Artigos de Opinião, Entrevistas entre outros. Todos os trabalhos enviados para publicação serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial ou de especialistas da área, indicados por esse Conselho. Os trabalhos devem ser inéditos e atender aos critérios abaixo:

1 REGRAS PARA ENVIO DE TRABALHO

a) Os artigos devem ser remetidos, em formato Word, DOC ou DOCX, por meio do e-mail: revista@fsadu.org.br. Não serão aceitos trabalhos em formatos PDF.

b) Os autores deverão preencher, assinar, anexar e encaminhar, em PDF, e enviar, junto com seus artigos, as declarações de Responsabilidade e o Termo de Transferência de Direitos Autorais (disponíveis no site da revista), comprometendo-se com o ineditismo e a autenticidade do trabalho, cedendo, em caso de aprovação, os direitos autorais a ele referentes.

2 REGRAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os autores deverão seguir as normas da ABNT vigente.
- b) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- c) Folha de formato A4, com 3 cm de margens superior e esquerda e 2 cm de margens inferior e direita;
- d) Espaçamento de 1,5 pontos entre linhas e entre parágrafos (antes e depois);
- e) Os artigos devem conter de 10 a 20 laudas. Exceto para Artigos de

Opinião escrito por autores de reconhecido saber na área. Os Artigos de Opinião podem conter, no mínimo, 2 páginas;

f) Parágrafos justificados, com recuo especial na primeira linha de 1,25cm.

g) A primeira página deve conter:

I. Título completo em negrito, e subtítulo, se houver (sem segredo) e fonte corpo 14, centralizado, espaço simples entre linhas;

II. Nome do autor, logo abaixo do título (ou do subtítulo, quando houver), alinhado à direita, acompanhado de titulação, vínculo institucional e e-mail, especificados em nota de rodapé;

III. O Resumo deve ser informativo, (informa: objetivo, metodologia, resultados e as conclusões), conforme NBR 6028, contendo de 150 a 250 palavras;

IV. A 1ª frase do resumo deve ser significativa evidenciando o tema;

V. A sua redação deve ser, preferencialmente, na terceira pessoa do singular, na voz ativa, obedecendo às regras gramaticais da língua em que está escrito e evitar o uso de parágrafos;

VI. Após o resumo, devem ser atribuídas palavras-chave/descriptores que representem o assunto tratado no trabalho para fins de indexação, de forma que os leitores possam encontrar o artigo através de buscas online ou impressa.

VII. Em seguida, incluir a tradução do resumo e palavras-chave em inglês, francês ou espanhol;

3 REGRAS DE CITAÇÃO E REFERÊNCIAS

a) Locuções em língua estrangeira deverão ser redigidas em itálico;

b) As citações deverão ser feitas pelo sistema autor-data, de acordo com a NBR

10520;

c) Todas as fontes, diretas ou indiretas, utilizadas no corpo do texto deverão ser

mencionadas nas referências, de acordo com as normas estabelecidas pela NBR 6023 e somente as obras efetivamente citadas devem constar nas referências.

4 PROCEDIMENTOS EDITORIAIS

a) Os trabalhos serão apreciados pelo Conselho Editorial, que julgará se são publicáveis e se estão de acordo com a linha editorial da Revista.

b) O Conselho Editorial poderá sugerir ou proceder pequenos ajustes ou adaptações formais nos textos, visando agilizar o processo de publicação dos trabalhos;

c) Após análise do Conselho Editorial, os trabalhos poderão ser:

aceitos para publicação,

aceitos com indicação de reformulações ; ou

não aceitos para publicação.

d) Ficará a cargo do Conselho Editorial a comunicação com os autores ao longo de todo o processo editorial, bem como a tomada de decisão, em caso de situações especiais.

Conselho Editorial

Endereço para envio de trabalhos: revista@fsadu.org.br

REVISTA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÍTULO DO ARTIGO:

AUTOR(A):

Declaramos na qualidade de autores que submetemos o artigo acima intitulado para avaliação e parecer, e que estamos cientes das condições para publicação nesta revista e assumo a responsabilidade pública pelo conteúdo deste, além de declarar que:

- a) este trabalho é fruto de estudo e pesquisas e não há omissão de nenhum autor por nós citados. Como também não há omissão de ligações ou acordos de financiamento entre aqueles que venham a se interessar pela publicação deste trabalho;
- b) o trabalho é original e inédito e não foi enviado texto igual ou similar a este, sob minha autoria, a outro periódico, durante o período em que este texto estiver sob a avaliação;
- c) os autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista Revista Científica e Tecnológica o direito de primeira publicação;
- d) após a publicação na Revista Científica e Tecnológica os autores têm autorização para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada originalmente nesta revista (ex.: repositório institucional), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

Assim, os autores abaixo assinados concedem à Revista Científica e Tecnológica o direito de publicar e divulgar o seu trabalho em quaisquer meios, sejam impressos ou digitais, sem limitação de tempo, formato ou localidade, de forma inteiramente gratuita, sem ônus de qualquer natureza para a publicação.

_____, de _____ de 2024.



**Fundação Sousa Andrade de Apoio a o Desenvolvimento da
Universidade Federal do Maranhão**

Rua das Juçaras, nº 28, Q. 11 - Renascença I
São Luís - Maranhão. CEP: 65075-230 - Caixa Postal 741
Fone: (98) 4009-1000 - Fax: (98) 4009-1003
Site: www.fsadu.org.br - E-mail: fsadu@fsadu.org.br

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO (FSADU)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO (FSADU)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

**São Luís
2025**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

Reitor

Professor Doutor Fernando Carvalho Silva

Vice-Reitor

Professor Doutor Leonardo Silva Soares

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO (FSADU)**

Rua das Juçaras, Q/44, nº 28, Renascença I

São Luís – Maranhão – CEP: 65075-230

Telefone: (98) 4009-1013

Fax: (98) 4009-1003

CONSELHO CURADOR

Até 13/05/2025

Presidente

Sirlene Mota Pinheiro da Silva

Vice-Presidente

Zartú Giglio Cavalcanti

MEMBROS TITULARES

I - Representantes da UFMA

Joelma Reis Correia, Lucyléa Gonçalves França, Maria Nilza Oliveira Quixaba, Sílvia Tereza de Jesus Rodrigues Moreira Lima, Sirlene Mota Pinheiro da Silva

II – Representante da SECTI-MA

Davi de Araujo Telles

III – Representantes da FSADU

Edith Maria Batista Ferreira, João Batista Bottentuit Junior, Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini e Zartú Giglio Cavalcanti,

IV – Representantes da Sociedade Civil

Ana Lucia Nunes, Carlos Augusto Furtado Moreira e Hênio Henrique Aragão Rego

MEMBROS SUPLENTES

I – Representantes da UFMA

Arkley Marques Bandeira, Claudiane Santos Araújo, Maria José Albuquerque Santos, Sanatiel de Jesus Pereira e Walter Cezar Nunes

II – Representante da SECTI-MA

Pedro Igor Nascimento da Silva

III – Representantes da FSADU

Antonio Carlos Leal de Castro, Clenia de Jesus Pereira dos Santos, Mikele Candida Sousa de Sant'Anna e Ruy Palhano Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil

Abdelaziz Aboud Santos, Antonio José Noberto da Silva e Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa

De 14/05/2024 até 31/12/2024

Presidente

Walter Cezar Nunes

Vice-Presidente

Marcos Moura Silva

MEMBROS TITULARES

I - Representantes da UFMA

Hilton Costa Louzeiro, Walter Cezar Nunes, Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, Marcos Moura Silva e Alan Silva de Menezes

II – Representante da SECTI-MA

Natássia Weba Cutrim

III – Representantes da FSADU

*Edith Maria Batista Ferreira, João Batista Bottentuit Junior e Paulo Augusto Emery
Sachse Pellegrini*

IV – Representantes da Sociedade Civil

Ana Lucia Nunes, Carlos Augusto Furtado Moreira e Hênio Henrique Aragão Rego

MEMBROS SUPLENTES

I – Representantes da UFMA

*Arkley Marques Bandeira, Claudiane Santos Araújo, Maria José Albuquerque
Santos, Sanatiel de Jesus Pereira e Priscila Bernardes Silva*

II – Representante da SECTI-MA

Hermeneilce pelo Saulo André de Andrade Lima

III – Representantes da FSADU

*Antonio Carlos Leal de Castro, Clenia de Jesus Pereira dos Santos, Marcos Fábio
Belo Matos e Ruy Palhano Silva*

IV – Representantes da Sociedade Civil

*Abdelaziz Aboud Santos, Antonio José Noberto da Silva e Rita da Graça Carvalhal
Frazão Correa*

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sérgio Roberto Pinto

Membros Titulares

Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Sérgio Roberto Pinto e Walber Lins Pontes

Membros Suplentes

Saulo Pinto Silva, Sávio Roberto Rodrigues Maia e Sérgio Sampaio Cutrim

CONSELHO CONSULTIVO

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada, Lélia Cristina Silveira de Moraes, Maria do Rosário Guimarães Almeida, Dourivan Câmara Silva de Jesus e Veraluce da Silva Lima

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Evangelina Maria Martins Noronha

Diretor de Planejamento e Inovação

Raimundo Nonato Palhano Silva

Diretora de Administração e Finanças

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Assessoria Jurídica

Danielton Marquinho Silva

Patrícia Calheiros Ferreira

Rádio Universidade FM

Josie Bastos

Coordenação Científica e Tecnológica

Ivaldo Santos Vidigal Junior

Gerência de Informática

Ronald Sousa dos Santos

Coordenação de Concursos

Emilio Cesar de Araujo Ramos

Coordenação de Projetos

Janilda Ismênia Junqueira Ayres Lopes

Joanilda Martins Rocha

Leanderson Marinho Rego de Sousa

Gerência de Recursos Humanos

Neldymar Frazão Melo

Gerência Operacional

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima

Gerência Financeira

Maria José Bezerra Araújo

Gerência Contábil

Paulo Rafael Santos da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração

Leanderson Marinho Rego de Sousa

Pesquisa

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima

Emilio Cesar de Araujo Ramos

Euclides Moreira Neto

Evangelina Maria Martins Noronha

Ivaldo Santos Vidigal Junior

Janilda Ismênia Junqueira Ayres Lopes

Joanilda Martins Rocha

Leanderson Marinho Rego de Sousa

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Maria José Bezerra Araújo

Neldymar Frazão Melo

Paulo Rafael Santos da Silva

Apoio Técnico

Leanderson Marinho Rego de Sousa

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

Paulo Rafael Santos da Silva

Ronald Sousa dos Santos

Silmara Cristina Ferreira Mota

Coordenação Geral

Leanderson Marinho Rego de Sousa

MISSÃO

Apoiar as ações da UFMA, assim como gerenciar e executar projetos em parceria com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência, que atua com seriedade e ética nas diversas áreas do conhecimento.

VALORES

- Competência;
- Responsabilidade Social;
- Inovação;
- Agilidade/Dinamismo;
- Ética.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da FSADU	24
Gráfico 1: Total de projetos executados e gerenciados em 2023 e 2024	25
Gráfico 2: Demonstrativo da origem dos projetos gerenciados em 2024	26
Gráfico 3: Recursos gerenciados nos últimos 4 anos	49
Gráfico 4: Apoio à UFMA, ao Projeto Social e à Comunidade em 2024	52
Gráfico 5: Fundo de Apoio	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Total de projetos executados e gerenciados, por categoria, em 2023 e 2024	25
Tabela 2: Origem dos projetos gerenciados em 2024	26
Tabela 3: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Capacitação	27
Tabela 4: Projetos de Capacitação gerenciados em 2024	27
Tabela 5: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Pesquisa e Inovação	32
Tabela 6: Projetos de Pesquisa e Inovação gerenciados em 2024	32
Tabela 7: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria de Serviços Técnicos Especializados	39
Tabela 8: Serviços Técnicos Especializados gerenciados em 2024	39
Tabela 9: Concursos e Processos Seletivos gerenciados em 2024	44
Tabela 10: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Pesquisa	44
Tabela 11: Eventos Culturais e Acadêmicos gerenciados em 2024	45
Tabela 12: Recursos Humanos envolvidos, em 2023 e 2024	46
Tabela 13: Relação de licitações, por modalidade, realizadas nos anos de 2022 a 2024	47
Tabela 14: Relação de Prestações de Contas apresentadas no ano de 2024	48
Tabela 15: Recursos de contratos e convênios gerenciados nos últimos 4 anos	49
Tabela 16: Recursos de contratos e convênios gerenciados, por área de atuação, em 2024	50
Tabela 17: Total de projetos e recursos financeiros referentes a contratos e convênios, executados e gerenciados, por categoria, em 2023 e 2024	50
Tabela 18: Valores recebidos pelo gerenciamento de projetos executados, em 2024	51
Tabela 19: Projeto gerenciado, sem taxa de administração, com recursos recebidos em 2024	51
Tabela 20: Demonstrativo das taxas de administração e das renunciadas, em favor da UFMA, em 2024	51
Tabela 21: Apoio à UFMA, ao Projeto Social e à Comunidade em 2024	52
Tabela 22: Fundo de Apoio	53

Tabela 23: Relação de eventos apoiados pela FSADU, com participantes da UFMA, em 2024

LISTA DE SIGLAS

ABIOVE	Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
AEB	Agência Espacial Brasileira
AGEM	Agência Metropolitana do Maranhão
ALUMAR	Consórcio de Alumínio do Maranhão
ANP	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
BASA	Banco da Amazônia S.A.
BNB	Banco do Nordeste S.A.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CONCUR	Conselho Curador / FSADU
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / UFMA
CONSUN	Conselho Universitário / UFMA
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão
DOA	Despesas Operacionais e Administrativas
EAD	Ensino à Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares de Juiz de Fora
EGGEM	Escola de Governo e Gestão Municipal
EMAP	Empresa Maranhense de Administração Portuária Federal do Maranhão
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNBIO	Fundo Brasileiro para Biodiversidade
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FIOTEC	Fundação de apoio à Fiocruz
FSADU	Fundação Sausândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão

HU	Hospital Universitário
IEMA	Instituto Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão
IES	Instituições de Ensino Superior
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISPN	Instituto Sociedade, População e Natureza
ITV	Instituto Tecnológico Vale
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP	Ministério Público do Maranhão
MPA	Ministério da Pesquisa e Aquicultura
MS	Ministério da Saúde
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PASS	Programa de Atenção Social Sousem
PCQA	Programa de Controle de Qualidade de Alimentos
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RADIUN	Rádio Universidade FM
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SAF	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECID	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão
SECMA	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação do Maranhão
SECTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão
SEDES	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação do Maranhão
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

SLEA	São Luís Engenharia Ambiental S.A.
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão
SEMCAS	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
SNPAR	Secretaria Nacional do Paradesporto
SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
SES	Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão
SESI	Serviço Social da Indústria
SESC	Serviço Social do Comércio
STED	Superintendência de Tecnologia na Educação
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação
UEMASUL	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 DADOS INSTITUCIONAIS	17
2.1 Histórico, origem e finalidade	17
2.2 FSADU: Recredenciamento como fundação de apoio à UFMA	18
2.3 FSADU: Credenciamento como fundação de apoio a outras Instituições.....	18
2.4 Estrutura organizacional	22
2.5 Diretoria Executiva	22
3 DESEMPENHO OPERACIONAL	25
3.1 Gestão de Projetos	25
3.2 Categorias	26
3.2.1 Capacitação	27
3.2.2 Pesquisa/Inovação	31
3.2.3 Serviços Técnicos Especializados	38
3.2.4 Concursos e Processos Seletivos	43
3.2.5 Eventos Culturais e Acadêmicos	44
3.3 Gestão Administrativa	46
3.3.1 Recursos Humanos	46
3.3.2 Compras/Licitações	47
3.3.3 Prestações de contas	47
3.3.4 Auditoria externa	48
4 DESEMPENHO FINANCEIRO	49
5 FUNDO DE APOIO CULTURAL, TÉCNICO E CIENTÍFICO	53
6 AÇÕES DA RÁDIO UNIVERSIDADE FM	55
6.1 Programação da emissora	55
6.2 Participação de Ouvintes e do Público Externo	58
6.3 Incremento de patrimônio	58
6.4 Capacitação de Recursos Humanos	58
6.5 Parcerias da RADIUN	59
7 RESPONSABILIDADE SOCIAL	61
8 PARCERIAS	62

8.1 Entidades Federais	62
8.2 Entidades Estaduais	63
8.3 Entidades Municipais	64
8.4 Empresas Privadas	64
8.5 Terceiro Setor: Fundações, Associações e Representações Profissionais	65
8.6 Entidades Internacionais	65
9 BALANÇO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE	66
9.1 Balanço Patrimonial Comparativo encerrado em 31 de dezembro de 2024	66
9.2 Demonstração de Superávit/Déficit - Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (DRE)	78
9.3 Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024	123
9.4 Demonstrativo do Fluxo de Caixa	124
9.5 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Valores Expressos em R\$ 1,00)	125
9.6 Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis	141
9.7 Parecer nº 001/2025 do Conselho Fiscal	154
10 PARECER Nº 001/2024 DO CONSELHO CONSULTIVO	158
11 RESOLUÇÃO CONCUR Nº XXX/2025	159

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU) é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1982 para apoiar, principalmente, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em seus projetos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e desenvolvimento institucional.

Este Relatório apresenta, de forma sistematizada, as atividades desenvolvidas no exercício de 2024 na FSADU. Estão contidas neste Relatório as informações sobre os projetos executados nas diversas áreas do conhecimento, o desempenho operacional e financeiro (destacando-se os recursos financeiros gerenciados nos últimos 4 (quatro) anos - 2021, 2022, 2023 e 2024), além das ações desenvolvidas pela Rádio Universidade FM.

Destaca-se, ainda, a relação de eventos apoiados pela FSADU com participantes da UFMA e da comunidade, parcerias firmadas com entidades federais, estaduais, municipais, privadas, terceiro setor e entidades internacionais; o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Relatório da Auditoria Independente, o Parecer do Conselho Fiscal e a Resolução do Conselho Curador que aprova a Prestação de Contas da FSADU/2024; o Parecer do Conselho Consultivo da FSADU e a Resolução do Conselho Curador que aprova este Relatório.

2 DADOS INSTITUCIONAIS

Destaca-se neste item o histórico, a origem e a finalidade da FSADU, o seu recredenciamento como fundação de apoio à UFMA, a sua estrutura e a sua organização.

2.1 Histórico, origem e finalidade

A FSADU homenageia seu patrono Joaquim de Sousa Andrade, popularmente conhecido como Sousândrade, nascido em 9 de julho de 1832, na Fazenda Nossa Senhora da Vitória, próximo ao Rio Pericumã, município de Alcântara, Estado do Maranhão.

Observou-se a grande necessidade da criação de uma instituição que atendesse às demandas da UFMA, destinada a apoiar as solicitações da comunidade universitária. Nela, destaca-se o apoio às atividades de Pesquisa, Ensino, Inovação e Extensão, além das solicitações pertinentes ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas diversas áreas do conhecimento na UFMA.

Instituída em 2 de junho de 1982, a FSADU é uma fundação com natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil Brasileiro e sujeita, em especial, à fiscalização pelo Ministério Público/Promotoria Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social e à legislação trabalhista.

Sua relação institucional com a UFMA é regulamentada pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.544, de 2 de agosto de 2011, pela Resolução nº 156 – CONSUN, de 14 de junho de 2011, e pela Resolução nº 166 – CONSUN, de 17 de outubro de 2012.

Atendendo, ainda, à Lei nº 8.958/1994, a Fundação é registrada e credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Na execução de convênios, contratos, acordos ou ajustes que envolvam a aplicação de recursos públicos, a FSADU é obrigada, entre outras disposições, a “observar a legislação federal que institui normas para licitações e contratos da administração pública, referente à contratação de obras, compras e serviços”, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Na administração financeira de convênios e contratos firmados com órgãos financiadores governamentais, a FSADU observa as

determinações da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e os Decretos nº 8.240/2014 e 8.241/2014.

A FSADU desenvolve suas atividades em conformidade com o seu Estatuto, especificamente no Art. 3º, atendendo uma grande diversidade de projetos e seu credenciamento é realizado de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

2.2 FSADU: Recredenciamento como fundação de apoio à UFMA

Em atendimento à Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, à Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008 e ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, para desenvolver suas atividades, as fundações de apoio às instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica devem ter registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), renovável a cada 5 (cinco) anos.

O registro inicial da FSADU ocorreu em 20 de setembro de 1995 e vem sendo renovado continuamente. O seu último credenciamento como fundação de apoio à UFMA foi autorizado pela Portaria Conjunta nº 154, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de novembro de 2020, com vigência de 5 (cinco) anos.

2.3 FSADU: Credenciamento como fundação de apoio a outras Instituições

Em 2022, esta Fundação participou da Chamada Pública - Edital de Chamamento Público - SEI nº 001/2022 que tinha como objeto estabelecer vínculo com Fundações de Apoio, por meio de autorização, para garantir condições propícias ao estabelecimento de relacionamentos entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/EBSERH).

Em 23 de abril de 2024, foi publicada no DOU, pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e a Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Portaria Conjunta nº 31, de 22 de abril de 2024, que autorizou a Fundação ser de apoio à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF/EBSERH).

No ano de 2024, esta Fundação foi autorizada a atuar, também, como fundação de apoio ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

(HU-UFMA-EBSERH), conforme Portaria Conjunta nº 9, de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 28 de fevereiro de 2024.

Em abril de 2024, a FSADU se torna a primeira Fundação autorizada a atuar, pelo período de 01 (um) ano, como fundação de apoio à Agência Espacial Brasileira (AEB) após se submeter ao Edital AEB nº 12/2023. O citado edital tinha por objetivo credenciar fundações para apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A Agência Espacial Brasileira (AEB), autarquia federal de natureza civil, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), é a instituição responsável por formular, coordenar e executar a Política Espacial Brasileira.

2.4 Estrutura organizacional

É assim constituída:

- a) O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação da gestão administrativa da Fundação;
- b) O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle da Fundação;
- c) O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento da Fundação na consecução de seus objetivos institucionais.

2.5 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Fundação, composto por um Presidente, um Diretor de Planejamento e Inovação e um Diretor de Administração e Finanças.

- **Órgãos de Apoio e Assessoramento:**

- a) Secretaria Executiva;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Controladoria.

- **Órgão de Administração Intermediária:**

- a) Rádio Universidade.

- **Órgãos de Execução Programática:**

- b) Coordenação Científica e Tecnológica;
- c) Coordenação de Projetos;
- d) Coordenação de Concursos.

- **Órgãos de Execução Instrumental:**
 - a) Gerência Operacional;
 - b) Gerência de Recursos Humanos;
 - c) Gerência Financeira;
 - d) Gerência Contábil;
 - e) Gerência de Informática.

Figura 1: Organograma da FSADU



Fonte: FSADU

3 DESEMPENHO OPERACIONAL

No item 3, Desempenho Operacional, são apresentadas a Gestão de Projetos, as Categorias e a Gestão Administrativa.

3.1 Gestão de Projetos

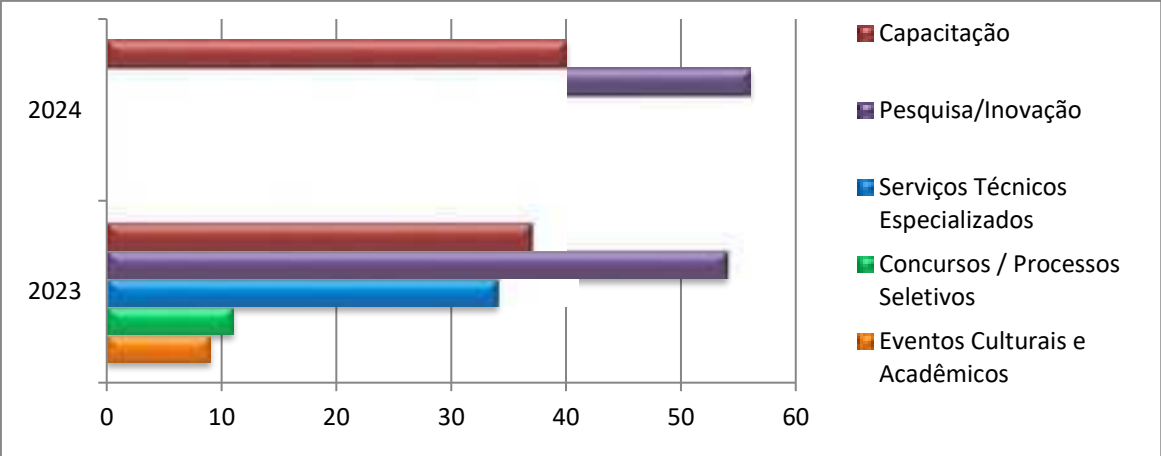
No ano de 2024, foram gerenciados 151 (cento e cinquenta e um) projetos, conforme as informações contidas na Tabela 1 e Gráfico 1, abaixo:

Tabela 1: Total de projetos executados e gerenciados, por categoria, em 2023 e 2024

CATEGORIA	QUANTIDADE	
	2023	2024
Capacitação	37	40
Pesquisa	56	56
Serviços Técnicos Especializados	32	41
Concursos/Processos Seletivos	11	5
Eventos Culturais e Acadêmicos	9	9
TOTAL	145	151

FONTE: FSADU

Gráfico 1: Total de projetos executados e gerenciados em 2023 e 2024



Fonte: FSADU

A origem dos projetos gerenciados está destacada na Tabela 2 e no Gráfico 2 e revela que a UFMA apresenta o expressivo número de 112 (cento e doze) projetos, 74,17% dos 151 (cento e cinquenta e um) executados.

Destaque-se que todos os projetos procedentes da UFMA, na sua execução, tiveram a participação de 2/3 (dois terços) de professores, técnicos e

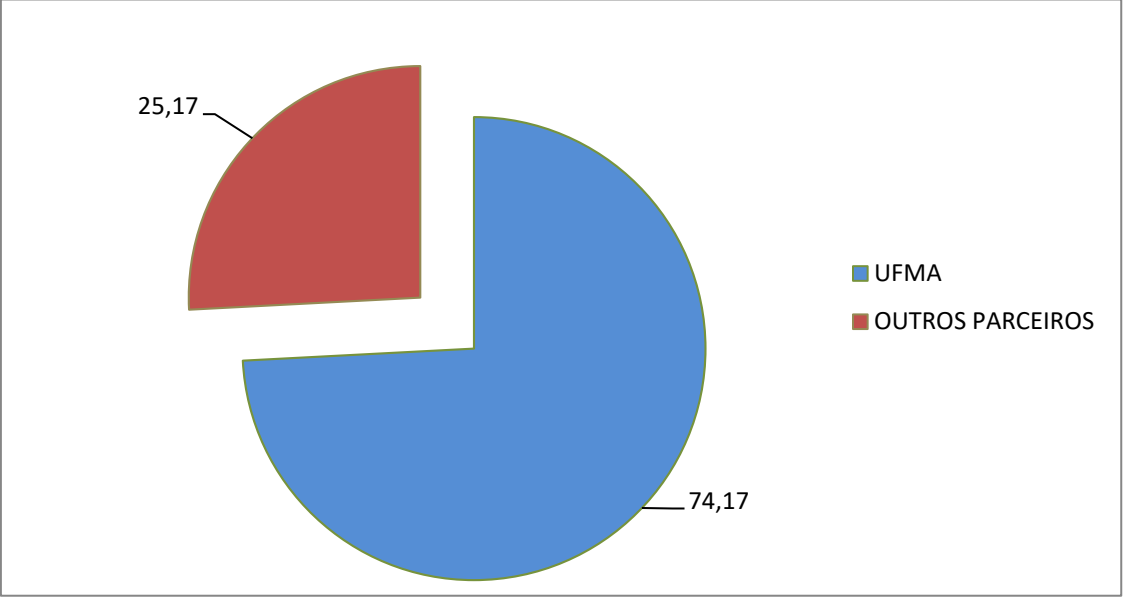
alunos dessa instituição, em atendimento ao inciso IV, do artigo 1º, da Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008.

Tabela 2: Origem dos projetos gerenciados em 2024

INSTITUIÇÕES	NÚMERO DE PROJETOS GERENCIADOS EM 2024	%
UFMA	112	74,17
OUTROS PARCEIROS	39	25,83
TOTAL DE PROJETOS	151	100,00

FONTE: FSADU

Gráfico 2: Demonstrativo da origem dos projetos gerenciados em 2024



Fonte: FSADU

3.2 Categorias

Em 2024, a FSADU executou 151 (cento e cinquenta e um) projetos, distribuídos em 5 (cinco) grandes categorias, conforme segue:

- 1. Capacitação;
- 2. Pesquisa/Inovação;
- 3. Serviços Técnicos Especializados;
- 4. Concursos e Processos Seletivos;
- 5. Eventos Culturais e Acadêmicos.

3.2.1 Capacitação

Foram firmadas parcerias para o gerenciamento e execução de 40 (quarenta) projetos voltados à Capacitação. A área da Educação teve maior destaque (90%). Tecnologia e Saúde foram as outras áreas alcançadas, conforme Tabela 3.

Tabela 3: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Capacitação

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Educação	36
Tecnologia	2
Saúde	2
TOTAL	40

Fonte: FSADU

Tabela 4: Projetos de Capacitação gerenciados em 2024

Nº OR D	TÍTULO/COORDENADOR/Nº DE RESOLUÇÃO	VALOR DO PROJETO (R\$) / VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO EM 2024 (R\$)	FINANCIADOR	EXECUTOR	ÁREA DE TRABALHO / ÁREA DE CONHECIMENTO
1	1503 - PROGRAMA PARADESPORTO BRASIL EM REDE: BENEFÍCIOS DA PRÁTICA DE ATIVIDADES PARADESPORTIVAS PARA CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA E SÍNDROME DE DOWN COORDENADOR: ELIZABETH SANTANA ALVES DE ALBUQUERQUE RESOLUÇÃO Nº 3426 - CONSEPE	201.613,96 (JUL/24 A JUL/25)	201.613,96	SNPAR	UFMA	SAÚDE
2	1532 - PROJETO: ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COORDENADOR: ANA ZILDA DOS SANTOS CABRAL FIGUEREDO RESOLUÇÃO Nº 3490 - CONSEPE	132.473,84 (SET A DEZ/24)	132.473,84	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
3	1534 - PROJETO: FORMAÇÃO DE GESTORES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COORDENADOR: JAILSON ANTONIO RIBEIRO VIANA APROVADO VIA DECLARAÇÃO DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEC	183.548,01 (SET A DEZ/24)	183.548,01	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
4	1535 - PROJETO: FORMAÇÃO DE GESTORES DE ESCOLAS QUE ATUAM COM O PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A PERSPECTIVA INCLUSIVA, PRIORITARIAMENTE, NO ENSINO MÉDIO E NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COORDENADOR: PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA APROVADO VIA DECLARAÇÃO DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEC	197.420,58 (SET A DEZ/24)	197.420,58	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO

5	1536 – PROJETO: ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DE ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO – COLUN COORDENADOR: ALESSANDRA BELFORT BARROS RESOLUÇÃO Nº 3174 - CONSEPE	223.663,19 (SET A DEZ/24)	223.663,19	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
6	1484 - ALCÂNTARA: DOS DISSAUAOS À ERA ESPACIAL COORDENADOR: – RONI CESAR ANDRADE ARAUJO RESOLUÇÃO nº 3.278-CONSEPE	1.177.570,00 (DEZ/23 A MAR/25)	1.177.570,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
7	1489 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2024 COORDENADOR: RAIMUNDO EDSON PINTO BOTELHO RESOLUÇÃO nº 1.172 - CONSEPE	651.476,4 (MAR/24 A AGOSTO/24)	651.476,4	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
8	1495 ESCOLA DA TERRA: FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES COORDENADORA: – DIANA COSTA DINIZ RESOLUÇÃO nº 1.058 – CONSEPE	98.877,20 (MAR/24 A DEZE/24)	98.877,20	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
9	1496 - VIVA MAIS CIDADANIA COORDENADOR: – JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE RESOLUÇÃO Nº 3.305-CONSEPE	300.000,00 (MAR/24 A MAR/25)	300.000,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
10	1526 - OPORTUNIZA MAIS COORDENADOR: – RONI CESAR ANDRADE ARAUJO RESOLUÇÃO nº3.497 - CONSEPE	3.199.040,00 (AGO/24 A JUN/25)	199.040,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
11	1458 - EXECUÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB COORDENADORA: AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE RESOLUÇÃO Nº 2344 – CONSEPE	2.497.980,00 (JUL/23 A DEZ/26)	18.695,00	MEC/CAPES	UFMA	EDUCAÇÃO
12	1430 - OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COORDENADORA: ANA EMILIA FIGUEIREDO OLIVEIRA RESOLUÇÃO Nº 2148 CONSEPE	8.074.410,46 (SET/22 A AGO/25)	134.300,00	FIOCRUZ FIOTEC	UFMA	SAÚDE
13	1369 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO UEMASUL COORDENADORA: DIANA BARRETO COSTA RESOLUÇÃO Nº - 013/2017 - CONSUN	21.545.267,24 (NOV/22 A MAIO/2026)	833.268,24	UEMASUL	UEMASUL	EDUCAÇÃO
14	1464 – PROJETO TURMAS ESPECIAIS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BASICA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE PRIMEIRA LICENCIATURA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR 2023/2028 COORDENADORA: LORENA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVEDO RESOLUÇÃO Nº 2.714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2720, 2721, 3042 - CONSEPE	15.960.000,00 (SET/23 A JUN/28)	769.400,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
15	1286 – PLANO INTERNO FORMAPROFIS QUE VISA QUALIFICAR E FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO PARA ATENDER INTEGRALMENTE AOS PRINCÍPIOS DO SUS E AÇÕES DO PLANO INTERNO IMPOEPS PARA QUALIFICAR E FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL	7.106.170,23 (DEZ/19 A DEZ/25)	35.186,68	SES	SES	EDUCAÇÃO

	MÉDIO E SUPERIOR DA GESTÃO E DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO COORDENADORA: ANA LUCIA NUNES					
16	1376 - CONSTRUINDO CAMINHOS PARA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL COORDENADOR: CARLOS BENEDITO RODRIGUES DA SILVA RESOLUÇÃO Nº 2607 – CONSEPE 2022	125.000,00 (JAN/22 A FEV/24)	2.038,47	PNUD	UFMA	EDUCAÇÃO
17	1432 - LINGUAS E CULTURA DO MARANHÃO – SUPER TEENS COORDENADORA: NAIARA SANTOS ARAUJO RESOLUÇÃO Nº 2.272 - CONSEPE	53.450,00 (SET/22 A MAR/2024)	10.662,57	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
18	1449 - PROJETO DE EXTENSÃO SOS ROBÓTICA - AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COORDENADOR: JOSIE DO AMARAL BASTOS RESOLUÇÃO Nº 2.795 - CONSEPE	38.295,00 (ABR/23 A JAN/25)	.975,70	SESI	UFMA	TECNOLOGIA
19	1364 - PROJETO EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA EM TURISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, MODALIDADE À DISTÂNCIA COORDENADOR: MARIO ANTONIO MEIRELES TEIXEIRA RESOLUÇÃO Nº 2343 – CONSEPE	1.374.390,00 NOV/21 A AGO/24	-	UFMA	UFMA	TECNOLOGIA
20	1381 - AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PROFESSORADO NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: GARANTIA DA QUALIDADE DOS TÍTULOS DE EDUCAÇÃO – ECALFOR COORDENADOR: RICIERE CARLINI ZORZAL RESOLUÇÃO Nº 2.341 - CONSEPE	193.856,74 (MAR/22 A MAIO/25)	-	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
21	1474 - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DE ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO – COLUN COORDENADOR: ALESSANDRA BELFORT BARROS RESOLUÇÃO Nº 3174 – CONSEPE	94.528,14 (DEZ/23 A MAR24)	-	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
22	1475 - PROJETO DE ADEQUAÇÕES PEDAGÓGICAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COORDENADOR: ANA ZILDA DOS SANTOS CABRAL FIGUEREDO RESOLUÇÃO Nº 3173 – CONSEPE	94.528,10 (DEZ/2023 A MAR/24)	--	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
23	1479 - PROJETO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL COORDENADOR: JOSE ALBERTO PESTANA CHAVES DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO CURSO PELA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEC APROVADO VIA DECLARAÇÃO DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA/PROEC	109.551,96 (DEZ/23 A MAR/24)	--	MEC	UFMA	EDUCAÇÃO
24	1242 – TURMAS ESPECIAIS DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE PRIMEIRA LICENCIATURA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR 2018	2805.000,00 (NOV/18 A SET/24)	--	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO

	COORDENADORA: LORENA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVEDO RESOLUÇÃO Nº 2.714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2720, 2721, 3042 - CONSEPE					
25	1419 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS – UEMASUL COORDENADOR: IVO ALMEIDA COSTA RESOLUÇÃO Nº - 178 - CONSUN	170.520,00 (AGO/22 A FEV/24)	--	UEMASUL	UEMASUL	EDUCAÇÃO
26	1420 - ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – UEMASUL COORDENADORA: ROSA MARIA SOARES RESOLUÇÃO Nº - 180 - CONSUN	167.580,00 (AGO/22 A ABR/24)	--	UEMASUL	UEMASUL	EDUCAÇÃO
27	1421 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA: TEORIA E MÉTODOS – UEMASUL COORDENADORA: ROSA MARIA SOARES RESOLUÇÃO Nº - 181/2022 - CONSUN	3.150,00 (AGO/22 A ABR/24)	--	UEMASUL	UEMASUL	EDUCAÇÃO
28	1422 - ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – UEMASUL COORDENADORA: CLÁUDIA LUCIA ALVES RESOLUÇÃO Nº - 179 - CONSUN	2.700,00 (AGO/22 A FEV/24)	--	UEMASUL	UEMASUL	EDUCAÇÃO
29	1470 - FORMAÇÃO DE LECTOR E AUDIODESCRITOR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COORDENADORA: MARTA MARIA PORTUGAL RIBEIRO PARADA RESOLUÇÃO Nº 2.413 - CONSEPE	124.174,30 (NOV/23 A JAN/24)	--	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
30	1518 – PROJETO DE FORMAÇÃO EXECUTIVA ESPECÍFICA, DE ALTO DESEMPENHO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS QUE ATUAM NAS ÁREAS TÉCNICA, GERENCIAL, DE LIDERANÇA E FINALÍSTICA COORDENADOR: LEANDERSON MARINHO REGO DE SOUSA	159.916,90 (JUN/24 A ABR/25)	67.927,20	SEPLAN	EGGEM/ FSADU	EDUCAÇÃO
31	1540 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS ASSÍNCRONOS PARA A ESCOLA VIRTUAL DE GOVERNO (EVG) COORDENADOR: WALBER LINS PONTES RESOLUÇÃO Nº 2.294 CONSEPE	681.900,00 (SET/24 A FEV/26)	348.533,00	ENAP	UFMA	EDUCAÇÃO
32	1490 - JORNADA DE ALFABETIZAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO MARANHÃO COORDENADORA: – HELMARA DINIZ COSTA VIEGA	1.524.518,19 (DEZ/23 A JUL/25)	340.000,00	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	FSADU/ SEDUC	EDUCAÇÃO
33	1500 - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR 2024 COORDENADORA: – LORENA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVEDO RESOLUÇÃO Nº 2.714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2720, 2721, 3042 - CONSEPE	16.014.500,00 (ABR/24 A NOV/28)	3.202.900,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
34	1520 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA 2024 COORDENADOR: – RAIMUNDO LOPES DINIZ RESOLUÇÃO Nº 1.729 – CONSEP	146.197,00 (JUL/24 A NOV/25)	45.635,00	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
35	1527 - CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL TURMA II	197.805,00 (AGO/24 A JUN/25)	28.689,80	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO

	COORDENADOR: - JOSE EULALIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA RESOLUÇÃO Nº 2.248-CONSEPE					
36	1542 - PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA COORDENADOR: MARCO AURELIO APARECIDO DA SILVA RESOLUÇÃO Nº 3385 - CONSPE	112.706,00 (OUT/24 A JUN/28)	--	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
37	1547 - FORMAÇÃO CONTINUADA AOS DOCENTES PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA COORDENADORA: LORENA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVED	245.292,00 (AGO/24 A AGO/25)	--	PREFEITURA DE CANTANHEDE	FSADU	EDUCAÇÃO
38	1548 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA EM MATEMÁTICA. COORDENADOR: - RAIMUNDO EDSON PINTO BOTELHO RESOLUÇÃO Nº 1.172-CONSEPE	287.000,00 (DEZ/24 A DEZ/25)	--	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
39	1560 - PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO - PARFOR COORDENADORA: LORENA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVEDO RESOLUÇÃO Nº 2.714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2720, 2721, 3042 - CONSEPE	6.480.000,00 (DEZ/24 A DEZ/29)	--	UFMA	UFMA	EDUCAÇÃO
40	1554 - PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROEB COORDENADOR: REINALDO PORTAL DOMINGO RESOLUÇÃO Nº 1103-CONSEPE	1.917.332,10 (DEZ/24 A SET/29)	--	MEC/CAPES	UFMA	EDUCAÇÃO

Fonte: FSADU

Na categoria Capacitação, os projetos dos itens 1 a 10 tiveram todos seus recursos recebidos em 2024; os de 11 a 15 receberam recursos, parte em anos anteriores, parte em 2024 e ainda com parcelas a receber; os de 16 a 18, os recursos foram recebidos, parte em anos anteriores e parte em 2024. Os projetos de 19 a 29 tiveram seus recursos todos repassados em anos anteriores; por isso não constam na Tabela de 2024; os de 30 a 35 são projetos com recursos recebidos em 2024 e parcelas a receber; e os de 36 e 39 ainda não receberam nenhuma parcela.

3.2.2 Pesquisa/Inovação

Em 2024, a FSADU gerenciou importantes Projetos de Pesquisa, dentre os quais aqueles financiados por meio de Convênio e Contratos com importantes agências de fomento e/ou instituições governamentais ou privadas como: IPHAN, VALE, PETROBRAS, AEB, MPA, FUNBIO, FINEP, FACULDADES CATÓLICAS,

CPFL ENERGIA, ALUMAR, ELANCO SAÚDE ANIMAL, PNUD, UNIFESP, TCE, SEFAZ, MCTI, CODEVASF, MJSP, BNB, EMAP, SEDES, EQUATORIAL, BASA etc.

Destaca-se que todos os 56 (cinquenta e seis) projetos gerenciados nessa categoria foram executados por professores, pesquisadores dos diversos Departamentos Acadêmicos e discentes da UFMA, cumprindo, assim, o determinado pelo inciso IV, do artigo 1º, da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 475, de 14 de abril de 2008.

Demonstra-se que dos 56 (cinquenta e seis) projetos executados e/ou gerenciados por esta Fundação, 32 (trinta e dois) são da área de Tecnologia, 6 (seis) da área de Meio Ambiente, 6 (seis) da área de Saúde, 5 (cinco) da área de Saúde Animal, 3 (três) da área de Educação, 2 (dois) da área de Cultura e 2 (dois) da Área Social, conforme observa-se na Tabela 5.

Tabela 5: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Pesquisa e Inovação

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Tecnologia	32
Meio Ambiente	6
Saúde	6
Saúde Animal	5
Educação	3
Cultura	2
Social	2
TOTAL	56

Fonte: FSADU

A Tabela 6, a seguir, apresenta os Projetos de Pesquisa/Inovação gerenciados e executados pela FSADU, em 2024.

Tabela 6: Projetos de Pesquisa e Inovação gerenciados em 2024

Nº OR D	TÍTULO/COORDENADOR/Nº DE RESOLUÇÃO	VALOR DO PROJETO (R\$) / VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO EM 2024 (R\$)	FINANCIADOR	EXECUTOR	ÁREA DE TRABALHO / ÁREA DE CONHECIMENTO
1.	1471 - PESQUISA: MAPEAMENTO DO TAMBOR DE CRIOLA NO MARANHÃO COORDENADOR: JOSOALDO LIMA REGO RESOLUÇÃO Nº 3089 - CONSEPE	150.000,00 (DEZ/23 A MAR/25)	150.000,00	IPHAN	UFMA	CULTURA
2.	1472 - PROJETO DE PESQUISA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS DAS	80.000,00 (DEZ/23 A AGO/25)	80.000,00	IPHAN	UFMA	CULTURA

	TURMAS DE SAMBA DO MARANHÃO COORDENADOR: MARILANDE MARTINS ABREU RESOLUÇÃO Nº 3096 - CONSEPE					
3.	1513 - PROJETO AMPLIANDO FRONTEIRAS: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO E INÍCIO TÉRMINO DISSEMINAÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS COORDENADOR: EDSON FIRMINO VIANA DE CARVALHO RESOLUÇÃO Nº 3547 - CONSEPE	99.960,00 (JUN/24 A JUNH/25)	99.960,00	MEC/CAPES	UFMA	EDUCAÇÃO
4.	1559 - ANÁLISE MULTIÔMICA NA BUSCA POR POTENCIAIS BIOMARCADORES DE APLICAÇÃO DIAGNÓSTICA, PROGNÓSTICA E/OU TERAPÊUTICA NO CÂNCER DE PÊNIS COORDENADOR: GYL EANES BARROS SILVA PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP DE APROVAÇÃO DO PROJETO	4.742.708,29 (DEZ/24 A DEZ/27)	4.742.708,29	VALE	HU/UFMA	SAÚDE
5.	1487 - SISTEMA PARA BUSCA EFICIENTE DE IMAGENS DE ROCHA DIGITAL POR SIMILARIDADE COORDENADOR: ANSELMO CARDOSO DE PAIVA RESOLUÇÃO Nº 3136 - CONSEPE	1.089.993,98 (FEV/24 A MAI/25)	1.089.993,98	PETROBRAS	UFMA	TECNOLOGIA
6.	1511 - GLOBE E STEAM PERMANENTE COORDENAÇÃO: HILTON COSTA LOUZEIRO RESOLUÇÃO Nº 2706 - CONSEPE	399.600,00 (JUN/24 A FEV/25)	399.900,00	AEB	UFMA	TECNOLOGIA
7.	1516 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O SETOR AQUÍCOLA DO MARANHÃO COORDENAÇÃO: YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES RESOLUÇÃO Nº 3271 - CONSEPE	500.000,00 (JUL/24 A DEZ/25)	500.000,00	MPA	UFMA	TECNOLOGIA
8.	1469 - RE-MARE - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE MANGUEZAIS E RESTINGAS DA AMAZÔNIA COSTEIRA MARANHENSE COORDENADOR: FLAVIA REBELO MOCHEL RESOLUÇÃO Nº 3322 - CONSEPE	5.375.262,00 (NOV/23 A NOV/28)	453.961,20	FUNBIO	UFMA	MEIO-AMBIENTE
9.	1265 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL APLICADA AO SETOR DE ENERGIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA - ICAES. COORDENADOR: ANSELMO CARDOSO DE PAIVA RESOLUÇÃO PUC Nº 1974 - CONSEPE	1.496.288,14 (AGO/19 A AGO/25)	145.956,62	FACULDADES CATOLICAS	UFMA	TECNOLOGIA
10.	1280 - MERGE: DESENVOLVIMENTO DE MICRORREDES EFICIENTES, CONFIÁVEIS E SUSTENTÁVEIS. COORDENADOR: OSVALDO RONALD SAAVEDRA MENDEZ RESOLUÇÃO Nº 1906 - CONSEPE	4.261.600,00 (NOV/19 A FEV/25)	800.685,06	CPFL ENERGIA	UFMA	TECNOLOGIA
11.	1418 - SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59 CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2353 - CONSEPE	34.812.152,59 (AGO/22 A FEV/25)	1.105.266,73	PETROBRAS	UFMA	MEIO AMBIENTE
12.	1438 - CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS - RESÍDUO DE BAUXITA. COORDENADOR: WENER MIRANDA RESOLUÇÃO Nº 2008 CONSEPE	458.200,00 (JAN/23 A JAN/25)	14.372,85	ALUMAR	UFMA	TECNOLOGIA

13.	1460 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CLÍNICOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 2008 - CONSEPE	1.851.440,39 (AGO/23 A AGO/28)	964.774,97	ELANCO SAÚDE ANIMAL	UFMA	SAÚDE
14.	1461 - CIENTISTAS DE ALCÂNTARA: RUMO AO FUTURO ESPACIAL E SUSTENTAVEL COORDENADORA: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2785 - CONSEPE	1.736.168,31 (AGO/23 A MAR/25)	996.132,00	AEB/PNUD	UFMA	TECNOLOGIA
15.	1468 - PROJETO: CRIAÇÃO DE UM SISTEMA PILOTO DE EDUCOMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS REVERAS DE RESÍDUOS DE COCO, GARRAFAS DE VIDRO E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COORDENADOR: HARVEY ALEXANDER VILLA VÉLEZ RESOLUÇÃO Nº 3177 - CONSEPE	177.980,00 (NOV/23 A NOV/24)	88.990,00	SLEA	UFMA	MEIO-AMBIENTE
16.	1372 - ESTUDOS DE CAMPO PARA AVALIAR A EFICÁCIA DOS IVP SOBRE SARNA SARCÓPTICA E ESTUDO DE CAMPO PARA AVALIAR A EFICÁCIA DO IVP SOBRE SARNA DEMODÉICA. COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA RESOLUÇÃO Nº 2338 - CONSEPE	363.356,37 (DEZ/21 A MAR/25)	80.800,00	EMPRESA ELANCO SAÚDE	UFMA	SAÚDE ANIMAL
17.	1377 - APLICAÇÃO DE CUIDADO HÍBRIDO E TELEMONITORAMENTO PARA PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS COORDENADORA: ELISABETE SALVADOR COEPE DO HSP-HU/UNIFESP 313/21	323.880,12 (DEZ/21 A MAI/24)	30.709,07	UNIFESP	UNIFESP	SAÚDE
18.	1383 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL NO APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO (ICCE) COORDENADOR: ANSELMO CARDOSO DE PAIVA RESOLUÇÃO Nº 2338 - CONSEPE	1.839.259,60 (MAR/22 A JUL/24)	113.990,55	TCE	UFMA	TECNOLOGIA
19.	1395 - REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE CAMPO PARA AVALIAR A EFICÁCIA DO FIPROTAG 210 E BULLMAX PREMIUM CONTRA MOSCA-DOS-CHIFRES (HAEMATOBIA IRRITANS) E NEMATÓIDES GASTROINTESTINAIS EM BOVINOS NATURALMENTE INFECTADOS" COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 2561 - CONSEPE	153.870,00 (MAI/24 A OUT/24)	46.161,00	VETORIAL SAÚDE ANIMAL	UFMA	SAÚDE ANIMAL
20.	1408 - MONITORAMENTO DA RESISTÊNCIA DO CARRAPATO BOVINO CONTRA LACTONAS MACROCÍCLICAS (DORAMECTINA E MOXIDECTINA) ORGANOFOSFORADOS (CLORPIRIFÓS). COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 2468 - CONSEPE	420.721,15 (JUN/22 A JUN/27)	147.252,62	BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL	UFMA	SAÚDE ANIMAL
21.	1430 - OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COORDENADORA: ANA EMILIA FIGUEIREDO OLIVEIRA RESOLUÇÃO Nº 2148 - CONSEPE	8.074.410,46 (SET/22 A JUN/24)	3.134.300,00	FIOCRUZ FIOTEC	UFMA	SAÚDE

22.	1435 - SOLUÇÃO TECNOLÓGICA BASEADA EM SOFTWARE E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TRILHAS DE AUDITORIA COORDENADOR: ANSELMO DE PAIVA RESOLUÇÃO Nº 2356 – CONSEPE	1.151.021,20 (DEZ/22 A JUL/24)	320.640,82	SEFAZ/MA	UFMA	TECNOLOGIA
23.	1448 - QUALIDADE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO: ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO – QUALIPETRO COORDENADOR: WENDELL FERREIRA DE LA SALLES RESOLUÇÃO Nº 2460 – CONSEPE	1.460.609,33 (ABR/23 A ABR/24)	92.891,63	ANP	UFMA	TECNOLOGIA
24.	1462 - PLATAFORMA DE DADOS SOCIOAMBIENTAIS DAS BAÍAS DE SÃO MARCOS E SÃO JOSÉ, MARANHÃO COORDENADOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA DIAS RESOLUÇÃO Nº 2008 – CONSEPE	2.728.116,37 (SET/23 A JUN/25)	1.452.766,37	ITV/VALE	UFMA	TECNOLOGIA
25.	962 – RECUPERAÇÃO DE MANGUEZAIS NA ZONA COSTEIRA DO MA COORDENADORA: FLÁVIA REBELO MOCHÉL	151.817,17 (MAI/12 A JUNHO/24)	--	IIE	UFMA	MEIO AMBIENTE
26.	1364 – PROJETO DE PESQUISA: CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO E PESQUISA EM TURISMO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, MODALIDADE A DISTÂNCIA CORDENADOR: MARIO ANTONIO MEIRELES TEIXEIRA RESOLUÇÃO Nº 2.250 – CONSEPE	1.417.080,00 NOV/21 A AGO/24	--	UFMA	UFMA	TECNOLOGIA
27.	1217 – ESTUDO MULTICÊNTRICO, ABERTO, PARA AVALIAR A EFICÁCIA E SEGURANÇA DE GLECAPREVIR (GLE)/PIBRENTASCIR (PIB) EM ADULTOS NO BRASIL, COM INFECÇÃO CRÔNICA PELO VÍRUS DA HEPATITE (HCV) DE GENÓTIPO 1 – 6, SEM TRATAMENTO ANTERIOR COORDENADORA: ADALGISA DE SOUSA PAIVA FERREIRA	334.350,85 (MAR/18 A JUN/24)	--	ABBVIEINC	HU	SAÚDE
28.	1384 - TESTAR, LANÇAR E OPERAR UM NANOSATÉLITE, DENOMINADO ALDEBARAN I, PARA LOCALIZAR EMBARCAÇÕES ARTESANAIS PERDIDAS OU EM NAUFRÁGIO NA REGIÃO COSTEIRA MARANHENSE COORDENADOR: CARLOS ALBERTO RIOS BRITO JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 2417 – CONSEPE	845.500,00 (MAR/22 A MAI/25)	--	AEB	UFMA	TECNOLOGIA
29.	1388 - BAÍA DE SÃO MARCOS - FASE II: MONITORAMENTO DE ÁREAS CRÍTICAS DE INFLUÊNCIA DO TERMINAL MARÍTIMO DA PONTA DA MADEIRA - TPM, SÃO LUÍS, MA E DAS ÁREAS DE DRAGAGENS NO CANAL DE ACESSO COORDENADOR: AUDALIO REBELO TORRES JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 1570 – CONSEPE	1.815.950,06 (ABR/22 A ABR/24)	--	ITV/VALE	UFMA	MEIO AMBIENTE
30.	1414 - SUBSÍDIOS PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL DE CAMARÕES NAS REENTRÂNCIAS MARANHENSES - COSTA AMAZÔNICA BRASILEIRA COORDENADOR: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA	150.000,00 (AGO/22 A ABR/24)	--	MCTI	UFMA	MEIO AMBIENTE

	RESOLUÇÃO Nº 2353 – CONSEPE					
31.	1433 - PROGRAMA DE INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA EM SAÚDE COORDENADORA: CHRISTIANA LEAL SALGADO RESOLUÇÃO Nº 2630 – CONSEPE	1.131.216,87 (NOV/22 A AGO/24)	--	MEC	UFMA	SAÚDE
32.	1445 - DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE PILOTO DE PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BIOATIVOS DA AMAZÔNIA MARANHENSE- FASE I COORDENADORA: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2792 – CONSEPE	1.000.000,00 (MAR/23 A DEZ/25)	--	CODEVASF	UFMA	TECNOLOGIA
33.	1455 - DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE PILOTO DE PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BIOATIVOS DA AMAZÔNIA MARANHENSE- FASE II COORDENADORA: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2792 – CONSEPE	7.030.000,06 (JUN/23 A JUN/25)	--	MCTI	UFMA	TECNOLOGIA
34.	1463 - DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE PILOTO DE PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BIOATIVOS DA AMAZÔNIA MARANHENSE- FASE III COORDENADORA: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2792 – CONSEPE	2.205.000,94 (SET/23 A SET/26)	--	MCTI	UFMA	TECNOLOGIA
35.	1478 - FATORES GENÉTICOS, BIOFÍSICOS E DE MANEJO QUE INFLUENCIAM A PRODUTIVIDADE, OS TEORES DE PROTEÍNA E ÓLEO NAS LAVOURAS DE SOJA NO LESTE MARANHENSE EM PARCERIA COM O AGRO PLUS MA COORDENADOR: GREGORI DA ENCARNACÃO FERRÃO RESOLUÇÃO Nº 3142 – CONSEPE	60.000,00 (DEZ/23 A DEZ/24)	--	ABIOVE	UFMA	TECNOLOGIA
36.	1483 - PROJETO: CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA COORDENADOR: RUAN DIDIER BRUZACA ALMEIDA VILELA RESOLUÇÃO Nº 3229 – CONSEPE	850.113,58 (JAN/24 A OUT/25)	450.256,78	MJSP	UFMA	SOCIAL
37.	1510 - PROJETO "MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BAIXO PARNAÍBA-MA". COORDENADOR: JOSÉ ROBERTO BRITO FREITAS RESOLUÇÃO Nº 3477 – CONSEPE	702.770,73 (MAIO/24 A MAIO/26)	370.693,28	BNB	UFMA	TECNOLOGIA
38.	1523 - OBSERVATÓRIO PORTUÁRIO COORDENADOR: SERGIO SAMPAIO CUTRIM RESOLUÇÃO Nº 2498 – CONSEPE	255.000,00 (SET/24 A SET/25)	51.000,00	EMAP	UFMA	TECNOLOGIA
39.	1530 - PROJETO: "ESTUDO TÉCNICO PARA O USO DO COCO DE PRAIA "COCUS NUCIFERA (L.)" COMO FONTE DE ENERGIA EM FORNALHA DE CALDEIRAS INDUSTRIAIS NO DISTRITO INDUSTRIAL METROPOLITANO DA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA" COORDENADOR: HARVEY ALEXANDER VILLA VELEZ RESOLUÇÃO Nº 2506 – CONSEPE	36.300,00 (AGO/24 A AGO/25)	15.125,00	LAVARE	UFMA	TECNOLOGIA
40.	1541 - PROJETO DE AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS DOS RESTAURANTES POPULARES NO PÚBLICO-ALVO E NA	680.852,60 (OUT/24 A OUT/25)	300.000,00	SEDES	UFMA/FSADU	SOCIAL

	AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO COORDENADOR: MARIA OZANIRA DA SILVA E SILVA RESOLUÇÃO Nº 3090 – CONSEPE					
41.	1476 - MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA ENERGIA NA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS COORDENADOR: LUIZ ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO RESOLUÇÃO Nº 3143 – CONSEPE	27.765.348,55 (DEZ/23 A DEZ/26)	16.984.578,00	EQUATORIAL GO	UFMA	TECNOLOGIA
42.	1480 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA SUBORBITAL DE MICROGRAVIDADE (PSM): OPERAÇÃO POTIGUA0R COORDENADOR: CARLOS ALBERTO RIOS BRITO JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 3178 – CONSEPE	9.364.000,00 (DEZ/23 A DEZ/25)	9.355.534,22	AEB	UFMA	TECNOLOGIA
43.	1488 - FORMAÇÃO E PESQUISA EM GERÊNCIA DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS COORDENAÇÃO: ELZA BERNARDES MONIER RESOLUÇÃO Nº 3230 E 3091 – CONSEPE	2.147.680,50 (MAR/24 A OUT/25)	1.597.702,29	MS	UFMA	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
44.	1493 - INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA CADEIA DO CARANGUEJO DE ARAIOSES - PROGRAMA POVOS DA PESCA ARTESANAL COORDENAÇÃO: PRISCILA BERNARDES SILVA RESOLUÇÃO Nº 3180 – CONSEPE	381.818,00 (ABR/24 A JAN/25)	200.000,00	MPA	UFMA	TECNOLOGIA
45.	1494 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO MARANHÃO E AVALIAÇÃO DE BLENDS DE BIOCOMBUSTÍVEIS E COMBUSTÍVEIS DE USO AQUAVIÁRIO: CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E EFEITOS DA MISTURA BINÁRIA COORDENAÇÃO: WENDELL FERREIRA DE LA SALLES RESOLUÇÃO Nº 3258 – CONSEPE	4.500.544,38 (ABR/24 A ABR/25)	750.090,72	ANP	UFMA	TECNOLOGIA
46.	1497 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BIOATIVOS DA AMAZÔNIA MARANHENSE FASE IV COORDENAÇÃO: MIKELE CANDIDA SOUSA DE SANT ANNA RESOLUÇÃO Nº 2792 – CONSEPE	400.000,00 (ABR/24 A DEZ/25)	200.000,00	MPA	UFMA	TECNOLOGIA
47.	1528 - ELABORAR UMA PROPOSTA PARA ORDENAMENTO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES ESPACIAIS COORDENAÇÃO: MARCOS AURELIO ARAUJO SANTOS RESOLUÇÃO Nº 3510 – CONSEPE	360.079,27 (AGO/24 A JAN/26)	139.229,40	MCTI	UFMA	TECNOLOGIA
48.	1538 - PROJETO NEFRO X: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM NEFROLOGIA INTERDISCIPLINAR PARA OS PROFISSIONAIS DO SUS COORDENAÇÃO: NATALINO SALGADO FILHO RESOLUÇÃO Nº 3514 E 3515 – CONSEPE	3.780.018,90 (SET/24 A SET/27)	2.820.019,80	MS	UFMA	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

49.	1505 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL NO APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO (ICCE) - FASE II COORDENAÇÃO: SIMARA VIEIRA DA ROCHA RESOLUÇÃO Nº 3398 - CONSEPE	2.398.819,50 (JUN/24 A JUN/25)	730.813,00	TCE/MA	UFMA	TECNOLOGIA
50.	1507 - SISTEMA PIIR (PRIORIZAÇÃO INTELIGENTE DE INVESTIMENTOS EM REGULARIZAÇÃO DE ZONAS DE FRAUDE) COORDENAÇÃO: JOÃO DALLYSON SOUSA DE ALMEIDA RESOLUÇÃO Nº 3397 - CONSEPE	788.620,00 (JUN/24 A JUN/25)	321.299,00	EQUATORIAL MA	UFMA	TECNOLOGIA
51.	1524 - MENSURAÇÃO, ANÁLISE E MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE EM PROPRIEDADES RURAIS PARTICIPANTES DO PROGRAMA AGRO PLUS NO ESTADO DO MARANHÃO COORDENAÇÃO: GREGORI DA ENCARNACAO FERRAO RESOLUÇÃO Nº 3321 - CONSEPE	210.000,00 (AGO/24 A AGO/26)	50.000,00	ABIOVE	UFMA	TECNOLOGIA
52.	1551 - PROJETO DE PESQUISA: "ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA SOJICULTURA E SIDERURGIA NO ESTADO DO MARANHÃO E O DEBATE SOBRE A QUESTÃO DO UPGRADING SOCIAL E AMBIENTAL" COORDENADOR: ULISSES DENACHE VIEIRA SOUZA RESOLUÇÃO Nº 3448 - CONSEPE	45.410,20 (NOV/24 A MAR/25)	--	ISPN	UFMA	TECNOLOGIA
53.	1552 - EFEITO TÓPICO DA GOMA DO CAJUEIRO NA PREVENÇÃO DA EROSÃO DENTÁRIA EM CONDIÇÕES DE REFLUXO SUPRAESOFÁGICO: ASPECTOS MORFOMECÂNICOS E PREDIÇÃO MOLECULAR COORDENADOR: LEILY MACEDO FIROOZMAND RESOLUÇÃO Nº 2247 - CONSEPE	72.146,72 (SET/24 A SET/28)	--	BASA	UFMA	TECNOLOGIA
54.	1539 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL NO APOIO ÀS AÇÕES DE COMBATE À CRIMINALIDADE COORDENAÇÃO: GERALDO BRAZ JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 3470 - CONSEPE	2.399.571,60 (OUT/24 A OUT/26)	--	MP/MA	UFMA	TECNOLOGIA
55.	1373 - AVALIAÇÃO DE UM TESTE LAMP PARA DIAGNÓSTICO DE RESISTÊNCIA DO CARRAPATO RHIPICEPHALUS MICROPLUS A PIRETRÓIDES SINTÉTICOS - MULTICENTRICO COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA RESOLUÇÃO Nº 2338 - CONSEPE	148.623,90 (DEZ/21 A DEZ/25)	--	CLIN GLOBAL	UFMA	SAÚDE ANIMAL
56.	1427 - PROPRIEDADES CARRAPATICIDAS DA COMBINAÇÃO DE CYPERMETHRIN AND CITRAL COORDENADOR: LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 2338 CONSEPE	336.500,00 (SET/22 A SET/25)	--	CEVA SAÚDE ANIMAL	UFMA	SAÚDE ANIMAL

Fonte: FSADU

Na categoria Pesquisa/Inovação, os projetos dos itens 1 a 7 tiveram todos seus recursos recebidos em 2024; os itens de 8 a 14 receberam recursos, parte em

anos anteriores, parte em 2024 e ainda com parcelas a receber; os de 15 a 24, os recursos foram recebidos, parte em anos anteriores e parte em 2024; os projetos de 25 a 35 tiveram todos os seus recursos repassados em anos anteriores, por isso, os valores não constam na Tabela; os de 36 a 51 são projetos com recursos recebidos em 2024 e parcelas a receber; os projetos dos itens 52 a 54 ainda não receberam nenhuma parcela. O projeto do item 55 recebeu seus recursos em anos anteriores e com parcelas a receber; e o de número 56 ainda não recebeu nenhum recurso.

3.2.3 Serviços Técnicos Especializados

Os Projetos classificados como Serviços Técnicos Especializados objetivam promover o gerenciamento eficaz de determinados setores de programas e projetos oriundos da comunidade em geral.

A Tabela 7 apresenta o número total de 42 (quarenta e dois) projetos, classificados por área de conhecimento: Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Serviço Social, Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Comunicação Social, Agricultura Familiar.

Tabela 7: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria de Serviços Técnicos Especializados

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Tecnologia	19
Meio Ambiente	5
Serviço Social	4
Administração	4
Educação	2
Infraestrutura	3
Assistência Social	1
Saúde	1
Comunicação Social	1
Agricultura Familiar	1
TOTAL	41

Fonte: FSADU

A Tabela 8 apresenta a discriminação dos Serviços Técnicos Especializados gerenciados pela FSADU, em 2024.

Tabela 8: Serviços Técnicos Especializados gerenciados em 2024

Nº ORD	TÍTULO/COORDENADOR	VALOR DO PROJETO (R\$) / VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO EM 2024 (R\$)	FINANCIADOR	EXECUTOR	ÁREA DE TRABALHO / ÁREA DE CONHECIMENTO
1	1271 - PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COORDENADORA: LEA MARCIA MELO DA COSTA	52.087.134,5 (OUT/19 A SET/25)	12.026.019,44	SES	SES	SAÚDE
2	1410 - OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E AS COMPETÊNCIAS LEGAIS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA (AGEM) COORDENADOR: EDJANE MESQUITA ALMEIDA	16.637.455,42 (JUL/22 A JUL/25)	4.760.905,53	AGEM	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
3	1465 - PROJETO DE EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE TRAÇÃO DE AMOSTRAS DE CINTA METÁLICA COORDENADOR: ANDREI BAVARESCO REZENDE	108.520,99 (OUT/23 A SET/25)	48.196,67	SOUTH32 MINERALS S.A.	UFMA	TECNOLOGIA
4	1467 - PROJETOS: PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO COORDENADOR: JOANICE ROCHA REAIS	20.274.717,28 (OUT/23 A OUT/25)	8.600.879,73	DETRAN	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
5	1233 - RNP-POP/MA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POP – MA COORDENADOR: JOSE DE RIBAMAR SANTANA NETTO	917.893,42 (OUT/18 A DEZ/254)	196.499,82	RNP	UFMA/FSADU	TECNOLOGIA
6	153 - PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS - PCQA/UFMA COORDENADORA: ADENILDE RIBEIRO NASCIMENTO	504.513,09 (ABR/10 A DEZ/25)	105.280,00	EMPRESAS PARTICULARES	UFMA	TECNOLOGIA
7	1338 - PROJETO VALE - ANÁLISE DE ALIMENTOS COORDENADORA: ADENILDE NASCIMENTO MOUCHRECK	722.040,00 (MAIO/21 A MAIO/25)	299.812,75	RECURSOS PRÓPRIOS	FSADU	TECNOLOGIA
8	1403 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E INCLUSÃO SOCIAL COORDENADOR/FISCAL: JULIA GRAZIELE COSTA	62.768.727,31 (JUN/22 A JUN/25)	17.472.380,00	IEMA	FSADU	EDUCAÇÃO
9	1537 - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) COORDENADOR: WERBETH SOARES MONTEIRO	3.648.901,26 (SET/24 A SET/25)	645.207,77	SECID	FSADU	SERVIÇO SOCIAL
10	1492 - GESTÃO E APOIO AO PROJETO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CETÁCEOS NA BACIA DO PARÁ-MARANHÃO COORDENADOR: RENAN MARQUES CANEDO	.886.541,41 (FEV/24 A MAR/25)	3.682.008,72	TGS BRASIL	FSADU	MEIO AMBIENTE
11	1515 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E PROTÓTIPOS DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA CONTRATANTE, INCLUINDO O COMISSIONAMENTO DE LABORATÓRIOS E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATIVIDADES VOLTADAS ÀS TECNOLOGIAS DE VEÍCULO LANÇADOR COORDENAÇÃO: CLAUS FRANZ WEHMANN	84.5820,21 (JUL/24 A MAR/26)	1.020.229,14	ACRUX LTDA ME	UFMA	TECNOLOGIA

12	1558 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIO PARA PESQUISA E INOVAÇÃO EM MATERIAIS FUNCIONAIS E BIOTECNOLOGIA COORDENAÇÃO: FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO	3.454.470,65 (DEZ/24 A DEZ/27)	2.665.199,41	FINEP	UFMA	INFRAESTRUTUR A
13	1512 PLANOS MESTRES PORTUÁRIOS COORDENADOR: - SERGIO SAMPAIO CUTRIM RESOLUÇÃO nº 2.498 - CONSEPE	3.464.708,77 (JUN/24 A OUT/25)	672.646,15	UFMA	UFMA	TECNOLOGIA
14	1491 - PROJETO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS MARANHENSES QUE POSSUEM TERMO DE HABILITAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL COORDENADOR: KARLEN DANIELLE DOS SANTOS MARTINS	5.578.411,44 (MAR/24 A MAR/25)	3.445.565,00	SEMA	FSADU	MEIO AMBIENTE
15	1522- PROJETO CIÊNCIA NA COMUNIDADE - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MARANHÃO COORDENADORA: RAISSA AZEVEDO DUAILIBE	2.976.477,64 (AGO/24 A AGO/25)	975.840,69	SECTI	FSADU	TECNOLOGIA
16	1529 - PROJETO COMUNICAÇÃO DIGITAL CORPORATIVA_SECOM COORDENADOR: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA	5.473.563,21 (AGO/24 A AGO/25)	1.533.502,65	SECOM	FSADU	COMUNICAÇÃO SOCIAL
17	1486 - DESIGN DIGITAL VERDADEIRAMENTE ÉTICO (TEDD) COORDENADOR: CARLOS DE SALLES SOARES NETO	41.131,20 (JAN/23 A DEZ/24)	41.131,20	LANCASTER UNIVERSITY	UFMA	TECNOLOGIA
18	1499 - IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO - PROJETO CARBOSCAN (APP-05024/23) COORDENADOR: GUSTAVO ANDRE DE ARAUJO SANTOS	84.690,89 (ABR A DEZ/24)	84.690,89	FAPEMA	UFMA/FSADU	TECNOLOGIA
19	1509 - SÍNTESE E ESTUDO DAS PROPRIEDADES VIBRACIONAIS E ESTRUTURAIS DE CRISTAIS ORGÂNICOS MULTICOMPONENTES SUBMETIDOS A CONDIÇÕES EXTREMAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO COORDENADOR: PEDRO DE FREITAS FACANHA FILHO	43.152,95 (JUN/24 A FEV/25)	43.152,95	FAPEMA	UFMA/FSADU	TECNOLOGIA
20	1550 - PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA TV UFMA COORDENADOR: CECÍLIA LEITE	10.880,00 (NOV/24 A DEZ/25)	10.880,00	SECOM	UFMA	ADMINISTRAÇÃO
21	1394 - FINEP MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS COORDENADOR: FERNANDO CARVALHO SILVA	1.461.159,50 (MAR/22 A FEV/25)	--	FINEP	UFMA	TECNOLOGIA
22	1396 - ARMAZENADORES DE ENERGIA PARA MICRORREDES BASEADAS EM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS COORDENADOR: FRANCISCO SÁVIO MENDES SINFRÔNIO	376.485,10 (JUN/22 A DEZ/24)	--	FINEP	UFMA	TECNOLOGIA
23	1417 - MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DRX, TGA/DTA/FTIR E ICP-OES DAS CENTRAIS MULTIUSUÁRIOS	413.258,02 (AGO/22 A FEV/24)	--	FINEP	UFMA	INFRAESTRUTUR A

	CEMAM, CMEA E CAMQ DA UFMA COORDENADOR: FERNANDO CARVALHO SILVA					
24	1454 - APRIMORAMENTO FUNCIONAL E DE INFRAESTRUTURA DO BIOTÉRIO CENTRAL DA UFMA COORDENADOR: RAFAEL CARDOSO CARVALHO	3.345.453,54 (JUN/23 A JUN/25)	--	FINEP	UFMA	INFRAESTRUTURA
25	1399 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A IMIGRANTES E REFUGIADOS SEMCAS COORDENADORA: MAYARA PINHEIRO FORTES	509.000,00 (DEZ/21 A FEV/25)	-	SEMCAS	SEMCAS	SERVIÇO SOCIAL
26	1382 - PROJETO MAIS CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - PROGRAMA "MARANHÃO VERDE" COORDENADOR: CLAUDIO MARCOS CORDEIRO CUTRIM	1.202.747,04 (FEV/22 A FEV/24)	--	SEMA	FSADU	MEIO AMBIENTE
27	1389 - PROPOSTA DE PARCERIA COM O YOUTUBE (PPY) PARA MONETIZAÇÃO DE CANAL INSTITUCIONAL DA DTED COORDENADOR: HUMBERTO OLIVEIRA SERRA RESOLUÇÃO Nº 2.270 - CONSEPE	48.881,25 (ABR/22 A OUT/24)	--	UFMA	UFMA	TECNOLOGIA
28	1549 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A IMIGRANTES E REFUGIADOS SEMCAS COORDENADORA: - POLIANA PINTO COZZI PEREIRA	480.000,00 (DEZ/24 A JUN/25)	-	SEMCAS	SEMCAS	SERVIÇO SOCIAL
29	1555 - PROGRAMA DE REDES DE AGENTES SEBRAE 2025 COORDENADORA: TEREZA CRISTINA FERREIRA	7.042.800,00 (OUT/24 A JAN/27)	-	SEBRAE/MA	FSADU	TECNOLOGIA
30	1533 - PROJETO AMAZÔNICO DE GESTÃO SUSTENTAVEL COORDENADORA: MARIANA LEAL CONCEIÇÃO NÓBREGA	4.696.341,76 (AGO/24 A AGO/25)	--	SAF	FSADU	AGRICULTURA FAMILIAR
31	1269 - PROJETO DE APOIO À CONSECUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COORDENADOR: NORBERTO MELO BRANDÃO	17.780.127,28 (SET/19 A SET/24)	2.291.611,52	SECID	SECID	ASSISTÊNCIA SOCIAL
32	1449 - PROJETO DE EXTENSÃO SOS ROBÓTICA - AUDIOVISUAIS EM EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COORDENADOR: JOSIE DO AMARAL BASTOS	38.295,00 (ABR/23 A JUN/24)	8.975,70	SESI	UFMA	TECNOLOGIA
33	1295 - PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ÁREAS DE INTERESSE DO SETOR DO PETRÓLEO. COORDENADOR: WENDELL FERREIRA DE LA SALLES	3.822.242,58 (JAN/20 A JUN/24)	558.813,06	ANP/FINEP	UFMA	EDUCAÇÃO
34	1327 - APRIMORAMENTO DO SUAS DO MARANHÃO - SEDES COORDENADORA: MARIA DO AMPARO MONTEIRO DE MELO SEIBEL	5.188.815,42 (ABR/21 A FEV/25)	1.929.423,77	SEDES	FSADU	SERVIÇO SOCIAL
35	1401 - PROGRAMA DE REDES DE AGENTES SEBRAE COORDENADORA: TEREZA CRISTINA FERREIRA	7.239.600,00 (JUN/22 A JUL/24)	3.233.041,00	SEBRAE/MA	FSADU	TECNOLOGIA
36	1473 - PROGRAMA DE REDES DE AGENTES SEBRAE DO SEBRAE/RJ COORDENADOR: DANIEL TEXEIRA GUIMARÃES	5.310.000,00 (NOV/23 A JAN/25)	3.859.299,97	SEBRAE/RJ	FSADU	TECNOLOGIA
37	1411 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SEMA E ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DIFUSÃO DA	8.339.670,22 (JUN/22 A MAR/24)	893.067,00	SEMA	FSADU	MEIO AMBIENTE

	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO MARANHÃO COORDENADOR: RAFAEL FERREIRA MACIEL					
38	1457 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MARANHÃO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO COORDENADOR: HERMENEILCE WASTI	2.976.447,56 (JUN/23 A JUN/24)	1.220.653,33	SECTI	FSADU	TECNOLOGIA
39	1409 - CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS/PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL COORDENADOR: FÁBIO HENRIQUE FEITOSA DE OLIVEIRA	3.538.443,60 (JUN/22 A DEZ/24)	940.079,19	SEMA	FSADU	MEIO AMBIENTE
40	1482 - PROGRAMA INSTITUCIONAL NOSSO PALÁCIO: EXTENSÃO, CULTURA, INÍCIO TÉRMINO PESQUISA E INOVAÇÃO (REVITALIZAÇÃO DO PALÁCIO DAS LÁGRIMAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DA UFMA EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS COORDENADOR: JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE	6.290.077,14 (DEZ/23 A ABR/26)	--	VALE	UFMA/FSADU	ADMINISTRAÇÃO
41	1339 – LIVROS PARA O MUNDO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA COORDENADOR: SANATIEL PEREIRA SANTOS	1.211.276,00 (MAIO/19 A MAIO/24)	--	RECURSOS PRÓPRIOS	UFMA/FSADU	TECNOLOGIA

Fonte: FSADU

Na Categoria Serviços Técnicos Especializados, os projetos dos itens 1 a 8 receberam parte dos recursos em anos anteriores, parte em 2024 e ainda possui parcelas a receber. Os recursos dos projetos dos itens 9 a 16 foram recebidos em 2024 e possui parcelas a receber. Os dos itens 17 a 20 receberam todos os recursos em 2024. Os projetos dos itens 21 a 26 receberam recursos em anos anteriores e os de 27 a 30 não receberam nenhuma parcela, por isso, os valores não constam na Tabela. Os recursos dos projetos dos itens 31 a 39 foram recebidos em anos anteriores e parte em 2024; e os projetos dos itens 40 e 41 tiveram parte dos recursos recebidos em anos anteriores e possuem parcela a receber.

3.2.4 Concursos e Processos Seletivos

Em 2024, por ser um ano eleitoral, houve uma redução no período de contratação e execução de concursos públicos e processos seletivos. Essa restrição impactou o número de eventos realizados pela Coordenação de Concursos.

A Coordenação de Concursos assinou 5 (cinco) contratos que resultaram em 7 (sete) certames, dos quais 6 (seis) foram concluídos e 1 (um) foi iniciado. Foi

executado, ainda, 1 (um) Processo Seletivo cujo contrato foi assinado em 2022. Assim, foram executados ou tiveram a execução iniciada 3 (três) Processos Seletivos e 4 (quatro) Concursos Públicos. Dentre os profissionais envolvidos na realização desses eventos, destaca-se a participação de professores da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que compõem as bancas de elaboração de Provas e de Heteroidentificação. Além desses grupos de profissionais que participam das atividades por períodos determinados, a Coordenação de Concursos conta com equipe técnica permanente, que se responsabiliza por todas as etapas, desde a elaboração dos editais, atividades de Tecnologia da Informação (TI) até a divulgação do resultado final. Nos certames realizados em 2024, participaram, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) candidatos. Todos os Concursos e Processos Seletivos foram executados dentro do cronograma, em conformidade com o planejamento e avaliados pelos contratantes como satisfatórios.

Tabela 9: Concursos e Processos Seletivos gerenciados em 2024

Nº ORD	TÍTULO/COORDENADOR	VALOR DO PROJETO (R\$) / VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO EM 2024 (R\$)	FINANCIADOR	EXECUTOR	ÁREA DE TRABALHO / ÁREA DE CONHECIMENTO
1	CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DE PORTO FRANCO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR: EMILIO CESAR DE ARAÚJO RAMOS	157.472,00 (OUT/23 A ABR/24)	157.472,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
2	CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS COORDENADOR: EMILIO CESAR DE ARAÚJO RAMOS	320.077,17 NOV/23 A MAI/24)	320.077,17	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
3	CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR: EMILIO CESAR DE ARAUJO RAMOS	73.738,00 ABR/24 A DEZ/24)	73.738,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
4	CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COORDENADOR: EMILIO CESAR DE ARAUJO RAMOS	510.355,44 ABR/24 A DEZ/24)	510.355,44	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA	FSADU	ADMINISTRAÇÃO
5	PROCESSO SELETIVO – COLUN/UFMA - COLÉGIO UNIVERSITÁRIO COORDENADOR: LUCIANA ROCHA	96.228,00 NOV/24 A ABR/24)	-	UFMA	FSADU	ADMINISTRAÇÃO

Fonte: FSADU

Na Tabela 9, observa-se que os projetos da Categoria Concursos e Processos Seletivos, na sequência de 1 a 4, receberam recursos em sua totalidade no ano de 2024; e o projeto do item 5 ainda não recebeu nenhuma parcela.

3.2.5 Eventos Culturais e Acadêmicos

No ano de 2024, a FSADU executou 9 (nove) projetos financiados por entidades e empresas que valorizam as manifestações culturais maranhenses em seus diversos segmentos.

Tabela 10: Total de projetos, por área de conhecimento, na categoria Eventos Culturais e Acadêmicos

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE
Cultura	4
Tecnologia	2
Educação	2
Social	1
TOTAL	9

FONTE: FSADU

Os Eventos Culturais e Acadêmicos, gerenciados pela FSADU em 2024, estão apresentados na Tabela 11, a seguir.

Tabela 11: Eventos Culturais e Acadêmicos gerenciados em 2024

Nº ORD	TÍTULO/COORDENADOR	VALOR DO PROJETO (R\$) / VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO EM 2024 (R\$)	FINANCIADOR	EXECUTOR	ÁREA DE TRABALHO / ÁREA DE CONHECIMENTO
1.	APOIO CULTURAL À RÁDIO UNIVERSIDADE FM COORDENADOR: JOSIE BASTOS	439.129,92 (JAN A DEZ/24)	439.129,92	EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS	UFMA/FSADU	CULTURA
2.	1441 - XI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS - TEMA CENTRAL: RIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA: FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA LUTA DE HEGEMONIA COORDENADORA: MARIA EUNICE FERREIRA DAMASCENO PEREIRA	135.938,19 (FEV A DEZ/24)	51.690,00	EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS	UFMA/FSADU	EDUCAÇÃO
3.	1456 - ACERVO TV UFMA: 10 ANOS DE HISTÓRIA COORDENADOR: JOSIE DO AMARAL BASTOS	15.000,00 (JUN A DEZ/24)	--	SESC	UFMA/FSADU	CULTURA
4.	1485/1502 - VII - SIMPÓSIO DE GESTÃO PORTUÁRIA – SGP COORDENADOR: SERGIO SAMPAIO CUTRIM	50.000,00 (MAIO A JUL/2024)	50.000,00	EMAP	UFMA/FSADU	TECNOLOGIA
		65.741,00 (JAN A DEZ/24)	65.741,00	EMPRESAS PRIVADAS DIVERSAS		

5.	1501/1504/1506/1508 - FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (EDIÇÃO 47) COORDENADORA: ROSELIS BARBOSA CÂMARA	343.435,00 (JUN A DEZ/24)	50.000,00	VALE	UFMA	CULTURA
			173.435,00	UFMA		
			20.000,00	EMAP		
			100.000,00	BNB		
6.	1525 - WORKSHOP - PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MARANHÃO/BRASIL COORDENADOR:	90.889,90 (SET/24 A JUN/25)	90.889,90	SCHOOL OF LAW, ULSTER UNIVERSITY	UFMA	SOCIAL
7.	1531 - PROJETO SPACE WEEK NORDESTE 2024 "CIÊNCIA E TECNOLOGIAS ESPACIAIS PARA BENEFÍCIO DA NATUREZA E DA SOCIEDADE" COORDENADOR: CASSIUS GUIMARAES CHAI	100.000,00 (JAN/25 A AGO/24)	100.000,00	UFMA	UFMA	TECNOLOGIA
8.	1563 - FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (48ª EDIÇÃO) COORDENADORA: ROSELIS BARBOSA CÂMARA	180.000,00 (JUL/24 A DEZ/25)	180.000,00	ITAÚ	UFMA	CULTURA
9.	1521 - PROJETO APOIO INSTITUCIONAL À REALIZAÇÃO DA FEIRA ROBOWORLD CUP AND SUMMIT 2024 COORDENADOR: JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO	964.391,77 (JUL A AGO/24)	964.391,77	IEMA	FSADU	EDUCAÇÃO

Fonte: FSADU

Nessa categoria, todos os projetos receberam seus recursos em sua totalidade no ano de 2024.

3.3 Gestão Administrativa

Na Gestão Administrativa, apresentam-se as tabelas de Recursos Humanos, Compras/Licitação e de Prestação de contas.

3.3.1 Recursos Humanos

No ano de 2024, a FSADU contou com um quadro de pessoal de 84 (oitenta e quatro) empregados contratados em regime CLT, sendo 74 (setenta e quatro) lotados na sede e 10 (dez) na Rádio Universidade FM.

Nos diversos projetos procedentes de parceiros institucionais, a FSADU teve, neste exercício, 728 (setecentos e vinte e oito) profissionais de nível superior e médio, contratados também em regime CLT, por prazo determinado e indeterminado, conforme necessidades dos projetos executados.

Observa-se na Tabela 12, também, que as ações dos projetos desenvolvidos na área de Pesquisa, Extensão e Inovação contou com a participação de 228 (duzentos e vinte e oito) docentes e 386 (trezentos e oitenta e seis) discentes

da UFMA, correspondendo a mais de 2/3 (dois terços) de docentes e discentes por projeto, obedecendo ao inciso IV, do artigo 1º, da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 475, de 14/04/2008.

Tabela 12: Recursos Humanos envolvidos, em 2023 e 2024

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	2023	2024
SEDE	70	74
RÁDIO UNIVERSIDADE FM	11	10
TOTAL DE EMPREGADOS CONTRATADOS EM REGIME CLT	81	84
PROFISSIONAIS (CLT) ENVOLVIDOS NOS PROJETOS	670	728
BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (DOCENTE)	174	228
BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (DISCENTE)	428	386

Fonte: FSADU

3.3.2 Compras/Licitações

Atendendo a Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto 8.241/2014, para os projetos em desenvolvimento na FSADU, no ano de 2024, foram realizadas Licitações nas seguintes modalidades: Concorrência Eletrônica (Lei Geral de Licitações) - 1 (uma); Pregão Eletrônico (Registro de Preço) - 1 (um); Inexigibilidade (Decreto 8.241/2014 e Lei Geral de Licitações) - 43 (quarenta e três); Seleção Pública de Fornecedores (Decreto: 8.241/2014) - 4 (quatro); Contratação Direta (Decreto 8241/2014 e Lei Geral de Licitações) e via Relatório de Compras (Decreto 8.241/2014) - 158 (cento e cinquenta e oito), envolvendo valores que estão discriminados na Tabela 13. Foram realizados, ainda, 2.151 (dois mil, cento e cinquenta e um) processos, totalizando 3.102 (três mil, cento e duas) Ordens de Serviços/Fornecimentos emitidas, utilizando o Regulamento de Compra e contratação de Obras e Serviços da Fundação, Decreto nº 8.241/2014 e Lei nº 14.133/2021.

Tabela 13: Relação de licitações, por modalidade, realizadas nos anos de 2022 a 2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	2022		2023		2024	
	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
Concorrência Eletrônica (Lei Geral de Licitações)	0	-	0	-	1	5.605.250,50
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	5	1.777.001,12	2	503.814,60	1	2.873.160,24
Inexigibilidade - Decreto nº 8241/2014 e Lei nº 8.666/1993	13	473.264,88	31	3.151.199,45	43	9.657.511,63

Seleção Pública de Fornecedores - Decreto nº 8.241/2014	1	566.000,00	2	3.108.704,00	4	203.990,00
Contratação Direta - Decreto nº 8241/2014 e Lei nº 8.666/1993	82	2.420.523,10	63	3.289.549,52	158	10.137.403,75
Via Relatório de Compras - Decreto nº 8.241/2014)	78	414.506,89	131	1.003.229,30	210	1.415.265,74
TOTAL	179	5.651.295,99	229	11.056.496,87	417	29.892.581,86

Fonte: FSADU

3.3.3 Prestações de contas

Conforme Tabela 14, no exercício de 2024, a FSADU gerou e apresentou 41 (quarenta e um) Relatórios Parciais e 32 (trinta e dois) Relatórios Finais de Prestação de Contas dos diferentes projetos gerenciados. Foram regularizadas, também, 14 (catorze) Prestações de contas, após análise da fonte financiadora.

Tabela 14: Relação de Prestações de contas apresentadas no ano de 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS			
ÓRGÃOS DE FINANCIAMENTO	PRESTAÇÃO PARCIAL	PRESTAÇÃO FINAL	REGULARIZAÇÃO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)	1	-	-
BANCO DO BRASIL S.A.	1	-	1
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP)	-	2	1
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	3	5	-
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA	-	1	-
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	2	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)	2	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	3	17	8
VALE	1	1	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)	-	1	-
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)	10	-	-
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)	3	-	-
BANCO DO NORDESTE S.A. (BNB)	-	2	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	-	1	-
SCHOOL OF LAW, ULSTER UNIVERSITY	1	-	-
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)	-	1	-
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO)	14	-	2
TOTAL	41	32	14

Fonte: FSADU

3.3.4 Auditoria externa

Os procedimentos financeiros e contábeis da FSADU foram analisados por meio de Auditoria externa, que deu parecer favorável à prestação de contas no exercício de 2024.

4 DESEMPENHO FINANCEIRO

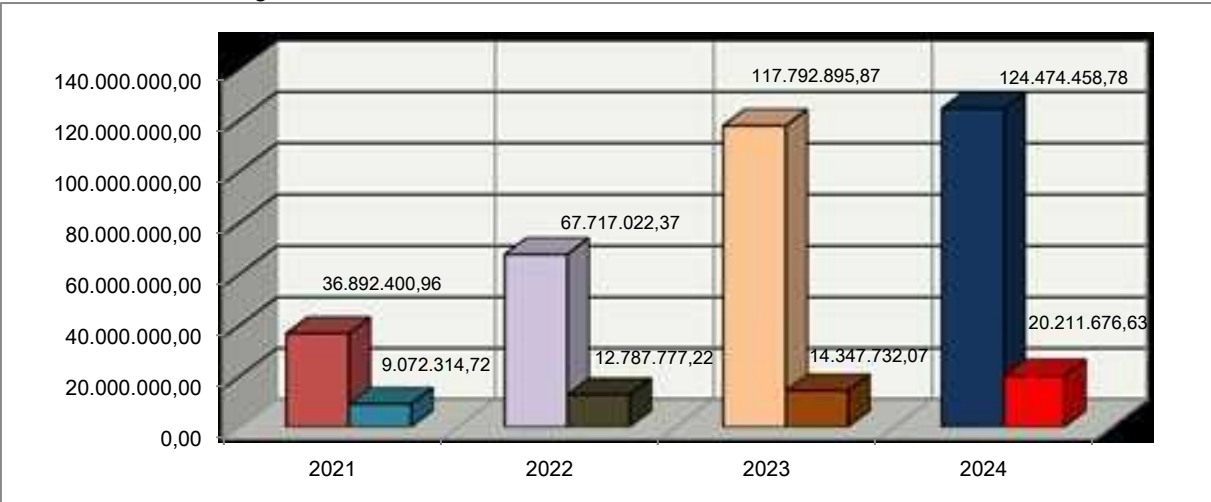
De acordo com a Tabela 15 e Gráfico 3, a FSADU, em 2024, gerenciou o valor total de R\$ 144.686.135,41 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Desse valor, R\$ 124.474.458,78 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta oito centavos) correspondem a contratos e R\$ 20.211.135,63 (vinte milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondem a convênios.

Tabela 15: Recursos de contratos e convênios gerenciados nos últimos 4 anos

ANO	VALOR RECEBIDO (R\$) CONTRATO	VALOR RECEBIDO (R\$) CONVÊNIO	TOTAL (R\$)
2021	36.892.400,96	9.072.314,72	45.964.715,68
2022	67.717.022,37	12.787.777,22	80.504.799,59
2023	117.792.895,87	14.347.732,07	132.140.627,94
2024	124.474.458,78	20.211.676,63	144.686.135,41

Fonte: FSADU

Gráfico 3: Recursos gerenciados nos últimos 4 anos



Fonte: FSADU

Na Tabela 16, apresentamos, por área de atuação, os recursos de contratos e convênios gerenciados pela FSADU, em 2024.

Tabela 16: Recursos de contratos e convênios gerenciados, por área de atuação, em 2024

ÁREA DE ATUAÇÃO	VALOR RECEBIDO (R\$)
CONTRATOS	
EDUCAÇÃO	45.765.276,69
TECNOLOGIA	33.557.244,14
MEIO AMBIENTE	15.702.572,75
SAÚDE	6.474.662,30
SOCIAL	5.093.324,38
ADMINISTRAÇÃO	1.270.072,90
CULTURA + RÁDIO	1.067.814,04
GERAL	15.543.491,58
SUBTOTAL 1	124.474.458,78
CONVÊNIOS	
SAÚDE	13.273.797,18
TECNOLOGIA	3.995.977,21
SOCIAL	2.229.423,77
EDUCAÇÃO	412.478,47
CULTURA	300.000,00
SUBTOTAL 2	20.211.676,63
TOTAL DE 1 + 2	144.686.135,41

Fonte: FSADU

Na Tabela 17, apresentamos os valores gerenciados, por categoria, nos anos de 2023 e 2024.

Tabela 17: Total de projetos e recursos financeiros referentes a contratos e convênios, executados e gerenciados, por categoria, em 2023 e 2024

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DE PROJETOS		RECURSOS RECEBIDOS (R\$)	
	2023	2024	2023	2024
Capacitação	37	40	7.016.683,23	19.814.031,75
Pesquisa/Inovação	56	56	40.820.863,48	37.664.158,01
Serviços Técnicos Especializados	32	41	79.126.128,18	83.754.158,19
Concursos/Processos Seletivos	11	5	4.238.073,82	1.270.072,90
Eventos Culturais e Acadêmicos	9	9	938.879,23	2.183.714,56
TOTAL	145	151	132.140.627,94	144.686.135,41

Fonte: FSADU

Em 2024, a FSADU recebeu R\$ 9.361.202,03 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e três centavos) pelo gerenciamento dos projetos.

Tabela 18: Valores recebidos pelo gerenciamento de projetos executados, em 2024

INSTITUIÇÕES	Nº	VALOR RECEBIDO (R\$)
UFMA	112	3.006.846,84
OUTROS PARCEIROS	39	6.354.355,19
TOTAL RECEBIDO	151	9.361.202,03

Fonte: FSADU

Na Tabela 19, observa-se que 3 (três) projetos, resultados de contratos com a UFMA e empresas privadas, foram executados sem o devido ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas – DOA.

Tabela 19: Projeto gerenciado, sem taxa de administração, com recursos recebidos em 2024

INSTITUIÇÕES CONTRATANTES/FINANCIADORAS	EXECUÇÃO	PROJETOS	VALOR (R\$)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE / COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES / EMPRESAS DIVERSAS	UFMA	1. FESTIVAL GUARNICÊ DE CINEMA (EDIÇÃO 47)	343.435,00
		2. PROJETO SPACE WEEK NORDESTE 2024 "CIÊNCIA E TECNOLOGIAS ESPACIAIS PARA BENEFÍCIO DA NATUREZA E DA SOCIEDADE"	100.000,00
		3. DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BIOATIVOS DA AMAZÔNIA MARANHENSE FASE IV	200.000,00
TOTAL			643.435,00

Fonte: FSADU

Em 2024, foi renunciado, em favor da UFMA, o valor de R\$ 41.758,93 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado na Tabela 20, correspondente a não aplicação de ressarcimento de DOA.

Tabela 20: Demonstrativo de DOA e das renúncias, em favor da UFMA, em 2024

	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A	VALOR TOTAL GERENCIADO EM 2024	144.686.135,41
B	VALOR SOBRE O QUAL HOUVE GERENCIAMENTO SEM TAXA	643.435,00
C	VALOR SOBRE O QUAL FORAM APLICADAS AS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (A – B)	144.042.700,41
D	TOTAL RECEBIDO A TÍTULO DE TAXA DE GERENCIAMENTO	9.361.202,03
E	TAXA PERCENTUAL EFETIVA DE GERENCIAMENTO (D/C)	6,49
F	VALOR RENUNCIADO PELA NÃO APLICAÇÃO DE TAXA DE GERENCIAMENTO (E APLICADO A B)	41.758,93

Fonte: FSADU

Na Tabela 21 e no Gráfico 4, observa-se que o valor renunciado de DOA, somado aos demais apoios concedidos pela FSADU à UFMA e ao Projeto Social, eleva para R\$ 1.587.660,68 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) o valor total de apoios, em 2024.

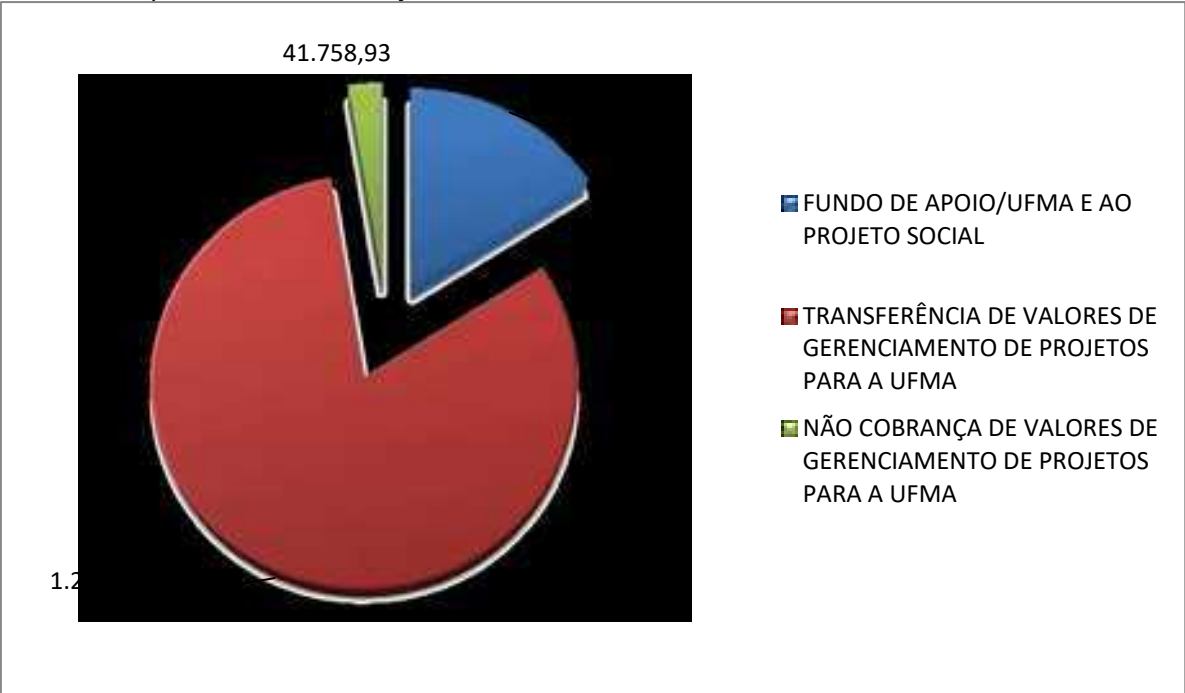
Tabela 21: Apoio à UFMA, ao Projeto Social e à Comunidade, em 2024

CATEGORIA	VALOR (R\$)
FUNDO DE APOIO À UFMA E AO PROJETO SOCIAL	254.710,80
TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A UFMA	* 1.291.190,95
NÃO COBRANÇA DE VALORES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA A UFMA	41.758,93
TOTAL	1.587.660,68

* Incorporados ao orçamento da UFMA, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária, cumprindo, assim, o inciso V, do Art. 1º - A, da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 475, de 14 de abril de 2008.

Fonte: FSADU

Gráfico 4: Apoio à UFMA, ao Projeto Social e à Comunidade, em 2024



Fonte: FSADU

5 FUNDO DE APOIO CULTURAL, TÉCNICO E CIENTÍFICO

O Fundo de Apoio Cultural, Técnico e Científico, criado pela RESOLUÇÃO CONCUR Nº 016/2003, de 19/11/2003, objetiva o apoio financeiro da FSADU aos Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e de Desenvolvimento Institucional do pessoal docente, discente e técnico-administrativo da UFMA e ao projeto social.

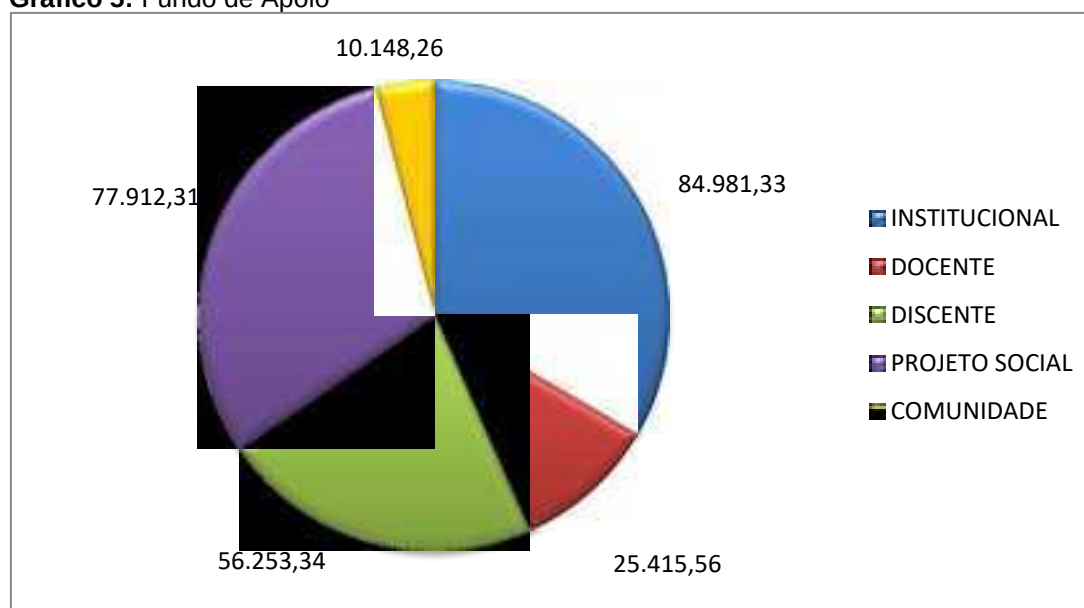
A FSADU disponibilizou R\$ 254.710,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) de recursos financeiros para o Fundo de Apoio, conforme apresentado na Tabela 22 e Gráfico 5.

Tabela 22: Fundo de Apoio

CATEGORIA	VALOR (R\$)	%
INSTITUCIONAL	84.981,33	33,36
DOCENTE	25.415,56	9,98
DISCENTE	56.253,34	22,08
SUBTOTAL – UFMA	166.650,23	65,42
PROJETO SOCIAL	77.912,31	30,59
COMUNIDADE	10.148,26	3,99
TOTAL	254.710,80	100,00

Fonte: FSADU

Gráfico 5: Fundo de Apoio



Fonte: FSADU

Em 2024, a FSADU apoiou 7 (sete) eventos para a participação de docentes e discentes da UFMA (Tabela 23).

Tabela 23: Relação de eventos apoiados pela FSADU, com participantes da UFMA, em 2024

Nº	EVENTO	LOCAL	PERÍODO
1	WORKSHOP ENGENHARIA AEROESPACIAL NO BRASIL – UNIVERSIDADE, INDÚSTRIA, PESQUISA E INOVAÇÃO	SÃO PAULO – SP	21 a 23/05/2024
2	29º CONGRESSO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS (CNPQ)	BELO HORIZONTE – MG	11 a 14/06/2024
3	17ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS	SÃO LUÍS – MA	01 a 10/11/2024
4	IX ENCONTRO DE EDUCADORES: PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS COM O TEMA – EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA: CONJUNTURAS INSTÁVEIS E DIREITOS SOCIAIS	SÃO LUÍS – MA	26 a 29/11/2024
5	XXXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SEMIC) E O XVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (SEMIT)	SÃO LUÍS – MA	02 a 06/12/2024
6	XVII SEAD – SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	SÃO LUÍS – MA	11 a 13/12/2024

Fonte: FSADU

6 AÇÕES DA RÁDIO UNIVERSIDADE FM

A Rádio Universidade FM – RADIUN, que opera na frequência 106,9 Mhz, é uma concessão da Fundação Sousem, que a mantém em parceria com a Universidade Federal do Maranhão.

Fundada em 1986, a RADIUN desfruta, hoje, dentre as emissoras do Estado, de excelente conceito, graças à qualidade de sua programação socioeducativa e cultural.

No intuito de facilitar a compreensão, as atividades e a programação desenvolvidas pela Rádio Universidade foram reunidas em 6 (seis) itens, detalhados a seguir:

6.1 Programação da emissora:

- Produção e Apresentação dos Programas:
 - Pelo Núcleo de Programação Musical:
 - ✓ Madrugada 106, FMPB, Sessão das Oito, Manhã 106, Você Pediu, Balada 106, Super Tarde 106, Hashtag 106, Sintonia Fina, Programação do Ouvinte, 106, Noite, Destaque 106, Top 106, Elektra, Domingo 106, Em Dois Tempos, Noite 106, 106 Especial, Web Brasil e Palco e Plateia;
 - ✓ Viabilização de vinhetas personalizadas de artistas nacionais.
 - Pelo Núcleo de Produção:
 - ✓ Santo de Casa, Música Nova, Acústico Santo de Casa, Banda 106, Arraial 106, Janela Cultural, Orgânica e Frequência G;
 - ✓ Produção dos quadros para o Santo de Casa: Som da Esquina, Arquivo Santo de Casa e Dia do Ouvinte;
 - ✓ Produção dos quadros para o Hashtag 106: Quiz; Troca de Ideias; Caiu na Rede e Maranhão Cultural;
 - ✓ Produção de spots de datas comemorativas;
 - ✓ Produção de campanhas: Centenário de José Chagas; Fim de Ano.
 - Pelo Núcleo de Jornalismo:
 - ✓ Acontece na UFMA, Rádio Cidadã, Jornal Rádio Universidade; Rádio Opinião, Rádio Ciência, Rádio Ciência Entrevista, Agenda 106, Boletim 106, Dica 106, Estação Cinema, Orgânica, Você Saudável,

É Saúde? Fale com o Especialista, Tudo Sobre Saúde Mental, Fala Reitor, Empresa em Ação, Concursos e Oportunidades, Diálogos; Agenda Positiva, Roteiro Cultural e Informativo da Receita Federal;

- ✓ Produção de matérias diárias;
- ✓ Produção dos quadros para o Hashtag 106: Ligado na Notícia; Novidades da Tela; Cantinho da Palavra; e Rádio-Crônica;
- ✓ Cobertura de eventos e projetos da UFMA e da FSADU, ao longo do ano;
- ✓ Produção e veiculação de série de reportagens especiais sobre a nova gestão da UFMA;
- ✓ Cobertura das Eleições Municipais 2024, com realização de entrevistas com os candidatos, além de flashes, boletins e transmissão da apuração ao vivo; Produção e veiculação do programa Retrospectiva 2024;
- ✓ Produção e veiculação do Especial sobre do Dia Mundial do Rim;
- ✓ Parceria com Agências Rádiorweb e Rádio ONU para download de boletins nacionais e internacionais apresentados ao longo da programação;
- ✓ Flashes ao vivo levando aos ouvintes informações relevantes relacionadas à UFMA, à FSADU, à cidade de São Luís e ao Estado.
- Pelo Núcleo de Mídias Digitais:
 - ✓ Postagem e atualização das redes sociais e site da emissora;
 - ✓ Registro fotográfico e em vídeo das entrevistas e visitas técnicas;
 - ✓ Divulgação dos programas, promoções e jornalismo social da emissora nas redes sociais;
 - ✓ Cobertura digital da comemoração dos 38 anos da Rádio Universidade na Feirinha São Luís;
 - ✓ Cobertura digital da participação da Rádio nas Feiras: Te Orienta, Estudante; Multifeiras; Feira das Profissões; e Spaceweek.
- Pela Equipe de Colaboradores:
 - ✓ Produção e apresentação dos programas Opus Universidade, Cia. da Música, O Samba Pede Passagem, Chorinhos e Chorões, Vida Ativa, Sexta Jazz; Minuto da Liga, Minuto Direito, Minuto Ruy Palhano, Ô Xente, Então Foi Assim, Black 106, Vumbora, Mermã,

Perfil Musical, Apito Inicial 106, Na Onda Preta, Maranhão Popular e Clube da Saudade.

- Pela Equipe de Locutores e Coordenação de Núcleos:
 - ✓ Produção e apresentação dos programas Universidade do Reggae, Vertentes e Elektra;
 - ✓ Produção de vinhetas institucionais;
 - ✓ Produção e veiculação de spots de divulgação de atividades da UFMA, incluindo eventos e cursos, com destaque para o stand da EDUFMA na Feira do Livro Itaqui-Bacanga; Festival Guarnicê; Prêmio Práticas de Relações Públicas; Seminário de Extensão da AGEUFMA; Prêmio Jovens Talentos da Literatura Maranhense; Feira das Profissões; Simpósio de Geração de Energia; e Exposição Centenário de Nascimento de José Chagas (DAC/UFMA);
 - ✓ Produção e veiculação do programa Fala Reitor, sob coordenação da Diretoria de Comunicação da UFMA (DCom);
 - ✓ Produção e veiculação de cursos e seletivos da Fundação Sousândrade;
 - ✓ Produção e veiculação dos programetes Drops do Som da Esquina;
 - ✓ Veiculação da campanha Todos Pelo Direito de Respirar Ar Puro, produzida pela Iniciativa Inter-religiosa pelas Florestas Tropicais;
 - ✓ Veiculação de conteúdos produzidos pela EBC (Empresa Brasil de Comunicação): 200 anos do Senado Federal, A gente também fala tupi; Combate ao abuso sexual infantil, Campanha Dengue; Campanha Internet Saudável; Campanha Internet Segura; Outubro Rosa; Saúde no Carnaval; Direitos LGBTQIA+; Olimpíadas Paris 2024; Informações sobre Eleições 2024, Novembro Azul; Pronto pro ENEM?; Racismo no Esporte; Voto Feminino.
 - ✓ Veiculação do programa Ô Xente, produzido pelo curso de Jornalismo da UFMA/Imperatriz;
 - ✓ Produção e veiculação de spots de divulgação dos cursos da UNASUS/DTED, Forpres, mestrados, doutorados e especializações da UFMA;
 - ✓ Veiculação do podcast MA Cult, produzido pela Bell Áudio Produções;

- ✓ Veiculação do programa Então Foi Assim, produzido pela Abravídeo;
- ✓ Veiculação do podcast Didática em Ação, produzido pelo Curso de Pedagogia da UFMA;
- ✓ Veiculação da Campanha Setembro Amarelo, em parceria com o Ministério Público do Maranhão;
- ✓ Veiculação do spot comemorativo dos 80 anos da Polícia Federal;
- ✓ Veiculação dos programetes Momento Olímpico, produzido por turma de Rádio e TV da UFMA;
- ✓ Produção e veiculação de spots de apoio para eventos culturais, educativos e/ou sociais.

6.2 Participação de Ouvintes e do Público Externo

- ✓ Aumento do engajamento dos ouvintes nas mídias sociais da emissora de cerca de 6.000 (janeiro/24) para 7.300 seguidores no Instagram (dezembro/24);
- ✓ Realização de promoções, com brindes e serviços oferecidos por parceiros.

6.3 Incremento de patrimônio

- ✓ Recebimento de veículo Mitsubishi Triton L200 (doação da Receita Federal);
- ✓ Recebimento de notebook e celular (doação da Polícia Federal);
- ✓ Aquisição de câmera, microfones e equipamentos para estúdio de podcast;
- ✓ Digitalização ou download via Internet de 1.394 (mil trezentos e noventa e quatro) músicas para o acervo musical;
- ✓ Arquivamento dos programas, matérias e *spots* produzidos pela emissora;
- ✓ Produção e armazenamento de fotos e vídeos de programas, eventos, reuniões e outras ações que visam a memória da emissora.

6.4 Capacitação de Recursos Humanos

- ✓ Recebimento de profissional para o Núcleo de Mídias Digitais;

- ✓ Realização do Workshop Dia Mundial da Voz para funcionários e colaboradores;
- ✓ Atuação como campo de estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes dos cursos da UFMA (Rádio e TV, Jornalismo, Relações Públicas).

6.5 Parcerias da RADIUN

- ✓ Parceria com a Secretaria Municipal de Cultura para a realização do aniversário de 38 anos da emissora na Feirinha São Luís;
- ✓ Permuta de divulgação institucional com os órgãos de imprensa TV UFMA e Rádio Timbira;
- ✓ Transmissão do Arraial do Ipem em parceria com a TV UFMA e Rádio Timbira;
- ✓ Parceria com a Rádio Timbira na transmissão dos jogos dos times maranhenses nas competições estaduais e nacionais;
- ✓ Parceria com a TV UFMA na realização das entrevistas com os candidatos a prefeito de São Luís;
- ✓ Parceria com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) para compartilhamento de conteúdo;
- ✓ Participação da Rádio nas feiras Te Orienta, Estudante; Multifeiras e Spaceweek para divulgação institucional;
- ✓ Parcerias com Hospital Universitário da UFMA e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para viabilização de serviços na emissora;
- ✓ Parceria com Prefeitura de São Luís, SESC-Maranhão, Hotel Blue Tree Tower; Valparaíso Adventure Park, Copiar Print SLZ, Restaurante Meu Mará, Lumiar Moda Praia, Lemon Pie, Coisas da Vida, Na Raiz, Help Burger, Tropicalhia, Donléo, DK Fitwear, Blackmoon Tattoos, Stone Bronze, Cabide Malharia e RK Moda Fitness, para programação de aniversário da Rádio e demais promoções;
- ✓ Captação de parceiros para a Emissora através de Apoio Cultural;
- ✓ Manutenção dos contratos já existentes para fidelizar parcerias. Principais apoiadores culturais: Governo Federal; Governo do Estado do Maranhão; Prefeitura de São Luís; Caixa Econômica Federal;

Banco do Nordeste; Vale; Equatorial Energia; Fiema; Sebrae; Alumar; Faculdade Laboro; Tutuca Viana Produções; Maxx; Sinproesemma; SESC; SESI; Sintsep; Sindeducação; Apruma; Edições Paulinas; Farmácias Brasileiras; Federação do Tambor de Crioula do MA e Central dos Bois da Baixada e Costa de Mão.

7 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A FSADU tem investido nos últimos anos em garantir a continuidade de projetos comprometidos com as comunidades menos favorecidas, principalmente no centro da cidade de São Luís e bairros adjacentes, por meio do Programa de Atenção Social Sousândrade (PASS), com apoio de espaço físico, logístico, administrativo e material.

Funcionando desde 2016, no espaço da sua antiga sede, situada na rua de Santaninha, nº 194, o programa é destinado ao desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e profissionalizantes, dirigidas às comunidades menos assistidas pelas políticas públicas, nas faixas etárias da infância, adolescência e juventude. Atenderá projetos sociais existentes e novas propostas à comunidade que se apresenta em estado de vulnerabilidade social.

O Programa atuou desenvolvendo projetos nas áreas da Educação, como o Projeto Expressar, com a alfabetização de crianças que apresentavam dificuldades no processo de aprendizagem da linguagem escrita. Foi desenvolvido no contraturno das atividades escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão. Além disso, o Programa desenvolveu projetos de formação inicial em língua inglesa, redação e iniciação em informática para jovens e adolescentes. O Projeto Jovens Fazendo Arte realizou aulas de canto, coral e dança. Tais projetos tiveram o apoio contínuo de uma profissional em Fonoaudiologia para atender as crianças que participavam do programa e apresentavam dificuldades de comunicação.

O foco principal do programa, desde a sua concepção, tem sido o desenvolvimento da competência comunicativa de crianças, adolescentes e jovens, ampliando e fortalecendo a sua participação nas diferentes esferas sociais e sua inserção no mundo do trabalho.

Em 2024, o prédio foi reformado para melhorar a qualidade do atendimento aos projetos do Programa de Atenção Social Sousândrade.

8 PARCERIAS

Em 2024, a FSADU realizou diversas parcerias, com entidades federais, estaduais e municipais, além de empresas privadas, do terceiro setor e entidades internacionais, para o desenvolvimento dos seus trabalhos, nas categorias de Capacitação, Pesquisa/Inovação, Serviços Técnicos Especializados, Concursos e Processos Seletivos, Cultura e Eventos Científicos.

8.1 Entidades Federais

- AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)
- AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)
- BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)
- ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)
- FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU)
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTI)
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
- MINISTÉRIO DA PESQUISA E AQUICULTURA (MPA)
- MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
- PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)
- SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO (SNPAR)
- SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO (SNPAR)
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)

8.2 Entidades Estaduais

- AGÊNCIA METROPOLITANA DO ESTADO DO MARANHÃO (AGEM)
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)
- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO (DETRAN)
- EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP)
- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA)
- INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MARANHÃO (IEMA)
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO (MP)
- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO (SEFAZ)
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO (SES)
- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO (SECID)
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SAF)
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MARANHÃO (SECTI)
- SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO MARANHÃO (SECMA)
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO (SEDUC)
- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA)
- SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO (TCE)
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)

8.3 Entidades Municipais

- ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO MUNICIPAL (EGGEM)
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
- PREFEITURA DE SÃO LUÍS – MA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO LUÍS (SEMFAZ)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SEPLAN)

8.4 Empresas Privadas

- ACRUX LTDA ME
- BANCO ITÁU S.A.
- BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL
- CEVA SAÚDE ANIMAL
- CLIN GLOBAL
- CONSÓCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO (ALUMAR)
- CPLF ENERGIA
- ELANCO SAÚDE ANIMAL
- EMPRESA ELANCO SAÚDE
- EQUATORIAL GOIÁS PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- FACULDADES CATÓLICAS
- GERA MARANHÃO
- GRÃO PARÁ MULTIMODAL
- INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE
- LAVARE GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
- REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP)
- SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (SLEA)

- SOUTH32 MINERALS S.A.
- TGS BRASIL
- VALE
- VETORIAL SAÚDE ANIMAL

8.5 Terceiro Setor: Fundações, Associações e Representações Profissionais

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE)
- FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
- FUNDAÇÃO DE APOIO À FIOCRUZ (FIOTEC)
- FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO)
- INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA (ISPN)
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)

8.6 Entidades Internacionais

- ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA
- INSTITUTO INTERNACIONAL DE ECOLOGIA (IEE)
- LANCASTER UNIVERSITY
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

9 BALANÇO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

9.1 Balanço Patrimonial Comparativo encerrado em 31 de dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 133.483.459,73	R\$ 174.183.214,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 96.563.101,59	R\$ 125.873.025,10
DISPONÍVEL		R\$ 58.540.253,96	R\$ 101.109.829,08
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(+) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BANCO MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES		R\$ 19.015,53	R\$ 52.462,76
Banco movimento Recursos Livres		R\$ 19.015,53	R\$ 52.462,76
BANCO MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO		R\$ 181.282,10	R\$ 1.545.879,77
Bancos Movimento Sem Restrição		R\$ 181.282,10	R\$ 1.545.879,77
BANCOS C MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO		R\$ 9.819,62	R\$ 11.540,42
Bancos C Movimento Com Restrição		R\$ 9.819,62	R\$ 11.540,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES		R\$ 3.552.358,60	R\$ 6.425.325,66
Aplicações Financeiras Recursos Livres		R\$ 3.552.358,60	R\$ 6.425.325,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO		R\$ 54.783.968,91	R\$ 93.092.421,27
Aplicações Financeiras Sem Restrição		R\$ 54.783.968,91	R\$ 93.092.421,27
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aplicações Financeiras Com Restrição		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALORES A RECEBER		R\$ 117.255,95	R\$ 118.108,26
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 117.255,95	R\$ 118.108,26
(-) Outras Contas a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 32,51
Causões		R\$ 1.359,22	R\$ 1.359,22
(-) Penhora Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Depósitos Judiciais		R\$ 114.719,53	R\$ 114.719,53
(-) III Administradora do Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRRF a receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dielaine de Andrade Rodrigues		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS a Compensar		R\$ 1.180,20	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda do Férias a Compensar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE DEPÓSITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Depósitos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.8E.96.87.E1.1D.44.F6.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		Sped 2020
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 372.271,91	R\$ 254.694,96
ADANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 372.271,91	R\$ 354.694,96
Adiantamento de Salários		R\$ 4.032,51	R\$ (0,00)
Adiantamentos de 13 Salário		R\$ 166.925,18	R\$ (0,00)
Adiantamentos de Férias		R\$ 201.314,22	R\$ 354.694,96
(-) Adiantamento da Pensão Alimentícia sobre Férias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADANTAMENTOSFSADU		R\$ 1.139,86	R\$ 7.486,34
ADANTAMENTO PDESP PRONTO PAGOFSADU		R\$ 1.139,86	R\$ 7.486,34
Adiantamento pDESP Pronto PagofSADU		R\$ 1.139,86	R\$ 7.486,34
(-) ADANTAMENTOS PARA TERCEIROSFSADU		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos para TerceirosFSADU		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADANTAMENTOS DE RECURSOS PARA CONVÊNIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos de Recursos para Convênios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADANT A TERCEIROS CONTRATOS		R\$ 113.730,96	R\$ 131.089,48
ADANT A TERCEIROS CONTRATOS		R\$ 113.730,96	R\$ 131.089,48
Adiant a Terceiros Contratos		R\$ 113.730,96	R\$ 131.089,48
ADANT A TERCEIROS CONVÊNIOS		R\$ 592,00	R\$ 1.476,50
ADANT A TERCEIROS CONVÊNIOS		R\$ 592,00	R\$ 1.476,50
Adiant a Terceiros Convênios		R\$ 592,00	R\$ 1.476,50
(-) ADANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.419,36	R\$ 24.797,49
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.419,36	R\$ 24.797,49
Despesas obrigatórias a Apropriar		R\$ 15.790,16	R\$ 20.037,49
Des Jorn e Tlev a Apropriar		R\$ 4.629,20	R\$ 1.760,00
(-) Assinatura de Dados CV CAPES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas e Rescisões a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Imobilizações em Andamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES - FATURAS A RECEBER		R\$ 37.397.437,59	R\$ 29.310.542,20
FATURAS A RECEBER - P. JURÍDICAS		R\$ 37.397.437,59	R\$ 29.310.542,20
Faturas a Receber - P. Jurídicas		R\$ 40.229.275,12	R\$ 26.142.379,73
(-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (2.831.837,63)	R\$ (2.831.837,53)
(-) Mensalidades a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 38.911.329,14	R\$ 49.197.219,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 19.603,80	R\$ 19.603,80
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos a Receber		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento a Fornecedor		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPÓSITOS RECURSOS TRABALHISTAS		R\$ 19.603,80	R\$ 19.603,80
Depósitos Recursos Trabalhistas		R\$ 19.603,80	R\$ 19.603,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDA VARIÁVEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aplicações Financeiras - Prêmio SWAP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MOBILIZADO		R\$ 38.774.292,16	R\$ 48.970.182,64
IMOBILIZADO - FSADU		R\$ 5.552.758,51	R\$ 5.910.146,27
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos		R\$ 1.838.916,48	R\$ 1.921.226,06
Veículos - FSADU		R\$ 57.726,09	R\$ 57.726,09
Imóveis		R\$ 653.165,24	R\$ 653.165,24
Biblioteca		R\$ 4.079,39	R\$ 4.079,39
Contas Cíveis em andamento		R\$ 991.796,33	R\$ 1.288.764,86
(-) Embarcações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Computadores/Periféricos		R\$ 1.057.367,32	R\$ 1.093.384,29
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Móveis e Utensílios		R\$ 420.425,22	R\$ 432.516,09
Imóveis/Parcela de Reavaliac		R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
(-) Equipamentos de Proc. de Dados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Veículos - Rodo		R\$ 52.181,57	R\$ 52.181,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Terrenos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros Materiais Imobilizados		R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Direito de Uso de Ativo - Veículos		R\$ 43.501,77	R\$ 43.501,77
IMOBILIZADO - CONTRATO		R\$ 38.404,371,17	R\$ 48.954.370,90
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos		R\$ 31.239.358,03	R\$ 41.539.200,93
Veículos		R\$ 220.327,39	R\$ 215.068,99
(-) Imóveis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Biblioteca		R\$ 1.036.911,89	R\$ 1.297.621,97
Obras Obris de Avenala		R\$ 1.279.706,35	R\$ 1.279.706,35
Bens Intangíveis		R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
Computadores/Periféricos		R\$ 2.829.203,41	R\$ 2.948.280,76
(-) Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Móveis e Utensílios		R\$ 1.172.957,11	R\$ 1.210.332,70
(-) Imóveis Parciais de Residência		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Equipamentos de Proc de Dados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Terrenos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Ferramentas		R\$ 3.673,46	R\$ 3.673,46
Veículos de Transporte Marítimo - Lancha		R\$ 36.300,00	R\$ 36.300,00
Obras e Instalações		R\$ 224.805,74	R\$ 224.805,74
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (5.182.837,62)	R\$ (5.894.204,53)
(-) Equipamentos - DPR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veículos - DPR		R\$ (60.054,96)	R\$ (60.054,96)
(-) Computadores e Periféricos - DPR		R\$ (1.976.387,47)	R\$ (2.003.155,96)
(-) Móveis e Utensílios - DPR		R\$ (438.729,62)	R\$ (444.914,88)
(-) Máquinas Apar e Equipamentos - DPR		R\$ (2.320.186,45)	R\$ (3.001.710,91)
(-) Imóveis - DPR		R\$ (260.701,03)	R\$ (260.701,03)
(-) Software - DPR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veículos Rádio - DPR		R\$ (100.797,79)	R\$ (100.797,79)
INTANGÍVEL		R\$ 117.433,18	R\$ 117.433,18
INTANGÍVEL		R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software		R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58
INTANGÍVEL CONTRATO		R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
Software		R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (167.846,84)	R\$ (167.846,84)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (167.846,84)	R\$ (167.846,84)
PASSIVO		R\$ 135.483.430,73	R\$ 134.180.244,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.743.334,37	R\$ 31.194.080,06
FORNECEDORES		R\$ 499.594,43	R\$ 248.483,26
FORNECEDORES: PSADUCONTRATO		R\$ 499.594,43	R\$ 248.483,26
Fornecedores: Geral		R\$ 499.594,43	R\$ 248.483,26
FORNECEDORES: CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 0.000,00
Fornecedores: Convênio		R\$ 0,00	R\$ 0.000,00
CHEQUE EM TRÂNSITO: ORDEM BANCÁRIA: BSBPAG		R\$ 1.061,52	R\$ 1.049,99
CHEQUE EM TRÂNSITO: ORDEM BANCÁRIA: BSBPAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cheque em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Depósito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ordem Bancária em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSBPAG on line em Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.061,52	R\$ 1.049,99
Credores		R\$ 1.061,52	R\$ 1.049,99
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 1.601,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 1.601,14	R\$ 0,00
Banco Volkswagen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aymoré Crédito Financiamento e Inv. SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acordamento Mercantil a Pagar		R\$ 1.601,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.591.795,45	R\$ 5.405.071,88
OBRIG TRABALHISTAS PSADUCONTRATOS		R\$ 2.999.699,26	R\$ 4.276.563,80
Salários a Pagar		R\$ 1.234.590,16	R\$ 1.857.146,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 5 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ProvFérias e Enc.Sociais		R\$ 1.753.799,74	R\$ 2.689.972,89
Pensão Alimentícia		R\$ 1.548,96	R\$ 434,26
Salário Família e Ressarc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prov13Sal Enc.Soc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG TRABALHISTAS/CONVENIOS		R\$ 1.602.116,19	R\$ 1.029.516,05
Ordenados a Pagar CV		R\$ 219.675,94	R\$ 60.930,24
Prov13Sal Enc.Soc CV		R\$ 506.075,96	R\$ 0,00
ProvFérias e Enc.Soc CV		R\$ 664.490,84	R\$ 779.099,56
Pensão Alimentícia CV		R\$ 0,00	R\$ 310,64
Rescões a Pagar		R\$ 211.870,45	R\$ 186.176,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.002.017,03	R\$ 1.252.890,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS PSAD/CONTRATOS		R\$ 621.029,57	R\$ 1.053.088,76
INSS a Recolher		R\$ 563.273,66	R\$ 749.604,01
FGTS a Recolher		R\$ 247.624,11	R\$ 288.615,89
XXXXXXXXXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XXXXXXXXXX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSFolha de Pagamento		R\$ 10.404,56	R\$ 14.241,01
Contribuição Sind a Recolher		R\$ 627,24	R\$ 627,24
INSS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - CONVENIOS		R\$ 180.987,46	R\$ 199.801,36
INSS a Recolher CV		R\$ 132.075,19	R\$ 148.100,96
FGTS a Recolher CV		R\$ 44.880,21	R\$ 48.477,60
PSFolha de Pagamento CV		R\$ 3.423,06	R\$ 3.219,82
Contrib Sindical CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido na Fonte CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 202.941,17	R\$ 255.412,16
OBRIG TRIBUTARIAS PSAD/CONTRATOS		R\$ 108.597,39	R\$ 186.037,75
ISS a Recolher		R\$ 10.897,51	R\$ 11.304,20
IRRF a Recolher		R\$ 96.617,13	R\$ 126.709,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A receber 13 Salário		R\$ 43.214,59	R\$ 51.202,57
IRRF A Receber Férias		R\$ 13.196,69	R\$ 15.250,05
ISS Auto Infr Pass02045498		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPPU a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto InfracoDIRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP - COFINS - CSLL Lei 1083303		R\$ 4.272,07	R\$ 4.590,74
IPVA a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG TRIBUTÁRIAS - CONVENIOS		R\$ 44.543,18	R\$ 56.604,43
ISSa Receber - CV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Receber - CV		R\$ 44.543,18	R\$ 56.571,00
PIS/PASEP - COFINS - CSLL Lei 1083303 CV		R\$ 0,00	R\$ 232,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.505.768,60	R\$ 2.695.270,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PASSADU CONTRATOS		R\$ 331.326,46	R\$ 551.147,02
Serviços Técnicos a Pagar		R\$ 18.923,76	R\$ 19.923,76
Dívidas a Pagar		R\$ 133.628,90	R\$ 122.580,67
Bônus a Pagar		R\$ 151.432,00	R\$ 268.726,00
Cenar a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados - FU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ArrendadoCONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoas Físicas Ligadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró Laboré a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio Moradia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raimunda Viana Oliveira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB Administradora de Cartões de Crédito		R\$ 27.444,80	R\$ 35.915,49
Caixa Econômica Federal cc 7670 Rádio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOR Limão Ácidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campaña de Doação - Doação é Uma Boa Ação		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONVENIOS		R\$ 1.139,20	R\$ 1.022,56
AdDeplo Brasil OC 50601		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados a Pagar PF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados a Pagar PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Boloss a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cenar a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 1.139,20	R\$ 1.022,56
SEGUROS A PAGAR FSADU		R\$ 4.111,41	R\$ 3.324,31
Seguros a Pagar		R\$ 4.111,41	R\$ 3.324,31
VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS		R\$ 1.549,97	R\$ 1.549,97
Valores Cauçionados de Contratos		R\$ 1.549,97	R\$ 1.549,97
PROVISÕES PROCONTINGENCIAS ADMNIST E JUDICIAS		R\$ 2.187.641,56	R\$ 2.128.225,88
Provisões pContingendas Administ e Judiciais		R\$ 2.187.641,56	R\$ 2.128.225,88
BENS A DOAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS A DOAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens a Doar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE PROJETOSCONVENIO		R\$ 11.937.695,03	R\$ 21.345.321,06
RECURSOS DE PROJETOSCONVENIO		R\$ 119.502.314,88	R\$ 140.358.074,09
Recursos do ProjetoConvenio		R\$ 119.502.314,88	R\$ 140.358.074,09
Despes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inscrições Proj 1115 IV Encontro de Educadores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVENIOSPROJETOS		R\$ (107.504.619,95)	R\$ (119.012.752,71)
(-) Material de Consumo		R\$ (5.542.511,70)	R\$ (6.721.195,07)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (17.732.579,64)	R\$ (15.178.801,75)
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (24.840,71)	R\$ (24.840,71)
(-) CPMF		R\$ (46.220,50)	R\$ (46.220,50)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (267.427,11)	R\$ (271.552,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Móveis Utensílios		R\$ (500.342,47)	R\$ (500.342,47)
(-) Serviços de PF		R\$ (5.438.140,98)	R\$ (5.484.500,98)
RSS Retido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS patronal		R\$ (5.966.882,75)	R\$ (5.215.778,81)
(-) IRRF a Aplicação Financeira		R\$ (486.324,52)	R\$ (487.190,78)
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Equipamentos		R\$ (10.881.313,07)	R\$ (11.230.220,21)
(-) PIS/PASEP - CDPIS - CSLL - Lei 10633/03		R\$ (496,30)	R\$ (496,30)
(-) Ordenados		R\$ (17.980.812,24)	R\$ (20.918.707,35)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ (507.827,42)	R\$ (587.300,84)
(-) Passagens Contratuais		R\$ (418.797,28)	R\$ (487.827,84)
(-) Férias		R\$ (3.039.579,18)	R\$ (3.884.538,14)
(-) Hora Extra		R\$ (108,48)	R\$ (108,48)
(-) Prov. p/13 Sal e Enc. Soc		R\$ (19.756,50)	R\$ (24.405,12)
(-) Prov. p/ Férias e Enc. Soc		R\$ (51.707,22)	R\$ (81.899,44)
(-) Abono Pecuniário		R\$ (3.736,43)	R\$ (3.728,43)
Desco Médicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte		R\$ (99.584,23)	R\$ (65.349,03)
(-) FGTS		R\$ (1.740.620,50)	R\$ (2.148.308,91)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (3.457,31)	R\$ (3.457,31)
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vantagem Pessoal		R\$ (415,89)	R\$ (415,89)
(-) Gratificação		R\$ (6.196,82)	R\$ (6.196,82)
(-) PIS-Fórmula Pagamento		R\$ (108.608,20)	R\$ (242.495,98)
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda p/ Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Dif. de Salário		R\$ (161,92)	R\$ (161,92)
(-) Adicional de Qualificação		R\$ (3.293,29)	R\$ (3.293,29)
(-) IOF		R\$ (978,00)	R\$ (978,00)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (526.310,13)	R\$ (526.310,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Taxas Estaduais		R\$ (223,00)	R\$ (223,00)
(-) Boletas		R\$ (3.960.862,38)	R\$ (3.960.862,38)
(-) Orais em Andamento		R\$ (2.580.300,40)	R\$ (2.580.300,40)
(-) Frete		R\$ (57.251,00)	R\$ (57.251,00)
(-) Diárias		R\$ (7.329.559,84)	R\$ (8.287.395,44)
(-) Despesas com bens permanente		R\$ (89.737,47)	R\$ (89.737,47)
(-) Ressarcimentos		R\$ (27.346,70)	R\$ (35.526,98)
(-) Devolução de Saldo		R\$ (1.917.746,60)	R\$ (2.764.817,48)
(-) Obras e Instalações		R\$ (15.167.290,20)	R\$ (15.167.290,20)
(-) Reclamações Trabalhistas		R\$ (3.065,09)	R\$ (3.065,09)
(-) Juros e Multas		R\$ (5.823,44)	R\$ (5.845,37)
(-) Multa Rescisória		R\$ (181.775,01)	R\$ (181.775,01)
(-) 13 salário		R\$ (2.121.864,25)	R\$ (2.618.645,00)
(-) Diferença Piso Categoria		R\$ (3.490,00)	R\$ (3.490,00)
(-) Viagens e Estada		R\$ (909.390,77)	R\$ (961.603,00)
(-) Complemento Piso Categoria		R\$ (1.320,00)	R\$ (1.320,00)
(-) Promoções		R\$ (300.322,68)	R\$ (300.322,68)
(-) Ferramentas		R\$ (3.409,20)	R\$ (3.409,20)
(-) Locação		R\$ (25.195,00)	R\$ (25.195,00)
(-) Software		R\$ (642,30)	R\$ (642,30)
(-) Veículos		R\$ (149.422,00)	R\$ (149.422,00)
(-) Exames Admissional/Desmissional		R\$ (520,00)	R\$ (520,00)
(-) Seguros		R\$ (24.438,25)	R\$ (25.802,08)
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE DEPÓSITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Depósitos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADT DE PARCELAS CONTRATOCOMÊNIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adt de Parcelas ContratoComênio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários - Banco Itaú SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 10 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Acordo n 214531104		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCU Proc 20832012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.436,93	R\$ 4.236,07
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 456,63	R\$ 456,63
CREDORES DIVERSOS		R\$ 456,63	R\$ 456,63
Credores Diversos		R\$ 456,63	R\$ 456,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO		R\$ 4.179,30	R\$ 3.779,44
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Volkswagen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aymoré Crédito Financiamento e Inv SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil a Pagar LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários LP Banco Itaú SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS LP		R\$ 4.179,30	R\$ 3.779,44
Resíduos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 4.179,30	R\$ 3.779,44
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCU Proc 20832012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINEC Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Parcelamento 600031306		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Parcelamento 60000909		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R\$ 114.732.409,43	R\$ 142.979.926,57
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 73.000.707,49	R\$ 116.529.092,06
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 73.000.707,49	R\$ 116.529.092,06
Fundo Patrimonial		R\$ 73.000.707,49	R\$ 116.529.092,06
FUNDOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 11 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
RESERVAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
Revelação de Bens Permanentes		R\$ 259.571,44	R\$ 259.571,44
DOAÇÕES PATRIMONIAIS E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES PATRIMONIAIS E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		R\$ 43.526.384,57	R\$ 28.306.936,59
SUPERÁVITS DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávits Déficits Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO		R\$ 43.526.384,57	R\$ 28.306.936,59
SuperávitDéficit do Exercício		R\$ 43.526.384,57	R\$ 28.306.936,59
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (2.056.204,07)	R\$ (2.115.675,52)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (2.056.204,07)	R\$ (2.115.675,52)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (2.056.204,07)	R\$ (2.115.675,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 12 de 12

9.2 Demonstração de Superávit/Déficit - Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (DRE)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SUPERAVIT/DEFICIT		R\$ 43.915.912,47	R\$ 28.306.858,69
RECEITAS		R\$ 127.935.143,71	R\$ 130.197.373,73
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 124.506.945,49	R\$ 133.756.903,91
RECEITAS OPERACIONAIS		-R\$ 11.627.042,73	R\$ 11.123.642,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.627.042,73	R\$ 11.123.642,22
Receitas Operacionais		R\$ 11.627.042,73	R\$ 11.123.642,22
RECEITAS OPERACIONAIS-TECNOLOGIA		R\$ 38.548.574,77	R\$ 33.557.244,14
RECEITAS OPERACIONAIS-TECNOLOGIA		R\$ 38.548.574,77	R\$ 33.557.244,14
Receitas Operacionais-TECNOLOGIA		R\$ 38.548.574,77	R\$ 33.557.244,14
RECEITA OPERACIONAIS-MEIO AMBIENTE		R\$ 23.343.113,48	R\$ 15.702.572,75
RECEITAS OPERACIONAIS-MEIO AMBIENTE		-R\$ 23.343.113,48	R\$ 15.702.572,75
Receitas Operacionais-MEIO AMBIENTE		R\$ 23.343.113,48	R\$ 15.702.572,75
RECEITAS OPERACIONAIS-SAÚDE		R\$ 1.338.212,65	R\$ 6.474.662,30
RECEITAS OPERACIONAIS-SAÚDE		R\$ 1.338.212,65	R\$ 6.474.662,30
Receitas Operacionais-SAÚDE		R\$ 1.338.212,65	R\$ 6.474.662,30
RECEITAS OPERACIONAIS-CULTURA		R\$ 255.875,75	R\$ 576.122,75
RECEITAS OPERACIONAIS-CULTURA		R\$ 255.875,75	R\$ 576.122,75
Receitas Operacionais-CULTURA		-R\$ 255.875,75	R\$ 576.122,75
RECEITAS OPERACIONAIS-SOCIAL		R\$ 5.856.164,14	R\$ 5.093.324,38
RECEITAS OPERACIONAIS-SOCIAL		R\$ 5.856.164,14	R\$ 5.093.324,38
Receitas Operacionais-SOCIAL		R\$ 5.856.164,14	R\$ 5.093.324,38
RECEITAS OPERACIONAIS-EDUCAÇÃO		R\$ 30.848.102,39	R\$ 45.765.276,69
RECEITAS OPERACIONAIS-EDUCAÇÃO		-R\$ 30.848.102,39	R\$ 45.765.276,69
Receitas Operacionais-EDUCAÇÃO		R\$ 30.848.102,39	R\$ 45.765.276,69
RECEITAS OPERACIONAIS-GERAL		R\$ 12.636.104,58	R\$ 15.543.491,58
RECEITAS OPERACIONAIS-GERAL		R\$ 12.636.104,58	R\$ 15.543.491,58
Receitas Operacionais-GERAL		R\$ 12.636.104,58	R\$ 15.543.491,58
(-) DEDUÇÕES À RECEITA		R\$ (4.245,00)	R\$ (79.432,90)
(-) DEDUÇÕES À RECEITA		R\$ (4.245,00)	R\$ (79.432,90)
(-) Devoluções		R\$ (4.245,00)	R\$ (79.432,90)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.026.199,22	R\$ 5.440.469,62
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.026.199,22	R\$ 5.440.469,62
DESCONTO EM FOLHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faltas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Outros Descontos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS		R\$ 2.768,01	R\$ 16.258,48
Descontos Cíveis		R\$ 2.768,01	R\$ 16.258,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.555.135,55	R\$ 5.395.392,37
Rendimento Ativo Financeiro		R\$ 2.555.135,55	R\$ 5.395.392,37
Remuneração SAções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 68.294,68	R\$ 26.779,97
Despesas Recuperadas		R\$ 49.537,20	R\$ 9.481,97
Receitas Diversas		R\$ 18.757,48	R\$ 17.297,00
Desenvolvimento de Saldo de CV FINEPRetorno Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE VENDAS DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado na Venda do Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIACÃO CAMBIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variação Cambial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (84.019.231,29)	R\$ (110.890.435,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (83.033.796,68)	R\$ (110.667.517,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FSADU		R\$ (12.128.056,97)	R\$ (10.925.582,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FSADU		R\$ (1.919.084,00)	R\$ (1.320.454,08)
(-) Caixa		R\$ (30.080,39)	R\$ (23.136,12)
(-) Comar		R\$ (116.603,68)	R\$ (136.812,37)
(-) Talão		R\$ (70.549,20)	R\$ (71.244,86)
(-) Material de Expediente		R\$ (112.356,14)	R\$ (18.894,92)
(-) Despesa c/Carório		R\$ (150,42)	R\$ (306,03)
Fretas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (575,00)	R\$ (640,00)
(-) Material de Consumo - FSADU		R\$ (267.145,76)	R\$ (269.390,60)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ (42.187,20)	R\$ (6.515,54)
(-) Manutenção e Conservação de Bens		R\$ (17.896,00)	R\$ (1.416,96)
(-) Correios		R\$ (2.451,73)	R\$ (5.011,56)
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ (700,00)	R\$ (900,00)
(-) Despesas e Alimentação		R\$ (9.440,20)	R\$ (2.070,34)
Auxílio CONHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (1.104.886,50)	R\$ (588.807,54)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (25.561,50)	R\$ (63.530,46)
(-) Assin. RoujemCast/Telef. Internet		R\$ (76.660,81)	R\$ (88.516,84)
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material Elétrico		R\$ (504,71)	R\$ (377,64)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (57,68)	R\$ (2.525,90)
Administração e Coordenação de Concursos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Ressarcimento a Terceiros		R\$ (52.346,26)	R\$ (4.144,75)
Congresso/Conferência/Encontro		R\$ (297,00)	R\$ 0,00
(-) Despesa com Seguros		R\$ (17.853,66)	R\$ (15.393,74)
(-) Despesa Divulgação		R\$ (400,22)	R\$ (2.573,83)
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transportes		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção/Atualização e Suprimento Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Veículos/Mat/Laboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Materiais de Informática/Suprimentos e Peças		R\$ (540,00)	R\$ (50,00)
Material de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Rendas Contas Natalinas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades ABRH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Piscicultura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades Conselhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bônus Natalino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Universitário Atlântico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licença de Uso de Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL FSADU		R\$ (4.704.603,55)	R\$ (4.687.700,61)
(-) Salários		R\$ (2.241.609,30)	R\$ (2.450.787,55)
(-) Férias		R\$ (359.618,40)	R\$ (405.080,52)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (22.709,20)	R\$ (10.183,29)
(-) 13 Salário		R\$ (514.320,80)	R\$ (315.594,30)
(-) Vale Transporte		R\$ (43.741,76)	R\$ (20.272,20)
(-) Despesas Médicas PLANO DE SAÚDE		R\$ (475.840,44)	R\$ (363.481,75)
(-) Exames Admissionais/Demissionais		R\$ (5.335,00)	R\$ (1.893,06)
(-) Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (17.461,12)
Tecimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ticket Alimentação		R\$ (67.500,00)	R\$ 0,00
Diárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ (2.977,00)	R\$ (3.200,50)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (7.353,92)	R\$ (8.357,54)
(-) Variagem Pessoal		R\$ (10.378,28)	R\$ (23.218,56)
(-) Hora Extra		R\$ (8.844,40)	R\$ (12.295,18)
(-) Cargo de Confiança		R\$ (752.554,80)	R\$ (720.513,76)
(-) Gravação de Sopt		R\$ (4.200,00)	R\$ (6.534,40)
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Descontos Indivíduos		R\$ (300,21)	R\$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R\$ (5.283,78)	R\$ (4.010,48)
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (82.617,81)	R\$ (100.119,84)
(-) Abono Pecuniário		R\$ (25.144,90)	R\$ (18.733,84)
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diferença de Férias		R\$ (2.012,85)	R\$ (4.784,56)
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional de Qualificação		R\$ (70.483,90)	R\$ (117.320,04)
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa do Curso de Mestrado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FSADU		R\$ (1.224.207,89)	R\$ (1.447,21) 1,47
(-) INSS		R\$ (888.519,20)	R\$ (925.046,19)
(-) FGTS		R\$ (258.439,10)	R\$ (304.252,33)
(-) PD - Folha de Pagamento		R\$ (38.239,29)	R\$ (44.054,94)
(-) Multa Rescisória - FGTS		R\$ (37.580,24)	R\$ (173.056,21)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF - FSADU		R\$ (994.057,62)	R\$ (429.945,02)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (874.749,58)	R\$ (434.185,63)
(-) Rols		R\$ (600,00)	R\$ (2.650,00)
(-) Comissões		R\$ (18.516,04)	R\$ (22.809,35)
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - FSADU		R\$ (2.773.181,46)	R\$ (2.901.689,86)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (2.677.400,88)	R\$ (2.484.342,83)
(-) Locações		R\$ (205.136,37)	R\$ (115.915,41)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços de Segurança		R\$ (3.708,40)	R\$ (3.933,20)
(-) Serviços de Manutenção		R\$ (43.173,44)	R\$ (38.556,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 5 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistemas de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Gráficos		R\$ (24.612,50)	R\$ (2.500,00)
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (418.405,00)	R\$ (276.124,45)
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ (325,00)	R\$ (38,00)
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADES - PSADU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Publicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS - PSADU		R\$ (18.502,94)	R\$ (67.578,41)
(-) IPTU		R\$ (15.811,13)	R\$ (15.883,16)
(-) IPVA		R\$ (2.791,81)	R\$ (2.967,02)
Imp de Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (6,00)
(-) Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ (18.600,77)
Imp Renda na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Afundogéneas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (0,94)
PIS/PASEP - COFIN - CSLL - Lei 1000003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais/Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ (337,50)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - PSADU		R\$ (55.733,90)	R\$ (18.595,36)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (55.733,90)	R\$ (18.595,36)
Solitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PSADU		R\$ (17.461,13)	R\$ (12.982,90)
(-) Multas		R\$ (15.083,32)	R\$ (12.217,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 6 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro:

134

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros		R\$ (46,37)	R\$ (445,74)
Acréscimos Contábeis		R\$ (1.137,24)	R\$ 0,00
Despesas Concedidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ (1.194,20)	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Judicial do Trabalho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - FSADU		R\$ (67.717,96)	R\$ (14.574,43)
(-) Despesas Com Depreciação e Amortização FSADU		R\$ (67.717,96)	R\$ (14.574,43)
DESPESAS PROVISÃO PRO CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - FSADU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Provisão Pro Contingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão de Prov. Pro Contingências Judiciais e Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS RESSARCIDAS - FSADU		R\$ (1.688,80)	R\$ (1.084,90)
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (290,00)
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas e Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas e Cartório		R\$ (52,54)	R\$ (234,90)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (735,00)	R\$ (570,00)
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Correios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Médicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade		R\$ (690,96)	R\$ 0,00
Seminários, Congressos, Cursos e Encontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - FSADU		R\$ 0,00	R\$ (14.597,80)
(-) Devolução do Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ (14.597,80)
Execução de Projetos - UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - FSADU		R\$ (261.678,00)	R\$ 0,00
Contrapartida Pro Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quilômetro ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 7 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Contrapartida p/Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (351.678,00)	R\$ 0,00
Pendos com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TECNOLOGIA		R\$ (14.547.201,06)	R\$ (29.975.342,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TECNOLOGIA		R\$ (934.695,34)	R\$ (1.554.256,46)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Celular		R\$ (641,04)	R\$ (4.652,19)
(-) Telefone		R\$ (5.134,14)	R\$ (5.788,56)
(-) Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (1.056,05)
Material de Expediente		R\$ (480,00)	R\$ 0,00
Despesa com Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Fretes		R\$ 0,00	R\$ (4.844,16)
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ (40.764,56)	R\$ (37.932,64)
(-) Manutenção e Conservação de Bens		R\$ (17.109,32)	R\$ (15.287,50)
Cópias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (392.389,24)	R\$ (487.103,49)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (166.871,96)	R\$ (330.990,26)
(-) Assin. Rev.Jorn. Cad. Telef. Internet		R\$ (18.014,63)	R\$ (73.786,55)
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Eletrônico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Ressarcidas		R\$ (29.472,41)	R\$ (29.074,36)
Congresso/Cursos/Encontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa com Seguros		R\$ (2.665,42)	R\$ (10.704,18)
Despesas Diversas		R\$ (1,47)	R\$ 0,00
Créditos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 8 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transportes		R\$ 0,00	R\$ (210,00)
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção Atualização e Suprím de Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ViagensMat P Laboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Odontológico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Fonográfico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (281.151,14)	R\$ (552.624,50)
(-) DESPESAS C PESSOAL TECNOLOGIA		R\$ (1.049.085,24)	R\$ (1.222.344,84)
(-) Salários		R\$ (748.724,12)	R\$ (818.456,28)
(-) Férias		R\$ (122.423,80)	R\$ (131.918,87)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (31.603,51)	R\$ (21.710,22)
(-) 13 salário		R\$ (95.007,83)	R\$ (225.081,06)
(-) Vale Transporte		R\$ (11.320,96)	R\$ (9.870,41)
(-) Despesas Médicas		R\$ 0,00	R\$ (245,00)
(-) Exame Adm/Entrada/Domiciliar		R\$ (3.014,56)	R\$ (475,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (35.178,00)	R\$ (5.187,00)
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 9 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horas Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravidade de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (12.636,67)	R\$ (8.800,00)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Curso de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS PF - TECNOLOGIA		R\$ (377.652,84)	R\$ (461.372,53)
(-) INSS		R\$ (231.715,85)	R\$ (342.263,26)
(-) FGTS		R\$ (67.420,44)	R\$ (77.035,58)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (9.730,99)	R\$ (10.335,45)
(-) Multa rescisória 40 FGTS		R\$ (68.790,50)	R\$ (31.530,22)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - TECNOLOGIA		R\$ (7.508.590,89)	R\$ (13.398.486,55)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (168.895,09)	R\$ (653.570,32)
(-) Bônus		R\$ (7.401.695,80)	R\$ (12.734.916,25)
Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - TECNOLOGIA		R\$ (4.165.455,68)	R\$ (12.823.011,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 10 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (2.870.909,40)	R\$ (9.474.745,35)
(-) Locações		R\$ (87.152,43)	R\$ (95.407,94)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotalaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (1.207.393,86)	R\$ (3.252.857,77)
Serviços de ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Ampliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/ PUBLICIDADES - TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/ Publicidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS - TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ (956,40)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (956,40)
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda - Alocação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp Renda na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Afandegarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP/COFINS/CSLL - Lei 1082003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração - Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical - Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 11 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - TECNOLOGIA		R\$ (32.341,14)	R\$ (48.245,38)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (32.341,14)	R\$ (48.245,38)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - TECNOLOGIA		R\$ (837,81)	R\$ (3.771,36)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros		R\$ (837,81)	R\$ (3.771,36)
Antecipos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO - TECNOLOGIA		R\$ (404.815,40)	R\$ (440.922,86)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (404.815,40)	R\$ (440.922,86)
DESPESAS COM PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Provisões p/ Contingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS - TECNOLOGIA		R\$ (557,50)	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ (557,50)	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS		R\$ (412.955,22)	R\$ (28.273,26)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ (412.955,22)	R\$ (28.273,26)
Devolução de Projetos - UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida p/Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuímicaANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 12 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestas com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE		R\$ (15.695.508,38)	R\$ (12.474.734,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - MEIO AMBIENTE		R\$ (660.053,14)	R\$ (1.136.279,41)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cetrar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (7.449,11)
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas e Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (98.287,53)	R\$ (375.721,82)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calças Postel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ (379.800,00)	R\$ (152.073,17)
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas e Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (2.399,16)
Anuidade CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ 0,00	R\$ (18.000,00)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (152.621,37)	R\$ (229.411,33)
Assin Rev.Jorn.Cadêl Telefonesnet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Eletrônico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Ressarcidas		R\$ (20.622,28)	R\$ (320.904,14)
Congressos/Cursos/Encontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Seguros		R\$ (8.251,96)	R\$ (1.210,68)
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Doctos Autorais ECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 13 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transportes		R\$ 0,00	R\$ (010,00)
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção/Atualização e Suprím de Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ViagensMat p Laboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Promissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias Odontológicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Matérias Fotográficas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
xxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL, MEIO AMBIENTE		R\$ (2.266.267,29)	R\$ (2.394.522,06)
(-) Salários		R\$ (1.629.158,34)	R\$ (1.299.662,59)
(-) Férias		R\$ (244.196,13)	R\$ (205.252,15)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (48.900,00)	R\$ (18.750,00)
(-) 13 Salário		R\$ (184.959,58)	R\$ (204.585,27)
(-) Vale Transporte		R\$ (3.050,40)	R\$ (3.264,00)
(-) Despesa Médica		R\$ (1.540,00)	R\$ (787,00)
(-) Exames Admisionais/Demissionais		R\$ (520,00)	R\$ (178,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (153.942,84)	R\$ (652.040,47)
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 14 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Raposo Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horas Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Calço de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravação de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indivíduos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qualificações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 479 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - MEIO AMBIENTE		R\$ (672.734,34)	R\$ (648.152,55)
(-) INSS		R\$ (483.507,50)	R\$ (685.355,94)
(-) FGTS		R\$ (140.603,78)	R\$ (120.962,82)
(-) Pis Folia de Pagamento		R\$ (19.653,00)	R\$ (16.430,00)
(-) Multa Rescisória 40 - FGTS		R\$ (28.719,97)	R\$ (25.400,76)
INSS renda 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição/Check - AEFB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - MEIO AMBIENTE		R\$ (1.634.314,38)	R\$ (3.245.123,16)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (329.206,35)	R\$ (1.769.205,90)
(-) Bolsa		R\$ (1.305.108,00)	R\$ (1.475.897,30)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locução		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 15 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ MEIO AMBIENTE		R\$ (10.200.784,50)	R\$ (4.722.965,52)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (7.769.674,32)	R\$ (2.007.096,16)
(-) Locações		R\$ (27.677,96)	R\$ (286.598,68)
Auxílio Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Higiene		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (2.493.295,20)	R\$ (2.429.108,74)
Serviços de Antecipação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração de Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Autopromoção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ (147,00)	R\$ (70,00)
Comutação Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C PUBLICIDADES MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Publicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS MEIO AMBIENTE		R\$ (2.220,00)	R\$ 0,00
PTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp Renda na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Afundogêneas		R\$ (2.220,00)	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 16 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PIS/PASEP/COFINS/CSLL - Lei 10833/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais/Condomínio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical - Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS- MEIO AMBIENTE		R\$ (15.359,96)	R\$ (23.378,48)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (15.359,96)	R\$ (23.378,48)
Solicitação do Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação do Talão do Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS- MEIO AMBIENTE		R\$ (1.414,62)	R\$ (7,13)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros		R\$ (1.414,62)	R\$ (7,13)
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES- MEIO AMBIENTE		R\$ (48.584,93)	R\$ (130.526,12)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (48.584,93)	R\$ (130.526,12)
DESPESAS C/PROVISÃO P. CONTINGÊNCIAS- ADMINIST E JUD. MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Provisões p. Contingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM RESSARCIMENTOS- MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ (13.790,55)
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (13.790,55)
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Cartórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS- MEIO AMBIENTE		R\$ (3.885,26)	R\$ 0,00
Devolução de Saldo de Projetos		R\$ (3.885,26)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 17 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida p Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuímicosANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida p Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendos com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - SAÚDE		R\$ (1.254.614,04)	R\$ (1.094.130,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SAÚDE		R\$ (147.406,14)	R\$ (386.602,23)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material do Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Contôrio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (82.668,02)	R\$ (170.347,76)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ (235,00)
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (246,30)
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade CONFES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (44.607,84)	R\$ (163.330,21)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (7.643,81)	R\$ (10.141,36)
Assin RevJornCadaTelefInternet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 18 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.060.718/0001-12	
Número de Ordem do Livro:	134			
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual	
Bem do Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Despesa Recursada		R\$ (11.028,47)	R\$ (41.320,86)	
Congresso/Gerenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Despesa com Seguro		R\$ 0,00	R\$ (972,70)	
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ADERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Manutenção/Atualização e Suprimento Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Fundamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VictoriasMarPlatastrib		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Didáticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Cartão Cooperativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
xxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) DESPESAS COM PESSOAL SAÚDE		R\$ (4.017,25)	R\$ (138.866,83)	
(-) Salários		R\$ (1.800,00)	R\$ (8.819,87)	
(-) Férias		R\$ (287,00)	R\$ (601,06)	
(-) Rescisões Contratuais		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)	
(-) 13 Salário		R\$ (200,25)	R\$ (127.344,12)	
Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Despesas Médicas		R\$ 0,00	R\$ (274,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 19 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Exercício Admissível/Demissional		R\$ (1.780,00)	R\$ 0,00
(-) Redenções Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (1.827,83)
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horas Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificação de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE		R\$ (2.036,00)	R\$ (8.883,56)
(-) INSS		R\$ (1.859,00)	R\$ (5.824,00)
(-) FGTS		R\$ (156,00)	R\$ (132,00)
(-) R\$ Faltas de Pagamento		R\$ (21,00)	R\$ (84,00)
(-) Multa Recusante 40 - FGTS		R\$ 0,00	R\$ (720,56)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AFIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS SAÚDE		R\$ (853.733,13)	R\$ (333.023,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 20 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (13.140,00)	R\$ (18.940,00)
(-) Bólas		R\$ (840.000,13)	R\$ (284.080,16)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - SAÚDE		R\$ (202.191,87)	R\$ (191.205,82)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (88.000,94)	R\$ (72.446,79)
Locações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Clínicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (146.096,25)	R\$ (119.209,03)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/PUBLICIDADES - SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Publicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SAÚDE		R\$ (270,56)	R\$ 0,00
PTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ingr do Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Isa Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 21 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro:

134

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CNS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Atendimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ (270,56)	R\$ 0,00
PIS/PASEP COFINS CSLL Lei 10833/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Texas Estadual/Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS - SAÚDE		R\$ (8.423,84)	R\$ (7.348,45)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (8.423,84)	R\$ (7.348,45)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acrescimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIACÕES - SAÚDE		R\$ (6.703,96)	R\$ (9.536,47)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (6.703,96)	R\$ (9.536,47)
DESPESAS PROVISÃO PROVISÓRIAS - SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Provisórias Provisórias Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS - SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Contorno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 22 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número do Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Banco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ (20.394,33)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ (20.394,33)
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida p/Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Rector		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Química/ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida p/Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS CULTURA		R\$ (305.627,86)	R\$ (638.585,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ (122.401,60)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Gentio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (3.485,98)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estádios		R\$ 0,00	R\$ (55.315,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 23 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Assin. Rev.Jorn.Catal.Tele/Internet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Eletrônicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Ressarcimento a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (1.373,52)
CongressoCursosEncontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ViagensMatPlatonaário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ManutençãoAtualização e Suprime Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ (982,48)
Fardamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Didáticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
xxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ 0,00	R\$ (51.543,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 24 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Auxílio para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL CULTURA		R\$ 0,00	R\$ (50.751,26)
Suécios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) 12 Salário		R\$ 0,00	R\$ (50.751,26)
Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Médicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exames Admisionais/Occasionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gravidade do Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 25 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Orcamentações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS CULTURA		R\$ (4.007,90)	R\$ 0,00
NSS		R\$ (3.290,00)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/Folha de Pagamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória 40 FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSS retido 11		R\$ (717,80)	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AEPB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PF CULTURA		R\$ (141.750,31)	R\$ (119.000,00)
Serviços Prestados - PF		R\$ (85.450,31)	R\$ 0,00
(-) Bolsas		R\$ (55.300,00)	R\$ (119.000,00)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ (10.000,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - PJ CULTURA		R\$ (134.302,44)	R\$ (316.770,19)
(-) Serviços Prestados - PJ		R\$ (86.639,62)	R\$ (251.704,50)
(-) Locações		R\$ 0,00	R\$ (47.765,80)
Auxílio Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Higiene		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (48.202,82)	R\$ (17.300,00)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 26 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro:

134

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADES CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas (Publicidades)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Afandegarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP/COFINS/CSLL Lei 1093/00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais/Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio de Ingresso Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS CULTURA		R\$ (3.238,40)	R\$ (3.568,50)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (3.238,40)	R\$ (3.568,50)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acrescimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros Sobre Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES CULTURA		R\$ (21.731,76)	R\$ (20.231,76)
(-) Despesa com Depreciações		R\$ (21.731,76)	R\$ (20.231,76)
DESPESAS PROVISÃO CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 27 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ADMINISTRAÇÃO CULTURA			
Despesas Provisões pContingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratável		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Cermas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desp com Material Gráfico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ (5.865,09)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ (5.865,09)
Devolução de Projetos UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pConvênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Rector		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QuemicaANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida pContratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS SOCIAIS		R\$ (5.403.227,48)	R\$ (5.313.122,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOCIAIS		R\$ (168.242,08)	R\$ (478.233,34)
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cear		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefona		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (94.516,14)	R\$ (343.889,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 28 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio CONPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (70.100,00)	R\$ (117.120,00)
Carta Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estradas		R\$ 0,00	R\$ (16.283,29)
(-) Assin. Revist.Jorn.Cadl/Tele/Internet		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Elétrico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Passadas		R\$ (1.611,90)	R\$ 0,00
Congresso/Conferência/Encontro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Seguros		R\$ (13,96)	R\$ 0,00
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Autorais E/CAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção/Atualização e Suprindo Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vidros/Mac/Plast/Alumínio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 29 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Materiais de Seguranga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brodos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa Autorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fotográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
xxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL SOCIAI		R\$ (2.982.046,64)	R\$ (1.932.216,77)
(-) Salários		R\$ (2.158.011,53)	R\$ (1.258.700,82)
(-) Férias		R\$ (338.646,38)	R\$ (205.999,87)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (105.163,30)	R\$ (27.602,60)
(-) 13 Salário		R\$ (254.605,93)	R\$ (228.057,14)
(-) Vale Transporte		R\$ (8.090,10)	R\$ (4.430,74)
(-) Despesas Médicas		R\$ (230,00)	R\$ (340,00)
(-) Exames Admisionais/Demissionais		R\$ (4.686,40)	R\$ (690,00)
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (54.023,00)	R\$ (206.490,60)
Adicional de Invalidez		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cargo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificação de Spol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categori		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carroamento Piso Categori		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indivíduos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gratificações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 30 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - SOCIAL		R\$ (947.316,72)	R\$ (997.301,50)
(-) INSS		R\$ (852.626,80)	R\$ (322.195,35)
(-) FGTS		R\$ (191.578,31)	R\$ (118.808,56)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (27.532,74)	R\$ (16.171,26)
(-) Multa Rescisória 40 - FGTS		R\$ (175.618,87)	R\$ (42.126,36)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque ACFG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - SOCIAL		R\$ (438.549,00)	R\$ (1.105.519,00)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ 0,00	R\$ (8.320,00)
(-) Bolsa		R\$ (438.549,00)	R\$ (1.097.199,00)
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Debitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - SOCIAL		R\$ (994.144,12)	R\$ (905.157,35)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (558.467,32)	R\$ (510.001,55)
(-) Locações		R\$ (42.000,00)	R\$ (15.000,00)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Internet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 31 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (365.676,80)	R\$ (379.819,86)
Serviços de Ambiênciação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (42,00)
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADES SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Publicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irr Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Afandoginas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP - COTIN - CSLL - Lei 10833/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical - Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS SOCIAL		R\$ (12.730,30)	R\$ (18.675,86)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (12.730,30)	R\$ (18.675,86)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação do Talão do Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS SOCIAL		R\$ (8,04)	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros		R\$ (8,04)	R\$ 0,00
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 32 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES SOCIAIS		R\$ (14.189,98)	R\$ (13.530,45)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (14.189,98)	R\$ (13.530,45)
DESPESAS COM PROVISÃO CONTINGÊNCIAS ADMINISTR E JUD. SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despcom Provisões cContingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cAlimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas cGêntrio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (362.489,27)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ (362.489,27)
Devolução de Projetos UFMA/CEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida cConvênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Química/ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida cContratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendos com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO		R\$ (27.834.496,76)	R\$ (34.888.101,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO		R\$ (3.236.474,93)	R\$ (7.072.966,83)
Ceama		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camar		R\$ (1.052,12)	R\$ 0,00
Telefone		R\$ (2.288,96)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 33 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Material do Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Consumo		R\$ (126.726,49)	R\$ (651.468,09)
Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carta Postal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Combustíveis		R\$ (3.941,89)	R\$ (4.882,40)
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Correios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/ Alimentação		R\$ (3.009,68)	R\$ 0,00
Anuidade CONFIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (2.950.092,14)	R\$ (5.030.961,95)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (103.184,84)	R\$ (386.393,14)
Assin Rev Jorn Catál Telef Internet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Eletrônico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa Reembolsada		R\$ (6.609,48)	R\$ (6.251,60)
Congresso Cursos Encontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa com Seguros		R\$ (7.509,38)	R\$ (4.136,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,20)	R\$ (0,00)
Direitos Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção Atualização e Suprimento Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viagens Mat/P/Laboratório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Didático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 34 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Óculos Acorais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Fonográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo de uso duradouro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL EDUCAÇÃO		R\$ (10.358.135,24)	R\$ (9.459.470,53)
(-) Salários		R\$ (7.000.000,74)	R\$ (7.186.095,91)
(-) Férias		R\$ (1.200.614,00)	R\$ (1.137.076,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (187.941,50)	R\$ (65.309,94)
(-) 13 Salário		R\$ (912.036,02)	R\$ (930.798,86)
(-) Vale Transporte		R\$ (60.651,24)	R\$ (53.770,71)
Despesas Médicas		R\$ (8.405,00)	R\$ 1.701,34
(-) Exames Admissionais/Demissionais		R\$ (7.324,00)	R\$ (240,00)
Rescisões Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (6.512,20)	R\$ (5.141,70)
(-) Adicional de Insalubridade		R\$ (3.990,00)	R\$ (9.001,60)
(-) Repouso Remunerado		R\$ (32.687,80)	R\$ (32.887,80)
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Horas Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carga de Carteira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Omissão do Rpot		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Indevidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 35 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (35.556,00)	R\$ (35.282,00)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diferença de Salário		R\$ (R\$ 216,32)	R\$ (2.643,27)
Indenização Art 477 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 478 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional da Qualificação		R\$ 0,00	R\$ (2.280,31)
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO		R\$ (3.176.779,28)	R\$ (2.988.692,77)
(-) INSS		R\$ (2.159.106,79)	R\$ (2.130.352,64)
(-) FGTS		R\$ (704.742,01)	R\$ (682.202,85)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (99.272,22)	R\$ (92.134,32)
(-) Multa Rescisória 40 - FGTS		R\$ (213.637,73)	R\$ (78.002,96)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Cheque AFPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS - EDUCAÇÃO		R\$ (4.673.626,76)	R\$ (6.286.030,04)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (832.025,18)	R\$ (1.449.155,23)
(-) Robo		R\$ (4.161.603,56)	R\$ (4.816.977,81)
Commodos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - EDUCAÇÃO		R\$ (5.672.609,11)	R\$ (8.652.211,96)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (2.201.081,90)	R\$ (5.631.476,47)
(-) Locações		R\$ (33.783,36)	R\$ (85.180,28)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 36 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Hotelaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gerenciamento Técnico		R\$ (3.638.043,96)	R\$ (3.135.556,20)
Serviços de Ambientação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Avaliação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADES: EDUCAÇÃO		R\$ (40.030,00)	R\$ 0,00
Despesas cPublicidades		R\$ (40.030,00)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS: EDUCAÇÃO		R\$ (1.679,39)	R\$ 0,00
PTU		R\$ (1.679,39)	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp Renda na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Afretes/Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP - COFIN - CSLL - Lei 1000003		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais/Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical - Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS: EDUCAÇÃO		R\$ (88.659,21)	R\$ (89.247,76)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (88.659,21)	R\$ (89.247,76)
Solicitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solicitação de Talão de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS: EDUCAÇÃO		R\$ (379,02)	R\$ (14,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 37 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

07.060.718/0001-12

Número de Ordem do Livro:

134

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas		R\$ (188,11)	R\$ (0,13)
(-) Juros		R\$ (100,91)	R\$ (14,06)
Antecipação Legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES - EDUCAÇÃO		R\$ (79.690,53)	R\$ (73.880,47)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (79.690,53)	R\$ (73.880,47)
DESPESAS COM PROVISÃO CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descom. Provisões contingências judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS - EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material do Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Danos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - EDUCAÇÃO		R\$ (39.155,22)	R\$ (105.575,73)
(-) Devolução de Saldo de Projetos		R\$ (39.155,22)	R\$ (105.575,73)
Devolução de Projetos - UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida (Comércio)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quilômetro ANP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida (Centrais)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendios com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - GERAL		R\$ (5.774.779,52)	R\$ (15.287.917,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - GERAL		R\$ (105.533,67)	R\$ (394.062,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 38 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 07.060.718/0001-12
Número de Ordem do Livro:	134	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/Contorno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fretes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material do Consumo		R\$ (12,71)	R\$ (113.663,54)
Materiais de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carro Particular		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção e Conservação de Bens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda de Custo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas c/ Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidade CONFES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Diárias		R\$ (126.096,88)	R\$ (236.312,67)
Contribuição Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Viagens e Estadas		R\$ (28.201,79)	R\$ (12.996,04)
Assin Rev.Jorn.Cad.Telef.Internet		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Eletrônicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Ressarcidas		R\$ (324,00)	R\$ (940,00)
Congresso/Cursos/Encontros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Seguros		R\$ (406,30)	R\$ (149,52)
Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívidas Autorais ECAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção/Atualização e Suprimento Comput		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 39 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Entidade:	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.060.718/0001-12	
Número de Ordem do Livro:	134			
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual	
Vitrines/MacPlatômetro		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Didáticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Premiações		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais de Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Odontológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Dispositivos Auxiliares		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Materiais Fotográficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Cartão Corporativo		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Anuidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) DESPESAS COM PESSOAL GERAL		R\$ (3.790.746,32)	R\$ (3.787.749,36)	
(-) Salários		R\$ (2.939.032,01)	R\$ (3.858.777,03)	
(-) Férias		R\$ (457.255,89)	R\$ (1.053.924,82)	
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (34.260,00)	R\$ (53.590,86)	
(-) 13 Salário		R\$ (353.494,22)	R\$ (790.207,21)	
(-) Vale Transporte		R\$ (1.214,40)	R\$ (5.624,46)	
(-) Despesas Médicas		R\$ 0,00	R\$ (780,00)	
(-) Exames Admissional/Demissional		R\$ (2.520,00)	R\$ (1.145,00)	
Reclamações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Dólar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Adicional de Inutilidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vantagem Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Carpo de Confiança		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Gravidade de Spot		R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 40 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Diferença Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Complemento Piso Categoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferenças Indevidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (3.000,00)	R\$ (11.000,00)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 472 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 480 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuda para Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenização Art 479 - CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Qualificação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos de Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS GERAL		R\$ (1.103.496,17)	R\$ (2.519.470,56)
(-) INSS		R\$ (769.546,00)	R\$ (1.784.490,98)
(-) FGTS		R\$ (370.370,58)	R\$ (615.900,47)
(-) PIS Folha de Pagamento		R\$ (36.571,80)	R\$ (83.040,95)
(-) Multa Rescisória 40 - FGTS		R\$ (26.707,74)	R\$ (36.002,16)
INSS retido 11		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição ChequeAEPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS GERAL		R\$ (50.029,82)	R\$ (153.186,30)
(-) Serviços Prestados PF		R\$ (50.029,82)	R\$ (153.186,30)
Bolsa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Digitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Locução		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ GERAL		R\$ (698.880,30)	R\$ (3.444.044,25)
(-) Serviços Prestados PJ		R\$ (258.440,81)	R\$ (1.699.926,32)
(-) Locações		R\$ 0,00	R\$ (319.250,00)
Assessoria Contábil		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 41 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Manutenção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elétricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Mototaxi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Desenvolvimento Técnico		R\$ (410.439,49)	R\$ (1.234.282,13)
Serviços de Arrendatário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Elaboração Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Arrendatário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (583,90)
Consultoria Técnica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADES GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Publicidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp de Renda e Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imp Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPMF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Alfandegárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP - COTRIB - CSLL - Lei 10833/03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais Licenciamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autos de Infração Municipal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Sindical - Empregador		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS GERAL		R\$ (6.093,23)	R\$ (16.902,30)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (6.093,23)	R\$ (16.902,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 42 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Solitação de Extrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Solitação de Tabela de Cheque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAL		R\$ (0,01)	R\$ (226,98)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros		R\$ (0,01)	R\$ (226,98)
Acréscimos Legais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros sobre Financiamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES GERAL		R\$ 0,00	R\$ (2.294,65)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (2.294,65)
DESPESAS COM PROVISÃO PRO CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Provisões para Contingências Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material do Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devolução de Saldo de Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devolução de Projetos - UFMATCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pendências com Créditos Vencidos ou não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida para Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Contingência do Reitor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quilômetro/ANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida para Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 43 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FSADU APOIO UFMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (565.434,56)	R\$ (322.916,04)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (565.434,56)	R\$ (322.916,04)
(-) DOAÇÕES		R\$ (294.120,61)	R\$ (312.819,16)
(-) Fundo de Apoio/Doações a UFMA		R\$ (203.772,03)	R\$ (164.774,38)
(-) Doações à Comunidade		R\$ (3.000,00)	R\$ (10.148,26)
Doações à Comunidade Universitária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baixa Inativado CT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Doações a UFMA Inativado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Doações à Comunidade - Projetos Sociais		R\$ (57.348,58)	R\$ (137.896,44)
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSES		R\$ (663.062,10)	R\$ 0,00
Repasse a UFMA		R\$ (663.062,10)	R\$ 0,00
Repasse à Rádio Universidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse à Convênio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao DAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Departamento de Engenharia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse à COTEATRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Proj UFMA B/OEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse ao Programa Pós-Graduação em Química		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Prof Muniz de Godó		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse a Hospital Osvaldo Marques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOIO CULTURAL AO ESTUDANTE/DOCENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio Cultural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio ao Estudante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apoio a Docentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO MORADIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência Social à Educação		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 44 de 45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade: FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.060.718/0001-12 Número de Ordem do Livro: 134 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Auxílio Moradia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (28.250,85)	R\$ (10.098,94)
(-) Depósitos Judiciais/Arquivos		R\$ (28.250,85)	R\$ (10.098,94)
Custo na Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Infrações de Trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resíduo de Convênios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resíduo de Contratos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Contrato		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reclamações Trabalhistas CV 00303908908 Chapinzeira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado na venda do Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baixa Imobilizado pObsolescência		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custas Processuais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.5B.EA.67.4B.7E.BE.96.B7.E1.1D.44.F8.2D.6E.3C.1B.DF.2A.4C-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 45 de 45

9.3 Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FUNDAÇÃO SOUSANDRADE

Contas	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Reservas, Doações e Subvenções	Ajustes de Exercícios Anteriores	Total
1) SALDO FINAL 2023	R\$ 116.529.092,06				R\$ 116.529.092,06
2) Superávit/Déficit do Exercício		R\$ 28.306.938,59			R\$ 28.306.938,59
- Reservas, Doações e Subvenções			R\$ 259.571,44		R\$ 259.571,44
4) Ajustes de Exercícios Anteriores				-R\$ 2.115.675,52	-R\$ 2.115.675,52
5) SALDO EM 31/12/2024					R\$ 142.979.926,57


 PAULO RAFAEL SANTOS DA SILVA
 Contador
 CRC 011.913/O-1


 EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA
 Presidente
 CPF 037.993.103-83

9.4 Demonstrativo do Fluxo de Caixa

		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Para Exercícios encerrados em 2024 e 2023.		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	28.503.923,51	36.391.426,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.580.575,92	22.402.730,95
Valores a Receber	(1.147,69)	(27.338,59)
Adiantamentos a Empregados	(17.576,95)	159.494,43
Adiantamentos a Terceiros Esadu	6.346,48	(65,41)
Adiantamento a Terceiros Contrato / Convenio	16.243,02	50.584,86
Despesas Antecipadas	4.378,13	600,82
Faturas a Receber	(14.088.895,39)	13.715.400,06
Tributos a Recuperar	-	-
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	10.195.890,48	3.470.134,02
Fornecedores de bens e serviços	(251.131,17)	259.040,57
Obrigações Financeiras de Curto Prazo	(1.601,52)	(2.808,65)
Bbpag / Ordem Bancária	566,47	-
Obrigações com Empregados	813.316,43	227.718,26
Obrigações Sociais e Tributárias	302.444,11	(73.235,81)
Outras Obrigações a Pagar	179.502,08	(333.657,78)
Obrigações Contratuais / Recursos de Convênios	9.407.626,95	3.393.078,33
Reserva, Doações e Subvenções	(254.854,65)	-
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (A)	18.308.033,03	32.921.292,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	10.195.890,48	6.204.275,66
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Outros Recebidos por Investimentos Realizados	-	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	10.195.890,48	6.204.275,66
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimentos (B)	10.195.890,48	6.204.275,66
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos/Financiamentos	-	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Financiamento (C)	-	-
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (variação) (A+B+C)	28.503.923,51	39.125.567,66
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	96.569.101,59	57.443.533,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	125.073.025,10	96.569.101,59

São Luis, 31 de dezembro de 2024:



Evangelina Maria Martins Noronha
 Presidente



Paulo Rafael Santos da Silva
 Contador - 011915/O-1

9.5 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Valores Expressos em R\$ 1,00)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS,

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em R\$ 1,00).

1. Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UPMA - FSADU, como as demais fundações de apoio criadas no âmbito das Instituições de Ensino Superior, têm amparo e credenciamento nos Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia de acordo com a Lei nº 8.958/94 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010 e pela Lei de Inovação Tecnológica nº 10.973/04. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal e Estadual, por ser uma entidade do terceiro setor constituída de forma pública, em cartório apropriado, como Fundação de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo executar, mediante convênios, contratos, doações e acordos com instituições públicas, privadas, organizações não governamentais, inclusive internacionais, atividades em todos os campos que venham contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade acadêmica e da economia maranhense, além de explorar serviços de televisão, rádio educativa e tecnologias educacionais em todo território nacional.

A entidade é isenta do pagamento de tributos, mas está condicionada ao cumprimento das exigências legais e apresentação anual da declaração de renda.

A Fundação possui os seguintes registros e inscrições legais:

- **CNPJ: 07.060.718/0001-12;**
- **Inscrição Estadual: 12.096.429-5;**
- **Inscrição Municipal: 1110700-1;**
- **Registro no Conselho Regional de Administração.**

A Entidade não é associada a outras entidades.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



Não existem empresas instituidoras da Entidade, deixando de haver, em consequência, aplicações de recursos em ações ou títulos correspondentes, bem como a efetivação de negócios que envolvessem empresários e a Administração da entidade.

2. Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração da Entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como se trata de uma entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 - Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins lucrativos, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Instituto sem finalidade de lucros.

As Demonstrações Contábeis incluem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

3. Formalidade da Escrituração Contábil - (Resolução CFC Nº 1.330/11 - NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias são registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apolam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação; na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

I - Caixa e Equivalentes de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos bancários à vista em conta corrente bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

II - Aplicações de Liquidez Imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



III – Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota e leva em consideração a vida útil dos bens (resolução CFC nº 1.177/09 – NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

IV – Passivo Circulante e Não Circulante – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico passa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

V – Prazos – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados com circulantes.

VI – Provisão de Férias e Encargos – Foram provisionados com base dos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

VII – Provisão de 13º Salário e Encargos – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

VIII – As Despesas e as Receitas – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



XI - Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

X - Estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação e amortização.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras. A conta "Bancos Conta Movimento - Livres" representa depósitos bancários à vista correspondentes a recursos próprios. A conta "Bancos Conta Movimento - Sem Restrição" representa depósitos bancários à vista correspondentes aos recebidos de parceiros, para o desenvolvimento dos objetivos dos projetos. A conta "Bancos Conta Movimento - com Restrição" representa depósitos bancários à vista, correspondem a recursos recebidos de Convênios.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência, segue valores:

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	R\$ 52.462,76	R\$ 19.615,63
BANCOS C/MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	R\$ 1.545.079,77	R\$ 181.392,10
BANCOS C/ MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	R\$ 11.540,42	R\$ 9.819,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	R\$ 6.425.325,66	R\$ 3.552.358,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	R\$ 93.092.421,27	R\$ 54.783.068,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. Valores a Receber

6.1 Faturas a Receber

Representa os valores a receber dos parceiros quando da emissão das notas fiscais.

NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
Faturas a Receber - P. Jurídicas	R\$ 26.142.379,73	R\$ 40.229.275,12
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$ 2.831.837,53	R\$ 2.831.837,53

A Provisão para devedores Duvidosos foi elaborada no exercício de 2024 levando em consideração os seguintes aspectos:

- Uma análise individual de cada devedor realizado em paralelo pelos departamentos de cobrança com o objetivo de se chegar ao montante dos créditos incobráveis;
- Uma análise dos créditos em relação ao histórico de perdas da organização, referente os prejuízos já existentes com créditos a receber;
- As contas atrasadas.

6.2 Adiantamentos

Referem-se aos valores pagos à funcionários pelas férias e 1/3 do adicional constitucional de férias pagas antecipadamente, conforme determina o art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho, eventuais adiantamentos de salários para posterior desconto em folha de pagamento e Adiantamento de Pensão refere-se a antecipação do pagamento anterior à provisão da folha de pagamento.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Adiantamento a Terceiros corresponde a valores liberados a pessoas ligadas a Entidade e a parceiros de projetos desenvolvidos por ela, para pequenas despesas cujo valor não ultrapasse R\$ 3.000,00 por pessoa. Esses recursos são regulados pela Portaria SUP 006/2016.

NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 354.694,95	R\$ 372.271,91
Adiantamento de Salários	R\$ 0,00	R\$ 4.032,51
Adiantamentos de 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 166.925,18
Adiantamentos de Férias	R\$ 354.694,95	R\$ 201.314,22
ADIANTAMENTO P/DESP. PRONTO PAGTO/FSADU	R\$ 7.485,34	R\$ 1.139,86
Adiantamento p/Desp. Pronto Pagto/FSADU	R\$ 7.485,34	R\$ 1.139,86
ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	R\$ 131.089,48	R\$ 113.730,96
Adiant. a Terceiros/Contratos	R\$ 131.089,48	R\$ 113.730,96
ADIANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	R\$ 1.476,50	R\$ 592,00
Adiant. a Terceiros/Convênios	R\$ 1.476,50	R\$ 592,00

6.3 Despesas Antecipadas

Este grupo é composto pelos seguros e serviços contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 24.797,49	R\$ 20.419,36
Despesas c/Seguros a Apropriar	R\$ 23.037,49	R\$ 15.793,16
Ass. Jorn. e Rev. a Apropriar	R\$ 1.760,00	R\$ 4.626,20

6.4 Ativo Não-Circulante:

6.4.1 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é contabilizado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Registra todos os bens necessários à manutenção das atividades da entidade e adquiridos para a execução dos projetos, caracterizados por apresentar-se na forma tangível.

A FSADU no exercício social de 2021 iniciou um processo de inventário dos bens da entidade. Porém, por conta do estado de calamidade instalado pela pandemia do COVID-19 esse

processo não pode ser concluído em tempo hábil para a realização de um teste de recuperabilidade, ficando para o exercício social de 2025 a conclusão desse processo.

6.4.3 Intangível

Conta contábil que registra o direito de uso de software destinado ao desenvolvimento das atividades, deduzidos da amortização calculada pelo método linear.

NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
INTANGÍVEL	R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58
Software	R\$ 42.270,58	R\$ 42.270,58
INTANGÍVEL CONTRATO	R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
Software	R\$ 243.009,44	R\$ 243.009,44
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ 167.846,84	R\$ 167.846,84
Amortização Acumulada	R\$ 167.846,84	R\$ 167.846,84

7. Passivo Circulante (Obrigações a Curto Prazo)

É representado pelas obrigações com fornecedores, encargos sociais, tributários e outras obrigações. A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável e demais obrigações legais não vinculadas.

A Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.



NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.194.080,08	R\$ 20.743.334,37
FORNECEDORES	R\$ 248.463,26	R\$ 499.594,43
FORNECEDORES - FSADU/CONTRATO	R\$ 242.463,26	R\$ 499.594,43
FORNECEDORES - CONVENIOS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
CHEQUE EM TRÂNSITO / ORDEM BANCÁRIA / BBPAG	R\$ 1.649,99	R\$ 1.061,52
CREDORES DIVERSOS	R\$ 1.649,99	R\$ 1.061,52
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 1.601,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 1.601,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.405.071,88	R\$ 4.591.755,45
OBRIG. TRABALHISTAS - FSADU/CONTRATOS	R\$ 4.376.553,83	R\$ 2.989.639,26
OBRIG. TRABALHISTAS-CONVENIOS	R\$ 1.028.518,05	R\$ 1.602.116,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.252.890,13	R\$ 1.002.917,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FSADU/CONTRATOS	R\$ 1.053.088,75	R\$ 821.929,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - CONVENIOS	R\$ 199.801,38	R\$ 180.987,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 255.412,18	R\$ 202.941,17
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - FSADU/CONTRATOS	R\$ 188.607,75	R\$ 158.597,99
OBRIG. TRIBUTÁRIAS - CONVENIOS	R\$ 66.804,43	R\$ 44.343,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.685.270,66	R\$ 2.505.768,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES - FSADU/CONTRATOS	R\$ 551.147,92	R\$ 331.326,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CONVENIOS	R\$ 1.022,58	R\$ 1.139,20
SEGUROS A PAGAR- FSADU	R\$ 3.324,31	R\$ 4.111,41
VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS	R\$ 1.549,97	R\$ 1.549,97
PROVISÕES P/CONTIGENCIAS ADMINIST. E JUDICIAIS	R\$ 2.128.225,88	R\$ 2.167.641,56
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	R\$ 21.345.321,98	R\$ 11.937.695,03
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	R\$ 140.358.074,69	R\$ 119.502.314,98
RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVÊNIOS/PROJETOS	R\$ 119.012.752,71	R\$ 107.564.619,95

7.1 – Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Entidade referem-se, exclusivamente, a benefícios cedidos em base mensais e, assim, reconhecidos contabilmente. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

A participação da FSADU no exercício social de 2024 referentes às despesas médicas corresponde ao montante de R\$ 779.945,19 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



A participação da FSADU no exercício social de 2024 referentes a ticket alimentação corresponde ao montante de R\$ 690.000 (seiscentos e noventa mil).

7.2 – Cobertura de Seguros

A FSADU possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado cobertura compatível com seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

7.3 – Patrimônio Líquido Social

O Patrimônio Líquido Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social de R\$ 116.529.092,06 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e noventa e dois reais e seis centavos), acrescido do Superávit do Exercício de R\$ 28.306.938,59 (vinte e oito milhões, trezentos e seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e da Reserva de Reavaliação de Imóveis de R\$ 259.571,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) totalizando R\$ 142.979.926,57 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

7.4 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme previsto na legislação societária vigente, as empresas e as ESFL podem proceder a ajustes nos saldos das suas contas, registrando os aludidos ajustes diretamente em conta do Patrimônio Social, caso sejam constatados fatos ocorridos em exercícios anteriores, e que por algum motivo não foram contabilizados no exercício social pertinente. Ou seja, registra o lançamento de despesas operacionais imputáveis ao exercício anterior e não atribuíveis a fatos subsequentes, nos termos do artigo 186, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76.

Esse procedimento foi adotado em 2024, para registrar despesas ocorridas em sua maioria com projetos, cujos documentos foram disponibilizados após o encerramento do Balanço Patrimonial do exercício social de 2024 e exercícios sociais anteriores.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



No exercício de 2024, três faturas foram canceladas contribuindo para o aumento do saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores, sendo elas:

R\$ 88.000,00 do projeto 1426 - Instituir Pinheiro

R\$ 1.432.500 do projeto 1424 - Urbanização do Rio de Balsas

R\$ 699.171,99 do projeto 1369 - Caminhos do Sertão

As notas foram canceladas em razão do não andamento dos projetos Instituir Pinheiro e Urbanização do Rio de Balsas, ambos tiveram seus contratos assinados, porém não tiveram os recursos enviados e por isso as Notas Fiscais foram canceladas posteriormente. Já o projeto caminhos do sertão, solicitou o cancelamento da Nota Fiscal, pedindo a substituição do valor em parcelas menores porém com a emissão de novas notas fiscais.

Os valores demonstrados acima, representam 95% da movimentação total da conta de Ajustes.

7.5 – Capital Circulante Líquido

O Capital Circulante Líquido nos auxilia a conhecer a capacidade de solvência da empresa, mormente seus compromissos de curto prazo.

Definido pela diferença entre os recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo (Ativo Circulante) e as obrigações de curto prazo (Passivo Circulante), o mais importante é verificar a Variação do Capital Circulante Líquido no período.

NOME DA CONTA CONTÁBIL	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 125.073.025,10	R\$ 96.569.101,59
DISPONIVEL	R\$ 101.126.829,88	R\$ 58.546.253,96
VALORES A RECEBER	R\$ 116.108,26	R\$ 117.255,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 354.694,95	R\$ 372.271,91
ADIANTAMENTOS/FSADU	R\$ 7.486,34	R\$ 1.139,86
ADIANT. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	R\$ 1.476,50	R\$ 592,00
ADIANT. A TERCEIROS/CONTRATOS	R\$ 131.089,48	R\$ 113.730,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 24.797,49	R\$ 20.419,36
CLIENTES - FATURAS A RECEBER	R\$ 23.310.542,20	R\$ 37.397.437,59
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.194.080,08	R\$ 20.743.334,37
FORNECEDORES	R\$ 248.463,26	R\$ 499.594,43
CHEQUE EM TRÂNSITO / ORDEM BANCA	R\$ 1.649,99	R\$ 1.061,52
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PR	R\$ 0,00	R\$ 1.601,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.405.071,88	R\$ 4.591.755,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.252.890,13	R\$ 1.002.917,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 255.412,18	R\$ 202.941,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.685.270,66	R\$ 2.505.768,60
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	R\$ 21.345.321,98	R\$ 11.937.695,03

$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

$CCL = 125.073.025,10 - 31.194.080,08$

$CCL = 93.878.945,02$

B. – Índices de Liquidez

Indica quanto a entidade poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, faturas, etc.) para honrar suas dívidas circulantes (fornecedores, empregados, contas a pagar, etc.). Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 4,66 e 4,65, respectivamente, não havendo qualquer indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo.

Demonstra que a Entidade possui capacidade financeira para quitar suas obrigações em curto prazo.

ÍNDICE FINANCEIRO COMUM	2024	2023
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	4,01	4,66
Liquidez Seca (Ativos circulantes - Estoque) / Passivos circulante	4,01	4,66

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis



Liquidez Imediata (Disponível / Passivos circulante)	3,24	2,82
Liquidez Geral (Ativo Circulante + ELP / Passivo Circulante + ELP)	4,01	4,66
Coefficiente de endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não circulantes / Ativo Total)	0,18	0,13

9. - Composição da Estrutura Organizacional

10. CONSELHO CURADOR

Presidente: Walter Cezar Nunes

Vice-Presidente: Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

10.4 Membros Titulares

I Representantes da UFMA:

Hilton Costa Louzeiro, Walter Cezar Nunes, Marcos Moura Silva, Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade e Alan Silva de Menezes

II Representante da SECTI-MA:

Natássia Weber Cutrim

III Representantes da FSADU:

Edith Maria Batista Ferreira, João Batista Bottentuit Junior e Marcos Fábio Belo Matos

IV Representantes da Sociedade Civil:

Ana Lucia Nunes, Carlos Augusto Furtado Moreira e Hélio Henrique Aragão Rego

10.5 Membros Suplentes

I Representantes da UFMA:

Arkley Marques Bandeira, Claudiane Santos Araújo, Maria José Albuquerque Santos, Sanatiel de Jesus Pereira e Priscila Bernardes Silva,

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

II Representante da SECTI-MA:
Hermelice Wasti Aires Pereira Cunha

III Representantes da FSADU:

Antonio Carlos Leal de Castro, Glenia de Jesus Pereira dos Santos, Ilmar Polary Pereira e Ruy Palhano Silva

IV Representantes da Sociedade Civil:

Abdelaziz Aboud Santos, Antonio José Noberto da Silva e Rita da Graça Carvalho Frazão Correa.

11. CONSELHO FISCAL

Presidente: Sérgio Roberto Pinto

11.1 Membros Titulares

Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Sérgio Roberto Pinto e Walber Lins Pontes

11.2 Membros Suplentes

Saulo Pinto Silva, Sávio Roberto Rodrigues Maia e Sérgio Sampaio Cutrim

12. CONSELHO CONSULTIVO

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada, Lélia Cristina Silveira de Moraes, Dourivan Câmara Silva de Jesus e Veraluce da Silva Lima.

13. DIRETORIA EXECUTIVA

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**13.4 Presidente**

Evangelina Maria Martins Noronha

13.5 Diretoria de Planejamento e Inovação

Raimundo Nonato Palhano Silva

13.6 Coordenação Científica e Tecnológica

Ivaldo Santos Vidigal Júnior

13.7 Coordenação de Concursos

Emílio Cesar de Araújo Ramos

13.8 Coordenação de Projetos

Janilda Ismênia Junqueira Ayres Lopes Joanilda Martins Rocha

Leanderson Marinho Rego de Sousa Shirley Silva Saraiva Saldanha

13.9 Diretoria de Administração e Finanças

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro

13.10 Gerência de Informática

Ronald Sousa dos Santos

13.11 Gerência de Recursos Humanos

Neldymar Frazão Melo

13.12 Gerência Operacional

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

13.13. Gerência Financeira

Maria José Bezerra Araújo

13.14. Gerência Contábil

Paulo Rafael Santos da Silva

13.15. Rádio Universidade FM

Euclides Moreira Neto

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Evangelina Maria Martins Noronha

Presidente

Paulo Rafael Santos da Silva

Contador / CRC 011915/O-1

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

9.6 Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis





São Luís (MA), 10 de abril de 2025.

À
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA (FSADU)
ATT. CONSELHO CURADOR E ADMINISTRADORES
NESTA

REF.: SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos(as). Srs(as).,

Em atendimento ao objeto do contrato firmado entre nossa empresa e a Fundação Sousa Andrade, relativo à prestação de serviço de Auditoria Independente nas demonstrações contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – bem como a documentação que as balizaram – encaminhamos a V.Sa. o presente Relatório de Auditoria.

Nossas análises foram realizadas de forma direta, com verificação de toda a documentação a nós apresentada, preservando-se a fidelidade aos princípios que regem a Lei, a ética profissional e as normas atualmente vigentes, nos mais diversos aspectos.

Destarte, cabe ressaltar que o parecer conclusivo resultou em emissão de opinião isenta de qualquer parcialidade preservando, assim, a mais perfeita aplicabilidade da legislação vigente.

Atenciosamente,

CONAUD – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
CRC/MA 216/D-0
Assinado de forma digital por
IRANY BARROSO DE
OLIVEIRA:00313270
368 OLIVEIRA:00313270368
Data: 2025.04.10 13:45:23
+0300
Irany Barroso de Oliveira Filho
CPF: 304.453.633-68
CRCMA 7298



RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Administradores e Conselheiros da
FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA (FSADU)
CNPJ/MF: 07.060.718/0001-12
Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44, Jardim Renascença, CEP 65.075-230
São Luís – MA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de superávit e déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FSADU** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais normas aplicáveis às entidades sem finalidades de lucro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à FSADU, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 7.4 às demonstrações contábeis, que descreve a adoção, no exercício social de 2024, de registro em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores “para registrar despesas ocorridas em sua maioria com projetos, cujos documentos foram disponibilizados após o encerramento do Balanço Patrimonial do



exercício social de 2024 e exercícios sociais anteriores". Não obstante a previsão legal para o uso deste instrumento de correção de distorções – bem fundamentado na referida Nota Explicativa, reiteramos a necessidade de mecanismos de gestão – comentada em relatório anterior – que permitam mitigar, se não a recorrência, ao menos a relevância dos valores ali registrados, cujos fatos se repetem no exercício financeiro de 2024. Ratificamos ainda entender que as habilidades e o nível acadêmico dos atores envolvidos na execução dos projetos, aliados aos recursos tecnológicos disponíveis na atualidade, podem ser fortes aliados na implantação de ações que promovam maior celeridade na disponibilização de documentos e informações necessários à tempestividade dos registros contábeis. Mister destacar que o fato não altera nossa opinião supra, nem mesmo contém ressalva relativa ao assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da FSADU para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por nós, cujo relatório foi emitido sem ressalvas em 03 de maio de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da FSADU é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da FSADU é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da FSADU continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FSADU ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FSADU são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FSADU.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FSADU. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso



relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FSADU a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Luís (MA), 08 de abril de 2025.

CONAUD – CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
CRC/MA 216/D-0

IRANY BARROSO DE
OLIVEIRA:00313270368

Assinado de forma digital por
IRANY BARROSO DE
OLIVEIRA:00313270368
Dados: 2025.04.10 13:46:20 -0300'

Irany Barroso de Oliveira Filha
CPF: 304.453.553-68
CRC/MA 7298



FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2024
 CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	-174.180.244,72	-135.480.430,73
ATIVO CIRCULANTE	-125.073.025,10	-96.569.101,59
DISPONÍVEL	-101.126.829,88	-58.546.253,96
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	-52.462,76	-19.615,63
BANCOS C/MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	-1.545.079,77	-181.392,10
BANCOS C/ MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	-11.540,42	-9.819,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	-6.425.325,66	-3.552.358,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO	-93.092.421,27	-54.783.068,01
VALORES A RECEBER	-116.108,26	-117.255,95
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-116.108,26	-117.255,95
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	-354.694,95	-372.271,91
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	-354.694,95	-372.271,91
ADIANTEMENTOS/FSADU	-7.485,34	-1.139,86
ADIANTEMENTO P/DESP. PRONTO PAGTO/FSADU	-7.485,34	-1.139,86
ADIANTE. A TERCEIROS/CONTRATOS	-131.089,48	-113.730,96
ADIANTE. A TERCEIROS/CONTRATOS	-131.089,48	-113.730,96
ADIANTE. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	-1.476,50	-592,00
ADIANTE. A TERCEIROS/CONVÊNIOS	-1.476,50	-592,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	24.797,49	20.419,36
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	24.797,49	20.419,36
CLIENTES - FATURAS A RECEBER	-23.310.542,20	-37.397.437,59
FATURAS A RECEBER - P. JURÍDICAS	-23.310.542,20	-37.397.437,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-49.107.219,62	-38.911.329,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-19.603,80	-19.603,80
DEPÓSITOS RECURSAIS TRABALHISTAS	-19.603,80	-19.603,80
IMOBILIZADO	-48.970.182,64	-38.774.292,16
IMOBILIZADO - FSADU	-5.910.145,27	-5.552.758,51
IMOBILIZADO - CONTRATO	-48.954.370,90	-38.404.371,17
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	5.894.334,53	5.182.837,52
INTANGÍVEL	-117.433,18	-117.433,18
INTANGÍVEL	-42.270,58	-42.270,58
INTANGÍVEL CONTRATO	-243.009,44	-243.009,44
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	167.846,84	167.846,84
PASSIVO	174.180.244,72	135.480.430,73
PASSIVO CIRCULANTE	31.194.080,08	20.743.334,37
FORNECEDORES	248.463,26	499.594,43
FORNECEDORES - FSADU/CONTRATO	242.463,26	499.594,43
FORNECEDORES - CONVÊNIOS	6.000,00	0,00
CHEQUE EM TRÂNSITO/ORDEN BANCÁRIA/BBPAG	1.649,99	1.061,52
CHEQUE EM TRÂNSITO/ORDEN BANCÁRIA/BBPAG	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	1.649,99	1.061,52
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	1.601,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	1.601,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.405.071,88	4.591.755,45



Continuação

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2024
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
OBRIG. TRABALHISTAS – FSADU/CONTRATOS	4.376.553,83	2.989.539,26
OBRIG. TRABALHISTAS-CONVENIOS	1.028.518,05	1.602.116,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.252.890,13	1.002.917,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS – FSADU/CONTRATOS	1.053.088,75	821.929,57
OBRIGAÇÕES SOCIAIS – CONVENIOS	199.801,38	180.987,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	255.412,18	202.941,17
OBRIG. TRIBUTÁRIAS – FSADU/CONTRATOS	188.607,75	158.597,99
OBRIG. TRIBUTÁRIAS – CONVENIOS	66.804,43	44.343,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.685.270,66	2.505.768,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES – FSADU/CONTRATOS	551.147,92	331.326,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CONVENIOS	1.022,58	1.139,20
SEGUROS A PAGAR- FSADU	3.324,31	4.111,41
VALORES CAUCIONADOS CONTRATOS	1.549,97	1.549,97
PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS ADM E JUDICIAIS	2.128.225,88	2.167.641,56
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	21.345.321,98	11.937.695,03
RECURSOS DE PROJETOS/CONVENIO	140.358.074,69	119.502.314,98
RECURSOS APLICAÇÃO DE CONVÊNIOS/PROJETOS	-119.012.752,71	-107.564.619,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.238,07	4.636,93
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	458,63	458,63
CREDORES DIVERSOS	458,63	458,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	5.779,44	4.178,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – LP	5.779,44	4.178,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	142.979.926,57	114.732.459,43
PATRIMÔNIO SOCIAL	116.529.092,06	73.000.707,49
PATRIMÔNIO SOCIAL	116.529.092,06	73.000.707,49
RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIM	259.571,44	259.571,44
RESERVAS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIM	259.571,44	259.571,44
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	28.306.938,59	43.528.384,57
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	28.306.938,59	43.528.384,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.115.675,52	-2.056.204,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.115.675,52	-2.056.204,07



FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EXERCÍCIO 2024
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS	139.197.373,73	127.935.143,71
RECEITAS OPERACIONAIS	133.756.903,91	124.908.945,49
RECEITAS OPERACIONAIS	11.123.642,22	11.827.042,73
RECEITAS OPERACIONAIS	11.123.642,22	11.827.042,73
RECEITAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	33.557.244,14	38.548.574,77
RECEITAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	33.557.244,14	38.548.574,77
RECEITA OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	15.702.572,75	23.343.113,48
RECEITAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	15.702.572,75	23.343.113,48
RECEITAS OPERACIONAIS - SAÚDE	6.474.662,30	1.398.212,65
RECEITAS OPERACIONAIS - SAÚDE	6.474.662,30	1.398.212,65
RECEITAS OPERACIONAIS - CULTURA	576.122,75	255.875,75
RECEITAS OPERACIONAIS - CULTURA	576.122,75	255.875,75
RECEITAS OPERACIONAIS - SOCIAL	5.093.324,38	5.856.164,14
RECEITAS OPERACIONAIS - SOCIAL	5.093.324,38	5.856.164,14
RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO	45.765.276,69	30.848.102,39
RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO	45.765.276,69	30.848.102,39
RECEITAS OPERACIONAIS - GERAL	15.543.491,58	12.836.104,58
RECEITAS OPERACIONAIS - GERAL	15.543.491,58	12.836.104,58
DEDUÇÕES A RECEITA	-79.432,90	-4.245,00
DEDUÇÕES A RECEITA	-79.432,90	-4.245,00
OUTRAS RECEITAS	5.440.469,82	3.026.198,22
OUTRAS RECEITAS	5.440.469,82	3.026.198,22
DESCONTOS	18.298,48	2.768,01
RECEITAS FINANCEIRAS	5.395.392,37	2.955.135,55
OUTRAS RECEITAS	76.778,97	68.294,66
DESPESAS	-110.890.435,14	-84.019.231,24
DESPESAS OPERACIONAIS	-110.567.517,10	-83.033.796,68
DESPESAS OPERACIONAIS - FSADU	-10.925.582,85	-12.128.056,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FSADU	-1.320.454,08	-1.919.084,00
DESPESAS COM PESSOAL - FSADU	-4.667.708,61	-4.704.683,55
ENCARGOS SOCIAIS - FSADU	-1.447.211,47	-1.274.207,89
SERVIÇOS PRESTADOS PF - FSADU	-429.645,02	-994.067,62
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - FSADU	-2.901.469,88	-2.773.161,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FSADU	-67.578,41	-18.592,94
DESPESAS BANCÁRIAS - FSADU	-48.595,35	-55.733,92
DESPESAS FINANCEIRAS - FSADU	-12.662,90	-17.461,13
DESPESAS COM DEPRÉC E AMORTIZAÇÃO - FSADU	-14.574,43	-67.717,96
DESPESAS RESSARCIDAS - FSADU	-1.084,90	-1.668,50
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - FSADU	-14.597,80	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - FSADU	0,00	-351.678,00
DESPESAS OPERACIONAIS - TECNOLOGIA	-29.975.342,28	-14.947.201,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TECNOLOGIA	-1.554.255,46	-934.895,34
DESPESAS C/ PESSOAL - TECNOLOGIA	-1.222.344,64	-1.049.089,24
ENCARGOS SOCIAIS PF - TECNOLOGIA	-461.372,53	-377.662,84



Continuação

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EXERCÍCIO 2024
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
SERVIÇOS PRESTADOS - TECNOLOGIA	-13.388.485,55	-7.568.590,89
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - TECNOLOGIA	-12.823.011,04	-4.165.455,68
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - TECNOLOGIA	-658,40	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS - TECNOLOGIA	-46.245,38	-32.341,14
DESPESAS FINANCEIRAS - TECNOLOGIA	-3.771,36	-837,81
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO - TECNOLOGIA	-446.922,66	-404.815,40
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS - TECNOLOGIA	0,00	-557,50
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS	-28.273,26	-412.955,22
DESPESAS OPERACIONAIS - MEIO AMBIENTE	-12.474.734,94	-15.595.598,39
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - MEIO AMBIENTE	-1.106.279,41	-660.063,14
DESPESAS COM PESSOAL - MEIO AMBIENTE	-2.384.522,08	-2.266.267,29
ENCARGOS SOCIAIS - MEIO AMBIENTE	-848.152,55	-672.724,34
SERVIÇOS PRESTADOS - MEIO AMBIENTE	-3.245.123,10	-1.634.314,35
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ - MEIO AMBIENTE	-4.722.965,52	-10.290.784,50
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - MEIO AMBIENTE	0,00	-2.220,00
DESPESAS BANCÁRIAS - MEIO AMBIENTE	-23.378,48	-15.359,96
DESPESAS FINANCEIRAS - MEIO AMBIENTE	-7,13	-1.414,62
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES - MEIO AMBIENTE	-130.526,12	-48.584,93
DESPESAS COM RESSARCIMENTOS - MEIO AMBIENTE	-13.780,55	0,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJ - MEIO AMBIENTE	0,00	-3.865,26
DESPESAS OPERACIONAIS - SAÚDE	-1.064.130,81	-1.254.814,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SAÚDE	-386.602,23	-147.408,14
DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE	-138.666,83	-4.047,25
ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	-6.863,58	-2.036,00
SERVIÇOS PRESTADOS - SAÚDE	-309.023,10	-859.733,13
SERVIÇOS PRESTADOS PJ - SAÚDE	-191.705,82	-232.191,87
DESPESAS TRIBUTÁRIAS - SAÚDE	0,00	-270,55
DESPESAS BANCÁRIAS - SAÚDE	-7.348,45	-8.423,84
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES - SAÚDE	-9.535,47	-6.703,86
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - SAÚDE	-20.384,33	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - CULTURA	-638.585,42	-305.627,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CULTURA	-122.401,60	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - CULTURA	-50.751,28	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - CULTURA	0,00	-4.007,95
SERVIÇOS PRESTADOS - PF - CULTURA	-119.000,00	-141.750,31
SERVIÇOS PRESTADOS - PJ - CULTURA	-316.770,19	-134.902,44
DESPESAS BANCÁRIAS - CULTURA	-3.565,50	-3.235,40
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES - CULTURA	-20.231,76	-21.731,76
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS - CULTURA	-5.865,09	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS - SOCIAL	-5.313.122,58	-5.493.227,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SOCIAL	-478.233,34	-166.242,08
DESPESAS COM PESSOAL - SOCIAL	-1.932.215,77	-2.962.046,64
ENCARGOS SOCIAIS - SOCIAL	-497.301,50	-947.316,72



Continuação

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EXERCÍCIO 2024
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

	31/12/2024	31/12/2023
SERVIÇOS PRESTADOS -SOCIAL	-1.105.519,00	-436.549,60
SERVIÇOS PRESTADOS PJ -SOCIAL	-905.157,39	-954.144,12
DESPESAS BANCÁRIAS -SOCIAL	-18.675,86	-12.730,30
DESPESAS FINANCEIRAS -SOCIAL	0,00	-8,04
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES -SOCIAL	-13.530,45	-14.189,98
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS -SOCIAL	-362.489,27	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS -EDUCAÇÃO	-34.888.101,20	-27.534.490,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -EDUCAÇÃO	-7.072.965,83	-3.236.474,93
DESPESAS COM PESSOAL -EDUCAÇÃO	-9.459.478,53	-10.358.135,24
ENCARGOS SOCIAIS -EDUCAÇÃO	-2.988.692,77	-3.176.779,35
SERVIÇOS PRESTADOS -EDUCAÇÃO	-6.266.033,04	-4.673.628,76
SERVIÇOS PRESTADOS PJ -EDUCAÇÃO	-8.852.211,95	-5.872.909,11
DESPESAS C/PUBLICIDADES -EDUCAÇÃO	0,00	-40.000,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS -EDUCAÇÃO	0,00	-1.679,39
DESPESAS BANCÁRIAS -EDUCAÇÃO	-69.247,76	-55.659,21
DESPESAS FINANCEIRAS -EDUCAÇÃO	-14,12	-379,02
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES -EDUCAÇÃO	-73.880,47	-79.690,53
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PROJETOS -EDUCAÇÃO	-105.575,73	-39.155,22
DESPESAS OPERACIONAIS -GERAL	-15.287.917,02	-5.774.779,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS -GERAL	-364.062,68	-155.533,67
DESPESAS COM PESSOAL -GERAL	-8.787.749,36	-3.790.746,32
ENCARGOS SOCIAIS -GERAL	-2.519.470,50	-1.103.496,17
SERVIÇOS PRESTADOS -GERAL	-153.166,30	-50.029,82
SERVIÇOS PRESTADOS PJ -GERAL	-3.444.044,25	-668.880,30
DESPESAS BANCÁRIAS -GERAL	-16.902,30	-6.093,23
DESPESAS FINANCEIRAS -GERAL	-226,98	-0,01
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES -GERAL	-2.294,65	0,00
OUTRAS DESPESAS	-322.918,04	-985.434,56
OUTRAS DESPESAS	-322.918,04	-985.434,56
DONÇÕES	-312.819,10	-294.120,61
REPASSES	0,00	-663.063,10
OUTRAS DESPESAS	-10.098,94	-28.250,85
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	28.306.938,59	43.528.384,57



FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIO 2024
CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

2024	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Aumento / Diminuição nos Ativos Circulantes	28.503.923,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.580.575,92
Valores a Receber	(1.147,69)
Adiantamentos a Empregados	(17.576,96)
Adiantamentos a Terceiros Psadu	6.346,48
Adiantamento a Terceiros Contrato / Convênio	18.243,02
Despesas Antecipadas	4.378,33
Faturas a Receber	(14.086.895,39)
Tributos a Recuperar	-
Aumento / Diminuição nos Passivos Circulantes	10.195.890,48
Fornecedores de bens e serviços	(251.131,17)
Obrigações Financeiras de Curto Prazo	(1.601,52)
Blopag / Ordem Bancária	588,47
Obrigações com Empregados	813.316,43
Obrigações Sociais e Tributárias	302.444,11
Outras Obrigações a Pagar	179.502,06
Obrigações Contratuais / Recursos de Convênios	9.407.626,95
Reserva, Doações e Subvenções	(254.854,85)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (A)	18.308.033,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
10.195.890,48	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-
Outros Recebidos por Investimentos Realizados	-
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	10.195.890,48
(-) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimentos (B)	10.195.890,48
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Outros Recebimentos por Financiamentos	-
Pagamentos de Empréstimos/Financiamentos	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-
(-) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Financiamento (C)	-
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (variação) (A+B+C)	28.503.923,51
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	96.569.101,59
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	125.073.025,10

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO 2024
 CNPJ: 07.060.718/0001-12

Valores em R\$

CONTAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	RESERVA, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
II SAÍDA FINAL 2023	116.529.072,08				R\$ 116.529.072,08
2) Superávit/Deficit do Exercício		28.306.908,39			R\$ 28.306.908,39
Reservas, Doações e Subvenções			258.521,44		R\$ 258.521,44
4) Ajustes de Exercícios Anteriores				2.115.475,32	R\$ 2.115.475,32
III SAÍDA EM 31/12/2024					R\$ 142.979.906,57

9.7 Parecer nº 001/2025 do Conselho Fiscal

ID do Documento: 7532b9c3-1532-4d6a-b416-4a9d4d170965



CONSELHO FISCAL

PARECER Nº. 001/2025

1. EMENTA

24ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU). Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2024.

2. OBJETIVO

Trata o presente parecer do Conselho Fiscal/FSADU sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme Ordem do Dia da Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2025, às 9:00 horas.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Art. 25, inciso II, do Estatuto da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA (FSADU).

4. APRECIÇÃO

Trata-se de análise pelo Conselho Fiscal das demonstrações financeiras da Fundação Sousândrade – FSADU, que compreendem o balanço patrimonial, balancete, livro diário, relatório de repasses, relatório de processos licitatórios, saldos depósitos judiciais, folha de pagamento, clientes e fornecedores, pagamento de bolsas e pagamento de diárias findos em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho Fiscal delibera pela APROVAÇÃO das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2024 da FSADU, com sugestões, acompanhando o parecer da Auditoria Independente CONAUD – Contabilidade e Auditoria.

Sugestões:

- Esclarecer no Relatório da Auditoria Externa, as informações dispostas: enriquecer o texto referente aos dados vinculados à FSADU;
- Ressaltar os pontos positivos da FSADU no Relatório da Auditoria Externa;
- Aperfeiçoar os mecanismos de controle dos Projetos da FSADU que tratam sobre a operacionalização destes;
- Recomenda-se a viabilização imediata do Controle Interno, destacando a importância de sua eficácia para a governança da FSADU;

- Sugere-se a execução de um Plano de Ação detalhado para fortalecer o Controle Interno, com metas e prazos claramente definidos;
- É recomendada a padronização de mecanismo de gestão de tecnologia para otimizar as características específicas de controle, visando maior eficiência e consistência das informações apresentadas e com isso agilizar os processos de Controle Interno, garantindo maior eficácia e eficiência operacional nas informações apresentadas a seus usuários;
- Sugere-se a execução de um Plano de Ação detalhado para fortalecer o Controle Interno, com metas e prazos claramente definidos, por meio de manual e normas de procedimentos.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conclui pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**, como descrito no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, datado de 5 de fevereiro de 2025, uma vez que apresenta, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FSADU no ano de 2024, bem como o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis à espécie.

Este é o Parecer.

São Luís, 14 de abril de 2025.

Sergio Roberto Pinto

Sergio Roberto Pinto
Presidente



Maria Eugênia Rodrigues Araújo
Membro Titular



Walber Lins Pontes
Membro Titular



REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica
O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

PARECER CONSELHO FISCAL_N_001-2025

Status: Concluído

250 KB

2 Páginas

3 Assinaturas

ID do Documento: 7583ba62-3822-4e5e-b616-4ab5bf478085

Hash PDF (SHA256):

dd0fcd540cffa273b8c894c885c2a8ace7d13ff13eeaf1d82d9bc7ach266f82a2

ID Processo: 11867727-e591-42a6-8132-eba421fd6017

Nome do Processo: PARECER CONSELHO FISCAL_N_001-2025.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Elias conselhos@fnade.org.br

Data Criação: 14/04/2025 18:48

Data Envio: 14/04/2025 18:51

[Clique aqui para acessar o documento](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Walter Lima Poetas

CPF : 767.726.833-15

walter@ufpa.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA/1531287000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 14/04/2025 18:09

IP: 45.171.143.147

[Geolocalização](#)

Assinado Online Por

Sérgio Roberto Peco

CPF : 750.308.113-53

sergio.peco@ufpa.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA/1531287000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 14/04/2025 20:15

IP: 200.137.135.29

[Geolocalização: 2°53'23.8"S 54°18'34.5"W](#)



REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Maria Eugênia Rodrigues Araújo

CPF: 270.043.253-34

eugenia.maria@ufma.br

Como: Parte

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:18312870009173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 14/04/2025 21:57

IP: 177.24.253.186

[GeoLocalização:](#)

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Walber Lima Pontes	pontes.walber@ufma.br	14/04/2025 19:08	45.171.143.147	
Assinatura Online	Walber Lima Pontes	pontes.walber@ufma.br	14/04/2025 19:09	45.171.143.147	
Lido	Sérgio Roberto Pinto	sergio.pinto@ufma.br	14/04/2025 20:14	200.137.135.25	2°13'23.8"S 44°18'34.5"W
Assinatura Online	Sérgio Roberto Pinto	sergio.pinto@ufma.br	14/04/2025 20:15	200.137.135.25	2°13'23.8"S 44°18'34.5"W
Lido	Maria Eugênia Rodrigues Araújo	eugenia.maria@ufma.br	14/04/2025 21:57	177.24.253.186	
Assinatura Online	Maria Eugênia Rodrigues Araújo	eugenia.maria@ufma.br	14/04/2025 21:57	177.24.253.186	

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.it.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/brasilia-validacao-it-e-sdsbel/>

10 PARECER Nº 000/2025 DO CONSELHO CONSULTIVO

ID do Documento: fcb8ce27-f26f-4c5e-80c2-c40326314461



CONSELHO CONSULTIVO

PARECER Nº. 003/2025

ASSUNTO: Parecer do Conselho Consultivo sobre o Relatório de Atividades da Fundação Sousaândrade, referente ao ano de 2024.

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da FSADU, exaramos o presente Parecer ao Relatório de Atividades da Fundação Sousaândrade, referente ao ano de 2024.

Em consonância com as competências deste Conselho Consultivo, após análise e discussão, concluímos pela APROVAÇÃO do referido Relatório com os seguintes destaques:

- Há um crescimento significativo entre o quantitativo de projetos de 2023 e 2024, ampliando o seu número, o que é positivo para a Fundação Sousaândrade;
- Em todas as áreas houve aumento de projetos, exceto na de Concursos, devido a 2024 ser um ano eleitoral;
- 74,17% dos projetos gerenciados em 2024 são oriundos da Universidade Federal do Maranhão, evidenciando o esforço e compromisso da comunidade acadêmica em contribuir para o desenvolvimento do estado;
- Observa-se que entre os projetos de Capacitação, a área de Educação abarcou 96% destes, representando um dos carros-chefe da Fundação Sousaândrade; Destaca-se a área de Formação de Professores, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação estadual;
- Recomenda-se que a Fundação Sousaândrade estimule a comunidade acadêmica a debruçar-se sobre os seus documentos, como Relatório de Atividades e Plano de Ação, produzindo Trabalhos de Conclusão de Cursos, Dissertações e Teses para dar maior visibilidade ao trabalho da instituição e à uma parcela da população do Maranhão, que podem iluminar novas Políticas Públicas em prol de melhorias para o estado. Isso pode ser implementado por meio de editais com bolsas de Pesquisa para docentes e discentes da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação;
- Destaca-se um pequeno número de projetos de Pesquisa e Inovação apoiados nas áreas de Educação, Saúde e Cultura;
- A Fundação Sousaândrade deve incentivar a comunidade acadêmica a captar recursos nas instâncias municipal, estadual e federal para realizar eventos culturais, fomentando, através de bolsas e divulgação dos mecanismos de incentivo à Cultura, Esporte e Lazer;

ID do Documento: 8b55ca27-285f-4e6e-83c2-e403255314461

- Observa-se um significativo salto na série relativa à Licitações de 2022 a 2024. O quantitativo triplica de um ano para o outro, expressando a dimensão do trabalho da equipe de colaboradores;
- Destaca-se a série relativa à valores recebidos pela Fundação de 2021 a 2024, período afetado pela Pandemia de COVID-19. No entanto, os valores recebidos demonstram uma crescente captação de recursos, o que confirma o empenho, a credibilidade e a capacidade de trabalho da Fundação Sousândrade;
- Destaca-se também, a articulação da FSADU com diferentes setores da sociedade através das parcerias que estabelece e dessa forma, dá visibilidade ao trabalho que realiza.

Este é o Parecer.

**Dourivan Camara Silva
de Jesus**

*Dourivan Camara Silva de Jesus
Conselheira*

Veraluce da Silva Lima

*Veraluce da Silva Lima
Conselheira*



*Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada
Conselheiro*



REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

PARECER_CCONSUL_N_003-2025_RELATÓRIO_DE_ATIVIDADES_2024

Status: Concluído

281 KB

2 Páginas

3 Assinaturas

ID do Documento: fcb8ce27-f26f-4c8a-85c2-c40326314461

Hash PDF (SHA256):
14c9f63b70efae5a47a902b48d8e46c2f6a84eae99c0a3b36c8653427cd8f0c1

ID Processo: 27811de5-7573-487a-9b34-e98f72e8d56d

Nome do Processo: PARECER_CCONSUL_N_003-2025_Relatório_de_Atividades_2024.docx

Remetente: Lorena de Oliveira Bias lorenzabias@fao.org.br

Data Criação: 23/05/2025 15:58

Data Envio: 23/05/2025 15:59



[Clique aqui para acessar o documento](#)

ASSINATURAS

Assinado Online Por VERALUCES DA SILVA LIMA CNPJ: 215.285.273-72 veraluces@uol.com.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA: 15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028 Data: 23/05/2025 17:16 IP: 152.241.89.54 Geolocalização: 2°30'33.1"E 44°13'48.5"W
Assinado Online Por Jhonatan Uilson Pereira Sousa de Almeida CNPJ: 894.833.593-68 jhonatan_almeida@uol.com.br Como: Parte Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]	Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA: 15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028 Data: 23/05/2025 16:24 IP: 186.247.132.162 Geolocalização:

1/2

powered by 



REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por
Dourivan Camara Silva de Jesus
CPF: 064.286.223-00
dourivancs@gmail.com

Como: Parte

Nível de segurança
Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA. 15312870000173
Emissor: ICP-BRASIL
Válido de 10/03/2025 a 10/03/2028

Data: 26/05/2025 08:25

IP: 179.83.155.185

[Geolocalização:](#)

TODOS OS EVENTOS

Evento	Por	E-mail / WhatsApp	Data/Hora	IP	Localização
Lido	Versiluce da Silva Lima	versiluceoliveira@gmail.com	23/05/2025 17:15	102.241.89.54	2°30'33.1"E 44°12'48.0"W
Assinatura Online	Versiluce da Silva Lima	versiluceoliveira@gmail.com	23/05/2025 17:16	102.241.89.54	2°30'33.1"E 44°12'48.0"W
Download do Documento			23/05/2025 17:44		
Lido	Jhonatan Uilson Pereira Sousa de Almeida	johnatan_almeida@unesp.br	23/05/2025 18:23	186.247.132.162	
Assinatura Online	Jhonatan Uilson Pereira Sousa de Almeida	johnatan_almeida@unesp.br	23/05/2025 18:24	186.247.132.162	
Lido	Dourivan Camara Silva de Jesus	dourivancs@gmail.com	26/05/2025 08:23	179.83.155.185	
Assinatura Online	Dourivan Camara Silva de Jesus	dourivancs@gmail.com	26/05/2025 08:25	179.83.155.185	

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.dl.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <https://arquivar.com.br/arqsign/validacao-iii-e-adobe/>.

11 RESOLUÇÃO CONCUR Nº 00/2025

ID do Documento: 6b687265-1862-4647-8bd7-b5d310b1328e



RESOLUÇÃO CONCUR Nº 002/2025

A PRESIDENTA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que ficou decidido na 148ª Sessão Ordinária do Conselho Curador da Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, realizada no dia 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

1 – Aprovar o Parecer 003/2025 do Conselho Consultivo sobre o Relatório de Atividades 2024;

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de junho de 2025

Josefa Melo e Sousa
Bentivi Andrade

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Presidenta do Conselho Curador

ANEXO VIII: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DOIS PROJETOS – OBS: ESTE ANEXO, CONSTARÁ DENTRO DO CD, ONDE ESTARÁ GRAVADO A PROPOSTA.

ANEXO IX – DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTO
- DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE
- DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES MATERIAIS
- DECLARAÇÃO E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso XI, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER
CEZAR
NUNES:098
62064153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
14:39:02 -03'00'

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso XII, do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR
NUNES:098620
64153

Assinado de forma digital
por WALTER CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
14:47:06 -03'00'

**DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 32.724, DE 2017,
E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso XII, do Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, que a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, que dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Declaro para os devidos fins, em nome da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.060.718/0001-12, sediada na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, nesta cidade, nos termos dos arts. 26, **caput**, inciso IX, e 27 do Decreto Estadual nº 32.724/2017, que:

1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial telefone e e-mail
Nome: Walter Cezar Nunes Cargo: Presidente	RG: 0286312920050 SSP/MA CPF: 098.620.641-53	End: Rua dos Tucanos nº13, condomínio Atlântico, Apartamento 602, bairro Parque Atlântico, CEP: 65066-140 Telefone: (98) 4009 1004 E-mail: walter.nunes@fsadu.org.br
Nome: Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro	RG: 0273496720049 GEJUSPC-MA	End: Rua das Andirobas, Q/91, Ap. 401, Bl. B,

Cargo: Diretora de Administração e Finanças	CPF: 718.448.483-53	Condomínio Canopus. CEP: 65075-040. Renascença I Telefone: (98) 4009 1050 E-mail: luciana@fsadu.org.br

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Luís, data da assinatura eletrônica

WALTER
CEZAR
NUNES:098620
64153

Assinado de forma
digital por WALTER
CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
14:57:55 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Walter Cezar Nunes, brasileiro, em união instável, administrador/professor, RG nº 0286312920050 - SSP/MA, CPF nº 098.620.641-53, DECLARO, que a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU**, está ciente e concorda com as disposições previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SES** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*

WALTER CEZAR
NUNES:098620
64153

Assinado de forma digital
por WALTER CEZAR
NUNES:09862064153
Dados: 2025.08.14
16:12:19 -03'00'

ANEXO X: PEN DRIVE, CONTEÚDO A PROPOSTA E TODOS OS SEUS ANEXOS